



**Polytécnico
de Viseu**

Escola Superior
de Educação
de Viseu

2022

PV - ESEV

Relatório de Estágio no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal

Bruna dos Santos Gomes

Trabalho efetuado sob a orientação de:
Professora Doutora Susana Fonseca
Professora Doutora Lia Araújo

Relatório de Estágio no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal

Bruna dos Santos Gomes

Novembro de 2022



Relatório de Estágio no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal

Bruna dos Santos Gomes

Mestrado

Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Trabalho efetuado sob a orientação de:

Professora Doutora Susana Fonseca

Professora Doutora Lia Araújo

Novembro de 2022



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Bruna dos Santos Gomes, n.º 19944 do curso de Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, declara sob compromisso de honra, que o relatório final de estágio é inédito e foi especialmente escrito para este efeito.

Viseu, 12/11/2022

O aluno, Bruna dos Santos Gomes

RESUMO

Perspetivar a infância e adolescência como etapas fundamentais no pleno desenvolvimento dos indivíduos, permite compreender a importância que as relações proximais detêm nas mencionadas fases. O sistema familiar desempenha um importante papel, dado que é a partir da dinâmica relacional e dos valores transmitidos no seu seio que as crianças e jovens percecionam e interagem com o meio envolvente. No entanto, quando este sistema se encontra perante situações comprometedoras do desenvolvimento saudável dos seus elementos, nomeadamente situações de pobreza e exclusão social, prevê-se um impacto negativo no estreitamento de relações entre os seus elementos, bem como no expectável desenvolvimento das crianças e jovens. Compreender que a vivência de situações de pobreza e exclusão social não se referem, meramente, à escassez de recursos monetários mas, antes, a um impacto multifatorial nas várias esferas de desenvolvimento, impossibilitando, deste modo, o exercício de uma cidadania plena e participativa, permite salientar a necessidade de implementar medidas e estratégias capazes de combater e atenuar os seus efeitos. Urge, assim, a necessidade de mobilizar esforços capazes de promover uma sociedade inclusiva e igualitária, o qual se perspetive o indivíduo e, em particular, as crianças e jovens, como seres detentores de direitos e deveres.

Palavras-chave: Crianças e Jovens; Família; Pobreza; Risco e Perigo; Inclusão Social.

ABSTRACT

Looking at childhood and adolescence as fundamental stages in the full development of individuals allows us to understand the importance of proximal relationships in these phases. The family system plays an important role, since it is from the relational dynamics and the values transmitted within it that children and young people perceive and interact with their surroundings. However, when this system is faced with situations compromising the healthy development of its members, namely situations of poverty and social exclusion, a negative impact is expected on the tightening of relationships between its members, as well as on the expected development of children and young people. Understanding that the experience of situations of poverty and social exclusion does not merely refer to the lack of monetary resources, but rather to a multifactorial impact on the various spheres of development, thus preventing the exercise of full and participatory citizenship, allows highlighting the need to implement measures and strategies capable of combating and mitigating their effects. Thus, there is an urgent need to mobilise efforts capable of promoting an inclusive and egalitarian society, in which the individual and, in particular, children and young people, are seen as beings with rights and duties.

Keywords: Children and Young people; Family; Poverty; Risk and Danger; Social Inclusion.

*Ninguém escapa ao sonho de voar, de ultrapassar os limites do espaço onde nasceu,
de ver novos lugares e novas gentes. Mas saber ver em cada coisa, em cada pessoa,
aquele algo que a define como especial, um objeto singular, um amigo, é fundamental.*

*Navegar é preciso, reconhecer o valor das coisas e das pessoas,
é mais preciso ainda!*

Antoine de Saint-Exupéry

AGRADECIMENTOS

A vida é feita de ciclos, oportunidades e aprendizagens. Concluída esta etapa, é momento de agradecer a todos aqueles que, no decorrer desta caminhada, contribuíram para que se tornasse num dos momentos mais gratificantes da minha vida. Manifesto assim, o meu mais sincero agradecimento:

Às orientadoras, Professora Doutora Susana Fonseca e Professora Doutora Lia Araújo, pelo apoio constante e partilha de conhecimento. Agradeço por me desafiarem sempre a fazer mais e melhor!

Ao Dr. Tiago, pelo apoio prestado desde o primeiro momento. Agradeço toda a partilha de conhecimento, todas as conversas e, acima de tudo, agradeço toda a amizade. Levá-lo-ei comigo e quem sabe se, um dia, os nossos caminhos profissionais se voltarão a cruzar.

A todos os docentes e colegas de curso que, ao longo desta jornada, contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional.

A ti, mana. Foste, és e serás sempre o alicerce da minha vida. O culminar desta etapa deve-se, em grande parte, a ti. Obrigada por acreditares sempre em mim, por me trazeres a serenidade que tantas vezes teima em desaparecer. Serei imensamente grata por te ter junto a mim.

A ti, mãe. Pelo exemplo de força, garra e resiliência. Por seres o meu porto seguro e por me teres proporcionado uma educação de valores e alicerces firmes. Obrigada pelo cuidado e amor diário.

A ti, Francisco. Pela leveza que trouxeste à minha vida. Sem ti não seria tão bonita e, por isso, agradeço, todos os dias, por caminhares de mãos dadas comigo!

A ti, Pedro. Por todo o apoio dado ao longo destes anos. Obrigada por seres parte da família e uma referência de dedicação e cuidado.

À Inês, a amiga de todas horas, de um coração imenso e uma dedicação inigualável que tem aos seus. Esta caminhada só fez sentido porque foi feita ao teu lado, desde o primeiro momento. Agradeço-te, do fundo do coração, toda a amizade. Sou eternamente grata por termos cruzado caminho e entrado na vida uma da outra.

Às amigas de sempre, Maria e Bárbara, agradeço-vos todo apoio e amizade. Vocês são sinónimo de conforto e regresso a casa. Obrigada por estarem sempre ao meu lado!

A vocês, Bárbara e Paloma, ainda que distantes fisicamente, sei que serão sempre o meu refúgio. Não podia terminar esta etapa sem vos agradecer por todo o apoio, dedicação e amizade.

E por fim,

A ti pai, que embarcaste na viagem mais longa da tua vida, sei que estarás orgulhoso de tudo aquilo que consegui alcançar. Foste tu que, sem saberes, me deste a força necessária para concluir esta etapa final, quando o caminho mais fácil era desistir. A ti, querido pai, que continuarás sempre presente no meu coração e a iluminar o céu da minha vida, este trabalho é por ti!

A todos vocês, obrigada!

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS	viii
ÍNDICE DE TABELAS	ix
LISTA DE ABREVIATURAS.....	ix
INTRODUÇÃO.....	1
I. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	2
1. Infância e Adolescência	2
1.1. Conceito de infância e de adolescência	2
1.2. Evolução histórica dos conceitos	3
1.3. Os direitos das crianças e dos jovens	4
2. Família.....	6
2.1. Família como sistema	6
2.2. Tipologias familiares	7
2.3. Estilos parentais.....	9
2.4. Parentalidade Positiva: Benefícios e Implicações	11
3. Criança e jovem em risco.....	12
3.1. O risco e o perigo.....	12
3.2. Pobreza e exclusão social	12
3.3. Do preconceito à discriminação: a premência da inclusão social	14
3.4. Famílias multidesafiadas e em situação de pobreza: implicações no desenvolvimento da infância e juventude.....	15
3.5. Fatores de risco e fatores de proteção	20
3.6. A perspetiva legal na sinalização e intervenção.....	21
4. Mecanismos de combate à pobreza e exclusão social	23
4.1. A dimensão social europeia no âmbito das crianças e jovens	23
4.2. A dimensão social nacional no âmbito das crianças e jovens	24
II. ENQUADRAMENTO DO CONTEXTO	25
1. <i>European Anti Poverty Network/Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN)</i>	26
1.1. Contextualização histórica	26
1.2. Linhas orientadoras da EAPN Portugal	26
1.3. Órgãos Socais e Equipa Técnica.....	28
1.4. Associados	31
1.5. Eixos de Intervenção.....	32
1.6. Campanhas Nacionais	34

2. Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.....	36
2.1. Organização e Funcionamento.....	36
2.2. Atividades implementadas	36
III. PRÁTICA DO ESTÁGIO NO CONTEXTO	38
1. Fases da Prática do Estágio.....	39
1.1. Diagnóstico.....	39
1.2. Planeamento.....	42
1.3. Implementação.....	44
1.4. Avaliação	54
2. Sugestões de atividades futuras	61
CONCLUSÃO.....	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64
ANEXOS.....	72
Anexo A – Folhas de Presença	72
Anexo B – Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do município de Castro Daire	79
Anexo C – Plano Local Estratégico do município de Castro Daire	137
Anexo D – Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do município de Carregal do Sal	147
Anexo E – Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do município de Mortágua	237
Anexo F – Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do município de Oliveira de Frades.....	318
Anexo G – Planificação da atividade “Exploração do Conto ‘A Menina da Trança’”.....	369
Anexo H – Fotografias da atividade “Exploração do Conto ‘A Menina da Trança’”.....	385
Anexo I – Análise dos Questionários implementados na atividade “Exploração do Conto ‘A Menina da Trança’”.....	386
Anexo J – Planificação da atividade “Sessão Online “Tradições e Diversidade” ...	387
Anexo K - Planificação da atividade “As diferenças que nos tornam iguais”.....	393
Anexo L – Fotografias da atividade “As diferenças que nos tornam iguais”.....	398
Anexo M - Análise dos Questionário implementados na atividade “As diferenças que nos tornam iguais”.....	399
Anexo N – Planificação da atividade “Jogo dos Direitos”	401
Anexo O – Planificação da atividade “Logística e organização na Exibição do Documentário “Drom Kalins”	423
Anexo P – Planificação da atividade “A família é...”	425

Anexo Q – Fotografias da atividade “A família é...”	433
Anexo R – Análise dos questionários implementados na atividade “A família é...”	434
Anexo S – Planificação da atividade “Moldura do Dia da Diversidade”	435
Anexo T – Fotografias da Atividade “Moldura Dia da Diversidade”	438
Anexo U – Planificação da atividade “Sensibilização para o Dia da Criança”	439
Anexo V – Fotografias da atividade “Sensibilização para o Dia da Criança”	442
Anexo W – Planificação da atividade do Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”	443
Anexo X – Fotografias da Atividade Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”	473
Anexo Y – Planificação da atividade “E Amanhã?”	474
Anexo Z – Análise dos Questionários implementados na atividade “E Amanhã?”	491
Anexo AA – Planificação da atividade “O Género não te define!”	493
Anexo AB – Fotografias da atividade “O Género não te define!”	509
Anexo AC – Análise dos Questionários implementados na atividade “O Género não te define!”	510
Anexo AD – Implementação da atividade “Uma volta ao Mundo”	511
Anexo AE – Fotografias da atividade “Uma volta ao Mundo”	530
Anexo AF – Análise dos Questionários implementados na atividade “Uma volta ao Mundo”	531
Anexo AG – Implementação da atividade “E se fosse comigo?”	533
Anexo AH – Fotografias da atividade “E se fosse comigo?”	544
Anexo AI – Análise dos Questionários implementados na atividade “E se fosse comigo?”	545
Anexo AJ – Ebook “Educar para a Inclusão”	546

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Árvore dos Problemas	39
Figura 2 – Árvores dos Objetivos	41

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Análise SWOT do contexto de estágio	40
Tabela 2 – Quadro de medidas (MPPO)	42
Tabela 3 – Diagrama de Gantt inicial	43
Tabela 4 – Diagrama de Gantt adaptado	45
Tabela 5 – Grau de execução das atividades	55
Tabela 6 – Desvio Financeiro	56
Tabela 7 – Comparação entre os Diagramas de Gantt inicial e final	57
Tabela 8 – Grau de alcance dos objetivos	58
Tabela 9 – Grau de alcance dos resultados	59

LISTA DE ABREVIATURAS

CLC – Conselhos Locais de Cidadãos

CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CNC – Conselhos Nacionais de Cidadãos

CNPDPJCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

DGS – Direção-Geral de Saúde

EAPN – *European Anti Poverty Network*

ECMIJ –Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONG – Organização Não Governamental

INTRODUÇÃO

A infância e a adolescência, enquanto etapas essenciais no processo de desenvolvimento físico, psicológico e social, afiguram-se fundamentais na construção dos indivíduos. Os elementos presentes na esfera proximal das crianças e jovens, apresentam, assim, um forte impacto na definição e adequação dos mesmos, quer dentro do próprio sistema, como também nos contextos exteriores. A família, enquanto elemento central na etapa da infância, assume, assim, um papel fulcral, dado que constitui o primeiro contexto no qual a criança se desenvolve, interage e percebe o mundo (D'Aroz & Vestena, 2021).

Considerando a família como um sistema composto por um conjunto de elementos que, de forma equilibrada, estabelecem relação entre si, bem como com outros sistemas, compreende-se que os fatores da esfera social tendem a impactar o sistema, bem como os respetivos elementos (Alarcão, 2006). Quando as famílias se veem confrontadas com situações de pobreza e exclusão social, depreende-se um impacto nas relações estabelecidas, bem como no desenvolvimento das crianças e dos jovens. Diante do exposto, a definição de estratégias e medidas capazes de atenuar os níveis de pobreza e exclusão social, e, concomitantemente, de promover uma sociedade mais inclusiva e igualitária, afiguram-se essenciais para o desenvolvimento das crianças e jovens, bem como, das respetivas famílias (Pereira, 2019).

Tendo por base este enquadramento, e com o objetivo geral de atenuar os efeitos da pobreza e exclusão social na infância e adolescência, a prática de estágio realizou-se no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, proporcionando um leque variado de contextos de intervenção, baseada numa visão integrativa da sociedade. O presente Relatório visa sistematizar o trabalho desenvolvido e encontra-se estruturado em três partes distintas, a saber: *Enquadramento Teórico*, no qual, mediante uma abordagem teórica, são abordados os temas e conceitos que deram estrutura e definição à componente de estágio; *Enquadramento do Contexto*, na qual se encontra caracterizada a Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN), numa lógica europeia, nacional e distrital, descrevendo, ainda, as principais linhas de atuação na sociedade e *Prática do Estágio no Contexto*, no qual se procede à descrição de todo o trabalho realizado no decorrer do estágio curricular, salientando, de igual forma, as metodologias utilizadas, bem como uma análise geral, o qual se destacam as potencialidade e limitações da prática de estágio.

I. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Infância e Adolescência

1.1. Conceito de infância e de adolescência

No decurso dos últimos anos, vários foram os contributos exercidos por um vasto leque de autores e pedagogos, com o intuito de conceitualizar o termo infância. Neste âmbito, correspondendo à primeira etapa de vida do ser humano, a infância apresenta um caráter fundamental no desenvolvimento das crianças, quer a nível físico, psicológico, como, também, social (Tenreiro, 2019).

Nesta perspetiva, o conceito de criança remete, à luz da Convenção sobre os Direitos da Criança, para o indivíduo com idade inferior a 18 anos, “salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo” (Artigo 1.º da Convenção sobre os Direitos da Criança, Organização das Nações Unidas, 1989). Ademais, de acordo com Tenreiro (2019), a criança é entendida como um ser em constante interação, o qual, mediante a influência exercida pelo meio, adquire conhecimento e desenvolve capacidades.

Diante do exposto, o essencial da teoria de Piaget, sem desconsiderar os desenvolvimentos da investigação que sucedeu ao trabalho do autor, pressupões que o desenvolvimento infantil se operacionaliza mediante quatro fases, a saber: sensório-motor, pré-operatório, operatório-concreto e, por fim, operatório-formal. A primeira fase, *sensório-motor*, compreende o nascimento até aos dois anos de idade e caracteriza-se pelo conhecimento baseado nas habilidades motoras e nos sentidos, bem como, pela capacidade de representação mental dos objetos. A segunda etapa de desenvolvimento, *pré-operatório*, corresponde às idades entre os dois e os seis anos, no qual a criança aprende a utilizar palavras, números e símbolos, de forma a representar e a perspetivar o mundo. Seguidamente, a etapa *operatório-concreto*, compreendida dos sete aos 11 anos, caracteriza-se pela aplicabilidade de operações lógicas e experiências centradas no aqui e agora. Por fim, a quarta fase, *operatório-formal*, centra-se no adolescente e na capacidade que este possui para pensar de forma abstrata sobre questões hipotéticas, assim como, para relacionar, de forma dedutiva, várias situações (McLeod, 2022).

Neste seguimento, o conceito de adolescência, ainda que careça de um consenso na definição e delimitação da faixa etária abrangida, representa a etapa de vida que se estende ao longo do tempo, num período mais ou menos alargado, no qual se poderá verificar a presença ou não de acontecimentos que marquem o seu início e/ou término

(Simões, 2010). De acordo com a Direção Geral de Saúde (DGS) (1998, p.8), a adolescência refere-se, assim, a um “conceito lato, de difícil aplicação a um grupo etário rigorosamente definido”.

Não obstante estas limitação na definição do conceito, torna-se necessário uniformizar e estabelecer critérios capazes de delimitar a faixa etária subjacente ao conceito. Nesta perspetiva, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) (2006), a adolescência compreende a faixa etária dos 10 aos 19 anos, no qual as idades entre os 10 e os 14 anos correspondem à fase da pré-adolescência e as idades entre os 15 e os 19 anos referem-se à adolescência (Silva et al., 2021). Neste prisma, a presente etapa corresponde à transição da fase da infância para a vida adulta, dado que a sua origem etimológica remete para o vocábulo “adolescere”, que apresenta, como significado, crescer para adulto (Simões, 2010). Todavia, ainda que apresente um caráter de transição de uma etapa da vida para a outra, a adolescência não pode ser percecionada como um mero período de mudança, no qual sejam colocadas de parte as especificidades que lhe estão subjacentes (Silva et al., 2021).

A adolescência é, desta forma, caracterizada pelo progressivo desenvolvimento cognitivo, biológico, social e emocional, no qual se perceciona a reestruturação do processo de socialização (DGS, 2013). Concomitantemente, verifica-se a consolidação da identidade pessoal e da autonomia, bem como a crescente valorização do grupo de pares (Fonseca, 2008).

1.2. Evolução histórica dos conceitos

Ao longo do tempo, o conceito de infância assumiu diferentes conceções e ideologias (Campos & Ramos, 2018). Neste sentido, ao perspetivar a criança na Antiguidade, verifica-se que esta era considerada propriedade dos seus progenitores, detendo de total liberdade para decidir a sua vida, bem como, para utilizá-la para venda, troca ou aluguer. O infanticídio era, desta forma, uma prática recorrente e aceitável, tendo por base os pressupostos que sustentavam a sociedade, sendo utilizado como mecanismo de controlo da natalidade, eliminação de filhos ilegítimos, bem como no caso de crianças nascidas com malformações (Sá, 2008).

A criança era, assim, percecionada como um ser meramente biológico, incompleto e em processo de construção. Ademais, a infância era considerada como o período que tinha como finalidade disciplinar as crianças, para, desta forma, preparar para a sua integração na sociedade e se tornarem adultos racionais (Campos & Ramos, 2018). Sá (2008) menciona, ainda, que esse período de preparação correspondia ao espaço

temporal no qual as crianças necessitavam dos cuidados maternos, no entanto, após a possibilidade de prescindirem desse apoio, assistia-se à sua transferência para a sociedade.

Todavia, no decorrer do século XVII, presenciou-se ao emergir de um novo paradigma do meio familiar, resultando numa maior aproximação e fortalecimento das relações entre pais e filhos e, em simultâneo, à criação de fronteiras mais claras com o meio envolvente. No decurso do tempo e, em particular, após o século XVIII, assiste-se à valorização da infância, no qual esta passa a estar associada a um maior cuidado (Sá, 2008). Ademais, ainda que o percurso até perspetivar a criança como sujeito digno de direitos tenha sido um processo vagaroso e prolongado, é a partir do século XIX e, em particular, após a Revolução Industrial, que se manifesta um aumento na proteção infantil (Magalhães, 2002). Deste modo, o século XX surge caracterizado pelo decréscimo da morte perinatal, resultante do aumento da natalidade verificado no pós-guerra. Neste sentido, com o intuito de dar resposta ao aumento substancial de nascimentos, foram desenvolvidas políticas públicas capazes de acompanhar a tendência verificada, levando a novas configurações familiares, bem como a um maior destaque e importância da infância (Sá, 2008).

Posto isto, de acordo com Sarmiento (2003, citado por Campos & Ramos, 2018), a conceção de infância assume, ainda, uma compreensão relativamente recente. Na perspetiva do autor, ainda que, ao longo de toda a história, tenham existido sempre crianças, “nem sempre houve infância, enquanto categoria social” (p. 241). Deste modo, também a adolescência se assume como um conceito recente, na medida em que as crianças transitavam, abruptamente, para a fase adulta, sem antes passarem por uma etapa intermédia, adequada às suas especificidades e competências enquanto indivíduos.

1.3. Os direitos das crianças e dos jovens

De acordo com Comparato (2013, citado por Silva & Alberto, 2022), o reconhecimento da igualdade de direitos e deveres de todos os seres humanos, detentores de especificidades biológicas, sociais e culturais, impulsionou a criação de um documento capaz de salvaguardar a proteção de todos os indivíduos. Deste modo, a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, promoveu uma maior consciência da importância da garantia de proteção para, assim, promover uma harmoniosa convivência em sociedade,

baseada na paz e na igualdade de oportunidades e circunstâncias (Siva & Alberto, 2022).

O olhar centrado na necessidade de proteção, impulsionou uma maior consciencialização para o período da infância e adolescência, etapas estas que devem ser dotadas de especial cuidado, proteção e amparo. Surge, assim, em 1959, a Declaração Universal dos Direitos da Criança e, em 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança, pela Organização das Nações Unidas. Neste sentido, a ratificação do documento foi realizada, em Portugal, no ano de 1990, através da Resolução n.º 20/1990 da Assembleia da República, publicada no Diário da República n.º 211, 1.ª série de 12 de setembro (Sá, 2008).

Deste modo, a Convenção sobre os Direitos da Criança assenta em quatro pilares fundamentais, a saber: a não discriminação, uma vez que todas as crianças têm o direito de desenvolver todo o seu potencial; o interesse superior da criança, uma vez que este deve afigurar-se sempre como prioridade no que concerne às ações e decisões que lhes digam respeito; a sobrevivência e desenvolvimento, de forma a evidenciar a garantia de serviços básico, nomeadamente serviços de saúde e de educação, bem como, a igualdade de oportunidades; e, por último a opinião/participação da criança, dado que esta deve ser considerada em todos os assuntos que se relacionem com a mesma (Organização das Nações Unidas, 1989).

Assim, os Estados-Nação devem “garantir à criança a proteção e os cuidados necessários ao seu bem-estar” (Artigo 3.º da Convenção sobre os Direitos da Criança, Organização das Nações Unidas, 1989), assim como, assegurar a “proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração” (Artigo 19.º da Convenção sobre os Direitos da Criança, Organização das Nações Unidas, 1989).

A Convenção sobre os Direitos da Criança, enquanto instrumento de direitos, tornou-se, assim, um dos mecanismos com maior expressão na “globalização política e cultural de um determinado modelo de infância” (Marchi & Sarmiento, 2017, pág. 953), bem como um “ponto de viragem” nas perspetivas antecedentes relativas aos direitos das crianças. Deste modo, enquanto indivíduos vulneráveis e incapazes de se proteger, os Estados-Membros devem salvaguardar, a todas as crianças e jovens, um ambiente seguro e pacífico, capaz de promover o seu pleno desenvolvimento (Marchi & Sarmiento, 2017).

2. Família

2.1. Família como sistema

Com o intuito de interpretar a família e os seus respetivos elementos, torna-se necessário compreender, numa fase prévia, o conceito e os mecanismos que lhes estão subjacentes. Neste sentido, na linha da perspetiva sistémica, o termo família refere-se a um sistema composto por um conjunto de elementos que se relacionam entre si e com outros sistemas. Ademais, dadas as trocas que estabelece com o exterior, a família traduz-se num sistema aberto, no qual influencia e é influenciado, através de um processo de co-construção e desenvolvimento. Os movimentos de abertura ao exterior não são permanentes, pelo que, consoante as necessidades e as características do sistema familiar, este vai regulando os movimentos de partilha e influência com o meio envolvente (Alarcão, 2006).

Ainda que se perspetive a família como um sistema composto por um conjunto de elementos, conhecidos por subsistemas, é essencial ter em consideração dois aspetos fundamentais, tais como, a não somatividade e a impossibilidade do estabelecimento de relações unilaterais. Neste sentido, o primeiro critério remete para a importância de considerar a família como um sistema composto por indivíduos detentores de características próprias, não podendo, assim, reduzir-se à soma dos seus elementos. Por sua vez, o segundo critério reforça a ideia de que o comportamento de cada elemento é “indissociável do comportamento dos restantes e aquilo que lhe acontece afeta a família no seu conjunto (tanto ao nível dos indivíduos como das relações do sistema)” (Alarcão, 2006, p. 44).

A família comporta, deste modo, uma identidade individual e grupal, relacionada com os diferentes papéis que cada integrante assume e desempenha de acordo com os contextos em que se insere. Assim, dentro do sistema familiar, salientam-se um conjunto de subsistemas, designadamente, o subsistema individual, constituído pelo próprio indivíduo; o subsistema conjugal, composto por dois adultos que se uniram para formar uma família; o subsistema parental, que, referindo-se aos dois adultos do subsistema anterior, desempenham, no presente subsistema, funções executivas de proteção e educação dos seus filhos, não desconsiderando que existem famílias em que é apenas um adulto a desempenhar este papel; e, por último, o subsistema fraternal, constituído pelas crianças e jovens que, enquanto irmãos, desenvolvem competências relacionais entre os seus homólogos (Alarcão, 2006; Silva & Lopes, 2012).

Perante o exposto, é importante que exista uma delimitação clara de funções e papéis a desempenhar dentro de cada subsistema, dado que os mesmos elementos

podem pertencer a diferentes subsistemas dentro da estrutura familiar. Cada sistema incorpora, assim, um ciclo vital, de modo a permitir que a estrutura, as funções e as interações se alterem, mediante o conjunto de mudanças que lhes estão subjacentes. Deste modo, é desejável que as famílias desenvolvam estratégias que lhes permitam adaptar-se às exigências das diversas fases do desenvolvimento, assim como às mudanças que decorrem da socialização, com o fim de assegurar a continuidade e o crescimento dos seus membros de uma forma saudável (Alarcão, 2006; Silva & Lopes, 2012).

2.2. Tipologias familiares

Dada a multiplicidade de fatores inerentes ao sistema familiar, depreende-se que cada família poderá apresentar uma configuração distinta, tendo em conta os membros que a integram e a sua história de aparecimento. Neste âmbito, interpretar o sistema familiar é compreender a pluralidade de tipologias que este pode assumir, bem como os mecanismos e especificidades que lhes estão intrinsecamente associados (Wagner et al., 2011).

Na ótica de Alarcão (2006), e começando pelas famílias reconstituídas, estas resultam de uma configuração que compreende elementos que, num passado mais ou menos recente, pertenceram a outra família, no entanto, devido a uma situação específica, nomeadamente, após uma situação de divórcio ou de viuvez, encontram-se reunidos para formar um novo sistema. A formação de uma nova estrutura familiar acarreta um conjunto de situações que devem ser levadas em consideração já que na possibilidade de não serem ponderados, poderão afetar-se um entrave no funcionamento do sistema. Assim sendo, e em particular nas famílias com filhos, é fundamental que seja realizado um “luto” pela ausência do par conjugal/da outra figura parental, uma aceitação da entrada do novo elemento no ambiente familiar e uma definição clara de novas regras e padrões de relação (Alarcão, 2006).

Ademais, do ponto de vista desenvolvimental do sistema, esta configuração familiar caracteriza-se pela coexistência de diferentes etapas do ciclo de vida da família e, deste modo, é imprescindível que as mesmas sejam vividas num mecanismo de complementaridade. Neste sentido, dado que a formação do casal ocorre na presença dos filhos, contrariando a tendência do ciclo vital tradicional, no qual o surgimento dos filhos ocorre, apenas, quando o casal já se encontra devidamente formado e com fortes ligações, é expectável que surjam desafios na conjugalidade e parentalidade, dificultando, assim, as relações entre os elementos do sistema (Alarcão, 2006).

Por seu turno, as famílias monoparentais referem-se à estrutura familiar representada por apenas um elemento no subsistema parental. Neste sentido, devido à ausência do par conjugal, esta tipologia encontra-se mais suscetível ao comprometimento do suporte familiar, dado que é salvaguardado por apenas um adulto. Neste seguimento, outro risco que poderá estar subjacente às famílias monoparentais refere-se à possibilidade da figura parental desenvolver uma forte relação com os filhos, passando a perspetivá-los como “par conjugal” (Alarcão, 2006, p. 215). Ademais, sob a ótica da esfera parental, estas famílias apresentam uma maior probabilidade de centralizar a sua ação em torno dos filhos, devido à ausência de partilha e suporte nas funções parentais, promovendo, deste modo, um comprometimento nos expectáveis movimentos de individuação e separação dos elementos do sistema familiar. Nesta lógica de pensamento, dado que o subsistema parental é exercido por apenas um dos membros, a parentificação da criança torna-se, igualmente, uma característica de risco, levando a que um dos filhos exerça o papel parental. Assim sendo, a ausência de um elemento do casal traduz-se na sobrecarga de funções, levando, desta forma, a uma alteração dos papéis dos restantes elementos do sistema familiar (Alarcão, 2006).

Por sua vez, as famílias adotivas remetem para o estabelecimento de vínculos com crianças e/ou adolescentes que não têm laços de sangue com os pais, mas onde é expectável a criação de uma ligação de afetividade com os mesmos. De acordo com Rosenberg (1992, citado por Alarcão, 2006), a tomada de decisão pela adoção, enquanto fator fundamental, antecede a formação desta tipologia familiar. Assim sendo, numa fase inicial, e em particular nos casos em que existe a impossibilidade de gerar um filho de forma biológica, é necessário que exista um reconhecimento e aceitação desta condição, por parte do casal, para, seguidamente, aceitar a ideia de enveredar pelo caminho da adoção. Uma vez constituída a família adotiva, é perceptível o surgimento de peculiaridades no desenvolvimento do ciclo vital, nomeadamente ao nível da pressão exercida no estabelecimento de vínculos afetivos com a criança, bem como na dificuldade de estabelecer limites e disciplina. Tal como é expectável, a faixa etária e a história de vida da criança exercem um importante fator no desenvolvimento do sistema familiar e, portanto, é fulcral a existência de uma rede de apoio capaz de ultrapassar as lacunas que daí advenham (Alarcão, 2006).

Face ao exposto e entre outras, o sistema familiar apresenta uma multiplicidade de estruturas e configurações, sendo importante atender às especificidades e particularidades que lhe estão subjacentes. Compreender a família passa por ter

conhecimento das diferentes tipologias que a mesma pode assumir para, assim, assegurar o desenvolvimento dos seus membros e do ciclo vital (Wagner et al., 2011).

2.3. Estilos parentais

O exercício da parentalidade está amplamente associado à prestação de cuidados, por parte da/s figura/s que exerce funções parentais, de forma a garantir a sobrevivência, assegurar as necessidades e promover o desenvolvimento das crianças e dos jovens. Neste sentido, é imprescindível que os pais detenham um conjunto de capacidades e competências, em particular, competências emocionais, cognitivas e comportamentais, capazes de facilitar e providenciar esse exercício (Pereira, 2019). De acordo com Alarcão (2006), a parentalidade pressupõe, assim, a adaptação dos modelos de educação desenvolvidos na família de origem, para, deste modo, promover o desempenho das funções executivas ao nível da proteção e integração que melhor se ajustem ao sistema familiar.

Neste âmbito, no sentido de facilitar a compreensão do exercício parental, importa distinguir as práticas educativas dos estilos parentais. Desta forma, as práticas educativas remetem para a utilização de um conjunto de estratégias, recorrendo à comunicação, recompensas e outras consequências, de forma a promover a aprendizagem e a ausência de comportamentos inadequados (Marques & Carvalho, 2016). Por outro lado, os estilos parentais refletem um conjunto de atitudes e comportamentos, bem como, o relacional existente entre pais e filhos, mediante características como a expressão corporal e o tom de voz (Borochovicius & Tortella, 2014).

O modelo parental proposto por Baumrind (1971) abrangia, numa fase inicial, três estilos parentais distintos, a saber: autoritário, autorizante e permissivo. Neste seguimento, de acordo com Maccoby e Martin (1983), os estilos anteriormente propostos por Baumrind sustentam-se em aspetos bidimensionais, regulando-se, por um lado, pela dimensão controlo, relacionada com a capacidade de regulação do comportamento e da interação com o meio e, por outro lado, pela dimensão afeição-aceitação, associada à capacidade emocional e afetiva, bem como ao desenvolvimento e sensibilidade. Perante as dimensões operacionalizadas e os contributos dos referidos autores, torna-se possível considerar quatro estilos parentais distintos, nomeadamente, o estilo autoritário, definido por um elevado controlo e uma baixa aceitação; o estilo autorizante, caracterizado por um elevado controlo e uma elevada aceitação; o estilo

permissivo relacionado com um baixo controlo e uma elevada aceitação; e, por fim, o estilo negligente, tipificado por um baixo controlo e uma baixa aceitação (Figueiredo & Lamela, 2014).

Assim sendo, o estilo parental autoritário sustenta-se na obediência e punição, bem como na ausência de manifestação de afeto. Os pais que recorrem a este estilo incutem, aos seus filhos, valores tradicionais, como a autoridade e a obediência. Por seu turno, o estilo autorizante, ainda que remeta para um estilo baseado na exigência, caracteriza-se pela afetividade e promoção de um ambiente estimulante para o pleno desenvolvimento das crianças e dos jovens, através de uma comunicação eficaz. Neste seguimento, o estilo permissivo remete a uma prática parental baseada na tolerância e na aceitação, apresentando relutância na imposição de autoridade e limites com os seus filhos (Cardoso & Veríssimo, 2013). Desta forma, não sendo perceptível situações de punição, as crianças detêm total liberdade para regular o seu próprio comportamento e tomar as suas próprias decisões. Por sua vez, o estilo negligente, ao contrário dos estilos anteriores, caracteriza-se pela ausência de cuidado afetivo e atenção, por parte dos pais, bem como pelo baixo controlo e recurso a estratégias aversivas de disciplina (Figueiredo & Lamela, 2014).

Perante o exposto, vários foram os estudos realizados para compreender o impacto que o estilo parental exerce no desenvolvimento das crianças e jovens. Assim sendo, e destacando os três primeiros estilos, quando expostos a um estilo autoritário, os filhos apresentam uma diminuição no autoconceito e na capacidade de socialização, bem como, o desenvolvimento de características de insegurança, dependência da figura parental, dificuldades na regulação emocional, verificando-se, de igual forma, um aumento nos comportamentos de externalização e delinquência. Por sua vez, perante o estilo permissivo, constata-se um comprometimento no desenvolvimento social e académico das crianças e jovens, bem como uma persistência nas atitudes de imaturidade, dependência, agressividade e comportamentos disruptivos (Cardoso & Veríssimo, 2013).

O estilo autorizante é o que promove melhores capacidades sociais e académicas, uma diminuição dos comportamentos desajustados, bem como, uma menor tendência na internalização de sintomas. Desta forma, quando exercido um estilo parental autorizante, baseado na elevada responsividade e alicerçada num elevado grau de exigência, prevê-se um favorecimento no desenvolvimento das crianças e jovens, apresentando menores níveis de ansiedade e depressão (Cardoso & Veríssimo, 2013).

Assim sendo, mediante a revisão da literatura sobre os estilos e práticas parentais, verifica-se que o comportamento adotado pelas figuras parentais influencia, de forma direta, o nível de desenvolvimento e bem-estar das crianças e jovens. É imprescindível, assim, que exista um equilíbrio entre os níveis de exigência e de afetividade, de forma a promover um ajustamento saudável da criança e do adolescente, nas várias esferas do seu desenvolvimento (Figueiredo & Lamela, 2014).

2.4. Parentalidade Positiva: Benefícios e Implicações

Tal como abordado anteriormente, a parentalidade, enquanto processo de prestação de cuidado e apoio às crianças e jovens, apresenta, como principal finalidade, satisfazer as necessidades dos menores para, assim, garantir o seu pleno e saudável desenvolvimento. Perante o exposto, compreender a parentalidade pressupõe conhecer as suas potencialidades, de forma a promover, junto das crianças e jovens, a satisfação dos seus direitos (Pereira, 2019).

De acordo com a Recomendação 19/2006 do Comité de Ministro do Conselho Europeu, a Parentalidade Positiva encontra tem como foco o superior interesse da criança, bem como, a capacitação e o reconhecimento da sua singularidade, mediante a prestação de cuidado e afeto, por parte das figuras parentais sob a ótica de imposição de limites claros e objetivos. Ademais, a prática baseada neste princípio prevê o recurso a uma comunicação eficaz com a criança, a fim de descartar a utilização da violência como meio para impor regras (Conselho da Europa, 2006).

Assim sendo, a Parentalidade Positiva sustenta-se num conjunto de princípios, a saber: o sustento, de forma a atender às necessidades de apoio, cuidado e segurança; a estrutura e orientação, proporcionando, à criança e jovem, a sensação de uma base segura e de limites claros e necessários; o reconhecimento, transpondo, para os menores, a sua importância e valorização enquanto indivíduo pleno de direitos e deveres; o empoderamento e autonomia, no sentido de melhorar as competência de controlo individual; e, por fim, a educação baseada numa filosofia de não violência, excluindo toda a prática punitiva, quer a nível físico, quer a nível psicológico (Conselho da Europa, 2006).

Em suma, as práticas parentais assumem um impacto expressivo no desenvolvimento e bem-estar das crianças e jovens. Compreender as potencialidades do exercício de uma prática parental baseada nos princípios que regem a Parentalidade Positiva, pressupõe dar especial ênfase aos primeiros anos de vida. Assim, disponibilizar os recursos necessários para o desenvolvimento das crianças e jovens,

permitirá, não só, prestar o cuidado inerente às etapas de vida das mesmas, mas, também, contribuir para o futuro de uma sociedade mais capacitada e tolerante.

3. Criança e jovem em risco

3.1. O risco e o perigo

Conceitualizar o risco e o perigo afigura-se imprescindível na compreensão do impacto que estes detêm no desenvolvimento infantojuvenil. Nesta linha de pensamento, a noção de risco tem subjacente a ideia de uma probabilidade acrescida do indivíduo, tendo em conta a situação em que se encontra ou as características que apresenta, de vivenciar uma situação indesejada (Carvalho, 2012).

Perspetivando, agora, o conceito de perigo, verifica-se que, contrariamente à situação anterior, existe a iminência na concretização da ameaça, colocando, deste modo, o indivíduo numa situação em que a integridade humana não se encontra assegurada (Carvalho, 2012).

Face ao exposto, importa salientar que, ainda que um elevado conjunto de situações de risco, no decorrer de uma extensão temporal, possam estar na origem da passagem para uma situação de perigo, a verdade é que nem todas estas situações advêm, impreterivelmente, de uma situação prévia em que o indivíduo encontrava em situação risco. Neste sentido, a ocorrência de um episódio específico ou a vivência de uma situação de crise aguda, despoletada por uma separação abrupta ou morte de um elemento presente na esfera proximal do indivíduo, podem colocar a criança ou o jovem perante uma situação de perigo (Bernardo et al., 2015).

Dada a influência que o risco e o perigo podem ter no desenvolvimento do indivíduo e, em particular, no impacto que detêm na esfera social e psicológica, torna-se, assim fulcral compreender os conceitos e os mecanismos que lhes estão subjacentes. Neste seguimento, e tendo em conta o âmbito deste Relatório, será dada ênfase aos efeitos que a pobreza e exclusão social poderão ter a este nível.

3.2. Pobreza e exclusão social

O termo pobreza remete para a ausência de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder fundamentais para um adequado desenvolvimento e integração do indivíduo, tanto ao nível dos direitos civis, culturais, económicos como, também, sociais. De acordo com o entendimento de Costa (1984), o termo em causa não se refere, meramente, a baixos rendimentos, mas, sobretudo, à carência de recursos básicos que

permitem viver de forma digna. Assim, torna-se possível fragmentar o conceito de pobreza em dois termos distintos, a saber: pobreza absoluta e pobreza relativa. No que concerne à pobreza absoluta, o mencionado conceito remete para situações nas quais não é possível satisfazer as necessidades básicas do indivíduo, nomeadamente, o acesso à alimentação, habitação ou serviços de saúde, enquanto que, por sua vez, o conceito de pobreza relativa refere-se a uma situação em que o estilo de vida e os rendimentos do indivíduo se situam a um nível inferior relativamente ao nível do país no qual o mesmo se insere. Neste sentido, ainda que apresentem diferenças significativas, dado que o último termo não apresenta repercussões tão extremas, tendo em consideração a pobreza absoluta, mantêm, de igual forma, um carácter preocupante e de necessária intervenção (Costa, 1984).

Face ao mencionado, operacionalizar o conceito de pobreza é perspetivá-lo como um fenómeno multidimensional, devido ao facto desta condição promover a carência de recursos, levando, deste modo, à consequente privação e exclusão de um vasto conjunto de elementos fundamentais para o exercício pleno de uma cidadania ativa (Perista & Baptista, 2010).

Deste modo, ao não se encontrarem satisfeitas as necessidades básicas inerentes ao ser humano, o indivíduo em situação de pobreza encontra-se perante uma situação de rutura com os restantes sistemas envolventes. Nesta lógica de pensamento, compreende-se que, à medida que se intensifica a privação de recursos e serviços do indivíduo em situação de pobreza, mais intenso será o estado de exclusão social. Deste modo, os conceitos de pobreza e exclusão social encontram-se relacionados, uma vez que não existe pobreza sem exclusão social. No entanto, ainda que os termos anteriores se perspetivem indissociáveis, é fulcral compreender que os mesmos não detêm uma relação linear, dado existirem formas de exclusão social, sem, necessariamente, se estar perante uma situação de pobreza (Perista & Baptista, 2010).

De acordo com dados disponibilizados, no presente ano, pelo Observatório Nacional da Luta contra a Pobreza (2022), a população em risco de pobreza ou exclusão social apresentou um acréscimo de 12%, correspondendo ao aumento mais significativo desde o ano de 2005, tendo em conta os dados recolhidos no ano transato. Neste seguimento, ainda que relacionado à situação pandémica, a qual afetou a generalidade dos países no panorama mundial, constata-se que o aumento entre o ano de 2020 e 2021, em território nacional, foi comparativamente mais expressivo tendo em conta os restantes países da União Europeia. Concomitantemente, o mesmo relatório sublinha, ainda, que Portugal registou uma subida na escala de países com maior risco de

pobreza e exclusão social, passando da 13.^a posição para a 8.^a. Ainda que a população sénior apresente um aumento na percentagem de vivenciar situação de pobreza ou exclusão social, destaca-se, também, a população infantil como grupo etário mais afetado no que concerne à pobreza monetária (Observatório Nacional da Luta contra a Pobreza, 2022).

Diante do exposto, a exclusão social apresenta, assim, um carácter cumulativo, dinâmico e persistente passível de ser transmitir para as gerações futuras. Desta forma, um indivíduo em situação de pobreza, ao encontrar-se, inerentemente, em situação de exclusão social, constitui, como consequência, um conjunto de ruturas na coesão e fragmentação social, impactando o seu pleno desenvolvimento (Rodrigues et al., 1999).

3.3. Do preconceito à discriminação: a premência da inclusão social

O conceito de exclusão social, tal como mencionado anteriormente, corresponde a um processo dinâmico, de carácter multidimensional, resultando de um conjunto de privações que afastam os indivíduos da esfera social e da possibilidade de exercerem uma adequada cidadania. Ainda que estabeleça uma relação direta com situações de pobreza, dado que vivenciar fenómenos de carência económica, leva a que o indivíduo se encontre excluído das normas de conduta e de participação na sociedade, o conceito de exclusão social não se refere, apenas, a esta condição. Desta forma, não abrangendo, somente, a população em situação de pobreza, engloba indivíduos dos vários níveis socioeconómicos, culturais e étnicos, que, por determinada condição, se veem impossibilitados de realizar um exercício pleno da cidadania (Borba & Lima, 2011).

Esta problemática, quando associada às características do indivíduo, nomeadamente, o género, etnia ou cultura, traz consigo um emaranhado de outros conceitos e realidades, como o estereótipo, preconceito e discriminação, agravando, assim, a participação adequada e ativa na sociedade. De acordo com Romanelli e Boechat (2018), o conceito de estereótipo remete para a categorização e redução de pessoas singulares ou grupos de indivíduos, tendo por base a sua identidade pessoal, cultural ou económica, de acordo com valores e crenças construídos e adquiridos na sociedade e perpetuados no decorrer do tempo. Desta forma, a pessoa deixa de ser compreendida pelas suas especificidades, passando a ser perspectivada, apenas, pelas conceções da realidade acerca da mesma. Ademais, dadas as características que sustentam o conceito de estereótipo, compreende-se a indissociabilidade que o mesmo

apresenta face ao preconceito, dado que este pressupõe o julgamento da pessoa ou grupos sociais face ao estereótipo desenvolvido previamente.

Neste âmbito, a discriminação reconhece-se como o momento de ação decorrente dos conceitos anteriores, através de atos que diferenciem, distingam e separem determinados indivíduos da sociedade, mediante a sua cultura, género ou característica física e mental. Desta forma, a discriminação pressupõe o distanciamento da garantia dos direitos inerentes à pessoa humana, promovendo, deste modo, a exclusão social (Amnistia Internacional, 2022; Romanelli & Boechat, 2018).

Compreender a relação destes fenómenos e a repercussão que desempenham no desenvolvimento dos indivíduos, bem como, a influência que detêm na dinâmica social, afigura-se imprescindível para atenuar estas problemáticas na esfera social. Decorrente desta consciencialização, surge o conceito de inclusão social, como o mote para mitigar esta tendência e, assim, possibilitar a reintegração dos indivíduos na sociedade, garantindo, de igual forma, os direitos que lhes estão intrinsecamente associados (Borba & Lima, 2011).

Face ao exposto, o conceito de inclusão sustenta-se no pressuposto de assegurar, à população que se encontra, designadamente, em situação de pobreza e exclusão social, a oportunidade e os recursos necessários para que, enquanto indivíduos detentores de direitos e deveres, exerçam uma cidadania ativa. Neste âmbito, dada a dificuldade de emergir de ambientes propensos à exclusão social, é fulcral que a sociedade se encontre devidamente preparada para desenvolver medidas e implementar programas sociais capazes de mitigar e auxiliar os indivíduos em situação de pobreza e exclusão social. Ademais, a abordagem de solidariedade social com o envolvimento de todos os segmentos da sociedade é, concomitantemente, um fator fulcral na consolidação de uma sociedade inclusiva, dado que, a participação de todos os indivíduos, quer vivenciem, ou não, situações de vulnerabilidade social, assume-se como um fator crucial no desenvolvimento de uma sociedade coesa, promotora da igualdade de oportunidades e da garantia dos direitos subjacentes a todos os cidadãos (Borba & Lima, 2011).

3.4. Famílias multidesafiadas e em situação de pobreza: implicações no desenvolvimento da infância e juventude

De modo a compreender as implicações que os desafios inerentes às famílias multidesafias apresentam no desenvolvimento das crianças e jovens, torna-se

necessário, primeiramente, compreender o conceito de famílias multidesafiadas. No decorrer dos anos, várias foram as tentativas de denominação, tais como, famílias multiproblemáticas, famílias desmembradas ou famílias disfuncionais, no entanto, todas acentuavam e contribuíam para perpetuar as falhas e vulnerabilidade das mesmas, dificultando, ou mesmo inibindo, a possibilidade de considerar o seu potencial de desenvolvimento.

Assim sendo, o que melhor caracteriza estas famílias é o termo “famílias multidesafiadas” dado que permite contemplar também as potencialidades e capacidades que as mesmas apresentam para ultrapassar as adversidades (Almeida et al., 2016).

Ainda que o contexto de pobreza não seja uma característica intrínseca às famílias multidesafiadas, dado que nem todas as famílias com um elevado número de problemas ou desafios se encontram em situação de pobreza, torna-se possível compreender que, quando associadas a situações precárias e de baixos rendimentos, o impacto na dinâmica familiar assume proporções bastante significativas, influenciando todos os seus elementos. Assim sendo, de forma genérica, ainda que cada sistema familiar apresente as suas especificidades, os elementos constituintes das famílias com múltiplos desafios não dispõem de competências suficientes para superar as exigências que a sociedade impõe. Desta forma, ao não apresentarem as capacidades necessárias para ultrapassar essas adversidades, existe uma grande probabilidade de um desajustamento e desorganização no próprio sistema e neste relativamente a outros sistemas, ao isolamento social, bem como, à incapacidade de perspetivarem alternativas com o intuito de ultrapassarem as adversidades (Szarfenberg, 2021).

Perspetivando o sistema familiar como o primeiro contexto no qual a criança interage, compreende-se que o mesmo apresenta um carácter fulcral no seu desenvolvimento, bem como, no modo como esta se relaciona dentro do próprio sistema e nos sistemas envolventes. Tal como é possível compreender, quando a família se vê confrontada, diariamente, com múltiplos desafios, assiste-se a um comprometimento das necessidades básicas, acabando por impactar, negativamente, o desenvolvimento das crianças e dos jovens (Lavilla, 2020).

A par do mencionado, quando confrontados com situações de pobreza, torna-se possível verificar um impacto significativo na dinâmica familiar, nomeadamente, ao nível do investimento dos pais e do stress familiar (McLloyd et al., 2016). No que concerne ao investimento dos pais, como vimos, este relaciona-se com a capacidade que os mesmos apresentam para desenvolver e adquirir recursos para promover o desenvolvimento das

crianças e jovens. Ora, as dificuldades económicas promovem stress nos pais, impactando, de forma negativa, a saúde mental dos mesmos, nomeadamente, ao nível de sintomas depressivos e de ansiedade, promovendo o conflito conjugal e familiar, bem como o comprometimento de uma parentalidade de qualidade, centrada na criança e no jovem. Assim sendo, salienta-se que, ainda que os pais apresentem competências parentais, capazes de promover o pleno desenvolvimento dos seus filhos, quando estes se encontram em contexto de pobreza, verificam-se elevados níveis de stress, acabando por comprometer a forma como exercem a parentalidade (McLoyd et al., 2016).

Neste sentido, a pobreza comporta um potencial impacto negativo nos diferentes elementos do sistema familiar, ao nível do bem-estar físico e psicológico, do funcionamento e dinâmica familiar, de conflitos interpessoais e práticas parentais, da baixa autoestima, como também, da ausência de competências capazes de solucionar os problemas do quotidiano (D'Aroz & Vestena, 2021). Ademais, este contexto leva ao agravamento das situações de isolamento social a que, numa situação comum, as famílias multidesafiadas já se encontram expostas, dada a carência de competências de socialização e da rede de suporte. Ainda que a situação económica apresente repercussões na dinâmica de todas as famílias, denota-se que são as famílias monoparentais que vivenciam elevadas situações de desemprego e de precariedade económica, devido à sobrecarga psicológica, física e financeira vivenciada por apenas um elemento parental (Lavilla, 2020).

Neste seguimento, salienta-se que as famílias multidesafiadas apresentam um sistema comunicativo desorganizado, caracterizado por trocas limitadas entre os diversos elementos, nomeadamente ao nível de exteriorização de sentimentos. Esta precariedade linguística influencia a partilha de informações e a consolidação das relações intrafamiliares, promovendo o afastamento social (Lavilla, 2020).

Não obstante, torna-se imprescindível salientar que as famílias multidesafiadas apresentam, ainda, uma probabilidade elevada dos descendentes permanecerem em contextos de pobreza na fase adulta, dado o fator intergeracional (replicação dos comportamentos de geração em geração) que as caracteriza, comparativamente a crianças e jovens de famílias socioeconomicamente mais estáveis. Verifica-se, deste modo, que a pobreza apresenta consequências significativas no sistema familiar, como um todo, e nos seus membros, enquanto seres individuais (Szarfenberg, 2021). No entanto, a par das mencionadas repercussões, o contexto económico não corresponde a um fator preditor de situações de risco e de comprometimento das relações familiares

dado que, ainda que aumente essa probabilidade, não representam fatores deterministas (D'Aroz & Vestena, 2021).

As interações que advêm do meio físico, social e cultural representam a base para que as crianças e jovens se relacionem e interpretem o mundo que as envolve, possibilitando o desenvolvimento de características individuais (D'Aroz & Vestena, 2021). Deste modo, vivenciar situações de pobreza compreende um leque alargado de consequências e implicações nos indivíduos, impedindo que os mesmos se desenvolvam de forma plena e saudável (Yamaoka et al., 2021).

De acordo com McLoyd et al. (2016), e tendo por base os estudos realizados por Duncan e os seus colaboradores, os efeitos da pobreza verificam-se, logo, numa fase inicial da vida dos indivíduos, dado que os baixos rendimentos e os contextos sociais precários, nos quais estas crianças se inserem, impactam negativamente a capacidade cognitiva e o desempenho escolar das mesmas, comparativamente com as crianças de famílias mais favorecidas. Ademais, ainda que as crianças oriundas de famílias multidesafiadas apresentem menor desempenho académico, sabe-se que este não se encontra exclusivamente relacionado com as capacidades cognitivas das crianças, mas, antes, devido ao facto destas se encontrarem expostas a múltiplos fatores de risco, nomeadamente, a toxinas ambientais, precárias condições habitacionais, ambientes de aprendizagem pouco estimulantes, elevados níveis de stress, bem como, défice nutricional (Noble, 2014).

Ainda que o desempenho escolar seja um importante fator por trás das disparidades socioeconómicas, sabe-se que este refere-se à súmula dos diversos sistemas cognitivos e socioemocionais, nomeadamente, a linguagem, a aprendizagem, a memória e a autorregulação. Neste sentido, as crianças que vivenciam contextos de pobreza apresentam uma diferença mais significativa nas competências linguísticas, em comparação com as crianças que se desenvolvem em ambientes mais estimulantes. No entanto, no que concerne ao nível da memória e função executiva, essas diferenças não são tão notórias. A área cerebral relacionada com a linguagem apresenta-se menos desenvolvida, uma vez que as crianças de famílias multidesafiadas que vivenciam contextos de pobreza, tendem a ouvir um menor número de palavras, em comparação com os seus homólogos, e os estilos comunicacionais desenvolvidos entre os seus cuidadores tendem a ser menos complexos, uma vez que não recorrem a gestos para auxiliar essa comunicação (Noble, 2014).

Por sua vez, e tal como referido anteriormente, também a região cerebral associada à memória, apresenta implicações, tendo em consideração o ambiente

socioeconómico no qual o indivíduo se insere. O stress familiar a que as crianças e jovens se encontram expostas, diariamente, compromete a extensão hipocampal, levando a uma menor capacidade cognitiva e de regulação das emoções (Noble, 2014).

Torna-se importante salientar, ainda, que os contextos de pobreza que persistem na etapa da adolescência apresentam, igualmente, efeitos nefastos, no entanto, encontram-se mais voltados para questões motivacionais, de oportunidade, não remetendo apenas para a capacidade cognitiva. Os adolescentes que advêm de famílias economicamente estáveis, tendem a completar mais anos de escolaridade e a apresentar uma menor taxa de abandono escolar, em comparação com os adolescentes provenientes de famílias multidesafiadas em contexto de pobreza. Estes resultados sugerem que o contexto social poderá ter implicações no desenvolvimento das crianças e jovens, mediante uma socialização coletiva positiva, isto é, modelos que estabelecem normas sociais e recursos institucionais (McLoyd et al., 2016).

Neste sentido, as exposições às adversidades, relacionadas com a pobreza, potenciam elevados níveis de internalização de problemas de ansiedade, tristeza e sintomas depressivos, afigurando-se como um obstáculo no desenvolvimento social e académico (Raver et al., 2016). O ambiente familiar assume, assim, um importante agente para ultrapassar estas lacunas e, desta forma, desenvolver habilidades de autorregulação nas crianças e nos adolescentes, mediante o afeto, capacidade de resposta parental, desenvolvimento de estratégias de controlo e exposição a modelos ajustados (Ferreira et al., 2019).

Face ao exposto, e em suma, verifica-se que as crianças que se inserem em contextos desfavorecidos tendem a vivenciar stress psicossocial, como, também, stress físico devido à precariedade da habitação ou, até, devido às condições do meio social em que se inserem. A crescente exposição aos mencionados fatores de stress, quando relacionados com o nível económico familiar, permite averiguar uma maior probabilidade destes indivíduos desenvolverem problemas de conduta comportamental, baixa autoestima e depressão (McLoyd et al., 2016).

Assim sendo, os contextos socioeconómicos apresentam implicações no desenvolvimento das crianças e dos jovens, impactando, de forma generalizada, o decurso das suas vidas (Dimitri, 2016).

3.5. Fatores de risco e fatores de proteção

Tal como abordado anteriormente, existem situações que colocam a criança e o jovem em situação de risco ou perigo. Neste sentido, ao abordar o conceito de risco, importa abordar, também, os fatores de risco.

Nesta perspetiva, os fatores de risco remetem tanto para os elementos internos, tais como, os fatores biológicos e psicológicos, como para os elementos externos, relativos ao ambiente, cuja influência impacta o esperado desenvolvimento do indivíduo. Ademais, torna-se possível fragmentar os fatores de risco em contextuais e proximais, nos quais a tipologia familiar e os estilos parentais apresentam um forte impacto na criança e jovem. De acordo com a literatura, as práticas educativas, quando exercidas através do recurso à punição ou excessiva autoridade, funcionam como fatores de risco, comprometendo a saúde e o bem-estar do menor (Morais, 2009; Rutter, 1985, 1987, 1996, citado por Patis et al., 2013). Por sua vez, também a configuração familiar poderá representar um fator de risco, na medida em que, tendo em conta a predisposição parental e os riscos inerentes ao ciclo vital da família, poderão estar comprometidos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento das crianças e jovens.

Face o exposto, importa salientar que os fatores de risco, ainda que apresentem, como principal característica a probabilidade acrescida de colocar o menor numa situação de risco, a verdade é que não apresentam um carácter determinista. Desta forma, um indivíduo perante um acumular de fatores de risco, verifica a probabilidade de desenvolver uma situação de vulnerabilidade, apresentando, desta forma, incapacidade em resistir aos estímulos adversos do ambiente. É neste prisma que surge, então, a necessidade de aumentar os fatores de proteção para, assim, inibir o impacto do conjunto de fatores de risco (Bem & Wagner, 2006).

Os fatores de proteção, enquanto promotores de um saudável desenvolvimento, apresentam a capacidade de reduzir o impacto negativo dos fatores de risco. Assim sendo, e contrariamente ao verificado nos fatores de risco, os fatores de proteção promovem a resiliência das crianças e jovens. Desta forma, ainda que se encontrem perante situações capazes de comprometer o seu bem-estar e desenvolvimento, apresentam características capazes de superar o risco (Bem & Wagner, 2006).

Nesta perspetiva, é fulcral capacitar as famílias, bem como as crianças e jovens, para que, face a situações de risco que as coloquem em situações desfavoráveis e expostas ao perigo, apresentem características e competências capazes de ultrapassar esses episódios, não comprometendo o seu desenvolvimento.

3.6. A perspectiva legal na sinalização e intervenção

Tal como abordado anteriormente, o caminho até perspetivar a criança e o jovem como sujeitos detentores de direitos e deveres, apresentou, no decorrer do tempo, uma trajetória complexa e morosa. Na esfera internacional, a Convenção sobre os Direitos da Criança apelou para a consciencialização da importância das mencionadas fases no desenvolvimento do indivíduo, impulsionando, no contexto nacional, para a definição de um enquadramento legal, capaz de garantir, às crianças e jovens, a sua proteção e desenvolvimento.

Desta forma, com o intuito de promover os direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, foi implementada, a 1 de setembro de 1999, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, Lei n.º 23/2017, de 23 de maio e Lei n.º 26/2018, de 5 de junho – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, referenciada pela sigla LPCJP). Esta lei visa, assim, garantir os direitos e promover a proteção das crianças e dos jovens (artigo 1.º, capítulo I, da LPCJP), de forma assegurar o seu bem-estar e desenvolvimento integral (artigo 2.º da LPCJP). Neste sentido, os técnicos com competência em matéria de infância e juventude podem intervir sempre que os pais ou o representante legal coloquem o menor em perigo, bem como, em situações que envolvam terceiros ou a própria criança ou jovem (artigo 3.º n.º 1, capítulo I, da LPCJP).

Segundo o normativo, a intervenção deve ter em conta um conjunto de princípios, a saber: o interesse superior da criança e do jovem, dado que esta deve sempre priorizar os direitos e interesses dos menores; a privacidade, respeitando o direito à vida privada; a intervenção precoce, considerando que a intervenção deve ser realizada logo após se verifique uma situação de perigo ou risco; a intervenção mínima, uma vez que esta deve ser realizada, apenas, pelas entidades competentes capazes de promover e proteger os direitos das crianças e jovens; a proporcionalidade e atualidade, defendendo que a intervenção deve ser a estritamente necessária e adequada à situação, interferindo, apenas, na vida pessoal do menor e do seu núcleo familiar mais restrito; o primado da continuidade das relações psicológicas profundas, sustentando-se na ideia de preservar, sempre que possível, as relações afetivas, promovendo, assim, o saudável desenvolvimento das crianças e jovens; a prevalência da família, optando por medidas que promovam a integração familiar; a obrigatoriedade da informação, dado que, quer o menor, quer os pais, têm o direito de ter conhecimento dos seus direitos, bem como, os motivos e condições da intervenção; a audição obrigatória e participação, isto é,

todos os envolvidos na intervenção têm o direito de participar e de serem ouvidos; e, por fim, a subsidiariedade, considerando que a intervenção compete, sucessivamente, às Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e, em última instância, aos Tribunais (artigo 4.º da LPCJP).

Neste sentido, a intervenção por parte das ECMIJ é realizada em conjunto com os pais ou representantes legais do menor, de acordo com os princípios enunciados anteriormente (artigo 7.º, capítulo II, secção I, da LPCJP). Estas entidades, devido ao facto de se encontrarem na primeira linha de atuação, uma vez que intervêm diretamente com as crianças, jovens e restante comunidade, apresentam um carácter fundamental na identificação de situações que coloquem os menores em situações de perigo.

O Sistema de Promoção e Proteção operacionaliza-se tendo por base uma hierarquia de poder, tendo em conta as situações de risco ou perigo. Assim sendo, a intervenção realiza-se de acordo com os seguintes princípios: o consenso das crianças, jovens e restante família quando a intervenção é realizada pelas ECMIJ; o consentimento, por parte das famílias, para a atuação das CPCJ; e, por fim, a coerção, por parte dos Tribunais, impondo decisões e aplicando medidas de promoção e proteção, sempre que uma situação de perigo assim o exija (artigo 6.º, 8.º e 11.º da LPCJP).

Face ao exposto, mediante a impossibilidade e/ou insuficiência da atuação das ECMIJ e respetivas famílias, segue-se para a segunda linha de intervenção, a cargo das CPCJ, cujo funcionamento é operacionalizado em duas modalidades distintas: comissão alargada e comissão restrita. A primeira tem como principal função “desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem” (artigo 18.º n.º 1, do capítulo II, secção II, subsecção II, da LPCJP), enquanto que a segunda, intervém nas várias situações que coloquem o menor em situação de perigo (artigo 21.º n.º 1, do capítulo II, secção II, subsecção II, da LPCJP).

Verificando-se a impossibilidade de intervenção nas instâncias anteriores, tem lugar a intervenção judicial, nomeadamente a ocorrência de acontecimento que coloque o menor em situação de perigo iminente. Neste sentido, ainda que não seja necessário o consentimento, por parte das famílias ou das crianças e jovens, é fundamental realizar esforços para a existência do mesmo, por parte destes elementos, de forma a facilitar a intervenção, quer no momento atual, quer no momento futuro (Lopes, 2022)

A Lei 147/99, de 1 de setembro, na redação que lhe é dada pelas sucessivas alterações, veio evidenciar, deste modo, o caráter urgente e imprescindível da proteção e intervenção de crianças e jovens em situação de perigo. A par disso, permitiu a consciencialização para a importância de uma intervenção preventiva realizada por entidades competentes, a fim de promover o bem-estar do menor, bem como o seu pleno desenvolvimento.

4. Mecanismos de combate à pobreza e exclusão social

Dada a crescente expressão de pobreza infantil e sucessiva exclusão social, tal como é realçado no relatório do Observatório de 2022, cabe, aos Estados-Membros, encontrar estratégias capazes de mitigar este aumento e os efeitos que lhe estão associados, a fim de promover o bem-estar e o pleno desenvolvimento das crianças e jovens. Conforme refere Sarmiento (2019), as políticas públicas, centradas na infância, adquirem um importante destaque, dado que, ao centrar a sua ação na diminuição da pobreza infantil, estar-se-á a investir numa sociedade futura, na qual todos os cidadãos apresentem igualdade de direitos e de oportunidades.

Face ao exposto, as estratégias desenvolvidas devem sustentar-se num combinado de princípios, nomeadamente, a participação ativa dos menores, enquanto indivíduos plenos de direitos; o acesso universal aos serviços fundamentais ao seu desenvolvimento; igualdade de oportunidades; intervenção precoce; bem como, um investimento nas capacidades parentais (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021).

4.1. A dimensão social europeia no âmbito das crianças e jovens

Com o intuito de atenuar o progressivo aumento da pobreza e exclusão social e, em particular, o impacto que esta apresenta no desenvolvimento infantojuvenil, é implementada, no ano de 2021, a Garantia Europeia para a Infância, em resultado da definição do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Neste âmbito, o Pilar surge, no decorrer do ano de 2017, como iniciativa emblemática da Estratégia Europa 2020, para o crescimento da União Europeia entre 2010 e 2020. Este Pilar, com um total de 20 princípios orientadores, propôs, para o primeiro trimestre de 2021, uma estratégia sobre os direitos da criança no estabelecimento da Garantia Europeia para a Infância, com a finalidade de assegurar, a todas as crianças em risco de pobreza e exclusão

social, o acesso efetivo a serviços de saúde e educação, essenciais ao seu desenvolvimento (European Commission, 2021).

Deste modo, o Plano de Ação foi desenvolvido como mecanismo de implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais para a concretização dos princípios que o regem. É neste âmbito que surge a Garantia Europeia para a Infância.

4.2. A dimensão social nacional no âmbito das crianças e jovens

No sentido de diminuir a desigualdade e os níveis de pobreza e exclusão social, é desenvolvida, no decorrer do ano de 2021, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza. Esta estratégia, baseada numa abordagem transversal, sustenta-se num conjunto de eixos de intervenção. Assim sendo, e tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, a mencionada estratégia operacionaliza-se tendo por base um conjunto de eixos estratégicos, de entre os quais, “reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias; promover a integração plena dos jovens adultos na sociedade e a redução sistémica do seu risco de pobreza; fazer do combate à pobreza um desígnio nacional” (2.º ponto da Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021). Neste seguimento, os planos de ação baseados nos eixos de intervenção elencados anteriormente, têm como principal objetivo, entre os períodos temporais de 2022-2025 e 2026-2030, promover melhores condições de vida a todas as crianças e jovens, de forma a garantir o seu íntegro desenvolvimento e a sua participação ativa na sociedade (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021).

Ademais, foi aprovada, em 2020, a Estratégia Nacional para os Direitos da Crianças para o período 2021-2024, com a finalidade de assegurar a proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens. Neste âmbito, a mencionada estratégia sustenta-se em cinco áreas estratégicas, traduzidas em cinco prioridades, que se desenvolvem em objetivos estratégicos. As prioridades delineadas regem-se pelo princípio da promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, a saber: (i) Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades; (ii) Apoiar as famílias e a parentalidade; (iii) Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens; (iv) Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens; (v) Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens (Resolução do Conselho de Ministros, n.º 112/2020).

Diante do exposto, perspetivando a infância e juventude como etapas fundamentais para a recuperação de uma sociedade baseada na igualdade de direitos

e de oportunidades, torna-se fulcral o desenvolvimento e a implementação de estratégias de combate à pobreza e exclusão social, desiderato para o qual o trabalho de campo que se encontra descrito neste Relatório procurou contribuir.

II. ENQUADRAMENTO DO CONTEXTO

1. *European Anti Poverty Network/Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN)*

1.1. Contextualização histórica

A European Anti Poverty Network/Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN), enquanto Organização de dimensão europeia, desempenha um importante papel no combate à pobreza e exclusão social. Neste sentido, dada a premência de atenuar o aumento substancial dos referidos fenómenos, surge, no ano de 1989, por iniciativa da Direção Geral dos Assuntos Sociais da Comissão Europeia, em colaboração com a Economic and Social Community Action Programme, o “Grupo de Trabalho Provisório”, de modo a experienciar um trabalho em rede com as várias Organizações Não Governamentais (ONG) de Solidariedade Social destinadas ao combate da pobreza e exclusão social (EAPN, 2022a).

Neste âmbito, dados os contributos realizados, é fundada, em Bruxelas, no decorrer do ano de 1990, a EAPN, constituída por redes nacionais, regionais e locais, bem como por organizações de carácter europeu, desenvolvendo a sua ação através de um leque alargado de valências e modelos específicos de atuação. Atualmente, dispõe de um total de 31 redes nacionais e de um conjunto de Organizações Europeias (EAPN, 2022a).

No que concerne ao panorama nacional, mediante a decisão dos membros representantes de Portugal na Assembleia Constituinte, procedeu-se à criação da EAPN Portugal, a 17 de dezembro de 1991. Face à necessidade de apresentar estabilidade jurídica, capaz de dotá-la com competências suficientes para intervir, a EAPN Portugal surge, numa fase inicial, como Associação de Solidariedade Social, designada por Associação REAPN- Rede Europeia Anti- Pobreza/Portugal. No entanto, após o ano de 2011, abstêm-se dessa designação, passando denominar-se por EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal, Associação (EAPN, 2022a).

Com o intuito de identificar as necessidades específicas de cada região do país, bem como de amenizar, o mais precocemente possível, as questões relativas à pobreza e exclusão social, a EAPN Portugal, sediada na cidade do Porto, encontra-se representada através de 18 Núcleos Distritais em todo o território continental, nomeadamente, ao nível do distrito de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, bem como, de um núcleo regional na Região Autónoma da Madeira (EAPN, 2022b).

1.2. Linhas orientadoras da EAPN Portugal

O combate à pobreza e exclusão social representa um caráter urgente, atendendo ao impacto multidimensional no desenvolvimento e cidadania das pessoas. Dado que estes problemas não se referem, apenas, a privações monetárias ou escassez de recursos, mas, antes, a um conjunto de dificuldades na vida dos indivíduos, tais como, a ausência de emprego, a baixa escolarização, escassos cuidados de saúde, bem como precárias condições de habitação e de residência, a EAPN Portugal, enquanto Organização que procura mitigar e atenuar esta tendência, delineou os principais valores e objetivos que regem a sua atuação, em prol da redução e escassez de situações de pobreza e de exclusão social (EAPN, 2022c).

Assim sendo, apresenta como missão dotar as instituições e restante comunidade de competências e capacidades necessárias ao desenvolvimento de uma sociedade igualitária, justa e inclusiva, de forma a garantir uma cidadania digna, participativa e informada. Assim, a EAPN Portugal tem como visão realizar a sua intervenção sustentando-se nos valores da dignidade, assegurando as condições adequadas ao exercício de uma cidadania legítima; da justiça, no qual procura defender os direitos e deveres dos cidadãos; da solidariedade, através da partilha e dos contributos para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária; bem como, da igualdade, perspectivada como condição fundamental para os indivíduos, dotados de direitos e deveres, e livre de atos discriminatórios (EAPN, 2022c).

Diante do exposto, a EAPN Portugal apresenta, como finalidade, estabelecer relações e favorecer a comunicação entre as diversas instituições, grupos e pessoas singulares que exercem funções nos vários ramos na luta contra a pobreza e exclusão social; promover uma maior eficácia nas ações designadas para esse efeito, capacitando os indivíduos e as instituições de forma a transmitir-lhes as competências necessárias para a sua participação e iniciativa ativas na sociedade; favorecer a integração social das pessoas e dos grupos em situação de pobreza; dotar os profissionais e dirigentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) de conhecimento, de forma a que estes promovam, junto das pessoas em situação de vulnerabilidade, o desenvolvimento cultural, moral e físico, para, deste modo, conseguirem emancipar-se de apoios formais, o mais possível; mobilizar os restantes setores da sociedade, de forma a desenvolver serviços e meios de intervenção alternativos, para, deste modo, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da proteção social de pessoas em situação de pobreza e exclusão social; e, por fim, intervir ao nível de ações e projetos nas áreas do desenvolvimento e da promoção da igualdade de oportunidades entre as pessoas (EAPN s.d.).

Para tal, como mecanismos capazes de alcançar os objetivos delineados anteriormente, a EAPN prevê desenvolver campanhas de divulgação e de disseminação de informação e conhecimento; promover um acesso à informação mais facilitado, de forma a sensibilizar a sociedade para estas problemáticas; partilhar, junto das instituições e restantes pessoas, projetos e ações desenvolvidos ao nível da pobreza e exclusão social; divulgar informação atualizada acerca das políticas públicas de combate à pobreza e de ação social, quer no panorama nacional como no panorama europeu, através da edição de publicações; proceder à organização de eventos, tais como, seminários, workshops, congressos, com o intuito de criar um espaço de partilha e de troca de informações para, assim, desenvolver soluções e estratégias para os problemas sociais; dotar as restantes organizações sociais de competências necessárias ao desenvolvimento de processos de qualificação organizacional, de forma a adequar e a melhorar a intervenção das várias respostas sociais; promover a participação das pessoas em situação de pobreza e exclusão social; desenvolver projetos sociais inovadores, numa linha de “ações modelares”; estreitar relações com outros países, regiões, organizações ou grupos, de forma a estabelecer uma relação de partilha de experiências e de informações; e, também, promover políticas públicas capazes de combater a pobreza e exclusão social (EAPN, s.d.).

1.3. Órgãos Sociais e Equipa Técnica

No que concerne aos órgãos sociais da EAPN Portugal, os mesmos correspondem à Assembleia Geral, à Direção e ao Conselho Fiscal, dispondo, ainda, de elementos suplentes para o órgão social referente à Direção, bem como para o Conselho Fiscal, quando os mesmos não reúnam condições para exercer, de forma adequada, as suas funções. No que concerne ao mandato dos titulares dos órgãos, os mesmos apresentam a duração máxima de quatro anos, tendo os atuais elementos tomado posse a 13 de janeiro de 2021, não podendo ser reeleitos por um número superior a três mandatos consecutivos, de acordo com os dispostos presentes nos Estatutos Sociais (EAPN, s.d.).

A Assembleia Geral, representando o órgão soberano da EAPN Portugal, é composta por um Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário. Deste modo, corresponde à universalidade dos seus associados, sendo que, em conformidade com a lei, as deliberações executadas apresentam um cariz obrigatório. A sua principal função sustenta-se na definição e deliberação dos assuntos que não se encontrem abrangidos pelos restantes órgãos sociais, detendo, assim, de enquadramento legal para,

especificamente: definir as principais linhas de execução da EAPN Portugal; nomear e destituir os membros do respetivo órgão ou a generalidade dos órgãos executivos ou de fiscalização; apreciar e votar no programa de ação, no orçamento, no relatório e nas contas de gerência da EAPN Portugal; decidir a alteração dos Estatutos Sociais, bem como determinar a extinção e fusão da organização; requerer atos e funções exercidos pelos elementos dos corpos gerentes; ratificar a adesão da EAPN Portugal a outras confederações e organizações; averiguar o cumprimento da lei e dos respetivos estatutos; e definir o montante e as condições de pagamento de quotas (EAPN, s.d.).

Por sua vez, a Direção é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal, dispondo de igual número de suplentes. O presente órgão social dispõe de competências de gestão da organização, bem como, o papel de representá-la na esfera social. Assim, cabe à Direção as seguintes funções: gerir a admissão de associados; desenvolver linhas estratégicas de orientação e implementação; elaborar o relatório e contas da gerência, bem como o orçamento e programa de ação referente ao ano seguinte; efetivar acordos de cooperação; estruturar o quadro de equipa e contratar os associados da EAPN Portugal; assegurar o pleno funcionamento da Organização e respetivos serviços; garantir os direitos dos beneficiários; certificar o cumprimento do previsto nos Estatutos Sociais e deliberações fornecidas pelos órgãos da organização; definir e organizar as competências e regras de funcionamento dos vários Núcleos Distritais e Regionais, bem como dos Pólos Locais; e, por fim, decretar o representante da EAPN Portugal no Comité Executivo da EAPN, em Bruxelas, aquando do início do mandato (EAPN, s.d.).

No que concerne ao Conselho Fiscal, o mesmo dispõe de um Presidente e dois Vogais, apresentando, tal como referido anteriormente, o mesmo número de elementos suplentes. O Conselho Fiscal detém competências de controlo e fiscalização da organização, podendo, sempre que considerar oportuno, realizar recomendações, aos restantes órgãos sociais, de forma a que se verifique o cumprimento da lei, dos estatutos e demais regulamentos. Neste âmbito, compete-lhe realizar um conjunto de funções, a saber: fiscalizar o trabalho realizado pela Direção e Direção Executiva, mediante o auxílio de documentação disponibilizada para o efeito; fornecer um parecer acerca do relatório e contas, bem como do programa de ação e orçamento para o ano seguinte, previamente elaborado pela Direção; disponibilizar parecer sobre assuntos de carácter económico e financeiro da EAPN Portugal ou de outros assuntos solicitados; verificar o cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos; e convocar reuniões de natureza extraordinária da Assembleia Geral (EAPN, s.d.).

Perante o exposto, quer a Direção, quer o Conselho Fiscal não podem ser compostos, maioritariamente, pela equipa técnica da EAPN Portugal. Ademais, o Estatuto Social da Organização evidencia, ainda, que nenhum titular da Direção poderá, concomitantemente, exercer funções no órgão de fiscalização ou Assembleia Geral (EAPN, s.d.).

Com o intuito de exercer o seu papel em função dos objetivos a que se propõe, bem como da missão, visão e valores que lhe dão estrutura, a EAPN Portugal apresenta uma equipa diversificada. De acordo com o Relatório Anual 2021 (EAPN, 2022d) a Organização compreende um total de 41 colaboradores, dentro dos quais, 33 referentes ao género feminino e oito ao género masculino. Assim, no que concerne à sede da EAPN Portugal, a mesma é composta pela Direção Executiva, Gestão de Património e Pessoas, Departamento Administrativo e Financeiro, Departamento de Comunicação, Informação e Documentação, Departamento de Desenvolvimento e Formação, Departamento de Investigação e Projetos, Observatório da Luta contra a Pobreza na cidade de Lisboa, Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, bem como, por Outros Serviços de Apoio (EAPN, 2022b).

Compreendendo a necessidade de atualização e investigação das questões associadas à pobreza e exclusão social, no âmbito da sua intervenção nacional e europeia, a EAPN Portugal procurou disseminar a necessidade de desenvolver Observatórios que, partindo de metodologias distintas, promovessem a erradicação das mencionadas problemáticas. Surge, neste âmbito, em julho de 2006, um acordo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com o intuito de edificar um Observatório de Luta contra a Pobreza na cidade de Lisboa, a fim de alcançar um conhecimento mais próximo da realidade socioeconómica, para, deste modo, desenvolver estratégias e linhas de ação direcionadas para a população em situação de vulnerabilidade social (Observatório de Luta contra a Pobreza na cidade de Lisboa, 2022).

Concomitantemente, partindo das motivações enunciadas anteriormente, a EAPN Portugal instituiu, em janeiro de 2018, o Observatório Nacional de luta contra a Pobreza, no âmbito do roteiro proposto pela EAPN Portugal para uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza (Observatório Nacional de luta contra a Pobreza, 2022b). A mencionada estrutura procura ser uma referência nacional no desenvolvimento de conhecimentos e recomendações sobre a pobreza e exclusão social. Neste sentido, desempenha a sua ação, tendo por base os valores da participação dos vários intervenientes, da transparência de metodologia e dados recolhidos e da

interdisciplinaridade, promovendo o envolvimento de profissionais de distintas áreas, dado o caráter multidimensional associado às questões da pobreza e da exclusão social (Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, 2022c).

1.4. Associados

A EAPN Portugal dispõe da oportunidade de associar pessoas ou instituições, de forma a aproximar o meio e os diferentes contextos à organização. Assim, podem exercer o papel de associados todas as pessoas singulares ou coletivas que, mediante o pagamento de quotas, donativos ou prestação de serviços, contribuam e exerçam a finalidade da EAPN Portugal. Neste sentido, de forma a efetuar a sua proximidade com a organização, os associados devem, previamente, efetuar a inscrição através da plataforma oficial, para, num momento posterior, aguardar a decisão por parte da Direção (EAPN, 2022e).

De acordo com os pressupostos da organização, os associados são categorizados, tendo em conta as características dos mesmos, podendo designar-se, respetivamente, por associados individuais, ou seja, pessoas singulares, com idade superior a 18 anos que pretendam contribuir, de forma voluntária, com a pagamento de quotas e prestação de serviços no âmbito dos objetivos propostos pela EAPN Portugal; associados coletivos, remetendo para ONG que, tal como na categoria anterior, procedam, livremente, ao pagamento de quotas ou serviços; associados por inerência, perspetivando todas as pessoas singulares que adiram aos Conselhos Locais de Cidadãos, no âmbito dos Núcleos Distritais sem que, para isso, seja solicitada o pagamento de qualquer montante (EAPN, 2022e). De acordo com os dados disponibilizados no Relatório Anual 2021 (EAPN, 2022d), a Organizações apresentou, no decorrer do ano transato, um total de 571 associados coletivos, mais 14 face ao ano antecedente, 241 associados individuais, dos quais 32 efetivaram a sua associação durante o ano 2021, e 110 associados por inerência, correspondendo a um acréscimo de quatro associados no presente ano. Assim, a EAPN Portugal totalizou, no decorrer do mencionado ano, 922 associados, correspondendo a um aumento de 5,7%.

Os associados dispõem de um conjunto de direitos, tais como, a possibilidade de participar nas reuniões de Assembleia Geral; eleger ou ser eleito para desempenhar cargos sociais; solicitar reuniões extraordinárias da Assembleia Geral, de acordo com o descrito nos Estatutos Sociais; bem como, consultar documentos da organização, como relatórios, contas ou livros, desde que o solicitem com a devida antecedência e que demonstrem interesse pessoal, direto e legítimo. Ademais, para além dos direitos

elencados anteriormente, os associados dispõem, ainda de um conjunto de deveres, a saber: exercer com dedicação e eficiência as funções pelo qual forem eleitos e nomeados; cooperar no desenvolvimento da ação social promovida pela EAPN Portugal; efetivar o pagamento de quotas a que se encontrem sujeitos; e participar nas reuniões de Assembleia Geral. Os associados devem, assim, desenvolver a sua ação tendo por base os princípios que regem a associação, através do cumprimento das disposições legais, estatutárias, regulamentares, bem como das deliberações exercidas pelos corpos gerentes (EAPN, 2022e). Quando o mesmo não se verifique, os associados ficam sujeitos a determinadas sanções, tais como, repreensão escrita, suspensão de direitos até seis meses ou demissão (EAPN s.d.).

1.5. Eixos de Intervenção

Com o intuito de orientar a sua ação, a EAPN Portugal sustenta-se em três eixos distintos, nomeadamente, Investigação e Projetos, Informação e Formação. Neste sentido, o primeiro eixo de intervenção afigura-se fundamental, dado que representa a base para orientar e delinear as medidas e estratégias desenvolvidas. A área da Investigação e Projetos procura estudar os fenómenos da pobreza e da exclusão social, para, posteriormente, elaborar pareceres e tomadas de posição pública, dinamizar grupos de trabalhos temáticos que incorporem um vasto leque de áreas, como também, desenvolver e implementar projetos de investigação-ação sustentados em dados representativos da realidade (EAPN, 2022f).

A EAPN Portugal pretende disponibilizar as condições para que as pessoas em situação de pobreza ou exclusão social participem ativamente na sociedade. Para tal, foram constituídos os Conselhos Locais de Cidadãos (CLC), a nível distrital, bem como os Conselhos Nacionais de Cidadãos (CNC), a nível nacional, de forma a dar a voz aos grupos constituídos por cidadãos que vivenciam ou já vivenciaram estas problemáticas. Assim, apresenta como objetivos dar a possibilidade, aos mencionais indivíduos, de partilharem as necessidades sentidas; identificar estratégias e áreas prioritárias no combate aos problemas em foco; promover a participação na vida política; e colaborar com a EAPN Portugal na monitorização e avaliação de medidas e ações realizadas tendo em vista o combate à pobreza e exclusão social. Desta forma, o CNC, acompanhado pela equipa técnica do Departamento de Formação e Desenvolvimento da EAPN, integra um elemento nomeado por cada CLC. Por sua vez, o CLC, acompanhado pelo técnico do respetivo Núcleo Distrital, compreende os cidadãos que

vivenciaram ou vivenciam situação de vulnerabilidade e que se identificam com o objetivo da EAPN Portugal (EAPN, 2022g).

Com o intuito de incorporar estruturas locais, para, assim, desenvolver atividades de capacitação e reflexão promotoras de uma intervenção adequada e eficaz, a EAPN Portugal articula-se com outras instituições. Estas relações, motivadas pela participação regular dos Núcleos Distritais nas reuniões, desempenha uma estratégia no reforço do trabalho local em parceria, tendo em vista o progresso no trabalho desenvolvido a nível territorial (EAPN, 2022h).

Assim, recorrendo ao Relatório Anual 2021 (EAPN, 2022d) foram realizados, no âmbito do presente eixo, seis Pareceres, cinco Respostas de Consultas Públicas, cinco Projetos Nacionais, dois Projetos Europeus, dispondo, ainda de dois Observatórios.

O segundo eixo, Informação, apresenta, como principais objetivos, divulgar informação e conhecimento de forma a desenvolver uma intervenção eficaz, junto da população a que se destina; contribuir para um acesso à informação mais facilitado, de forma a sensibilizar a sociedade para os fenómenos da pobreza e da exclusão social; apresentar projetos e ações desenvolvidos no panorama nacional e europeu; publicar informações atualizadas sobre questões de ordem política e social, assim como dar a conhecer programas e iniciativas; e, por fim, organizar espaços de partilha de conhecimento, de forma a delinear medidas capazes de combater os problemas sociais (EAPN, 2022i). De acordo com os dados divulgados no Relatório Anual 2021 (EAPN, 2022d), a EAPN Portugal registou um total de 10 Publicações e três Campanhas Nacionais.

Incorpora, ainda, ações de sensibilização e informação. Para tal, dispõe da Iniciativa Escolas contra a Pobreza, enquanto mecanismo para mitigar a disparidade persistente na igualdade de oportunidades, no que concerne ao contexto social e educativo e pretende sensibilizar a comunidade educativa e respetivos agentes, diretos e indiretos, para a problemática da pobreza e da exclusão social; desconstruir preconceitos e estereótipos referentes às mencionadas questões, de modo a combater a transmissão de ideias e informações descontextualizadas e desajustadas à realidade; promover um melhor entendimento dos fenómeno da pobreza e da exclusão social, de forma a incentivar a comunidade educativa no desenvolvimento e implementação de estratégias adequadas à realidade interna; e, por fim, contribuir para a formação de indivíduos mais respeitadores, responsáveis e empáticos, em prol de uma sociedade igualitária e coesa (EAPN, 202j). A EAPN Portugal, através da mencionada iniciativa, e tendo por base os valores que sustentam a mesma, nomeadamente, a promoção da

cidadania, igualdade, participação e solidariedade (EAPN, 2022k), propõe desenvolver, em contexto educativo, sessões de informação e sensibilização, workshops e seminário, no âmbito dos seguintes temas: Pobreza e Exclusão Social; Educação e Pobreza; Igualdade de Género; Direitos Humanos; Cidadania; Os Jovens e a Empregabilidade; Pobreza, Exclusão Social e as Representações Sociais; Racismos e Discriminação; Minorias Étnicas, particularmente sobre as Comunidades Ciganas; Multiculturalidade; e Voluntariado (EAPN, 2022l).

No que concerne à Formação, o presente eixo pretende capacitar os profissionais, e restante sociedade, de forma a atenuar a tendência registada na estagnação de atualização formativa. Assim, o reforço na qualificação dos agentes que intervêm na luta contra a pobreza e a exclusão social afigura-se um objetivo central na definição da linha estratégica da EAPN Portugal, sendo, deste modo, referenciada como entidade formativa, reconhecida pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), nas seguintes áreas: Desenvolvimento Pessoal; Gestão e Administração; Enquadramento na Organização/Empresa; Terapia e Reabilitação, Trabalho Social e Orientação. A implementação deste eixo acontece localmente através dos núcleos distritais, que estabelecem um plano formativo, baseado no diagnóstico de necessidades formativas do contexto onde se inserem e intervêm socialmente (EAPN, 2022m).

Segundo o Relatório Anual 2021 (EAPN, 2022d), o eixo representativo do Desenvolvimento e Formação, disponibilizou, no decorrer do ano de 2021, 98 Ações de Formação, 44 Oficinas de Prática e Conhecimento, 44 Webinars e sete Seminários, traduzindo-se em 1116,5 horas de formação, tendo abrangido 1777 formandos.

1.6. Campanhas Nacionais

Como estratégia de combate à pobreza e exclusão social, a EAPN Portugal recorre a campanhas de divulgação e sensibilização, de forma a abordar as problemáticas relacionadas com a pobreza, exclusão, vulnerabilidade ou desigualdade de oportunidades.

A mais recente campanha da EAPN Portugal, divulgada para assinalar o Dia para a Erradicação da Pobreza, assinalado a 17 de outubro, tem como título “#POBREPOVO”. O seu principal objetivo consiste em alertar para o aumento substancial da pobreza em Portugal, através a distribuição pelas ruas dos 18 distritos de Portugal continental e da Região Autónoma da Madeira, de 20 cartazes de cor escura, de forma a representar o luto, com frases recolhidas e adaptadas pelos

membros dos CLC, concretamente, de pessoas que vivem ou viveram em situação de pobreza e exclusão social (EAPN, 2022n). No ano de 2021, também no âmbito do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza lançou-se a campanha de sensibilização para o direito à habitação “#APRIMEIRAPEDRA”, com o objetivo de consciencializar a sociedade e, em particular, as autarquias para a necessidade de garantir o direito à habitação, tal como se encontra consignado no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa. Desta forma, para assinalar e apelar ao cumprimento do referido direito, os Núcleos Distritais da EAPN Portugal ofereceram aos Presidentes de Câmara um tijolo impresso, demarcando, simbolicamente, o primeiro passo para a construção e consolidação de estratégias eficazes no acesso a uma habitação digna a todos os cidadãos (EAPN, 2022p).

No contexto da Semana da Interculturalidade, destaca-se a campanha “O Discurso do Ódio Não é Argumento #daravoltaaotexto”, que procurou consciencializar a sociedade para os discursos preconceituosos, racistas, exclusivos e de ódio, que muitas vezes caracterizam o discurso social. Desta forma, procedeu-se à distribuição de *t-shirts* com as frases relativas à campanha, bem como à divulgação através de um conjunto de figuras públicas, provenientes dos mais variados contextos socioeconómicos, ligados ao desporto, cultura, rádio, televisão e redes sociais, e ainda através da adesão das autarquias a nível nacional (EAPN, 2022o).

Por fim, a campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”, desenvolvida pelo Núcleo Regional do Centro da EAPN Portugal, constituído pelos núcleos distritais de Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Guarda, Santarém e Viseu, em colaboração com os respetivos CLC, pretende intervir, junto da sociedade, para a construção de uma cidadania igualitária e inclusiva, mediante a sensibilização para um conjunto de temas, a saber: Pessoas com Deficiência e Incapacidades; Pessoas Idosas; Pessoas Desempregadas; Migrantes e Minorias Étnicas; Famílias em Situação de Pobreza e Pessoas Sem Abrigo; Ex-toxicodependentes e Ex-reclusos. Para tal, dispõe de um conjunto de materiais alusivos à campanha, como sacos, cartazes, postais, marcadores de livros e crachá, para numa fase posterior, proceder à sua distribuição. No âmbito da campanha, estando prevista, ainda, a dinamização de atividades referentes aos temas elencados anteriormente, junto da comunidade escolar, das organizações de Economia Social e Projetos de Intervenção Social, numa primeira fase. Iniciadas as ações junto das instituições onde estes grupos sociais se encontram mais concentrados, procede-se ao alargamento da campanha à restante comunidade, procurando desenvolver

outros recursos didáticos para apoiar e diversificar as atividades desenvolvidas (EAPN, 2022q).

2. Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal

2.1. Organização e Funcionamento

A EAPN Portugal, enquanto associação voltada para o desenvolvimento de uma sociedade igualitária e inclusiva, dispõe de Núcleos Distritais, distribuídos por Portugal continental e de um Núcleo Regional situado na Região Autónoma da Madeira. Esta descentralização visa promover um apoio mais próximo das pessoas, reconhecendo as principais necessidades sentidas pelas mesmas. Neste âmbito, a EAPN, enquanto Organização que estabelece redes de informação e apoio, apresenta uma metodologia de funcionamento circular, caracterizada pela troca de informações e diretrizes entre as várias esferas da organização. Deste modo, a EAPN Europa, face às políticas e recomendações europeias, disponibiliza diretrizes para, deste modo, orientar o trabalho e os eixos de intervenção da EAPN Portugal. Por sua vez, face às recomendações recebidas a nível europeu, a Organização procede ao delineamento da sua ação, bem como dos respetivos núcleos para, deste modo, adequar o seu exercício à realidade nacional e europeia. Neste seguimento, e apresentando um contacto direto com as instituições e conjunto de pessoas das várias regiões do país, os Núcleos Distritais disponibilizam, à sede da organização, as informações recolhidas junto da população que se encontra ou já vivenciou situação de pobreza ou exclusão social, influenciando a trajetória de ação da EAPN Portugal, levando a que, concomitantemente, disponibilize pareceres, ao organismo europeu, relacionados à realidade nacional.

Posto isto, o Núcleo Distrital de Viseu iniciou a sua atividade em junho de 2005 de forma a envolver as várias instituições de caráter social e definir estratégias de combate à pobreza e exclusão social. É composto, à semelhança dos restantes núcleos, por um/a Presidente da Mesa do Conselho Geral, dois Vice-Presidentes e um Técnico. Tal como previsto no panorama nacional, o Núcleo Distrital de Viseu apresenta, como público-alvo, crianças e jovens, pessoas idosas, população adulta com deficiência e incapacidade e família e restante comunidade (EAPN, 2022r).

2.2. Atividades implementadas

Considerando o ano de 2021, ainda que sujeito às limitações inerentes à situação pandémica, o Núcleo Distrital de Viseu desenvolveu um conjunto de intervenções,

realizadas, maioritariamente, em formato online, em conformidade com o disposto pela EAPN Portugal. Assim sendo, a componente formativa marcou destaque no programa de atividades do referido ano, dada a pertinência dos temas abordados. Deste modo, as Ações de Formação centraram-se nas áreas de resposta e intervenção emocional em contexto de pandemia, intervenção em situações de violência doméstica e de género, o papel do exercício de uma escuta ativa e reflexiva na resolução de conflitos intrafamiliares e animação sociocultural com a população idosa (EAPN, 2022r).

Ademais, as Oficinas de Prática e Conhecimento perspetivaram-se, de igual forma, como iniciativas adequadas ao contexto e situação atual, dado que, para além de se abordar a temática das visitas domiciliárias na intervenção social, apostou-se em oficinas que trataram o tema da saúde mental ao longo da vida, as inteligências múltiplas na intervenção social, bem como, a depressão na adolescência e os comportamentos autolesivos (EAPN, 2022r).

No que concerne ao trabalho desenvolvido em parceria com as CPCJ do distrito de Viseu, no âmbito do Projeto Adélia, promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, salienta-se a colaboração do Núcleo Distrital de Viseu na elaboração dos Diagnósticos Locais da Infância e Juventude de determinados municípios do distrito, bem como, a realização de um workshop formativo relacionado com o tema da depressão na adolescência e os impactos que este tem no desenvolvimento dos jovens. De forma a realizar um trabalho mais estreito e centrado nas instituições de carácter social, realizou, em colaboração com os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) 4G, Proativar de Armamar, PorTamiga de Tabuaço, Viseu Positivo e Viseu Comunidade de Afetos, o projeto de capacitação para a empregabilidade “Incluir-me é Transformar-me: O Mercado de Trabalho ao meu Alcance” (EAPN, 2022r).

Ademais, o Núcleo Distrital de Viseu desenvolveu atividades no âmbito das Iniciativas de Articulação Interinstitucional, reuniões com o CLC de Viseu e um encontro dos CLC da região centro. Destaca-se ainda a implementação de atividades e sessões de sensibilização, em contexto escolar, no âmbito da campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão” e da Iniciativa Escolas Contra a Pobreza (EAPN, 2022r).

No decorrer do ano de 2022 salienta-se o desenvolvimento do Grupo de Trabalho Interconcelhio de Capacitação na área do Envelhecimento, tendo como finalidade melhorar os serviços prestados a esta população, mediante a capacitação dos técnicos, bem como as políticas sociais dirigidas às mesmas (EAPN, 2022s).

III. PRÁTICA DO ESTÁGIO NO CONTEXTO

O presente capítulo do relatório, *Prática do Estágio no Contexto*, pretende identificar e descrever as metodologias utilizadas para intervir nos problemas identificados, no âmbito do contexto de estágio, bem como, apresentar as ações executadas e os respetivos resultados.

Neste sentido, o Estágio Curricular realizou-se no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, tendo o seu início ocorrido no dia 22 de novembro de 2021 e o seu término no dia 15 de junho de 2022, perfazendo as 600 horas previstas (Anexo A). Dada a situação pandémica, causada pela COVID-19, a organização das horas semanais sofreu alterações no decorrer dos vários meses de estágio, dado que, numa fase inicial, foi estipulada a sua realização, apenas, nas segundas, terças e quartas-feiras. No decorrer dos meses, e dada a diminuição das restrições impostas, foi possível ajustar o horário, aumentando, assim, a carga semanal.

Neste âmbito, o trabalho desenvolvido no decorrer do Estágio Curricular teve por base as linhas orientadoras do ciclo de projetos propostas por Serrano (2008), concretizando-se através das seguintes fases: Diagnóstico; Planeamento; Aplicação-Execução; e, por fim Avaliação. De acordo com a mencionada autora, a primeira fase de elaboração de um projeto, *Diagnóstico*, corresponde à fase vital do mesmo, uma vez que permite conhecer a realidade, para, deste modo, desenvolver linhas de ação capazes de combater os problemas identificados. Após a realização do levantamento das necessidades, transita-se para a etapa de *Planeamento*, na qual se procede à definição dos objetivos, bem como à organização da metodologia e dos recursos a utilizar para os alcançar. Ademais, este momento do ciclo de projetos é caracterizado pelo seu caráter flexível e de abertura com o meio, sendo, desta forma, expectável a sua adaptação e reajustamento face à imprevisibilidade de determinados fatores capazes de comprometer o previsto desenvolvimento do plano. Por sua vez, a terceira fase do ciclo de projetos, *Aplicação-Execução*, corresponde ao momento de implementação do mesmo, tendo em conta o contexto. Por fim, a *Avaliação* apresenta, como principal intuito, avaliar os resultados obtidos no decorrer da fase anterior, de forma a estabelecer uma relação entre o que foi efetivamente alcançado e que era previsto alcançar (Serrano, 2008).

Posto isto, os subcapítulos seguintes apresentam, de forma detalhada, todo o trabalho desenvolvido em contexto de estágio, tendo por base as fases que correspondem à construção de um ciclo de projetos.

1. Fases da Prática do Estágio

1.1. Diagnóstico

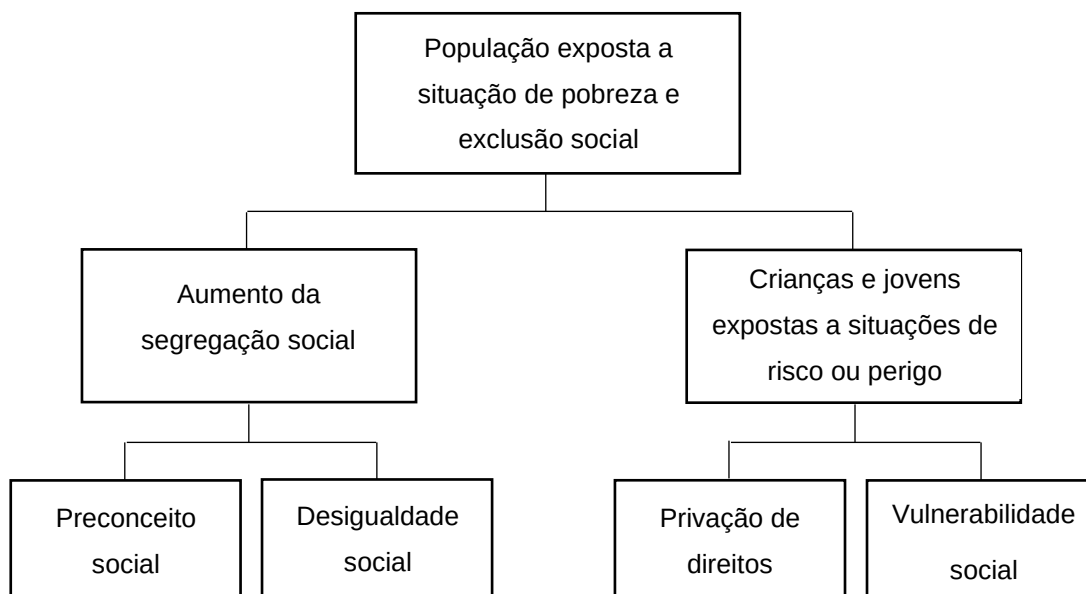
Tal como mencionado anteriormente, o diagnóstico corresponde à etapa de conhecimento da realidade e do respetivo levantamento das necessidades. Deste modo, a concretização da presente fase teve como orientação o Plano de Desenvolvimento Social (Núcleo da Rede Social, 2002), no qual é proposta a realização de uma Árvore dos Problemas (Figura 1), bem como, uma análise SWOT do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal (Tabela 1).

Neste âmbito, com o intuito de identificar as principais necessidades e problemas, a estagiária teve oportunidade de realizar uma reunião com o técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, previamente ao início do Estágio Curricular, a fim de ter um conhecimento mais alargado das principais dificuldades da organização e das respetivas instituições que trabalham de forma colaborativa com a mesma, bem como, dos projetos previstos e que se encontravam em desenvolvimento, com vista a dar respostas a essas mesmas necessidades. Ademais, recorreu-se a conversas informais com o supervisor do estágio, bem como a uma análise dos relatórios elaborados e documentos facultados sobre o respetivo contexto a fim de identificar as linhas de atuação e o trabalho desenvolvido.

Desta forma, através da recolha e da organização das informações, foi possível definir a Árvore dos Problemas (Figura 1) (Núcleo da Rede Social, 2002; Pena, 2005). Ao analisar o conteúdo da respetiva figura, verifica-se a existência de um problema central que remete para a população exposta a situação de pobreza e exclusão social. Desta forma, e realizando a leitura da figura através dos problemas de segundo nível até ao problema central, verifica-se que o preconceito e a desigualdade social contribuem para o aumento da segregação da sociedade e, simultaneamente, a privação de direitos e o risco de vulnerabilidade social originam a exposição a situações de risco e de perigo por parte das crianças e jovens e respetivas famílias. Desta forma, os dois problemas de primeiro nível contribuem para a persistência de situações de pobreza e exclusão social.

Figura 1

Árvore dos Problemas



No que concerne à análise SWOT (Tabela 1) (Núcleo da Rede Social, 2002), a sua operacionalização teve por base os princípios e as características relativas à EAPN Portugal e, em particular, ao Núcleo Distrital de Viseu. De acordo com o trabalho de pesquisa e de leitura documental, foi possível identificar os pontos fortes e fracos da organização, bem como as oportunidades e as ameaças a que a mesma se encontra sujeita. Assim sendo, no que diz respeito à perspetiva interna da EAPN constata-se que a mesma, ainda que se refira a uma Organização de carácter nacional e europeu, encontra-se sediada ao longo dos vários distritos de Portugal continental e arquipélago da Madeira, dentro dos quais, o distrito de Viseu. Ademais, a presente Organização dispõe de um leque alargado relativo ao público-alvo, abrangendo crianças e jovens, pessoas idosas, população adulta com deficiência e incapacidade, bem como famílias e comunidade no geral. De forma a ir ao encontro dos objetivos delineados, a EAPN Portugal estabelece uma estreita relação entre as instituições e promove o favorecimento da comunicação entre as mesmas, dispõe de protocolos com várias entidades do distrito de Viseu, capacitando os profissionais e restante população através de uma vasta oferta formativa, além de dispor de boas instalações. A par do mencionado, o Núcleo Distrital de Viseu apresenta, como ponto fraco, a ausência de uma equipa multidisciplinar, ficando o trabalho ao encargo de apenas um técnico superior. Numa lógica externa, a EAPN apresenta, como oportunidades, a

descentralização a nível distrital, possibilitando um trabalho mais voltado para as necessidades sentidas em cada distrito, bem como a localização adequada do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN. Por sua vez, as ameaças sentidas referem-se, sobretudo, ao escasso conhecimento que a população, em geral, detém acerca do trabalho desenvolvido pela organização, bem como dos valores e dos objetivos que regem a mesma.

Tabela 1

Análise SWOT do contexto de estágio

Fatores Positivos	Fatores Negativos
Strengts (Forças) • É uma Organização que, para além do seu caráter nacional e europeu, encontra-se descentralizada ao longo dos vários distritos, dentro dos quais, o distrito de Viseu; • Apresenta um vasto público-alvo; • Estabelece uma interligação entre as instituições que trabalham na luta contra a pobreza e a exclusão social; • Dispõe de protocolos com várias entidades do distrito de Viseu; • Capacita as várias instituições, com um vasto leque de oferta formativa, no âmbito das temáticas relacionadas com o objetivo da organização; • Apresenta instalações com boas condições.	Weaknesses (Fraquezas) • Ausência de uma equipa multidisciplinar (o trabalho realizado a nível distrital é concretizado, apenas, por um técnico);
Oportunities (Oportunidades) • Localizado em todos os distritos de Portugal continental e, também, no arquipélago da Madeira; • O Núcleo Distrital de Viseu encontra-se localizado no centro da cidade de Viseu;	Threats (Ameaças) • Pouco conhecimento, por parte da generalidade da população, acerca do trabalho desenvolvido e dos valores e objetivos que regem a EAPN Portugal.

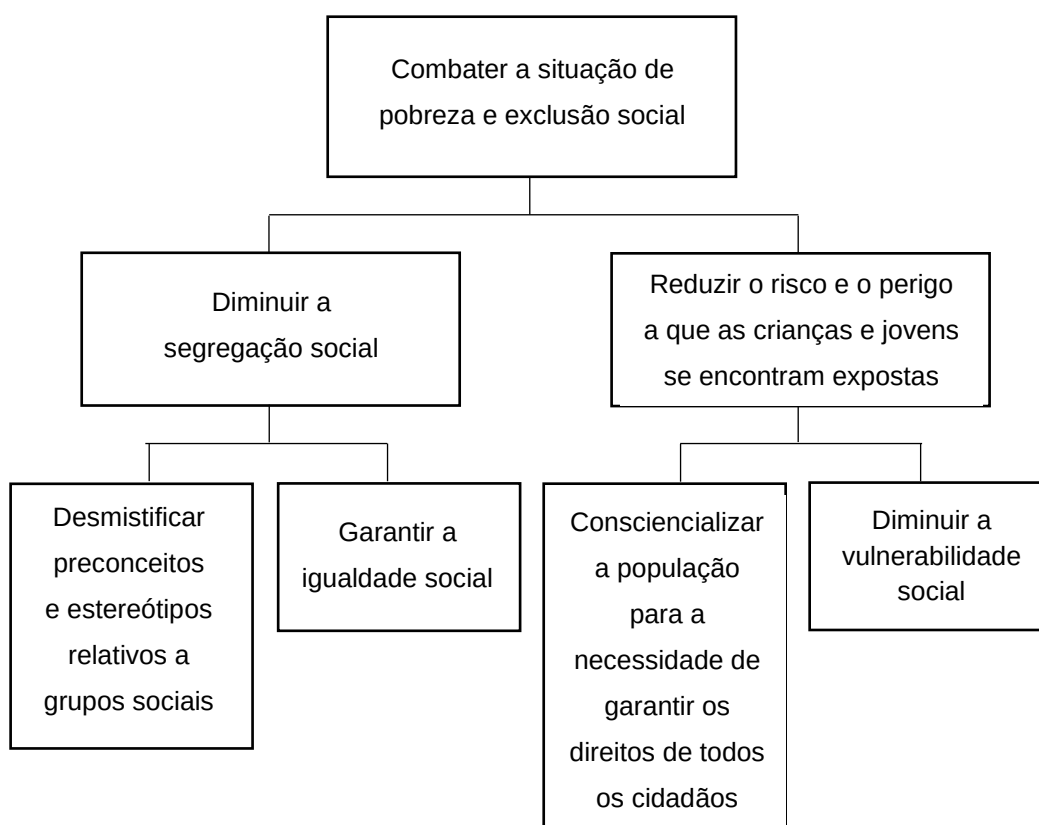
1.2. Planeamento

A fase de planeamento corresponde ao momento de definição dos objetivos em função das necessidades e problemáticas identificadas no momento antecedente. Desta forma, é fulcral definir os resultados que se pretendem alcançar, bem como, a metodologia a implementar (Serrano, 2008).

Neste âmbito, e paralelamente à Árvore dos Problemas (Figura 1), construída na fase do diagnóstico, procedeu-se ao desenvolvimento da Árvore dos Objetivos (Figura 2) com o intuito de representar a sequência de resolução/combate dos problemas previamente identificados (Pena, 2005). Assim, o objetivo primordial do projeto de estágio corresponde à necessidade de combater a população exposta a situação de pobreza e exclusão social. Neste sentido, pretende-se, assim, desmistificar os preconceitos e os estereótipos relativos a determinados grupos sociais, bem como garantir a igualdade social, de forma a diminuir a segregação da sociedade. Simultaneamente, mediante a consciencialização da população para a necessidade da garantia dos direitos de todos os cidadãos e a diminuição da vulnerabilidade social, objetiva-se reduzir o risco e o perigo a que as crianças e jovens se encontram expostas.

Figura 2

Árvore dos Objetivos



Neste seguimento, procedeu-se à operacionalização do projeto de estágio mediante a definição dos eixos de intervenção. Com o intuito de combater os problemas identificados e atingir os objetivos delineados, a prática de estágio teve por base seis eixos de intervenção (Tabela 2), a saber: (i) colaboração no Projeto Adélia desenvolvido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ) mediante a construção do Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil e respetivo Plano Local Estratégico em colaboração com quatro CPCJ; (ii) atividades desenvolvidas no âmbito da Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”, promovida pelos Núcleos Regionais do Centro da EAPN Portugal; (iii) atividades desenvolvidas de acordo com o ciclo temático sobre as comunidades ciganas; (iv) atividades realizadas com base na Iniciativa Escolas contra a Pobreza; (v) desenvolvimento de atividade em contexto escolar, bem como a construção de um recurso lúdico-pedagógico de combate ao preconceito e desigualdade social; (vi) participação em Ações de Formação, Oficinas de Prática e Conhecimento e Reuniões de Associados, dinamizadas pelo Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.

Tabela 2

Quadro de medidas – MPPO (Pena, 2005)

Medidas	Preconceito Social	Desigualdade Social	Privação de Direitos	Vulnerabilidade Social
Medida 1: Colaboração no Projeto Adélia	*	*	***	**
Medida 2: Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”	***	***	*	***
Medida 3: Ciclo temático sobre as comunidades ciganas	***	***	**	***
Medida 4: Iniciativa Escolas contra a Pobreza	***	***	**	*
Medida 5: Atividades em contexto escolar e desenvolvimento de um recurso lúdico-pedagógico	***	*	***	**
Medida 6: Ações de Formação, Oficinas de Prática e Conhecimento e Reuniões de Associados	***	***	**	***
LEGENDA: *** Muito importante para a resolução do problema; **Importante para a resolução do problema; * contribuição para a resolução do problema				

1.3. Implementação

Delineados os objetivos e eixos de intervenção que deram estrutura ao desenvolvimento do projeto de estágio, mediante as necessidades identificadas nas fases antecedentes, procedeu-se, no decorrer da presente etapa, à definição, organização e implementação das atividades em contexto de estágio. Assim sendo, com o intuito de calendarizar as atividades a desenvolver em cada eixo identificado, recorreu-se à construção do Diagrama de Gantt (Tabela 3) (Pena, 2005).

Tabela 3

Diagrama de Gantt inicial

Eixos	2021		2022					
	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Eixo 1: Colaboração no Projeto Adélia								
Eixo 2: Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”								
Eixo 3: Ciclo temático sobre as comunidades ciganas								
Eixo 4: Iniciativa Escolas contra a Pobreza								
Eixo 5: Atividades em contexto escolar e desenvolvimento de um recurso lúdico-pedagógico de combate ao preconceitos e desigualdade social								
Eixo 6: Ações de Formação, Oficinas de Prática e Conhecimento e Reuniões de Associados								

De acordo com a Tabela anterior, os meses compreendidos entre novembro de 2021 e março de 2022 tinham, como principal enfoque, a colaboração da estagiária no Projeto Adélia, promovido pela CNPDPCJ, nomeadamente ao nível do desenvolvimento do Diagnóstico Local da Infância e Juventude dos municípios de Castro Daire, Carregal do Sal, Mortágua e Oliveira de Frades, bem como, do Plano Local Estratégico. Por sua vez, a preparação e implementação das atividades no âmbito da Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”, do ciclo temático sobre as comunidades ciganas, da Iniciativa Escolas contra a Pobreza, bem como, das atividades desenvolvidas em contexto escolar e a construção do recurso lúdico-pedagógico de combate ao preconceito e às desigualdades sociais, foram previstas para os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de ano de 2022. Ademais, no que concerne ao eixo de intervenção direcionado para a participação nas Ações de Formação, Oficinas de Prática e Conhecimento e Reuniões de Associados, o mesmo foi calendarizado para o período compreendido entre novembro de 2021 e junho de 2022, correspondendo à totalidade dos meses para o desenvolvimento do estágio.

Tendo como orientação a linha de pensamento de Serrano (2008), os planos devem apresentar, como principal característica, o equilíbrio em função do meio, bem como, a flexibilidade e a adaptação às necessidades sentidas, sem comprometer a operacionalização e o desenvolvimento do mesmo. Assim sendo, dada a continuidade das medidas impostas para a mitigação da pandemia por COVID-19, as atividades desenvolvidas em colaboração com as instituições parceiras do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal tiveram de ser adiadas para os meses seguintes. Neste âmbito, procedeu-se, assim, ao reajustamento da calendarização (Tabela 4) anteriormente delineada, a fim de adaptar os eixos de intervenção, e respetivas atividades, à realidade em causa.

Tabela 4*Diagrama de Gantt adaptado*

Eixos	2021		2022					
	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Eixo 1: Colaboração no Projeto Adélia								
Eixo 2: Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”								
Eixo 3: Ciclo temático sobre as comunidades ciganas								
Eixo 4: Iniciativa Escolas contra a Pobreza								
Eixo 5: Atividades em contexto escolar e desenvolvimento de um recurso lúdico-pedagógico de combate ao preconceitos e desigualdade social								
Eixo 6: Ações de Formação, Oficinas de Prática e Conhecimento e Reuniões de Associados								

Mediante a análise do Diagrama de Gantt com as alterações efetuadas (Tabela 4), constata-se que a colaboração com o Projeto Adélia se estendeu ao longo dos meses de novembro de 2021 a junho de 2022. Paralelamente, no que concerne às restantes atividades realizadas em colaboração com as instituições parceiras do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, apenas foi possível implementar as mesmas após o mês de abril de 2022. Ademais, as atividades em contexto escolar e a construção do recurso lúdico-pedagógico foram desenvolvidas entre o mês de maio e o mês junho do referido ano, sendo que, no que concerne às Ações de Formação, Oficinas de Prática e

Conhecimento e Reuniões de Associados, dinamizadas pelo Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, as mesmas decorreram entre os meses de dezembro de 2021 e abril de 2022.

Face ao exposto, tal como referido anteriormente, as atividades realizadas em contexto de estágio decorreram de acordo com os eixos de intervenção previamente delineados.

Assim sendo, o **Eixo 1**, relativo à *colaboração no Projeto Adélia*, desenvolvido pela CNPDPCJ, foi concretizado em dois momentos distintos, a saber: o desenvolvimento do Diagnóstico Local da Infância e Juventude e a construção do Plano Local Estratégico. Neste âmbito, em colaboração com estagiária do mesmo mestrado e contexto de estágio, procedeu-se à elaboração dos Diagnósticos Locais da Realidade Infantojuvenil dos municípios de Castro Daire (Anexo B), Carregal do Sal (Anexo D), Mortágua (Anexo E) e Oliveira de Frades (Anexo F). Neste sentido, com o intuito de realizar esta etapa do Projeto Adélia, procedeu-se ao levantamento, e respetiva análise, dos indicadores estatísticos sobre Demografia e Famílias, baseados no direito à sobrevivência, desenvolvimento, proteção, participação e parentalidade positiva, tendo como referência a Convenção sobre os Direitos da Criança (Organização das Nações Unidas, 1989). Neste sentido, foram utilizadas como principais fontes de informação o Instituto Nacional de Estatística (INE), o PORDATA – Estatísticas, gráficos e indicadores, as Estatísticas da Segurança Social, bem como os dados da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. Ademais, ainda que inicialmente estivesse prevista a aplicação de questionários às crianças, jovens, famílias e entidades com intervenção na infância e juventude, a mesma ficou ao encargo das respetivas CPCJ. Não obstante, recolhida essa informação, foi proposto, às estagiárias, que realizassem a análise dos mesmos, apenas para os municípios de Carregal do Sal e Mortágua. Neste sentido, no que concerne ao Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do município de Carregal do Sal foram analisados os questionários implementados às crianças, aos jovens, às famílias e às entidades com intervenção na infância e juventude (Anexo D). Por sua vez, no que diz respeito ao Diagnóstico Local de Infância e Juventude do município de Mortágua, a análise realizada centrou-se, apenas, nos questionários aplicados às crianças e aos jovens (Anexo E).

A terceira fase do Projeto Adélia, relativa à operacionalização do Plano Local Estratégico, apenas foi possível realizar para o município de Castro Daire (Anexo C). Neste âmbito, tendo por base o diagnóstico realizado previamente, foi elaborado, em colaboração com a respetiva CPCJ, o Plano Local Estratégico, mediante as

necessidades e prioridades identificadas. No que concerne aos restantes municípios, não foi possível cooperar no desenvolvimento e construção desse documento dado que o mesmo coincidiu com o término do estágio curricular.

Com o intuito de contribuir para a operacionalização do **Eixo 2** alusivo à *Campanha “Despir os Preconceito, Vestir a Inclusão”* procedeu-se à preparação e implementação de atividades, em colaboração com as entidades e instituições parceiras do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.

Assim sendo, a primeira atividade decorreu nos dias 4 e 7 de abril de 2022, com o título “Exploração do Conto ‘A menina da Trança’”, organizada pelo Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal e pelo Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu (Anexo G, H e I). Inserida na Semana da Interculturalidade, iniciativa dinamizada pela EAPN Portugal, a presente atividade teve como principal intuito consciencializar as crianças e os jovens, destinatários do Projeto Caminhos E8G e do Centro Comunitário de Paradinha da Cáritas Diocesana de Viseu, para a importância da diversidade cultural e da interculturalidade. Assim sendo, numa fase inicial, procedeu-se à leitura do conto, recorrendo a figuras e a áudios alusivos ao mesmo e, posteriormente, com o objetivo de assinalar a presente semana, foi solicitado, às crianças e jovens, a construção de uma árvore intercultural com as mãos dos participantes e tintas disponibilizadas pela Cáritas Diocesana de Viseu. O resultado final da atividade foi disponibilizado ao Projeto Caminhos E8G e ao Centro Comunitário de Paradinha, de forma a que o mesmo ficasse exposto nas instalações, acessível a todas as crianças destinatárias dos mesmos.

Ainda no decorrer da Semana da Interculturalidade, com o intuito de sensibilizar para uma sociedade intercultural, baseada nos valores da inclusão, solidariedade, não discriminação e respeito pela diferença, o Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal organizou uma sessão online, intitulada “Tradições e Diversidade”, destinada às instituições associadas e não associadas da respetiva Organização (Anexo J). Assim sendo, foi solicitado às alunas do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco da Escola Superior de Viseu, a estagiar na Cáritas Diocesana de Viseu e do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, a apresentação da atividade organizada e implementada no decorrer da presente semana, “Exploração do Conto ‘A menina da Trança’”. Neste âmbito, a sessão online, realizada no dia 7 de abril de 2022, procurou envolver as várias instituições do distrito de Viseu, a fim de, mediante um clima de partilha e comunicação entre as mesmas, identificar e salientar a necessidade de uma sociedade mais inclusiva, baseada em valores sociais promotores da igualdade de oportunidades, de respeito e tolerância pelas diferenças.

Ademais, tendo por base o mencionado eixo, realizou-se, ainda, uma sessão de sensibilização na Escola Aquilino Ribeiro – “As diferenças que nos tornam iguais” – (Anexo K, L e M), em Viseu, entre os dias 7 e 8 de junho, com o intuito de abordar, junto das crianças do 1.º ciclo do Ensino Básico, o tema alusivo à inclusão social. Assim, de forma a contribuir para uma sociedade mais inclusiva e tolerante, respeitadora das diferenças, procedeu-se à realização de um momento lúdico e respetiva reflexão, com o intuito de consciencializar as crianças para a temática, bem como, de estimular a capacidade de comunicação em grupo.

À semelhança do eixo de intervenção anterior, a colaboração na operacionalização do **Eixo 3**, referente ao *ciclo temático sobre as comunidades ciganas*, baseou-se no desenvolvimento e execução de atividades junto das mencionadas comunidades, a fim de promover a inclusão e a desconstrução de preconceitos e estereótipos associados às pessoas não ciganas. Neste sentido, a primeira atividade implementada decorreu no Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu, no dia 24 de fevereiro de 2022 (Anexo N). A atividade teve como principal objetivo que as crianças destinatárias do Centro Comunitário, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, ficassem a conhecer e a compreender os seus direitos, mediante uma abordagem lúdico-pedagógica. Assim sendo, a atividade realizou-se através de um jogo de tabuleiro, desenvolvido no Âmbito do grupo de trabalho interconcelhio da infância e juventude do Núcleo Distrital de Braga da EAPN Portugal, designado por “Jogo dos Direitos”, no qual as crianças eram questionadas acerca dos Direitos Humanos e dos Direitos das Crianças. Desta forma, a presente atividade procurou promover, junto do público-alvo, o desenvolvimento do pensamento reflexivo e crítico, através de padrões de ética e de justiça social, assim como a aquisição de competências comportamentais, bem como a capacidade de comunicação e partilha entre pares.

Neste seguimento, o Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, em parceria com o Projeto Caminhos E8G, Projeto Inclui + (Cáritas Diocesana de Viseu e Henriquina Associação Recreativa e Cultural) e Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) de Viseu, procedeu à exibição do documentário “Drom Kalins”, no dia 8 de abril de 2022, de forma a assinalar a Semana da Interculturalidade (Anexo O). Tendo tido como participantes da atividade, os Agrupamentos de Escolas do concelho de Viseu e a população destinatária das instituições associadas, foi solicitado às estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal a organização da logística da mesma, mediante o controlo do número de participantes, bem como a sua distribuição no auditório. Desta forma, a presente atividade apresentou, como principal intuito, a

sensibilização para a necessidade de construir uma sociedade mais igualitária, justa e intercultural, através do desenvolvimento do pensamento crítico, da partilha de ideias e de conhecimentos, para, deste modo, compreender os valores essenciais que devem constar na sociedade.

Ainda no mencionado eixo de intervenção, foi desenvolvida, no dia 11 de maio de 2022, uma atividade alusiva ao Dia Internacional da Família, celebrado no dia 15 de maio (Anexo P, Q e R). Assim sendo, de modo a promover a reflexão sobre a importância dos laços afetivos e das relações positivas da família no desenvolvimento infantojuvenil, procedeu-se, junto das crianças e dos jovens destinatários do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu, a duas dinâmicas. Assim sendo, numa fase inicial, as crianças foram convidadas a construir um acróstico da palavra *Família* e, num momento posterior, com o intuito de promover a reflexão do público-alvo, foi solicitado que mencionassem características positivas e negativas associadas à família, enquanto se realizava a dinâmica principal. Neste sentido, a presente atividade procurou, junto da população destinatária, consciencializar para a importância das relações interpessoais, bem como, para o desenvolvimento da capacidade de reflexão e comunicação em grupo.

Face ao exposto, procedeu-se, também, à construção de uma moldura para assinalar o Dia da Diversidade Cultural, celebrado no dia 21 de maio. Esta atividade (Anexo S e T) surgiu da colaboração com o Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu, com o intuito de auxiliar na preparação do evento realizado no Parque Aquilino Ribeiro, da cidade de Viseu, de forma a assinalar o mencionado dia. Neste sentido, com o objetivo de consciencializar a sociedade para a importância do respeito entre as diferentes culturas, procedeu-se ao desenvolvimento de um recurso decorativo, cujo objetivo específico passava pela promoção do respeito e da aceitação de diferentes culturas, mediante momentos de diálogo e de partilha entre pessoas de culturas distintas.

Ademais, com o intuito de assinalar o Dia da Criança, celebrado no dia 1 de junho de 2022, foram construídas medalhas alusivas ao tema e, numa fase posterior, distribuídas às crianças e jovens destinatários do Projeto Caminhos E8G e do Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu (Anexo U e V). Este momento de sensibilização procurou, assim, junto dos participantes, salientar a importância da garantia dos direitos das crianças, através da criação de um momento reflexivo e do conhecimento dos mencionados direitos e deveres.

Ainda no mencionado eixo de intervenção, procedeu-se à preparação e dinamização, em colaboração com as restantes estagiárias do Núcleo Distrital de EAPN Portugal, de um *Peddy Paper* (Anexo W e X) destinado às crianças e jovens do Centro Comunitário de Paradinha da Cáritas Diocesana de Viseu. Esta atividade, realizada no dia 15 de junho de 2022 nas instalações e espaço envolvente ao Centro Comunitário, visou contribuir, junto dos participantes, para a compreensão e conhecimento dos Direitos Humanos e, em particular, para os Direitos das Crianças, mediante uma dinâmica, de cariz lúdico e pedagógico.

Por sua vez, no que concerne ao **Eixo 4**, centrado na *Iniciativa das Escolas contra a Pobreza*, realizou-se, em colaboração com a Associação Viseense de Santa Teresinha, uma ação de sensibilização sobre a temática “Projeto de Vida e Autonomização”, intitulada “E amanhã?” (Anexo Y e Z), junto dos/das jovens destinatários/as da mencionada associação. Neste sentido, com o intuito de auxiliar na definição do projeto de vida, bem como na consciencialização para a importância da autonomização dos/das jovens institucionalizados/as, as estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, da Licenciatura em Educação Social e do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens da Escola Superior de Viseu, procederam ao desenvolvimento de uma atividade, repartida em dois momentos distintos. O primeiro momento, realizado no dia 16 de maio de 2022, consistiu, numa lógica mais expositiva, na partilha de conhecimentos relativos ao processo de procura de emprego e de construção de um *Curriculum Vitae*, bem como a um momento de reflexão, no qual os participantes identificavam as suas metas e objetivos de vida. O segundo momento da atividade realizou-se no dia 17 de maio de 2022 e, em complemento à sessão anterior, baseou-se numa metodologia prática, de consolidação dos conteúdos abordados anteriormente. Assim sendo, as estagiárias auxiliaram as jovens na construção dos seus *Curriculum Vitae*, bem como na simulação de entrevistas de emprego para, deste modo, poderem ficar mais capacitadas para o momento de autonomização.

De forma a executar o **Eixo 5**, recorreu-se à implementação de um conjunto de *atividades em contexto escolar e ao desenvolvimento de um recurso lúdico-pedagógico*. Neste sentido, para a operacionalização do mencionado eixo de intervenção, foram realizadas ações nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique, no concelho de Viseu, tendo por base as temáticas da *Igualdade de Género, Diversidade Cultural e Deficiência e Incapacidade*. Neste âmbito, dada a abrangência das áreas em estudo, bem como da população destinatária, o presente

eixo decorreu dos contributos e valores associados à *Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”, Iniciativa das Escolas Contra a Pobreza* e do ciclo temático sobre as comunidades ciganas.

Assim sendo, a atividade relativa ao tema “Igualdade de Género”, intitulada “O Género não te define!” (Anexo AA, AB e AC), foi dinamizada na escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Chã de Sá, no dia 17 de maio e de Paradinha, no dia 27 de maio de 2022. Esta atividade, desenvolvida e implementada pela estagiária, teve como principal finalidade contribuir para uma melhor compreensão da igualdade de género. Assim sendo, a atividade utilizou, como metodologia, recursos lúdicos, de forma a promover a reflexão e o debate entre as crianças participantes.

Neste seguimento, com o intuito de abordar o tema “Diversidade Cultural”, procedeu-se à dinamização da atividade “Uma volta ao Mundo” (Anexo AD, AE e AF) na escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Passos, no dia 16 de maio, São João da Lourosa, no dia 18 de maio, e Teivas, no dia 26 de maio de 2022. De forma a contribuir para uma melhor compreensão e aceitação das diferentes culturas presentes no Mundo, a estagiária, juntamente com a população participante, realizou um conjunto de atividades de carácter pedagógico, a fim de estimular a capacidade de reflexão e de comunicação entre os pares.

Ademais, no que concerne à temática “Deficiência e Incapacidade”, foi realizada a atividade “E se fosse comigo*?” (Anexo AG, AH e AI), no dia 26 de maio de 2022, na escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Loureiro e Oliveira de Barreiros. Neste sentido, com o objetivo de promover o respeito pelas pessoas com deficiência e/ou incapacidade, recorreu-se a um jogo, realizado em grupo, de forma a desenvolver a empatia e a reflexão das crianças.

Realizadas as atividades anteriores e recolhidas as principais informações relativas às mesmas, a estagiária procedeu ao desenvolvimento do ebook “Educar para a Inclusão” (Anexo AJ) destinado a professores, educadores, pais e encarregados de educação. O mencionado documento divide-se pelos temas anteriormente referidos (*Igualdade de Género, Diversidade Cultural e Incapacidade e Deficiência*) apresentando um breve enquadramento acerca dos mesmos, bem como um conjunto de 24 atividades a implementar junto das crianças e jovens das diferentes faixas etárias e ciclos de ensino. Ademais, apresenta as atividades realizadas em contexto escolar, dispondo, de igual forma, de uma súmula dos dados recolhidos na implementação e avaliação das atividades. Neste âmbito, o ebook pretende, assim, contribuir para o conhecimento dos direitos e deveres dos seres humanos, mediante a consciencialização das crianças e

jovens, e restante comunidade, para as temáticas em estudo, bem como, para o desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo.

Por fim, no que concerne ao **Eixo 6** de intervenção, o mesmo focaliza-se nas *Ações de Formação, Oficinas de Prática e Conhecimento e Reuniões de Associados*. Perante o exposto, o Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal dispõe de um leque alargado de oferta formativa dirigida às instituições associadas e não associadas, bem como, à sociedade em geral. Neste sentido, entre os meses de dezembro de 2021 e abril de 2022, a estagiária teve a oportunidade de participar nas seguintes Ações de Formação: “Gestão do Stress Profissional”, nos dias 16, 17, 22 e 23 de fevereiro de 2022; “Da Elaboração de Candidaturas a Financiamento à Avaliação”, nos dias 23, 24, 30 e 31 de março de 2022; e, por fim, “Intervenção Familiar Sistémica no Contexto Escolar: A Abordagem Sistémica, o Diagnóstico e a Intervenção” realizada nos dias 11, 14 e 19 de abril de 2022. Por sua vez, no que concerne às Oficinas de Prática e Conhecimento, a estagiária teve, concomitantemente, a possibilidade de frequentar uma subordinada à temática “Depressão na Adolescência: Comportamentos Autolesivos”, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, bem como das “Inteligências Múltiplas”, no dia 27 de janeiro de 2022. No que concerne às Reuniões de Associado do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, a estagiária teve a possibilidade de estar presente, em formato online, através da plataforma Zoom, nas duas reuniões realizadas no período no qual o estágio se desenvolveu, em particular, no dia 3 de fevereiro e 4 de março de 2022. Ainda que o planeamento e organização não estivessem ao encargo da estagiária, a possibilidade de participar nas diferentes ofertas formativas disponibilizadas pela organização, viabilizou a aquisição de conhecimentos das variadas áreas, bem como a partilha de informações e de experiências com outras instituições.

Dadas as adaptações realizadas no decorrer do estágio curricular, decorrentes da Pandemia COVID-19, verificou-se a impossibilidade de planear e implementar algumas atividades inicialmente delineadas. Assim sendo, no que concerne ao eixo de intervenção relativo à colaboração no Projeto Adélia, desenvolvido pela CNPDPCJ, e contrariamente ao verificado no município de Castro Daire, no qual a estagiária teve a possibilidade de cooperar na fase de Diagnóstico Local de Infância e Juventude, bem como, no Plano Local Estratégico, não houve possibilidade de colaborar na terceira fase do projeto para os municípios de Carregal do Sal, Mortágua e Oliveira de Frades.

Por sua vez, no âmbito da Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão” também se constatou a impossibilidade de aplicabilidade de todas as atividades

propostas. Assim, no que concerne ao ebook sobre a campanha, foi sugerida, por parte do técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, Dr. Tiago Caio, a realização de fichas de atividades, sobre os temas “Pobreza e Exclusão Social”, “Interculturalidade”, “Pessoas Desempregadas”, “Pessoas em Situação de Sem Abrigo”, “Famílias em Situação de Pobreza” e “Pessoas com Deficiência”, a incluir no mencionado documento. No entanto, dado o trabalho a realizar nos restantes eixos, não surgiu a possibilidade de desenvolver as respetivas fichas de atividades. Para além do mencionado, foi ainda proposto, pelas estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal da licenciatura em Educação Social da Escola Superior de Viseu, a colaboração no *Podcast*, desenvolvido pelas mesmas, no âmbito da mencionada campanha. Desta forma, era pretendido realizar entrevista a instituições ou pessoas singulares que se enquadrassem nos temas da campanha, no qual fosse especificado as principais dificuldades sentidas, bem como os métodos de enfrentamento face à problemática abordada.

Ademais, no que concerne ao eixo relativo à Iniciativa das Escolas contra a Pobreza, foram delineadas, numa fase prévia, duas sessões de sensibilização, sendo que uma destinava-se, apenas, às crianças, enquanto a outra sessão, seria para as jovens da Associação Viseense de Santa Teresinha. No entanto, dada a carga horária que as mesmas detinham, foi sugerido, pela mencionada instituição, o desenvolvimento de apenas uma atividade com as jovens do referido contexto.

Por fim, também as Ações de Formação, Oficinas de Prática e Conhecimento e Reuniões de Associados sofreram adaptações no decorrer do estágio. Dada a componente formativa que o Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal apresenta, foi disponibilizado, às estagiárias, a sua participação. No entanto, dado que Ação de Formação “A vertente financeira de Acordos de Cooperação: cálculo das participações familiares e do custo real por utente”, realizada nos dias 24 e 31 de maio de 2022, se sobrepôs ao momento de planeamento das atividades dos restantes eixos de intervenção, a estagiária não pôde, assim, participar na mesma.

1.4. Avaliação

A última fase do ciclo de projetos, proposta por Serrano (2008), corresponde à fase de *Avaliação*. De acordo com Espinoza (1986, citado por Serrano, 2008, p. 83), “avaliar é comparar num determinado instante o que foi alcançado mediante uma ação e o que se deveria ter alcançado de acordo com uma prévia programação”. Com o intuito de realizar uma análise de todo o processo realizado, desde a primeira etapa do ciclo,

até à etapa presente, recorreu-se a momentos de reflexão e de partilha de informação sistematizada.

Tendo por base os pressupostos de Pena (2005), a avaliação de um projeto realiza-se mediante a disponibilização de dados que comprovem a sua eficiência e eficácia. No que concerne à avaliação da eficiência da intervenção, recorrer-se-á à construção de uma tabela relativa ao grau de execução das atividades (Tabela 5), de forma a comparar as atividades inicialmente previstas face às atividades realizadas no contexto. Ademais, de forma a avaliar o presente indicador, o autor sugere, de igual forma, a avaliação do desvio financeiro face às atividades implementadas, tendo por base o orçamento previamente definido e o orçamento realizado (Tabela 6).

Quanto à avaliação da eficácia do projeto, é realizada através da comparação entre os objetivos previstos e os objetivos alcançados, recorrendo à construção de uma tabela de grau de alcance dos objetivos (Tabela 8). Ademais, para o presente indicador, serão, igualmente discriminados o grau de alcance dos resultados, através da apresentação dos resultados previstos e dos resultados alcançado (Tabela 9) tal como a comparação entre os Diagramas de Gantt inicial e final, realizados para o presente projeto (Tabela 7). Deste modo, mediante as tabelas seguintes, torna-se possível operacionalizar a avaliação da eficiência e da eficácia das atividades desenvolvidas, tendo em conta os eixos de intervenção.

Analisando a Tabela 5, referente ao grau de execução das atividades, verifica-se que, apesar dos constrangimentos vivenciados que resultaram na necessidade de adaptação das atividades inicialmente delineadas, foi possível operacionalizá-las na sua generalidade, não comprometendo, assim, o trabalho desenvolvido no âmbito do estágio. Diante do exposto, o eixo de intervenção que apresentou uma maior alteração, não cumprindo com o delineado inicialmente, corresponde ao desenvolvimento de atividades no âmbito campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”. Assim, inicialmente era previsto, para além do desenvolvimento de três atividades, a colaboração no *Podcast* desenvolvido pelas estagiárias da licenciatura em Educação Social da Escola Superior de Viseu e o planeamento de atividades a incluir no ebook da campanha, o que, como referido, não aconteceu.

Tabela 5

Grau de execução das atividades

Eixos	Atividades Previstas	Atividades Realizadas
Colaboração no Projeto Adélia	• Elaboração de quatro Diagnósticos Locais da Infância e Juventude (municípios de Castro Daire, Carregal do Sal, Mortágua e Oliveira de Frades); • Colaboração no desenvolvimento de quatro Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (municípios de Castro Daire, Carregal do Sal, Mortágua e Oliveira de Frades).	• Elaboração de quatro Diagnósticos Locais da Infância e Juventude (municípios de Castro Daire, Carregal do Sal, Mortágua e Oliveira de Frades); • Colaboração no desenvolvimento de um Plano Local Estratégico (municípios de Castro Daire).
Desenvolvimento de atividades no âmbito da Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”	• Desenvolvimento e implementação de três atividades; • Colaboração no Podcast desenvolvido pelas estagiárias da licenciatura de Educação Social, da Escola Superior de Viseu; • Planeamento de atividades a incluir no ebook da Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”.	• Desenvolvimento e implementação de três atividades;
Preparação e implementação de atividades relativas ao ciclo temático sobre as comunidades ciganas	• Desenvolvimento e implementação de seis atividades.	• Desenvolvimento e implementação de seis atividades.
Participação na Iniciativa Escolas contra a Pobreza	• Realização e dinamização de duas atividades.	• Realização e dinamização de uma atividade.
Realização de atividades em contexto escolar e desenvolvimento de um recurso lúdico-pedagógico de combate ao preconceitos e desigualdade social	• Desenvolvimento e implementação de três atividades, em contexto educativo; • Construção de um recurso lúdico-pedagógico.	• Desenvolvimento e implementação de três atividades, em contexto educativo; • Construção de um recurso lúdico-pedagógico (ebook – “Educar para a Inclusão”).
Participação nas Ações de Formação e Oficinas de Prática e Conhecimento	• Participação em quatro Ações de Formação; • Participação em duas Oficinas de Prática e Conhecimento.	• Participação em três Ações de Formação; • Participação em duas Oficinas de Prática e Conhecimento.

No que concerne ao desvio financeiro (Tabela 6), o Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal perspetivou a utilização de 70,00€ em materiais necessários para a execução das tarefas planeadas, bem como nas deslocações até aos locais de implementação das mesmas. No entanto, o montante gasto não ultrapassou o limite imposto, tendo-se utilizado, apenas, 50,15€, registando um excedente financeiro de 19,85€.

Tabela 6

Desvio Financeiro

Eixos	Orçamento Previsto	Orçamento Real	Excedente Financeiro
Colaboração no Projeto Adélia	0,00€	0,00€	0,00€
Desenvolvimento de atividades no âmbito da Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”	10,00€	4,22€	5,78€
Preparação e implementação de atividades relativas ao ciclo temático sobre as comunidades ciganas	30,00€	25,20€	4,80€
Participação na Iniciativa Escolas contra a Pobreza	5,00€	4,35€	0,65€
Realização de atividades em contexto escolar e desenvolvimento de um recurso lúdico-pedagógico de combate ao preconceitos e desigualdade social	25,00€	16,38€	8,62€
Participação nas Ações de Formação e Oficinas de Prática e Conhecimento	0,00€	0,00€	0,00€

Relativamente à calendarização das atividades previstas e das atividades realizadas (Tabela 7), e tal como referido nos subcapítulos antecedentes, a situação derivada da Pandemia COVID-19 levou à necessidade de adaptar a implementação das mesmas. Assim sendo, verificou-se o alargamento na colaboração da estagiária no Projeto Adélia, tendo-se registado a implementação da generalidade das atividades, maioritariamente, entre os meses de abril e junho, contrariamente ao previsto na fase inicial.

Tabela 7

Comparação entre os Diagramas de Gantt inicial e final

Eixos	2021		2022					
	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Eixo 1: Colaboração no Projeto Adélia								
Eixo 2: Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”								
Eixo 3: Ciclo temático sobre as comunidades ciganas								
Eixo 4: Iniciativa Escolas contra a Pobreza								
Eixo 5: Atividades em contexto escolar e desenvolvimento de um recurso lúdico-pedagógico de combate ao preconceitos e desigualdade social								
Eixo 6: Ações de Formação, Oficinas de Prática e Conhecimento e Reuniões de Associados								

Legenda: Calendarização Prevista
 Calendarização Realizada

Tabela 8

Grau de alcance dos objetivos

Eixos	Objetivo Previsto	Objetivo Alcançado
Colaboração no Projeto Adélia	• Reduzir o risco e o perigo a que as crianças se encontram expostas; • Garantir os Direitos das Crianças.	• Recolher os indicadores relativos às famílias; • Identificar as principais práticas parentais; • Desenvolver estratégias para atenuar o risco e o perigo das crianças e dos jovens.
Desenvolvimento de atividades no âmbito da Campanha “Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão”	• Reduzir a segregação social; • Desenvolver estratégias de combate ao preconceito, desigualdade e vulnerabilidade social.	• Consciencializar as crianças e jovens, e restante comunidade, para a necessidade de praticar uma cidadania respeitadora das diferenças; • Promover a reflexão e empatia.
Preparação e implementação de atividades relativas ao ciclo temático sobre as comunidades ciganas	• Reduzir a segregação social; • Desenvolver estratégias de combate ao preconceito, desigualdade e vulnerabilidade social; • Garantir os Direitos das Crianças.	• Consciencializar as crianças e jovens, e restante comunidade, para a necessidade de praticar uma cidadania respeitadora das diferenças; • Desmistificar os preconceitos associados às comunidades ciganas, bem como à restante sociedade; • Contribuir para o conhecimento e compreensão dos direitos e deveres das pessoas.
Participação na Iniciativa Escolas contra a Pobreza	• Reduzir a segregação social; • Desenvolver estratégias de combate ao preconceito e desigualdade social; • Garantir os Direitos das Crianças.	• Consciencializar as crianças e jovens, e restante comunidade, para a necessidade de praticar uma cidadania respeitadora das diferenças; • Desmistificar os preconceitos associados às comunidades ciganas, bem como à restante sociedade; • Contribuir para o conhecimento e compreensão dos direitos e deveres das pessoas.
Realização de atividades em contexto escolar e desenvolvimento de um recurso lúdico-pedagógico de combate ao preconceitos e desigualdade social	• Reduzir a segregação social; • Desenvolver estratégias de combate ao preconceito, desigualdade e vulnerabilidade social; • Reduzir o risco e o perigo a que as crianças se encontram expostas; • Garantir os Direitos das Crianças.	• Consciencializar as crianças e jovens, e restante comunidade, para a necessidade de praticar uma cidadania respeitadora das diferenças; • Promover a inclusão social; • Desconstruir preconceitos; • Desenvolver a empatia.
Participação nas Ações de Formação e Oficinas de Prática e Conhecimento	• Desenvolver estratégias de combate ao preconceito, desigualdade e vulnerabilidade social. • Garantir os direitos e deveres dos cidadãos.	• Adquirir conhecimento sobre as várias áreas relacionadas com o combate à pobreza e exclusão social; • Partilha de conhecimento com diversas instituições sociais, bem como com a população em geral.

Por fim, no que concerne ao grau de alcance dos objetivos (Tabela 8) e dos resultados (Tabela 9), averigua-se que, de uma forma geral, verificou-se o alcance dos mesmos, comparativamente ao previsto. Com o intuito de auxiliar a referida avaliação, recorreu-se à análise dos questionários implementados aos participantes no decorrer das atividades (Anexos I, M, R, Z, AC, AF e AI). Ainda que os objetivos inicialmente delineado se centram-se, maioritariamente, na redução das necessidades identificadas, os objetivos alcançados, por sua vez, focalizaram-se no aumento da consciencialização para as mencionadas problemáticas.

Tabela 9

Grau de alcance dos resultados

Resultados Previstos	Resultados Alcançados
Desmistificar preconceitos e estereótipos relativos a grupos sociais	Aumentar o conhecimento relativo a diferentes grupos sociais
Garantir a igualdade social	Promover a igualdade de oportunidades
Consciencializar a população para a necessidade de garantir os direitos de todos os cidadãos	Ampliar o conhecimento relativo aos Direitos Humanos e aos Direitos das Crianças
Diminuir a vulnerabilidade social	Atenuar a existência do risco e da exclusão social

Ao analisar as tabelas anteriores e, especificamente, ao avaliar a eficiência e a eficácia do projeto, verifica-se que, de uma forma generalizada, os objetivos e os resultados alcançados não apresentaram um desvio acentuado, comparativamente ao que era previsto.

Face ao mencionado, a realização do estágio curricular no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, afigurou-se uma mais-valia quer a nível académico e profissional, mas, também, pessoal dado que possibilitou a compreensão da necessidade de intervenção junto da sociedade e, em particular, das famílias, jovens e crianças. Ademais, sendo uma Organização detentora de um vasto público-alvo, permitiu, também, consolidar conhecimentos acerca da relação ecossistémica que estes indivíduos estabelecem entre si e com a sociedade em geral, bem como, compreender a necessidade de mediar uma comunicação ativa entre as instituições e pessoas

singulares, para, deste modo, promover o diálogo e os contributos entre todos, em prol de uma sociedade mais igualitária, inclusiva e respeitadora das diferenças.

A colaboração no Projeto Adélia, desenvolvido pela CNPDPCJ, permitiu compreender a realidade nacional e as disparidades entre as várias regiões do país, no que concerne aos indicadores referentes às famílias e ao modo de vida das mesmas, bem como, compreender as principais lacunas que as CPCJ apresentam. Esta colaboração permitiu também desenvolver a capacidade analítica, reflexiva e de organização de informações para, deste modo, desenvolver um plano local capaz de ultrapassar as necessidades sentidas. Ademais, o mencionado eixo permitiu compreender a necessidade de implementar estratégias junto das famílias e estabelecer uma relação mais estreita entre esta e os sistemas envolventes, de forma a estimular uma Parentalidade Positiva.

O desenvolvimento e construção do ebook “Educar para a Inclusão” afigurou-se, de igual forma, como uma oportunidade para consciencializar as crianças e jovens para as temáticas da inclusão social, discriminação e preconceito e as repercussões que as mesmas desempenham na sociedade.

A par do mencionado e do leque alargado de experiências que o Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal proporcionou no decorrer do estágio, salienta-se o comprometimento do trabalho realizado no terreno, numa fase inicial do estágio, dadas as restrições impostas derivadas da Pandemia COVID-19. Não obstante às limitações referidas, importa enaltecer os esforços realizados para ultrapassar as mencionadas lacunas, permitindo, assim, contornar as adversidades inerentes à situação.

2. Sugestões de atividades futuras

De forma a contribuir para o trabalho desenvolvido pelo Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, seguem-se algumas sugestões de atividades a implementar futuramente.

Tal como referido no decorrer do presente relatório, as situações de exclusão social, derivadas de preconceitos e estereótipos, que, posteriormente, se traduzem em atos de discriminação, apresentam repercussão negativas nos indivíduos, privando-os do exercício pleno de cidadania. Quando estes acontecimentos têm lugar na fase da infância e adolescência, o impacto é significativamente maior, dado que se sobrepõe ao momento de desenvolvimento físico, psicológico, emocional e social. Foi neste sentido que surgiu a necessidade de desenvolver o ebook “Educar para a Inclusão”, como um recurso para mitigar estes acontecimentos. No entanto, dado o limite temporal da prática

de estágio, o mesmo não pode ser implementado junto desta população. Desta forma, considero que a realização das atividades sugeridas no documento possam afigurar-se uma estratégia lúdico pedagógica, na sensibilização de uma sociedade inclusiva.

Ademais, compreendendo o impacto que o sistema familiar apresenta no desenvolvimento das crianças e dos jovens, considero que a implementação de atividades e sessões de sensibilização junto dos pais e demais família seja uma estratégia a considerar futuramente.

CONCLUSÃO

O sistema familiar, enquanto grupo social primário, assegura a transmissão de valores morais, sociais e culturas, bem como, de normas de conduta. A qualidade das práticas parentais na infância e o ambiente em que estas interagem, constitui um ponto fulcral no desenvolvimento equilibrado e coerente da criança e do jovem (Ferreira et al., 2019).

Numa perspetiva ecossistémica, os vários intervenientes exercem influência no desenvolvimento infantojuvenil e estes, por sua vez, influenciam esses sistemas. Desta forma, para além do sistema familiar, o sistema educativo desempenha um importante papel na desconstrução de estereótipos e ideologias inerentes ao sistema social, sendo, assim, imperativo desenvolver intervenir junto dos mesmos a fim de mitigar estas problemáticas.

Neste âmbito, perspetivando os objetivos que dão estrutura à EAPN Portugal verifica-se a presença de intervenir, em colaboração com as instituições de caráter social, na sociedade e, em particular, nas famílias. Mais do que um apoio prestativo, baseado numa lógica de disponibilizar recursos para ultrapassar as necessidades, a EAPN Portugal e, especificamente, o Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal procura capacitar e sensibilizar a sociedade, através das campanhas e ações de sensibilização e da componente formativa que dispõe.

Enquanto Técnica de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco conclui que o exercício profissional que nos caracteriza é imprescindível, dado que intervimos na prevenção e proteção de crianças e jovens que se encontrem em situação de risco, para, deste modo, procurarmos dar-lhes uma infância e adolescência dignas. A realização do estágio curricular no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal permitiu intervir junto de um vasto público-alvo, não se centrando, apenas, às crianças e jovens e respetivas famílias, possibilitando, de igual forma, o estreitamento de relações com diferentes profissionais de um leque alargado de áreas. Numa lógica pessoal, o trabalho realizado permitiu o desenvolvimento de competências de comunicação e organização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alarcão, M. (2006). *(Des)Equilíbrios familiares, uma visão sistémica* (3.^a ed.). Quarteto Editora.
- Almeida, M., Ferreira, M., Souza, P. & Serrão, C. (2016). A Educação Social e as Famílias Multidesafiadas. Reflexões sobre um trajeto estimulado. *Praxis Educare*, 1, 57-64.
<https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/10189/1/Artigo%20CS%20Praxis%20Educ%20F%20Multidesafiadas.pdf>
- Amnistia Internacional. (2022). *Discriminação*.
<https://www.amnistia.pt/tematica/discriminacao/>
- Baumrind, D. (1971). Current patterns of parental authority. *Developmental Psychology*, 4(1), 1–103
- Bem, L. & Wagner, A. (2006). Reflexões sobre a construção da parentalidade e o uso de estratégias educativas em famílias de baixo nível socioeconómico. *Psicologia em Estudo*, 11(1), 63-71.
<https://www.scielo.br/j/pe/a/q4ZxJtNxbSwWs9wwVZsXrrv/?lang=pt&format=pdf>
- Bernardo, A., Viana, A., Siqueira, A., Monteiro, A., Soffiati, A., Cardozo, C., Carneiro, C., Nascimento, D., Vargas, D., Braga, E., Lopes, E., Nunes, J., Lisboa, J., Mendes, J., Santori, J., Antonio, L., Rocha, L., Azeredo, L., Lourenço, L., ... & Acosta, V. (2015). *Riscos de desastres relacionados à água: aplicabilidade de bases conceituais das Ciências Humana e Sociais para a análise de casos concretos*. RiMa Editora.
https://www.researchgate.net/publication/282024723_Risco_perigo_e_crise_Pragmatismo_e_contextualizacao
- Borba, A. & Lima, H. (2011). Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia. *Serviço Social & Sociedade*, (106), 219-240.
<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/m9myrdrnWWqsDjph5WRsRHym/?format=pdf&lang=pt>
- Borochovcicius, E. & Tortella, J. (2014). Aprendizagem Baseada em Problemas: um método de ensino-aprendizagem e suas práticas educativas. *Ensaio: Avaliação e*

- Políticas Públicas em Educação*, 22(83), 263-294.
<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/QQXPb5SbP54VJtpmvThLBTc/?lang=pt>
- Campos, R. & Ramos, T. (2018). A concepção de infância em Rousseau. *Tempos e Espaços em Educação*, 11(1), 239-250.
<https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/9654>
- Cardoso, J.; Veríssimo, M. (2013). Estilos parentais e relações de vinculação. *Análise Psicológica*, 4(XXXI), 393-406. <https://scielo.pt/pdf/aps/v31n4/v31n4a06.pdf>
- Carvalho, M. (2012). Infância «em perigo», infância «perigosa»: as crianças como sujeitos e objetos de delinquência e crime nas notícias. *Comunicação & Cultura*, (14), 191-206.
<https://revistas.ucp.pt/index.php/comunicacaoecultura/article/view/641>
- Comissão das Comunidades Europeias. (2003). *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões*. <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2003:0773:FIN:PT:PDF>
- Costa, A. (1984). Conceito de pobreza. *Estudos de Economia*, IV(3), 275-296.
<https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/9738>
- D'Aroz, M. & Vestena, C. (2021). Infância e Pobreza em Contexto de Vida: A perpetiva das crianças. *Cadernos de Pesquisa*, 28(3), 375-399.
<http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa>
- Dimitri, A. Christakis, M, MPH (2016). Focusing on the Smaller Adverse Childhood Experiences. The Overlooked Importance of Aces. *JAMA Pediatrics*, 170(8), 725-726.
<https://jamanetwork.com/journals/jamapediatrics/article-abstract/2528518?resultClick=1>
- Direção-Geral de Saúde (1998). *Saúde dos Adolescentes: Princípios Orientadores*. <https://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i019051.pdf>
- Direção-Geral de Saúde (2013). *Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil*. <https://www.dgs.pt/pns-e-programas/programas-de-saude/saude-infantil-e-juvenil.aspx>
- EAPN. (2022a). *História*. <https://www.eapn.pt/quem-somos/historia/>
- EAPN. (2022b). *Equipa*. <https://www.eapn.pt/quem-somos/equipa/>

- EAPN. (2022c). *Missão, Visão e Valores*. <https://www.eapn.pt/quem-somos/missao-visao-valores/>
- EAPN. (2022d). *Relatório Anual 2021*. <https://www.eapn.pt/wp-content/uploads/2022/05/relatorio-atividades-2021.pdf>
- EAPN. (2022e). *Associados*. <https://www.eapn.pt/associados/>
- EAPN. (2022f). *Investigação e Projetos*. <https://www.eapn.pt/o-que-fazemos/investigacao-e-projetos/>
- EAPN. (2022g). *Conselhos de Cidadãos*. <https://participacao.eapn.pt/conselhos-de-cidadaos/>
- EAPN. (2022h). *Articulação Institucional*. <https://www.eapn.pt/o-que-fazemos/desenvolvimento-e-formacao/articulacao-institucional/>
- EAPN. (2022i). *Informação e Documentação*. <https://www.eapn.pt/o-que-fazemos/informacao-e-documentacao/>
- EAPN. (2022j). *Principais Objetivos da Iniciativa*. <https://escolas.eapn.pt/apresentacao/principais-objetivos-da-iniciativa/>
- EAPN. (2022k). *Valores a Transmitir*. <https://escolas.eapn.pt/apresentacao/valores-a-transmitir/>
- EAPN. (2022l). *Temas das Sessões*. <https://escolas.eapn.pt/eapn-portugal-nas-escolas/temas-das-sessoes/>
- EAPN. (2022m). *Formação*. <https://www.eapn.pt/o-que-fazemos/formacao/>
- EAPN. (2022n). *#POBREPOVO*. <https://www.eapn.pt/campanhas-nacionais/nacionais-campanhas-nacionais/pobrepovo/>
- EAPN. (2022o). *O Discurso de Ódio não é Argumento. #Dar a Volta ao Texto #EAPN*. <https://www.eapn.pt/campanhas-nacionais/nacionais-campanhas-nacionais/o-discurso-de-odio-nao-e-argumento-dar-a-volta-ao-texto-eapn/>
- EAPN. (2022p). *EAPN Portugal lança Campanha de Sensibilização para o Direito à Habitação - #APRIMEIRAPEDRA*. <https://www.eapn.pt/campanhas-nacionais/nacionais-campanhas-nacionais/eapn-portugal-lanca-campanha-sensibilizando-para-o-direito-a-habitacao-aprimeirapedra/>

- EAPN. (2022q). *Despir os Preconceitos e Vestir a Inclusão*. <https://www.eapn.pt/campanhas-nacionais/nacionais-campanhas-nacionais/despir-os-preconceitos-e-vestir-a-inclusao/>
- EAPN (2022r). Relatório Anual 2021 do Núcleo Distrital de Viseu.
- EAPN (2022s). Plano Anual Estratégico do Núcleo Distrital de Viseu.
- EAPN. (s.d.). Estatutos Sociais. <https://arquivo.eapn.pt/institucional/estatutos>
- European Anti-poverty Network & Eu-rochild. (2013). *Para o Bem-estar das Crianças na Europa. Pobreza Infantil Na EU. Explicativo EAPN #4*. https://www.eapn.eu/wp-content/uploads/2016/02/Bem-Estar%20Infantil%20na%20Europa_PT_MIOLO_Fev_2014_final_completo_light.pdf
- European Commission. (2021). *Employment, Social Affairs & Inclusion*. https://ec.europa.eu/info/publications/annual-activity-report-2021-employment-social-affairs-and-inclusion_en
- Ferreira, M., Aparício, G., Ernestina, S., Campos, S., Duarte, J. & Amaral, O. (2019). Resiliência das crianças e adolescentes: Perceção dos pais. *Millenium*, 2(ed. Especial n.º5), 177-185. <https://revistas.rcaap.pt/millenium/article/view/18042>
- Figueiredo, B. & Lamela, D. (2014). Parentalidade e coparentalidade: Conceitos básicos e programas de intervenção. Porto: Universidade Católica Portuguesa.
- Fonseca, H. (2008). *Compreender os Adolescentes Um Desafio para Pais e Educadores*. Lisboa: Editorial Presença
- Lavilla, S. (2020). Familias multiproblemáticas y el programa de apoyo a familias en Soria. *Comunitania: International Journal of Social Work and Social Sciences*, 19, 57-79. <https://revistas.uned.es/index.php/comunitania/article/view/26639/20979>
- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP). (1999). Diário da República n.º 204/1999, Série I-A de 1999-09-01. <https://data.dre.pt/eli/lei/147/1999/p/cons/20180705/pt/html>
- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP). (2018). Diário da República n.º 128/2018, 1.ª Série de 2018-07-05. <https://files.dre.pt/1s/2018/07/12800/0290202903.pdf>

- Lopes, R. (2022). *Proteção de crianças e jovens em perigo: O papel central das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude*. <https://www.linkedin.com/pulse/prote%C3%A7%C3%A3o-de-crian%C3%A7as-e-jovens-em-perigo-o-papel-central-rui-lobes/?trk=pulse-article&originalSubdomain=pt>
- Magalhães, T. (2002). *Maus-tratos em Crianças e Jovens – Guia prático para profissionais*. Quarteto.
- Marchi, R. & Sarmento, M. (2017). Infância, Normatividade e Direitos da Criança: Transições Contemporâneas. *Educação & Sociedade*, 38(141), 951-964. <https://www.scielo.br/j/es/a/dJB4g8cKkCqfQQvBLNQthNr/abstract/?lang=pt>
- Marques, E., & Carvalho, M. (2016). O significado histórico de práticas educativas: um movimento que vai do clássico ao contemporâneo. *Revista do Programa de Pós Graduação em Educação da UFPI*, 21(35),122-142. <https://revistas.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/7449/pdf>
- McLeod, S. (2022, August 18). *Piaget's Stages of Cognitive Development*. SimplyPsychology. <https://www.simplypsychology.org/piaget.html>
- McLoyd, V., Jocson, R. & Williams, A. (2016). *Linking Poverty and Children's Development: Concepts, Models and Debates*. Oxford Handbooks Online.
- Noble, K. (2014). *Rich Man, Poor Man: Socioeconomic Adversity and Brain Development*. *Cerebrum*. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4436198/>
- Núcleo da Rede Social. (2002). Plano de Desenvolvimento Social. https://www.seg-social.pt/documents/10152/13341/plano_desenvolvimento_social/bce793db-4a3e-425c-b5b5-eb3b3f7234e0
- Observatório Nacional da Luta Contra a Pobreza. (2022a). Pobreza e Exclusão Social em Portugal. Relatório 2022. <https://on.eapn.pt/produtos/relatorios/>
- Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza. (2022b). *Entidade Promotora*. <https://on.eapn.pt/entidade-promotora/>
- Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza. (2022c). *Quem Somos*. <https://on.eapn.pt/o-observatorio/>

- Observatório de Luta contra a Pobreza na cidade de Lisboa. (2022). *Iniciativa*.
<https://observatorio-lisboa.eapn.pt/iniciativa/>
- Organização das Nações Unidas. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*.
<https://dre.pt/dre/geral/legislacao-relevante/declaracao-universal-direitos-humanos>
- Organização das Nações Unidas. (1959). *Declaração Universal dos Direitos da Criança*.
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf
- Organização das Nações Unidas. (1989). *Convenção sobre os Direitos da Criança*.
https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf
- Organização Mundial da Saúde. (2006). *Child and adolescent health and development*.
https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43664/9789241595384_eng.pdf;sequence=1
- Patias, N., Siqueira, A. & Dias, A. (2013). Práticas educativas e intervenção com pais: a educação como proteção ao desenvolvimento dos filhos. *Mudanças – Psicologia da Saúde*, 21(1), 29-40. <https://doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v21n1p29-40>
- Pena, R. (2005). Manual do Formando – MPPO. Bee Consultin.
- Perista, P. & Baptista, I. (2010). A estruturalidade da pobreza e da exclusão social na sociedade portuguesa – conceitos, dinâmicas e desafios para a acção. *Fórum Sociológico*, 20. <https://journals.openedition.org/sociologico/165>
- Pereira, D. (2019). Parentalidade Positiva.
http://www.apf.pt/sites/default/files/media/2021/parentalidade_positiva-artigo_0.pdf
- Raver, C., Roy, A., Pressler, E., Ursache, A. & McCoy, D. (2016). Poverty-Related Adversity and Emotion Regulation Predict Internalizing Behavior Problems among Low-Income Children Ages 8-11. *Behav Sci*, 7(2), 1-12.
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28036091/>
- Recomendação REC(2006)19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa, de 13 de dezembro de 2006.(2006). Política de Apoio à Parentalidade Positiva (traduzida e editada no âmbito do Projeto Adélia – Parentalidade Positiva).

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/19464/Recomenda%C3%A7%C3%A3o+2006/e36ba3eb-d849-4ebb-9827-688de3e92f94>

Resolução do Conselho de Ministro n.º 112/2020 da Presidência do Conselho de Ministros (2020). Diário da República n.º 245/2020, Série I de 2020-12-18. <https://files.dre.pt/1s/2020/12/24500/0000200022.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021 da Presidência do Conselho de Ministros (2021). Diário da República n.º 251/2021, Série I de 2021-12-29. <https://dre.pt/dre/analise-juridica/direito-uniao-europeia/184-2021-176714553>

Robertis, C. (2011). *Metodologia da Intervenção em Trabalho Social*. Porto Editora.

Rodrigues, E., Samagaio, F., Ferreira, H., Mendes, M. & Januário, S. (1999). *A Pobreza e a Exclusão Social: Teorias, Conceitos e Políticas Sociais em Portugal*. Universidade do Porto. <https://www.fea.pt/files/90c38b7213a7e4accaa7af1da5b4d35f0d062ba8.pdf>

Romanelli, R. & Boechat, W. (2018). O preconceito e a discriminação da sociedade ante os estereótipos dos criminosos. *Revista Direito em Foco*. 10.ª edição. https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/07/004_O_PRECONCEITO_E_A_DISCRIMINAC%C3%87%C3%83O.pdf

Sá, E. (2008). *Abandono e Adopção* (3.ª ed.). Almedina.

Sarmiento, M. J. (2019). *Pobreza infantil, insucesso escolar e políticas locais integradas*. <http://hdl.han-dle.net/1822/66516>

Serrano, G. (2008). *Elaboração de Projetos Sociais. Casos Práticos*. Porto Editora.

Silva, A. & Alberto, M. (2022). A Garantia dos Direitos Infantojuvenis a partir da Concepção de Infância e Adolescência. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 22(2), 687-708. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/68644/42653>

Silva, I. & Lopes, R. (2012). As Relações entre os Subsistemas Conjugal e Parental durante a Transição Para a Parentalidade. *Pensando Famílias*, 16(1), 53-68. https://www.researchgate.net/publication/284454319_As_Relacoes_entre_os_Subsistemas_Conjugal_e_Parental_durante_a_Transicao_para_a_Parentalidade_T

he Relationship between Marital and Parental Subsystems during the Transition to Parenthood

- Silva, M., Franco, E., Gadelha, A., Costa, C. & Sousa, C. (2021). Adolescência e Saúde: significados atribuídos por adolescentes. *Research, Society and Development*, 10(2), 1-10. <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/12482>
- Simões, C. (2010). Adolescentes e comportamentos de saúde. <https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/769/1/Adolescentes%20e%20comportamentos%20de%20sa%C3%BAde.pdf>
- Szarfenberg, R. (2021). Family, poverty and social policy interventions. DOI: <http://dx.doi.org/10.13140/RG.2.2.12985.29280>
- Tenreiro, M. (2019). O trabalho docente na educação infantil: revisitando e refletindo sobre as contribuições de alguns pensadores que nos ajudam a olhar e compreender a criança. *Revista Humanidades e Inovação*, 6(15), 8-24. <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/issue/view/59>
- Wagner, A., Tronco, C. & Armani, A. (2011). Os desafios da família contemporânea. Revisitando conceitos. <https://philarchive.org/archive/AMATTP>
- Yamaoka, Y., Isumi, A., Doi, S., Ochi, M. & Fujiwara, T. (2021). Differential Effects of Multiple Dimensions of Poverty on Child Behavioral Problems: Results from the A-CHILD Study. *International Journal Environmental Research and Public Health*, 18(22). <https://www.mdpi.com/1660-4601/18/22/11821>

ANEXOS

Anexo A – Folhas de Presença



Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Estágio

Ano letivo 2021/2022

Folha de Presença

Local de Estágio Núcleo Distrital de Viseu da GAPP Portugal

Aluno(a) Beuna dos Santos Gomes

Mês novembro

Dia	Hora de entrada	Hora de saída	Rubrica	Total de horas
22/11	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
23/11	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
24/11	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
25/11	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
30/11	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		

Supervisor Tos Cois

Orientador(es) Simão Antunes Luís



Polytechnic
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Estágio

Ano letivo 2021/2022

Folha de Presença

Local de Estágio Núcleo Distrito de Viseu da EAPN Portugal

Aluno(a) Beatriz dos Santos Gomes

Mês dezembro

Dia	Hora de entrada	Hora de saída	Rubrica	Total de horas
6/12	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
7/12	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
13/12	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
14/12	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
15/12	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		

Supervisor Luís Reis

Orientador(es) Luís Reis Luís Reis



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Estágio

Ano letivo 2021/2022

Folha de Presença

Local de Estágio Município Distrital de Viseu da CAPN Portugal

Aluno(a) Beuna dos Santos Gomes

Mês januário

Dia	Hora de entrada	Hora de saída	Rubrica	Total de horas
3/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
4/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
5/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
10/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
11/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
12/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
13/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
18/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
19/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
24/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
25/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
26/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
27/01	9 : 00 H	17 : 30 H	Beuna Gomes	7 horas
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		

Supervisor Felix Leis

Orientador(es) Simão António Carvalho

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Estágio
Ano letivo 2021/2022

Folha de Presença

Local de Estágio Núcleo Distrital de Viseu da SAPN Portugal

Aluno(a) Beatriz dos Santos Gomes

Mês fevereiro

Dia	Hora de entrada	Hora de saída	Rubrica	Total de horas
1/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
2/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
3/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
4/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
5/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
6/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
7/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
8/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
9/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
10/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
11/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
12/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
13/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
14/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
15/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
16/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
17/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
18/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
19/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
20/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
21/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
22/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
23/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
24/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
25/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
26/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
27/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
28/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
29/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas
30/02	9 : 00 H	17 : 30 H	Beatriz Gomes	7 horas

Supervisor Luís Carlos

Orientador(es) Luís Carlos Luís Carlos

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Estágio

Ano letivo 2021/2022

Folha de Presença

Local de Estágio Núcleo Distrital de Viseu da SAPN Portugal

Aluno(a) Beuna dos Santos Gomes

Mês março

Dia	Hora de entrada	Hora de saída	Rubrica	Total de horas
1/03	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
2/03	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
3/03	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
14/03	9 : 00 H	12 : 00 H	Beuna Gomes	3:30 horas
15/03	9 : 00 H	12 : 00 H	Beuna Gomes	6:30 horas
16/03	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
21/03	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
22/03	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
24/03	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
30/03	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
31/03	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		
/	: H	: H		

Supervisor Ligeia

Orientador(es) Simão António Ligeia



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco
Estágio

Ano letivo 2021/2022

Folha de Presença

Local de Estágio Núcleo Distrital de Viseu da SAEP Prohugui

Aluno(a) Beuna dos Santos Gomes

Mês abril

Dia	Hora de entrada	Hora de saída	Rubrica	Total de horas
1/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
4/04	9 : 00 H	12 : 00 H	Beuna Gomes	3 : 30 horas
5/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
6/04	9 : 00 H	12 : 00 H	Beuna Gomes	6 : 30 horas
7/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
8/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
11/04	9 : 00 H	12 : 00 H	Beuna Gomes	3 : 30 horas
12/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	2 horas
13/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
14/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
15/04	9 : 00 H	12 : 00 H	Beuna Gomes	6 : 30 horas
20/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
21/04	9 : 00 H	12 : 00 H	Beuna Gomes	3 : 30 horas
22/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
26/04	14 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 : 30 horas
27/04	9 : 00 H	12 : 00 H	Beuna Gomes	3 : 30 horas
28/04	14 : 00 H	12 : 00 H	Beuna Gomes	4 horas
29/04	9 : 00 H	12 : 30 H	Beuna Gomes	3 horas
/	: H	: H		
/	: H	: H		

Supervisor Filipe Luis

Orientador(es) Simão António Carvalho



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Estágio

Ano letivo 2021/2022

Folha de Presença

Local de Estágio Núcleo Distrital de Viseu da CAPN Portugal

Aluno(a) Bruna dos Santos Gomes

Mês maio

Dia	Hora de entrada	Hora de saída	Rubrica	Total de horas
2/05	18 : 00 H	18 : 00 H	Bruna Gomes	4 horas
3/05	9 : 00 H	17 : 00 H	Bruna Gomes	6:30 horas
4/05	9 : 30 H	17 : 30 H	Bruna Gomes	7:30 horas
9/05	14 : 00 H	18 : 00 H	Bruna Gomes	4 horas
10/05	9 : 00 H	18 : 00 H	Bruna Gomes	7:30 horas
11/05	8 : 30 H	18 : 00 H	Bruna Gomes	8 horas
12/05	8 : 30 H	17 : 30 H	Bruna Gomes	7:30 horas
16/05	8 : 30 H	18 : 30 H	Bruna Gomes	8:30 horas
16/05	19 : 30 H	21 : 30 H	Bruna Gomes	2 horas
17/05	8 : 30 H	18 : 30 H	Bruna Gomes	8:30 horas
17/05	19 : 30 H	21 : 00 H	Bruna Gomes	1:30 horas
18/05	8 : 30 H	18 : 00 H	Bruna Gomes	8 horas
19/05	9 : 00 H	17 : 30 H	Bruna Gomes	7 horas
23/05	14 : 00 H	18 : 30 H	Bruna Gomes	4:30 horas
24/05	8 : 30 H	17 : 00 H	Bruna Gomes	7 horas
25/05	9 : 00 H	18 : 00 H	Bruna Gomes	7:30 horas
26/05	8 : 30 H	18 : 00 H	Bruna Gomes	8 horas
27/05	8 : 30 H	17 : 30 H	Bruna Gomes	7:30 horas
31/05	8 : 30 H	18 : 30 H	Bruna Gomes	8:30 horas
/	: H	: H		

Supervisor Lígia Coir

Orientador(es) Simão António Gonçalves

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Estágio

Ano letivo 2021/2022

Folha de Presença

Local de Estágio núcleo distrital de Viseu da FAPN Portugal

Aluno(a) BEYUNG DOS SANTOS GEMES

Mês junho

[illegible]

Supervisor Fing Coak

Orientador(es) Julio Cesar Arango Lizama

Anexo B – Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do município de Castro Daire

Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do *Município de Castro Daire*

CAPÍTULO 1:

Caracterização do Concelho

O concelho de Castro Daire situa-se na região Centro (NUT II) e sub-região Dão Lafões (NUT III), pertencendo, desta forma, ao distrito de Viseu.

Figura 1

Sub-região Dão/Lafões (NUT III) e Municípios



Fonte: INE (2020); PORDATA (2021)

O mencionado concelho, de aparência maioritariamente planáltica, encontra-se inserido no vale do Paiva, entendendo-se até à Serra de Moutemuro, no qual apresenta, no seu todo, uma área equivalente a 380 km². Neste sentido, o município de Castro Daire distribui-se ao longo de 16 freguesias, a saber: Almofala, Cabril, Castro Daire, Cujó, Gosende, Mões, Moledo, Monteiras, Pepim, Pinheiro, São Joaninho, União de Freguesias de Mamouro, Alva e Ribolho, União de Freguesias de Mezio e Moura Morta, União de Freguesias de Parada de Ester e Ester, União de Freguesias de Picão e Ermida, bem como União de Freguesias de Reriz e Gafanhão. O município de Castro Daire encontra-se, assim, limitado a Norte pelos municípios de Cinfães, Resende, Lamego e Tarouca, a Este por Vila Nova de Paiva, a Sul por Viseu e a Oeste por São Pedro do Sul e Arouca.

De entre o diversificado património paisagístico e arquitetónico que caracteriza o concelho, destaca-se a Igreja da Ermida, que remonta ao século XII, bem como a Inscrição Romana do Penedo de Lamas – Moledo. O século XVIII refere-se a um período de grande expansão e prosperidade, apresentando como monumentos que marcaram a época, a Casa da Cerca, a Capela das Carrancas, o Solar dos Aguilares e o Solar dos Mendonças, situados na vila de Castro Daire, bem como as casas nobres localizadas em Grijó do Gafanhão, Fareijinhas e na vila de Mões.

CAPÍTULO 2:

Demografia e Famílias

1.1. População residente segundo grupos etários e sexo

Após a análise minuciosa e detalhada da **Figura 2**, torna-se possível constatar que, no decorrer do ano de 2016, persistia um total de 14 044 residentes de Castro Daire, sendo que, desses, 2 138 pertenciam ao grupo etário dos 0 aos 19 anos, 2 918 dos 20 aos 39 anos, 3 691 dos 40 aos 59 anos e, por fim, aos mencionados, com 60 ou mais anos, somaram-se 4 997 sujeitos. Ao efetuar a comparação com o mais recente ano em estudo, o município de Castro Daire registou a perda de 1,62% de efeitos

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13

3600-214 Castro Daire

populacionais, contabilizando 13 816 indivíduos, no quais 2 123 frequentavam a faixa etária dos 0 aos 19 anos, 2 907 dos 20 aos 39 anos, 3 780 dos 40 aos 59 anos e, por fim, 5 006 dos 60 ou mais anos.

No que concerne à distribuição por género, representada na **Figura 3**, o município demonstra, sensivelmente, a mesma proporção de efetivos por sexo. Deste modo, observa-se que o feminino integra as maiores percentagens, contudo, entre o ano de 2016 e 2020, o mesmo deteve um decréscimo de 0,1%, resultando, concomitantemente, no aumento do mesmo percentil no sexo masculino.

Ainda no presente indicador, torna-se importante ressaltar a distribuição da população, por sexo, na região Centro e em Portugal Continental, como exhibe a **Figura 5**. Neste sentido, tal como no município de Castro Daire, verifica-se que, para ambas as localizações, o género feminino é predominante ao conter os maiores valores relativamente ao sexo masculino. Todavia, do ano 2016 para 2020, observa-se que, tanto a nível regional como a nível nacional, os números para ambos os sexos diminuíram, à exceção do número total de mulheres residentes em Portugal Continental, que, ao longo desse período, aumentou 0,3% (aproximadamente). Assim, na região Centro, o género feminino prevê uma diminuição de 0,6% e o masculino de 0,7%, enquanto em Portugal Continental, o decréscimo verifica-se, somente, nos homens, com uma percentagem de 0,4%.

Posto isto, ao efetuar uma comparação dos dados expostos nas figuras infra, denota-se que as mulheres residentes em Castro Daire representam, atualmente, 0,6% do total da região Centro e 0,1% do total de residentes do continente. Em analogia, o género masculino é exibido numa percentagem de 0,6% relativamente à região Centro e 0,1% ao número total de residentes homens em território nacional.

CNPDP CJ

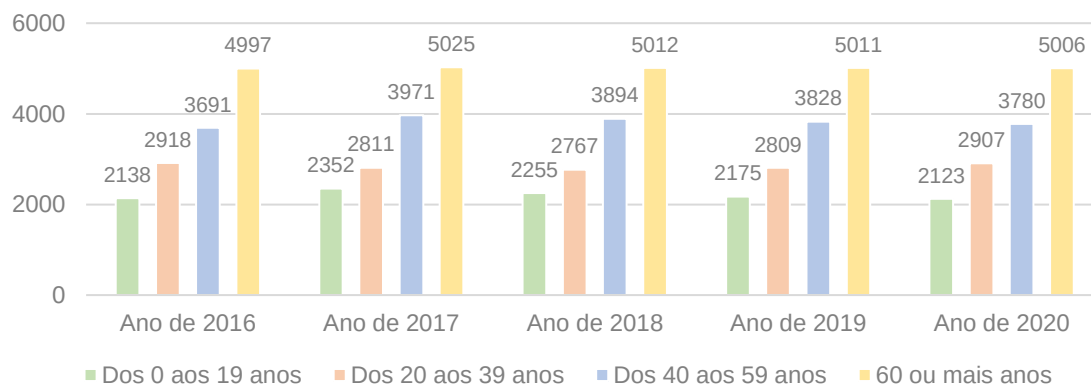
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 2

Distribuição, por número, da população residente em Castro Daire, segundo os grupos etários



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 3

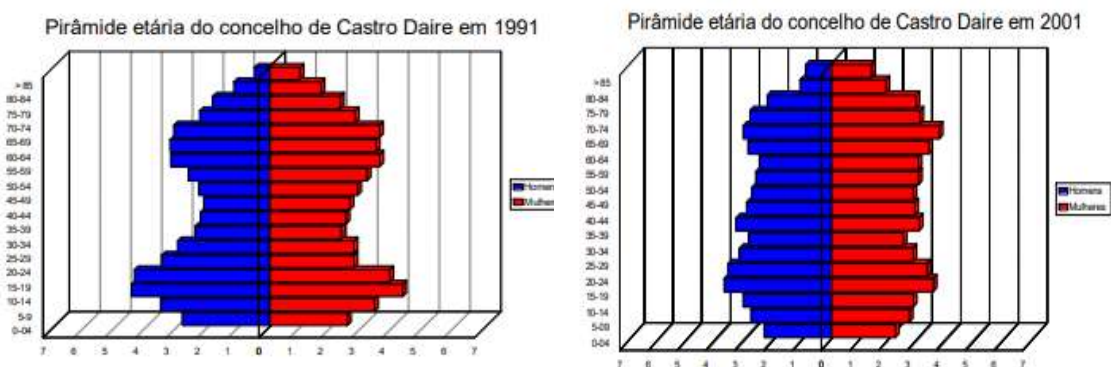
Distribuição, por número e percentagem, da população residente em Castro Daire, segundo o sexo

Ano	Mulheres		Homens	
	Número (total)	Percentagem	Número (total)	Percentagem
2016	7 492	53,3%	6 552	46,7%
2017	7 401	52,3%	6 758	47,7%
2018	7 293	52,4%	6 635	47,6%
2019	7 242	52,4%	6 581	47,6%
2020	7 244	52,4%	6 572	47,6%

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 4

Pirâmide etária de Castro Daire da população em 1991 e 2001



Fonte: XIII e XIV Recenseamento Geral da População, INE

Figura 5

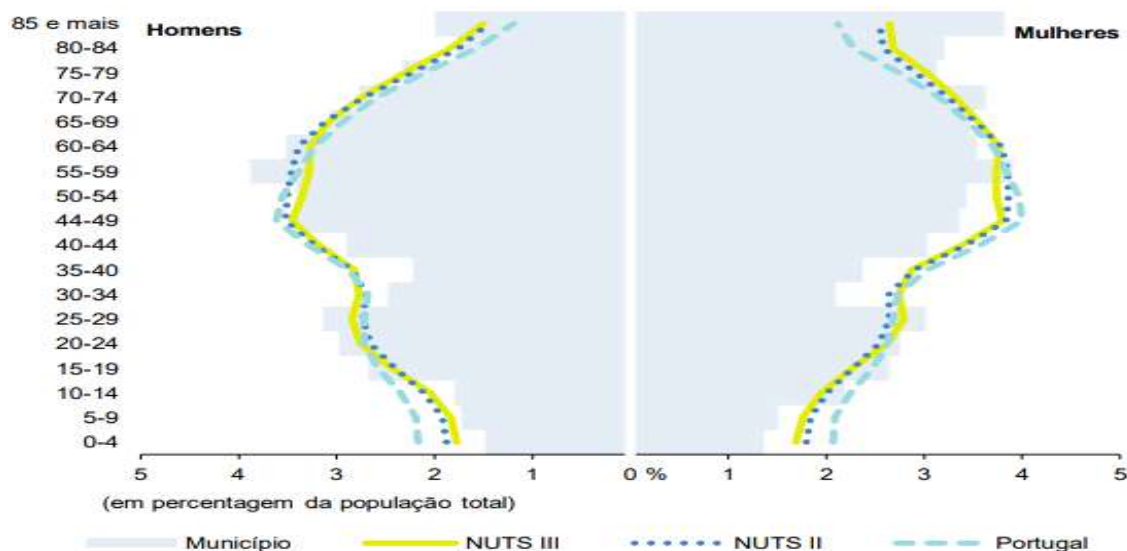
Distribuição, por número, da população residente na região Centro e em Portugal Continental, segundo o sexo

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
2016	1 180 650	1 063 284	5 165 497	4 643 917
2017	1 174 371	1 056 975	5 162 326	4 630 471
2018	1 167 531	1 049 038	5 164 170	4 615 656
2019	1 165 927	1 051 358	5 175 435	4 623 424
2020	1 173 858	1 055 473	5 178 953	4 623 175

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 6

Estrutura etária da população, no ano de 2020



Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente

1.2. Índice sintético de fecundidade

Tendo por base a análise da **Figura 7**, referente ao índice sintético de fecundidade do distrito de Viseu, observa-se que este apresenta oscilações ao longo dos anos em análise (entre o ano de 2016 e o ano de 2020), registando o maior número em 2019, com o valor de 1,18. Neste sentido, ainda que o ano de 2016 e de 2020 apresentem o mesmo valor para o índice de fecundidade, igual a 1,16, torna-se pertinente mencionar que o mesmo sofreu uma diminuição de 0,02 na transição para o ano de 2017, bem como para o ano de 2020.

Por outro lado, mediante a **Figura 8**, verifica-se que a nível regional existiu um aumento do índice de fecundidade, no valor de 0,03, entre os anos de 2016 e de 2017, sendo que se registou o maior valor no ano de 2019, com um índice igual a 1,27. No que concerne à situação nacional, e tal como se verifica na região Centro, é possível

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

observar um aumento de 0,04 entre o primeiro e o mais recente ano em análise, bem como o valor mais elevado para o ano de 2019, igual a 1,43.

Assim sendo, face à análise minuciosa dos dados disponíveis nas **Figuras 7 e 8**, constata-se que o índice sintético de fecundidade se manteve estável ao longo dos últimos cinco anos, não verificando alterações significativas para as localidades em estudo.

Figura 7

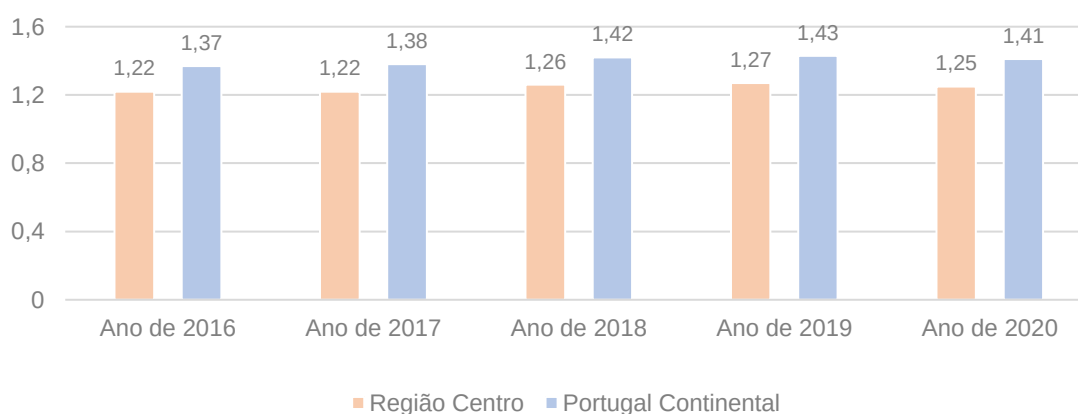
Índice sintético de fecundidade (N.º) do distrito de Viseu



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 8

Índice sintético de fecundidade (N.º) da região Centro e de Portugal Continental



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

1.3. Nascimentos

As seguintes figuras dão conta do número de nascimentos ocorridos no município em estudo, em comparação com outras áreas geográficas de referência, nomeadamente a região Centro e o território nacional. Neste contexto, a **Figura 10** torna claro que, ao longo dos anos, os valores referentes ao seu universo tendem a decrescer, observando, apenas de 2017 para 2018, um significativo acréscimo de 873 nados-vivos. Todavia, fora do casamento, o cenário converte-se, pois de 2016 a 2019 os valores sobem, incessantemente, à exceção de 2019 para 2020, período em que os nascimentos diminuíram para 316. Por outro lado, a mesma figura determina, ainda, que o mais recente ano apresenta o número mais baixo do total e o segundo mais alto exterior ao casamento, concluindo, desse modo, a diferença de 33 777 nascimentos, a menor entre estes dois dados no decorrer do período em estudo.

Em analogia ao exposto, a região Centro, no que concerne ao número total, exhibe um estreito aumento somente no ano de 2017 para o ano 2018. Contudo, fora do casamento, os valores tendem a crescer, de forma gradual, nos últimos cinco anos. Em 2020, com base na interpretação efetuada pela **Figura 10**, regista-se o valor mais alto de nados-vivos fora do casamento e o mais baixo no universo total, representando, entre eles, a diferença de 6 720 nascimentos que, mais uma vez, se enuncia como a menor.

Posto isto, o município de Castro Daire (**Figura 11**), tal como nas áreas supracitadas, prevê a redução do total de nascimentos ao longo dos anos, salvo de 2017 a 2018, onde se observa um ligeiro aumento. Ademais, fora do casamento, os valores apresentam-se inconstantes e variáveis, estabelecendo, nos últimos tempos, uma evolução que tanto se considera positiva como negativa.

Em tom de conclusão e com recurso à **Figura 9**, importa enfatizar que todas as zonas geográficas e o município apresentam, na linha temporal analisada, a diminuição do número de nados-vivos de mães residentes em território nacional. Para além disso, a região Centro exprime, nesse mesmo ano, 19,5% do número total de nados-vivos do

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

território nacional enquanto o município de Castro Daire detém a percentagem mínima de 0,08%.

Figura 9

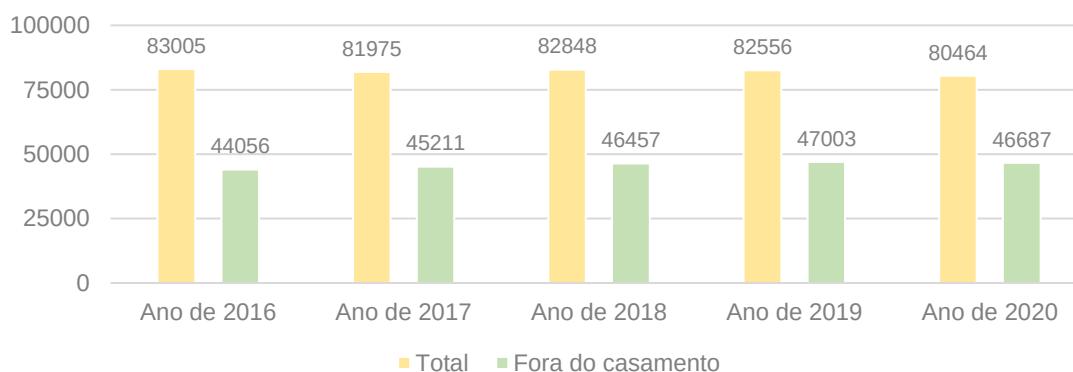
Distribuição do número de nados-vivos e óbitos, por NUTS e por município, do ano 2017 a 2020

	Ano	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal
 Nados Vivos	2020	71	1 681	15 738	84 426
	2019	79	1 700	15 871	86 579
	2018	81	1 714	16 064	87 020
	2017	73	1 703	15 926	86 154
 Óbitos	2020	236	3 520	30 246	123 358
	2019	213	3 280	28 066	111 793
	2018	231	3 270	28 473	113 051
	2017	174	3 228	28 049	109 758

Fonte: INE, Nados-vivos e Óbitos

Figura 10

Distribuição, por número, de nados-vivos de mães residentes em Portugal Continental (total e fora do casamento)



Fonte: INE, PORDATA

CNPDPJ

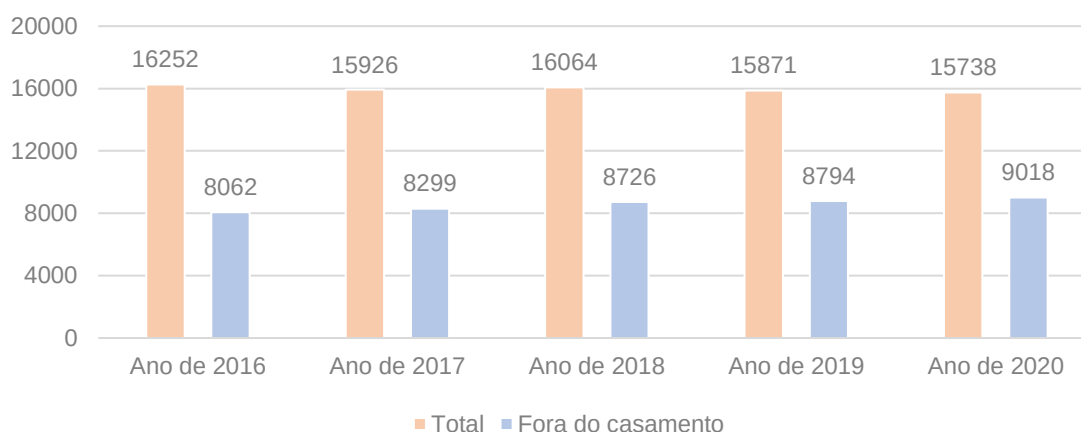
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 11

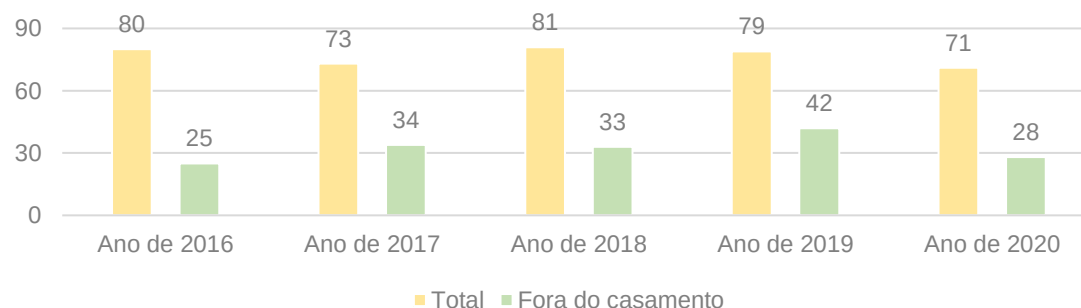
Distribuição, por número, de nados-vivos de mães residentes na região Centro (total e fora do casamento)



Fonte: INE, PORDATA

Figura 12

Distribuição, por número, de nados-vivos de mães residentes no município de Castro Daire (total e fora do casamento)



Fonte: INE, PORDATA

1.4. Nascimentos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos

Na **Figura 13**, torna-se possível observar que, no decurso do ano 2016, ocorreram 23 nascimentos em mulheres residentes no município de Castro Daire, com idade igual ou superior a 35 anos, sendo de referir que, desse total, constata-se um

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

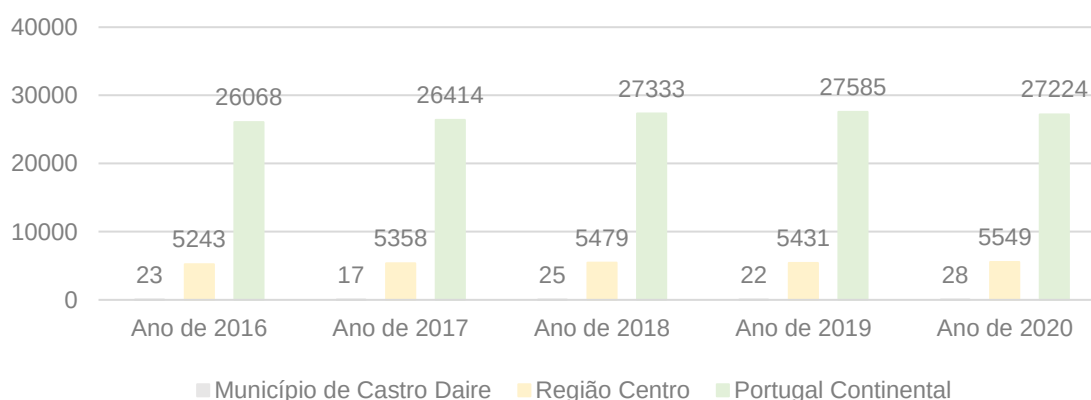
Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

nado-vivo de mãe na faixa-etária dos 45 aos 49 anos, o que, de acordo com os números do PORDATA, não se replica nos anos posteriores. Neste sentido, ao comparar o valor mencionado com o do ano 2020, verifica-se um aumento de 21,7%, ao incluir, no presente indicador, mais 5 nascimentos. Não obstante, tal como se confirma no município em estudo, a citada figura revela que o número total de nados-vivos de mães tardias, no decorrer do período entre 2016 e 2020, regista, na região Centro, um aumento de 5,8% (aproximadamente) e no continente de 4,4%.

Em suma, tendo em conta os dados referentes à perceptível evolução do presente indicador, conclui-se que Castro Daire presencia a maior percentagem de aumento, comparado com os números da região Centro e de Portugal Continental. Perante os valores em estudo, o adiamento da maternidade, notório e cada vez mais tardio, pode se encontrar relacionado com inúmeros fatores, sendo de destacar a situação económica e financeira do país, o emprego, a instabilidade, a ausência de uma relação conjugal, bem como a saída tardia de casa dos pais.

Figura 13

Número total de nados-vivos de mães, com idade igual ou superior a 35 anos



Fonte: PORDATA – Estimativas Anuais de Nascimentos e Fecundidade

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

1.5. Saldo populacional

De acordo com a **Figura 14** o concelho de Castro Daire verificou, no ano de 2016, um saldo natural de – 136 e um saldo migratório de – 72, contabilizando um saldo total de – 208. No que concerne ao mais recente ano em análise, verifica-se que o saldo natural foi de – 165 e o saldo migratório de 158, apresentando um saldo total de – 7,0. Neste sentido, ainda que a diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos (saldo natural) tenha sido superior no ano de 2020, comparativamente ao ano de 2016, registou-se um aumento significativo do saldo migratório, apresentando um saldo positivo para o mesmo ano, concluindo que o número de imigração é superior à emigração.

Por sua vez, tal como verificado anteriormente, registou-se uma diferença de – 2 701 do saldo natural, entre os anos de 2016 e de 2020, na região Centro e uma diferença de – 15 192 em Portugal Continental. Este saldo negativo, em todo o território nacional, regional e local, reforça a ideia de que o número de óbitos é superior ao número de nascimentos, provocando um saldo natural negativo. No que concerne ao saldo migratório, entre o ano de 2016 e 2020, verificou-se uma diferença de 25 931, na região Centro, e uma diferença de 33 809 a nível nacional. Neste sentido, o saldo positivo sugere que o número de indivíduos a entrar no território português é superior ao número de indivíduos a abandonar o mesmo.

Face ao mencionado, no ano de 2020, Castro Daire (**Figura 14**) apresentou um saldo total negativo, igual a – 7,0, dado que existiram menos nascimentos face ao número de óbitos registado, para a localidade mencionada. Neste seguimento, quer a região Centro, quer Portugal Continental apresentam, para o mesmo ano referente, um saldo total positivo, igual a 12 046 e 3 269, respetivamente. Ainda que, para ambos os casos, o saldo natural seja negativo, é possível verificar na **Figura 15** que o saldo migratório apresenta um valor considerável, igual a 26 554 para a região Centro e 40 998 para Portugal Continental.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13

3600-214 Castro Daire

Figura 14

Saldo Populacional de Castro Daire

Ano	Castro Daire	
	Saldo natural	Saldo migratório
2016	- 136	- 72
2017	- 87	- 18
2018	- 150	- 81
2019	- 134	29
2020	- 165	158

Fonte: DGPJ/MJ, PORDATA

Figura 15

Saldo Populacional da região Centro e de Portugal Continental

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Saldo natural	Saldo migratório	Saldo natural	Saldo migratório
2016	- 11 807	- 623	- 22 537	- 7 189
2017	- 12 123	- 465	- 23 009	6 392
2018	- 12 409	- 2 368	- 25 170	12 199
2019	- 12 195	12 911	- 24 286	43 319
2020	- 14 508	26 554	- 37 729	40 998

Fonte: DGPJ/MJ, PORDATA

Figura 16

Distribuição de nados-vivos e óbitos no município de Castro Daire, de 2017 a 2020



Fonte: INE, Nados-vivos e Óbitos

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

1.6. Casamentos

O número de casamentos, retratado na figura infra (**Figura 17**), possibilita um conjunto de observações que devem ser tidas no decorrer dos últimos cinco anos. Neste sentido, em Portugal Continental e na região Centro, os dados tendem a expandir, contudo, no período estabelecido entre 2018 e 2020, houve um declínio de matrimónios realizados em ambas as áreas territoriais. Em termos de município, ainda que Castro Daire apresente valores pouco alteráveis, torna-se imperativo reforçar a súbita queda do número de casamentos, verificada no mais recente ano.

Face ao descrito, ao equiparar os dados expostos na **Figura 17**, relativos ao primeiro e último ano em análise, observa-se que as três áreas geográficas registam, em 2020, números reduzidos, sendo que o município assinala um decréscimo de 53,8%, a região Centro de 44,2% (aproximadamente) e, por fim, o território nacional exhibe uma diminuição de 42,08 pontos percentis. Neste sentido, torna-se possível concluir que Castro Daire obteve a maior percentagem de declínio, definida por uma queda superior a 50%.

A drástica diminuição que se constata nas zonas em estudo deve-se, indubitavelmente, à situação pandémica da COVID-19 vivenciada no decorrer do ano de 2020. Assim, de 2019 para o último ano estudado, registaram-se menos 13 616 casamentos efetuados em Portugal Continental, menos 3236 na região Centro e menos 35 no município de Castro Daire.

CNPDP CJ

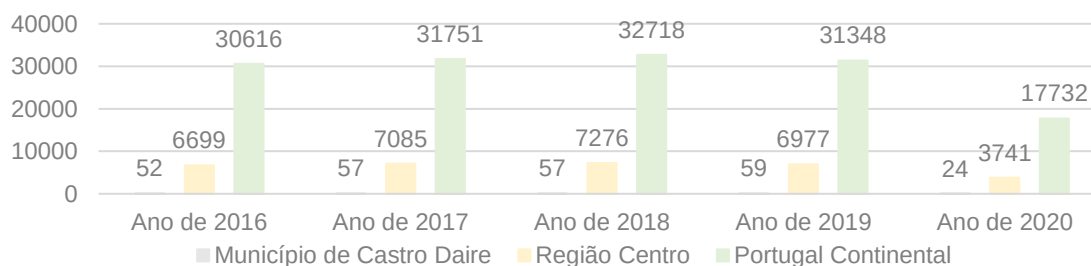
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 17

Distribuição do número de casamentos (N.º) realizados no município de Castro Daire, na região Centro e em Portugal Continental



Fonte: INE, PORDATA

1.7. Divórcios

Mediante a **Figura 19**, referente ao número de divórcios registado entre 2016 e 2020, em Castro Daire, torna-se possível verificar que no ano de 2019 se registou o valor máximo, igual a 25. Por sua vez, o ano de 2016 registou o número mais baixo, igual a 16, e o ano de 2020 um total de 17 divórcios. No que se refere à Região Centro, o número total de divórcios decresceu ao longo dos últimos cinco anos, apresentando o valor máximo de 4 594, no ano de 2016, e o valor mínimo, igual a 3 591, no ano de 2020. Por sua vez, o número de divórcios, a nível nacional, constatou o número mais elevado no ano de 2016, igual a 21 053, enquanto o número mínimo, de 16 214, verificou-se no ano de 2020.

Assim sendo, segundo as observações tidas anteriormente e de acordo com os valores registados na **Figura 18**, torna-se pertinente mencionar que, contrariamente ao registado a nível regional e em Portugal Continental, os divórcios em Castro Daire apresentaram um aumento ao longo dos anos, tendo ocorrido uma ligeira diminuição no ano de 2020.

CNPDP CJ

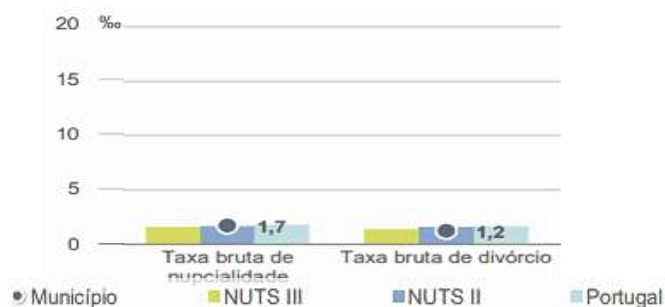
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 18

Taxa bruta de nupcialidade e taxa bruta de divórcio, por NUTS e por município, no ano de 2020



Fonte: INE, Indicadores Demográficos, Óbitos por Causas de Morte, Estatísticas do Pessoal de Saúde, Estatísticas das Farmácias

Figura 19

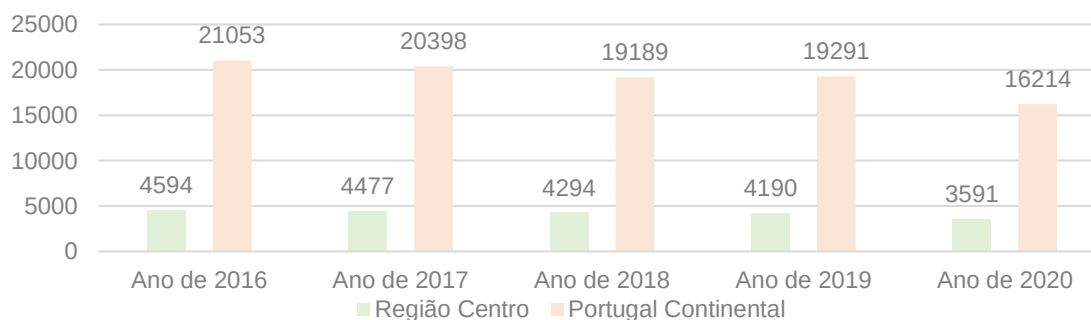
Número de divórcios registados no município de Castro Daire



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 20

Número de divórcios ocorridos na Região Centro e em Portugal Continental



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

1.8. Número de famílias e de núcleos familiares

De acordo com a **Figura 22** e tendo por base a informação recolhida nos Censos 2011, torna-se possível observar o número de elementos que compõem as famílias residentes no município de Castro Daire.

Assim, para o ano em análise, existia um total de 5 971 famílias, sendo que 1 377 correspondiam a famílias com apenas um elemento, 2013 com dois elementos, 2 410 famílias compostas por três a cinco elementos e, por fim, 171 com seis ou mais elementos. Comparativamente com o ano de 2001, observa-se um aumento de 205 famílias com apenas um indivíduo no ano de 2011 e de 131 para famílias com dois elementos. No que concerne às famílias com três a cinco elementos, verificou-se, de acordo com a informação disponibilizada nos Censos 2011, uma diminuição de 339 núcleos familiares, face aos Censos 2001, e uma diminuição de 89 famílias com seis ou mais indivíduos.

Por sua vez, na **Figura 23** e a **Figura 24**, referentes ao número de indivíduos nas famílias da região Centro e de Portugal Continental, respetivamente, torna-se possível verificar que a nível regional se verificou um aumento de 43 486 famílias com apenas um elemento enquanto, para as restantes dimensões familiares, se concluiu um decréscimo. Nos dados nacionais, constata-se um crescimento de indivíduos em todas as famílias.

Assim sendo, face à análise anterior, observa-se que, entre os Censos 2001 e os Censos 2011, existiu um declínio no número de elementos por família, registando-se, maioritariamente, um total de dois a três elementos. Resumindo, as famílias numerosas são uma tendência cada vez menor, o que poderá estar relacionado não somente com o resultado da diminuição da população em idade fértil, mas, também, com as circunstâncias económicas, sociais e profissionais.

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13

3600-214 Castro Daire

Figura 21

Famílias unipessoais referente a Portugal, região de Viseu Dão Lafões e o município de Castro Daire

Ano	Portugal	Viseu Dão Lafões	Castro Daire
1960	10,8%	13,1%	14,0%
2011	21,4%	20,0%	23,1%

Fonte: PORDATA

Figura 22

Distribuição, por número, dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas residente em Castro Daire

Ano	Município de Castro Daire			
	1	2	3 a 5	6 ou mais
Censos 2001	1 172	1 882	2 749	260
Censos 2011	1 377	2 013	2 410	171

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Figura 23

Distribuição, por número, dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas do Centro

Ano	Região Centro			
	1	2	3 a 5	6 ou mais
Censos 2001	151 882	1 003 882	1 784 556	105 227
Censos 2011	195 368	301 017	395 046	13 339

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 24

Distribuição, por número, dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas de Portugal Continental

Ano	Portugal Continental			
	1	2	3 a 5	6 ou mais
Censos 2001	611 627	257 171	416 278	21 934
Censos 2011	834 680	1 232 982	1 729 796	71 730

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

1.9. Número de famílias monoparentais

No que respeita ao número total de famílias monoparentais, o mesmo é patenteado na **Figura 25**, somente para a região Centro e para Portugal Continental. Deste modo, ao observar os dados expostos, verifica-se que tanto a nível regional como continental, persiste, no período em análise, uma tendência para o aumento deste número, sendo que o Centro, de 2015 para 2019, detém um crescimento numa percentagem de 12,3% e Portugal de 8,1%.

Ademais, no último ano em análise, a região Centro, na qual pertence o distrito de Viseu e o município de Castro Daire, representava cerca de 20,3% (N= 88,4 milhares) do total deste indicador.

Embora sem dados que retratem a realidade do município em estudo e do ano 2020, a expressão numérica do tipo de família “monoparental” descrita na seguinte figura, refere que o número total de agregados familiares constituídos somente por um progenitor (sendo este do género masculino ou feminino) tende, progressivamente, a aumentar nas duas localizações geográficas analisadas.

CNPDPJ

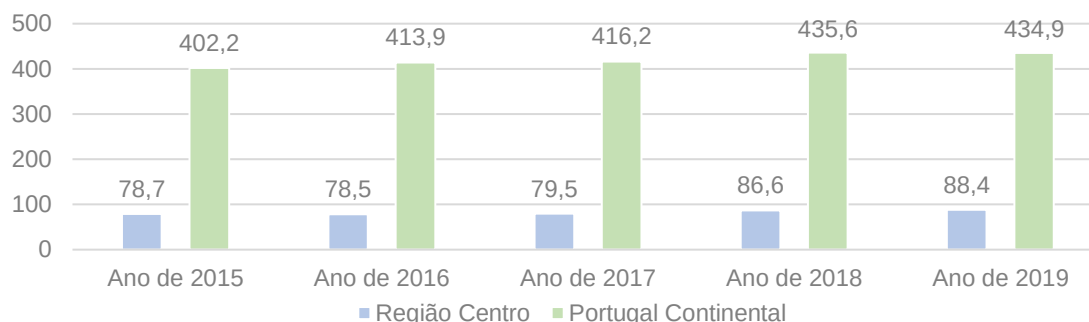
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 25

Número de famílias monoparentais, em milhares, residentes na região Centro e em Portugal Continental



Fonte: PORDATA | municípios, Famílias

1.10. Número e percentagem de famílias numerosas

De acordo com o descrito pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), uma família clássica reporta-se ao conjunto de pessoas que habitam no mesmo alojamento e que estabelecem relações de parentesco, sendo estas de direito ou de facto. Dessarte, através do exposto na **Figura 26**, torna-se fulcral salientar os números respetivos aos indicadores “3 a 5 indivíduos” e “6 ou mais indivíduos” que integram a definição de família numerosa. No ano de 2001, verifica-se que 45,3% correspondia a famílias clássicas com 3 a 5 indivíduos e 4,3% a núcleos familiares com um total de 6 ou mais sujeitos. Contudo, nos Censos de 2011, a percentagem de 48,7% enumera famílias que compreendem 3 a 5 indivíduos e 2,9% a 6 ou mais, ressaltando o decréscimo de 1,4 pontos percentuais para o ano de 2001. Ainda na presente figura, denota-se que, ao comparar os dois anos em estudo, o número de elementos constituintes do agregado familiar tende a ser menor, dado que persiste um crescimento dos valores referentes a “1 indivíduo” e a “2 indivíduos” e, consequentemente, um declive nos de “3 a 5 indivíduos” e “6 ou mais indivíduos”.

No que diz respeito ao mesmo indicador, a **Figura 27** apresenta os dados para a região Centro, assim como para Portugal Continental. Deste forma, tal como no

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

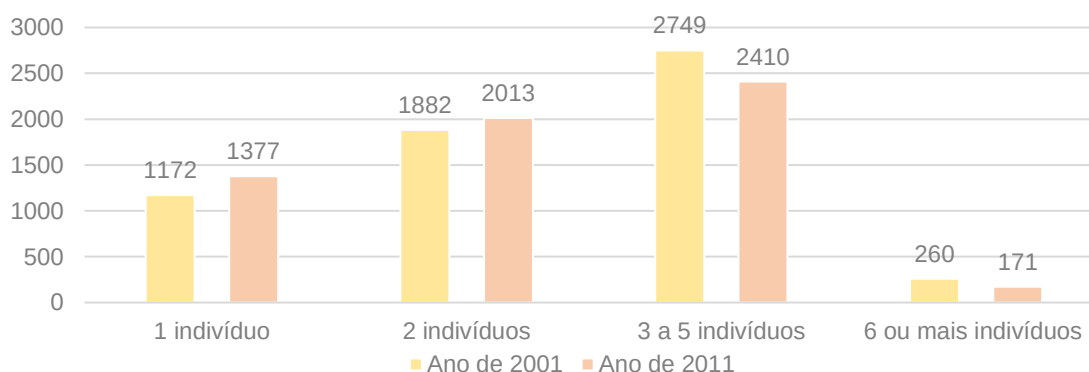
Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

município de Castro Daire, observa-se um decréscimo, no decorrer dos anos em análise, do número total de famílias numerosas. Assim, de 2001 a 2011, a região Centro apresenta uma quebra de 5,1% em famílias com “3 a 5 indivíduos” e uma colossal diminuição de 39,2% de núcleos familiares constituídos por “6 ou mais indivíduos”. Em contrapartida, o continente de Portugal regista um decréscimo de 3,1% de famílias com “3 a 5 indivíduos” e uma elevada perda de 31,8% em famílias com “6 ou mais indivíduos”.

Em tom de conclusão, importa referir que, com base na interpretação efetuada pela **Figura 26** e pela **Figura 27**, persiste, progressivamente, um menor valor de famílias clássicas numerosas (tendência que se verifica, quer ao nível do município, quer da região ou quer do país em análise).

Figura 26

Distribuição de famílias clássicas residentes em Castro Daire, segundo os Censos de 2001 e de 2011, pelo número total de indivíduos que as constituem



Fonte: PORDATA – Estimativas Anuais de Famílias

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 27

Distribuição de famílias clássicas, com 3 ou mais indivíduos, residentes na região Centro e em Portugal Continental, segundo os Censos de 2001 e de 2011

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	3 a 5	6 ou mais	3 a 5	6 ou mais
2001	416 278	21 934	1 784 556	105 227
2011	395 046	13 339	1 729 796	71 730

Fonte: PORDATA – Estimativas Anuais de Famílias

1.11. Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho

A idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho, tendo por base a **Figura 28**, manteve-se estável no período em estudo, registando um aumento de 0,1 anos de idade entre 2016 e 2020. Deste modo, o ano de 2019 verificou a idade média mais baixa, igual a 30,2 anos, sendo que, para 2020 aumentou para os 30,7 anos de idade.

No que se refere ao nível da região Centro e de Portugal Continental, teremos como referência a **Figura 29**. Assim sendo, entre os anos de 2016 e de 2020 registou-se um aumento de 0,3 anos de idade a nível regional, bem como a nível nacional, tendo alcançado o valor máximo em 2020, igual a 30,8 e 30,7, respetivamente. Neste sentido, torna-se pertinente mencionar, ainda, que entre os anos de 2017 e de 2018 a idade média se manteve igual para a região Centro, enquanto, para Portugal Continental, se manteve nos 30,5 anos durante 2018 e 2019.

Em suma, ao realizar uma análise global das figuras mencionadas, torna-se pertinente salientar que o distrito de Viseu apresentou, para o ano de 2018, uma média de 30,6 anos, em simultâneo com a região Centro. Por sua vez, durante 2020, persistiu uma média igual a 30,6 anos, coincidindo com a média registada a nível nacional.

CNPDPJ

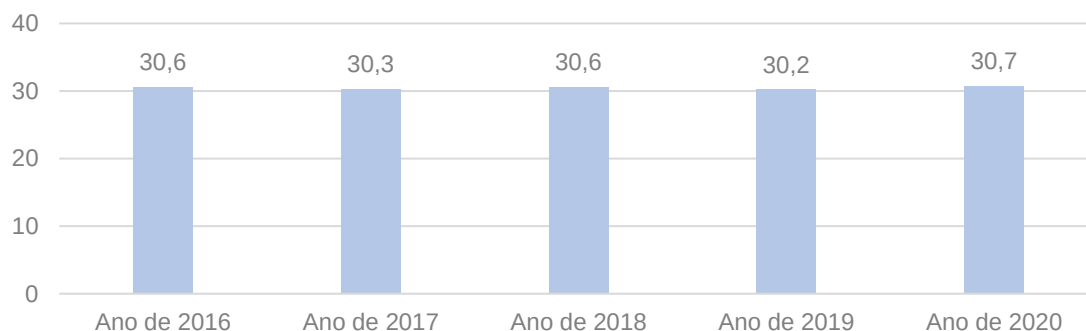
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 28

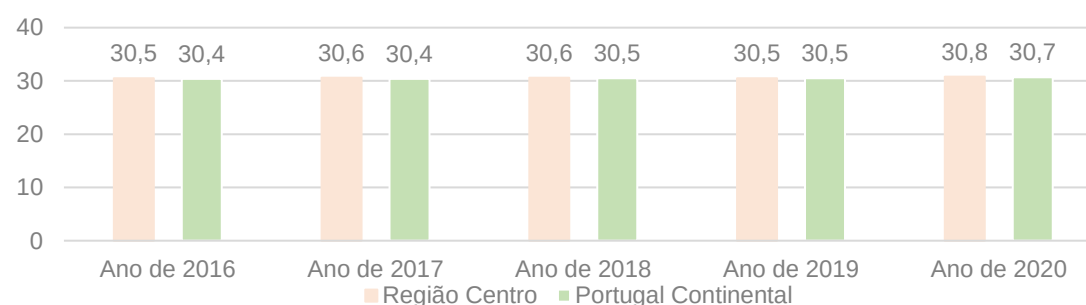
Distribuição da idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho no distrito de Viseu



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 29

Distribuição da idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho a nível regional e nacional



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Síntese do capítulo 1 “Demografia e Famílias”:

Perante os resultados expostos no decurso do presente capítulo, destacam-se as seguintes conclusões:

✚ Em 2020, Castro Daire regista, em todas as idades, um menor número de habitantes, salvo a faixa etária que compreende os 60 ou mais anos, onde se verifica um sumento significativo no ano mencionado. Deste modo, ao evidenciar que o número de população residente idosa

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

ultrapassa, de forma constante, o número de jovens, torna o índice de envelhecimento cada vez mais extremo. Perante este cenário, prevê-se que a população ativa se encontra, progressivamente, a diminuir e a população com maior idade a aumentar. Não obstante ao descrito, a elevada percentagem de idosos que residem no concelho analisado, pode estar relacionado com o fenómeno da desertificação humana que se regista no país.

✚ O município de Castro Daire, tal como se verifica nas restantes áreas em estudo, revela um declínio no número total de nados-vivos de mães residentes a nível concelhio, ao longo dos anos mais recentes. Entre as razões para a baixa fecundidade encontram-se, nomeadamente, o acesso a métodos contraceptivos cada vez mais seguros; o aumento da escolaridade obrigatória, bem como, o aumento da idade média do casamento e do nascimento do primeiro filho.

✚ No que concerne ao número de nascimentos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, importa referir o expressivo aumento que o presente indicador detém no município, ao indicar um acréscimo de 21,7 pontos percentuais, de 2016 para o ano de 2020. Tendo em conta os dados referentes à perçetível evolução, conclui-se que Castro Daire regista a maior percentagem de nascimentos em mães com idades tardias, comparado aos números da região Centro e de Portugal Continental.

✚ Enquanto em termos regionais e nacionais, para o último ano, o saldo populacional se manifestou positivo, o município de Castro Daire reforça, em 2020, que o número de óbitos na sua localidade é superior ao número de nascimentos, provocando, deste modo, um saldo total negativo.

✚ De 2019 para 2020, assiste-se a uma súbita queda, superior a 50%, do número de casamentos efetuados em Castro Daire, registada como a maior percentagem de declínio entre as três zonas territoriais.

✚ Ainda relativo ao subtema “Casamentos e Divórcios” e em oposição ao sucedido na região Centro e em Portugal continental, os divórcios em Castro Daire assinalam um aumento ao longo dos anos, tendo ocorrido, somente no ano de 2020, uma ligeira diminuição do respetivo número total.

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

✚ No município verifica-se que, segundo os dados facultados pelos Censos 2001 e pelos Censos 2011, as famílias numerosas são uma tendência cada vez menor, dado ser notória a subida do número de famílias clássicas compostas por 1 a 5 indivíduos e, concomitantemente, o decréscimo número total de agregados familiares numerosos, constituídos por 6 ou mais elementos.

CAPÍTULO 2:

Direito ao Desenvolvimento

2.1. *Taxa bruta de escolarização, por sexo*

No que concerne à taxa bruta de escolarização (%), torna-se fulcral observar que, considerando a análise dos dados representativos de Castro Daire patentes na **Figura 31**, o género masculino apresentava, de 2014 a 2017, uma percentagem superior relativamente às mulheres. Contudo, esta tendência é dizimada nos últimos dois anos letivos em estudo, dado ser notório que, entre 2017 e 2019, o sexo feminino detém a maior proporção, ainda com uma diferença pouco significativa quando comparado com o sexo oposto. Neste sentido, a mesma figura enuncia que o género masculino, de 2014 a 2019, apresentou um aumento de 4,3 pontos na taxa bruta de escolarização, enquanto o feminino exibiu um extraordinário acréscimo de 12,6 pontos.

As conclusões previamente referidas verificam-se, de igual modo, a nível regional e a nível nacional, como demonstra a **Figura 32**. Assim, o género masculino, tal como no município de Castro Daire, predomina nos anos letivos 2014/2015, 2015/2016 e 2016/2017. Contudo, nos últimos dois, o sexo feminino detém a maior taxa bruta de escolarização face ao outro género em análise. Assim, no que se reporta à região Centro, este indicador regista um aumento de 3,7% dos homens e 5,4% das mulheres, enquanto Portugal Continental exhibe, no período estudado, um acréscimo de 2,7% dos homens e 4% das mulheres.

Em síntese, face aos valores apresentados pela **Figura 30**, **Figura 31** e pela **Figura 32**, conclui-se que o município de Castro Daire acompanha a evolução

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

correspondente à taxa bruta de escolarização, quer no género feminino, quer no género masculino, da região Centro e de Portugal Continental.

Figura 30

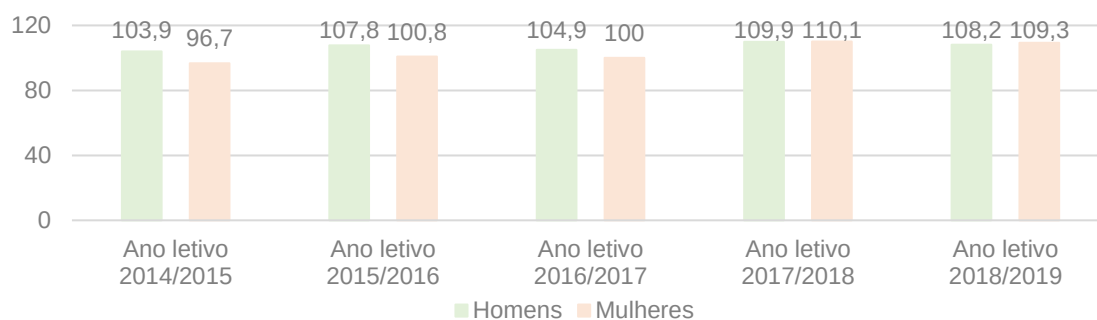
Indicadores de Educação, 2020

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal
Taxa bruta de pré-escolarização (%)	106,6	106,5	103,2	97,1
Taxa bruta de escolarização no ensino básico (%)	111,3	110,3	108,9	108,4
Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%)	102,4	125,4	123,2	122,9

Fonte: Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Figura 31

Taxa bruta de escolarização (%)¹, por sexo no município de Castro Daire



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – Estimativas Anuais de Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário

¹ A Taxa Bruta de Escolarização presente foi calculada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), com base em dados de matrículas da mesma entidade e dados de população residente do Instituto Nacional de Estatística (INE).

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 32

Taxa bruta de escolarização (%), por sexo, na região Centro e em Portugal Continental

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2014-2015	107	106,6	107	105,5
2015-2016	105,5	105,2	105,8	104,4
2016-2017	107,6	107,1	107,9	106,9
2017-2018	108,2	109,2	108	108
2018-2019	111	112,4	109,9	109,7

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – Estimativas Anuais de Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário

2.2. Número total de equipamentos educativos (privados e públicos)

De acordo com a **Figura 33**, relativamente à educação no Município de Castro Daire, verificamos que o número de equipamentos públicos tem vindo a diminuir paulatinamente desde 2009, registando o seu número máximo no ano letivo 2010/2011, com um total de 32 equipamentos e o número mínimo no ano letivo 2017/2018, com um somatório de 22 equipamentos. No que concerne ao setor privado, torna-se pertinente salientar que o mesmo, no decorrer dos anos em análise, se manteve estável, registando um total de 2 equipamentos. Face ao exposto, assiste-se, de igual modo, a uma diminuição do número de alunos nos diversos graus de ensino, no decurso da última década, com reduções superiores a 60% em todos os níveis.

Figura 33

Número total de equipamentos educativos (privados e públicos) no município de Castro Daire

	Ano letivo									
	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
Castro Daire	31	34	33	32	32	31	32	26	24	25
Público	29	32	31	30	30	29	30	24	22	23
Privado	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

Fonte: Direção Geral da Estatística da Educação e Ciência

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13

3600-214 Castro Daire

2.3. Número de alunos/as matriculados/as por nível de ensino, por natureza do estabelecimento público

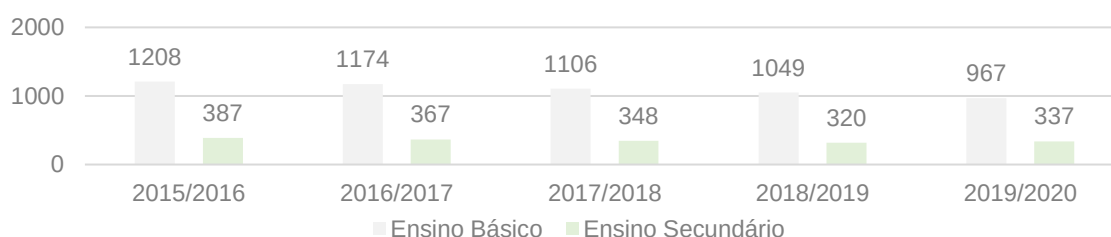
De acordo com a **Figura 34**, o município de Castro Daire verificou, no ano letivo de 2015/2016, um total de 1 208 alunos inscritos no Ensino Básico e 387 no Ensino Secundário. Comparativamente ao ano letivo de 2019/2020, torna-se possível contatar que o Ensino Básico sofreu uma redução de 1 241 alunos inscritos, passando a registar um total de 967 e o Ensino Secundário um decréscimo de 50 alunos, totalizando 337 matrículas para o nível de ensino referido.

O mesmo indicador sugere que, quer a nível regional, quer a nível nacional, se mantém a tendência na diminuição do número de alunos matriculados, nos diferentes níveis de ensino, entre os anos letivos de 2015/2016 e 2019/2020, tal como se verifica na **Figura 35**. Neste sentido, é possível averiguar uma redução de 2 944 matrículas no Ensino Básico e uma diminuição de 861 no Ensino Secundário, registados na região Centro. Por sua vez, Portugal Continental apresentou um declive de 30 984 e de 1 625, respetivamente.

Face ao exposto, denota-se que ao longo dos últimos cinco anos o município de Castro Daire registou a tendência verificada a nível regional e nacional, apresentando uma diminuição de alunos matriculados.

Figura 34

Número de alunos matriculados por nível de ensino, por natureza do estabelecimento público de Castro Daire



Fonte: INE

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 35

Número de alunos matriculados por nível de ensino, por natureza do estabelecimento público da região Centro e de Portugal Continental

Ano Letivo	Região Centro		Portugal Continental	
	Ensino Básico	Secundário	Ensino Básico	Secundário
2015/2016	168 159	57 064	804 636	264 199
2016/2017	166 433	56 575	794 331	265 455
2017/2018	166 309	55 656	788 540	261 614
2018/2019	166 313	56 273	781 069	262 687
2019/2020	165 215	56 203	773 652	262 574

Fonte: INE

2.4. Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico e Secundário, por ciclo de ensino

De acordo com a **Figura 37**, verifica-se uma diminuição da taxa de retenção e desistência do Ensino Básico e Secundário, ao longo dos últimos anos. Assim sendo, no município de Castro Daire, no ano letivo 2014/2015, registou-se uma percentagem de 22,6% para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e de 11,1 pontos percentuais para o Secundário. No que concerne ao mais recente ano, constata-se que os mesmos níveis de ensino apresentam uma percentagem igual a 6,5% e a 9,4 %, respetivamente. O 1.º Ciclo apresentou a maior termo percentil de retenção e desistência no ano letivo de 2015/2016, igual a 6,2%, o 2.º e o 3.º Ciclo no ano letivo de 2014/2015, com 7,7% e 11,6%, simultaneamente, enquanto, o secundário registou a maior percentagem, de 13,9%, no ano letivo 2017/2018.

Tendo por base as **Figuras 38 e 39**, a taxa de retenção e desistência dos alunos do Ensino Básico e Secundário registou uma diminuição, quer a nível regional, quer a nível nacional. Neste sentido, o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo da região Centro apresentou um decréscimo de 2,0%, 4,3% e de 5,1%, respetivamente, e uma diminuição de 3,9% no ensino secundário. Por sua vez, Portugal Continental registou menos 2,0% para o 1.º

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Ciclo, 4,7% para o 2.º Ciclo, 7,8% para o 3.º Ciclo e, por fim, 3,5% para o Secundário. Em suma, contrariamente ao registado a nível regional e nacional, entre os anos letivos de 2014/2015 e 2018/2019 o município de Castro Daire apresentou um aumento na percentagem de retenção e desistência para todos os níveis de ensino.

Figura 36

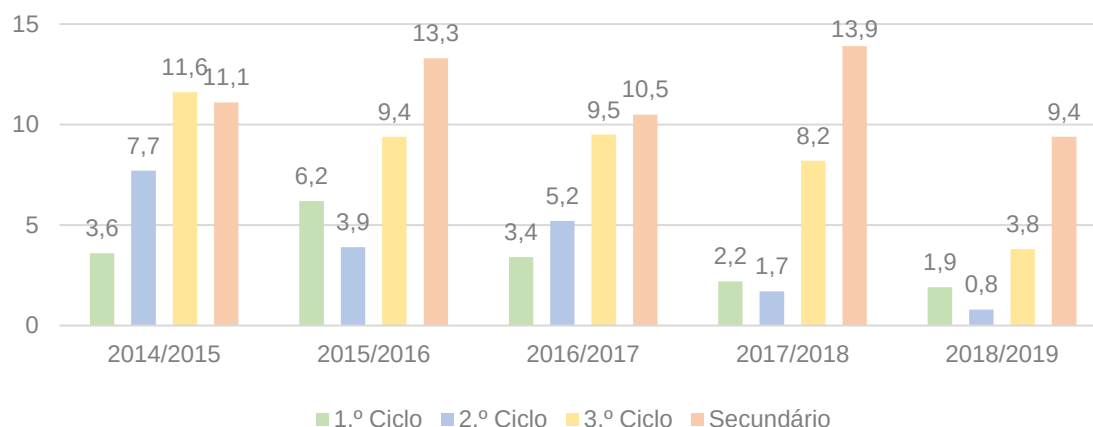
Indicadores de Educação, 2020

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal
Taxa de retenção e desistência no ensino básico regular (%)	2,2	1,4	1,7	2,2
Taxa de transição/ conclusão no ensino secundário regular (%)	94,0	93,3	92,9	91,5

Fonte: Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Figura 37

Taxa de retenção e desistência (%), por nível de ensino, dos alunos Castro Daire



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 38

Taxa de retenção e desistência (%), por nível de ensino, dos alunos da região Centro

Ano Letivo	Região Centro			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2014/2015	3,8%	7,2%	10,7%	15,3%
2015/2016	3,5%	5,5%	8,2%	14,0%
2016/2017	2,7%	4,7%	7,4%	13,5%
2017/2018	2,5%	4,0%	6,8%	12,2%
2018/2019	1,8%	2,8%	4,3%	11,4%

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Figura 39

Taxa de retenção e desistência (%), por nível de ensino, dos alunos em Portugal Continental

Ano Letivo	Portugal Continental			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2014/2015	4,0%	8,5%	12,1%	16,4%
2015/2016	3,6%	6,7%	9,8%	15,5%
2016/2017	2,9%	5,9%	8,4%	14,9%
2017/2018	2,6%	5,3%	7,6%	13,6%
2018/2019	2,0%	3,8%	5,6%	12,9%

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Síntese do capítulo 2 “Direito ao Desenvolvimento”:

Mediante o conjunto de conclusões consideradas ao longo do segundo capítulo, torna-se fundamental evidenciar que:

✚ No que concerne à taxa bruta de escolarização (%), no município de Castro Daire, o género masculino apresentava, de 2014 a 2017, uma percentagem

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

superior relativamente às mulheres. Contudo, este cenário é invertido entre o ano de 2017 e 2019, na medida em que o sexo feminino, ao longo do período mencionado, detém a maior proporção, tendência que se verifica, de igual modo, na região Centro e em Portugal continental.

✚ Como verificado nas duas maiores zonas em estudo, Castro Daire, do ano letivo 2015/2016 para o ano letivo de 2019/2020, regista uma diminuição do número de alunos matriculados nos diferentes níveis de ensino.

✚ Não obstante ao decréscimo anotado, ao longo dos últimos anos, para a taxa de retenção e desistência do Ensino Básico e Secundário no município em análise e contrariamente ao sucedido em termos regionais e nacionais, Castro Daire apresentou, entre os anos letivos de 2014/2015 e 2018/2019, um aumento na percentagem de retenção e desistência em todos os níveis de ensino.

CAPÍTULO 3:

Direito à Sobrevivência

3.1. Ganho médio mensal, por sexo

Decerto, a desigualdade salarial entre géneros é, até então, uma realidade conhecida e expressamente nítida, nos tempos que se vivenciam. Assim, de acordo com o indicado na **Figura 40**, os homens possuem ganhos médios mensais superiores às mulheres no município de Castro Daire, tendência que se verifica, concomitantemente, a nível regional e nacional (**Figura 41**).

No período em análise, de 2014 para 2018, o género masculino que exerce atividades laborais por conta de outrem no município em estudo, regista um aumento de 95,8€, o que corresponde, em termos percentis, a 11,8%, em oposição ao feminino que representa somente um acréscimo de 54,5€, registado por uma percentagem de 7,6% (**Figura 40**). Conforme a leitura dos dados exibidos na **Figura 41**, o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, na região Centro e em Portugal

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

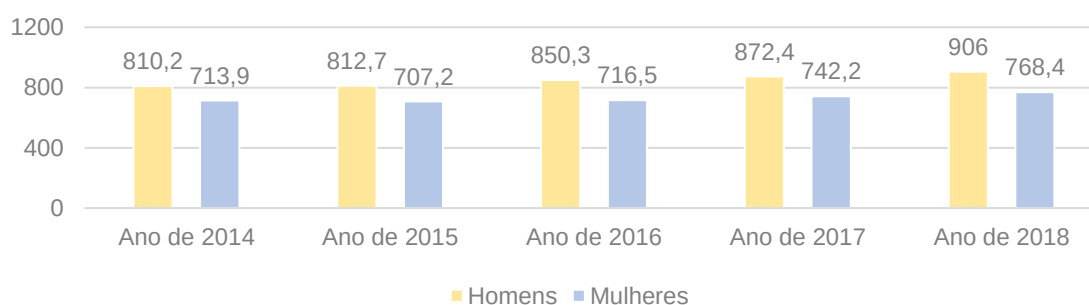
Continental, tende a elevar para ambos os sexos. Assim, em termos regionais, de 2014 para 2018, o masculino adquiriu mais 63,6€ (proporcional a 7,4%) e o feminino mais 64,7€ (o que equivale a 9,1%). Por outro lado, no território nacional, os homens ganham mais 54,1€ (correspondente a 5,5%) em 2018 do que em 2014 e as mulheres mais 68,3€ (que, em termos percentis, é igual a 8,3%).

Perante o exposto, o ganho mensal definido pela desagregação do sexo enuncia que, ao longo do período assinalado, os indivíduos do género masculino apresentam, invariavelmente, uma vantagem salarial face aos sujeitos pertencentes ao feminino.

Em suma, apesar da análise realizada compreender resultados positivos referente à luta para a igualdade salarial entre géneros, torna-se imprescindível mencionar que, no município de Castro Daire, a maior diferença de rendimentos – cerca de 137,6€ – entre os sexos, é exibida no último ano mencionado, o que justifica a conceção de que, apesar de desenvolvido, o presente assunto ainda se encontra distante de ser concretizado.

Figura 40

Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, no município, por sexo



Fonte: PORDATA – Estimativas Anuais de Emprego e Mercado de Trabalho, salários

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 41

Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, na região Centro e em Portugal Continental, por sexo

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2014	854,2	707,7	985,0	820,3
2015	860,2	711,7	990,0	825,0
2016	871,6	727,3	997,4	840,3
2017	889,2	747,7	1 012,2	861,2
2018	917,8	772,4	1 039,1	888,6

Fonte: PORDATA – Estimativas Anuais de Emprego e Mercado de Trabalho, salários

3.2. Pessoas inscritas no Centro de Emprego e de Formação Profissional

De acordo com a interpretação dos dados expostos na **Figura 43**, o número médio de indivíduos inscritos no Centro de Emprego e de Formação Profissional de Castro Daire apresentou uma ligeira diminuição no decorrer dos últimos anos. Assim sendo, o ano de 2016 detém uma média de 786,6 indivíduos, correspondendo ao número mais elevado para todas as faixas etárias em análise, enquanto o ano de 2020 apresentou um total de 548,2. Torna-se pertinente salientar que, no decorrer do ano de 2017, a faixa etária dos 25 aos 34 anos apresentou uma diminuição de 18,8 indivíduos, face ao ano anterior, no entanto, para o ano de 2018 existe um aumento de 10,1.

No que se refere à região Centro de Portugal e tendo como referência os valores disponibilizados na **Figura 44**, constata-se uma quebra de, aproximadamente, 25 800 inscrições nos Centros de Emprego e de Formação Profissional, salientando a maior diminuição nos indivíduos cujas idades se compreendem entre os 45 e os 54 anos. Não obstante, a nível continental verifica-se uma tendência na diminuição da população desempregada inscrita nos mencionados centros, dado que, entre os anos 2016 e 2020, diminuiu 131 536,7, tal como sugere a **Figura 45**.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

A análise efetuada permite concluir que, no decorrer dos últimos cinco anos, verifica-se um declínio no número de indivíduos desempregados inscritos nos Centros de Emprego e de Formação Profissional, nas várias regiões do país, sendo que a faixa etária com maior expressão corresponde ao intervalo de idades dos 45 aos 54 anos.

Figura 42

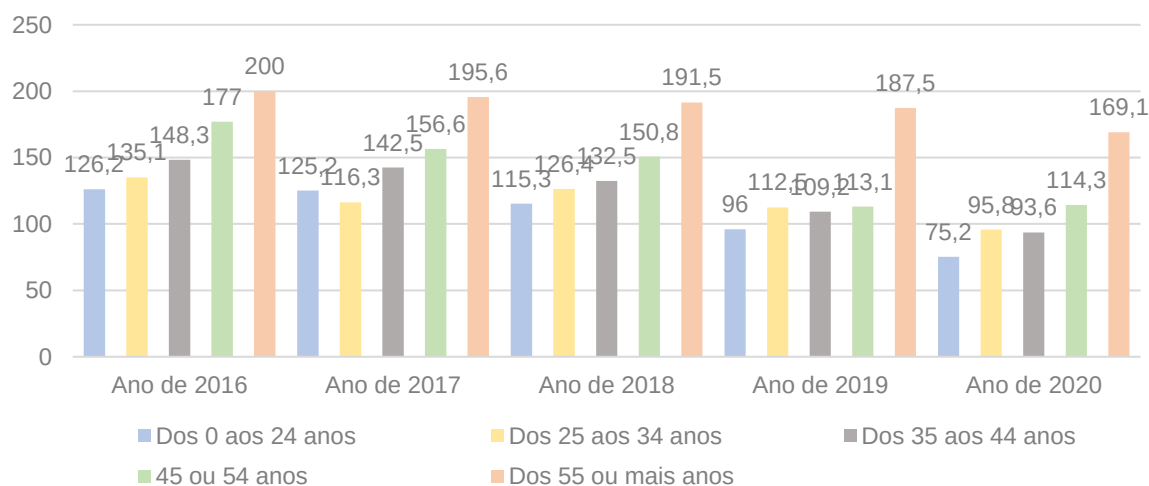
Número de desempregados no ano de 2011

Ano de 2011	Portugal	Região Centro	Castro Daire
Proporção da população desempregada à procura do primeiro emprego	18,5%	18,6%	23,9%
Taxa de desemprego	13,2%	11,0%	11,0%
Taxa de desemprego jovem	27,9%	24,9%	22,6%

Fonte: PORDATA

Figura 43

Média anual da população desempregada inscrita nos centros de emprego e de formação profissional de Castro Daire



Fontes: IEFP/MTSSS-METD, PORDATA

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 44

Média anual da população desempregada inscrita nos centros de emprego e de formação profissional da região Centro

Ano	Região Centro				
	0 – 24 anos	25 – 34 anos	35 – 44 anos	45 – 54 anos	55 ou mais anos
2016	11 719,3	18 479,3	19 556,2	20 162,9	21 231,9
2017	9 498,8	14 719,2	15 605,5	16 116,1	19 192,3
2018	7 467,5	11 537,6	12 728,9	12 886,3	16 908,6
2019	6 915,2	10 422,1	11 286,8	11 339,7	15 518,7
2020	8 366,3	13 482,9	13 724,4	13 387,9	16 408,0

Fontes: IEF/MTSSS-METD, PORDATA

Figura 45

Média anual da população desempregada inscrita nos centros de emprego e de formação profissional de Portugal Continental

Ano	Portugal Continental				
	0 – 24 anos	25 – 34 anos	35 – 44 anos	45 – 54 anos	55 ou mais anos
2016	58 743,0	95 370,7	105 168,3	115 882,4	116 412,9
2017	45 595,1	75 805,3	84 591,5	93 857,7	107 281,7
2018	34 368,2	59 685,5	68 553,8	74 786,6	95 315,1
2019	29 769,5	52 200,6	59 393,2	63 678,7	86 453,7
2020	40 523,6	74 612,2	75 972,8	76 169,0	92 763,0

Fontes: IEF/MTSSS-METD, PORDATA

3.3. Famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção

No que concerne aos indicadores relacionados com o número de famílias detentoras de processamento de Rendimento Social de Inserção, a figura posterior fornece determinados valores desagregados por 5 anos para o distrito de Viseu e para o continente.

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Neste contexto, mediante a **Figura 46**, é possível concluir que, a nível regional, o universo assinalado por este indicador, aumenta 416 de 2014 para 2018, o que corresponde a uma percentagem de 8,8%, em oposição a Portugal Continental, que detém uma perda de 5 359 famílias detentoras deste apoio, equivalente a um decréscimo de 3,8%. Ademais, na citada figura, observa-se que, no ano de 2014, o distrito de Viseu (com 4 711 famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção) representa 3,4% do total (descrito pelo número 139 557 famílias). Porém, no último ano em estudo, o mesmo distrito (com 5 127 famílias) regista um aumento de 4 décimas, perfazendo a percentagem de 3,8% do número total de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção a nível nacional (134 198 famílias). Não obstante ao aludido, é no ano de 2018 que Viseu apresenta o maior número de famílias possessoras do mencionado apoio, enquanto no continente esse pico é registado em 2014.

Ao efetuar um levantamento dos resultados patentes na **Figura 46**, conclui-se que os mesmos, devido ao período em análise (de 2014 a 2018), podem se encontrar relacionados com a crise económico-financeira que o país atravessou e pela derivada emergência de proteção social de um maior número de agregados familiares.

Ademais, após a análise dos dados da **Figura 47**, importa ressaltar que, do ano 2017 a 2020, o número de beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção da Segurança Social no total da população residente com 15 e mais anos tem diminuído nas três zonas territoriais. Todavia, o município de Castro Daire contém, de forma constante, o maior número de beneficiários, ao longo do período em estudo. Atualmente, o mesmo encontra-se com o valor exato registado em Portugal, dado que, de 2019 (no qual o município detinha um universo de 3,2% de beneficiários) para 2020 (onde possui 2,7%), se assinala uma diferença de menos 0,5% indivíduos detentores do referido apoio.

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 46

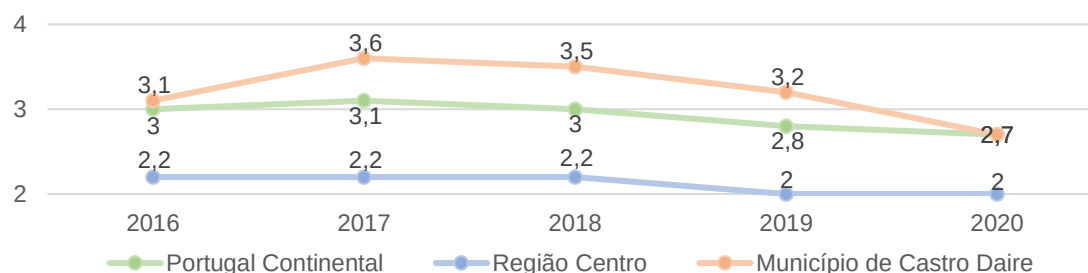
Famílias com processamento de RSI, no distrito de Viseu e a nível nacional

Ano	Distrito de Viseu	Portugal Continental
2014	4 711	139 557
2015	4 690	134 161
2016	4 773	132 696
2017	5 051	134 918
2018	5 127	134 198

Fonte: Estatísticas da Segurança Social, Rendimento Social de Inserção

Figura 47

Distribuição do número de beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção da Segurança Social no total da população residente com 15 e mais anos (%)



Fonte: PORDATA, INE - Estimativas Anuais da População Residente

3.4. Valor médio do RSI, por família

O valor médio do Rendimento Social de Inserção, no distrito de Viseu, disponibilizado para cada família correspondia, no ano de 2014, a um total de 203,72 €. Neste sentido, tendo em consideração o valor cedido para o último ano em análise, torna-se possível constatar que, mediante a **Figura 48**, o valor médio aumentou 50,77 €, face ao ano de 2014.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

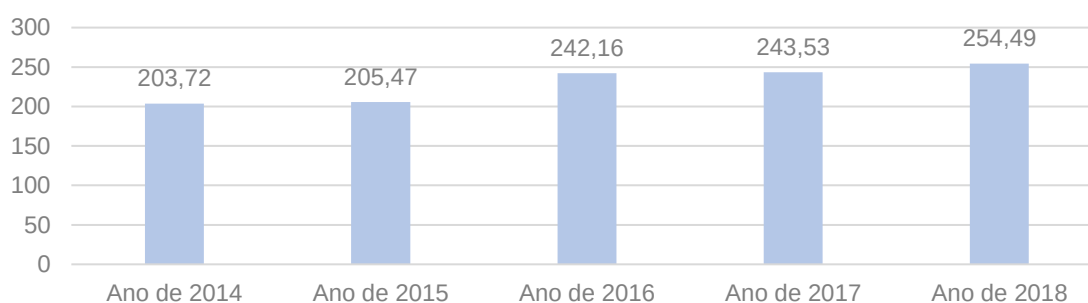
Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Por sua vez, e tal como se verificou no distrito de Viseu, o valor médio do Rendimento Social de Inserção, ao nível de Portugal Continental e da região Centro (**Figura 49**) apresentou um acréscimo de 50,16 € e de 45,57 €, respetivamente, tendo por base o ano de 2014.

Em suma, mediante uma análise minuciosa das informações concedidas nas figuras em causa, torna-se possível averiguar que o valor médio do Rendimento Social de Inserção disponibilizado para o distrito de Viseu nos anos de 2014 e de 2015, se encontrava ligeiramente inferior face ao panorama regional e nacional.

Figura 48

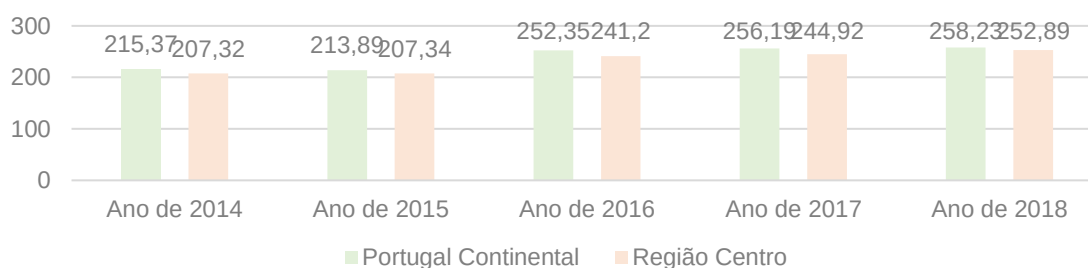
Distribuição do valor médio do Rendimento Social de Inserção (€), por família, no distrito de Viseu



Fonte: Estatística da Segurança Social

Figura 49

Distribuição do valor médio do Rendimento Social de Inserção (€), por família, em Portugal e na região Centro



Fonte: Estatística da Segurança Social

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

3.5. Número de titulares com processamento de abono de família, por sexo

Segundo a **Figura 50**, respetiva ao número de titulares com processamento de abono de família, torna-se possível averiguar que, tanto ao nível distrital como ao nível nacional, o sexo masculino é predominante neste indicador ao possuir, no período analisado, o maior número de titulares com processamento de abono de família, quando comparados com os valores aludidos para o género oposto.

Para além disso, verifica-se que, no ano de 2018, dos 1 217 757 beneficiários a nível nacional, 40 808 residem no distrito de Viseu (20 128 mulheres e 20 680 homens), o que se afigura numa percentagem de 3,4% do número total. De 2014 para 2018, a nível distrital regista-se uma diminuição de 1 562 titulares do sexo feminino (que corresponde a um declínio de 7,2%) e 1 556 do sexo masculino (equivalente a uma perda de, aproximadamente, 6,7%). Por outro lado, no continente o cenário é idêntico, na medida em que, ao comparar o primeiro e último ano em estudo, persistem menos 22 707 rapazes titulares com processamento de abono de família (diminuição de 3,7%) e menos 20 922 raparigas (um declive de 3,3%). Neste contexto, enquanto em Viseu se observa um maior decréscimo no género feminino, em Portugal Continental esse confirma-se nos rapazes.

Posto isto, ao longo do tempo, existe uma tendência de diminuição do número de titulares do presente abono, em ambos os sexos e localização geográfica analisadas na **Figura 50**.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 50

Número de titulares com processamento de abono de família, por sexo, centro distrital e continental

Ano em estudo	Distrito de Viseu		Portugal Continental	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
2014	21 690	22 236	621 443	639 943
2015	20 829	21 375	606 879	626 022
2016	20 368	20 862	593 338	612 679
2017	20 293	20 829	601 590	621 752
2018	20 128	20 680	598 736	619 021

Fonte: Estatísticas da Segurança Social, Prestações familiares

3.6. Beneficiários/as com processamento de prestações para a parentalidade

De acordo com as Estatística da Segurança Social (**Figura 51**), observa-se que entre os anos de 2014 e de 2018 existiu um aumento de 1 284 indivíduos a beneficiar do processamento de subsídio por assistência a filho. Ao longo dos anos em análise, verifica-se um aumento constante no número de beneficiários, sendo que se registou um acréscimo mais significativo no ano de 2018, com um total de 3 229.

Por sua vez, de acordo com a **Figura 52**, tanto a região Centro como Portugal Continental registaram, também, entre o ano de 2014 e de 2018, um aumento do número de beneficiários igual a 10 103 e 45 081, respetivamente. Paralelamente à situação registada no distrito de Viseu, a região Centro bem como Portugal Continental registaram um aumento substancial no número de indivíduos a beneficiar de subsídio por assistência a filho, no ano de 2018.

Para o indicador em análise, torna-se importante observar a distribuição, por sexo, nos diferentes locais em estudo, mediante o auxílio das **Figuras 51 e 52**. Assim sendo, quer a nível distrital, regional e nacional, o género feminino apresenta um número significativo dos indivíduos a requerer o subsídio em causa.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

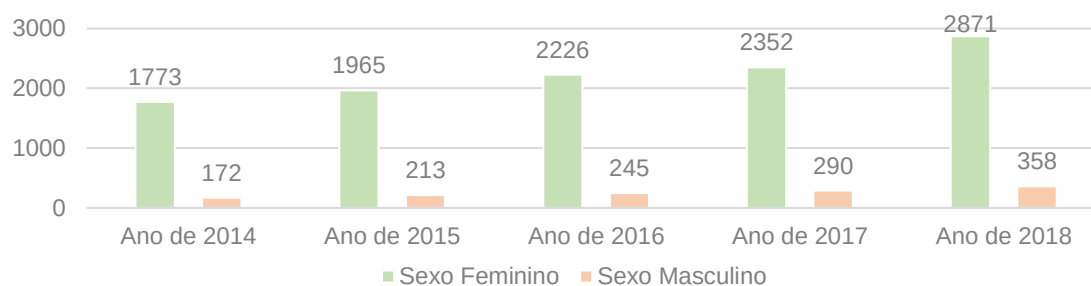
CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Por sua vez, e tendo como base a **Figura 52**, referente ao número de beneficiários com processamento de subsídio por assistência a filho, na região Centro e em Portugal Continental, é possível averiguar que existiu um aumento ao longo dos anos, sendo que a região Centro e Portugal Continental registaram, respetivamente, um aumento de 1683,8 beneficiários.

Figura 51

Distribuição, por número, dos beneficiários com processamento de subsídio por assistência a filho do distrito de Viseu



Fonte: Estatísticas da Segurança Social, Prestações familiares

Figura 52

Distribuição, por número, dos beneficiários com processamento de subsídio por assistência a filho na região Centro e em Portugal Continental

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
2014	14 507	1 570	62 080	7 456
2015	16 459	1 915	75 045	9 884
2016	18 934	2 300	82 588	11 330
2017	20 141	2 700	88 713	13 066
2018	22 909	3 271	99 239	15 378

Fonte: Estatísticas da Segurança Social, Prestações familiares

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

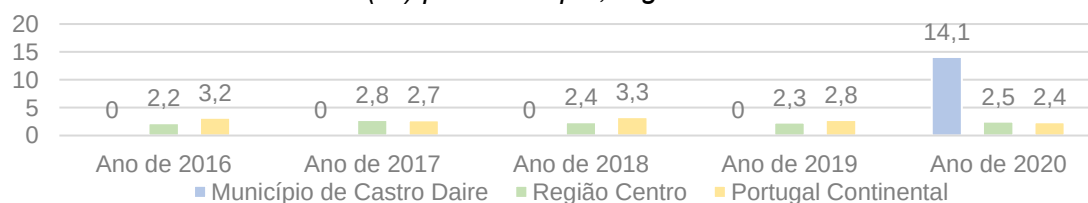
3.7. Taxa de mortalidade infantil

No âmbito da mortalidade infantil, os resultados encontram-se exibidos na figura previamente apresentada. Nesta, observa-se que, entre 2016 e 2020, a taxa de mortalidade infantil aumentou 0,3 pontos na região Centro, contudo a mesma regista um decréscimo de 0,8 pontos a nível nacional. Após efetuar a comparação dos valores referentes à região em estudo e a Portugal, conclui-se que, somente nos anos de 2017 e de 2020, o Centro regista uma maior taxa, com uma diferença de 0,1 pontos do valor continental.

Não obstante às observações efetuadas, na **Figura 53** e na **Figura 54**, importa distinguir o número relativo ao município de Castro Daire, para o ano 2020, dado representar uma taxa extremamente elevada de óbitos infantis.

Figura 53

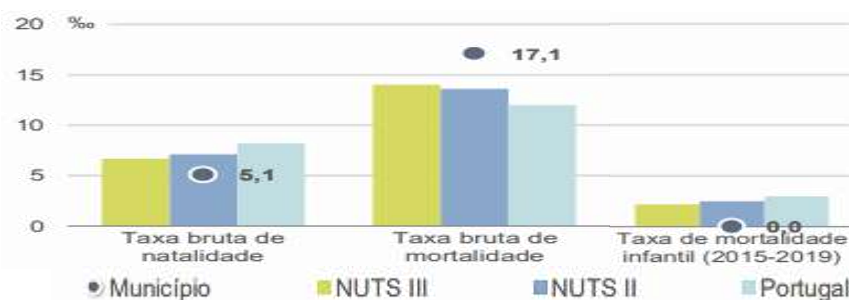
Taxa de mortalidade infantil (%) por município, região e a nível nacional



Fonte: PORDATA | municípios – População, óbitos e INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 54

Taxa bruta de natalidade, taxa bruta de mortalidade e taxa bruta de mortalidade infantil, por NUTS e município, do ano 2020



Fonte: INE, Indicadores Demográficos, Óbitos por Causas de Morte, Estatísticas do Pessoal de Saúde, Estatísticas das Farmácias

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

3.8. Percentagem de crianças/jovens com excesso de peso

Segundo o estudo *Health Behaviour in School-aged Children (HBSC)*, realizado em 2014 com crianças e jovens dos 11 aos 19 anos, o género feminino, na região Centro, detém a maior percentagem (54,4%) no que concerne ao excesso de peso, como demonstra a **Figura 55**. Neste sentido, ao comparar com o género oposto, verifica-se que as meninas completam mais 9% (aproximadamente) no ano em análise. Ademais, a mesma figura retrata que é no 8.º ano de escolaridade onde se verifica um número superior de crianças e jovens detentores de excesso de peso, representado em 48,3 pontos percentuais.

O reconhecimento dos motivos que conduzem a estas conclusões não resultam da presente análise, pois torna-se necessário uma avaliação próxima às causas que possam justificar estas realidades, atendendo a que são indicadores referentes à região Centro.

Figura 55

Percentagem de crianças/jovens, dos 11 aos 19 anos, com excesso de peso, por género e escolaridade, na região Centro

Ano	Género (%)		Escolaridade (%)		
	Masculino	Feminino	6.º ano	8.º ano	10.º ano
2014	45,6%	54,4%	29,2%	48,3%	22,5%

Fonte: Estudo *Health Behaviour in School-aged Children (HBSC)* - A Saúde dos Adolescentes portugueses em 2014

3.9. Valor médio das rendas de casa

Face ao valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares (€) no primeiro trimestre de cada ano, como demonstra a **Figura 61**, averigua-se que o mesmo, no município de Castro Daire, embora tende a aumentar, apresenta valores menores ao ser comparado com a região Centro e Portugal Continental. Entre o primeiro semestre de 2017 e o primeiro de 2021, o município em análise regista um aumento de 57,4%, a

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

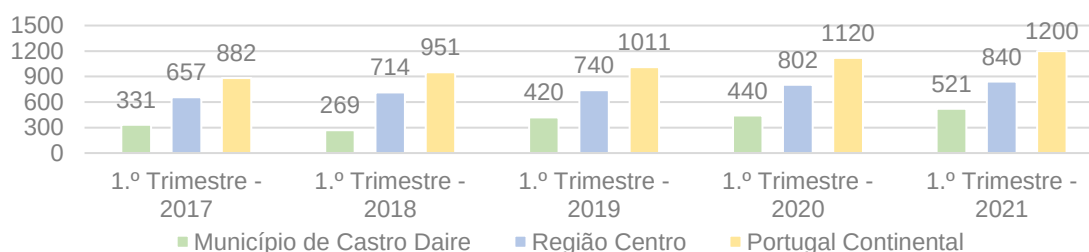
CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

região um acréscimo de 27,9% (aproximadamente) e Portugal 36,1%. Neste sentido, conclui-se que o município de Castro Daire tem denotado a maior evolução no que concerne a este indicador.

Figura 61

Valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares (€) no primeiro trimestre, por município, região e a nível nacional



Fonte: INE – Estatísticas Anuais de preços da habitação ao nível local

Síntese do capítulo 3 “Direito à Sobrevivência”:

Face às análises efetuadas no decorrer do mencionado capítulo, apresentam-se, seguidamente, as principais conclusões:

✚ A desigualdade salarial entre ambos os géneros representam um problema na sociedade contemporânea e, em particular, ao nível do município de Castro Daire. Neste sentido, ainda que a consciencialização deste indicador tenda a ganhar uma maior expressão no decorrer dos anos, a verdade é que existem, ainda, diversas lacunas no sentido de amenizar o mesmo. O concelho em estudo (Castro Daire) apresenta, assim, desigualdade no que concerne ao ganho mensal, para ambos os sexos, dado que o género masculino apresenta uma maior vantagem perante o género feminino. Face ao mencionado, a posição socioeconómica vulnerável a que a mulher é exposta, promove uma maior discrepância, ao nível da qualidade de vida, face ao sexo oposto levando, de igual forma, a que a mesma e, conseqüentemente, o seu agregado familiar, se encontrem mais suscetíveis ao risco social.

✚ No decorrer dos últimos anos, o concelho de Castro Daire apresentou uma diminuição no número de inscritos no Centro de Emprego e de Formação

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Profissional. Este decréscimo apresentou uma maior expressão na faixa etária dos 25 aos 34 anos, levando, concomitantemente, a um aumento de oportunidades de trabalho bem como, uma melhoria na qualidade de vida, em idade ativa, da população do mencionado município.

✚ No que concerne ao número de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção verificou-se, no decorrer do ano de 2018, um aumento percentual de 8,8%, ao nível da região Centro, bem como, um crescimento de 3,8% ao nível do distrito de Viseu. Ainda que, para as localidades anteriormente mencionadas, seja nítido um crescimento do número de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção, denota-se uma tendência oposta para Portugal Continental, dado que o mesmo apresentou um decréscimo de 3,8%. Assim sendo, e tendo em consideração o período temporal analisado, a emergência de proteção social de um maior número de agregados familiares poderá relacionar-se com a crise económico-financeira que o país atravessou.

✚ O município de Castro Daire contém, de forma constante, o maior número de beneficiários, ao longo do período em estudo. Atualmente, o mesmo encontra-se com o valor exato registado em Portugal, dado que, de 2019 (no qual o município detinha um universo de 3,2% de beneficiários) para 2020 (onde possui 2,7%), se assinala um notório declínio na percentagem de indivíduos detentores do referido apoio.

✚ Por sua vez, o valor médio do Rendimento Social de Inserção apresentou um crescimento de 50,77€, no distrito de Viseu, ao longo dos últimos anos. Este aumento monetário, representou num aumento de 203,72€ para 254,49€ em 2018.

✚ No que concerne ao número de titulares com processamento de abono de família, averigua-se que o sexo masculino apresenta, no decorrer do ano de 2018, uma predominância face ao sexo feminino, quer a nível distrital como nacional. Ao longo do período em análise para o mencionado indicador (de 2014 a 2018), verifica-se uma quebra, no distrito de Viseu, para ambos os sexos, tendência essa que se replica em toda a localização geográfica.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

✚ Tendo por base as Estatísticas da Segurança Social, a assistência a filho é assumida, maioritariamente, pelo sexo feminino. Neste sentido, os dados permitem-nos corroborar o destaque dado às mulheres, no que concerne às tarefas associadas ao cuidado dos filhos e espaço familiar, uma vez que, entre os anos de 2014 e 2018 torna-se possível verificar um aumento constante de beneficiários do processamento de subsídio por assistência a filho, dos quais o género feminino apresenta um número significativos de indivíduos.

✚ Os hábitos alimentares das crianças e jovens ainda se afiguram muito aquém do expectável dado que existe, ainda, uma elevada percentagem (54,4%) de crianças da região Centro, com idades compreendidas entre os 11 e aos 19, que apresentam excesso de peso. Face ao estudo realizado pela *Health Behaviour in School-aged Children* (HBSC), constatou-se que é no 8.º ano de escolaridade onde se verifica um número superior de crianças e jovens detentores de excesso de peso, representado em 48,3 pontos percentuais.

✚ No que diz respeito ao valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares (€), verifica-se um aumento no município de Castro Daire, ainda que, comparativamente à realidade regional e nacional se encontre abaixo da média registada. Este aumento permite destacar uma evolução de Castro Daire, no que concerne ao mencionado indicador.

CAPÍTULO 4:

Direito à Proteção

4.1. Número de crianças sinalizadas

O número de crianças sinalizadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens a nível nacional e, em particular, no município de Castro Daire, permite averiguar que, entre os anos de 2016 e 2020 existiu um decréscimo no número de casos identificados. Assim sendo, Castro Daire, tal como demonstra a **Figura 62**, apresentou o seu máximo no ano de 2016, com um total de 103 crianças sinalizadas e um mínimo

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

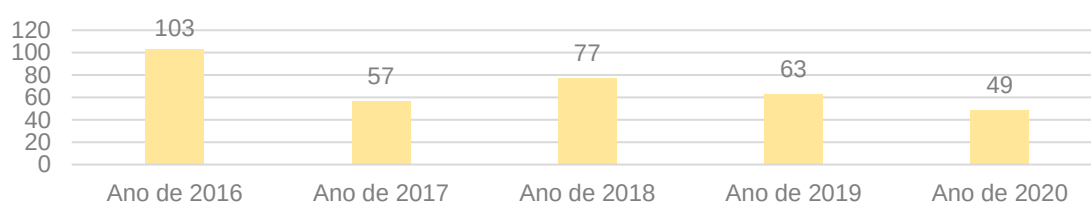
CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

de 49, referente ao ano de 2020. No que concerne à realidade nacional (**Figura 63**), torna-se possível constatar que, apesar de registar a mesma tendência do município de Castro Daire, relativamente à diminuição do número de crianças sinalizadas à medida que os anos vão avançando, o valor mais elevado foi registado em 2017, com um total de 71 021 crianças.

Figura 62

Distribuição, por número, de crianças sinalizadas residentes em Castro Daire



Fonte: Relatório Caracterização Geral do concelho de Castro Daire

Figura 63

Distribuição, por número, de crianças sinalizadas residentes em Portugal



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ) – 2016 a 2020

4.2. Tipologia de perigo por sexo e idade da criança

De acordo com o Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens – 2016, divulgado no ano de 2017, as situações de perigo participadas à mencionada entidade distribuem-se de acordo com um conjunto de tipologias que têm vindo a ser aplicadas e, por vezes, complementadas com novas subcategorias. Importa, assim, realçar que na presente categorização das situações de perigo consideram-se os processos iniciados no ano (instaurados e reabertos).

As principais situações de perigo comunicadas às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são, fundamentalmente, a *Negligência*, o *Direito à Educação*, os

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude e, por fim, o *Maltrato Físico*, como se reportam as figuras infra. Contudo, no ano de 2016 verificam-se, ainda, situações de exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança e no ano de 2020 acrescentam, como categorias de perigo diagnosticadas, a *Violência Doméstica*, o *Maltrato Psicológico*, o *Abandono* e, ainda, a *Exploração Infantil*.

Posto isto, nas situações de perigo aludidas pela **Figura 64** e pela **Figura 65**, verifica-se uma correlação entre o número de crianças e a idade das mesmas. Assim, somente a *Negligência* apresenta tendência a decrescer, conforme o aumento da idade, dado que o *Direito à Educação* e os *Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude* exibem, por sua vez, números superiores com o avanço dos anos do menor. Ademais, torna-se possível observar que o *Maltrato Físico* não detém qualquer relação entre o estalão etário e os valores referentes à situação de perigo, apesar de relatar números mais elevados em crianças dos 6 aos 14 anos.

No que concerne ao género, no ano de 2016, confirma-se a predominância do masculino na *Negligência* (dos 0 aos 18 anos), no *Direito à Educação* (dos 6 aos 18 anos) e nos *Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude* (dos 0 aos 18 anos). Todavia no *Maltrato* registam-se mais rapazes, somente, dos 0 aos 14 anos, dado que dos 15 aos 18 os números revelam-se desfavoráveis para as raparigas. Em 2020, persistem pequenas alterações ao referido, sendo que se observam mais casos do género feminino na *Negligência* (dos 15 aos 17 anos) e no *Direito à Educação* (dos 0 aos 5 anos).

Em suma, ao efetuar uma análise minuciosa à evolução do mencionado indicador, nos últimos cinco anos, conclui-se que, para todas as situações de perigo estudadas, os valores têm vindo a decrescer, o que confere, cada vez mais, uma maior importância aos assuntos direcionados para a promoção e proteção dos menores, bem como para o desenvolvimento de uma parentalidade positiva.

Figura 64

Distribuição, por categorias de perigo, do número de crianças diagnosticadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), no ano de 2016, a nível nacional

Escalão etário	Género	Situação de perigo			
		Negligência	Direito à Educação	Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	Maltrato Físico
0 a 5 anos	Feminino	1 341	0	13	132
	Masculino	1 409	0	19	167
6 a 10 anos	Feminino	1 008	267	118	169
	Masculino	1 182	315	330	240
11 a 14 anos	Feminino	747	650	786	207
	Masculino	813	780	1 358	209
15 a 18 anos	Feminino	431	1 650	1 218	197
	Masculino	472	2 355	1 955	123

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) – 2016

Figura 65

Distribuição, por categorias de perigo, do número de crianças diagnosticadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), no ano de 2020, a nível nacional

Escalão etário	Género	Situação de perigo			
		Negligência	Direito à Educação	Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	Maltrato Físico
0 a 5 anos	Feminino	689	3	12	20
	Masculino	730	1	17	24
6 a 10 anos	Feminino	554	85	37	38
	Masculino	581	94	117	62
11 a 14 anos	Feminino	386	212	285	45
	Masculino	434	319	520	49
15 a 17 anos	Feminino	240	402	475	37
	Masculino	221	602	682	29

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) – 2020

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

4.3. Tipologia dos agregados familiares em que se integram as crianças com diagnóstico

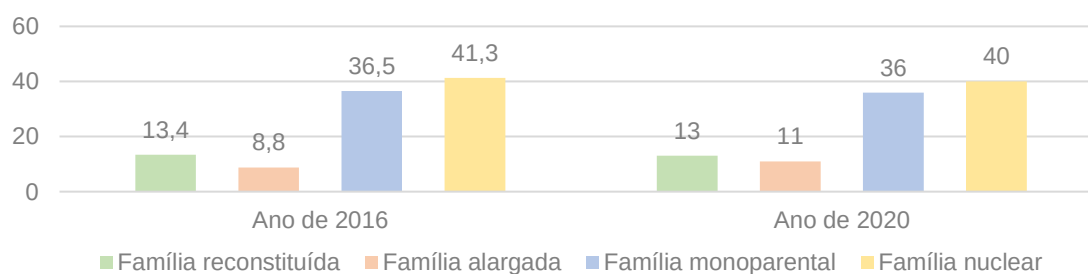
Dessarte, considerando a tipologia familiar da população portuguesa, segundo os Censos de 2011, os modelos de agregado familiar, nos quais residem as crianças acompanhadas são, nomeadamente, a família reconstituída, a família alargada, a monoparental e, por fim, a nuclear.

Perante a tipologia supracitada, verifica-se, na **Figura 66**, oscilações irrelevantes nos últimos cinco anos. De 2016 a 2020, as famílias nucleares, formadas por casal com filhos, representam a percentagem mais elevada do total dos agregados, tendo, contudo, vindo a decrescer. A este modelo familiar, segue-se o reconstituído e o monoparental que, apesar de não revelarem alterações no decorrer dos anos em estudo, apresentam elevadas percentagens que exigem, por esse motivo, uma maior atenção.

Não obstante às observações constatadas, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) revela que, para ambos os anos, 69% dos cuidadores principais eram do sexo feminino e 31% do género masculino.

Figura 66

Caracterização, em termos percentis, do tipo de agregado familiar das crianças e jovens acompanhadas/os no decorrer do período entre 2016 e 2020



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) – 2016 a 2020

CNPDPJC

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpjc.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

4.4. Tipo e número de Medidas de Promoção e Proteção aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

No que concerne à tipologia e ao número de medidas de promoção e proteção aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de todo o território nacional, teremos como recurso a **Figura 67**. Neste sentido, e após uma análise minuciosa da mesma, torna-se possível averiguar que no ano de 2020 foram aplicadas 11 879 medida de promoção e proteção, correspondendo a, aproximadamente, um terço das medidas aplicadas no ano de 2016, no qual foram totalizadas 34 497. Esta redução poderá estar na origem do decréscimo de crianças sinalizadas ao longo dos últimos anos, tal como foi possível constatar na **Figura 63**, referente ao indicador *número de crianças sinalizadas*.

No que concerne à tipologia das medidas aplicadas, torna-se possível verificar que a mais utilizada, para todos os anos em análise, corresponde ao *apoio junto dos pais* enquanto a medida menos aplicada se refere ao *acolhimento familiar*. Assim sendo, no ano de 2016 foram aplicadas 94 medidas de acolhimento familiar e 27 060 de apoio junto dos pais e no ano de 2020 as mesmas medidas apresentaram um decréscimo, totalizando 24 e 10 062, respetivamente.

Em suma, a medida mais utilizada em todos os anos em análise (de 2016 a 2020) corresponde ao apoio junto dos pais, seguindo-se a medida de apoio junto de um familiar uma vez que a intervenção junto de crianças e jovens em risco deve orientar-se de acordo com os princípios do *primado da continuidade das relações psicológicas profundas*, bem como da *prevalência da família*, desde que estejam reunidas as condições necessárias para o bem-estar do menor (alínea g) e h) do artigo 4.º da Lei 147/99, de 1 de setembro)

CNPDPCCJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpccj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 67

Distribuição, por número e tipologia, das Medidas de Promoção e Proteção aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens a nível nacional

Medidas aplicadas	2016	2017	2018	2019	2020
Acolhimento familiar	94	83	42	16	24
Acolhimento residencial	3 242	2 888	1 317	1 007	558
Apoio para a autonomia de vida	207	210	112	74	59
Confiança a pessoa idónea	467	379	154	177	154
Apoio junto de outro familiar	3 427	3 101	1 303	1 329	1 022
Apoio junto dos pais	27 060	25 458	11 094	11 647	10 062

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) – 2016 a 2020

4.5. Número total de processos

Mediante a análise da **Figura 68**, referente ao número total de processos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Castro Daire, denota-se um decréscimo percentual de 52,4%. Não obstante, ainda que seja possível constatar uma diminuição generalizada no número total de casos, no qual se integram os processos reabertos, os processos instaurados, os processos transitados e os processos arquivados, verifica-se que o maior declínio ocorreu ao nível dos processos arquivados, com uma diminuição de, aproximadamente, 70%, entre os anos de 2016 e 2020. Por sua vez, no que concerne ao número total de processos instaurados, salienta-se que o mesmo não apresentou oscilações relevantes, verificando, entre os anos de 2016 e 2020, um decréscimo de 6 casos. Face ao mencionado, carece, ainda, de especial atenção, o número de processos reabertos, dado que, ao longo do mais recente em estudo, não se verificou a abertura de nenhum processo, comparativamente ao ano de 2016.

Assim sendo, a tendência registada no número total de processos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Daire, apresenta resultados positivos, dado que, no decorrer dos anos em análise, observou-se, de uma forma generalizada, a uma quebra significativa dos mesmos.

CNPDPJ

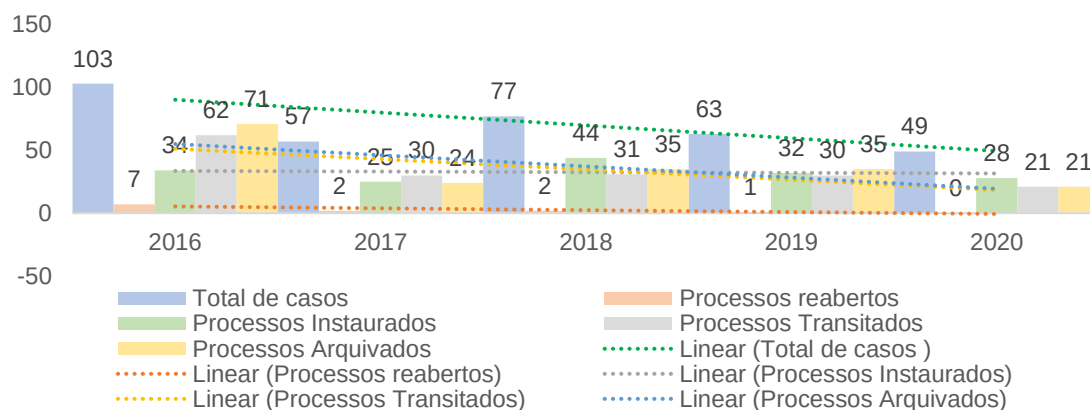
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 68

Número total de processos da CPCJ de Castro Daire, desde o ano de 2016 até outubro de 2020



Fonte: CPCJ de Castro Daire

4.6. Número de casos que correspondem a processos reabertos

Ao realizar uma análise detalhada das **Figuras 69 e 70**, referentes ao número de processos reabertos nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens a nível nacional e, em particular, em Castro Daire, verificamos que o número máximo registado no concelho em estudo ocorreu no ano de 2018, com um total de 77 processos e o número mínimo, igual a 16, ocorreu no ano de 2016. Face ao exposto, ao comparar com o número de casos reabertos de Portugal, torna-se possível constatar que, contrariamente ao ocorrido no concelho de Castro Daire, o número máximo de processos reabertos a nível nacional verificou-se no ano de 2019, com um total de 8 577, e o número mínimo, igual a 7 564, ocorreu no ano de 2018.

Ainda que a realidade do concelho em análise, relativamente ao indicador em estudo, se distancie da realidade nacional, torna-se pertinente salientar que, tanto o concelho de Castro Daire como Portugal apresentaram, no ano de 2020, uma ligeira diminuição face a 2019, totalizando 49 e 7 767, respetivamente, de processos reabertos nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Figura 69

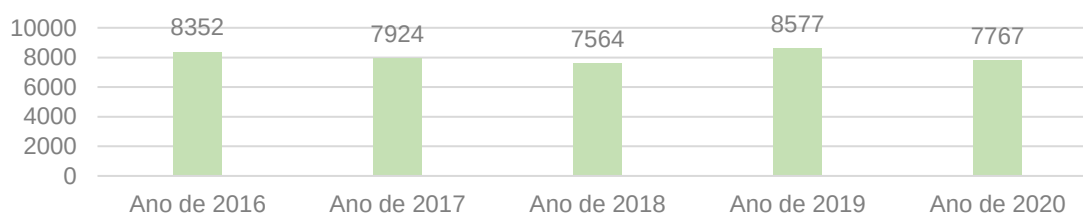
Distribuição, por número, de processos reabertos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Castro Daire



Fonte: Relatório Caracterização Geral do concelho de Castro Daire

Figura 70

Distribuição, por número, de processos reabertos nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Portugal



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) – 2016 a 2020

4.7. Número de crimes de violência doméstica contra o cônjuge

Tendo por base a análise dos dados disponibilizados na **Figura 71**, verifica-se que no ano de 2020 se contabilizou, aproximadamente, quatro vezes mais crimes de violência doméstica contra o cônjuge no concelho de Castro Daire, em comparação com o ano de 2016. O maior número registado ao longo dos anos em análise corresponde a 2019, com um total de 25 crimes, constatando-se uma ligeira diminuição no ano de 2020.

Observando a **Figura 72** verificamos que, entre o ano de 2016 e o ano de 2020, ocorreram mais 248 crimes violência doméstica contra o cônjuge, na região Centro, e 836, em Portugal Continental.

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Em suma, tendo por base a análise realizada aos gráficos mencionados, torna-se possível concluir que, quer no concelho de Castro Daire, quer no restante território nacional, o maior número de crimes de violência doméstica contra o cônjuge ocorreu no ano de 2019, constatando-se uma ligeira diminuição no ano de 2020.

Figura 71

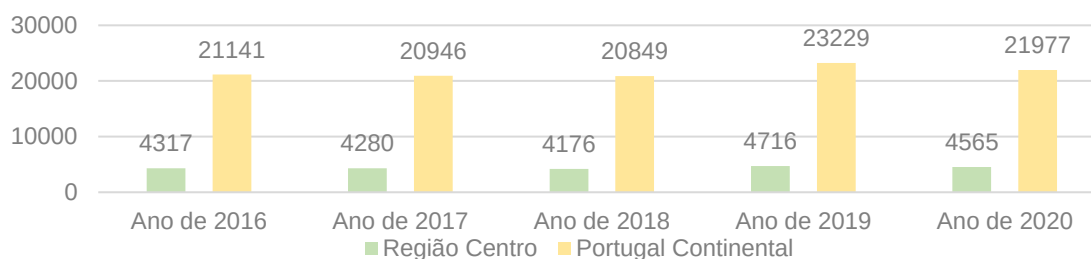
Distribuição, por número, de crimes de violência doméstica contra o cônjuge da população residente em Castro Daire



Fonte: DGPJ/MJ, PORDATA

Figura 72

Distribuição, por número, de crimes de violência doméstica contra o cônjuge a nível regional e nacional



Fonte: DGPJ/MJ, PORDATA

Síntese do capítulo 4 “Direito à Protecção”:

Perante os dados expostos ao longo do capítulo referente ao “Direito à Protecção”, destacam-se as seguintes conclusões:

✚ No decorrer do ano de 2020 verificou-se, no município de Castro Daire, um decréscimo de 52,4% do número de crianças sinalizadas pela Comissão de

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire

Proteção de Crianças e Jovens. Esta tendência acompanha a realidade nacional, uma vez que esta diminuição ocorrer, igualmente, em todo o território nacional.

✚ Ao nível das situações de perigo comunicadas com maior frequência às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, verifica-se um leque alargado de comportamentos comprometedores do bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens. Assim, salienta-se a *Negligência*, o *Direito à Educação*, os *Comportamento de Perigo na Infância e Juventude*, o *Maltrato Físico*, o *Maltrato Psicológico*, a *Violência Doméstica*, o *Abandono* e, ainda, a *Exploração Infantil*.

✚ Verifica-se uma correlação entre o número total de crianças e a faixa etária das mesmas, relativamente às situações de perigo a que estão submetidas. Neste sentido, a *Negligência* tende a decrescer à medida que os anos aumentam, em oposição ao *Direito à Educação* e aos *Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude*, uma vez que apresentam um aumento com o avanço dos anos. No que concerne ao *Maltrato Físico*, ainda que se registe um maior número de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, a frequência do mesmo não se encontra relacionado com a faixa etária do menor.

✚ É notória a predominância do género masculino a vivenciar situações de perigo, no entanto, no decorrer do ano de 2020, constata-se um aumento de casos do género feminino no que concerne a *Negligência* (dos 15 aos 17 anos) e *Direito à Educação* (0 aos 5 anos).

✚ No que concerne à tipologia familiar verificou-se, entre os anos de 2016 e 2020, breves oscilações. Neste sentido, ainda que apresente uma percentagem mais elevada, verificou-se um decréscimo no número de famílias nucleares, formadas por casal e filhos. Em contrapartida, dado o ocorrido, observou-se um aumento dos modelos familiares de tipologia reconstituída e monoparental.

✚ A tipologia do agregado familiar, entre os anos de 2018 e 2019, salienta para a elevada discrepância existente entre ambos sexo no que concerne aos cuidadores principais. Neste sentido, para os mencionados anos, registou-se um total

de 69% de cuidadores principais do sexo feminino e uma percentagem de 31% do género masculino.

✚ Ao longo do ano de 2020 constatou-se uma redução do número total de medidas aplicadas, face ao ano de 2016. Esta diminuição poderá estar relacionada com o decréscimo de crianças sinalizadas nos anos anteriores, tal como verificado anteriormente.

✚ No que concerne à aplicação das medidas de promoção e proteção a crianças e jovens, privilegia-se o contexto familiar como o contexto preferencial de intervenção, uma vez que o *apoio junto dos pais* representa a medida mais utilizada.

✚ Os processos reabertos, por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, apresentou, no decorrer do ano de 2020, uma diminuição, face ao ano de 2019, para a localidade em estudo.

✚ Entre o ano de 2016 e o ano de 2020, o município de Castro Daire registou um aumento significativo do número crimes de violência doméstica contra o cônjuge. Ainda que se tenha verificado uma ténue diminuição em 2020, face a 2019, este indicador apresenta um carácter fundamental e urgente dado que compromete o bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens que compõem os agregados familiares.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ CASTRO DAIRE

Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º13
3600-214 Castro Daire



Anexo C – Plano Local Estratégico do município de Castro Daire

Eixo I - CPCJ						
Objetivo Estratégico - Capacitar os elementos da CPCJ e promover ações de divulgação e sensibilização junto da comunidade						
Ações	Objetivos	Indicadores	Público-alvo	Parcerias	Calendarização	Responsável pela ação e avaliação
Ações de formação	Formar e dotar os técnicos/elementos de mais competências para uma melhor atuação	Número de ações Número de participantes	CPCJ e Parcerias	CPCJ Câmara Municipal	2022 - 2024	CPCJ
CPCJ + Perto	Divulgar a Comissão e a sua intervenção	Número de ações e participantes	Comunidade	Câmara Municipal CPCJ Agrupamento de Escolas Associação de Pais Agrupamento de Escuteiros (CNE)	2022 - 2024	CPCJ Representante da Associação de Pais

Eixo II – Família						
Objetivo Estratégico – Promover a participação ativa de todos os elementos do agregado familiar, de modo a reforçar laços afetivos e de coesão familiar						
Ação	Objetivo	Indicadores	Público-alvo	Parcerias	Calendarização	Responsável pela ação e avaliação
Caminhar em Família	Reforçar laços afetivos e intergeracionais	Número de participantes quer por agregado familiar e na sua totalidade	Famílias	CPCJ Câmara Municipal CNE Associação de Pais GNR Bombeiros Confraria do Bolo Podre	15 de Maio de 2022	Representante da Associação de Pais Representante do CNE
Assinalar datas comemorativas relacionadas com as famílias	Sensibilizar para a temática de cada dia (Dia da mãe, dias dos avós, etc)	Número de partilhas Número de datas	Comunidade	CPCJ Comunidade	2022 - 2024	CPCJ
Calendário dos Afetos	Sensibilizar para a importância dos afetos no seio da família	Nº de calendários distribuídos Número de ações (min 1 p/ano)	Pré-Escolar	CPCJ Agrupamento de Escolas	2022 - 2024	CPCJ

Eixo III – Educação						
Objetivo Estratégico – Promover a interação entre a Escola e as Famílias						
Ação	Objetivo	Indicadores	Público-alvo	Parcerias	Calendarização	Responsável pela ação e avaliação
Semana dos Valores	Cultivar os valores de modo a garantir uma convivência ética e saudável entre os seres humanos	Número de participantes total e distinguir em termos de papel na sociedade (exemplo: alunos, professores, AAE, pais/enc. de educação)	Alunos do Agrupamento de Escolas EPMS	CPCJ CNE Agrupamento de Escolas EPMS UCC GNR	2022 - 2024	Representante do CNE Representante da Associação de Pais Representante das Forças de Segurança Elemento Cooptado
Um dia com o Exército	Combater o absentismo e abandono escolar	Número de alunos Número de ações Questionário de Satisfação	Alunos 11ºano Agrupamento de Escolas EPMS	CPCJ Agrupamento de Escolas EPMS	2022 - 2024	CPCJ Autarquia
Tertúlias com Jovens	Identificar interesses e necessidades das crianças/jovens	Número de alunos Número de ações (min 1 p/ ano)	Ensino Secundário EPMS	Agrupamento de Escolas EPMS CPCJ GNR	2022 - 2024	Representante da Associação de Pais Representante das Forças de Segurança

Educar para a Diversidade de Orientação Sexual	Sessão de esclarecimento e sensibilização para a não-discriminação com base em questões de orientação sexual, identidade, expressão de género e características sexuais.	Número de alunos por anos de escolaridade e sexo	Alunos do 3.º ciclo e secundário EPMS	Agrupamento de Escolas EPMS CPCJ UCC	2022 - 2024	Elemento Cooptado CPCJ
Estendal dos Direitos	Alertar e sensibilizar para os direitos das crianças e para a problemática dos maus-tratos	Número de Associações/instituições envolvidas Número de peças de roupa	Comunidade em geral	CPCJ Câmara Municipal CNE Associação de Pais UCC IPSS	2022 - 2024	CPCJ
Educar para o Direito	Dar a conhecer, à luz da constituição, a existência de três direitos fundamentais: “Direitos, Liberdades e Garantias”	Número de Ações Número de alunos	Alunos do 2.º ciclo Alunos do 9.º ano	Câmara Municipal Agrupamento de Escolas EPMS CPCJ Associação de Pais	2022 - 2024	CPCJ

Eixo IV – Saúde						
Objetivo Estratégico – Promover o bem-estar físico e psicossocial						
Ação	Objetivo	Indicadores	Público-alvo	Parcerias	Calendarização	Responsável pela ação e avaliação
Espetáculo de Dança Sênior e Tuna dos 60	Prevenir/Sensibilizar para os Maus Tratos na Infância/Juventude	Número de participantes	Comunidade em geral	Rádio Limite CPCJ Academia Sênior CNE Câmara Municipal	Abril 2022	CPCJ
Formação do “Laço Azul”	Prevenir/Sensibilizar para os Maus Tratos na Infância/Juventude	Número de visualização	Comunidade em geral	CPCJ Bombeiros de Farejinhás	Abril 2022 - 2024	Elemento cooptado
“Correr com os Maus Tratos”	Prevenir/Sensibilizar para os Maus Tratos na Infância/Juventude	Número de participantes	Comunidade em geral	Associação de Pais CPCJ Câmara Municipal CNE	Abril 2022 - 2024	CPCJ
“Ver para Crer”	Prevenir/Sensibilizar para a problemática do Alcoolismo/Drogas	Número de participantes	Comunidade Escolar	CPCJ Agrupamento de Escolas EPMS Alcoólicos anónimos	2022 - 2024	CPCJ Elemento Cooptado

“Violências”	Prevenir comportamentos de risco em contexto de Violência Doméstica e Violência no Namoro	Número de participantes	Comunidade em geral	GNR Agrupamento de Escolas EPMS CPCJ NAVVD	2022 – 2024	CPCJ Elementos Cooptados
	Ação de Sensibilização para o <i>Bullying</i> e <i>Cyberbullying</i>	Número de alunos por ano de escolaridade	Alunos do 2.º ciclo Alunos do 3.º ciclo EPMS	GNR Agrupamento de Escolas EPMS CPCJ UCC	2022 – 2024	
“Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração e Abuso Sexual” – 18 de novembro	Sensibilizar para esta temática	Número de participantes Número de Entidades envolvidas Número de visualizações e partilhas no Facebook	Agrupamento de Escolas CPCJ UCC	Agrupamento de Escolas CPCJ UCC	Novembro 2022-2024	CPCJ Elemento Cooptado

SUGESTÕES GERAIS:

- ➔ Falta de adesão das famílias às ações propostas: divulgação no maior número de meios possível (por exemplo, redes sociais); realizar ações em horário pós-laboral; estabelecer contactos próximos e frequentes com as famílias; aproveitar ações que são realizadas com crianças e jovens em âmbito escolar para incentivá-las a publicitar junto dos pais as atividades a estes últimos destinadas; atrair a participação com estratégias como, por exemplo, a *oferta de um lanche, dinamização de momentos lúdicos/de festa, articulando esses momentos de informalidade, tanto quanto possível, com a vertente formativa e informativa*; procurar ir ao encontro das crianças, jovens e famílias que habitam em *freguesias mais isoladas e distantes do centro da vila* (articulação com as Juntas de Freguesia; colaboração do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal | Rede Europeia Anti Pobreza, através dos estágios curriculares da licenciatura em Educação Social e do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, para realização de atividades).
- ➔ Avaliação das atividades: Como será realizada? Como perceber se há, efetivamente, sensibilização e eventual mudança de comportamentos? Talvez seja insuficiente avaliar apenas através de indicadores como o número e/ou a satisfação de participantes. **Ferramentas e estratégias que podem ser úteis**: *observação* de participação/envolvimento dos intervenientes; ir *questionando os participantes de ação em ação sobre o que foi abordado nas ações anteriores*; estabelecer *conversas informais* com algumas crianças, jovens e famílias seja sobre as ações realizadas, seja sobre o dia-a-dia escolar e familiar (preservando, naturalmente, a discrição e evitando intromissão); voltar a lançar as *questões dos questionários implementados no projeto ADÉLIA tidas como mais relevantes para o contexto*, por exemplo, a meio e no final do intervalo de tempo 2022-2024, e comparar resultados.
- ➔ Divulgação do Diagnóstico e do Plano Local: sugere-se que aconteça não apenas numa cerimónia formal ou em canais institucionais oficiais. Um vídeo breve em que elementos da CPCJ e até crianças e jovens e/ou famílias falam sobre os principais desafios encontrados no concelho e o que se está a planear para as enfrentar, publicado nas redes sociais, pode ser um ótimo complemento na divulgação.

OUTRAS PROPOSTAS E SUGESTÕES DE MELHORIA DE ATIVIDADES A TER EM CONTA NO PLANO LOCAL (POR EIXO):

→ EIXO II – FAMÍLIA

- Dado o aumento registado de famílias monoparentais, nos últimos anos, no município de Castro Daire, sugere-se a *promoção de um maior apoio social e a criação de dinâmicas de capacitação* para as mesmas, uma vez que a maioria desta tipologia familiar não apresenta uma rede de suporte informal sustentada. Por exemplo: auxiliar ao nível de atividades extracurriculares após o horário escolar;
- Uma vez que as famílias monoparentais apresentam um elevado risco de isolamento social, coloca-se a possibilidade de *promover encontros com outras famílias* (através de lanches comunitários ou passeios familiares, por exemplo), permitindo um maior envolvimento com a restante comunidade.
- Recomendam-se, ainda, *ações de sensibilização para pais/encarregados de educação* sobre a **Parentalidade Positiva**. Contudo, tendo em consideração a dificuldade de envolvimento, por parte das famílias, nesta tipologia de atividades, sugerimos que as mesmas sejam dinamizadas em parceria com as Juntas de Freguesia, no sentido de facilitar a participação dos mesmos (auxílio nas deslocações, por exemplo).
- - “Calendário dos Afetos” é uma excelente iniciativa! Talvez seja conveniente esclarecer como será desenvolvida, ou seja, de que forma as crianças contribuirão para a elaboração do calendário (com desenhos, com fotografias, etc.) e procurar que, através desse contributo, haja uma mensagem que sensibilize efetivamente a comunidade, a escola, as famílias para a importância dos afetos. Sugestão: Porque não alargá-la a outras faixas etárias?

→ EIXO III – EDUCAÇÃO

- É importante que a ação “Tertúlias com Jovens”, enquanto atividade diagnóstica, seja a base de todas as outras ações. É pertinente estendê-la a todas as faixas etárias.
- Clarificar de que forma a ação “Um dia com o Exército” pode contribuir para a prevenção e redução do abandono e do absentismo escolares.
- Adaptar o nome da ação “Educar para a Diversidade de Orientação Sexual” por não ser suficientemente abrangente/adaptado à temática; ausência de outras dimensões igualmente fundamentais.
- *Combater a elevada taxa de retenção e desistência, bem como o absentismo e abandono escolares*
 1. *Realizar “Feiras de Emprego” ou “Feiras das Profissões” ou dias temáticos* (com visitas a instituições; com o contacto com várias realidades profissionais) para os alunos, em particular, os do 3.º Ciclo do Ensino Básico e os alunos do Ensino Secundário, no sentido de atenuar a elevada taxa de abandono/retenção escolar. Contudo, consideramos que estas questões devem ser trabalhadas, precocemente, com públicos mais novos;
 2. À semelhança da atividade anterior, e com vista à promoção de um maior envolvimento entre a família e a comunidade escolar, possibilita-se, mediante o testemunho de alguns pais/encarregados de educação ou outros familiares, *a partilha do seu percurso profissional aos alunos*, especificando qual a área profissional que exercem, bem como as funções que desempenham;
 3. Propor que a Associação de Pais do Município de Castro Daire, membro associado da União Distrital da Associação de Pais de Viseu (UDAP), mediante a sua colaboração com as restantes associações do Distrito de Viseu, encontre alternativas viáveis de combate à retenção escolar;

4. Promover um *apoio mais individualizado aos alunos*, através de *equipas multidisciplinares*, a fim de fomentar um maior sucesso educativo (à semelhança do trabalho desenvolvido pela **Escolas TEIP** – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária).
5. Parceria com a EAPN (Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal | Rede Europeia Anti-Pobreza): *Sessões de sensibilização* sobre as “Boas Práticas Educativas” realizadas pelo Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal | Rede Europeia Anti-Pobreza; *Workshops e/ou World Café e/ou “À conversa com...”* sobre uma temática proposta pela CPCJ de Castro Daire; *formação dos técnicos*.

→ EIXO IV – SAÚDE

- Tendo por base a elevada taxa de violência doméstica, bem como situações de *bullying* vivenciadas em contexto escolar, coloca-se, como sugestão, a *dinamização de sessões* para os professores/assistentes operacionais/pais/crianças/jovens sobre a importância da saúde mental;
- Capacitar os profissionais e sensibilizar as crianças/jovens para a violência interpessoal, através do Programa “Prevint” (<https://www.prevint.pt/>).
- Atenção ao problema do álcool: continuar a promover controlo em articulação com as autoridades competentes. Multiplicar a ação “Ver para crer”. Aferir disponibilidade de colaboração do SICAD na implementação, por exemplo, do programa “Eu e os Outros”.
- A ação “Violências” deverá ser dividida por temáticas (violência doméstica, violência no namoro e *bullying*). Ao longo dos dois anos de implementação, devem ser concretizadas diversas atividades nesses âmbitos para privilegiar, ao longo do tempo, a prevenção. Um teatro/dramatização sobre as temáticas, em que as crianças e jovens sejam protagonistas, pode ser uma ótima oportunidade para envolver e sensibilizar a comunidade.



Anexo D – Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do município de Carregal do Sal

Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil

Município de Carregal do Sal

CAPÍTULO 1: CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

O concelho de Carregal do Sal, pertencente ao distrito de Viseu, localiza-se na província da Beira Alta, na região Centro (NUT II), bem como na região de Viseu Dão-Lafões (NUT III). Neste seguimento, situa-se num amplo maciço antigo do Planalto Beirão, tende, desta forma, a denominação de plataforma do Mondego. Neste sentido, situa-se entre a Serra da Estrela e a Serra do Caramulo, apresentando, como fronteiras naturais, o Rio Dão (Norte) e o Rio Mondego (Sul).

Com uma área igual a 116,89 km² e um conjunto de 9 835 habitantes, o município, decorrente da reorganização territorial de 2013, apresenta-se atualmente subdividido por cinco freguesias, a saber: Freguesia de Carregal do Sal, Freguesia de Beijós, Freguesia de Cabanas de Viriato, Freguesia de Oliveira do Conde e, por fim, Freguesia de Parada. Neste sentido, o mencionado município encontra-se limitado a Nordeste pelo município de Nelas, a Sudeste por Oliveira do Hospital, bem como, por Tábua, a Oeste por Santa Comba Dão, a Noroeste por Tondela e a Norte por Viseu.

O território, sem consideráveis elevações, apresenta vales de relevantes recursos fluviais, dos quais se salientam as densas manchas graníticas típicas da região

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua



em causa. De entre o vasto património no qual é caracterizado, destaca-se o Túmulo do Cavaleiro Fernão Gomes de Góis, símbolo do Renascimento, no qual se poderá visitar na Igreja Matriz de Oliveira do Conde, bem como, o Dólmen da Orca, ambos classificados como Monumentos Nacionais.

Não obstante, o mencionado concelho é, ainda, caracterizado pelo seu património arquitetónico, sendo possível observar por meio dos seus solares e casas solarengas de génese medieval, dispersas pelas várias freguesias do município. Estas construções apresentam características típicas da região beirã, dada a utilização do granito.

Figura 1

Distribuição geográfica das freguesias do concelho de Carregal do Sal



Fonte: INE (2020); PORDATA (2021)

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdp.cj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



CAPÍTULO 2: DEMOGRAFIA E FAMÍLIAS

2.1. População Residente, segundo grupos etários

Ao analisar a **Figura 2**, relativa ao número total de população residente no município de Carregal do Sal, verifica-se que, no decorrer do ano de 2016, o número populacional correspondia a 9 531, dos quais 1 720 pertenciam ao grupo etário dos 0 aos 19 anos, 2 239 dos 20 aos 39 anos, 2 533 dos 40 aos 59 anos e, por fim, 3 039 apresentavam idades compreendidas entre os 60 ou mais anos. Ao comparar com os dados patentes no ano de 2020, constata-se um decréscimo de 2,47% ao longo dos cinco anos antecedentes, bem como, uma diminuição de 5,94%, face ao ano de 2010. Neste sentido, o mais recente ano em análise apresenta um total de 9 296 de população residente, sendo que 1 530 correspondem à faixa etária até aos 19 anos, 2 190 com idades entre os 20 e os 39 anos, 2 502 dos 40 aos 59 anos e, para os indivíduos com 60 ou mais anos, existe um total de 3 074 habitantes. Assim, tendo por base a presente figura, salienta-se que, no período temporal em análise, a faixa etária que registou maior população refere-se aos indivíduos com 60 ou mais anos.

O mencionado município apresenta uma distribuição semelhante entre o género feminino e o género masculino, tal como se observa na **Figura 3**. Neste sentido, no ano de 2010 e entre os anos de 2016 e de 2020, a percentagem de habitantes do sexo feminino foi superior à percentagem de habitantes do sexo masculino, no entanto, ainda que em 2010 e 2020 a percentagem se tenha mantido igual para os dois géneros, existiu um aumento de mulheres entre o ano de 2016 e 2019, levando a que se verificasse, simultaneamente, um decréscimo do número de homens para os mencionados anos.

Recorrendo às **Figura 4 e 5**, quer Portugal Continental, quer a região Centro, registaram a mesma tendência verificada no município em estudo, entre os anos de 2010 e 2020. Por sua vez, no que concerne à distribuição por género em Portugal Continental e na região Centro, o sexo feminino apresenta um maior número face ao

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

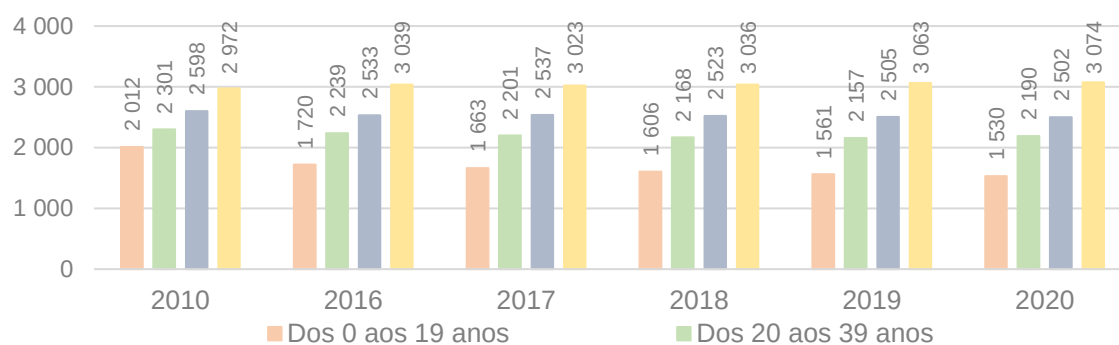
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

sexo masculino, tendência essa que se verifica, similarmente, no município de Carregal do Sal.

Figura 2

Distribuição, por número, da população residente em Carregal do Sal, segundo os grupos etários



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 3

Distribuição, por número e percentagem, da população residente em Carregal do Sal, segundo o género

Ano	Mulheres		Homens	
	Número (total)	Percentagem	Número (total)	Percentagem
2010	5 182	52,5 %	4 697	47,5 %
2016	5 019	52,7 %	4 507	47,3 %
2017	4 965	52,7 %	4 455	47,3 %
2018	4 917	52,7 %	4 412	47,3 %
2019	4 883	52,6 %	4 398	47,4 %
2020	4 879	52,5 %	4 414	47,5 %

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpjcj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 4

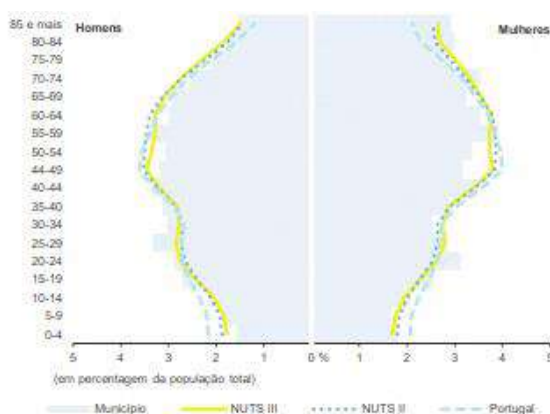
Distribuição, por número, da população residente na região Centro e em Portugal Continental, segundo o sexo

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
2010	1 218 792	1 115 923	5 248 105	4 810 827
2016	1 183 509	1 066 640	5 171 558	4 652 720
2017	1 177 511	1 060 130	5 168 912	4 637 194
2018	1 170 951	1 053 007	5 163 248	4 623 064
2019	1 166 729	1 050 198	5 169 803	4 619 540
2020	1 169 893	1 053 416	5 177 194	4 623 300

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 5

Estrutura etária da população, no ano de 2020



Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



2.2. Índice sintético de fecundidade

A figura infra possibilita analisar, de um modo claro e sucinto, a evolução do número médio de filhos, por mulher em idade fértil, que se encontram residentes no município, na região Centro, bem como em Portugal continental.

Neste seguimento, em termos municipais, Carregal do Sal regista, de 2016 para 2020, uma diminuição significativa de 0,08 filhos (menos 6,4%), considerando imprescindível salientar as inúmeras oscilações dos seus valores, ao longo do período mencionado. Diante do descrito, de 2016 para 2017, persiste a queda drástica de 0,3 filhos do índice de fecundidade, contudo, estes números são reforçados, de imediato, no ano posterior, com um visível aumento de 0,4 filhos. Após este progresso, de 2018 para 2019, volta a ser assinalado um declínio de 0,19 filhos, tendo acrescido somente 0,01 de 2019 para o último ano em análise. Ademais, ao comparar os registos para a última década, importa salientar que a média do número total de filhos, por mulher em idade fértil, no município de Carregal do Sal, perde 0,19 de 2010 para 2020. Por conseguinte, destaca-se que o valor extremo, equivalente a 1,36 filhos, torna-se possível de ser observado no ano de 2010 e o menor, com 0,95 filhos, no ano de 2017.

Posto isto e contrariamente ao aludido para a NUT III, na qual surge uma evolução descontínua do presente indicador, Portugal continental e a região Centro, indicam um desenvolvimento positivo, assinalando, somente, uma reduzida perda de 0,2 filhos, de 2019 para 2020. Não obstante, em oposição ao referido decréscimo tido nas duas maiores zonas, foi nesse mesmo período que o município registou um aumento de 0,01 filhos. Na comparação dos valores observados para a última década, verifica-se que o continente se destaca como a única região, das três em estudo, que menciona um progresso favorável no índice de fecundidade. Assim sendo, o valor máximo do índice, igual a 1,49 filhos no continente e 1,27 filhos no Centro, foi verificado no ano 2019 e o menor número, com a média de 1,38 em Portugal e 1,22 na região, foi identificado em 2017, tal como o sucedido no município de Carregal do Sal.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

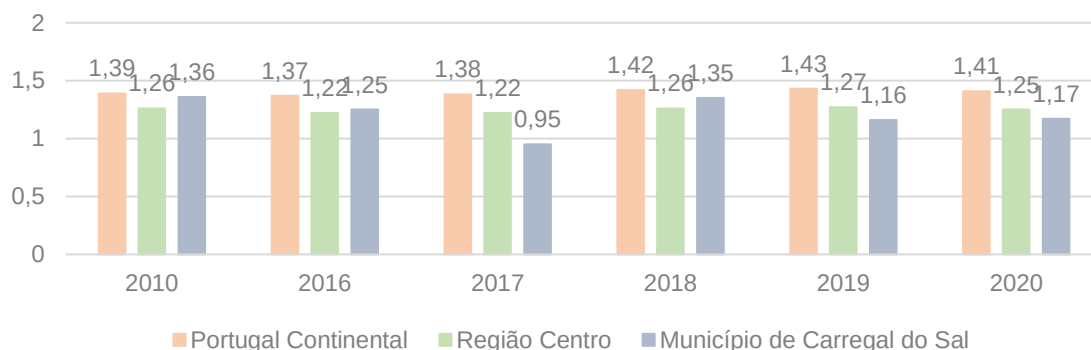
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Em síntese, importa realçar que a localidade apresenta, no decorrer dos últimos cinco anos analisados, uma desigualdade constante dos seus valores, assim como um declínio no respetivo índice. Esta tendência opõe-se ao analisado em Portugal e na região Centro, dado que, apesar de diminuto, se constata um acréscimo no número médio de filhos, por mulher em idade fértil.

Figura 6

Distribuição do número médio de filhos por mulher em idade fértil no território continental, regional e municipal



Fonte: PORDATA | municípios, *Nascimentos e fecundidade*

2.3. Nascimentos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos

No que diz respeito ao número de nascimentos ocorridos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, no município de Carregal do Sal (**Figura 7**), constata-se um ligeiro aumento, no decorrer dos anos. Neste sentido, verifica-se que o maior número de nascimentos ocorreu em mulheres na faixa etária dos 35 aos 39 anos, seguindo-se, ainda que com uma menor expressão, as mulheres com idades compreendidas entre os 40 e os 44 anos. Relativamente à população feminina com idade igual ou superior a 45 anos, constata-se que, para o município em estudo, não

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

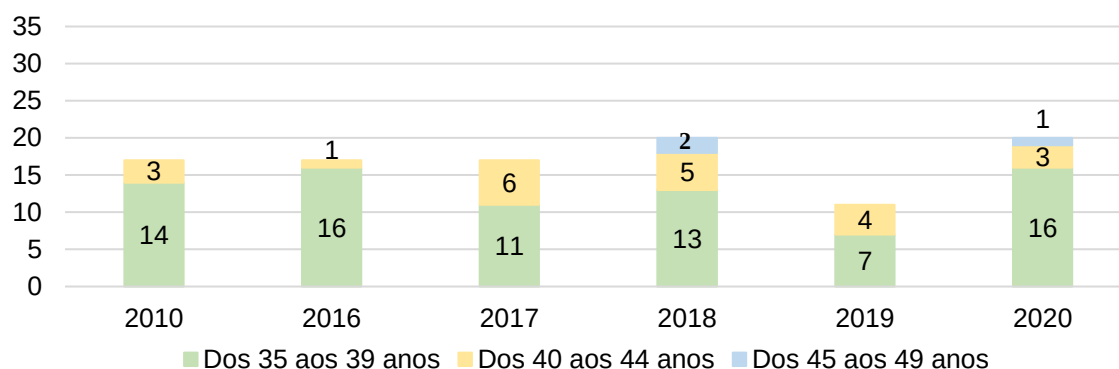
foram registados quaisquer nascimentos, à exceção dos anos de 2018 e 2020, no qual se verificou 3 nascimentos em mulheres entre os 45 e os 49 anos.

Neste sentido, tal como verificado no município em estudo, denota-se, na **Figura 8**, que, quer a nível nacional, quer ao nível da região Centro, um crescimento no número de nascimentos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos. Ainda que a faixa etária dos 35 aos 39 anos apresente um maior número de nascimentos, comparativamente às restantes idades, salienta-se, entre os anos de 2016 e 2020, uma ligeira diminuição para as localidades em análise. Neste sentido, o maior aumento ocorreu nas mulheres com idades compreendidas entre os 45 e os 49 anos.

Em suma, e tendo por base as localidades em estudo, ainda que se verifiquem mais nascimentos na faixa etária dos 35 aos 39 anos, evidencia-se, no decorrer dos últimos 5 anos, uma ligeira diminuição no presente indicador. Por conseguinte, é de salientar que, ao longo dos últimos anos, se tem verificado um maior número de nascimentos em mulheres com idades mais avançadas.

Figura 7

Número dos nascimentos ocorridos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, por grupo etário, residentes no município de Carregal do Sal



Fonte: PORDATA | municípios, Nascimentos e fecundidade

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 8

Número dos nascimentos ocorridos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, por grupo etário, residentes na Região Centro e em Portugal Continental

Ano	Região Centro				Portugal Continental			
	35–39 anos	40–44 anos	45–49 anos	50 ou mais anos	35–39 anos	40–44 anos	45–49 anos	50 ou mais anos
2010	3 414	685	24	3	17 560	3 407	167	13
2016	4 251	944	44	4	20 832	5 157	263	16
2017	4 236	1 073	46	3	20 674	5 456	264	20
2018	4 291	1 110	72	6	21 173	5 779	355	26
2019	4 142	1 206	82	1	21 144	6 049	368	24
2020	4 237	1 232	75	5	20 736	6 030	430	28

Fonte: PORDATA | municípios, *Nascimentos e fecundidade*

2.4. Saldo Populacional

De acordo com o PORDATA – *Base de Dados Portugal Contemporâneo* (s/d), o saldo populacional (**Figura 11**) corresponde à diferença estabelecida entre o número de nados-vivos (**Figura 9**) e o número de óbitos (**Figura 10**), no decorrer de um dado período de tempo. Neste contexto, importa ressaltar as figuras infra que, graficamente, possibilitam a análise dos indicadores supracitados, em termos municipais, regionais e continentais.

No que concerne ao número de nascimentos ocorridos no município de Carregal do Sal, a **Figura 9** demonstra, entre 2016 e 2020, a perda de 7 nascimentos, o que equivale, em pontos percentuais, a uma diminuição de 10,44%. Não obstante, é no mencionado período em que se verificam notáveis oscilações nos valores, vejamos: de 2016 para 2017, nasceram menos 16 crianças (um decréscimo de 23,88%); de 2017 para 2018, somaram-se 19 nados-vivos (mais 37,25%); de 2018 para 2019, os números

CNPDP CJ

Praça de Londres n°2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

voltam a decrescer para 11 nascimentos (menos 15,71%), sendo que, de 2019 para o último ano em análise, é registado um aumento de, somente, 1 nado-vivo (mais 1,69%). Ao comparar os dados alusivos à última década, constata-se que no município decaíram 18 nascimentos – uma diminuição de, aproximadamente, 20,07% –, assinalando, em 2010, a maior ocorrência de nados-vivos e em 2017 a menor. Por outro lado, o município de Carregal do Sal assinala, nos mais recentes anos, de 2016 para 2019, uma queda de 29 óbitos (menos 18,35%), porém, de 2018 para 2020, é evidenciado, para a localidade em estudo, um aumento de 20 (mais 16,13%). Nos últimos dez anos, persiste um aumento de 11 óbitos (mais 8,27%), sendo registado, no ano de 2016, o valor extremo de 158 óbitos e no ano de 2018 o valor mínimo de 124 óbitos. Face ao previamente mencionado, torna-se imprescindível destacar a **Figura 11** e, da mesma, concluir que o saldo natural da população residente se mantém, indubitavelmente, negativo ao longo dos anos, sendo de realçar 2020 que se revela excecionalmente adverso.

Na região Centro, a **Figura 9** apresenta, de 2016 para 2020, uma evolução idêntica à de Carregal do Sal, representada por um declínio de 514 crianças (menos 3,16%) no número total de nados-vivos, registando, somente, de 2017 para 2018, um aumento de 138 nascimentos (mais 0,87%). De 2010 a 2020, a tendência é similar à verificada nos anos recentes, na medida em que se observa uma diminuição de 3 389 nados-vivos, correspondente, em termos percentuais, a 17,72%. Ademais, o Centro afere uma subida do número de óbitos assinalados para os últimos cinco anos, ocorrendo, apenas de 2018 para 2019, um decréscimo de 407 indivíduos (menos 1,43%). No que concerne ao período estabelecido entre o ano de 2010 e 2020, constata-se, ainda na **Figura 10**, que a região Centro soma 3 166 óbitos (mais 11,69%), sendo de evidenciar o significativo aumento apresentado para 2020. Neste contexto, o ano de 2010 assegura, em termos regionais, o maior número de nados-vivos, assim como o menor de óbitos, sendo que, o último ano em análise certifica o menor registo de

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

nascimentos e, paralelamente, o maior de óbitos. A **Figura 11** confirma, pelo descrito, um saldo natural negativo em todos os anos patentes nas figuras infra.

Por sua vez, Portugal continental apresenta uma tendência similar à da região Centro que, entre 2016 e 2020, assinala uma quebra de 2 541 nados-vivos (menos 3,06%), registando, de 2017 para o ano posterior, um acréscimo de 873 nascimentos (mais 1,06%), como se torna visível na **Figura 9**. De 2010 para 2020 e tal como se averigua para as duas áreas anteriormente analisadas, o continente relata uma diminuição de 15 669 nascimentos que, traduzido em termos percentuais, equivale a um decréscimo de 16,30%. Face ao descrito, na **Figura 10**, Portugal continental regista, também, uma significativa subida do número de óbitos, tendo acrescido 12 651 (mais 11,99%), do ano 2016 para 2020. Comparando os valores concernentes a 2010 com os valores registados em 2020, persiste um colossal aumento de 17 356 óbitos (mais 17,21%). À semelhança com o sucedido no município e na região Centro, o continente regista um saldo natural, sucessivamente, negativo (**Figura 11**).

Em tom de conclusão, e considerando os dados preliminares do PORDATA – *Base de Dados Portugal Contemporâneo*, o saldo natural desfavorável da população residente no município, na região Centro e em Portugal continental, justifica-se pelo contexto de incerteza, bem como pelos problemas económicos e financeiros sentidos nas três áreas em análise.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 9

Distribuição do número total de nados-vivos de mães residentes em Portugal continental, na região Centro e no município de Carregal do Sal

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Município de Carregal do Sal
2010	96 133	19 127	78
2016	83 005	16 252	67
2017	81 975	15 926	51
2018	82 848	16 064	70
2019	82 556	15 871	59
2020	80 464	15 738	60

Fonte: PORDATA | municípios, População

Figura 10

Distribuição do número total de óbitos de residentes em Portugal continental, na região Centro e no município de Carregal do Sal

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Município de Carregal do Sal
2010	100 837	27 080	133
2016	105 542	28 059	158
2017	104 984	28 049	138
2018	108 018	28 473	124
2019	106 842	28 066	129
2020	118 193	30 246	144

Fonte: PORDATA | municípios, População

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 11

Saldo natural da população residente em Portugal continental, na região Centro e no município de Carregal do Sal

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Município de Carregal do Sal
2010	-4 704	-7 953	-55
2016	-22 537	-11 807	-91
2017	-23 009	-12 123	-87
2018	-25 170	-12 409	-54
2019	-24 286	-12 195	-70
2020	-37 729	-14 508	-84

Fonte: PORDATA | municípios, População

Figura 12

Distribuição do número de nados-vivo e óbitos, por NUTS e por município, do ano de 2017 a 2020

	Ano	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal
 Nados Vivos	2020	60	1 681	15 738	84 426
	2019	59	1 700	15 871	86 579
	2018	70	1 714	16 064	87 020
	2017	51	1 703	15 926	86 154
 Óbitos	2020	144	3 520	30 246	123 358
	2019	129	3 280	28 066	111 793
	2018	124	3 270	28 473	113 051
	2017	138	3 228	28 049	109 758

Fonte: INE, Nados-vivos e Óbitos

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 13

Distribuição de nados-vivos e óbitos no município de Carregal do Sal, de 2017 a 2020



Fonte: INE, Nados-vivos e Óbitos

2.5. Índice de envelhecimento

A linha evolutiva do índice de envelhecimento, expressa na **Figura 14**, prevê o crescente número de indivíduos com mais de 60 anos, por cada 100 jovens, que se encontram residentes no município de Carregal do Sal, consignando que o valor respetivo ao ano de 2021, equivalente 284,8 idosos, prevê triplicar o registado nos Censos de 2011. Assim, conforme o explícito na mesma figura, verifica-se que, nos últimos 10 anos, o índice de envelhecimento no município acelera, aumentando 98,1 idosos, ao longo do período estabelecido entre os anos citados. No que concerne à região Centro e a Portugal continental, no decorrer do balanço efetuado para a última década, o mencionado indicador revela um aumento de, especificamente, 65,2 idosos para o território regional e de 54 para o continental.

Em síntese, a **Figura 14** permite, ainda, constatar que o município de Carregal do Sal detém, em ambos os anos, os quocientes mais elevados das três áreas, no que se reporta à relação entre a população idosa e a população jovem. Neste sentido, a maior diferença registada entre as duas variáveis em análise consta-se a nível concelhio, sendo notável, na mencionada zona, o extremo envelhecimento populacional.

CNPDP CJ

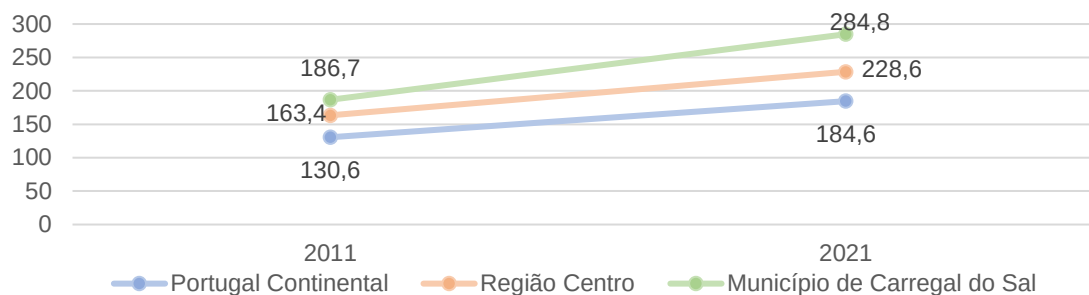
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 14

Distribuição do número de idosos, por cada 100 jovens, residentes em Portugal continental, na região Centro e no município de Carregal do Sal



Fonte: PORDATA | municípios, *Censos da População*

2.6. Número de indivíduos, em idade ativa, segundo o número de idosos

De acordo com a **Figura 15**, torna-se possível averiguar, no decorrer da última década e, especificamente, nos últimos 5 anos, uma expressiva e generalizada diminuição do número de indivíduos em idade ativa, comparativamente ao número de idosos. Neste sentido, e analisando os dados patentes na mencionada figura, verifica-se que o território nacional apresentou a maior diminuição, dado que, entre o ano de 2010 e 2020 e o ano de 2016 e 2020, o mesmo registou, respetivamente, menos 0,7 e 0,3 indivíduos em idade ativa. Por sua vez, quer a região Centro, quer o município de Carregal do Sal, apresentam uma realidade semelhante ao verificado a nível nacional, ainda que sejam identificadas menos oscilações. Assim sendo, no decorrer da última década, verificou-se um decréscimo de 0,4 indivíduos em idade ativa na região Centro e 0,3 no município, bem como, uma diminuição de 0,1 indivíduos para as respetivas localidades em análise.

Em suma, os dados disponibilizados na **Figura 15** permitem concluir que, no decorrer dos anos em estudo, se verifica uma tendência no aumento da população

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

envelhecida em todo o território nacional, levando, deste modo, a uma quebra populacional de indivíduos em idade ativa.

Figura 15

Número de indivíduos, em idade ativa, segundo o número de idosos em Portugal Continental, região Centro e no município de Carregal do Sal

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Carregal do Sal
2010	3,5	3,0	2,6
2016	3,1	2,7	2,4
2017	3,0	2,7	2,4
2018	2,9	2,6	2,4
2019	2,9	2,6	2,3
2020	2,8	2,6	2,3

Fonte: INE, PORDATA

2.7. Estado civil

Os dados dos dois últimos recenseamentos evidenciam que, em dez anos, o número de cidadãos solteiros pode subir de 4 045 843 para 4 265 658 (mais 5,43%) no continente, 857 326 para 877 253 (uma soma de 2,32%) na área regional, todavia, para a localidade em estudo prevê-se um decréscimo de 3 433 para 3 202 solteiros (uma queda de, aproximadamente, 6,73%). Isto posto, torna-se possível constatar que Portugal continental antecipa o maior crescimento da proporção de indivíduos com mais de 20 anos que decidiram não casar, sendo que Carregal do Sal se caracteriza como a única zona, dos três territórios analisados, que assinala uma diminuição dos seus valores, no que concerne ao número de solteiros, na mais recente década.

Em contrapartida, o número de casamentos realizados na NUT I, na NUT II e no município apresentado, tem vindo a diminuir e os dados expostos pelo *Instituto Nacional de Estatística* (INE), anteveem, uma quebra de 4 700 011 para 4 058 443 casados

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

(menos 13,6%) no continente, de 1 157 494 para 984 035 (um decréscimo de 14,9%) no Centro, assim como de 5 133 para 4 360 (uma queda de 15,05%) em Carregal do Sal. Em oposição ao descrito para os solteiros, alega-se que Portugal possui a diferença mais baixa de casados, entre 2011 e 2021, sendo que o concelho regista a discrepância maior.

Os Censos 2021, que correspondem ao XVI Recenseamento Geral da População, indicam, por outro lado, a intensificação percentual dos divórcios processados. Deste modo, denota-se uma similaridade da linha evolutiva correspondente aos três territórios, vejamos: de 2011 para o último ano, Portugal auferiu mais 221 962 separações (uma soma de 39,11%), a região obteve mais 54 247 (um aumento de 46,13%) e Carregal do Sal, no mais recente ano, dispõe mais 224, o que corresponde a um acréscimo de 63,81% da população que se encontra divorciada. Ora, face ao descrito e tal como aferido na percentagem relativa aos habitantes casados, o município exhibe o maior crescimento em oposição ao continente, que detém o menor.

Por fim, a **Figura 16** expõe, de igual modo, os dados preliminares alusivos à viuvez, que manifestam uma soma, desde 2011, em todas as zonas territoriais. Assim sendo, conforme os Censos 2021, Portugal detém, do seu universo, mais 9 763 residentes que se encontram viúvos (um aumento de 1,31 pontos percentuais, desde 2011), a região possui uma diminuição de 903 (menos 0,46 pontos, desde o anterior recenseamento) e, por fim, da população total residente no município, menos 17 residentes são viúvos, o que equivale a um decréscimo de 1,85%, no período de 10 anos). Posto isto, Carregal do Sal, apresenta, de novo, o maior crescimento da percentagem relativa aos números da viuvez.

Em suma e de acordo com os resultados provisórios dos Censos 2021, Portugal detém uma população maioritariamente solteira, enquanto o Centro e o município possuem mais casados. Por sua vez, os casamentos tendem a perder terreno para os divorciados e a proporção de viúvos aumentou ligeiramente em todos os territórios, sendo, pela primeira vez, superada pelos divorciados no continente.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 16

Distribuição da população residente em Portugal continental, na região Centro e em Carregal do Sal, segundo os Censos e por estado civil

Estado civil e Censos		Portugal Continental	Região Centro	Município de Carregal do Sal
Solteiros	Censos 2011	4 045 843	857 326	3 433
	Censos 2021	4 256 658	877 253	3 202
Casados	Censos 2011	4 700 011	1 157 494	5 133
	Censos 2021	4 058 443	984 035	4 360
Divorciados	Censos 2011	567 438	117 604	351
	Censos 2021	789 400	171 851	575
Viúvos	Censos 2011	734 329	195 331	918
	Censos 2021	744 092	194 428	901

Fonte: PORDATA, Censos da população

2.8. Número de famílias monoparentais

A **Figuras 17**, referentes ao número de famílias monoparentais em Portugal Continental e na região Centro, permitem-nos averiguar que este apresenta uma tendência crescente no decorrer dos anos em estudo, dado que, entre os anos de 2010 e 2019 verificou-se um aumento de 32,8% e de 35,8%, respetivamente, bem como, um aumento de 8,1% e de 12,3%, entre os anos de 2015 e 2019, para as mencionadas localidades. Por sua vez, e observando a **Figura 18**, torna-se possível averiguar um número significativo de famílias monoparentais, cujo progenitor corresponde ao género feminino, em comparação ao número de famílias monoparentais com o progenitor do género oposto.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

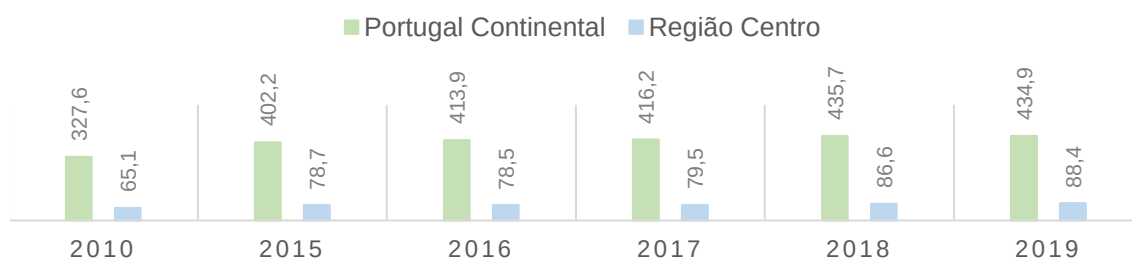
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Neste âmbito, ainda que não exista informação disponível para a realidade de Carregal do Sal, consideramos que a mesma deverá manter a tendência verificada na região Centro do país.

Figura 17

Número de famílias monoparentais, em milhares, residentes no continente e na região



Fonte: PORDATA | municípios, Famílias

Figura 18

Número de famílias monoparentais, em milhares, segundo o género

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
2010	59,6	5,6	287,7	39,9
2015	70,1	8,7	351,1	51,1
2016	68,4	10,2	359,5	54,4
2017	69,4	10,2	366,8	49,4
2018	75,2	11,4	379,2	56,5
2019	73,2	15,2	370,7	64,2

Fonte: PORDATA | municípios, Famílias

2.9. Número de famílias e núcleos familiares

No que concerne ao número de famílias e de núcleos familiares e, tendo por base as figuras posteriores, torna-se possível averiguar o número total de elementos que compõem as famílias residentes no território nacional e regional e, especificamente, no município de Carregal do Sal. Neste âmbito, ao analisar a **Figura 19**, relativa à

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

realidade do município em estudo, torna-se possível constatar que as famílias com apenas um elemento e as famílias com dois elementos têm registado uma tendência de crescimento no decorrer dos anos. Face ao exposto, e ainda que não tenham sido disponibilizados os dados recolhidos nos Censos 2021, relativos ao número de famílias e de núcleos familiares com três ou mais elementos, torna-se possível averiguar uma diminuição entre os anos 2001 e 2011, tendência essa que, previsivelmente, se poderá registar nos Censos 2021.

Por sua vez, no que se refere ao número de indivíduos nas famílias da região Centro (**Figura 20**) e de Portugal Continental (**Figura 21**), e tendo por base os dados fornecidos pelos Censos, verifica-se que as famílias com um e dois elementos registam um aumento no decorrer dos anos em estudo. Neste sentido, e tal como foi possível averiguar no município de Carregal do Sal, quer a região Centro, quer Portugal Continental apresentam um decrescimento no número de famílias com três ou mais elementos.

Assim, utilizando os dados recolhidos nos Censos 2001, 2011 e 2021, torna-se possível constatar que as famílias com apenas um elemento registaram um aumento significativo nos territórios em análise, enquanto que, as famílias com 6 ou mais indivíduos apresentaram uma expressiva diminuição. As observações efetuadas permitem verificar que as famílias numerosas são uma tendência cada vez mais escassa, podendo este facto estar relacionado com a diminuição da população em idade fértil, mas, também, com as circunstâncias sociais, económicas e profissionais.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



Figura 19

Distribuição, por número, dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas residente em Carregal do Sal

Ano	Município de Carregal do Sal			
	1	2	3 a 5	6 ou mais
Censos 2001	633	1 166	1 749	147
Censos 2011	777	1 327	1 585	83
Censos 2021	Pro 943	Pro 1 400	-	-

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Figura 20

Distribuição, por número, dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas do Centro

Ano	Região Centro			
	1	2	3 a 5	6 ou mais
Censos 2001	151 882	257 171	416 278	21 934
Censos 2011	195 368	301 017	395 046	13 339
Censos 2021	Pro 229 462	Pro 319 800	-	-

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Figura 21

Distribuição, por número, dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas de Portugal Continental

Ano	Portugal Continental			
	1	2	3 a 5	6 ou mais
Censos 2001	611 627	1 003 882	1 784 556	105 227
Censos 2011	834 680	1 232 982	1 729 796	71 730
Censos 2021	Pro 988 171	Pro 1 330 888	-	-

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

2.10. Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho

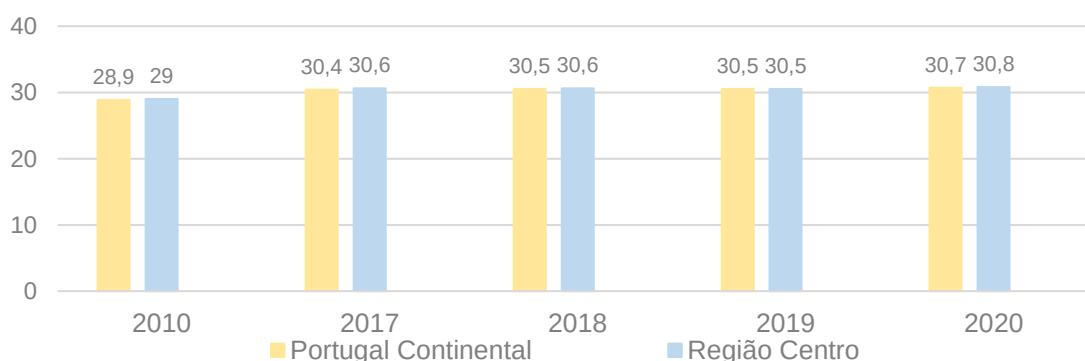
A idade média das mulheres que se tornam mães pela primeira vez tende a ser, progressivamente, tardia, quer no território continental, quer na região Centro, tal como possibilita identificar a **Figura 22**. Os dados relativos ao município de Carregal do Sal, não se encontram disponíveis na base de dados consultados, impossibilitando, por esse motivo, a análise e interpretação dos mesmos.

Posto isto e no seguimento dos valores expostos na figura infra, a idade materna aumentou, de 2017 para 2020, 0,3 anos em Portugal continental (dos 30,4 anos para os 30,8 anos), o que equivale a um crescimento de, aproximadamente, 1% e 0,2 anos a nível regional (de uma média de 30,6 anos para 30,8 anos), correspondente a 0,65 pontos percentuais.

Para além do referido, importa salientar que, no mais recente ano, as mães davam à luz, em média, pela primeira vez, aos 30,7 anos em Portugal e aos 30,8 anos no Centro, uma idade ligeiramente inferior à verificada em 2010. Posto isto, o adiar da maternidade é um fenómeno transversal a toda a população que reside na NUT I e NUT II.

Figura 22

Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho



Fonte: PORDATA | municípios, *Nascimentos e fecundidade*

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

SÍNTESE DO CAPÍTULO 2 “DEMOGRAFIA E FAMÍLIAS”:

Mediante as observações efetuadas no decorrer do **Capítulo 2** intitulado **“Demografia e Famílias”**, evidenciam-se as principais conclusões mais relativas ao município de Carregal do Sal. Neste sentido, destacam-se as seguintes:

❖ No que concerne à população residente em termos municipais, o município registou um decréscimo entre 2016 e 2020. Neste sentido, importa ressaltar que a faixa etária que registou maior população corresponde aos indivíduos com 60 ou mais anos.

❖ O índice sintético de fecundidade apresenta oscilações, no decorrer dos anos em estudo, bem como um declínio, contrariamente ao verificado a nível nacional e regional. Ainda que Portugal Continental e a região Centro verifiquem um reduzido índice, observa-se a um acréscimo do número médio de filhos, por mulher em idade fértil.

❖ O município de Carregal do Sal revela que o maior número de nascimentos ocorre em mulheres com idades compreendidas entre os 35 e os 39 anos, seguindo-se, ainda que com uma menor expressão, as mulheres com idades entre os 40 e os 44 anos. Esta tendência é também verificada na região Centro e em Portugal Continental.

❖ É notório o crescimento no número de indivíduos com mais de 60 anos, por cada 100 jovens, que se encontram residentes no município de Carregal do Sal. Esta tendência tem registado maiores expressão com o decorrer dos anos em análise.

❖ Torna-se possível constatar um aumento no número de famílias com um ou dois elementos, quer ao nível municipal, quer ao nível regional e nacional. Não obstante, alicerçada a esta tendência, torna-se possível registar, por sua vez, ao declínio de famílias numerosas.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



CAPÍTULO 3: DIREITO AO DESENVOLVIMENTO

3.1. Taxa bruta de escolarização, por sexo

A **Figura 23**, relativa à taxa de escolarização do município de Carregal do Sal, evidencia que, no decorrer dos anos letivos em estudo, existiu um decréscimo no Ensino Básico e Ensino Secundário, comparativamente ao ano letivo de 2009/2010. Não obstante, ainda que exista uma quebra substancial no decorrer da última década, verifica-se um ligeiro aumento da taxa de escolarização para o mais recente ano em análise, em comparação com o ano letivo 2015/2016. Por sua vez, e contrariamente ao verificado nos restantes níveis de ensino, constata-se um aumento para a Educação Pré-escolar, ao longo do ano letivo 2009/2010 e 2015/2016, relativamente ao ano letivo 2019/2020.

Neste âmbito, denota-se, na mencionada figura, uma discrepância de género, dado que, no decorrer do ano letivo 2009/2010, o sexo feminino apresentava maior expressão ao nível da Educação Básica e Secundária, enquanto o género oposto representava um maior número ao nível da Educação Pré-escolar. No decorrer dos anos letivos subsequentes verificou-se uma ligeira alteração, no que concerne à representatividade de género, uma vez que existe uma maior percentagem de alunos do sexo feminino ao nível da Educação Pré-escolar e Secundária, no ano letivo 2015/2016 e uma maior percentagem de alunos do sexo masculino, quer ao nível da Educação Pré-escolar, quer ao nível da Educação Básica, no decorrer do ano letivo 2019/2020.

Face ao exposto, tendo em consideração as **Figuras 24 e 25**, relativas à realidade regional e nacional da taxa bruta de escolarização, constata-se que, tal como identificado no município de Carregal do Sal, quer o Ensino Básico, quer o Ensino Secundário, apresentam uma diminuição no decorrer da última década, no entanto, nos últimos 5 anos, verificou-se um ligeiro crescimento, na região Centro, para ambos os níveis de ensino. Por conseguinte, a taxa bruta de escolarização da Educação Pré-

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Escolar aumentou, progressivamente, em ambas as regiões, à exceção do ano letivo de 2017/2018, no qual se evidencia um ténue declínio.

Figura 23

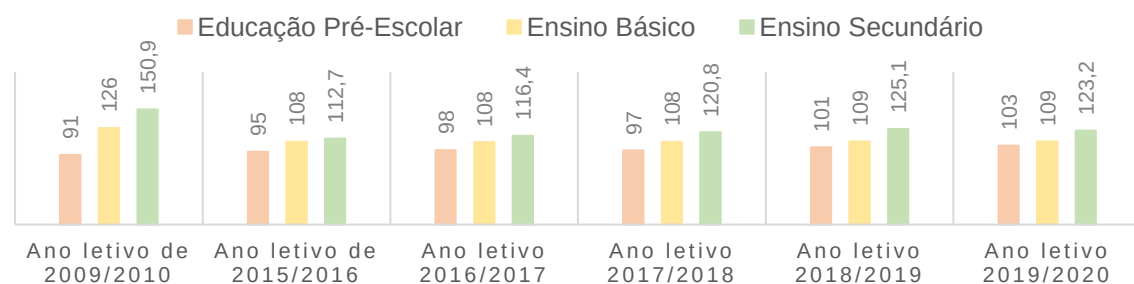
Taxa bruta de escolarização (%), por sexo e nível de ensino, no município de Carregal do Sal

Ano letivo	Sexo Feminino			Sexo Masculino		
	Educação Pré-escolar	Educação Básica	Educação Secundária	Educação Pré-escolar	Educação Básica	Educação Secundária
2009/2010	82,7	138,3	90,8	106,8	138,2	82,5
2015/2016	86,0	99,2	77,2	80,9	106,6	57,7
2016/2017	95,6	96,8	75,1	83,3	109,0	66,7
2017/2018	91,0	96,8	85,5	93,9	102,0	75,9
2018/2019	93,5	102,4	84,6	106,9	103,8	64,0
2019/2020	91,6	104,4	77,1	111,4	105,9	70,6

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

Figura 24

Taxa bruta de escolarização (%), por nível de ensino, na Região Centro



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

CNPDP CJ

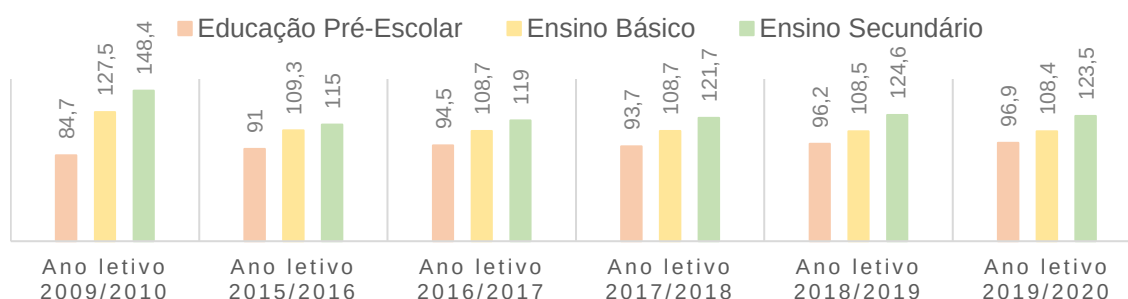
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 25

Taxa bruta de escolarização (%), por nível de ensino, em Portugal Continental



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

3.2. Número de alunos matriculados, por nível de ensino e sexo

O número de alunas/os matriculadas/os no ensino não superior tem vindo a decair nos mais recentes anos, como consta a **Figura 26**. Neste sentido, relativamente ao município de Carregal do Sal, persiste, de forma sucessiva, uma diminuição do número de crianças e jovens inscritos no ensino não superior, dado ser notório que, de 2017 a 2020, persistiam menos 90 alunos, uma diferença de 7,50%. Face ao descrito, é possível verificar que, na última década, os valores decrescem drasticamente de 1 793 para 1 110 alunos (menos 38,09 pontos percentuais).

Posto isto, o cenário exposto para o continente e para a região apresenta-se idêntico ao verificado na área anteriormente apresentada, vejamos: do período de 2017 a 2020, Portugal regista um decréscimo de 50 370 estudantes no ensino básico e secundário (menos 3,21%), enquanto o Centro detém uma perda de 13 539 alunos (menos 4,11%). Ao efetuar a comparação dos dados alusivos aos últimos 10 anos, a mesma figura denota que, em todas as zonas territoriais apresentadas, persiste um decréscimo no número de matriculados no ensino não superior. De 2009/2010 para o ano letivo 2019/2020, o continente detém a menor discrepância, enquanto o município assinala a maior diminuição registada nas três áreas em estudo.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

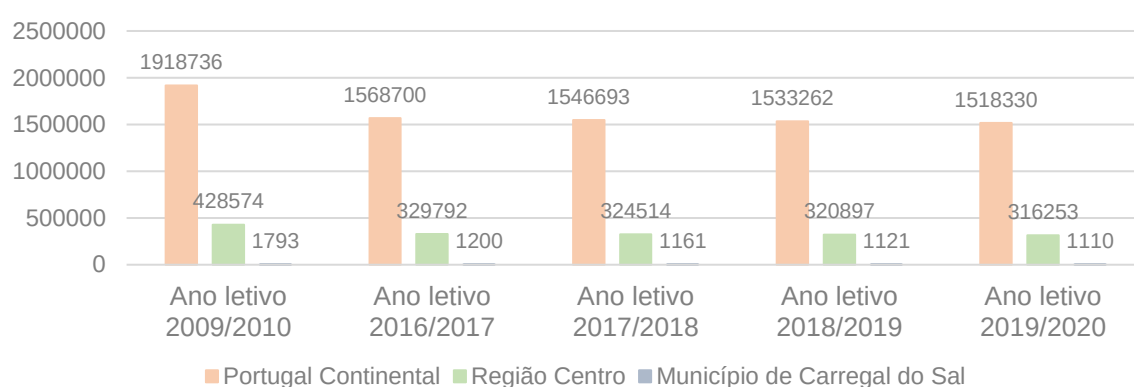
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Em tom de conclusão, e consequentemente à drástica descida que se afere no número de alunas/os matriculadas/os no ensino básico e secundário, o mais recente ano letivo apresenta, de um modo geral, os valores mais baixos, sendo de realçar o balanço mais positivo que foi alcançado no ano de 2009/2010.

Figura 26

Distribuição do número de alunas/os matriculadas/os no ensino não superior (N.º) por localização geográfica



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, Diversos

3.3. Taxa de retenção e desistência no ensino básico regular, por ciclo de ensino e sexo

De acordo com a **Figura 27**, verifica-se, entre os anos letivos 2009/2010 e 2019/2020, um decréscimo na taxa de retenção e desistência para todos os níveis de ensino e para ambos os sexos, à exceção do 1.º Ciclo, no qual se constata um acréscimo de 15% para o género feminino. Ainda que se registe uma diminuição no decorrer da última década, salienta-se que, quer o 1.º Ciclo, quer o 2.º Ciclo do Ensino Básico, apresentaram um ligeiro aumento no ano letivo de 2015/2016, em comparação ao ano letivo 2009/2010. Ao explorar os dados patentes na mencionada figura, relativos ao mais recente ano em estudo, ressalta-se que a maior taxa de retenção e desistência

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

ocorre ao nível do Ensino Secundário, para ambos os sexos, enquanto o nível de ensino que apresenta menor percentagem, corresponde ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, quer para o sexo feminino, quer para o masculino.

Neste seguimento, ao observar as **Figuras 28 e 29**, torna-se possível constatar, à semelhança do verificado no município de Carregal do Sal, uma redução na taxa de retenção e desistência ao longo da última década. Destaca-se, no entanto, ao nível da região Centro, um aumento percentual no ano letivo 2015/2016, no que concerne ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, para ambos os sexos, e um acréscimo, no género feminino, no 2.º Ciclo, em comparação com o ano letivo de 2009/2010. Por sua vez, verifica-se que, entre os anos letivos de 2009/2010 e 2015/2016, a taxa de retenção e desistência do 1.º Ciclo do Ensino Básico, se manteve estável para o género feminino, no entanto, no que se refere ao género masculino, evidencia-se um ligeiro aumento.

Assim, de acordo com as figuras seguintes, o género que apresentou maior expressão no que se refere à percentagem de retenção e desistência para todos os níveis de ensino, e para todas as áreas analisadas, refere-se ao sexo masculino.

Figura 27

Taxa de retenção e desistência (%), por sexo e nível de ensino, no município

Ano letivo	Sexo Feminino				Sexo Masculino			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2009/2010	2,0	1,7	11,3	17,8	2,9	9,1	21,2	23,4
2015/2016	4,0	3,7	6,8	8,2	4,5	10,0	15,7	7,2
2016/2017	2,1	2,3	5,2	7,5	3,2	3,7	19,3	14,6
2017/2018	2,3	0,0	5,6	12,8	4,5	5,6	7,7	12,1
2018/2019	2,1	2,9	6,5	21,8	3,5	0,0	5,4	20,6
2019/2020	2,3	1,4	1,6	9,7	2,3	1,1	1,5	16,3

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 28

Taxa de retenção e desistência (%), por sexo e nível de ensino, na região Centro

Ano letivo	Sexo Feminino				Sexo Masculino			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2009/2010	2,8	3,8	9,2	14,3	3,7	7,7	15,2	20,9
2015/2016	3,0	3,9	6,2	11,5	3,9	7,0	10,0	15,7
2016/2017	2,2	3,1	5,3	13,5	3,1	6,3	9,4	14,9
2017/2018	2,1	2,9	5,1	9,8	2,9	5,1	8,5	13,7
2018/2019	1,6	2,0	3,1	9,6	2,0	3,8	5,5	12,5
2019/2020	1,1	1,3	1,7	6,1	1,3	1,9	3,0	8,2

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

Figura 29

Taxa de retenção e desistência (%), por sexo e nível de ensino, em Portugal Continental

Ano letivo	Sexo Feminino				Sexo Masculino			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2009/2010	3,1	5,1	10,9	15,6	3,9	9,6	16,0	21,5
2015/2016	3,1	4,8	7,9	12,4	4,0	8,4	11,7	17,2
2016/2017	2,5	4,1	6,5	12,0	3,2	7,5	10,2	16,5
2017/2018	2,3	3,8	6,0	11,0	3,0	6,6	9,2	15,2
2018/2019	1,8	2,8	4,4	10,7	2,2	4,7	6,8	14,3
2019/2020	1,3	2,0	2,3	7,1	1,5	2,8	3,6	9,7

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diverso*

SÍNTESE DO CAPÍTULO 3 “DIREITO AO DESENVOLVIMENTO”:

Face às análises efetuadas no decorrer do mencionado capítulo, apresentam-se, seguidamente, as principais conclusões:

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

❖ A taxa de escolarização do município de Carregal do Sal, evidencia, no decorrer dos anos letivos em estudo, um decréscimo no Ensino Básico e Ensino Secundário, comparativamente ao ano letivo de 2009/2010. Não obstante, ainda que exista uma quebra substancial no decorrer da última década, verifica-se um ligeiro aumento da taxa de escolarização para o mais recente ano em análise, em comparação com o ano letivo 2015/2016.

❖ O número de alunas/os matriculadas/os no ensino não superior tem registado um declínio no decurso dos anos. Neste âmbito, o município de Carregal do Sal mantém uma diminuição do número de crianças e jovens inscritos no ensino não superior, tendência essa registada, igualmente, ao nível do panorama nacional bem como, ao nível do panorama regional.

❖ O quadro evolutivo da taxa de retenção e desistência verificada no município de Carregal do Sal apresenta-se bastante distinto, comparativamente ao nível de ensino. Deste modo, importa realçar que o género apresenta, igualmente, oscilações no decorrer do tempo, no entanto, é o género masculino que, de uma forma generalizada, apresenta maior percentagem de retenção e desistência.

CAPÍTULO 4: DIREITO À SOBREVIVÊNCIA

4.1. Ganho médio mensal, por sexo

No decorrer do período de tempo apresentado, torna-se imprescindível ressaltar o notório aumento no ganho mensal dos trabalhadores, de ambos os géneros, que exercem a sua atividade por conta de outrem.

Assim sendo, a **Figura 30** descreve a soma constante, efetuada nos salários para o sexo masculino, tendo em evidência que, no prazo de quatro anos, especificamente, de 2016 para 2019, os homens empregados no município de Carregal do Sal, receberam mais 102€. No que concerne ao continente, o mencionado aumento foi de 97,3€, enquanto na região o ganho médio mensal somou 107,8€. Ademais, na

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

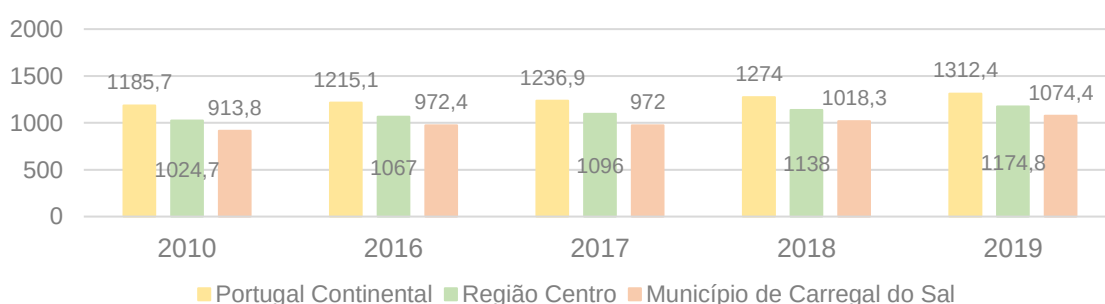
última década, prevê-se a mesma tendência, dado se verificar um aumento de 160,6€ em Carregal do Sal, de 126,7€ a nível continental, assim como de 150,1€ na região. Diante do exposto, é de salientar que o município apresenta, de todas as regiões, e ao longo do período em estudo, o maior progresso no ganho mensal.

Referente, ainda, à desagregação do género, a **Figura 31** demonstra que, tal como se verifica nos homens, o ganho mensal para o sexo feminino tende a aumentar nos mais recentes anos. As mulheres que exercem a sua atividade profissional no município recebem, somente, mais 88,2€ do que em 2016, caracterizada como a menor diferença no ganho médio; por outro lado, no continente, a subida foi de 104,5€, sendo que, na região Centro, foi de 98,6€. Posto isto, de 2010 a 2019, verifica-se um acréscimo nas três áreas elencadas, nomeadamente, de 154,4€ em Carregal do Sal, de 149,4€ em Portugal continental e um aumento de 141,3€ na região. Ressalva-se pelo exposto que o município detém a maior diferença entre os valores e a região menciona, para a última década, a discrepância menor.

Em síntese, posto as figuras infra e as análises efetuadas a partir das mesmas, conclui-se que o género feminino apresenta, incessantemente, números mais baixos, ao longo do período em estudo, quando comparados com o género oposto.

Figura 30

Ganho médio mensal dos trabalhadores, do sexo masculino, que exercem a sua atividade por conta de outrem



Fonte: PORDATA | municípios – *Emprego e Mercado de Trabalho, salários*

CNPDP CJ

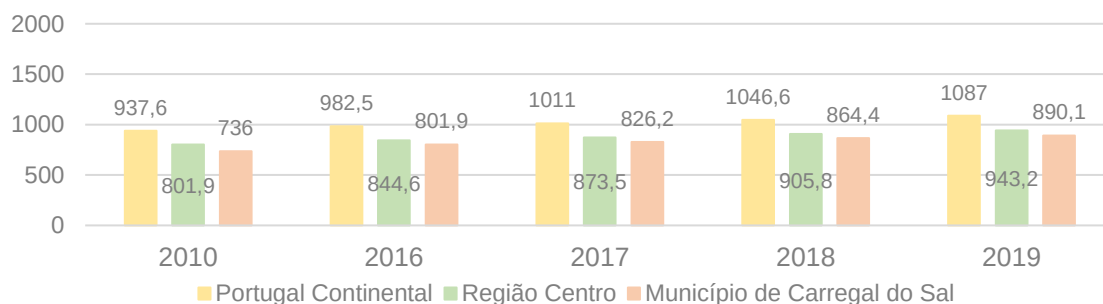
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 31

Ganho médio mensal dos trabalhadores, do sexo feminino, que exercem a sua atividade por conta de outrem



Fonte: PORDATA | municípios – *Emprego e Mercado de Trabalho, salários*

4.2. Pessoas inscritas no Centro de Emprego e de Formação Profissional

Através da análise crítica da **Figura 32**, referente ao número médio de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional, observa-se que, tanto para o sexo masculino como para o feminino, os valores tendem a decrescer nas três áreas em estudo. Nesta perspetiva e no que concerne ao município de Carregal do Sal, de 2017 para o ano 2020, regista-se uma média de menos 22,5 homens desempregados (uma queda de 17,14%) e menos 18,4 mulheres (menos 10,41%). Esta tendência é similar nas restantes duas áreas, uma vez que, em Portugal, para os últimos quatro anos, o número médio de homens inscritos nos centros de emprego e de formação profissional desceu 27 486,6 (um declive de 14,84%) e 19 605 mulheres (menos 8,83%). Na região Centro, persiste uma diminuição de 5 084,8 no género masculino (correspondente a 15,10%) e de 4 677,7 no género feminino (menos 11,28%).

Não obstante, denota-se na figura infra que, de 2019 para 2020, os valores aumentaram ligeiramente em ambos os sexos e em todas as zonas: o município soma, nesse período de tempo, mais 20,6 homens e 16,1 mulheres; Portugal apresenta mais

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

31 609,7 homens e 36 935 mulheres e, por fim, a região assinala um acréscimo de 4 574,6 do género masculino e 5 312,4 do género feminino. Deste modo, somente o município apresenta a maior discrepância nos homens, dado que as restantes zonas territoriais demonstram o maior aumento no género feminino, ao longo do último ano.

Em síntese, ressalva-se que, tal como se sucede nos mais recentes anos, os números tendem, de igual modo, a descer na última década, porém, o feminino é, incessantemente, predominante ao conter a maior proporção de indivíduos desempregados que se encontram inscritos nos centros de emprego e de formação profissional.

Figura 32

Distribuição, por número, dos desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional (média anual), por sexo

Ano	Portugal Continental		Região Centro		Município de Carregal do Sal	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
2010	245 124,0	289 609,7	45 600,4	57 411,9	201,7	204,8
2017	185 212,1	221 920,0	33 670,0	41 462,0	131,3	176,8
2018	146 551,7	186 157,5	26 708,3	34 820,7	103,1	133,9
2019	126 115,8	165 380,0	24 010,6	31 471,9	88,2	142,3
2020	157 725,5	202 315,0	28 585,2	36 784,3	108,8	158,4

Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais por Concelhos

4.3. Famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção

No que diz respeito ao número de titulares com processamento de abono de família, importa referir a inexistência de dados relativos ao município de Carregal do Sal, contudo destaca-se na **Figura 33** e na **Figura 34**, respetivamente, os valores distritais, regionais e nacionais relativos ao presente indicador.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

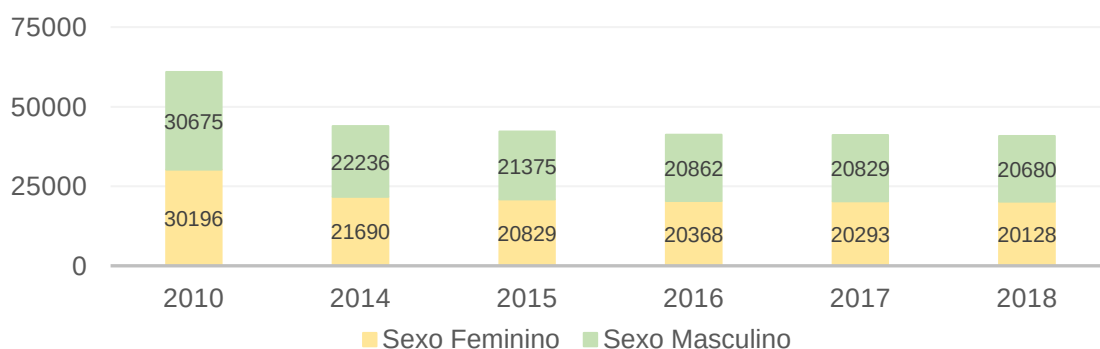
Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Neste sentido, torna-se possível averiguar uma diminuição percentual no número de beneficiários em todas as áreas geográficas em estudo. Deste modo, entre os anos 2010 e 2014 regista-se, no distrito de Viseu uma diminuição de 16 945 indivíduos com processamento de abono de família, tendência, essa, verificada ao nível da região Centro e ao nível de Portugal Continental. Não obstante, importa realçar que, no ano 2010, dos 1 782 206 beneficiários a nível nacional, 60 871 residiam no distrito de Viseu (30 196 mulheres e 30 675 homens), o que equivale a 3,4% beneficiários. Neste sentido, e de uma forma generalizada, ainda que a repartição de género seja, aproximadamente, 50% para cada sexo, o género masculino torna-se predominante ao possuir o maior número de beneficiários, quando comparado com os valores divulgados para o género oposto.

Em suma, tal como é possível observar através dos dados disponibilizados, o distrito de Viseu apresenta a tendência evolutiva no número de titulares com processamento de abono de família manifestada a nível continental e regional, tal como se observa nas duas figuras infra.

Figura 33

Distribuição, por sexo, do número de titulares com processamento de abono de família, no distrito de Viseu



Fonte: Estatísticas da Segurança Social, *Prestações familiares*

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 34

Distribuição, por sexo, do número de titulares com processamento de abono de família, na região Centro e Portugal Continental

Ano em estudo	Região Centro		Portugal Continental	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
2010	227 884	231 823	866 086	886 120
2014	153 455	157 167	588 686	606 647
2015	148 658	152 427	574 400	593 031
2016	144 478	148 070	561 571	580 396
2017	145 884	149 923	569 436	589 059
2018	144 162	148 283	566 360	586 179

Fonte: Estatísticas da Segurança Social, Prestações familiares

4.4. Número de pessoas beneficiárias com processamento de subsídio por assistência a filho/a, por sexo

Após a interpretação da **Figura 35**, torna-se possível verificar o notório e significativo aumento tido, no decorrer dos últimos anos, relativamente ao número de pessoas beneficiárias, que residem no continente e na região Centro, com processamento de subsídio por assistência a filho/a.

Neste contexto, de 2015 a 2018, ambas as áreas territoriais apresentam um reforço colossal nos valores referentes ao mencionado indicador, vejamos: Portugal assinala, no género masculino, mais 5 503 beneficiários (um aumento de 55,53%) e, no género feminino, mais 24 832 (correspondente a um acréscimo de 33,37%), enquanto a região Centro refere, no decorrer do período em análise, mais 1 567 homens (uma soma de 64,97%) e 7 272 mulheres (o que equivale, em termos percentuais, a um aumento de 36,54%). Diante do exposto, ressalva-se que, não obstante à maior proporção de mulheres beneficiárias com processamento de subsídio por assistência a

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

filho/a, tem-se verificado um superior e constante aumento no género oposto. Assim, ao efetuar a comparação com os dados apresentados para a última década, a **Figura 35** demonstra que, do ano 2010 para o ano 2018, persiste uma subida de, especificamente, 9 148 homens no continente, 2 449 homens na região e 33 429 mulheres em Portugal e 9 853 mulheres no Centro.

Em suma, para todos os anos expostos na figura infra, observa-se que o sexo feminino é, incessantemente, predominante, ao conter o maior número de pessoas beneficiárias com processamento de subsídio por assistência a filho/a, com uma diferença notória, relativamente ao género masculino.

Figura 35

Distribuição do número de pessoas beneficiárias com processamento de subsídio por assistência a filho/a, por sexo, da população residente em Portugal continental e na região Centro

Ano e Género		Portugal Continental	Região Centro
2010	Masculino	6 230	1 530
	Feminino	65 810	17 323
2015	Masculino	9 875	2 412
	Feminino	74 407	19 904
2016	Masculino	11 320	2 932
	Feminino	82 558	22 843
2017	Masculino	13 066	3 324
	Feminino	88 713	24 039
2018	Masculino	15 378	3 979
	Feminino	99 239	27 176

Fonte: PORDATA, Censos da população

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

4.5. Taxa de mortalidade infantil

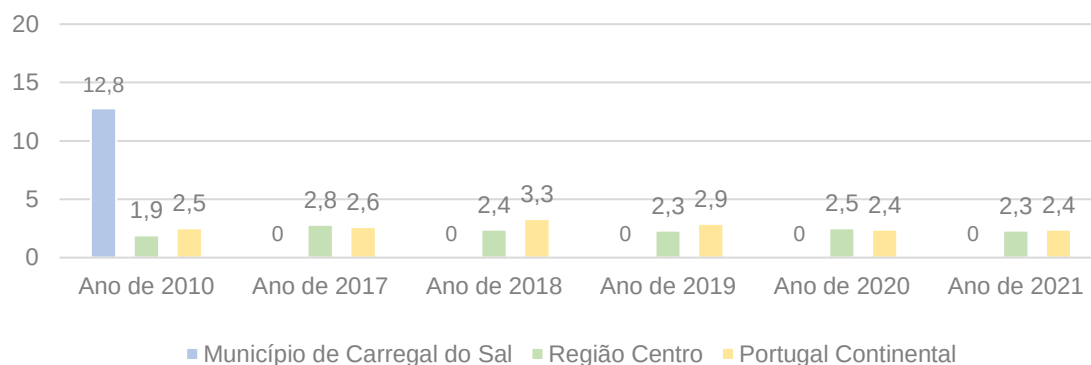
Tendo por base a figura seguinte (**Figura 36**) verifica-se, para o município de Carregal do Sal, uma elevada taxa de mortalidade infantil no ano de 2010. Não obstante, para os restantes anos em estudo, o mencionado município não apresenta qualquer registo de óbitos infantis.

Neste sentido, ao realizar um paralelismo com a realidade regional e nacional, verifica-se que as mesmas não apresentaram grandes oscilações no decorrer dos anos em análise, apresentando, entre o ano de 2010 e 2021, um aumento percentual de 21,1%, ao nível da região Centro, e um decrescimento de 4%, ao nível de Portugal Continental. No que concerne às áreas geográficas anteriormente mencionada, verifica-se, deste modo, que, no ano 2017, a região Centro apresentou a maior taxa de mortalidade infantil, enquanto, para a realidade nacional, o valor mais elevado registou-se, apenas, no ano de 2018.

Em suma, ainda que a região Centro apresente similaridade com a realidade registada nacional, o mesmo não se verifica para o município de Carregal do Sal.

Figura 36

Taxa de mortalidade infantil (%) por município, região e a nível nacional



Fonte: PORDATA | municípios – População, óbitos e INE – Estimativas Anuais da População Residente

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

SÍNTESE DO CAPÍTULO 4 “DIREITO À SOBREVIVÊNCIA”:

No decorrer do mencionado capítulo, evidenciam-se um conjunto de observações pertinentes, para o município em estudo, que necessitam de uma maior atenção. Vejamos:

- ❖ Torna-se possível verificar um notório aumento no ganho mensal dos trabalhadores, de ambos os géneros, que exercem a sua atividade por conta de outrem. Neste sentido, tal como se verifica nos homens, o ganho mensal para o sexo feminino tende a aumentar nos mais recentes anos. No entanto, importa ressaltar que persiste, ainda, números mais reduzidos para o género feminino, quando comparados com o género oposto.

- ❖ Verifica-se, para o município de Carregal do Sal, uma diminuição do número de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional, para ambos os géneros. Ainda que os valores tendem a decrescer, o sexo feminino mantém a maior proporção de indivíduos a vivenciar a situação referida.

- ❖ O distrito de Viseu regista, no decorrer dos anos em estudo, um aumento do número de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção. Por sua vez, esta tendência não acompanha a realidade nacional e regional dado que, entre 2014 e 2018, quer Portugal Continental, quer a região Centro, apresentaram um decréscimo no número de famílias a beneficiar do mencionado apoio.

- ❖ Entre 2014 e 2018 registou-se uma diminuição no número de titulares com processamento de abono de família, para todas as áreas geográficas analisadas.

- ❖ No que concerne à taxa de mortalidade infantil, o município de Carregal do Sal não apresenta qualquer óbito entre 2017 e 2021, registando, apenas, um valor significativo no ano 2010.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

CAPÍTULO 5: DIREITO À PROTEÇÃO

5.1. Número de crianças sinalizadas

De acordo com a **Figura 37**, relativa ao número de crianças sinalizadas, verifica-se um decréscimo de 65,9%, entre 2014 e 2018, no município de Carregal do Sal. Neste sentido, e observando a realidade nacional para o indicador em estudo, torna-se possível averiguar um aumento de 1,9% de sinalizações, entre 2010 e 2018, sendo que, entre 2014 e 2018 se verificou uma diminuição de 2%. Em oposição à realidade verificada em Portugal Continental, a região Centro apresentou um decréscimo de 42,9%, entre os anos de 2010 e 2018, bem como, uma diminuição de 45,1%, entre 2014 e 2018. Ainda que não existam dados relativos ao ano de 2010, para o município de Carregal do Sal, prevê-se que o mesmo apresente uma tendência semelhante à verificada na região Centro, dado pertencer à área geográfica em causa.

Figura 37

Número de crianças sinalizadas, por sexo e idade, em Portugal Continental, região Centro e município de Carregal do Sal

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Carregal do Sal
2010	68 300	15 973	-
2014	71 016	16 612	88
2015	71 021	16 301	59
2016	70 151	14 204	68
2017	66 774	15 268	27
2018	69 622	9 116	30

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdp.cj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

5.2. Tipologia de perigo por sexo e idade da criança

De acordo com o Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, as principais situações de perigo comunicadas à referida entidade referem-se à *Negligência*, ao *Direito à Educação*, aos *Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude* bem como, ao *Maltrato Físico*, tal como é possível verificar nas **Figuras 38, 39 e 40**. Neste sentido, importa realçar que, em 2016, registaram-se, também, situações de exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento do menor e, no ano de 2020, são incluídas, como categorias de perigo diagnosticadas, a *Violência Doméstica*, o *Maltrato Psicológico*, o *Abandono* e a *Exploração Infantil*.

Ao interpretar os dados patentes na **Figura 39** e na **Figura 40**, torna-se possível verificar a relação existente entre a idade das crianças sinalizadas com o número de sinalizações, dado que, quanto maior o escalão etário que as mesmas apresentam, maiores são os registos de situações de perigo. Não obstante, torna-se pertinente salientar algumas exceções, uma vez que, no decorrer dos anos em estudo, os números relativos à *Negligência* tendem a decrescer, tal como os do *Maltrato Físico*, apesar de este último relatar valores mais elevados em crianças dos 6 aos 14 anos. Ademais, em oposição com o sucedido no ano de 2016 e 2020, a **Figura 38** evidencia a inexistência da relação mencionada para a situação de perigo referente ao *Abandono Escolar*.

Por outro lado, no que concerne ao género, no ano de 2016, confirma-se a predominância, em todas as idades, de crianças do sexo masculino a vivenciar situações de *Negligência*, do *Direito à Educação* e de *Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude*. Todavia no *Maltrato* registam-se mais rapazes, somente, dos 0 aos 14 anos, dado que dos 15 aos 18 os números revelam-se desfavoráveis para as raparigas. Em 2020, persistem pequenas alterações na *Negligência*, sendo que se observam mais casos do género feminino, dos 15 aos 17 anos e no *Direito à Educação*, dos 0 aos 5 anos. Após efetuar a comparação destes valores para 2010, constata-se

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

que, à semelhança dos outros anos, a *Negligência* e o *Abandono Escolar* apresentam um maior número de sinalizações nos rapazes dos 0 aos 18 anos, contudo os *Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude*, assim como o *Maltrato Físico* são predominantes, somente, no género masculino dos 0 aos 14 anos, pois dos 15 aos 18 anos são as raparigas que detêm os maiores valores.

Em suma, de 2010 para 2016, constata-se um aumento significativo de situações de perigo relativas à educação e aos comportamentos, exigindo, por esse motivo, uma preocupação constante nos valores. Contudo, para os últimos cinco anos, conclui-se que, em todas as situações de perigo estudadas, os valores diminuíram, o que confirma a importância dos assuntos sobre a promoção e proteção dos menores, bem como o desenvolvimento de uma parentalidade positiva.

Figura 38

Distribuição, por categorias de perigo, do número de crianças diagnosticadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), no ano de 2010, a nível nacional

Escalão etário	Género	Situação de perigo			
		<i>Negligência</i>	<i>Abandono Escolar</i>	<i>Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude</i>	<i>Maltrato Físico</i>
0 a 5 anos	Feminino	1 813	0	635	222
	Masculino	1 888	0	663	249
6 a 10 anos	Feminino	1 026	205	536	231
	Masculino	1 172	239	631	277
11 a 14 anos	Feminino	816	660	598	254
	Masculino	925	822	710	258
15 a 18 anos	Feminino	420	698	484	223
	Masculino	490	921	441	133

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) – 2010

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 39

Distribuição, por categorias de perigo, do número de crianças diagnosticadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), no ano de 2016, a nível nacional

Escalaão etário	Género	Situação de perigo			
		Negligência	Abandono Escolar	Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	Maltrato Físico
0 a 5 anos	Feminino	1 341	0	13	132
	Masculino	1 409	0	19	167
6 a 10 anos	Feminino	1 008	267	118	169
	Masculino	1 182	315	330	240
11 a 14 anos	Feminino	747	650	786	207
	Masculino	813	780	1 358	209
15 a 18 anos	Feminino	431	1 650	1 218	197
	Masculino	472	2 355	1 955	123

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) – 2016

Figura 40

Distribuição, por categorias de perigo, do número de crianças diagnosticadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), no ano de 2020, a nível nacional

Escalaão etário	Género	Situação de perigo			
		Negligência	Abandono Escolar	Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	Maltrato Físico
0 a 5 anos	Feminino	689	3	12	20
	Masculino	730	1	17	24
6 a 10 anos	Feminino	554	85	37	38
	Masculino	581	94	117	62
11 a 14 anos	Feminino	386	212	285	45
	Masculino	434	319	520	49
15 a 18 anos	Feminino	240	402	475	37
	Masculino	221	602	682	29

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) – 2020

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

5.3. Tipologia dos agregados familiares em que se integram as crianças com diagnóstico

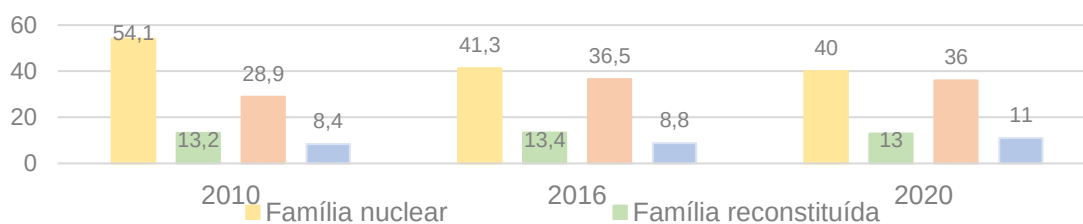
A caracterização do agregado familiar da comunidade portuguesa, como alude a **Figura 41**, refere que os modelos da presente tipologia, nos quais residem um maior número de crianças e jovens acompanhados são, nomeadamente, a *Família nuclear*, a *Família reconstituída*, a *Família monoparental* e a *Família alargada*.

Assim, mediante a evolução tida e analisada para os últimos 10 anos, torna-se possível aferir que as *famílias nucleares*, embora demonstrem tendencialmente um decréscimo ao longo do tempo, possuem a percentagem mais elevada do número total dos agregados descritos. Por outro lado, de 2010 para 2016, a *Família monoparental* assinala um aumento de 7,6 pontos percentuais, verificando uma redução dos mesmos, deste último ano para 2020. Ainda neste ponto, os valores das restantes tipologias, sobretudo da *Família reconstituída* e da *Família alargada*, manifestam-se, desde 2010, inalteráveis, o que se reflete na estabilidade da correspondente linha evolutiva.

Em síntese, não obstante à ausência dos valores para o município de Carregal do Sal, bem como para a região Centro, importa ressaltar que, mediante a **Figura 41**, os dados evidenciam o aumento do número de menores acompanhados, que prevalecem em *famílias monoparentais*, bem como em *famílias alargadas*.

Figura 41

Caracterização, em termos percentuais, do tipo de agregado familiar das crianças e jovens acompanhadas/os em Portugal, no decorrer do ano 2010, 2016 e 2020



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP) – 2010, 2016, 2020

CNPDP

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdp.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

5.4. Tipo e número de medidas aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

No sentido de compreender a tipologia e o número de medidas de promoção e proteção aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de todo o território nacional, teremos como recurso a **Figura 42**. Neste sentido, e após uma análise minuciosa da mesma, torna-se possível averiguar que no ano de 2020 foram aplicadas 11 879 medida de promoção e proteção, correspondendo a, aproximadamente, um terço das medidas aplicadas no ano de 2016, no qual foram totalizadas 34 497, no entanto, comparativamente ao ano de 2010, verifica-se uma diminuição de 16 621 de medidas de promoção e proteção aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. Esta redução poderá estar na origem do decréscimo de crianças sinalizadas ao longo dos últimos anos, tal como foi possível constatar anteriormente, no indicador *número de crianças sinalizadas*. No que concerne à tipologia das medidas aplicadas, torna-se possível verificar que a mais recorrente, para todos os anos em análise, corresponde ao *apoio junto dos pais* enquanto a medida menos aplicada se refere ao *acolhimento familiar*.

Em suma, a medida mais utilizada em todos os anos em análise corresponde ao apoio junto dos pais, seguindo-se a medida de apoio junto de um familiar. A tendência verificada de intervenção com crianças e jovens em risco orienta-se de acordo com os princípios do *primado da continuidade das relações psicológicas profundas*, bem como da *prevalência da família*, desde que estejam reunidas as condições necessárias para o bem-estar do menor (alínea g) e h) do artigo 4.º da Lei 147/99, de 1 de setembro).

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 42

Distribuição, por número e tipologia, das Medidas de Promoção e Proteção aplicadas pelas Comissões de Promoção e Proteção, a nível nacional

Ano	Portugal Continental					
	Acolhimento Familiar	Acolhimento Residencial	Apoio para a autonomia de vida	Confiança a pessoa idónea	Apoio junto de outro familiar	Apoio junto dos pais
2010	216	2 457	213	461	3 261	21 892
2016	94	3 242	207	467	3 427	27 060
2017	83	2 888	210	379	3 101	25 458
2018	42	1 317	112	154	1 303	11 094
2019	16	1 007	74	177	1 329	11 647
2020	24	558	59	154	1 022	10 062

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ) – 2010 a 2020

5.5. Número de crimes de violência doméstica

A **Figura 43**, relativa ao número total de crimes de violência doméstica contra o cônjuge praticados no município de Carregal do Sal, entre os anos 2010 e 2020, permite verificar, entre os anos em estudo, um crescimento de 60% durante a última década. Neste âmbito, o ano de 2019 regista o valor mais elevado, totalizando, deste modo, 25 crimes de violência doméstica, enquanto, por sua vez, o valor mais baixo ocorreu no ano 2018, apresentando uma quebra de 27,3%, comparativamente ao ano anterior. Em oposição ao constatado, a Figura 2 sugere que, no decorrer da última década, se tem verificado um decréscimo no número de crimes de violência doméstica contra o cônjuge/análogo, quer ao nível de Portugal Continental, quer ao nível da região Centro.

Comparando as mencionadas figuras (**Figura 43 e 44**), a realidade de Carregal do Sal merece especial atenção, dado a tendência crescente no número de crimes de

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

violência registados, nos últimos anos, em comparação com restante território nacional e regional.

Figura 43

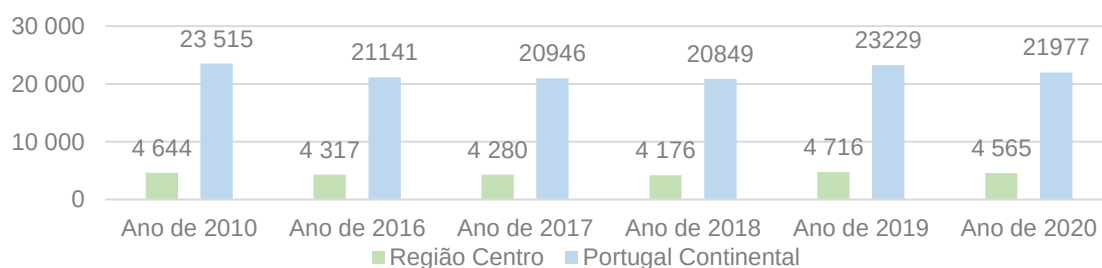
Distribuição, por número, de crimes de violência doméstica contra o cônjuge da população residente em Carregal do Sal



Fonte: DGPJ/MJ, PORDATA

Figura 44

Distribuição, por número, de crimes de violência doméstica contra o cônjuge a nível regional e nacional



Fonte: DGPJ/MJ, PORDATA

5.6. Número de casos que correspondem a processos reabertos

Após a interpretação dos dados expostos na **Figura 45** e na **Figura 46**, que analisam o número de processos reabertos nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, respetivamente, em Carregal do Sal, na região Centro e em Portugal continental, conclui-se diversas oscilações que exigem uma especial atenção.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpjcj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

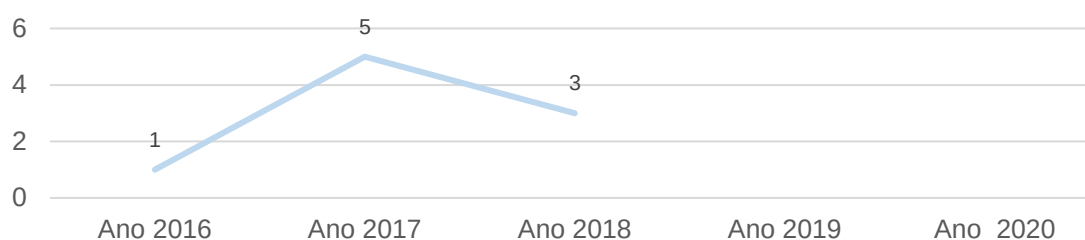
Neste sentido, vejamos: o território municipal (**Figura 45**) aponta valores reduzidos, sendo, somente, de ressaltar os 5 casos que correspondem a processos reabertos no ano de 2017 e que, por conseguinte, se considera o número mais elevado no decorrer do período em estudo. Por outro lado, apesar da falta dos valores referentes ao ano de 2019 e 2020, alega-se, mediante a mesma figura, que, no decorrer do ano de 2016, registou-se o menor número de processos que foram alvo de uma nova comunicação na mesma entidade.

Contrariamente, após comparar o município com os valores apresentados para o continente e para a região Centro (**Figura 46**), torna-se fundamental referir que o número máximo de processos reabertos, a nível nacional, foi atingido no ano de 2019, num universo de 8 577 casos. No entanto, a região adquire o mesmo no ano de 2016, com um total de 2 162 processos, dado não serem registados quaisquer valores para os dois últimos anos expostos na figura.

Em síntese, torna-se pertinente salientar que, Portugal, apresentou, no ano de 2020, uma ligeira diminuição de 9,4%, face ao ano transato, de processos reabertos nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Figura 45

Distribuição do número de casos que correspondem a processos reabertos no município de Carregal do Sal



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJCJ) – 2016 a 2020

CNPDPJCJ

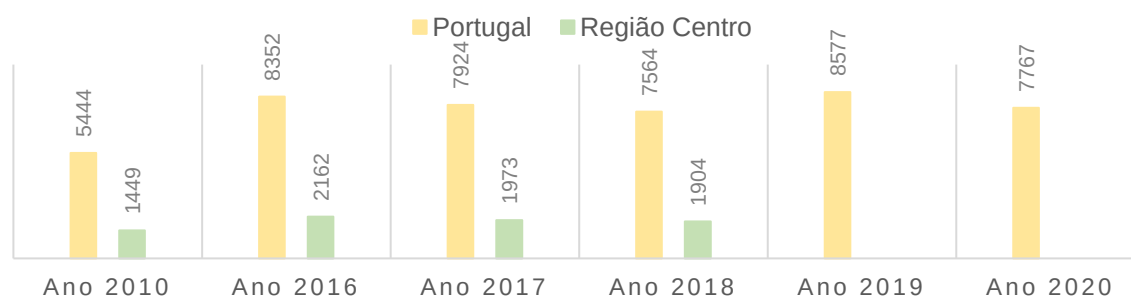
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpjcj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 46

Distribuição do número de casos que correspondem a processos reabertos, a nível nacional e regional



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) – 2016 a 2020

SÍNTESE DO CAPÍTULO 5 “DIREITO À PROTEÇÃO”:

No que concerne ao último capítulo, designado por “**Direito à Proteção**”, destacam-se as seguintes conclusões:

- ❖ No que concerne ao número de crianças sinalizadas, torna-se possível aferir, ao nível do município de Carregal do Sal, um decréscimo entre os anos de 2014 e 2018.
- ❖ Ainda que, de 2010 para 2016, se constate um drástico crescimento das situações de perigo referentes à educação e aos comportamentos, nos últimos cinco anos, verificou-se, em todas as situações de perigo estudadas, uma diminuição dos valores.
- ❖ Não obstante à ausência dos valores para o município de Carregal do Sal, importa ressaltar que os dados evidenciam o aumento do número de menores acompanhados, que prevalecem em *famílias monoparentais*, bem como em *famílias alargadas*.
- ❖ No que se refere à tipologia das medidas de promoção e proteção aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, verifica-se que a mais

CNPDPJC

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpjc.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



utilizada, corresponde ao *Apoio junto dos pais* e a menos aplicada ao *Acolhimento Familiar*.

❖ O número de crimes de violência contra o cônjuge/análogo, no município de Carregal do Sal registou um aumento, no decorrer da última década, registando o seu exponencial no ano 2019.

CAPÍTULO 6: DIREITO À PARTICIPAÇÃO

6.1. Participação das crianças do concelho de Carregal do Sal no diagnóstico local

No sentido de avaliar a participação das crianças do município de Carregal do Sal, procedeu-se à aplicação de um questionário composto pelas seguintes áreas: *Brincadeira e lazer*; *A minha participação e cidadania*; *A minha segurança e proteção*; *A minha saúde*; *A minha educação* e, por fim, *A minha vida pessoal*. O presente questionário compreende um total de 51 perguntas com um combinado de possibilidades de resposta, nomeadamente, *completamente verdade*, *nem sempre*, *não é verdade ou não acontece* e *não sei*, bem como um conjunto de itens de resposta aberta de forma a permitir, a cada respondente, a possibilidade de expor a sua opinião pessoal referente à área em avaliação.

O mencionado questionário contou com a participação de 70 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, sendo que 44 são do sexo feminino e 26 do sexo masculino. Importa ainda referir que, no que concerne ao nível de escolaridade, os destinatários frequentam os vários ciclos de ensino, nomeadamente, o 1.º Ciclo (do 1.º ao 4.º ano), o 2.º Ciclo (5.º e 6.º ano) e o 3.º Ciclo (apenas o 7.º ano).

Face ao exposto, evidencia-se, de seguida, a análise dos resultados dos questionários efetuados às crianças, organizado pelas várias áreas em estudo.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

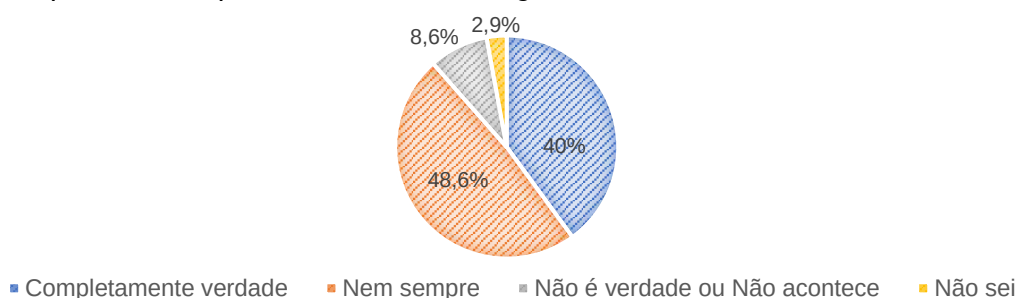
Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Brincadeira e Lazer

Perante a **Figura 47**, depreende-se uma percentagem de 40% (N=28) de crianças que brincam com os seus familiares quando se deslocam até ao parque infantil. Em contrapartida, as restantes 57,2% (N=40) assumem uma realidade diferente, dado que 48,6% (N=34) salienta que “nem sempre” brinca com a sua família e 8,6% (N=6) afirma que “não é verdade ou não acontece”. Neste sentido, e tendo por base as informações patentes na mencionada figura, averigua-se que a maioria das crianças não apresenta momentos de brincadeira com os seus familiares.

Figura 47

Respostas à questão “Quando eu vou ao parque infantil, as pessoas adultas da minha família, que me acompanham, brincam comigo”



Adaptado do Google Forms

Na **Figura 48**, referente à afirmação “Depois da escola, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brinca(m) ou faz(em) jogos comigo”, predomina a proporção de 52,9% (N=37) crianças que respondem “Nem sempre”.

CNPDP CJ

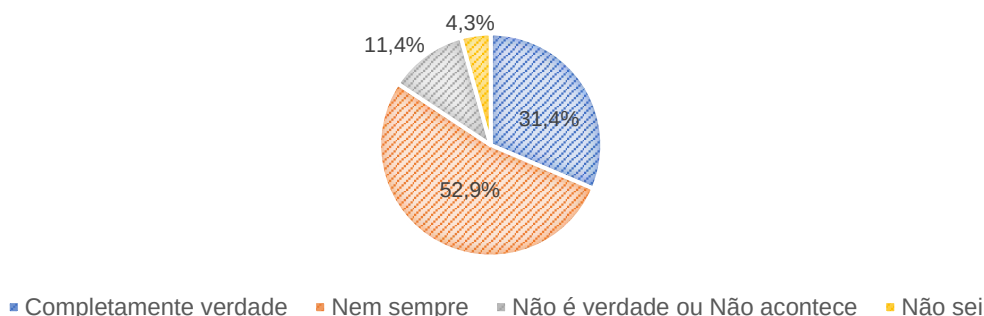
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 48

Respostas à questão “Depois da escola, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brinca(m) ou faz(em) jogos comigo.”



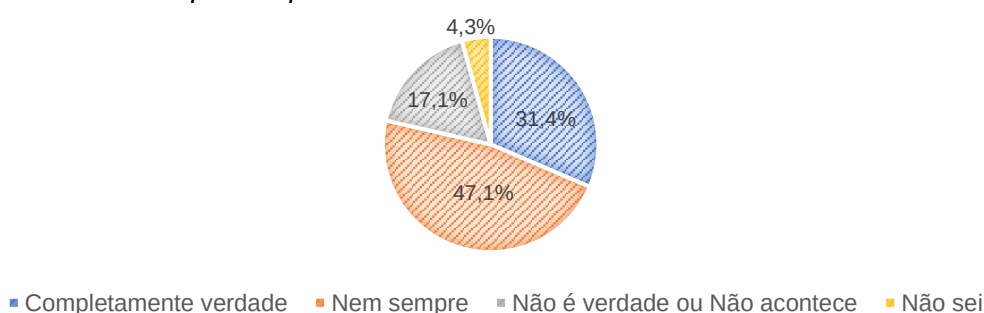
Adaptado do Google Forms

A minha participação e cidadania

Importa evidenciar, mediante os valores apresentados na **Figura 49**, os 31,4% (N=22) crianças que afirmam a sua opinião ser, regularmente, requerida e valorizada pelos seus familiares. Assim sendo, é de realçar, ainda na mesma figura, que 47,1% (N=33) das crianças sentem que as pessoas responsáveis pelas mesmas nem sempre questionam os seus locais de interesse.

Figura 49

Respostas à questão “A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me onde quero ir passear ou ir de férias.”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n°2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

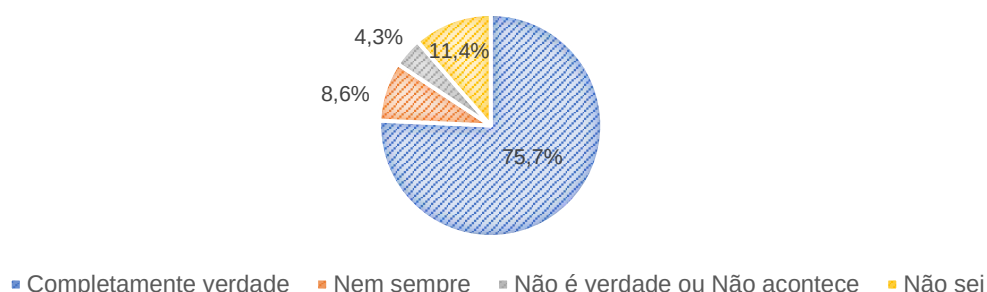
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

No item “Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão”, torna-se possível concluir que prevalece a parcela dos 75,7% (N=53) crianças que confirmam a afirmação em estudo.

Figura 50

Respostas à questão “Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão.”



Adaptado do Google Forms

A minha segurança e proteção

Com base na análise da **Figura 51**, cerca de 47,1% (N=33) dos respondentes alega não ser verdade ou não acontecer o facto de não terem receio de irem, a pé ou de bicicleta, para a escola.

CNPDP CJ

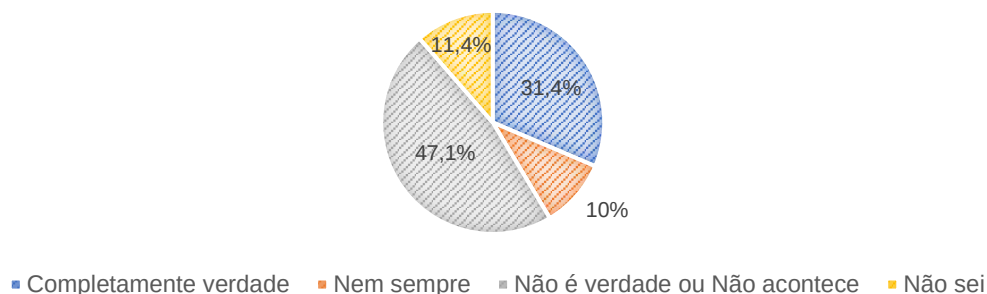
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 51

Respostas à questão “Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta.”

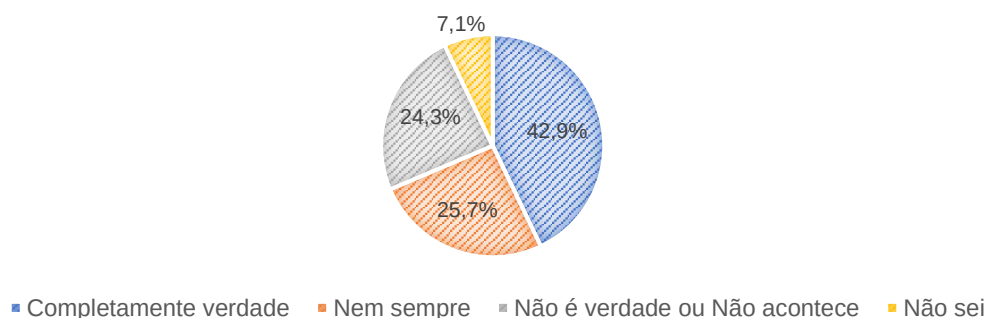


Adaptado do Google Forms

No que concerne à **Figura 52**, importa realçar que 42,9% (N=30) crianças dizem ser “completamente verdade” que na escola, não têm receio de que outras crianças possam lhe fazer mal.

Figura 52

Respostas à questão “Na escola, eu nunca tenho medo de que outras crianças me possam fazer mal.”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

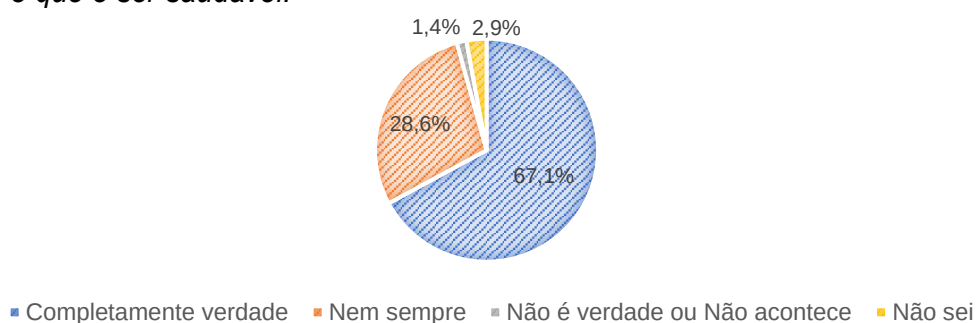
Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

A minha saúde

No tópico referente à saúde e, no que concerne aos dados expostos na **Figura 53**, torna-se possível observar que a maior parcela, com cerca de 67,1% (N=47) do universo de crianças respondentes, afirma que as pessoas que são responsáveis pelas mesmas conversam sobre o que é ser saudável.

Figura 53

Respostas à questão “A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim falam comigo sobre o que é ser saudável.”



Adaptado do Google Forms

A **Figura 54** expressa uma tendência maioritária de respostas, traduzida em 75,7% (N=53) de crianças que selecionaram a opção “Completamente verdade” para o item “Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim, leva(m)-me ao médico/a”. Contudo e, não obstante a este valor, torna-se fundamental evidenciar os 21,4% (N=15) que confirmam que nem sempre a sua saúde é assegurada pelos responsáveis.

CNPDP CJ

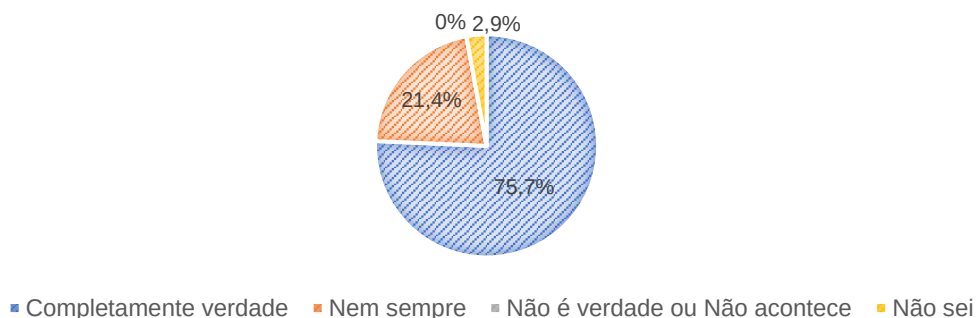
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 54

Respostas à questão “Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim, ao leva(m)-me médico/a.



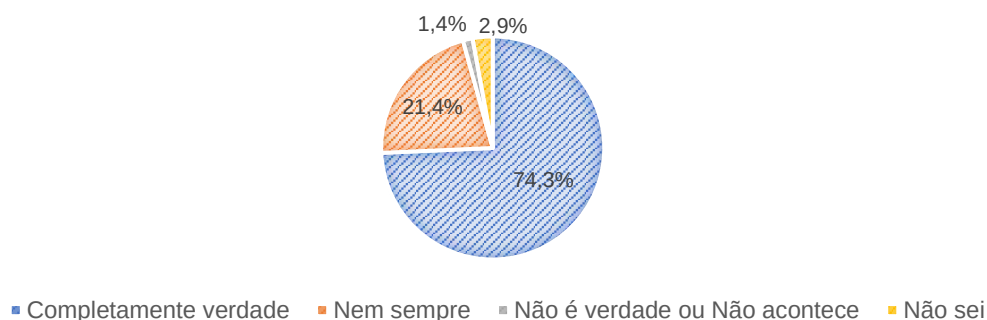
Adaptado do Google Forms

A minha educação

Na **Figura 55**, prevalece a percentagem de 74,3% (N=52) crianças que testemunham que, quando necessitam de auxílio nas tarefas escolares, os seus responsáveis demonstram-se disponíveis para os ajudar.

Figura 55

Respostas à questão “Quando preciso de ajuda, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim ajudam-me nos trabalhos de casa.”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n°2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

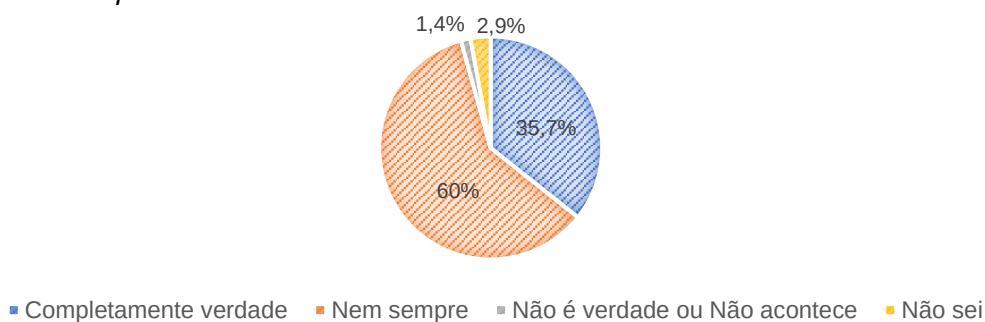
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Na mesma linha das considerações previamente tidas, também a **Figura 56** enuncia que somente 35,7% (N=25) dos respondentes confessa compreender as matérias quando estas são explicadas pelos professores. Todavia, a maior proporção e, por esse motivo, a mais preocupante, com 60% (N=42) do universo, identifica que as crianças sentem, ocasionalmente, alguma dificuldade de aprendizagem, devido à ausência de conhecimento sobre uma determinada matéria.

Figura 56

Respostas à questão “Eu percebo sempre quando as minhas professoras e os meus professores explicam as coisas.”



Adaptado do Google Forms

No que concerne à **Figura 57**, aproximadamente, 81,4% (N=57) respondentes afirmam que os/as seus/suas professores/professoras já os ajudaram numa situação em que as crianças necessitaram de auxílio.

CNPDP CJ

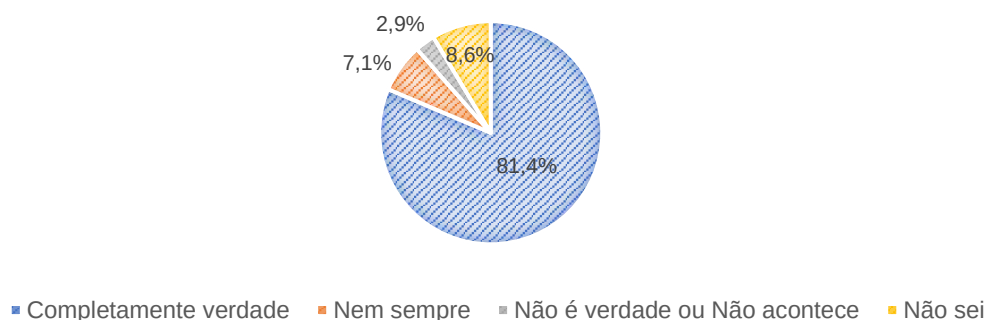
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 57

Respostas à questão “Os meus professores e as minhas professoras já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda.”



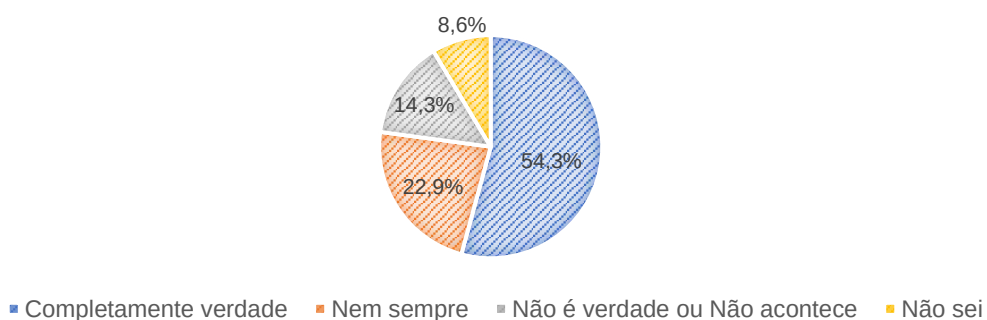
Adaptado do Google Forms

A minha vida pessoal

Relativamente à dimensão sobre a vida pessoal, a **Figura 58** ilustra que cerca de 54,3% (N=38) respondentes testemunham nunca terem vivenciado episódios de confronto físico exercido por outras crianças num espaço externo ao contexto educativo, o que revela ser um dado propício à segurança dos mais novos.

Figura 58

Respostas à questão “Nunca aconteceu outras crianças baterem-me fora da escola.”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



SÍNTESE DO SUBCAPÍTULO 6.1. “PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL NO DIAGNÓSTICO LOCAL”:

A participação das crianças do concelho de Carregal do Sal no diagnóstico local refere o seguinte:

- ❖ A maioria das crianças não vivencia momentos de brincadeira com os seus familiares, o que revela ser uma conclusão preocupante, dado que momentos de partilha apresentam benefícios para o desenvolvimento das crianças, bem como, para o fortalecimento de laços entre ambas as partes.
- ❖ Os resultados salientam que existe, ainda, uma elevada percentagem de adultos que não dispõem de tempo livre para brincar com as suas crianças, caracterizado como um valor preocupante.
- ❖ Uma percentagem de crianças salienta que a sua opinião pessoal é valorizada pelos seus familiares, no entanto, importa evidenciar que quase metade (47,1%) refere que os seus responsáveis não questionam sobre os seus locais de interesse.
- ❖ Verifica-se a existência de um elevado número de crianças, nomeadamente 74,5% (N=187) que teve conhecimento, quer em contexto familiar, escolar ou televisivo, dos seus direitos. Por sua vez, é notório, ainda, uma elevada percentagem de respondentes que afirmam o contrário.
- ❖ O conhecimento relativo aos direitos das crianças é, ainda, reduzido, levando a uma iliteracia por parte desta população-alvo.
- ❖ Existe, ainda, um número considerável de crianças que têm medo de sofrer algum tipo de violência na escola, comprometendo, deste modo, o pleno desenvolvimento das crianças e uma boa integração das mesmas no contexto escolar.
- ❖ Destaca-se a grande percentagem de crianças que refere que, em contexto familiar, são abordados os temas sobre a alimentação saudável.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

- ❖ Cerca de 21,40% (N=15) do total de respondentes, confirmam que nem sempre a sua saúde é assegurada pelos responsáveis.
- ❖ Uma percentagem significativa de crianças salienta que já necessitou do auxílio dos professores. Estes dados sugerem a relação positiva estabelecida entre os mesmos.
- ❖ A maioria das crianças destaca que nunca vivenciou nenhum episódio de violência em contexto escolar. No entanto, ainda que com menor expressão, salienta-se a existência da percentagem de alunos que já vivenciou.

6.2. Participação dos jovens do concelho de Carregal do Sal no diagnóstico local

De modo a calcular a participação dos jovens que residem no concelho de Carregal do Sal, aplicou-se, como recurso, um questionário composto pelas seguintes áreas: *Brincadeira e lazer*; *A minha participação e cidadania*; *A minha segurança e proteção*; *A minha saúde*; *A minha educação* e, por fim, *A minha vida pessoal*. Com base no mesmo, foi possível desenvolver um universo de 73 perguntas de resposta fechada, com quatro níveis, a saber, *Completamente verdade*, *Nem sempre*, *Não é verdade ou não acontece* e *Não sei*, bem como um conjunto de itens de resposta aberta de forma a permitir, a cada respondente, a possibilidade de expor a sua opinião pessoal sobre a área em análise.

Neste seguimento, importa reforçar que responderam ao questionário 47 jovens, dos quais, 29 do sexo feminino e 18 do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos. De modo a seleccionar um número significativo e diversificado de respostas, o presente questionário foi aplicado ao 8.º ano do 3.º Ciclo do Ensino Básico, bem como ao 10.º, 11.º e 12.º ano do Ensino Secundário.

Face ao mencionado, destacam-se, posteriormente, as análises dos resultados que suscitaram uma maior relevância, nas várias áreas em estudo.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

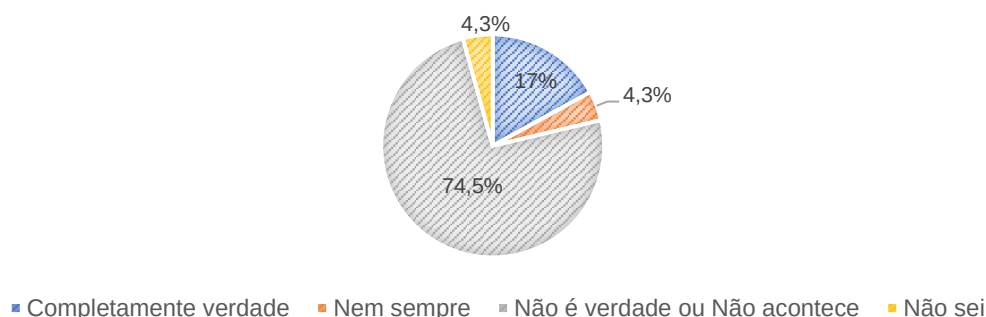
Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Brincadeira e Lazer

Ao analisar os dados da **Figura 59**, denota-se o valor preocupante de 78,8% (N=37) dos jovens que afirmam não pertencer a um clube de desporto, sendo que, desses, 74,5% (N=35) sublinham que a afirmação não corresponde à sua realidade e 4,3% (N=2) respondem “Nem sempre”.

Figura 59

Respostas à questão “Eu frequento um clube de desporto.”



Adaptado do Google Forms

A **Figura 60** demonstra uma repartição, aproximadamente, igualitária, no que se reporta à afirmação “Eu participo em programas ou atividades fora da escola”. Assim, mediante o gráfico apresentado, ressalva-se a maior parcela, com 38,3% (N=18) de jovens que testemunha nem sempre ser participativo nas atividades extracurriculares, seguindo-se os 34% (N=16) que confirmam a veracidade do item em análise.

CNPDP CJ

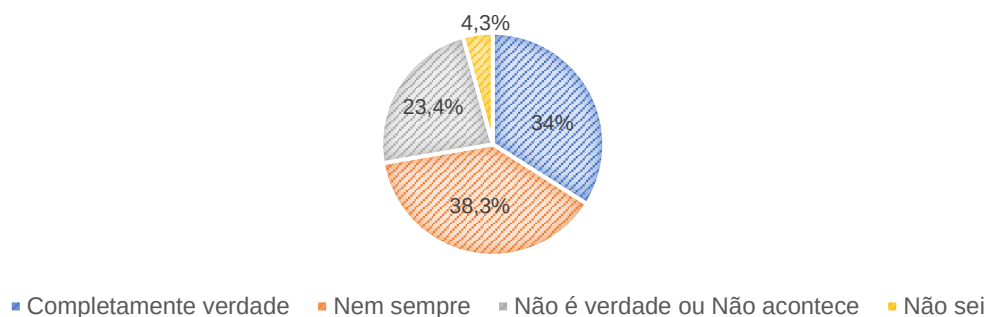
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 60

Respostas à questão “Eu participo em programas ou atividades fora da escola.”



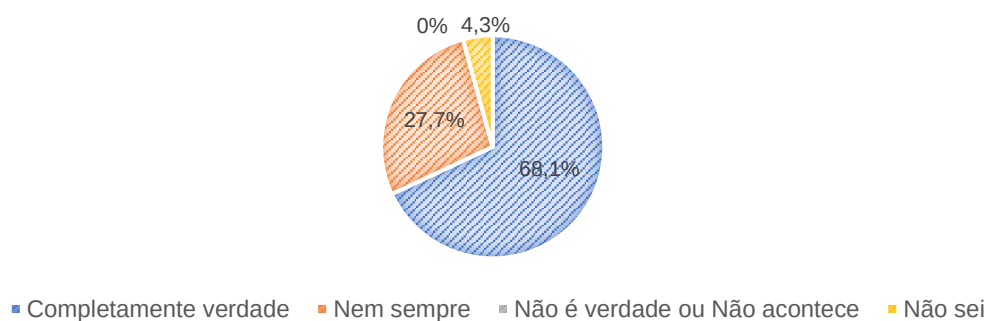
Adaptado do Google Forms

A minha participação e cidadania

No que concerne ao tópico relativo à participação e cidadania dos jovens respondentes, salienta-se, da figura infra, os 68,1% (N=32) que sentem que os responsáveis ouvem e consideram as opiniões dos mesmos. Contrariamente, cerca de 27,7% (N=13) do total, refere “Nem sempre” sentir-se ouvido.

Figura 61

Respostas à questão “Eu sinto que a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim me ouvem e têm em consideração as minhas opiniões”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

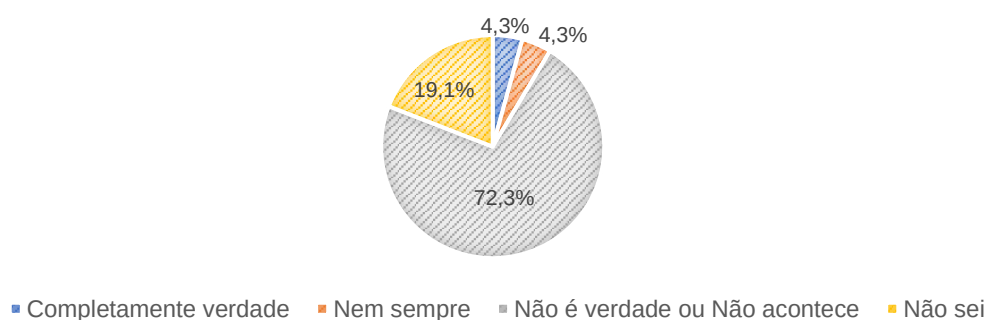
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Diante dos dados expostos na **Figura 62**, é notório a grande percentagem de 72,3% (N=34) que alega não fazer parte do Conselho de Jovens do município de Carregal do Sal. Esta grande proporção é preocupante, dado sugerir a falta de interesse dos respondentes em se envolverem em projetos e atividades que o município e a comunidade lhes oferecem.

Figura 62

Respostas à questão “Eu faço parte do Conselho de Jovens no meu município.”



Adaptado do Google Forms

A minha segurança e proteção

Relativamente ao assunto “A minha segurança e proteção”, refere-se, mediante o observado pela **Figura 63**, o valor extremo de 44,7% (N=21) jovens que salientam o receio que possuem, na escola, de que outras crianças/jovens lhe possam agredir ou maltratar.

CNPDP CJ

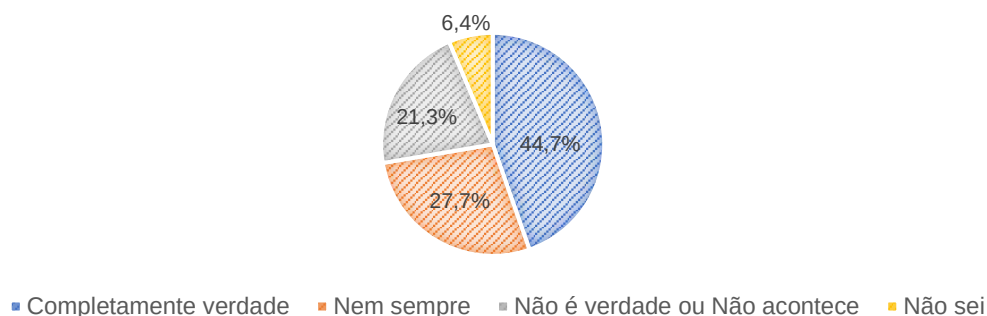
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 63

Respostas à questão “Na escola, eu nunca tenho medo de que outras crianças/jovens me possam fazer mal.”

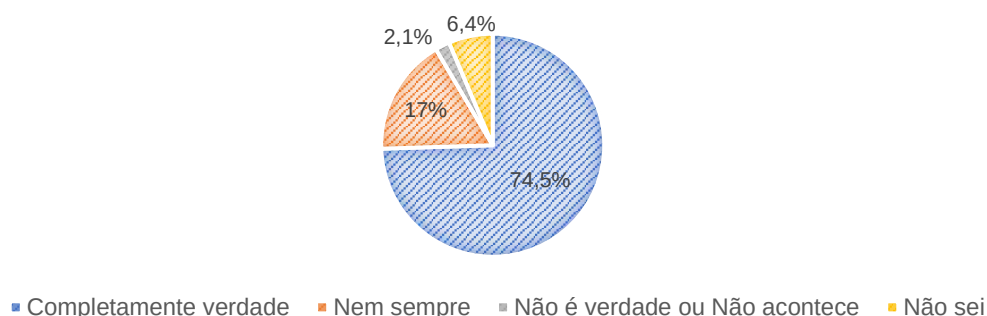


Adaptado do Google Forms

No mesmo seguimento, a **Figura 64** reporta que 74,5% (N=35) do universo dos jovens em estudo testemunham que, caso sentirem perigo, saber a quem se devem dirigir. Este facto demonstra que os mesmos possuem conhecimentos relativos às entidades competentes sobre a matéria de defesa e proteção dos menores.

Figura 64

Respostas à questão “Quando eu me sinto em perigo, eu sei a quem me dirigir para pedir ajuda.”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

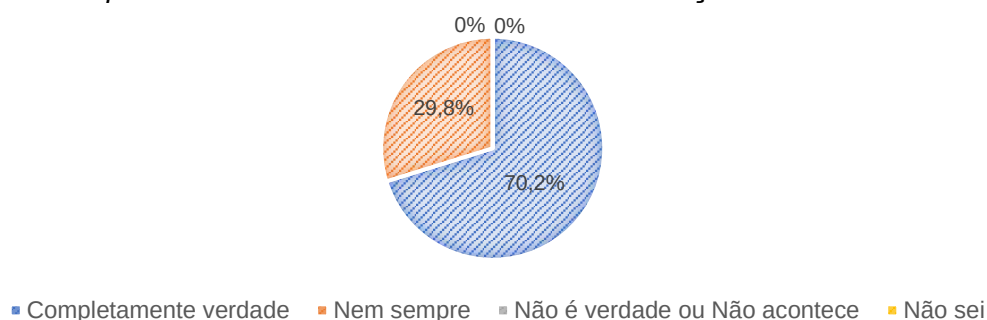
Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

A minha saúde

Sobre o ponto “A minha saúde”, importa ressaltar que, na afirmação “Em minha casa temos uma alimentação saudável”, cerca de 29,8% (N=14) dos jovens salientam não se alimentarem da forma mais correta.

Figura 65

Respostas à questão “Em minha casa temos uma alimentação saudável.”

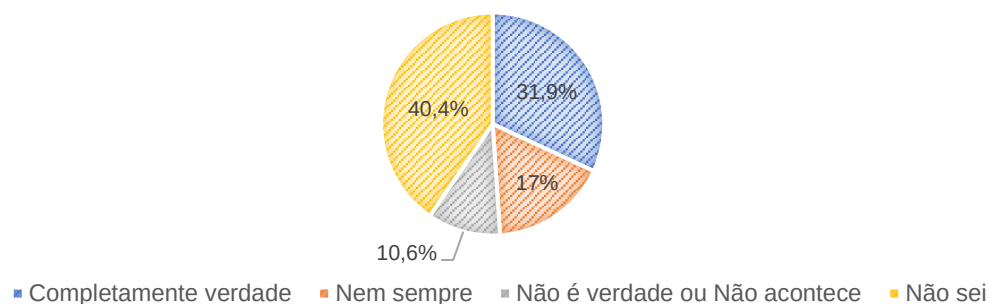


Adaptado do Google Forms

Na **Figura 66**, predominam os 40,4% (N=19) respondentes que afirmam não saber da existência de um atendimento especializado para adolescentes, no seu centro de saúde.

Figura 66

Respostas à questão “No meu centro de saúde existe um atendimento especializado para adolescentes.”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

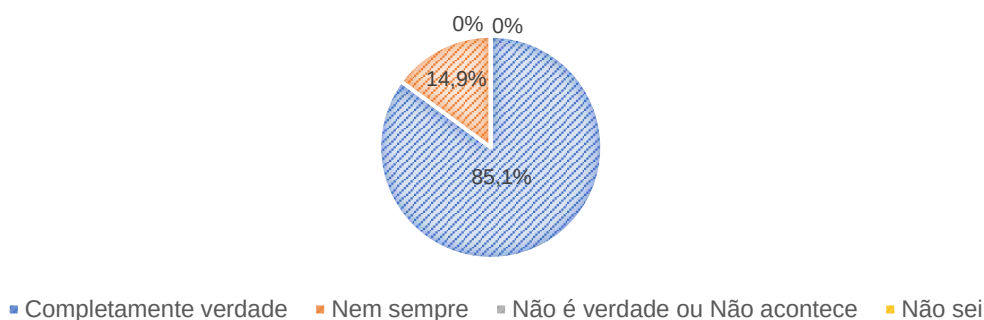
Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

A minha educação

Com base na interpretação da **Figura 67**, cerca de 85,1% (N=40) dos destinatários alegam que a pessoa responsável por si, sempre o apoiou na escola, contudo são de ressaltar os 14,9% (N=7) do universo que respondem “Nem sempre” ao mesmo item.

Figura 67

Respostas à questão “A pessoa que é minha encarregada de educação sempre me apoiou na escola.”



Adaptado do Google Forms

Segundo as análises efetuadas para a **Figura 68** e para a **Figura 69**, prevalece a percentagem de 51% (N=24) de jovens que afirmam não terem aulas sobre promoção de saúde (31,9% de respostas para “Não é verdade ou não acontece” e 19,1% de respostas para “Nem sempre”) e 74,4% (N=35) que testemunham não ter aulas sobre educação sexual (cerca de 63,8% “Não é verdade ou não acontece” e 10,6% “Nem sempre”).

CNPDP CJ

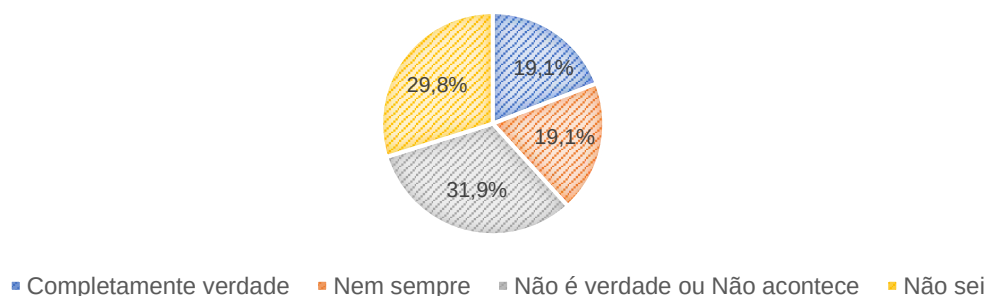
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 68

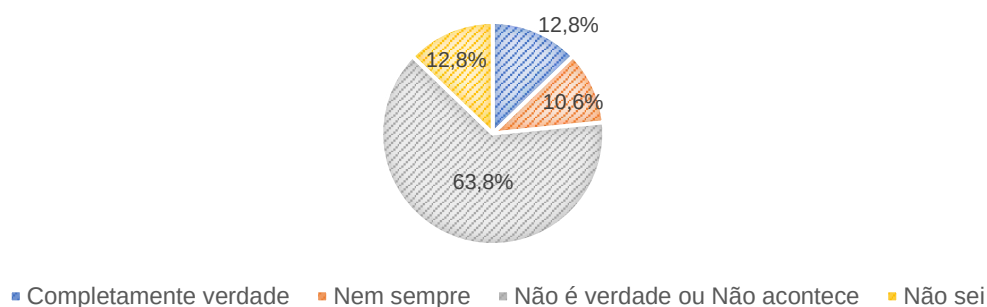
Respostas à questão “Na minha escola, temos aulas sobre promoção de saúde.”



Adaptado do Google Forms

Figura 69

Respostas à questão “Na minha escola, temos aulas sobre educação sexual.”



Adaptado do Google Forms

A minha vida pessoal

No tópico “A minha vida pessoal”, salienta-se a metade, cerca de 51,1% (N=24), de adolescentes que, na **Figura 70**, declaram não ser verdade ou não acontecer que nunca lhes ofereceram drogas na escola ou fora da escola.

CNPDP CJ

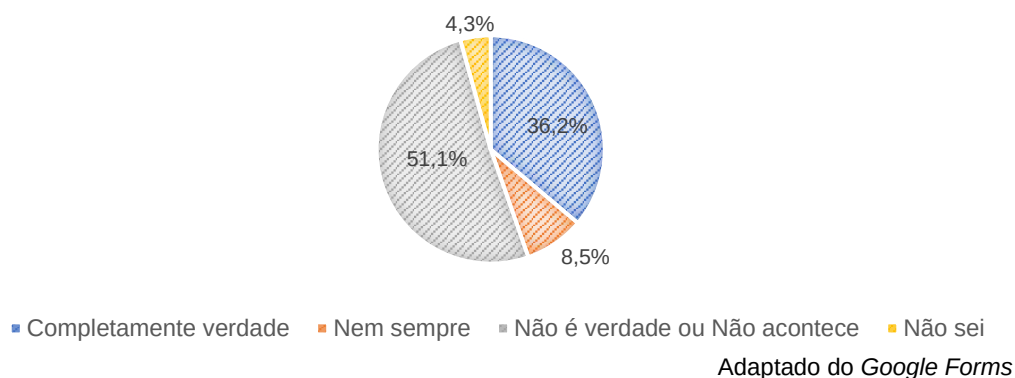
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 70

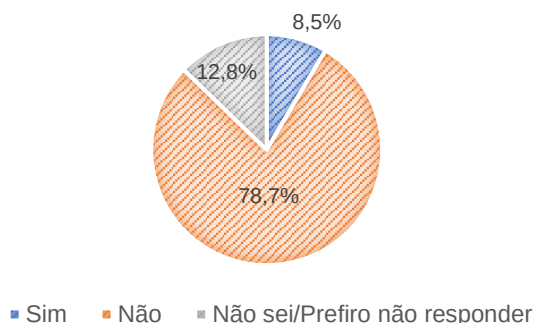
Respostas à questão “Nunca me ofereceram drogas na escola ou fora da escola.”



A **Figura 71** reforça, do universo, os 78,7% (N=37) respondentes que alega nunca ter tido contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo.

Figura 71

Respostas à questão “Eu já tive contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo.”



CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



SÍNTESE DO SUBCAPÍTULO 6.2. “PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL NO DIAGNÓSTICO LOCAL”:

A participação dos jovens do concelho de Carregal do Sal no diagnóstico local refere o seguinte:

- ❖ Cerca de 78,8% (N=37) dos jovens afirma não pertencer a nenhum clube de desporto.
- ❖ Diante dos valores exibidos, ressalva-se a proporção de 38,3% (N=18) de jovens que afirmam nem sempre participar em atividades e/ou programas, após o horário letivo.
- ❖ A maioria dos jovens refere que se sente ouvido pelos seus responsáveis, salientando, de igual modo, que as suas opiniões e sentimentos são importantes para os mesmos.
- ❖ É notória a falta de interesse, por parte dos jovens, em participar em atividades e projetos do município e comunidade envolvente, uma vez, uma grande percentagem salientou não pertencem ao Conselho de Jovens do município de Carregal do Sal
- ❖ No que se refere ao receio de ser agredido, por outro colega, em contexto escolar, salienta-se que 44,7% dos jovens refere ter medo.
- ❖ Compreende-se que os jovens possuam conhecimento suficiente relativo às entidades competentes sobre a matéria de defesa e proteção de menores, na medida em que, 74,5% salienta que sabe onde se dirigir numa situação de perigo.
- ❖ É notória uma percentagem relevante de jovens que afirma não se alimentar de forma correta.
- ❖ No que se refere ao atendimento especializado para jovens, nos centros de saúde, depreende-se que os jovens que responderam ao presente questionário não têm conhecimento relativamente à existência do mencionado serviço. Não obstante, os

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

dados disponibilizados sugerem que existe um elevado número de jovens que não é acompanhado nas unidades de saúde locais.

❖ Prevalece, ainda, uma elevada percentagem de jovens que não dispôs de aulas relativas à promoção da saúde ou educação sexual.

❖ A maioria dos jovens refere que já lhe ofereceram substância ilícitas dentro e fora da escola.

6.3. Participação das famílias no Diagnóstico Local do Município de Carregal do Sal

No sentido de avaliar a participação das famílias do concelho de Carregal do Sal, procedeu-se à aplicação de um questionário composto pelas seguintes áreas: *Brincadeira e lazer*; *Participação e cidadania*; *Segurança e proteção*; *Saúde*; *Educação* e, por fim, *Conciliação entre vida familiar e trabalho*. O presente questionário compreende um total de 74 perguntas com um combinado de possibilidades de resposta, nomeadamente, *completamente verdade*, *nem sempre*, *não é verdade ou não acontece* e *não sei*, bem como um conjunto de itens de resposta aberta de forma a permitir, a cada respondente, a possibilidade de expor a sua opinião pessoal referente à área em avaliação. Face ao exposto, o presente questionário contou com a participação de 219 famílias no qual proceder-se-á, de seguida, à análise dos resultados dos mesmos.

Brincadeira e Lazer

Ao analisar a **Figura 72**, verifica-se que maioria das famílias, com uma percentagem igual 69,9% (N=153), afirma que existem locais na sua comunidade/cidade para as crianças brincarem e praticarem desporto, no entanto, 24,2% (n=53) refere “nem sempre”, 5,5% (N=12) constata que “não é verdade ou não acontece” e 0,5% (N=1) não dispõem de informação para responderem à questão.

CNPDP CJ

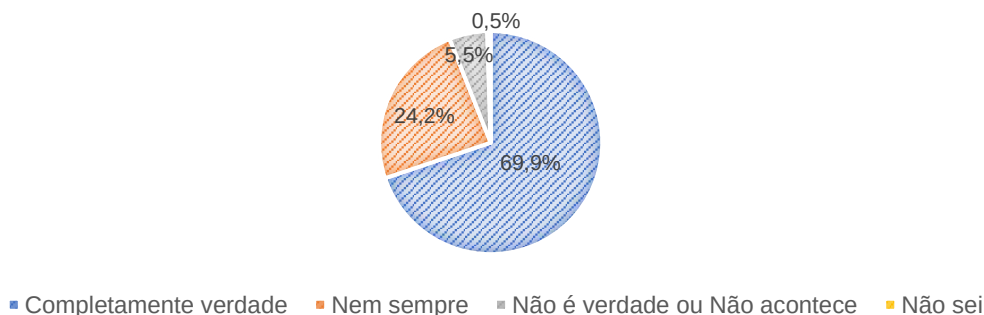
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 72

Respostas à questão “Na minha comunidade/cidade existem sítios para as crianças brincarem (como parques infantis), fazerem jogos ou praticarem desporto”

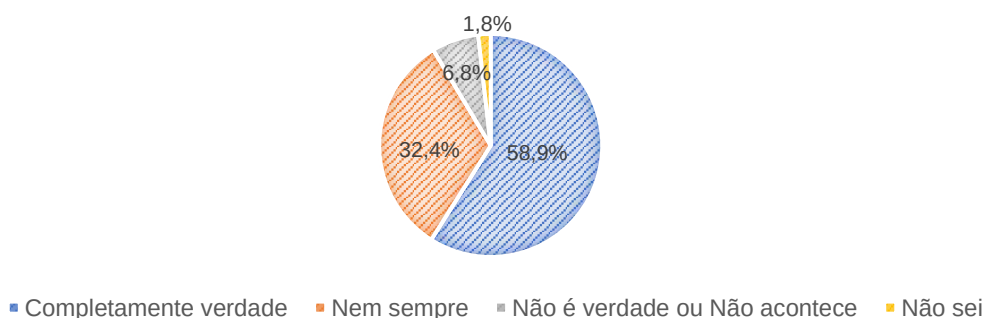


Adaptado do Google Forms

Os dados patentes na **Figura 73** permitem averiguar uma discrepância de resultados, na medida em que 58,9% (N=129) afirma existir locais para os jovens, de distintas faixas etárias, brincarem e praticarem desporto, no entanto, 32,4% (N=71) considera que a mesma nem sempre ocorre, 6,8% (N=15) refere que “não é verdade ou não acontece” e apenas 1,8% (N=4) não apresenta posicionamento.

Figura 73

Respostas à questão “Na minha comunidade/cidade existem sítios para jovens de várias idades brincarem, fazerem jogos ou praticarem desporto”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

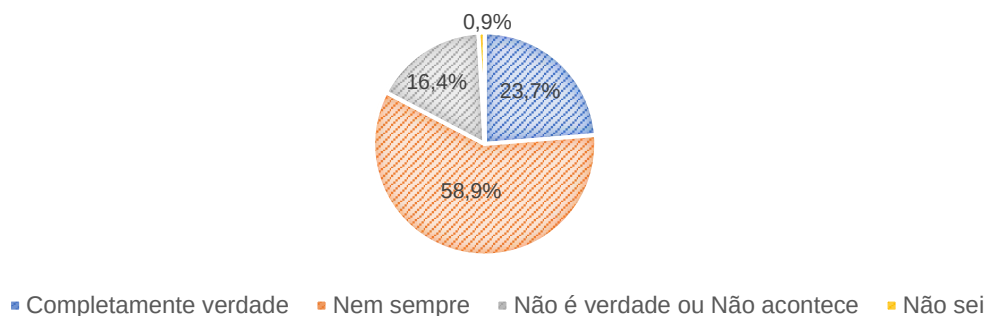
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

De acordo com a figura infra, torna-se possível verificar uma percentagem considerável de famílias que afirma que as suas crianças não dispõem de tempo disponível para aproveitar o tempo livre, dado que, 58,9% (N=129) refere que “nem sempre” e 16,4% (N=36) “não é verdade ou não acontece”. Ainda que exista uma reduzida percentagem de participantes que não apresentam opinião relativa à questão colocada, importa salientar que 23,7% (N=52) das famílias considera que as suas crianças dispõem de tempo para brincar e descansar, após o horário escolar.

Figura 74

Respostas à questão “Eu sinto que depois da escola, ainda sobra tempo para as minhas crianças brincarem, descansarem e aproveitarem o seu tempo livre”



Adaptado do Google Forms

Participação e cidadania

A Figura seguinte, relativa à comunicação estabelecida entre a família e as crianças, apresenta dados satisfatórios, dado que 95,4% (N=209) dos participantes referem que a afirmação é “completamente verdade” e, apenas 4,6% (N=10) considera que “nem sempre”.

CNPDP CJ

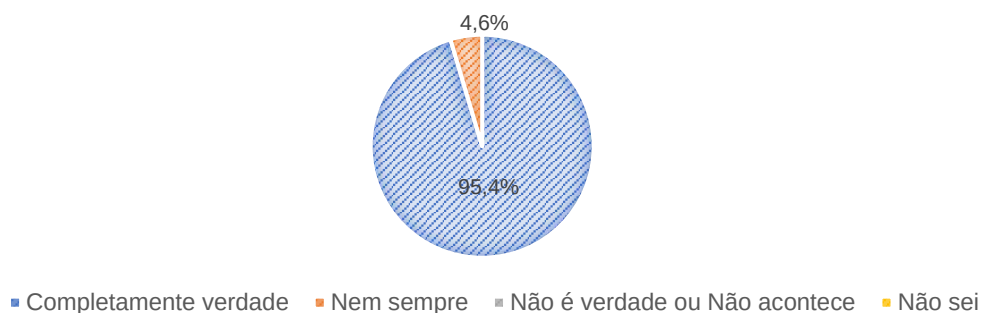
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 75

Respostas à questão “Desde que as minhas crianças são pequenas, sempre falei muito com elas”

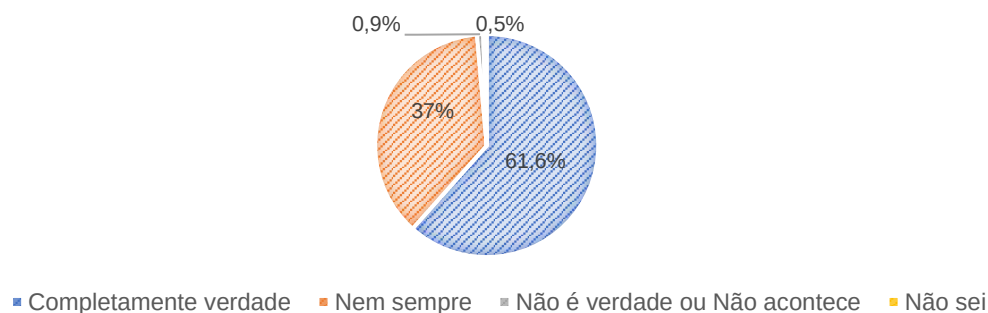


Adaptado do Google Forms

Tendo por base a **Figura 76**, torna-se possível averiguar que a maioria das famílias envolve as suas crianças nas decisões, na medida em que 61,6% (N=135) refere que questiona o que é que as mesmas gostariam de fazer no fim de semana. Ainda que correspondam a uma representatividade menor, 37% (N=81) afirma que “nem sempre” envolvem as crianças, 0,9% (N=2) refere que “não é verdade ou não acontece” e 0,5% (N=1) não apresenta posicionamento.

Figura 76

Respostas à questão “Eu costumo perguntar às minhas crianças o que gostariam de fazer no fim de semana”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

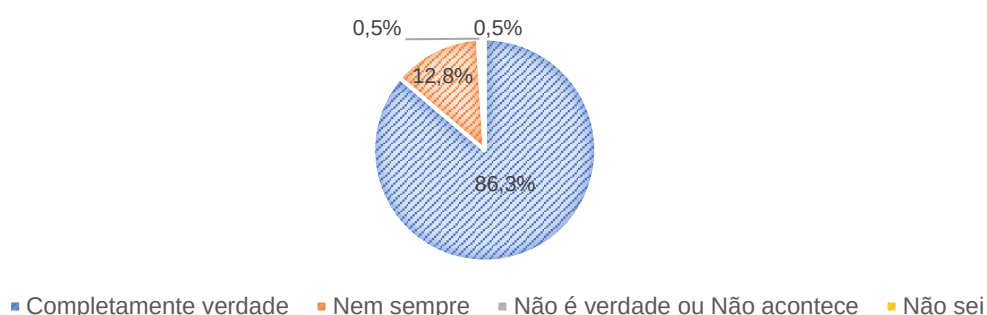
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

De acordo com a **Figura 77**, a maioria das famílias (N=189) considera que a opinião das suas crianças é relevante, bem como a forma como as mesmas se sentem. No entanto, importa salientar que 12,8% (N=28) nem sempre disponibilizam tempo para as mesmas se expressarem e 0,5% (N=1) refere que “não é verdade ou não acontece”.

Figura 77

Respostas à questão “Eu gosto de ouvir a opinião das minhas crianças sobre vários assuntos e tenho em consideração o que pensam e sentem”



Adaptado do Google Forms

Ao analisar a **Figura 78**, torna-se possível verificar que 88,1% (N=193) das famílias tem conhecimento relativo aos direitos das crianças, através dos meios de comunicação social. Não obstante, ainda que apresente um menor valor percentual, salienta-se que 11,4% (N=25) dos participantes refere que “nem sempre” e 0,5% (N=1) tem conhecimento relativo à questão colocada.

CNPDP CJ

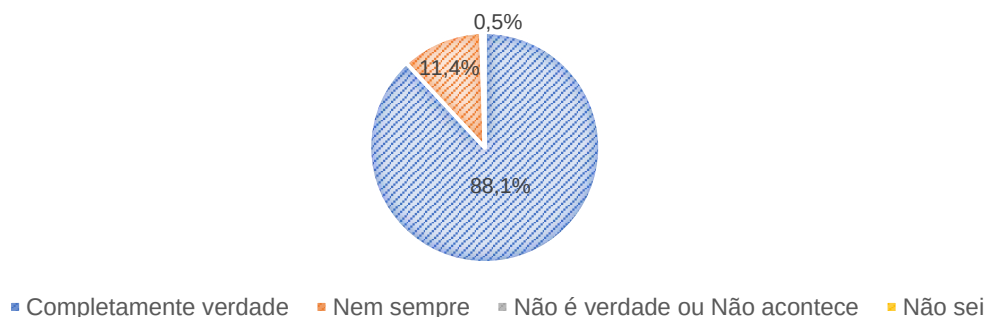
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 78

Respostas à questão “Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças na televisão, no rádio, na internet ou outra fonte”



Adaptado do Google Forms

Segurança e proteção

Ao analisar os dados patentes na **Figura 79**, verifica-se a existência de uma percentagem significativa de participantes que afirmam já ter vivenciado situações em que bateram nas suas crianças, quer no interior das instalações escolares, quer no exterior. Dessa percentagem, torna-se possível destacar que 28,3% (N=62) respondeu “não é verdade ou não acontece” e 27,9% (N=61) “nem sempre”. Ainda que os dados anteriores sejam alarmantes, dado corresponderem à maioria de participantes que vivenciou, pelo menos uma vez, estas situações, importa ressaltar que 36,5% (N=80) afirma ser “completamente verdade”.

CNPDP CJ

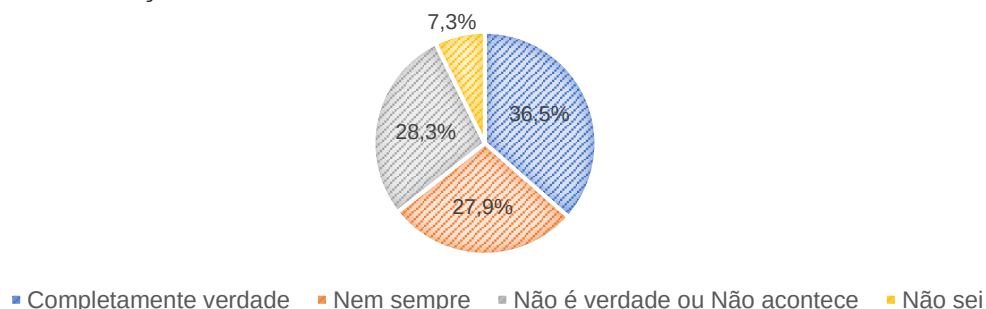
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 79

Respostas à questão “Nunca houve uma situação em que outras crianças batessem nas minhas crianças, dentro ou fora da escola”

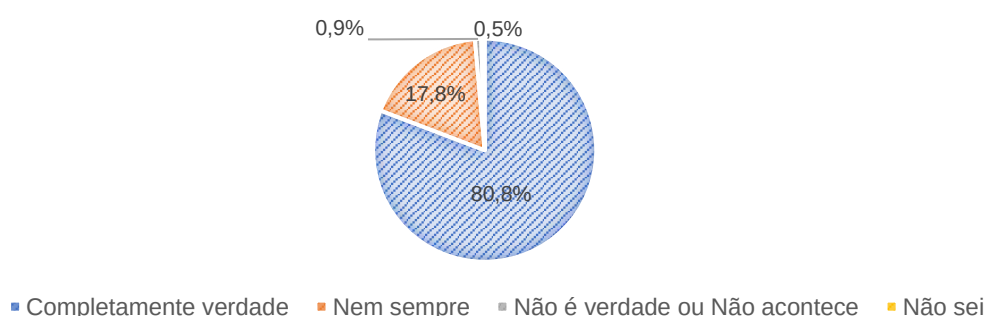


Adaptado do Google Forms

Ao analisar a **Figura 80**, verifica-se uma predominância de participantes (N=177) que afirmam que, quando as suas crianças têm algum problema ou medo, recorrem à sua família para resolver. No entanto, ainda que apresentem uma percentagem mais reduzida, salienta-se que 17,8% (N=39) afirma que “nem sempre” acontece, 0,9% (N=2) refere que a situação “não é verdade ou não acontece” e 0,5% (N= 1) não apresenta qualquer posicionamento.

Figura 80

Respostas à questão “Eu sinto que as minhas crianças vêm ter comigo quando têm um problema, ou têm medo de alguma coisa”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

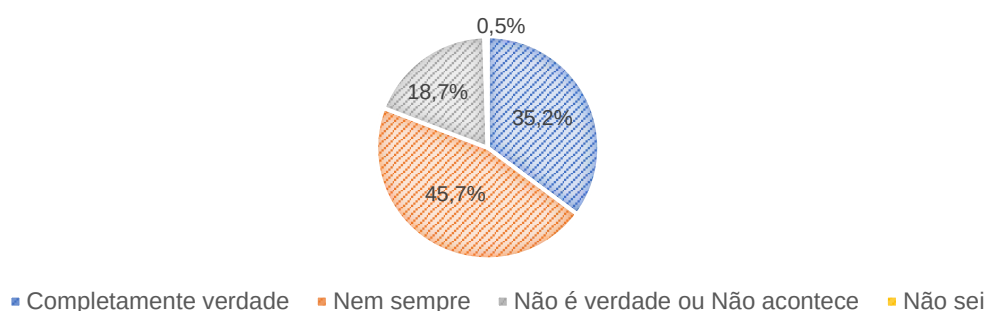
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Tendo por base os dados disponibilizados na **Figura 81**, torna-se importante salientar o elevado número de famílias que já utilizou a punição física com as suas crianças, uma vez que 45,7% (N=100) destacou a opção de resposta “nem sempre” e 18,7% (N=41) a opção de resposta “não é verdade ou não se aplica”. Por conseguinte, 35,2% (N=77) dos participantes refere que nunca bateu e apenas 0,5% (N=1) selecionou a opção “não sei”.

Figura 81

Respostas à questão “Eu nunca bati nas minhas crianças”



Adaptado do Google Forms

A **Figura 82** permite concluir que a maioria das famílias supervisiona o que as suas crianças assistem na internet, dado que 73,5% (N=161) selecionou a opção de resposta “completamente verdade”. No entanto, importa referir a existência de uma percentagem considerável de famílias que afirmam que nem sempre ou nunca monitorizam, uma vez que, 23,7% (N=52) respondeu “nem sempre” e 2,3% (N=5) “não é verdade ou não acontece”.

CNPDP CJ

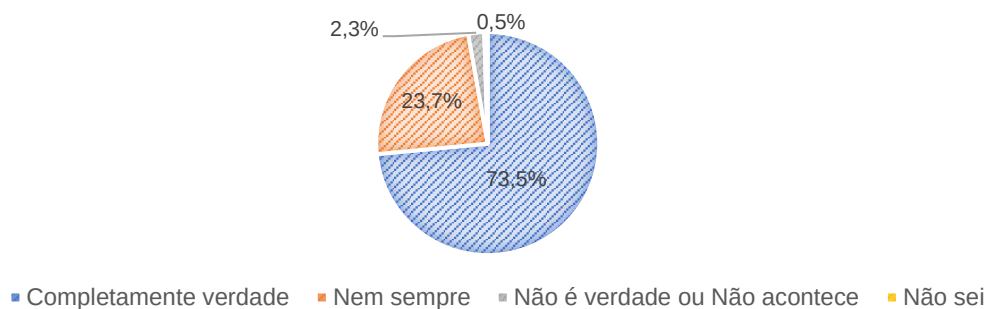
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 82

Respostas à questão “Eu costumo acompanhar o que as minhas crianças vêm na internet”



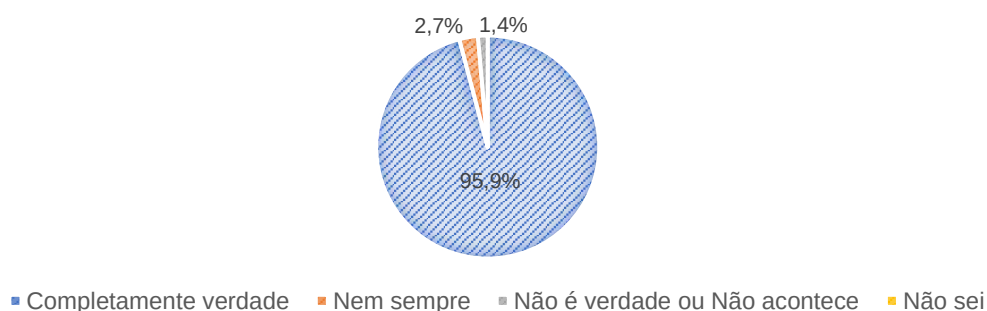
Adaptado do Google Forms

Saúde

Ao analisar os dados patentes na **Figura 83**, verifica-se uma elevada percentagem de participantes (N=210) que afirmam ter levado as suas crianças a todas as consultas de saúde infantil previstas. No entanto, ainda que com menor expressão, importa salientar que 2,7% (N=6) selecionou a opção de resposta “nem sempre” e 1,4% (N=3) a opção “não é verdade ou não acontece”.

Figura 83

Respostas à questão “Eu levei as minhas crianças a todas as consultas de saúde infantil previstas”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

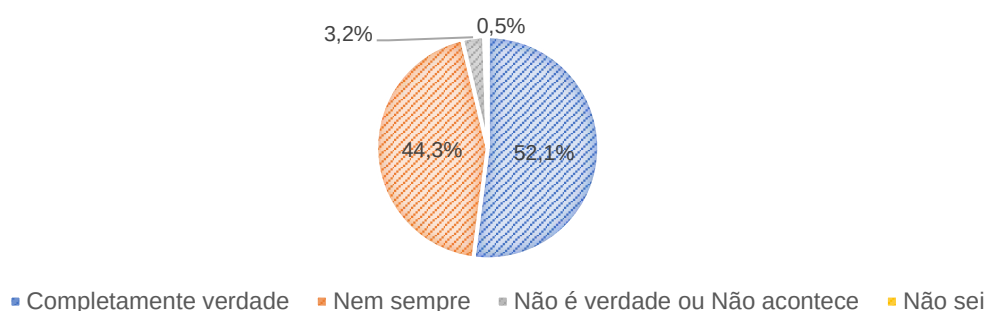
Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Educação

A **Figura 84** permite concluir que a maioria das famílias, residentes no município de Carregal do Sal, se envolvem e participam nas atividades propostas pela comunidade escolar, uma vez que 52,1% (N=114) selecionou, como resposta à questão, a opção “completamente verdade”. No entanto, importa referir que 44,3% (N=97) afirma que “nem sempre” participa, 3,2% (N=7) salienta “não é verdade ou não acontece” e apenas 0,5% (N=1) não tem qualquer posicionamento relativo à questão colocada.

Figura 84

Respostas à questão “Eu participo nas atividades que a escola abre à participação das famílias”



Adaptado do Google Forms

De acordo com a **Figura 85**, verifica-se que a maioria das famílias (N=115) consideram que os professores apoiam as suas crianças. No entanto, 42,5% (N=93) refere que “nem sempre”, 2,7% (N=6) “não é verdade ou não acontece” e 2,3% (N=5) não soube responder à questão colocada.

CNPDP CJ

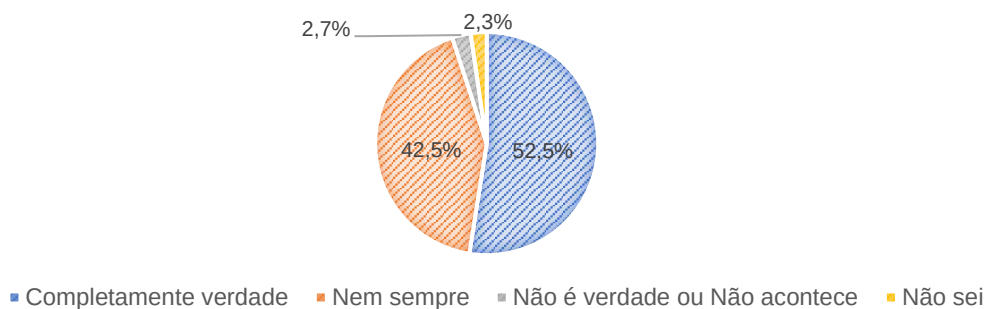
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 85

Respostas à questão “Eu sinto que na escola os/as professores/as apoiam os/as alunos/as individualmente”



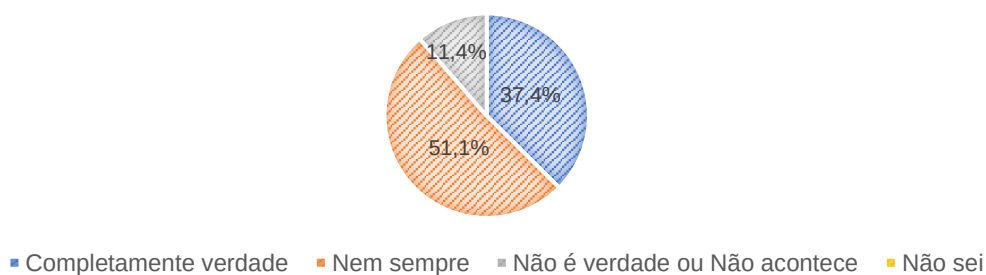
Adaptado do Google Forms

Conciliação entre vida familiar e trabalho

De acordo com a **Figura 86**, a maioria das famílias refere que nem sempre (N=112) ou nunca (N=25) disponibiliza de tempo para exercer os seus compromissos familiares, devido ao horário laboral. No entanto, importa salientar que 37,4% (N=82) das famílias apresentam capacidade, bem como, capacidade para dedicar o seu tempo ao exercício parental.

Figura 86

Respostas à questão “O meu horário de trabalho adapta-se aos meus compromissos familiares enquanto mãe/pai/responsável”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



SÍNTESE DO CAPÍTULO 6.3. “PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO DIAGNÓSTICO LOCAL DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL”:

No que concerne **subcapítulo 6.3.**, torna-se possível evidenciar as seguintes conclusões:

- ❖ As famílias referem que existem locais apropriados para as suas crianças e jovens brincarem e praticarem desporto.
- ❖ Verifica-se que a maioria das crianças, segundo a ótica dos seus familiares e cuidadores, não dispõem de tempo extra para se dedicar a passatempos livres. Este dado requer especial atenção dado que, tendo em consideração as faixas etárias em questão, é imprescindível existir uma maior gestão do tempo.
- ❖ Segundo os dados patentes nos questionários, é notória a boa relação existente entre as crianças/jovens e os seus familiares.
- ❖ Importa salientar que a maioria das famílias envolve as crianças na tomada de decisão, bem como, que considera que a opinião e os sentimentos das mesmas são relevantes.
- ❖ Ainda que exista uma elevada percentagem de famílias que alega ter conhecimento, por parte dos meios de comunicação social, dos direitos das crianças, é notório e relevante a percentagem que afirma não ter qualquer conhecimento acerca dos mesmos.
- ❖ Verifica-se a existência de uma percentagem significativa de participantes que afirmam já ter vivenciado situações em que bateram nas suas crianças, quer no interior das instalações escolares, quer no exterior.
- ❖ Uma percentagem relevante dos participantes afirma que, quando as suas crianças têm algum problema ou medo, recorrem à sua família para resolver.
- ❖ Constata-se, ainda, um elevado número de famílias que recorre à punição física com as suas crianças e jovens.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

- ❖ De uma forma generalizada, as famílias controlam e supervisionam o que as crianças assistem na internet.
- ❖ As famílias são recetivas às atividades propostas pela comunidade escolar dado que, de acordo com a análise dos questionários, foi possível verificar uma elevada envolvimento e participação das mesmas.
- ❖ Verifica-se uma dificuldade notória, em grande número de pais/cuidadores, de conciliação entre vida profissional e familiar.

6.4. Diagnóstico para Entidades com Intervenção na Infância e Juventude no concelho de Carregal do Sal

Com o intuito de realizar um autodiagnóstico das entidades de intervenção na infância e juventude do concelho de Carregal do Sal, procedeu-se à aplicação de um questionário composto pelas seguintes áreas: *A Convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação; Participação das crianças; Princípio da não discriminação; Trabalho com as famílias* e, por fim, *Política de proteção*. O presente questionário compreende um total de 37 perguntas com um combinado de possibilidades de resposta, nomeadamente, *discordo completamente, discordo, concordo, concordo inteiramente, não sei e não se aplica*. Face ao exposto, o presente questionário contou com a participação de 73 entidades de intervenção na infância e juventude no qual proceder-se-á, de seguida, à análise dos resultados dos mesmos.

A Convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação

De acordo com a **Figura 87**, torna-se possível averiguar que 57,5% (N=42) dos participantes afirma que a instituição, no qual trabalham, tem subjacente os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança. Neste sentido, e

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

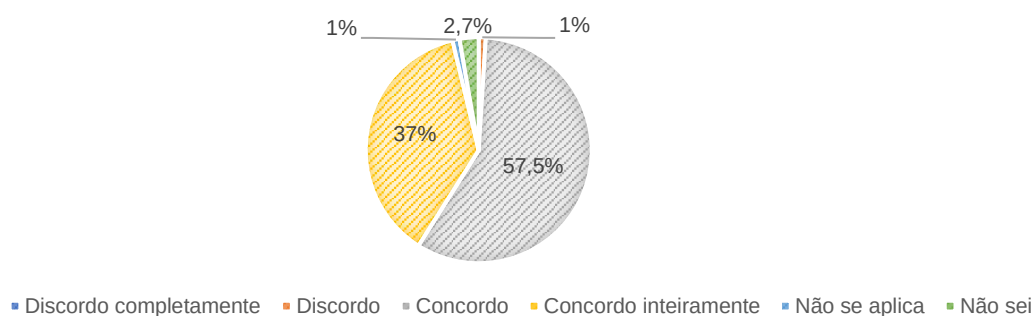
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

contrariamente ao constatado, 1,4% (N=1) dos participantes discorda da afirmação e 2,7% (N=2) não têm conhecimento relativo à mesma.

Figura 87

Respostas à questão “Os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança são implementados na instituição”

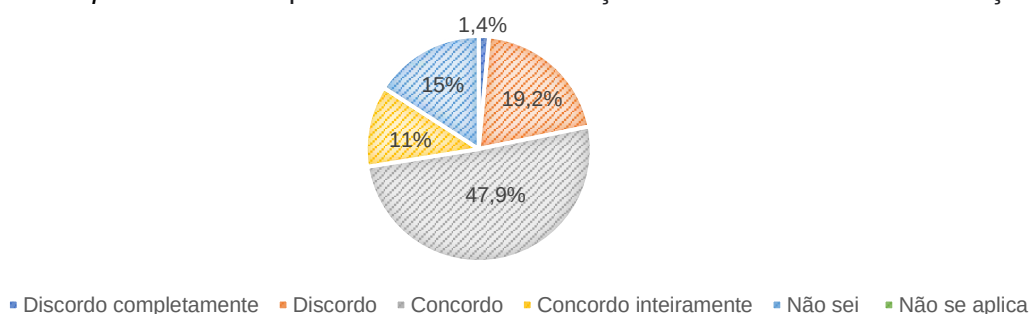


Adaptado do Google Forms

Tendo por base a figura seguinte, verifica-se uma discrepância de resultados face à questão colocada. Neste sentido, ainda que a maioria afirme que os profissionais têm formação suficiente relativa aos direitos das crianças (N=36), salienta-se, enquanto dado preocupante, o elevado número de participantes que discorda (N=14) ou, então, não ter informação relativa ao mencionado (N=15)

Figura 88

Respostas à questão “As/os profissionais têm formação sobre os direitos da criança”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

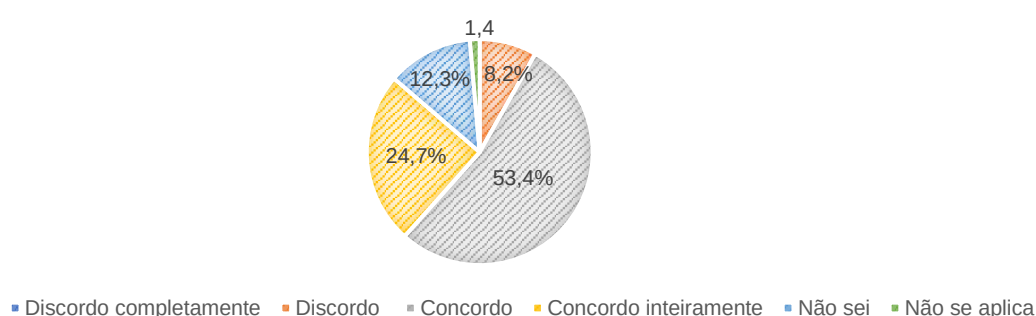
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Ainda que as instituições organizem, frequentemente, atividades com as crianças (N=39), acerca dos seus direitos, tal como sugere a **Figura 89**, verifica-se que existe, ainda, um considerável número que selecionou como opção de resposta “discordo” (N=6), “não sei” (N=9) ou “não se aplica” (N=1).

Figura 89

Respostas à questão “A instituição realiza regularmente atividades com as crianças dando-lhes a conhecer os seus direitos”



Adaptado do Google Forms

Participação das crianças

Ao analisar os dados patentes na **Figura 90**, verifica-se que as instituições disponibilizam oportunidade para as crianças falarem sobre a sua vida, bem como, sobre as suas perspetivas futuras, dado que 47,9% (N=35) selecionou, como opção de resposta “concordo” e 35,6% (N=26) “concordo inteiramente”.

CNPDP CJ

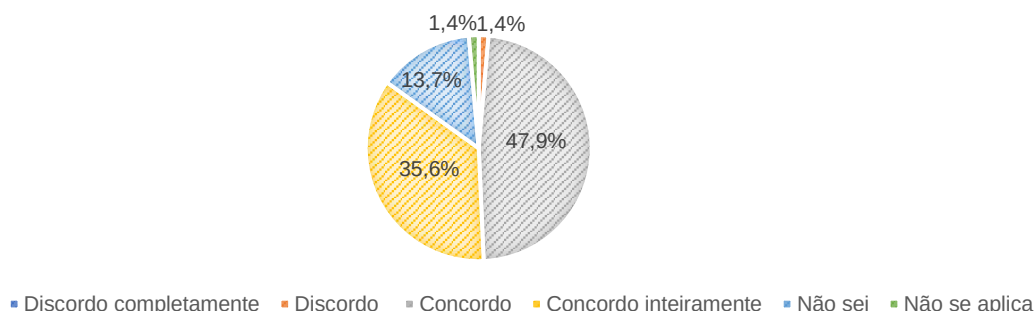
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 90

Respostas à questão “As crianças têm, na instituição, oportunidade de falar sobre a sua vida passada e sobre as suas expectativas de futuro”

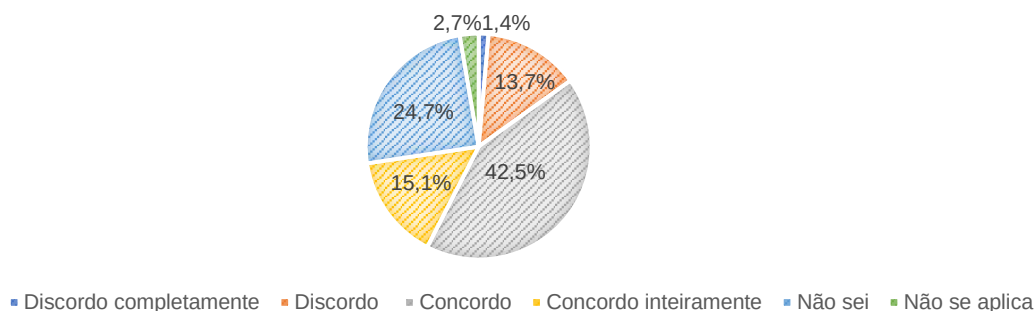


Adaptado do Google Forms

Tendo por base a **Figura 91**, torna-se possível evidência que a maioria das instituições (N=42) envolve as crianças nas tomadas de decisão que se referem a si próprias. No entanto, ainda que apresente uma menor expressão, salienta-se que não o mesmo não ocorre (N=11).

Figura 91

Respostas à questão “As crianças participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

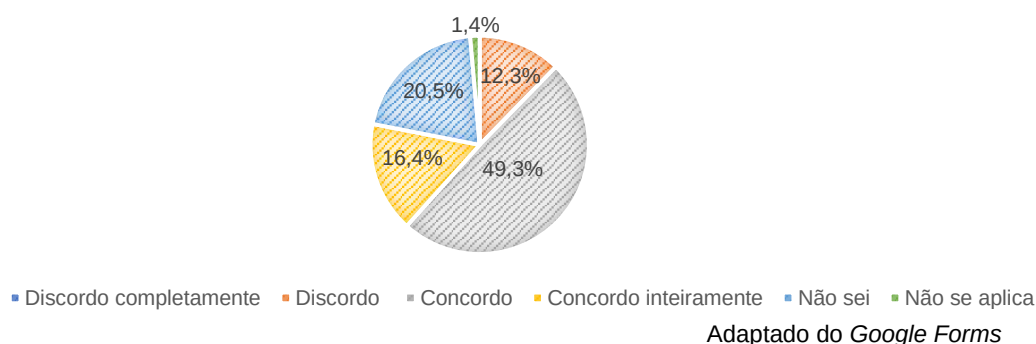
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

No que concerne ao envolvimento e informação, disponibilizada às crianças, relativo às decisões que as envolvam, verifica-se, de acordo com a **Figura 92**, que 49,3% (N=36) selecionou a opção de resposta “concordo” e 16,4% (N=12) a opção “concordo inteiramente”, em contrapartida a 12,3% (N=9) dos participantes que selecionou a resposta “discordo”.

Figura 92

Respostas à questão “As crianças são informadas sobre a sua situação e sobre como decorrerá o processo de tomada de decisão nas questões que lhe dizem respeito”



A **Figura 93** sugere que, de acordo com os participantes, as entrevistas/comunicações/conversas são, maioritariamente, realizadas em ambientes adequados, uma vez que 57,5% (N=42) concorda e 32,9% (N=24) concorda inteiramente. Neste sentido, e contrariamente ao verificado, existe uma percentagem que não realiza estas adequações (N=1), colocando em causa a privacidade e proteção das crianças e jovens.

CNPDP CJ

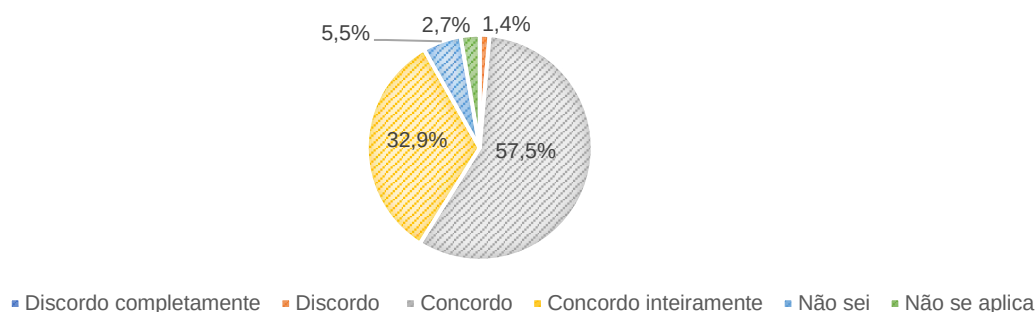
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 93

Respostas à questão “As entrevistas/comunicações / conversas com as crianças são feitas em ambiente adequado (por ex. no respeito da sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades)”



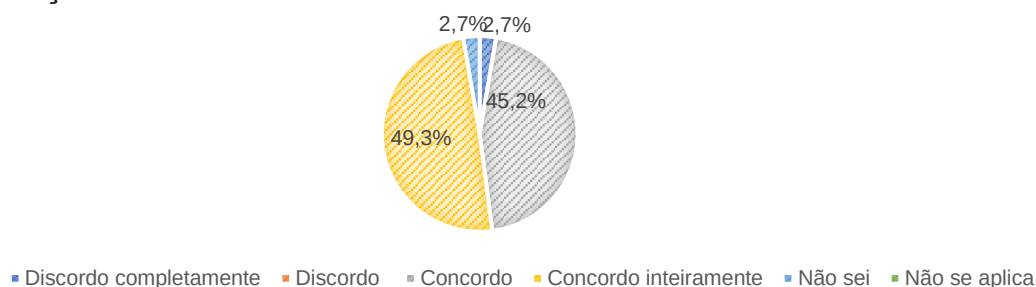
Adaptado do Google Forms

Princípio da não discriminação

De acordo com a **Figura 94**, é notória a prevalência de instituições que exercem o seu exercício profissional com base no princípio/direito da não discriminação. No entanto, importa salientar que 2,7% (N=2) dos participantes refere discordar completamente com a afirmação mencionada.

Figura 94

Respostas à questão “A instituição funciona no respeito pelo princípio / direito da não discriminação”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

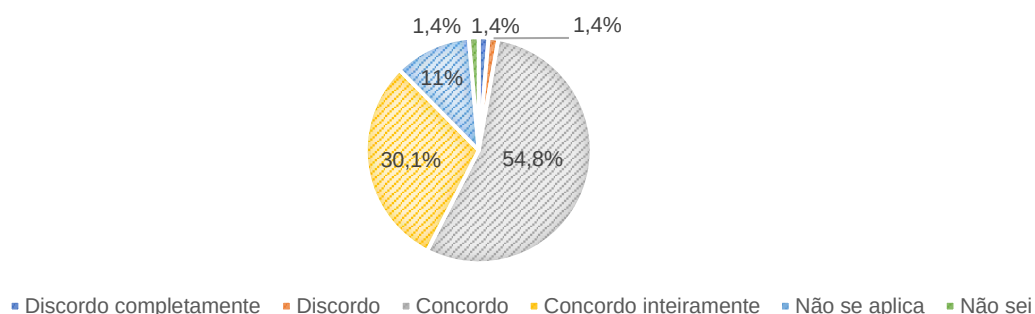
CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Ao analisar a informação disponibilizada na Figura 95, torna-se possível verificar uma elevada percentagem (N=62) de instituições que acionam medidas positivas dirigidas a grupos em situação de vulnerabilidade e exclusão social. No entanto, ressalva-se que 11% (N=8) não dispõem de conhecimento suficiente e 1,4% (N=1) não concorda com a afirmação.

Figura 95

Respostas à questão “A instituição aciona medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social”



Adaptado do Google Forms

Trabalho com as famílias

De acordo com a Figura 96, verifica-se a existência de um elevado número de instituições (N=64) que conhece o contexto familiar, bem como o contexto social, no qual as crianças se integram. No entanto, importa referir que 4,1% (N=3) não concorda com a afirmação.

CNPDP CJ

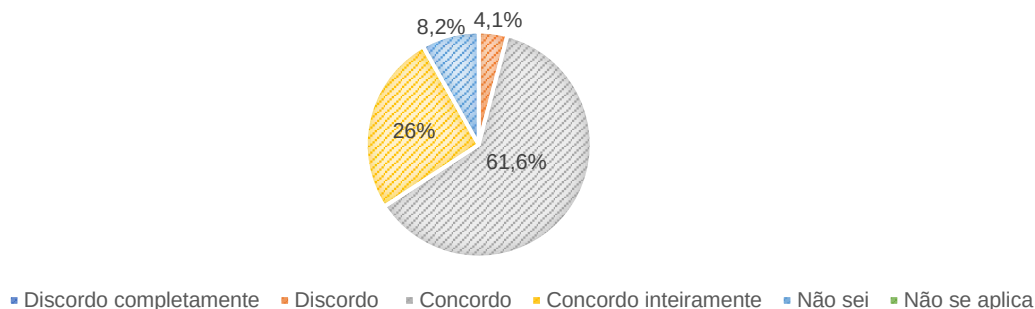
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Figura 96

Respostas à questão “A instituição conhece o contexto familiar e social em que se integram as crianças e jovens com quem trabalha diretamente”

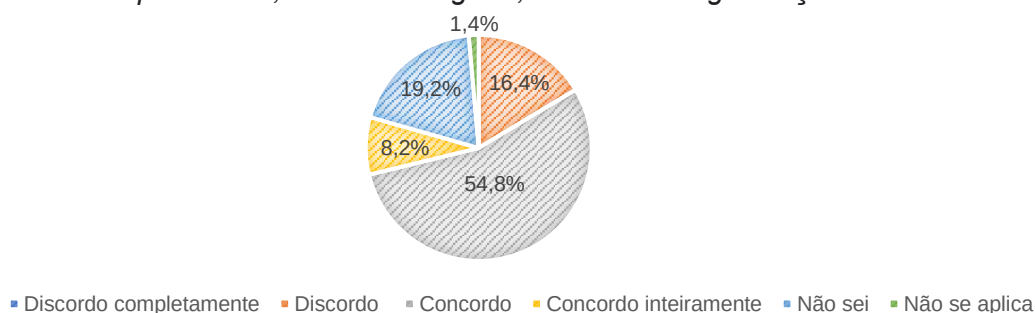


Adaptado do Google Forms

A **Figura 97** permite aferir um elevado envolvimento entre as instituições e o contexto familiar, dado que 54,8% (N=40) e 8,2% (N=6) referem que são dinamizadas, regularmente, ações que permitam o envolvimento entre os mesmos. Em contrapartida ao mencionado, importa referir que 16,4% (N=12) discorda com a afirmação e 19,2% (N=14) não tem conhecimento suficiente relativamente à mesma.

Figura 97

Respostas à questão “A instituição promove regularmente ações que fomentam o envolvimento de pais/mães, famílias em geral, na vida da organização”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

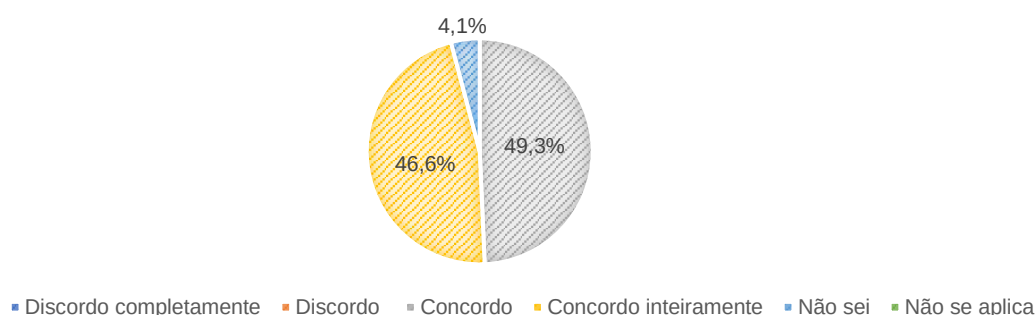
Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt

Política de proteção

Tendo por base a **Figura 98**, verifica-se que as instituições promovem um ambiente estável e seguro às suas crianças. Não obstante, e ainda que apresente uma menor expressão, importa salientar que 4,1% (N=3) não refere posicionamento relativo à afirmação em análise.

Figura 98

Respostas à questão “A instituição garante um ambiente seguro para as crianças e/ou jovens”



Adaptado do Google Forms

SÍNTESE DO SUBCAPÍTULO 6.4. “DIAGNÓSTICO PARA ENTIDADES COM INTERVENÇÃO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL”:

No que concerne **subcapítulo 6.4.**, torna-se possível evidenciar as seguintes conclusões:

- ❖ As linhas orientadoras da Convenção sobre os Direitos da Criança devem estar subjacentes aos princípios que regem as instituições.
- ❖ Os profissionais devem estar devidamente capacitados, no que se refere aos direitos das crianças.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



- ❖ É fundamental que as entidades promovam o conhecimento acerca dos direitos das crianças, através de ações formativas e informativas, bem como atividades com crianças, jovens, famílias e entidades.
- ❖ As instituições devem disponibilizar oportunidade para as crianças falarem sobre a sua vida, bem como, sobre as suas perspetivas futuras.
- ❖ A maioria das instituições em matéria de infância e juventude refere que envolve as crianças nas tomadas de decisão que se referem a si próprias.
- ❖ As entrevistas/comunicações/conversas são, maioritariamente, realizadas em ambientes adequados às crianças e jovens, no sentido de salvaguardar a sua privacidade e proteção.
- ❖ É notória a prevalência de instituições que exercem o seu exercício profissional com base no princípio/direito da não discriminação.
- ❖ Torna-se imperioso que as instituições conheçam o contexto familiar e social no qual os menores se desenvolvem

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Carregal do Sal

Praça do Município – Apartado 90
3430-909 Carregal do Sal
cpcj@cm-carregal.pt



Anexo E – Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do município de Mortágua

Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil

Município de Mortágua

CAPÍTULO 1: CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

Mortágua, concelho do distrito de Viseu, localiza-se na Região Centro (NUT II), em Viseu Dão-Lafões (NUT III) e ocupa uma vasta área com 250,4 km². A totalidade do seu território abrange dez freguesias, nomeadamente, a Freguesia de Almaça; a Freguesia de Cercosa; a Freguesia de Cortegaça; a Freguesia de Espinho; a Freguesia de Marmeleira; a Freguesia de Mortágua; a Freguesia de Pala; a Freguesia de Sobral; a Freguesia de Trezoi, bem como a Freguesia de Vale de Remígio.

Assim, em termos geográficos, o município encontra-se limitado a norte pelo concelho de Águeda (distrito de Aveiro), a nordeste por Tondela, a este pelo concelho de Santa Comba Dão, a sul por Penacova (distrito de Coimbra) e a oeste por Anadia e Mealhada (distrito de Aveiro). Ressalva-se, pelo descrito, que o presente concelho se integra na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

As fronteiras de Mortágua com os seus vizinhos são naturais: a nascente é o rio Criz que divide Mortágua e os concelhos de Santa Comba Dão e Tondela; a sul, situa-se o Mondego que separa os concelhos de Mortágua e Penacova; já a norte, a Serra do Caramulo divide Mortágua do Concelho de Águeda; a oeste o município está separado pela Serra da Chavelha e, por fim, a sudoeste é delimitado da Mealhada pela Serra do Buçaco e seus contrafortes.

Deste modo, o município de Mortágua, escondido por entre montes, vales e estradas serpenteadas, detém inúmeros rios e ribeiros de águas cristalinas, que continuam a movimentar os tradicionais moinhos, salvaguardando algumas espécies florestais autóctones e, consequentemente, cascatas, pequenas cachoeiras e labirintos de grande beleza natural.

A sua morfologia é relativamente pouco acidentada. Possui um clima mediterrânico com feição continental, que favorece a aptidão agroflorestal, com invernos frios e verões quentes e secos.

Figura 1

Distribuição geográfica das freguesias do concelho de Mortágua



Fonte: INE (2020); PORDATA (2021)

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua



CAPÍTULO 2: DEMOGRAFIA E FAMÍLIAS

2.1. População Residente, segundo grupos etários

Tendo por base a **Figura 2**, verifica-se, no decorrer dos últimos anos, uma redução no número total de população residente no concelho de Mortágua. Neste sentido, a diminuição mais expressiva corresponde aos indivíduos com idades compreendidas entre os 20 e os 39 anos, no qual se verifica um decréscimo de 10,1% (N=201), entre os anos de 2016 e 2020, e uma diminuição de 22,2% (N=513) entre os anos de 2010 e 2020. Por sua vez, e contrariamente ao ocorrido nas restantes faixas etárias, a população com 60 ou mais anos apresenta um aumento de 4,9% (N=158) entre 2010 e 2020, bem como um aumento de 1,3% (N=42) entre 2016 e 2020.

No que concerne à distribuição por género, e recorrendo à **Figura 3**, denota-se que ambos sexos mantiveram a mesma proporção ao longo do tempo. Assim sendo, ainda que o género feminino apresente uma maior percentagem, em comparação ao género oposto, evidencia-se que, devido à quebra populacional verificada na **Figura 2**, este apresentou uma diminuição de 2,5% (N=176) e de 0,7% (N=66), no decorrer da última década e nos últimos 5 anos, respetivamente. Neste sentido, é igualmente notória uma diminuição de 2,5% (N=585), entre os anos de 2010 e 2020, bem como uma redução de 0,7% (N=184), entre os anos de 2016 e 2020, relativamente ao género masculino.

Ao nível de Portugal Continental e região Centro, e utilizando como recurso a **Figura 4**, verifica-se uma diminuição para ambos os géneros, tal como no município de Mortágua. Esta diminuição ocorre, predominantemente, no género feminino, dado que, entre os anos de 2010 e 2020, o mesmo apresentou uma quebra de 1,4% e de 4,0%, ao nível do território nacional e regional, respetivamente, bem como uma diminuição de 1,2% entre 2016 e 2020, na região Centro. No entanto, torna-se imprescindível salientar um ligeiro aumento de 0,1%, no decorrer dos últimos 5 anos, em Portugal Continental.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

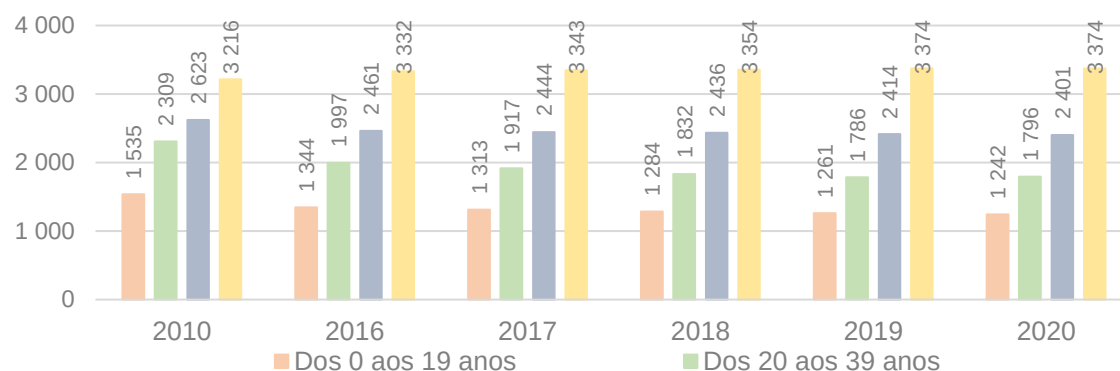
CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Tal como mencionado, o género masculino também apresentou uma quebra de 4,0% e de 5,6%, ao longo da última década, bem como um decréscimo de 1,2% e 1,2% nos últimos 5 anos, para as referidas áreas em análise.

Figura 2

Distribuição, por número, da população residente em Mortágua, segundo os grupos etários



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 3

Distribuição, por número e percentagem, da população residente em Mortágua, segundo o género

Ano	Mulheres		Homens	
	Número (total)	Percentagem	Número (total)	Percentagem
2010	5 404	53,6 %	4 669	46,4 %
2016	5 294	55,4 %	4 268	44,6 %
2017	5 263	55,6 %	4 199	44,4 %
2018	5 243	55,9 %	4 134	44,1 %
2019	5 224	56,0 %	4 098	44,0 %
2020	5 228	56,1 %	4 084	43,9 %

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 4

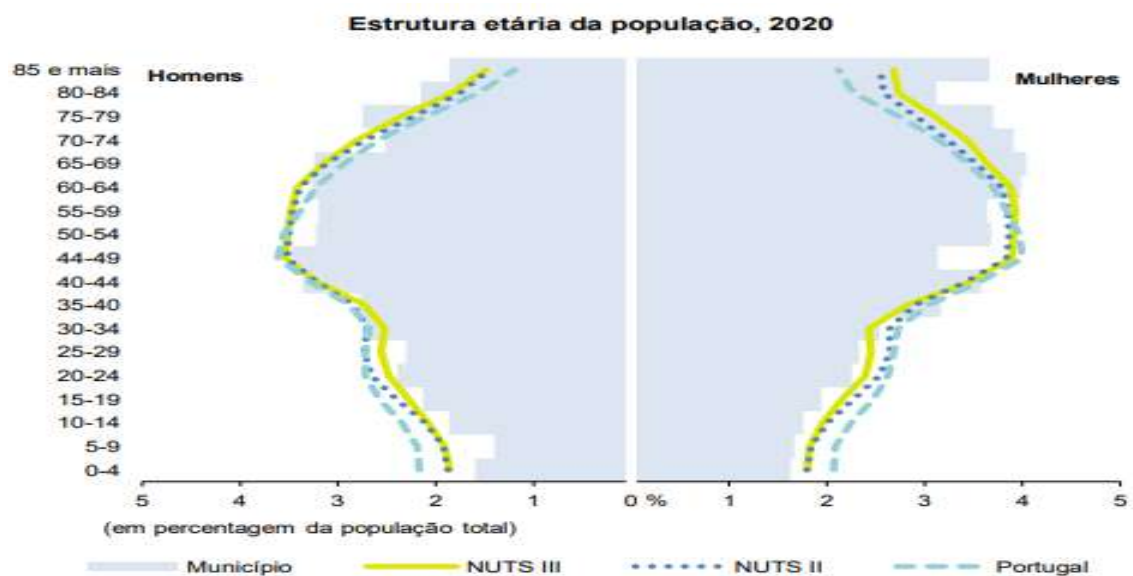
Distribuição, por número, da população residente na região Centro e em Portugal Continental, segundo o sexo

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
2010	1 218 792	1 115 923	5 248 105	4 810 827
2016	1 183 509	1 066 640	5 171 558	4 652 720
2017	1 177 511	1 060 130	5 168 912	4 637 194
2018	1 170 951	1 053 007	5 163 248	4 623 064
2019	1 166 729	1 050 198	5 169 803	4 619 540
2020	1 169 893	1 053 416	5 177 194	4 623 300

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente

Figura 5

Estrutura etária da população, no ano de 2020



Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

2.2. Índice sintético de fecundidade

Os dados que se encontram exibidos na **Figura 6**, permitem analisar, de um modo claro, a evolução do número médio de filhos, por mulher em idade fértil, registado no território nacional, regional, bem como no município de Mortágua.

Neste sentido, para os mais recentes anos (de 2017 a 2020), Portugal continental e a região Centro, indicam um progresso no índice de fecundidade, considerando fundamental referir, somente, uma reduzida queda de 0,2 filhos, de 2019 para 2020, nas duas maiores zonas em estudo. Mediante a mesma figura e em analogia com o sucedido na NUT I e II, o valor máximo do mencionado índice, igual a 1,49 filhos no continente e 1,27 filhos no Centro, foi verificado no ano 2019, sendo o menor número, com a média de 1,38 em Portugal e de 1,22 na região, divulgado em 2017. Ademais, ao comparar os registos para a última década, importa salientar que, de 2010 para 2017, a média do número total de filhos, por mulher em idade fértil, perde 0,1 no continente e 0,4 no território regional, todavia, de 2010 para o ano de 2020, enquanto Portugal relata um reforço de 0,2 filhos, para o Centro é atribuída uma estreita minoração de 0,1 filhos.

Não obstante, e contrariamente ao referido para a NUT I e II, nas quais surge uma evolução constante, ao longo da linha temporal em análise, o município de Mortágua apresenta diversas oscilações no respetivo índice de fecundidade. Assim sendo, nos últimos 4 anos, resiste um declínio de 0,3 no número médio de filhos em mulheres residentes no concelho, contudo de 2017 a 2019, os valores tendem a crescer, cerca de 0,22, e é no período resultante de 2019 para 2020 que o mencionado indicador torna, novamente, a decair 0,25 filhos, tida como a maior diferença registada, nas três zonas territoriais em estudo, no decorrer de um ano. Face ao descrito, a figura infra permite destacar que, na mais recente década, Mortágua assinala uma redução de 0,20 filhos, sendo de registar o maior valor, em termos municipais, no ano de 2019 e o menor no decorrer do ano seguinte.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

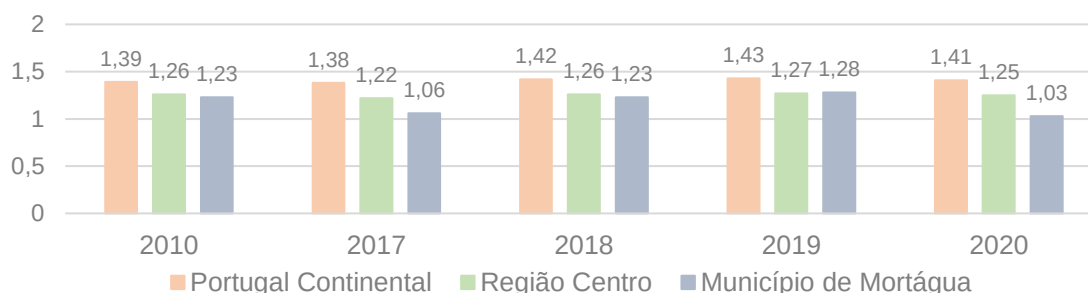
CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Em suma, o município apresentado detém, nos mais recentes anos, uma impermanência dos seus valores e, concomitantemente, um declínio do índice de fecundidade, em oposição ao exposto para Portugal continental e para o Centro, em que, apesar de reduzida, se observa um acréscimo do número médio de filhos, por mulher em idade fértil. Ressalva-se, ainda, a preocupante diminuição constatada em Mortágua, do ano 2019 para 2020, que se deve, indubitavelmente, às adversidades provocadas pela situação pandémica da COVID-19 no decorrer do último ano.

Figura 6

Distribuição do número médio de filhos por mulher em idade fértil no território continental, regional e municipal



Fonte: PORDATA | municípios, *Nascimentos e fecundidade*

2.3. Nascimentos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos

No que concerne ao número de nascimentos ocorridos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, no município de Mortágua (**Figura 7**), constata-se um ligeiro aumento, no decorrer dos anos. Neste sentido, verifica-se que o maior número de nascimentos ocorreu em mulheres com idades compreendidas entre os 35 e os 39 anos, seguindo-se, ainda que com uma menor expressão, as mulheres com idades entre os 40 e os 44 anos. Por sua vez, e utilizando como recurso a mencionada figura, salienta-

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

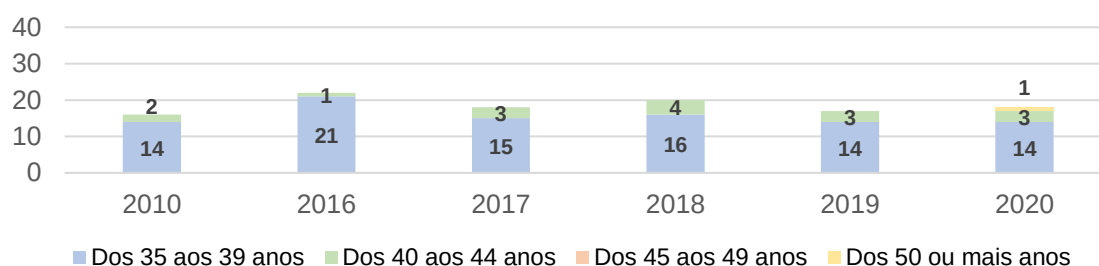
se que não ocorreu nenhum nascimento em mulheres entre os 45 e os 49 anos, no entanto, no que concerne à faixa etária dos 50 ou mais anos, torna-se possível evidenciar um nascimento no ano de 2020.

Neste sentido, tal como verificado no município em estudo, denota-se, na **Figura 8**, que, quer a nível nacional, quer ao nível da região Centro, um crescimento no número de nascimentos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos. Ainda que a faixa etária dos 35 aos 39 anos apresente um maior número de nascimento, comparativamente às restantes idades, salienta-se, entre os anos de 2016 e 2020, uma ligeira diminuição para as localidades em análise. Neste sentido, o maior aumento ocorreu nas mulheres com idades compreendidas entre os 45 e os 49 anos.

Em suma, quer ao nível de Portugal Continental, quer ao nível da região Centro e município de Mortágua, ainda que se verifiquem mais nascimentos na faixa etária dos 35 aos 39 anos, evidencia-se, no decorrer dos últimos 5 anos, uma ligeira diminuição no presente indicador. Por conseguinte, é de salientar que, ao longo dos últimos anos, se tem verificado um maior número de nascimentos em mulheres com idades mais avançadas.

Figura 7

Número dos nascimentos ocorridos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, por grupo etário, residentes no município de Mortágua



Fonte: PORDATA | municípios, *Nascimentos e fecundidade*

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 8

Número dos nascimentos ocorridos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, por grupo etário, residentes na Região Centro e em Portugal Continental

Ano	Região Centro				Portugal Continental			
	35–39 anos	40–44 anos	45–49 anos	50 ou mais anos	35–39 anos	40–44 anos	45–49 anos	50 ou mais anos
2010	3 414	685	24	3	17 560	3 407	167	13
2016	4 251	944	44	4	20 832	5 157	263	16
2017	4 236	1 073	46	3	20 674	5 456	264	20
2018	4 291	1 110	72	6	21 173	5 779	355	26
2019	4 142	1 206	82	1	21 144	6 049	368	24
2020	4 237	1 232	75	5	20 736	6 030	430	28

Fonte: PORDATA | municípios, Nascimentos e fecundidade

2.4. Saldo Populacional

Após a análise minuciosa e detalhada da **Figura 9**, torna-se possível constatar que, no decorrer do período entre 2017 e 2020, Portugal continental salienta a queda de 1 511 nascimentos (menos 1,84%), todavia, de 2017 para o ano seguinte, o território soma 873 nados-vivos ao seu universo, que equivale, em termos percentuais, a um aumento de 1,06%. Ademais, ao comparar os dados da última década, o número total de nados-vivos de mães residentes no continente decaiu 15 669 nascimentos – uma diminuição de, aproximadamente, 16,3% –, registando no primeiro ano em estudo a maior ocorrência de nados-vivos e em 2020 a menor. Em oposição à distribuição do número total de nados-vivos, nos mais recentes anos, e conforme demonstra a **Figura 10**, Portugal continental evidencia um contínuo acréscimo de, especificamente, 13 209 óbitos (mais 12,58%), porém, de 2018 para 2019, importa realçar uma diminuição de 1

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

176 (menos 1,09%). Ademais, no balanço efetuado para os últimos dez anos, o território multiplica o seu registo de óbitos, denotando um aumento de 17,21% de 2010 para 2020. Face ao previamente mencionado, torna-se imprescindível destacar a **Figura 11** e, da mesma, concluir que, no período de tempo em análise, o saldo natural da população residente mantém-se negativo, contudo 2020 revela-se excecionalmente desfavorável, dada a significativa quebra da natalidade e, concomitantemente, o disparar do número de óbitos.

No que concerne à região Centro, a **Figura 9** demonstra, para a referida zona, uma tendência similar à de Portugal continental, na medida em que se confirma, no decorrer de 2017 a 2020, o declínio do número total de nados-vivos, sendo de registar, somente, do ano 2017 para 2018, um estreito aumento dos valores relativos à natalidade. Por conseguinte, o Centro afere uma subida no número de óbitos registados entre o período estabelecido para os últimos quatro anos, ocorrendo, de 2018 para 2019, um decréscimo de 407 indivíduos (**Figura 10**). Em analogia com o cenário que se encontra expresso para o continente, o ano de 2010 assegura, na região, o maior número de nados-vivos, assim como o menor de óbitos e, em contrapartida, o último ano em análise certifica o menor registo de nascimentos e, paralelamente, o maior de óbitos. Neste sentido, a **Figura 11** confirma que o número de óbitos é superior ao número de nascimentos, provocando um saldo natural negativo em todos os anos patentes nas figuras infra.

Por sua vez, o município de Mortágua, identifica uma diminuição de 6 nados-vivos (menos 11,11%), de 2017 a 2020 (**Figura 9**). Todavia, no decorrer do mencionado período, consideram-se diversas oscilações nos seus valores, vejamos: de 2017 a 2018 persiste um aumento de 6 nascimentos de mães residentes no território municipal; de 2018 a 2019, o número estagna, não sendo notório, por esse motivo, alterações nos valores; e de 2019 para o ano mais recente constata-se um decréscimo de 12 sujeitos no universo total de nados-vivos. Ademais, no último decénio e tal como se averigua

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

para as duas áreas anteriormente analisadas, Mortágua apresenta menos 20 nascimentos que, traduzido em termos percentuais, corresponde a uma diminuição de 29,41%. Por outro lado, conforme o descrito na **Figura 10**, a zona municipal apresenta uma dissimilitude na evolução tida pelo continente e pelo Centro, dado que Mortágua prevê a inconstância dos seus valores no que concerne ao número de óbitos, sendo que de 2017 para 2018, a localidade exhibe um decréscimo de 31 indivíduos; de 2018 para 2019 observa-se a soma de 32 óbitos e, por fim, de 2019 para 2020, é de registrar, novamente, uma diminuição de somente 2 sujeitos. Face ao descrito, nos últimos dez anos evidencia-se o crescimento exponencial do presente indicador, devido ao aumento de 10 óbitos no decorrer do mencionado período, todavia e surpreendentemente, regista-se o maior número no ano de 2017 e no ano seguinte o recorde histórico mínimo. Tal como se sucede no continente e na região Centro, o município regista um saldo natural negativo entre o número de nascimentos e o número de mortes (**Figura 11**).

Em tom de conclusão e considerando os dados preliminares do Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2020 os números justificam-se com o elevado número de óbitos devido à pandemia, que, por ter tomado proporções excecionais, surgiu uma crise sanitária associada ao contexto de incerteza, aos problemas económicos e financeiros.

Figura 9

Distribuição do número total de nados-vivos de mães residentes em Portugal continental, na região Centro e no município de Mortágua

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Município de Mortágua
2010	96 133	19 127	68
2017	81 975	15 926	54
2018	82 848	16 064	60
2019	82 556	15 871	60
2020	80 464	15 738	48

Fonte: PORDATA | municípios, População

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 10

Distribuição do número total de óbitos de residentes em Portugal continental, na região Centro e no município de Mortágua

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Município de Mortágua
2010	100 837	27 080	128
2017	104 984	28 049	139
2018	108 018	28 473	108
2019	106 842	28 066	140
2020	118 193	30 246	138

Fonte: PORDATA | municípios, População

Figura 11

Saldo natural da população residente em Portugal continental, na região Centro e no município de Mortágua

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Município de Mortágua
2010	-4 704	-7 953	-60
2017	-23 009	-12 123	-85
2018	-25 170	-12 409	-48
2019	-24 286	-12 195	-80
2020	-37 729	-14 508	-90

Fonte: PORDATA | municípios, População

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 12

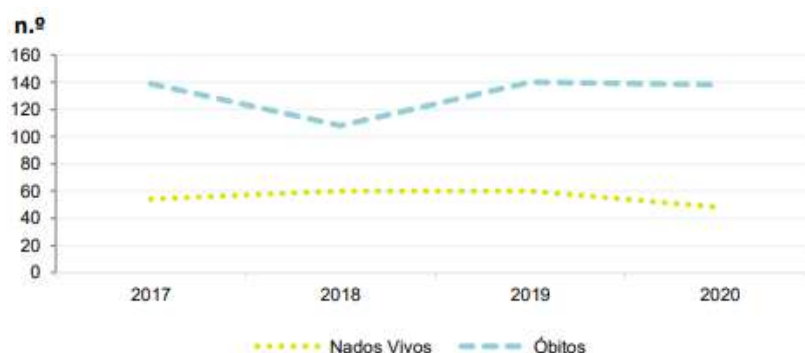
Distribuição do número de nados-vivo e óbitos, por NUTS e por município, do ano de 2017 a 2020

	Ano	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal
 Nados Vivos	2020	48	2 985	15 738	84 426
	2019	60	3 058	15 871	86 579
	2018	60	3 151	16 064	87 020
	2017	54	3 130	15 926	86 154
 Óbitos	2020	138	5 983	30 246	123 358
	2019	140	5 479	28 066	111 793
	2018	108	5 588	28 473	113 051
	2017	139	5 582	28 049	109 758

Fonte: INE, Nados-vivos e Óbitos

Figura 13

Distribuição de nados-vivos e óbitos no município de Mortágua, de 2017 a 2020



Fonte: INE, Nados-vivos e Óbitos

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

2.5. Índice de envelhecimento

A linha evolutiva expressa na **Figura 14**, referente ao índice de envelhecimento, prevê uma similaridade entre Portugal continental e a região Centro, na medida em que, de 2017 a 2020, em ambas as zonas, os valores encontram-se constantes e invariáveis. No balanço efetuado para a última década, o mencionado indicador revela um aumento de, especificamente, 34,89% para o território continental e de 34,56% para o regional, sendo que o recorde mínimo do índice ocorreu no ano de 2010 e o máximo no ano mais recente.

Face ao descrito, importa priorizar o crescente número de indivíduos com mais de 60 anos, por cada 100 jovens, residentes no município de Mortágua, consignando, em 2020, a maior proporção de pessoas idosas na sua comunidade. Assim, conforme o explícito na mesma figura, verifica-se que, nos últimos 4 anos, os dados tendem a estagnar, todavia, de 2018 a 2020, persiste um ligeiro aumento de 2,88% no universo de seniores que coabitam na localidade em estudo. Ademais, importa ressaltar que, de 2010 ao último ano, e tal como se averigua para as duas maiores áreas territoriais, o índice de envelhecimento no município acelera, aumentando 32,06 pontos percentuais, no decorrer do período estabelecido entre os anos citados.

Em síntese, a **Figura 14** permite, ainda, constatar que o município de Mortágua detém, em todos os anos, os quocientes mais elevados das três áreas, no que se reporta à relação entre a população idosa e a população jovem. Neste sentido, o envelhecimento populacional torna-se numa das transformações sociais mais significativas dos últimos tempos, com implicações transversais a todos os setores da sociedade.

CNPDP CJ

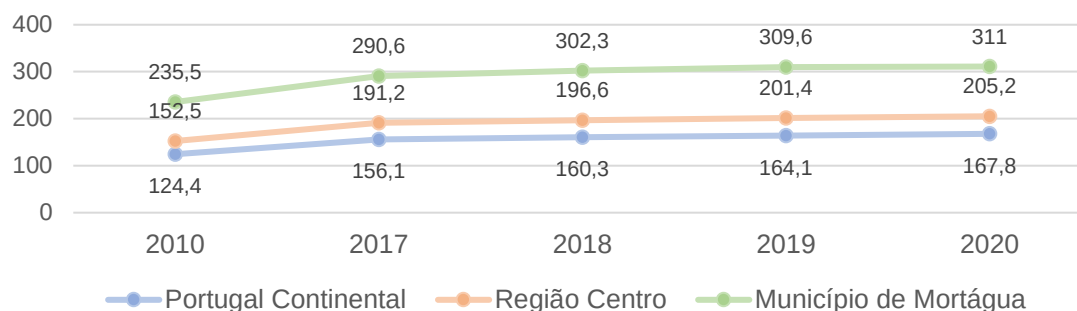
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 14

Distribuição do número de idosos, por cada 100 jovens, residentes em Portugal continental, na região Centro e no município de Mortágua



Fonte: PORDATA | municípios, Óbitos e esperança de vida

2.6. Número de indivíduos, em idade ativa, segundo o número de idosos

De acordo com a **Figura 15**, torna-se possível averiguar, no decorrer da última década e, especificamente, nos últimos 5 anos, um notório e generalizado decréscimo no número de indivíduos em idade ativa, tendo em consideração o número de idosos. Neste sentido, e analisando os dados patentes na mencionada figura, constata-se que o território nacional registou a maior diminuição, dado que, entre o ano de 2010 e 2020 e o ano de 2016 e 2020, o mesmo registou, respetivamente, menos 0,7 e 0,3 indivíduos em idade ativa. Por sua vez, quer a região Centro, quer o município de Mortágua, apresentam uma realidade idêntica ao verificado a nível nacional, ainda que sejam identificadas menos oscilações. Assim sendo, no decorrer da última década, verificou-se um decréscimo de 0,4 indivíduos em idade ativa na região Centro e 0,5 no município de Mortágua, bem como, uma diminuição de 0,1 e 0,2 indivíduos para as respetivas localidades em análise.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Neste sentido, os dados disponibilizados na **Figura 15** sugerem um aumento da população envelhecida em todo o território nacional, levando, deste modo, a uma quebra populacional de indivíduos em idade ativa.

Figura 15

Número de indivíduos, em idade ativa, segundo o número de idosos em Portugal Continental, região Centro e município de Mortágua

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Mortágua
2010	3,5	3,0	2,4
2016	3,1	2,7	2,1
2017	3,0	2,7	2,0
2018	2,9	2,6	2,0
2019	2,9	2,6	1,9
2020	2,8	2,6	1,9

Fonte: INE, PORDATA

2.7. Estado civil

O estado civil, conforme o descrito pelos Censos 2011 e pelos Censos 2021, da população que reside em Portugal continental, na região Centro e no município de Mortágua, encontra-se patente na **Figura 16**.

Neste sentido, os dados dos dois últimos recenseamentos do universo populacional calculam que, de 2011 para 2021, o número de cidadãos solteiros possa subir de 40,3% para 43,3% (mais 3%) para o continente, 36,8% para 39,4% (uma soma insignificativa de 1,8%) para a área regional e, por fim, 33,1% para 34,9% (um aumento de 1,8%, como se averigua para o Centro) para a localidade em estudo. Isto posto, torna-se possível constatar que Portugal continental antecipa o maior crescimento da

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

proporção de indivíduos com mais de 20 anos que decidiram não casar, na mais recente década.

Por sua vez, o número de casamentos realizados na NUT I, na NUT II e no município apresentado, tem vindo a diminuir e os dados expostos pelo *Instituto Nacional de Estatística* (INE), anteveem, nas suas percentagens, uma quebra de 5,6% no continente, de 5,5% no Centro, assim como de 4,4% em Mortágua. Em analogia com o sucedido no estado civil previamente analisado, alega-se que, mais uma vez, Portugal possui a diferença mais elevada entre 2011 e 2021, todavia, de entre as três áreas, o concelho regista a discrepância mais baixa. Esta redução inédita, concluída a um nível geral, deve-se, sobretudo, à declaração do primeiro estado de emergência no país e às respetivas medidas de contenção da pandemia.

Os Censos 2021, que correspondem ao XVI Recenseamento Geral da População, indicam, por outro lado, a intensificação percentual dos divórcios processados. Deste modo, denota-se uma similaridade da linha evolutiva correspondente aos três territórios, vejamos: de 2011 para o último ano, Portugal auferiu mais 2,4% separações, a região obteve um aumento de 2,6% e Mortágua, no mais recente ano, dispõe de mais 1,4% da população que se encontra divorciada. Ora, face ao descrito, o Centro exhibe o maior crescimento, em oposição ao município que detém o menor, tal como aferido na percentagem relativa aos habitantes casados.

Por fim, a **Figura 16** divulga, ainda, os dados preliminares alusivos à viuvez, que manifestam uma soma, desde 2011, em todas os territórios. Assim sendo, conforme os Censos 2021, Portugal detém, do seu universo, 7,5% residentes que se encontram viúvos (um aumento de 0,2 pontos percentuais, desde 2011), a região possui 8,7% (mais 0,3 pontos, desde o anterior recenseamento) e, por fim, da população total residente no município, 10,7% são viúvos (um acríve de 1,1% no período de 10 anos). Em divergência com o previsto nos restantes estados civis, Mortágua apresenta o maior crescimento da percentagem relativa aos números da viuvez.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Em suma e de acordo com os resultados provisórios dos Censos 2021, Portugal detém uma população maioritariamente solteira, enquanto o Centro e o município possuem mais casados. Por sua vez, os casamentos tendem a perder terreno para os divorciados e a proporção de viúvos aumentou ligeiramente em todos os territórios, sendo, pela primeira vez no continente, superada pelos divorciados.

Figura 16

Distribuição, em termos percentuais, da população residente em Portugal continental, na região Centro e em Mortágua, segundo os Censos² e por estado civil

Estado civil e Censos		Portugal Continental	Região Centro	Município de Mortágua
Solteiros	<i>Censos 2011</i>	40,3	36,8	33,1
	<i>Censos 2021</i>	43,3	39,4	34,9
Casados	<i>Censos 2011</i>	46,8	49,7	53,9
	<i>Censos 2021</i>	41,2	44,2	49,5
Divorciados	<i>Censos 2011</i>	5,6	5,1	3,5
	<i>Censos 2021</i>	8,0	7,7	4,9
Viúvos	<i>Censos 2011</i>	7,3	8,4	9,6
	<i>Censos 2021</i>	7,5	8,7	10,7

Fonte: PORDATA, *Censos da população*

2.8. Número de famílias monoparentais

A **Figura 17** permite-nos compreender a realidade de Portugal Continental e da região Centro, no que se refere ao número de famílias monoparentais. Ao realizar uma leitura da mencionada figura, torna-se possível verificar um aumento no número de

² Segundo os dados que constata o PORDATA – Base de Dados Portugal Contemporâneo, os valores indicados para os Censos 2021 são de carácter provisório.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdp.cj.gov.pt

CPCJ Mortágua

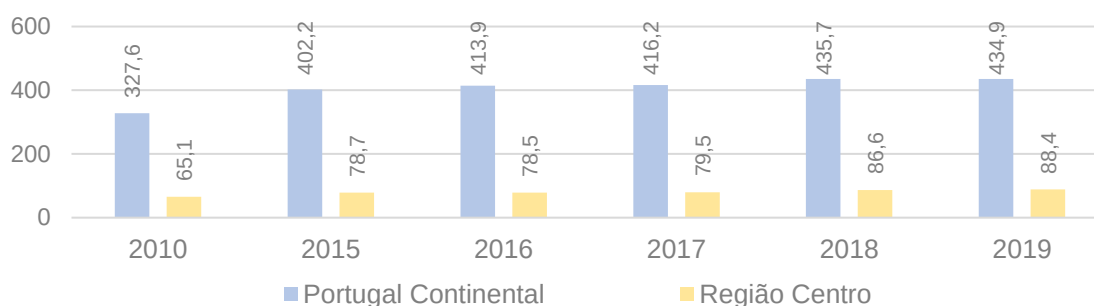
Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

famílias constituídas por apenas um progenitor, sendo ele do género masculino ou do género feminino, para ambas as localidades. Ainda que não existam dados estatísticos para a realidade local de Mortágua, compreendemos que a mesma deverá manter a tendência identificada, uma vez que pertence à região Centro do país.

Assim sendo, entre os anos de 2015 e 2019, verifica-se a ocorrência de um aumento de 8,1% em Portugal Continental e de 12,3% a nível regional, no entanto, é de salientar um crescimento inequívoco, se compararmos a realidade atual com a realidade de 2010, dado que se verificou um aumento de 32,8%, no território nacional, bem como um acréscimo de 35,8% de famílias monoparentais na região Centro.

Figura 17

Número de famílias monoparentais, em milhares, residentes em Portugal Continental e na região Centro



Fonte: PORDATA | municípios, Famílias

2.9. Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho

A idade, em média, das mulheres que são mães pela primeira vez tende a ser, progressivamente, tardia no território continental e na região Centro. Neste seguimento e conforme o exposto na **Figura 18**, os nascimentos ocorrem numa fase cada vez mais tardia da vida materna, tendo aumentado, de 2017 para 2020, 0,3 anos em Portugal continental (dos 30,4 anos para os 30,8 anos), o que corresponde a um crescimento de,

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

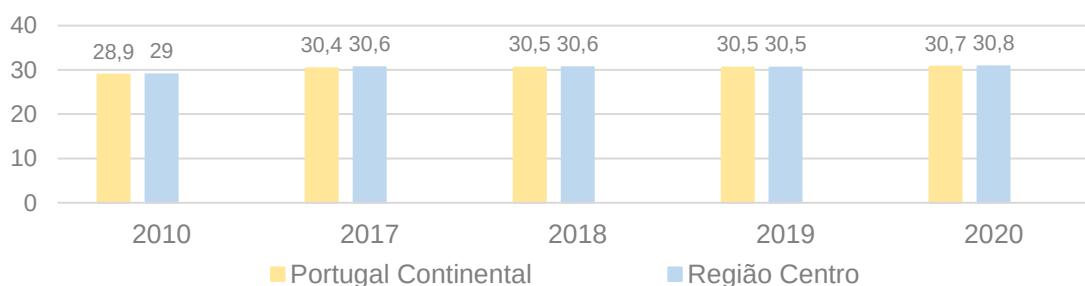
Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

aproximadamente, 1% e 0,2 anos a nível regional (de uma média de 30,6 anos para 30,8 anos), representado por 0,65 pontos percentuais.

Para além do referido, importa salientar que, no mais recente ano, em média, as mães davam à luz pela primeira vez aos 30,7 anos em Portugal e 30,8 anos no Centro, uma idade ligeiramente inferior à verificada em 2010. Posto isto, o adiar da chegada do primeiro filho é um fenómeno transversal a praticamente toda a população que reside na NUT I, bem como na NUT II, tal como reporta a figura infra.

Figura 18

Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho



Fonte: PORDATA | municípios, *Nascimentos e fecundidade*

SÍNTESE DO CAPÍTULO 2 “DEMOGRAFIA E FAMÍLIAS”:

Após as observações efetuadas no decorrer do **Capítulo 2** intitulado **“Demografia e Famílias”**, destacam-se as conclusões mais relevantes no município de Mortágua. Vejamos, então:

❖ No que concerne à população residente em termos municipais, a diminuição mais expressiva corresponde aos indivíduos com idades compreendidas entre os 20 e os 39 anos. Por sua vez, os indivíduos com 60 ou mais anos apresentam um notório aumento entre 2016 e 2020.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

❖ O município detém, nos mais recentes anos, uma inconstância dos valores e, concomitantemente, um declínio do índice de fecundidade, em oposição ao exposto para Portugal continental e para o Centro, em que, apesar de reduzida, se observa um acréscimo do número médio de filhos, por mulher em idade fértil.

❖ Mortágua revela que o maior número de nascimentos ocorre em mulheres com idades compreendidas entre os 35 e os 39 anos, seguindo-se, ainda que com uma menor expressão, as mulheres com idades entre os 40 e os 44 anos. Esta tendência é também verificada na região Centro e em Portugal continental.

❖ Importa priorizar que o município em estudo detém, em todos os anos, os quocientes mais elevados das três áreas, no que se reporta ao número de indivíduos com mais de 60 anos, por cada 100 jovens. Neste sentido, o envelhecimento populacional torna-se numa das transformações sociais mais significativas dos últimos tempos, com implicações transversais a todos os setores da sociedade.

CAPÍTULO 3: DIREITO AO DESENVOLVIMENTO

3.1. Taxa bruta de escolarização, por sexo

A **Figura 19**, relativa à taxa de escolarização do município de Mortágua, evidencia que, no decorrer dos anos letivos em estudo, existiu um decréscimo no Ensino Básico e Ensino Secundário, comparativamente ao ano letivo de 2009/2010. Ainda que os mencionados níveis de ensino apresentem uma tendência de decréscimo, salienta-se que entre os anos letivos de 2018/2019 e 2019/2020 se verificou um ligeiro aumento, quer ao nível do Ensino Básico, quer ao nível do Ensino Secundário. Por sua vez, e em oposição ao constatado anteriormente, a taxa bruta de escolarização da Educação Pré-Escolar registou um aumento até ao ano letivo de 2018/2019, demonstrando, subsequentemente, um decréscimo no ano letivo de 2019/2020.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

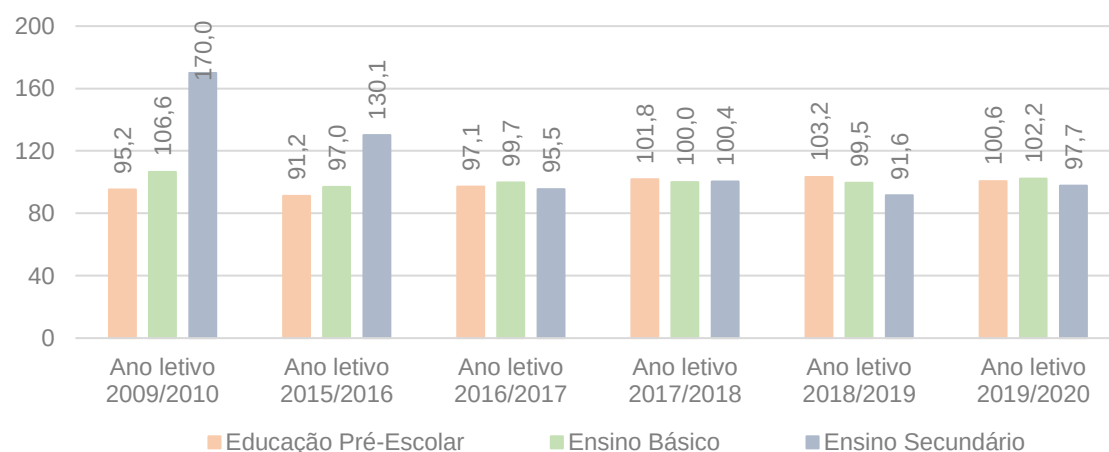
CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Neste sentido, e tendo por base as **Figuras 20 e 21**, relativas à realidade regional e nacional da taxa bruta de escolarização, constata-se que, tal como identificado no município de Mortágua, quer o Ensino Básico, quer o Ensino Secundário, apresentam uma diminuição no decorrer da última década, no entanto, nos últimos 5 anos, verificou-se um ligeiro crescimento, na região Centro, para ambos os níveis de ensino. Por conseguinte, a taxa bruta de escolarização da Educação Pré-Escolar aumentou, progressivamente, em ambas as regiões, à exceção do ano letivo de 2017/2018, no qual se evidencia um ténue declínio.

Figura 19

Taxa bruta de escolarização (%), por nível de ensino, no município de Mortágua



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

CNPDP CJ

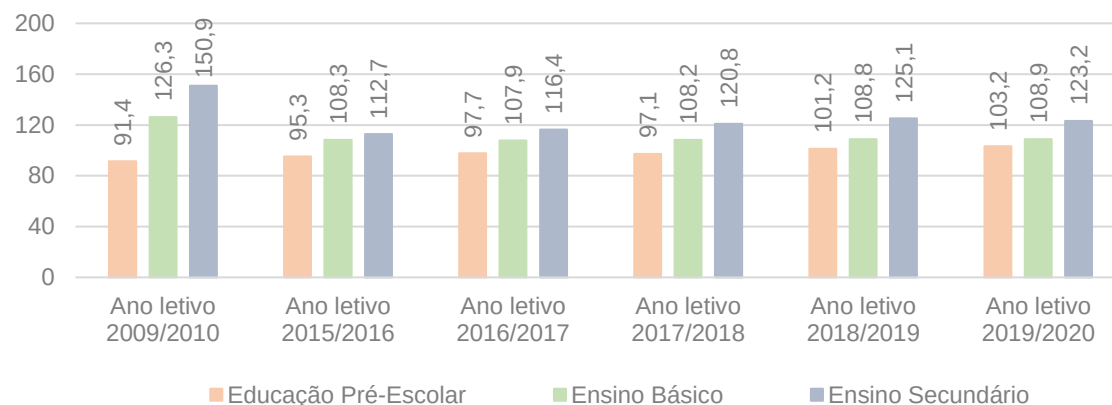
Praça de Londres n.º 2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 20

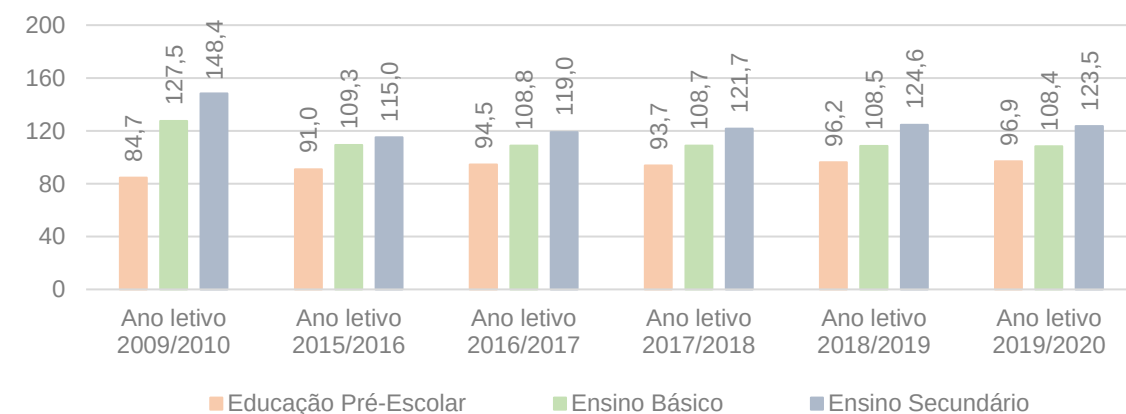
Taxa bruta de escolarização (%), por nível de ensino, da Região Centro



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

Figura 21

Taxa bruta de escolarização (%), por nível de ensino, em Portugal Continental



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

CNPDPJCJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpjcj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

3.2. Número de alunos matriculados, por nível de ensino e sexo

O número de alunas/os matriculadas/os no ensino não superior tem vindo a decair nos mais recentes anos, tal como justifica a **Figura 22**. Neste sentido, do período de 2017 a 2020, Portugal regista um decréscimo de 50 370 estudantes no ensino básico e secundário (menos 3,21%), enquanto a região Centro apresenta uma queda de 13 539 alunos, traduzido numa diminuição de, aproximadamente, 4,11 pontos percentuais.

No que concerne ao município de Mortágua, o cenário apresenta-se idêntico ao constatado nas duas áreas referidas, vejamos: de 2017 a 2020, o número de matriculados no ensino não superior reduziu para 926, menos 67 indivíduos, uma diferença de 6,75%. Todavia, do ano letivo 2018/2019 para o ano consecutivo, observa-se um ligeiro aumento de 11 alunos, o que corresponde a uma soma mínima de 0,65 pontos.

Ao efetuar a comparação dos dados referentes à última década, a mesma figura denota, de igual modo, uma queda notória em todas as zonas territoriais apresentadas. De 2009/2010 para o ano letivo 2019/2020, o continente perde 400 406 alunos (uma discrepância de 20,87%), o Centro sofre uma queda de 112 321 (menos 26,21%) e, por fim, o município assinala um decréscimo de 377 alunos (uma diminuição de 28,93%), sublinhando, desta forma, a maior diminuição registada nas áreas em estudo.

Em tom de conclusão, e consequentemente à drástica descida que se afere no número de alunas/os matriculadas/os no ensino básico e secundário, o mais recente ano letivo apresenta, de um modo geral, os valores mais baixos, sendo, no ano de 2009/2010, anotado o recorde máximo.

CNPDPJ

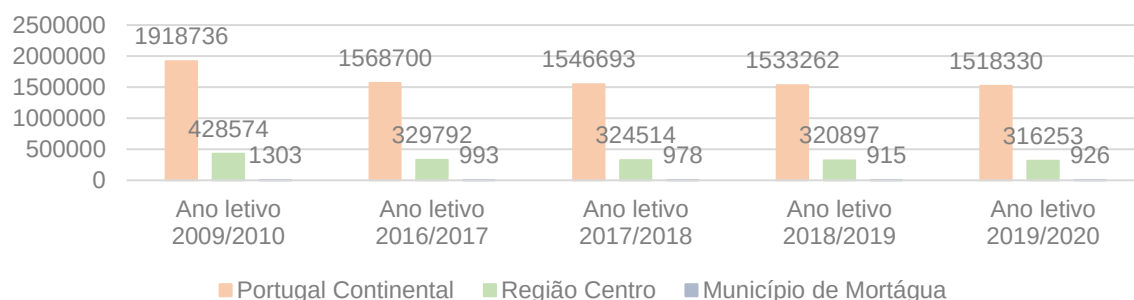
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 22

Distribuição do número de alunas/os matriculadas/os no ensino não superior (N.º) por localização geográfica



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

3.3. Taxa de retenção e desistência no ensino básico regular, por ciclo de ensino e sexo

De acordo com a **Figura 23**, verifica-se uma diminuição da taxa de retenção e desistência, no município de Mortágua, para todos os níveis de ensino e para ambos os sexos. Neste sentido, a maior quebra percentual ocorreu entre os anos letivos de 2009/2010 e 2019/2020, no entanto, no que concerne ao género feminino, quer o 1.º Ciclo do Ensino Básico, quer o Ensino Secundário, apresentaram um ligeiro aumento no ano letivo de 2015/2016, em comparação com o ano letivo de 2009/2010. Ao explorar os dados patentes na **Figura 23**, relativos ao mais recente ano em estudo, ressalta-se que a maior taxa de retenção e desistência ocorre ao nível do Ensino Secundário, para ambos os sexos, enquanto que o nível de ensino que não apresenta qualquer percentagem, corresponde ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, quer para o sexo feminino, quer para o masculino. Em contrapartida, no que concerne ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, o género feminino não apresenta, igualmente, nenhuma quantidade percentual de retenção e desistência, enquanto que, para o género masculino, esta situação ocorre, apenas, no 3.º Ciclo do Ensino Básico.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Por sua vez, e recorrendo às **Figuras 24 e 25**, verifica-se que, à semelhança do sucedido no município de Mortágua, a taxa de retenção e desistência apresentou um decréscimo no decorrer da última década. Destaca-se, no entanto, ao nível da região Centro, um aumento percentual no ano letivo 2015/2016, no que concerne ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, para ambos os sexos, e um acréscimo, no género feminino, no 2.º Ciclo, em comparação com o ano letivo de 2009/2010. Por sua vez, e tendo por base a **Figura 25**, verifica-se que entre os anos letivos de 2009/2010 e 2015/2016, a taxa de retenção e desistência do 1.º Ciclo do Ensino Básico, se manteve estável para o género feminino, no entanto, no que se refere ao género masculino, evidencia-se um ligeiro aumento. Contrariamente ao constatado no município de Mortágua, quer a região Centro, quer Portugal Continental, apresentam, ainda, uma quantidade percentual relativa à taxa de retenção e desistência no ano letivo de 2019/2020.

Em suma, e tendo por base as figuras aludidas, o género que mantém a maior percentagem de retenção e desistência para todos os níveis de ensino, e para todas as áreas analisadas, refere-se ao sexo masculino.

Figura 23

Taxa de retenção e desistência (%), por sexo e nível de ensino, no município de Mortágua

Ano letivo	Sexo Feminino				Sexo Masculino			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2009/2010	0,7	0,0	1,8	11,1	3,5	5,9	7,9	16,9
2015/2016	3,3	0,0	0,0	13,7	0,8	0,0	5,9	16,4
2016/2017	0,0	0,0	0,0	7,8	2,2	1,8	0,9	11,4
2017/2018	2,2	0,0	1,0	9,1	1,6	0,0	0,0	8,0
2018/2019	0,0	1,6	0,0	3,2	0,0	0,0	0,0	6,7
2019/2020	0,0	0,0	1,2	3,2	0,0	1,4	0,0	3,7

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 24

Taxa de retenção e desistência (%), por sexo e nível de ensino, na região Centro

Ano letivo	Sexo Feminino				Sexo Masculino			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2009/2010	2,8	3,8	9,2	14,3	3,7	7,7	15,2	20,9
2015/2016	3,0	3,9	6,2	11,5	3,9	7,0	10,0	15,7
2016/2017	2,2	3,1	5,3	13,5	3,1	6,3	9,4	14,9
2017/2018	2,1	2,9	5,1	9,8	2,9	5,1	8,5	13,7
2018/2019	1,6	2,0	3,1	9,6	2,0	3,8	5,5	12,5
2019/2020	1,1	1,3	1,7	6,1	1,3	1,9	3,0	8,2

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*7

Figura 25

Taxa de retenção e desistência (%), por sexo e nível de ensino, em Portugal Continental

Ano letivo	Sexo Feminino				Sexo Masculino			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2009/2010	3,1	5,1	10,9	15,6	3,9	9,6	16,0	21,5
2015/2016	3,1	4,8	7,9	12,4	4,0	8,4	11,7	17,2
2016/2017	2,5	4,1	6,5	12,0	3,2	7,5	10,2	16,5
2017/2018	2,3	3,8	6,0	11,0	3,0	6,6	9,2	15,2
2018/2019	1,8	2,8	4,4	10,7	2,2	4,7	6,8	14,3
2019/2020	1,3	2,0	2,3	7,1	1,5	2,8	3,6	9,7

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

SÍNTESE DO CAPÍTULO 3 “DIREITO AO DESENVOLVIMENTO”:

No de concerne ao **capítulo 3 “Direito ao Desenvolvimento”**, salientam-se inúmeras conclusões que requerem atenção, a saber:

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

❖ A taxa de escolarização do município de Mortágua, evidencia que, no decorrer dos anos letivos, existiu um decréscimo no Ensino Básico e Ensino Secundário, contudo, salienta-se que, entre os anos letivos de 2018/2019 e 2019/2020, se verificou um ligeiro aumento nos mesmos níveis.

❖ Mortágua apresenta uma diminuição da taxa de retenção e desistência, para todos os níveis de ensino e para ambos os sexos. Não obstante, o género que mantém a maior percentagem de retenção e desistência para todos os níveis de ensino, e para todas as áreas analisadas, corresponde ao sexo masculino.

❖ No decorrer dos últimos anos têm-se verificado um decréscimo no número de alunas/os matriculadas/os no ensino não superior. Esta tendência torna-se possível constatar ao nível do município de Mortágua, bem como, nas restantes áreas territoriais em análise.

CAPÍTULO 4: DIREITO À SOBREVIVÊNCIA

4.1. Ganho médio mensal, por sexo

No decorrer do período apresentado, torna-se imprescindível ressaltar o notório aumento refletido no ganho mensal dos trabalhadores, de ambos os sexos, que exercem a sua atividade por conta de outrem.

Nesta perspetiva, a **Figura 26** descreve o reforço efetuado nos salários para o género masculino, tendo em consideração que, no prazo de quatro anos, especificamente, de 2016 para 2019, os homens empregados no continente, receberam mais 97,3€, enquanto na região o ganho médio mensal somou 107,8€. No que concerne ao município de Mortágua, prevê-se a mesma tendência, dado se verificar um aumento de 111,4€ na remuneração mensal atribuída. Ademais, na última década, o acréscimo foi de 126,7€ a nível continente, 150,1€ na região, assim como de 157,9€ em Mortágua. Deste modo, é de concluir que o município apresenta, de todas as regiões e ao longo

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

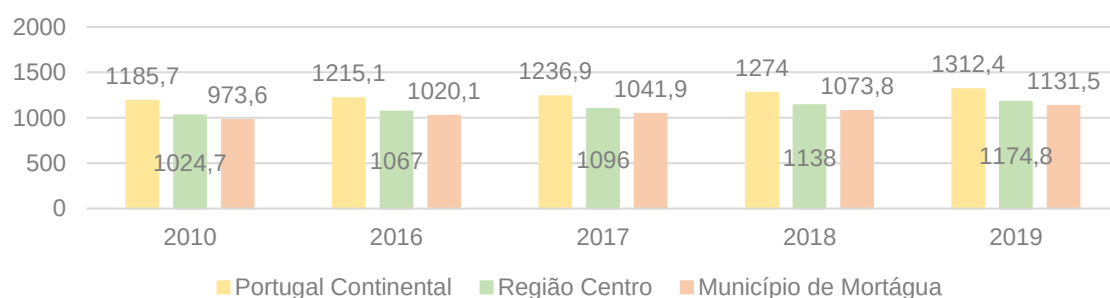
do período em estudo, o maior progresso do ganho mensal (uma diferença de mais 111,4€ de 2016 para 2019 e de 157,9€ de 2010 a 2019).

Ainda referente à desagregação do género, a **Figura 27** demonstra que, tal como se verifica nos homens, o ganho mensal para o sexo feminino tende a ampliar nos quatro anos mais recentes, vejamos: no continente, a subida foi de 104,5€, na região Centro foi de, somente, 98,6€, sendo que as mulheres que exercem a sua atividade profissional no município, recebem mais 114,5€ do que em 2016, caracterizada como a maior diferença no ganho médio. De 2010 a 2019, persiste uma subida do presente indicador, nas três áreas elencadas, nomeadamente, de 149,4€ no continente, de 141,3€ na região Centro e um aumento de 137,3€ em Mortágua. Ressalva-se pelo exposto que, mediante a **Figura 27**, Portugal continental detém a maior diferença entre os valores, sendo que o município menciona, para a última década, a discrepância menor.

Em síntese, posto as figuras infra e as análises efetuadas a partir das mesmas, conclui-se que o género feminino apresenta, incessantemente, números mais baixos, ao longo do período em estudo, quando comparados com o género oposto.

Figura 26

Ganho médio mensal dos trabalhadores, do sexo masculino, que exercem a sua atividade por conta de outrem



Fonte: PORDATA | municípios – *Emprego e Mercado de Trabalho, salários*

CNPDP CJ

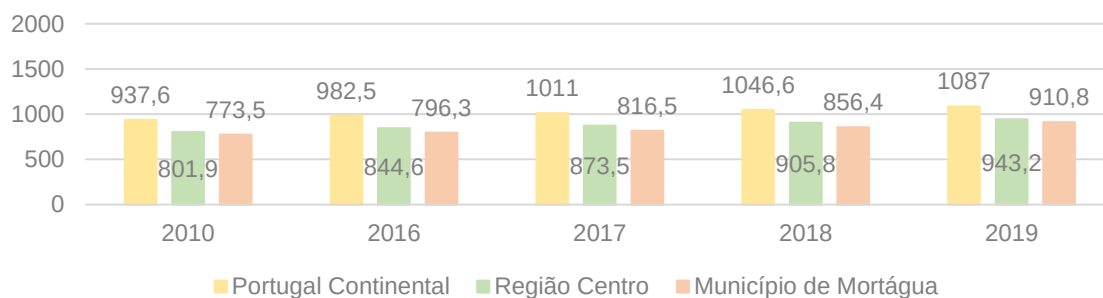
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 27

Ganho médio mensal dos trabalhadores, do sexo feminino, que exercem a sua atividade por conta de outrem



Fonte: PORDATA | municípios – Emprego e Mercado de Trabalho, salários

4.2. Pessoas inscritas no Centro de Emprego e de Formação Profissional

Mediante a análise detalhada da **Figura 28**, respetiva ao número médio de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional, observa-se que, tanto para o sexo masculino como para o feminino, os valores tendem a decrescer nas três áreas em estudo. Nesta perspetiva, torna-se possível afirmar que, de 2017 para o ano 2020, Portugal continental regista uma média de menos 27 486,6 homens desempregados (uma queda de 14,84%) e menos 19 605 mulheres (menos 8,83%), enquanto a região Centro assinala uma diminuição de 5 084,8 no género masculino (o que corresponde a 15,10%) e de 4 677,7 no género feminino (menos 11,28%). No que concerne ao município de Mortágua, a tendência é similar, pois, nos últimos quatro anos, o número médio de homens inscritos nos centros de emprego e de formação profissional desceu 26,5, o que se traduz num declive de 29,05 pontos percentuais, sendo que no sexo feminino é verificado um decréscimo de 29,6, correspondente a uma queda de 26,03%.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Não obstante ao descrito, denota-se na mesma figura que, de 2019 para 2020, os valores aumentaram ligeiramente em ambos os sexos e em todas as zonas: Portugal apresenta mais 31 609,7 homens e 36 935 mulheres; a região assinala um acréscimo de 4 574,6 do género masculino e 5 312,4 do género masculino, sendo que o município soma, no último ano, mais 2,9 homens e mais 21,5 mulheres.

Em síntese, ressalva-se que, tal como se sucede nos mais recentes anos, os números tendem, de igual modo, a descer na última década, porém, em todos os anos analisados, bem como em ambos os sexos, o feminino é predominante ao conter a maior proporção de indivíduos desempregados que se encontram inscritos nos centros de emprego e de formação profissional.

Figura 28

Distribuição, por número, dos desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional (média anual), por sexo

Ano	Portugal Continental		Região Centro		Município de Mortágua	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
2010	245 124,0	289 609,7	45 600,4	57 411,9	88,0	140,9
2017	185 212,1	221 920,0	33 670,0	41 462,0	91,2	113,7
2018	146 551,7	186 157,5	26 708,3	34 820,7	66,4	84,0
2019	126 115,8	165 380,0	24 010,6	31 471,9	61,8	62,6
2020	157 725,5	202 315,0	28 585,2	36 784,3	64,7	84,1

Fonte: IEFP, *Estatísticas Mensais por Concelhos*

4.3. Famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção

Mediante a **Figura 29**, relativa ao número de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção, do município de Mortágua, torna-se possível aferir uma tendência de diminuição ao longo dos últimos anos. Assim sendo, e tendo por base o

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

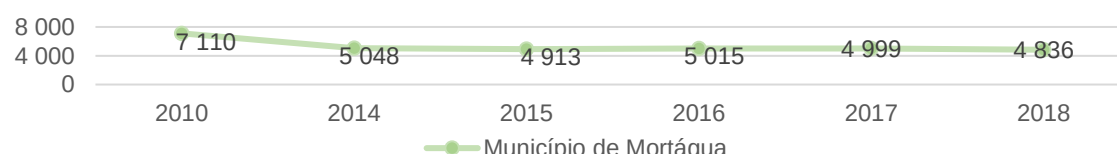
Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

ano de 2010, constata-se uma diminuição de 32% (N=2 274) de famílias a beneficiar do mencionado apoio, bem como, uma diminuição de 4,2% (N=212), entre os anos de 2014 e 2018. Não obstante, torna-se fulcral salientar que, ainda que seja notório um decréscimo no decorrer dos anos, foi possível verificar um ligeiro aumento entre os anos de 2015 e 2016.

Por conseguinte, e utilizando como recurso a **Figura 30**, torna-se evidente salientar que, tal como verificado no município de Mortágua, o número de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção apresentou uma diminuição de 37% (N=72 134), entre os anos de 2010 e 2018, e de 4,6% (N=5 903), entre os anos de 2014 e 2018, em Portugal Continental, bem como um decréscimo de 26,5% (N=10 018) e 3,7% (N=1 056), respetivamente, ao nível da região Centro.

Figura 29

Famílias com processamento de RSI, no município de Mortágua



Fonte: Estatísticas da Segurança Social, Rendimento Social de Inserção

Figura 30

Famílias com processamento de RSI, na região Centro e em Portugal Continental

Ano	Região Centro	Portugal Continental
2010	37 736	194 827
2014	28 774	128 596
2015	28 141	123 018
2016	28 161	119 607
2017	28 343	123 701
2018	27 718	122 693

Fonte: Estatísticas da Segurança Social, Rendimento Social de Inserção

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua



4.4. Número de beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção

De acordo com os valores apresentados na **Figura 31**, importa ressaltar que, nas três áreas territoriais em estudo, a percentagem da população, com 15 ou mais anos, que beneficiam do Rendimento Mínimo Garantido e do Rendimento Social de Inserção da Segurança Social, tende a minimizar.

Neste sentido, de 2017 para 2020, Portugal continental regista um decréscimo no número relativo ao mencionado indicador, apresentado, do ano 2018 para o ano 2019, a maior diferença entre eles. No que concerne à região Centro, persiste uma estagnação da percentagem de beneficiários, todavia, de 2018 para 2019, à semelhança do continente, o Centro assinala uma descida. De mesmo modo, o município de Mortágua dá conta do decréscimo dos números, sendo de registar uma similitude dos mesmos, ao longo dos anos de 2019 e 2020.

Por outro lado, em 2010, Portugal detinha a maior percentagem de beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção da Segurança Social, enquanto o Centro e o município apresentavam números iguais. Ao efetuar a comparação dos valores dos quatro mais recentes anos com os da última década, verifica-se que Portugal regista uma descida de 3%, a região de 1,8% e o município de 2,8%.

Em suma, ainda que o continente detenha, no último ano analisado, a percentagem mais elevada de beneficiários, é a zona territorial onde se conclui um maior decréscimo na última década.

CNPDP CJ

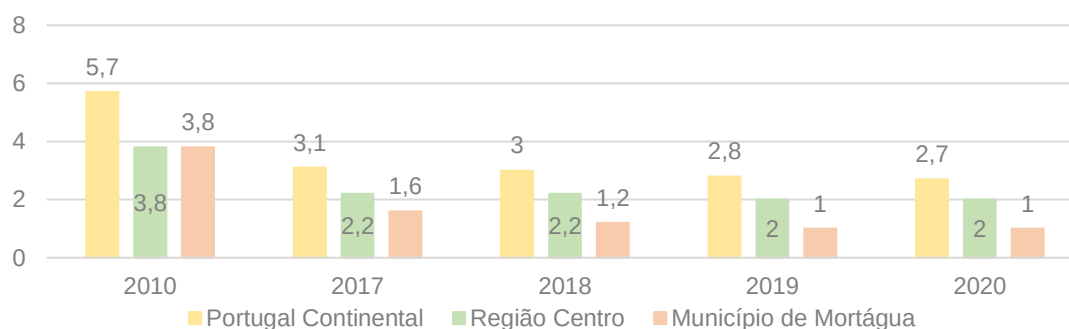
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 31

Percentagem (%) de beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção da Segurança Social no total da população residente com 15 e mais anos, em Portugal continental, na região Centro e no município de Mortágua



Fonte: INE, Proteção Social

SÍNTESE DO CAPÍTULO 4 “DIREITO À SOBREVIVÊNCIA”:

No “**Direito à Sobrevivência**”, analisado previamente, persistem determinadas observações que requerem especial atenção. Neste sentido, para o município de Mortágua, alega-se que:

❖ Persiste um notório aumento no ganho mensal dos trabalhadores, de ambos os sexos, que exercem a sua atividade por conta de outrem. Neste sentido, o valor referente ao sexo feminino tende a ampliar nos quatro anos mais recentes, sendo que as mulheres que exercem a sua atividade profissional no município, receberam, em 2020, mais 114,5€ do que em 2016, a maior diferença registada no ganho médio para as três áreas geográficas em estudo. Não obstante, o feminino continua a apresentar, números mais baixos, quando comparados com o género oposto.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

❖ De 2010 a 2019, os valores do ganho mensal dos trabalhadores que exercem a sua atividade por conta de outrem tende a aumentar, contudo o município apresenta a menor discrepância dos mesmos na última década.

❖ Para Mortágua, tal como analisado na região Centro e em Portugal continental, o número médio de homens e mulheres inscritos nos centros de emprego e de formação profissional desceu. Contudo, de 2019 para 2020, os valores aumentaram ligeiramente em ambos os sexos, em todas as zonas.

❖ Embora os valores tendam a descer na última década, o feminino é predominante ao conter a maior proporção de indivíduos desempregados que se encontram inscritos nos centros de emprego e de formação profissional.

❖ O número de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção, do município de Mortágua, tem vindo a decrescer ao longo dos últimos anos.

❖ Ainda que o continente detenha, em 2020, a maior percentagem de beneficiários do Rendimento Social de Inserção, a zona municipal contém o maior decréscimo deste valor, ao longo da última década.

CAPÍTULO 5: DIREITO À PROTEÇÃO

5.1. Número de crianças sinalizadas

No que concerne ao número de crianças sinalizadas (**Figura 32**), torna-se possível aferir, ao nível do município em estudo, um decréscimo de 34,2% (N=23) entre os anos de 2014 e 2018. Por conseguinte, e analisando os dados patentes na mencionada figura, verifica-se que, entre os anos de 2010 e 2018, existiu um aumento percentual de 1,9% (N=1 322) no que concerne ao número de sinalizações realizadas em Portugal Continental, no entanto, entre os anos de 2014 e 2018 constata-se uma ligeira diminuição de 2% (N=1 394). Contrariamente ao verificado a nível nacional, a região Centro apresentou um decréscimo de 42,9% (N=6 857), entre os anos de 2010

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

e 2018, bem como, uma diminuição de 45,1% (N=7 496), entre 2014 e 2018. Ainda que não existam dados relativos ao ano de 2010, para o município de Mortágua, prevê-se que a mencionada localidade apresente a mesma tendência de diminuição verificada na região Centro, dado pertencer à área geográfica em causa.

Figura 32

Número de crianças sinalizadas, por sexo e idade, em Portugal Continental, região Centro e município de Mortágua

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Mortágua
2010	68 300	15 973	-
2014	71 016	16 612	38
2015	71 021	16 301	21
2016	70 151	14 204	28
2017	66 774	15 268	26
2018	69 622	9 116	25

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

5.2. Tipologia de perigo por sexo e idade da criança

Conforme o descrito no Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, as principais situações de perigo comunicadas à referida entidade são a *Negligência*, o *Direito à Educação*, os *Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude* e, por fim, o *Maltrato Físico*, como se reportam as figuras infra. Não obstante, em 2016 verificam-se, ainda, situações de exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento do menor e, no ano de 2020, são incluídas, como categorias de perigo diagnosticadas, a *Violência Doméstica*, o *Maltrato Psicológico*, o *Abandono* e a *Exploração Infantil*.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Assim, ao interpretar os dados da **Figura 34** e da **Figura 35**, verifica-se uma relação entre o número de crianças sinalizadas e a idade das mesmas, pois, à medida que o escalão etário avança, maiores são os valores das situações que colocam a criança em perigo. Todavia, persistem determinadas exceções: no decorrer do período em análise, os números concernentes à *Negligência* tendem a decrescer, tal como os do *Maltrato Físico*, apesar de este último relatar valores mais elevados em crianças dos 6 aos 14 anos. Ademais, em oposição com o sucedido no ano de 2016 e 2020, a **Figura 33** evidencia a inexistência da relação mencionada para a situação de perigo referente ao *Abandono Escolar*.

Por outro lado, no que concerne ao género, no ano de 2016, confirma-se a predominância, em todas as idades, do masculino na *Negligência*, no *Direito à Educação* e nos *Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude*. Todavia no *Maltrato* registam-se mais rapazes, somente, dos 0 aos 14 anos, dado que dos 15 aos 18 os números revelam-se desfavoráveis para as raparigas. Em 2020, persistem pequenas alterações na *Negligência*, sendo que se observam mais casos do género feminino, dos 15 aos 17 anos e no *Direito à Educação*, dos 0 aos 5 anos. Após efetuar a comparação destes valores para 2010, constata-se que, à semelhança dos outros anos, a *Negligência* e o *Abandono Escolar* apresentam um maior número de sinalizações nos rapazes dos 0 aos 18 anos, contudo os *Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude*, assim como o *Maltrato Físico* são predominantes, somente, no género masculino dos 0 aos 14 anos, pois dos 15 aos 18 anos são as raparigas que detêm os maiores valores.

Em suma, de 2010 para 2016, dá-se o drástico crescimento das situações de perigo referentes à educação e aos comportamentos, exigindo, por esse motivo, uma preocupação constante nos valores. Contudo, para os últimos cinco anos, conclui-se que, em todas as situações de perigo estudadas, os valores diminuíram, o que confirma

a importância dos assuntos sobre a promoção e proteção dos menores, bem como o desenvolvimento de uma parentalidade positiva.

Figura 33

Distribuição, por categorias de perigo, do número de crianças diagnosticadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), no ano de 2010, a nível nacional

Escala etário	Género	Situação de perigo			
		Negligência	Abandono Escolar	Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	Maltrato Físico
0 a 5 anos	Feminino	1 813	0	635	222
	Masculino	1 888	0	663	249
6 a 10 anos	Feminino	1 026	205	536	231
	Masculino	1 172	239	631	277
11 a 14 anos	Feminino	816	660	598	254
	Masculino	925	822	710	258
15 a 18 anos	Feminino	420	698	484	223
	Masculino	490	921	441	133

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ) – 2010

CNPDP CJ

Praça de Londres nº2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdp cj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno Nº 12
3450-144 Mortágua

Figura 34

Distribuição, por categorias de perigo, do número de crianças diagnosticadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), no ano de 2016, a nível nacional

Escalão etário	Género	Situação de perigo			
		Negligência	Direito à Educação	Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	Maltrato Físico
0 a 5 anos	Feminino	1 341	0	13	132
	Masculino	1 409	0	19	167
6 a 10 anos	Feminino	1 008	267	118	169
	Masculino	1 182	315	330	240
11 a 14 anos	Feminino	747	650	786	207
	Masculino	813	780	1 358	209
15 a 18 anos	Feminino	431	1 650	1 218	197
	Masculino	472	2 355	1 955	123

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) – 2016

CNPDPJC

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpjc.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 35

Distribuição, por categorias de perigo, do número de crianças diagnosticadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), no ano de 2020, a nível nacional

Escala etário	Género	Situação de perigo			
		Negligência	Direito à Educação	Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	Maltrato Físico
0 a 5 anos	Feminino	689	3	12	20
	Masculino	730	1	17	24
6 a 10 anos	Feminino	554	85	37	38
	Masculino	581	94	117	62
11 a 14 anos	Feminino	386	212	285	45
	Masculino	434	319	520	49
15 a 18 anos	Feminino	240	402	475	37
	Masculino	221	602	682	29

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) – 2020

5.3. Tipologia dos agregados familiares em que se integram as crianças com diagnóstico

A caracterização do agregado familiar da comunidade portuguesa, mencionada na **Figura 36**, relata que os modelos da presente tipologia, nos quais residem um maior número de crianças e jovens acompanhados são, especificamente, a *Família nuclear*, a *Família reconstituída*, a *Família monoparental* e, por último, a *Família alargada*.

Neste contexto, mediante a evolução dos últimos 10 anos, torna-se possível aferir que as *famílias nucleares*, embora demonstrem tendencialmente um decréscimo ao longo do período em estudo, têm sustentado a percentagem mais elevada do número total dos agregados descritos. Por outro lado, a *Família monoparental* apresenta um aumento de 7,6 pontos percentuais, de 2010 para 2016, sendo de assinalar a redução

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ Mortágua

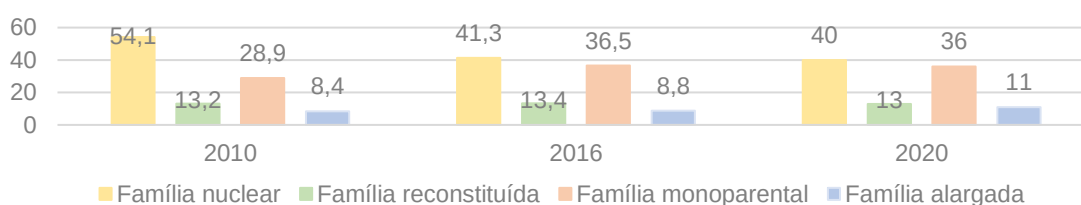
Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

dos mesmos, deste último ano para 2020. Ademais, os valores das restantes tipologias, sobretudo da *Família reconstituída* e da *Família alargada*, manifestam-se, desde 2010, constantes e pouco alteráveis o que, por conseguinte, se reflete na estabilidade da linha evolutiva.

Em síntese, não obstante à ausência dos valores referentes ao município de Mortágua, importa ressaltar que, mediante a figura infra, os dados evidenciam o aumento do número de menores acompanhados, que prevalecem em *famílias monoparentais*, bem como em *famílias alargadas*.

Figura 36

Caracterização, em termos percentuais, do tipo de agregado familiar das crianças e jovens acompanhadas/os em Portugal, no decorrer do ano 2010, 2016 e 2020



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ) – 2010, 2016, 2020

5.4. Tipo e número de medidas aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

Com base nos dados relativos à tipologia e ao número de medidas de promoção e proteção aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de todo o território nacional, a **Figura 37** demonstra que, no ano de 2020, foi aplicado um universo de 11 879 medidas, enquanto no ano de 2016, foram totalizadas 34 497. Todavia, ao analisar os valores referentes a 2010, verificamos que esse ano registou um número inferior a 2016 e, concomitantemente, superior a 2020, perfazendo um total de 28 500 medidas aplicadas.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

No que concerne à tipologia, ressalva-se que a mais utilizada, durante o período em análise, corresponde ao *Apoio junto dos pais* e a menos ao *Acolhimento Familiar*. Neste seguimento, torna-se possível aludir que na medida de *Apoio junto dos pais* se observa determinadas oscilações que requerem especial atenção: de 2010 para 2020 constata-se um decréscimo drástico dos valores, contudo de 2010 para 2016, bem como de 2018 para 2019 é verificado um acíve dos mesmos. Por outro lado, o *Acolhimento Familiar* apresenta, em todos os anos, uma tendência decrescente dos números relativos às medidas de promoção e proteção aplicadas pelas Comissões.

Em síntese, mediante a análise detalhada da **Figura 37**, a medida mais utilizada corresponde ao *Apoio junto dos pais*, seguindo-se a medida de *Apoio junto de um familiar*, uma vez que a intervenção realizada em crianças e jovens que se encontram em risco deve se orientar de acordo com os princípios do *primado da continuidade das relações psicológicas profundas*, bem como da *prevalência da família*, tal como alega a alínea g) e h) do artigo 4.º da Lei 147/99, de 1 de setembro.

Figura 37

Distribuição, por número e tipologia, das Medidas de Promoção e Proteção aplicadas pelas Comissões de Promoção e Proteção, a nível nacional

Ano	Portugal Continental					
	<i>Acolhimento Familiar</i>	<i>Acolhimento Residencial</i>	<i>Apoio para a autonomia de vida</i>	<i>Confiança a pessoa idónea</i>	<i>Apoio junto de outro familiar</i>	<i>Apoio junto dos pais</i>
2010	216	2 457	213	461	3 261	21 892
2016	94	3 242	207	467	3 427	27 060
2017	83	2 888	210	379	3 101	25 458
2018	42	1 317	112	154	1 303	11 094
2019	16	1 007	74	177	1 329	11 647
2020	24	558	59	154	1 022	10 062

Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ) – 2010 a 2020

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdp cj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

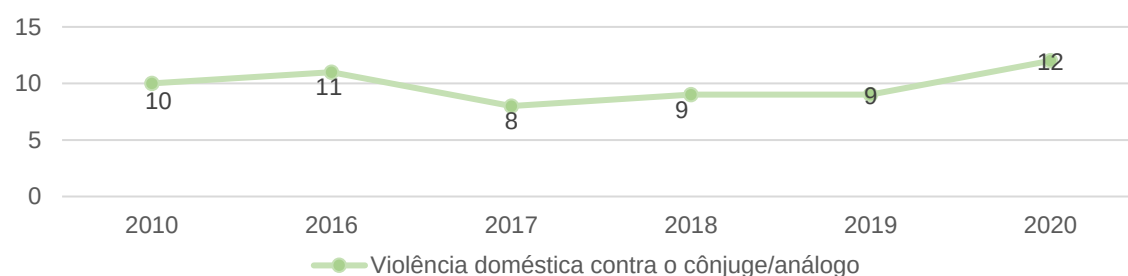
5.5. Número de crimes de violência doméstica

No que diz respeito ao número total de crimes de violência praticados no município de Mortágua, em particular episódios de violência contra o cônjuge/análogo, entre os anos de 2010 e 2020, verifica-se, utilizando como recurso a **Figura 38**, que este se manteve relativamente estável. O valor mais elevado evidencia-se no último ano em análise enquanto, por sua vez, o mais valor mais baixo ocorreu no ano de 2017, apresentando uma quebra de 27,3% face ao ano anterior. Por sua vez, a **Figura 39** sugere que, contrariamente ao averiguado na localidade em análise, no decorrer da última década tem-se verificado uma diminuição no número de crimes de violência doméstica contra o cônjuge/análogo e contra menores, quer a nível nacional, quer a nível regional.

Comparando as mencionadas figuras (**Figura 38 e 39**), torna-se imprescindível ressaltar que a realidade de Mortágua merece especial atenção, dada a tendência crescente de crimes de violência, nos últimos anos, em comparação com restante território nacional. Ainda que não sejam disponibilizados dados, para a realidade local, relativamente ao número de crimes de violência doméstica, praticados contra menores, o panorama sugere que o mesmo apresente valores igualmente preocupantes.

Figura 38

Número de crimes de violência no município de Mortágua



Fonte: DGPJ, Polícias e entidades de apoio à investigação

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 39

Número de crimes de violência em Portugal Continental e região Centro

Ano	Portugal Continental		Região Centro	
	Violência doméstica contra o cônjuge/ análogo	Violência doméstica contra menores	Violência doméstica contra o cônjuge/ análogo	Violência doméstica contra menores
2010	25 129	611	5 655	129
2016	22 773	470	5 214	100
2017	22 599	430	5 117	87
2018	22 423	487	5 094	103
2019	24 793	582	5 819	128
2020	23 439	591	5 547	148

Fonte: DGPJ, Polícias e entidades de apoio à investigação

SÍNTESE DO CAPÍTULO 5 “DIREITO À PROTEÇÃO”:

No que concerne ao último capítulo, designado por “**Direito à Proteção**”, destacam-se as seguintes conclusões:

- ❖ No que concerne ao número de crianças sinalizadas, torna-se possível aferir, ao nível do município em estudo, um decréscimo entre os anos de 2014 e 2018
- ❖ Ainda que, de 2010 para 2016, se constate um drástico crescimento das situações de perigo referentes à educação e aos comportamentos, nos últimos cinco anos, conclui-se que, em todas as situações de perigo estudadas, os valores diminuíram, o que confirma a importância dos assuntos sobre a promoção e proteção dos menores, bem como o desenvolvimento de uma parentalidade positiva.
- ❖ A evolução dos últimos 10 anos dá conta que as *famílias nucleares*, embora demonstrem tendencialmente um decréscimo ao longo do período em estudo, têm sustentado a percentagem mais elevada do número total dos agregados descritos.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

❖ Por outro lado, a *Família monoparental* apresenta um visível aumento, de 2010 para 2016, sendo de assinalar a redução dos mesmos, deste último ano para 2020.

❖ Não obstante à ausência dos valores para o município de Mortágua, importa ressaltar que os dados evidenciam o aumento do número de menores acompanhados, que prevalecem em *famílias monoparentais*, bem como em *famílias alargadas*.

❖ No que concerne à tipologia das medidas de promoção e proteção aplicadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, ressalva-se que a mais utilizada, durante o período em análise, corresponde ao *Apoio junto dos pais* e a menos aplicada ao *Acolhimento Familiar*.

❖ O número total de crimes de violência praticados no município de Mortágua, em particular, episódios de violência contra o cônjuge/análogo, entre os anos de 2010 e 2020, manteve-se relativamente estável. O valor mais elevado evidencia-se no último ano.

❖ A realidade de Mortágua merece especial atenção, dada a tendência crescente de crimes de violência, nos últimos anos, em comparação com restante território nacional. Ainda que não sejam disponibilizados dados, para a realidade local, relativamente ao número de crimes de violência doméstica, praticados contra menores, o panorama sugere que o mesmo apresente valores igualmente preocupantes.

CAPÍTULO 6: DIREITO À PARTICIPAÇÃO

6.1. Participação das crianças do concelho de Mortágua no diagnóstico local

No sentido de avaliar a participação das crianças do concelho de Mortágua, procedeu-se à aplicação de um questionário composto pelas seguintes áreas: *Brincadeira e lazer; A minha participação e cidadania; A minha segurança e proteção;*

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

A minha saúde; A minha educação e, por fim, A minha vida pessoal. O presente questionário compreende um total de 51 perguntas com um combinado de possibilidades de resposta, nomeadamente, *completamente verdade, nem sempre, não é verdade ou não acontece* e *não sei*, bem como um conjunto de itens de resposta aberta de forma a permitir, a cada respondente, a possibilidade de expor a sua opinião pessoal referente à área em avaliação.

O mencionado questionário contou com a participação de 251 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, sendo que 135 correspondem ao sexo feminino e 116 ao sexo masculino. Importa ainda referir que, no que concerne ao nível de escolaridade, os destinatários frequentam os vários ciclos de ensino, nomeadamente, o 1.º Ciclo (do 1.º ao 4.º ano), o 2.º Ciclo (5.º e 6.º ano) e o 3.º Ciclo (apenas o 7.º ano).

Face ao exposto, evidencia-se, de seguida, a análise dos resultados dos questionários efetuados às crianças, organizado pelas várias áreas em estudo.

Brincadeira e Lazer

Perante a **Figura 40**, depreende-se uma percentagem de 31,1% (N=78) de crianças que brincam com os seus familiares quando se deslocam até ao parque infantil. Em contrapartida, as restantes 64,9% (N=163) assumem uma realidade diferente, dado que 49% (N=123) salienta que “nem sempre” brinca com a sua família e 15,9% (N=40) afirma que “não é verdade ou não acontece”. Neste sentido, e tendo por base as informações patentes na mencionada figura, averigua-se que a maioria das crianças não apresenta momentos de brincadeira com os seus familiares, o que requer especial atenção por parte dos pais e restantes cuidadores, dado que momentos de partilha apresentam benefícios para o desenvolvimento das crianças, bem como, para o fortalecimentos de laços entre ambas as partes.

CNPDP CJ

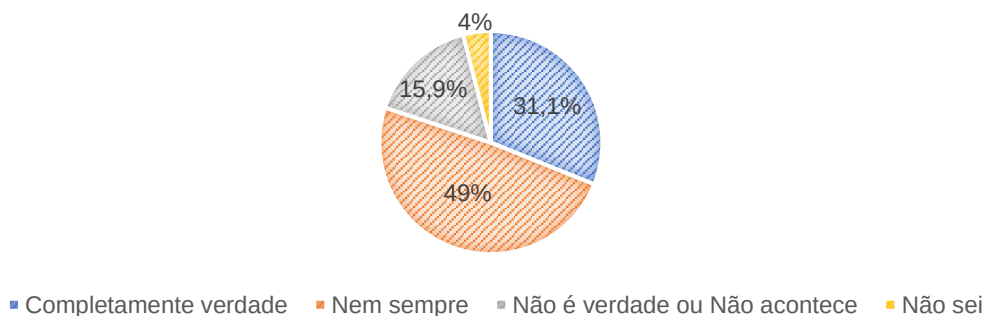
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 40

Respostas à questão “Quando eu vou ao parque infantil, as pessoas adultas da minha família, que me acompanham, brincam comigo”



Adaptado do Google Forms

Após o horário letivo, mais de metade das crianças, cerca de 65,3% (N=164), garantem possuir disponibilidade para desfrutar o seu tempo livre. Todavia, ressalva-se a proporção de 29,9% (N=75) que afirma brincar, descansar e aproveitar, ocasionalmente, devido à falta de tempo que detêm para o mesmo. Neste sentido, importa que as crianças beneficiem de momentos de lazer, dado que as atividades em tempos livres, praticadas no período pós-escolar, fomentam o crescimento pleno e saudável do menor, nomeadamente com a criação de novas relações sociais e a partilha de novos valores.

CNPDP CJ

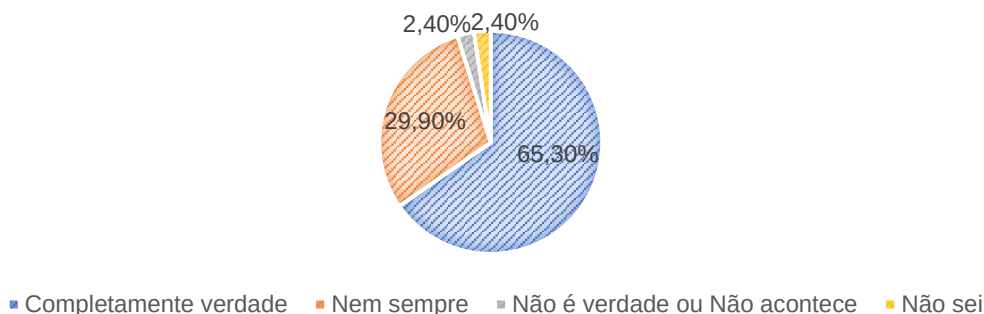
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 41

Respostas à questão “Quando regresso da escola, e no fim de semana, tenho tempo para brincar, descansar e aproveitar o meu tempo livre”

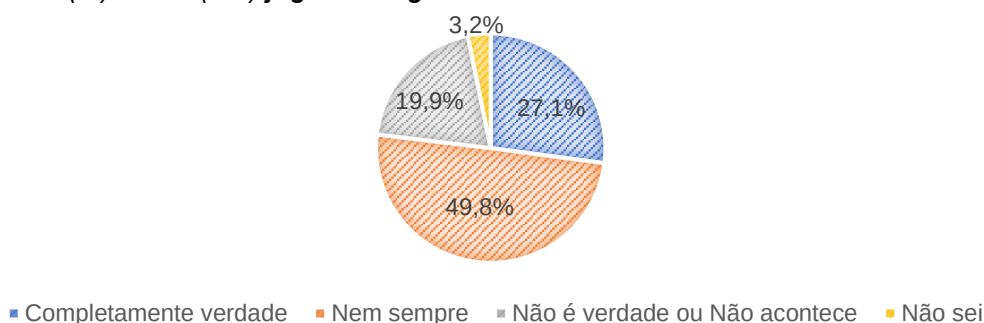


Adaptado do Google Forms

Ao analisar a **Figura 42**, constata-se que 27,1% (N=68) das crianças salientam que brincam, depois da escola, com a(s) pessoa(s) que se encontra(m) responsável/eis por elas, 49,8% (N=125) afirmam que “nem sempre” e 19,9% (N=50) referem que “não é verdade ou que não acontece”. Neste sentido, os resultados salientam que existe, ainda, uma elevada percentagem de adultos que não dispõem de tempo livre para brincar com as suas crianças, caracterizado como um valor preocupante devido ao carácter fundamental que a brincadeira representa no desenvolvimento infantil.

Figura 42

Respostas à questão “Depois da escola, a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim brinca(m) ou faz(em) jogos comigo”



Adaptado do Google Forms

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

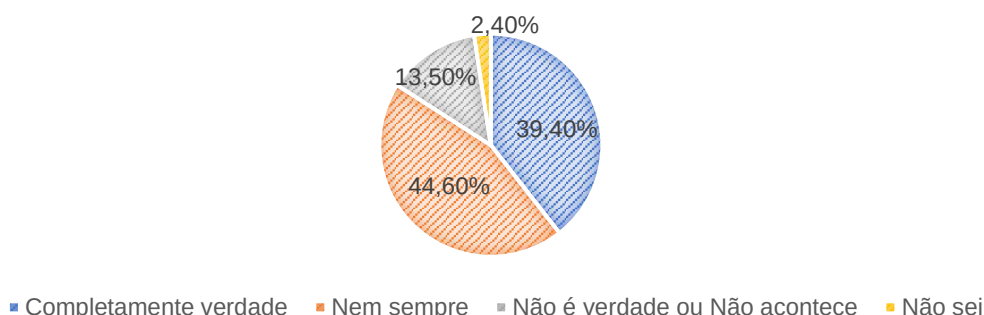
CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Na sequência do exposto e no que respeita à questão “No fim de semana, a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim brincam ou fazem jogos comigo” verifica-se que 13,5% dos participantes (N=34) responderam “Não é verdade ou Não acontece”. Ademais, a maior parcela apresentada na **Figura 43** (44,6%, que corresponde a 112 menores) refere a incapacidade, por vezes, dos cuidadores ao dispensar do tempo tido no fim-de-semana para usufruir com as suas crianças. Não obstante, com uma diferença de 5,2 pontos percentuais, 39,4% (N=99) testemunham que, após os dias úteis, a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis exercem atividades de entretenimento com os menores. Importa, posto isto, considerar que a brincadeira é uma excelente forma de fortalecer os laços familiares, tornando-se crucial, por esse motivo, prescindir alguma liberdade para aproveitar momentos de entretenimento infantil.

Figura 43

Respostas à questão “No fim de semana, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brincam ou fazem jogos comigo”



Adaptado do Google Forms

No que se refere às atividades realizadas entre as crianças e as suas famílias, durante o fim de semana, e tendo por base os dados disponibilizados na **Figura 44**, verifica-se que 31,9% (N=80) desfruta de momentos de lazer com os seus familiares, tais como, passeios, idas ao museu e/ou comer fora. Não obstante, salienta-se que a maioria dos respondente, especificamente 68,2% (N=171), apresenta uma resposta de

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

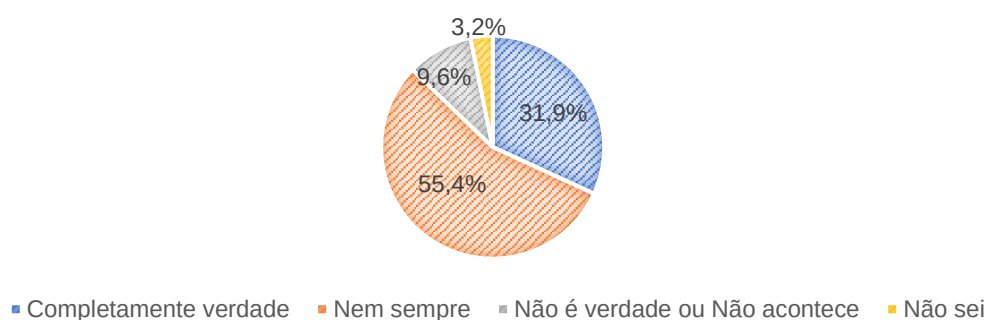
CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

negação, de inconsistência ou de incerteza, dado que, 55,4% (N=139) esclarece que “nem sempre” desfruta do fim de semana para vivenciar experiências com os seus familiares, 9,6% (N=24) salienta que “não é verdade ou não acontece” e os restantes 3,2% (N=8) não apresentam resposta concreta à pergunta colocada. Face ao mencionado, ainda que exista uma percentagem relevante de crianças a afirmar que passam momentos em família, durante dos fins de semana, torna-se imperioso salientar o elevado número de crianças que não disfruta de experiências de lazer com os seus cuidadores.

Figura 44

Respostas à questão “No fim de semana, vou com a minha família passear, ao museu, comer fora ou outros sítios”



Adaptado do Google Forms

Participação e Cidadania

Ainda no seguimento da análise anterior, importa evidenciar os 42,2% (N=106) que confirmam a sua opinião ser, regularmente, requerida e valorizada pelos seus familiares. Assim sendo, é de realçar, ainda na **Figura 45**, que 32,7% (N=82) das crianças sentem que as pessoas responsáveis pelas mesmas nem sempre questionam os seus locais de interesse. Em síntese, ainda que não tenha obtido a maioria, persiste a predominância da resposta “Completamente verdade”, sendo, concomitantemente, de

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

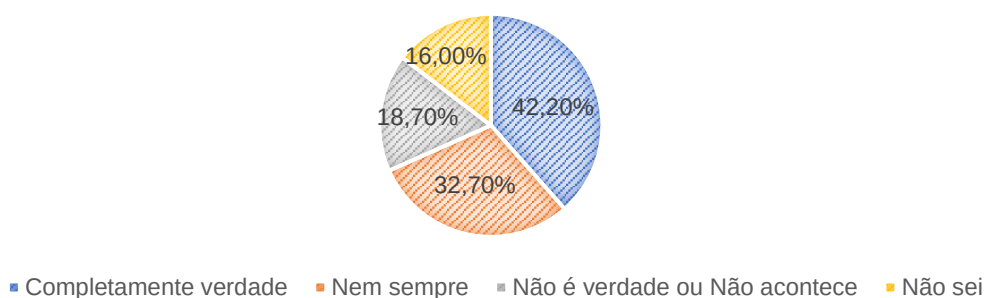
CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

realçar a importância atribuída, pelo(s) cuidador(es), à participação das crianças nas questões, assim como nos momentos familiares.

Figura 45

Respostas à questão “A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me onde quero ir passear ou ir de férias.”



Adaptado do Google Forms

Tendo por base a **Figura 46**, verifica-se a existência de um elevado número de crianças, nomeadamente 74,5% (N=187) que teve conhecimento, quer em contexto familiar, escolar ou televisivo, dos seus direitos. Por sua vez, é notório, ainda, uma elevada percentagem de respondentes que afirmam o contrário, uma vez que 11,6% (N=29) salientam que “nem sempre”, 6,8% (N=17) referem que “não é verdade ou não acontece” e 7,2% (N=18) não tem qualquer informação relativamente ao assunto abordado. Neste âmbito, os resultados patentes na mencionada figura salientam que o conhecimento relativo aos direitos das crianças é, ainda, reduzido, levando a uma ausência de delimitação clara dos limites a exercer perante esta população-alvo, bem como, uma iliteracia por parte dos mesmos.

CNPDP CJ

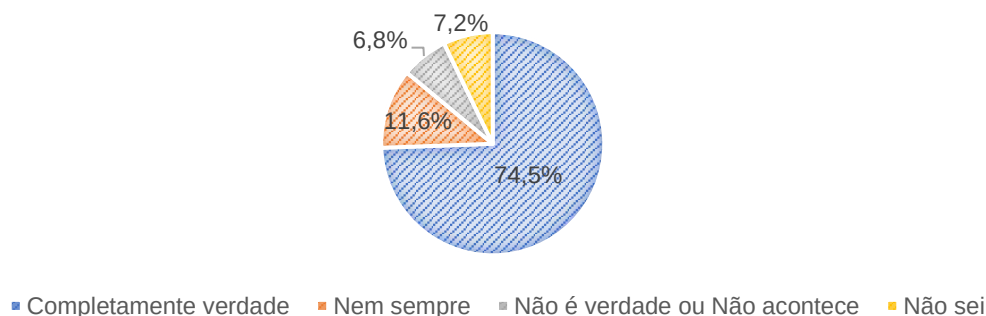
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 46

Respostas à questão “Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão”



Adaptado do Google Forms

Segurança e Proteção

No seguimento da análise anterior, menciona-se que, na afirmação “Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta”, 47,40% dos respondentes (N=119) alegam ser completamente verdade. Todavia, numa percentagem diminuta de 6,40% crianças (N=16) referem que “Nem sempre” sentem receio, sendo alvo de grande preocupação os 33,50% (N=84), o segundo maior fragmento do total, que nega o enunciado em análise. Posto isto, torna-se considerável ressaltar que, mediante a **Figura 47**, compreende-se uma desagregação das respostas, maioritariamente, de carácter afirmativo (47,40% “Completamente verdade”) ou negativo (6,4% “Nem sempre”, com 33,50% “Não é verdade ou Não acontece”).

CNPDP CJ

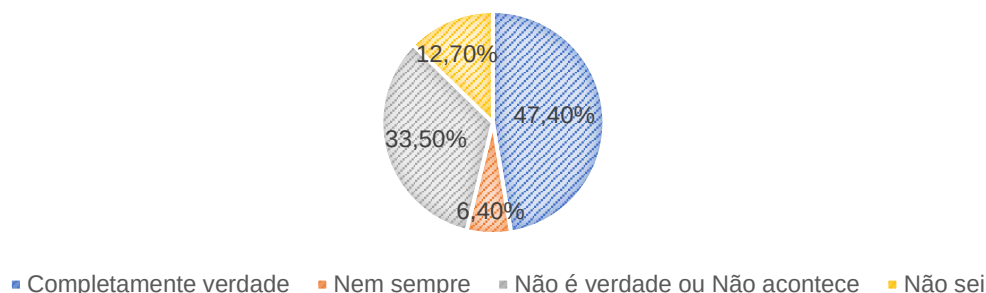
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 47

Respostas à questão “Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta.”



Adaptado do Google Forms

Recorrendo à **Figura 48**, verifica-se a existência de um conjunto diferenciado de respostas, face à questão “Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal”. Neste sentido, 40,6% (N=102) respondeu de forma afirmativa, no entanto, a maioria dos respondentes, especificamente, 59,4% (N=149) apresenta uma resposta de negação, de inconsistência ou de incerteza, uma vez que, 34,7% (N=87) refere que “nem sempre” apresenta medo, 21,1% (N=53) destaca que “não é verdade ou não acontece” e os restantes 3,6% (N=9) não dispõem de uma resposta concreta face à questão colocada. As análises dos dados da mencionada figura sugerem que existe, ainda, um elevado número de crianças que apresentam medo de sofrer algum tipo de violência na escola, comprometendo, deste modo, o pleno desenvolvimento das crianças e uma boa integração das mesmas no contexto escolar.

CNPDP CJ

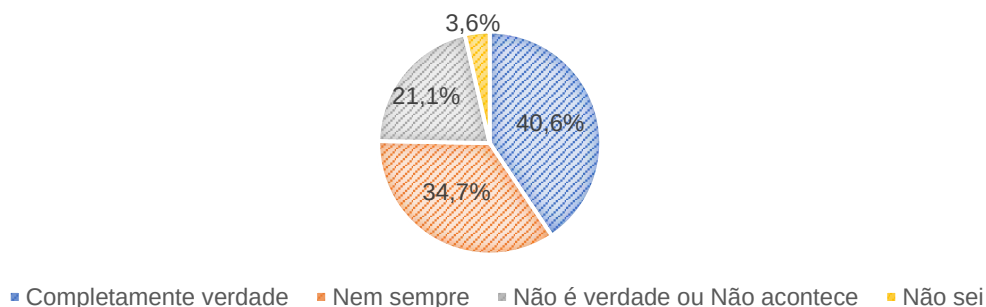
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 48

Respostas à questão “Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal”



Adaptado do Google Forms

Por último e no que concerne, ainda, à segurança e proteção das crianças, importa salientar que a grande maioria, cerca de 58,20% dos respondentes (N=146), garante revelar os sentimentos de receio e apreensão aos seus responsáveis. Por outro lado, e contrariamente ao referido, 29,50% (N=74) do público afirma que, quando vivencia determinada situação que lhe suscite medo fala, de modo ocasional, com os seus cuidadores. Dos valores apresentados na **Figura 49**, requer maior atenção a percentagem de crianças que não comunica, em nenhum momento, os seus sentimentos de receio. Diante do exposto, torna-se imprescindível, não somente compreender os motivos que geram a presente insegurança e a ausência de diálogo sobre assuntos nefastos ao menor, como também incrementar estratégias que promovam a segurança e antecipem a violência/bullying.

CNPDP CJ

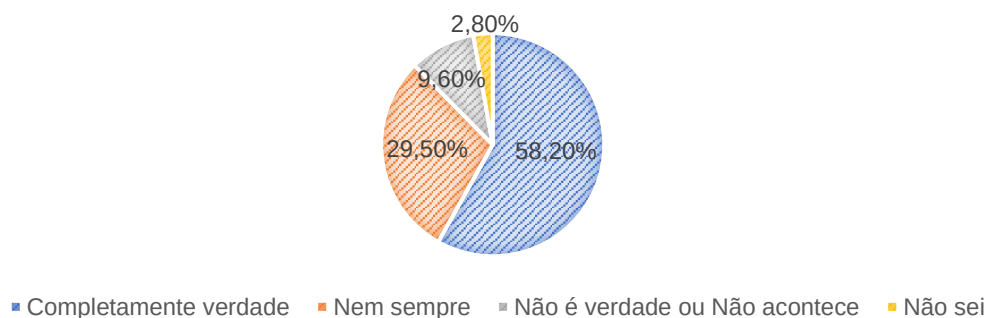
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 49

Respostas à questão “Quando eu tenho medo de alguma coisa costumo falar com a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim.”



Adaptado do Google Forms

Saúde

A **Figura 50** expressa uma tendência maioritária de respostas, traduzida em 76,90% (N=193) de crianças que selecionaram a opção “Completamente verdade” para o item “Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim, leva(m)-me ao médico/a”. Contudo e, não obstante a este valor, torna-se fundamental evidenciar os 19,50% (N=49) que confirmam que nem sempre a sua saúde é assegurada pelos responsáveis e, com uma maior preocupação, os 1,60% (N=4) que negam, de um modo absoluto, a afirmação em estudo.

CNPDP CJ

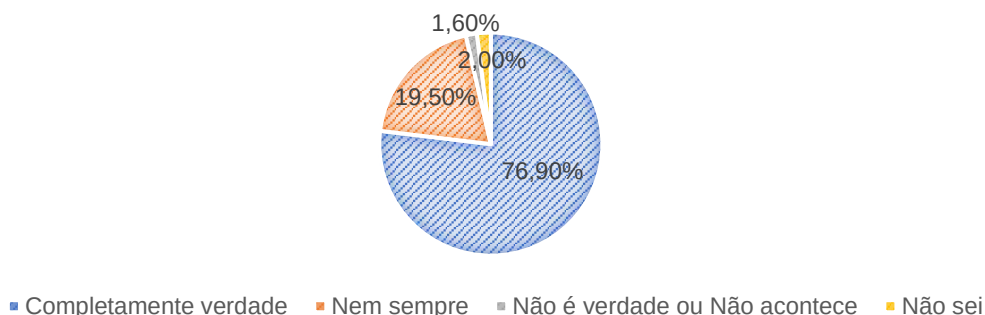
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 50

Respostas à questão “Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim, leva(m)-me ao médico/a.”



Adaptado do Google Forms

Ainda no tópico *A Minha Saúde*, a generalidade dos respondentes, cerca de 77,30% (N=194) afirma que o médico procura, sempre que decide o tratamento, explicar ao menor os cuidados que o mesmo deverá possuir. Ainda assim, como segunda maior proporção, tal como consta na **Figura 51**, existem 14,30% (N=36) crianças que relatam não ser habitual ter conhecimento referente a questões sobre a sua saúde. Posto isto, ressalva-se não somente a importância da audição e a participação da criança em todas as matérias alusivas à sua esfera pessoal, como, de igual modo, a autonomização das mesmas em separado ou na companhia do seu representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto.

CNPDP CJ

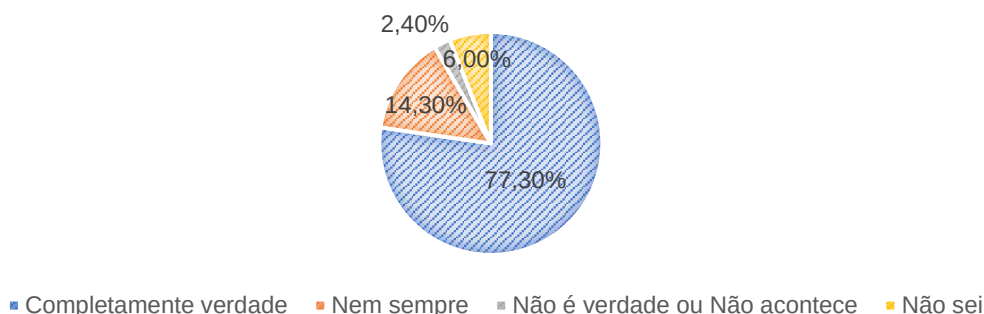
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 51

Respostas à questão “Quando o/a médico/a decide o tratamento para a minha doença, explica-me o que devo fazer para ficar melhor ou como tomar os medicamentos.”



Adaptado do Google Forms

Educação

No que toca à questão “A minha/meu encarregado/a de educação participa muito nas atividades da escola”, as opiniões encontram-se repartidas, originando, desse modo, uma visível divergência nas respostas. Neste seguimento, a **Figura 52** destaca o valor de 59,40% (N=149) crianças que alegam ser “Completamente verdade” o seu encarregado de educação ser cooperativo nas atividades escolares. Face ao exposto, e dado a formação ser imprescindível, importa referir que a participação dos responsáveis nos assuntos escolares é, decerto, indispensável para o envolvimento dos formandos no espaço educativo. No entanto, na citada figura, ainda se destacam 27,90% (N=70) crianças com *feedback* negativo, garantindo que “nem sempre” os seus encarregados de educação se interessam pelas atividades relacionadas com a instituição escolar.

CNPDP CJ

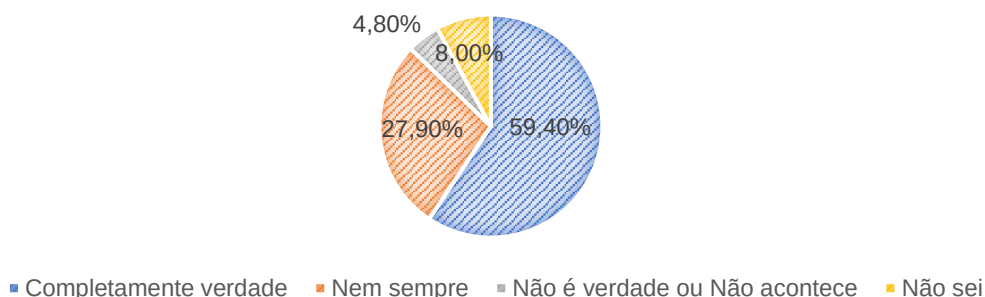
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 52

Respostas à questão “A minha/meu encarregado/a de educação participa muito nas atividades da escola.”



Adaptado do Google Forms

Na mesma linha das considerações previamente tidas, também a **Figura 53** enuncia que somente 30,70% (N=77) dos respondentes confessa compreender as matérias quando estas são explicadas pelos professores. Todavia, a maior proporção e, por esse motivo, a mais preocupante, com 64,90% (N=163) do universo, identifica que as crianças sentem, ocasionalmente, alguma dificuldade de aprendizagem, devido à ausência de conhecimento sobre um determinado assunto. Ressalva-se, por este motivo, o papel imprescindível que detém o professor e o esclarecimento contínuo dos conteúdos programáticos para uma compreensão adequada e eficaz e, consequentemente, para um melhor desempenho escolar dos formandos.

CNPDP CJ

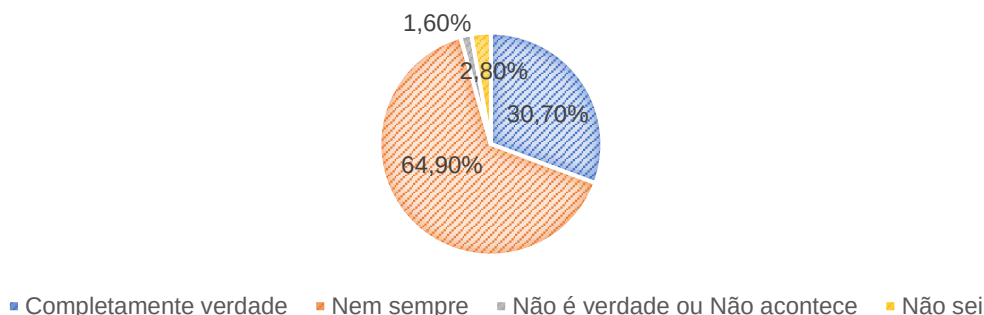
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 53

Respostas à questão “Eu percebo sempre quando as minhas professoras e os meus professores explicam as coisas.”



Adaptado do Google Forms

Do ponto de vista macro, torna-se fundamental observar a **Figura 54**, na qual se destacam os 32,90% (N=85) respondentes que possuem um *feedback* negativo no que concerne à afirmação “Os/as professores/as nunca batem nos/as alunos/as”. Desta parcela, realça-se 27,10% (N=68) de crianças que afirmam que o item não corresponde ao sucedido em contexto escolar, selecionando a opção “Não é verdade ou Não acontece”. Todavia, persiste ainda uma grande controvérsia entre a imposição de respeito e o abuso de autoridade exercido dentro da sala de aula, na medida em que o castigo corporal, não sendo, por vezes, justificado pelo direito à correção de comportamentos inadequados, pode ocasionar a ideia de agressão.

CNPDP CJ

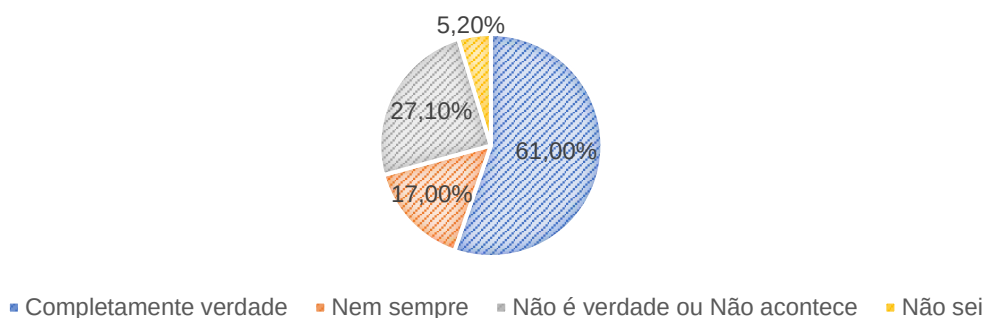
Praça de Londres n.º 2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 54

Respostas à questão “Os/as professores/as nunca batem nos/as alunos/as.”



Adaptado do Google Forms

Vida Pessoal

Mediante a análise dos dados patentes na **Figura 55**, contata-se que a maioria das crianças, no qual foi aplicado o questionário, refere que os seus cuidadores responsáveis não exercem comportamentos violentos sobre as mesmas. No entanto, vale ressaltar que as restantes 49% (N=123) apresentam respostas distintas, no qual 37,8% (N=95) referem que “nem sempre”, 8,8% (N=22) “não é verdade ou não acontece” e 2,4% (N=6) não apresenta nenhuma resposta concreta. Face ao exposto, os mencionados dados salientam a existência de um elevado número de famílias que utilizam a violência física como recursos de punição e educação.

CNPDP CJ

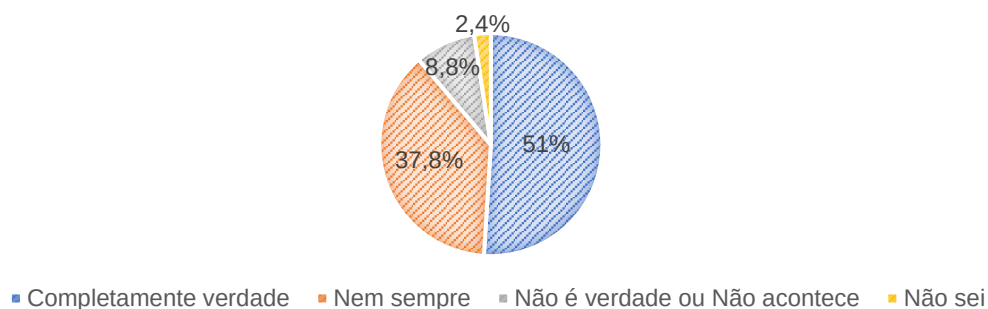
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 55

Respostas à questão “A(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim não me batem”



Adaptado do Google Forms

No que concerne, ainda, à dimensão sobre a vida pessoal, a **Figura 56** ilustra que cerca de 31,50% (N=84) das crianças refere que já foi agredida, no mínimo uma vez, pelos seus pares fora da instituição escolar. Do universo dos 251 respondentes, 60,20% (N=151) testemunham que nunca vivenciaram episódios de confronto físico exercido por outras crianças num espaço externo ao contexto educativo, o que revela ser um dado propício à segurança dos mais novos. Neste seguimento, embora a grande parte das crianças não desenvolva um padrão de comportamento violento, torna-se necessária a prevenção do *bullying*, recorrendo a estratégias de ensino e educação para evitar situações de alto risco.

CNPDP CJ

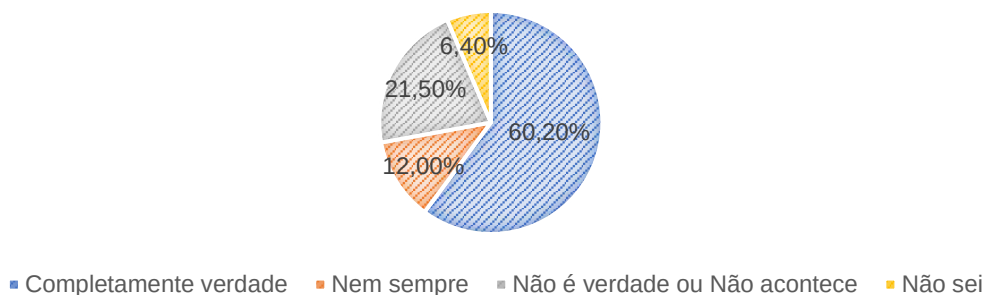
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 56

Respostas à questão “Nunca aconteceu outras crianças baterem-me fora da escola.”



Adaptado do Google Forms

SÍNTESE DO SUBCAPÍTULO 6.1. “PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS DO CONCELHO DE MORTÁGUA NO DIAGNÓSTICO LOCAL”:

A participação das crianças do concelho de Mortágua no diagnóstico local refere o seguinte:

- ❖ A maioria das crianças não detém momentos de brincadeira com os seus familiares, o que revela ser uma conclusão preocupante, dado que momentos de partilha apresentam benefícios para o desenvolvimento das crianças, bem como, para o fortalecimento de laços entre ambas as partes.
- ❖ Após o horário letivo, mais de metade das crianças, cerca de 65,3% (N=164), garantem possuir disponibilidade para desfrutar o seu tempo livre. Neste sentido, importa que as mesmas beneficiem de momentos de lazer para o seu pleno e saudável crescimento.
- ❖ Os resultados salientam que existe, ainda, uma elevada percentagem de adultos que não dispõem de tempo livre para brincar com as suas crianças, caracterizado como um valor preocupante.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

- ❖ Ainda que exista uma percentagem relevante de crianças a garantir que passam momentos em família, durante dos fins de semana, torna-se imperioso salientar o elevado número de crianças que não disfruta de experiências de lazer com os seus cuidadores.
- ❖ Cerca de 42,2% (N=106) de crianças confirmam a sua opinião ser, regularmente, requerida e valorizada pelos seus familiares.
- ❖ Verifica-se a existência de um elevado número de crianças, nomeadamente 74,5% (N=187) que teve conhecimento, quer em contexto familiar, escolar ou televisivo, dos seus direitos. Por sua vez, é notório, ainda, uma elevada percentagem de respondentes que afirmam o contrário.
- ❖ O conhecimento relativo aos direitos das crianças é, ainda, reduzido, levando a uma iliteracia por parte desta população-alvo.
- ❖ As análises dos dados sugerem que existe, ainda, um elevado número de crianças que têm medo de sofrer algum tipo de violência na escola, comprometendo, deste modo, o pleno desenvolvimento das crianças e uma boa integração das mesmas no contexto escolar.
- ❖ Destaca-se a grande percentagem de crianças que não comunica, em nenhum momento, os seus sentimentos de receio. Diante do exposto, torna-se imprescindível, não somente compreender os motivos que geram a presente insegurança e a ausência de diálogo sobre assuntos nefastos ao menor, como também incrementar estratégias que promovam a segurança e antecipem a violência/bullying.
- ❖ Cerca de 19,50% (N=49) do total de respondentes, confirmam que nem sempre a sua saúde é assegurada pelos responsáveis.
- ❖ Os dados salientam a existência de um elevado número de famílias que utilizam a violência física como recursos de punição e educação.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua



❖ Embora grande parte das crianças não desenvolva, em contexto escolar, um padrão de comportamento violento, torna-se necessária a prevenção do *bullying*, recorrendo a estratégias de ensino e educação para evitar situações de alto risco.

6.2. Participação dos jovens do concelho de Mortágua no diagnóstico local

De forma a avaliar a participação dos jovens que pertencem ao concelho de Mortágua, utilizou-se, como recurso, um questionário composto pelas áreas seguintes: *Brincadeira e lazer*; *A minha participação e cidadania*; *A minha segurança e proteção*; *A minha saúde*; *A minha educação* e, por fim, *A minha vida pessoal*. Após proceder-se à aplicação do mesmo, foi possível recolher um total de 73 perguntas com quatro níveis de resposta, a saber, *completamente verdade*, *nem sempre*, *não é verdade ou não acontece* e *não sei*, bem como um conjunto de itens de resposta aberta de forma a permitir, a cada respondente, a possibilidade de expor a sua opinião pessoal referente à área em avaliação.

Neste sentido, responderam ao questionário 178 jovens, dos quais 102 correspondem ao sexo feminino e 76 ao sexo masculino, com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos. De forma a recolher um conjunto significativo e diversificado de respostas, a aplicação do questionário incidiu ao nível do 7.º, 8.º e 9.º ano do 3.º Ciclo do Ensino Básico, bem como ao nível do 10.º, 11.º e 12.º ano do Ensino Secundário.

Face ao mencionado, destacam-se, de seguida, as análises dos resultados que suscitaram uma maior relevância, no que concerne aos questionários efetuados aos jovens, organizado pelas várias áreas em estudo.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

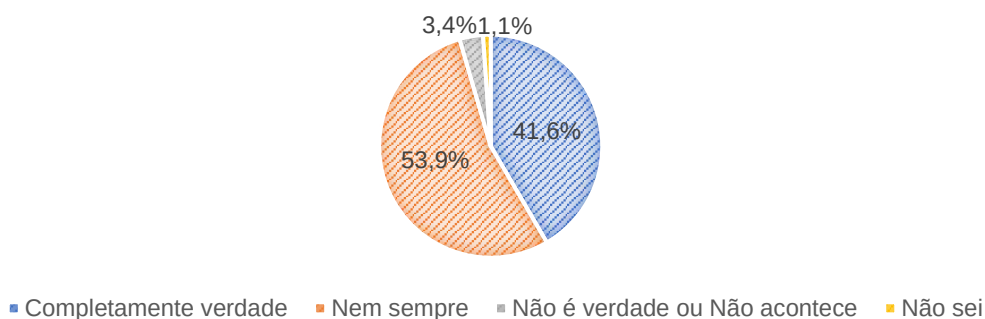
Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Brincadeira e Lazer

Ao analisar os dados patentes na **Figura 57**, denota-se que, ainda que 41,6% (N=74) dos jovens confirme que dispõe de tempo para descansar e aproveitar o tempo livre, é notório a existência de um elevado número de indivíduos, 57,3% (N=102), especificamente, que afirma que nem sempre ou nunca consegue reunir condições favoráveis para o fazer. Neste sentido, torna-se pertinente mencionar que existe, ainda, uma pequena parcela de jovens que apresenta incerteza ou dúvida face à questão colocada. As respostas recolhidas sugerem que existe um elevado número de jovens que não dispõe de tempo de qualidade para descansar e aproveitar para realizar atividades que lhes suscitem interesse, acabando por afetar as restantes áreas do mesmo.

Figura 57

Respostas à questão “Eu tenho tempo suficiente para descansar e aproveitar o meu tempo livre”



Adaptado do Google Forms

Diante dos valores exibidos na **Figura 58**, ressalva-se a proporção de 52,20% (N=93) de jovens que afirmam não participar, regularmente, em atividades e/ou programas, após o horário letivo. Neste seguimento, importa destacar que, dessa

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

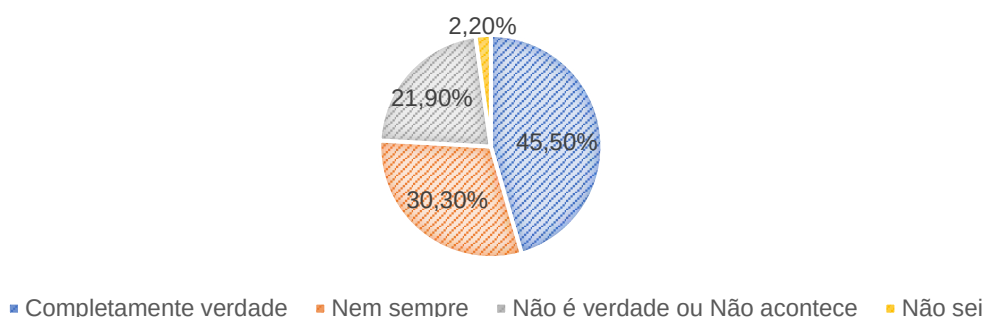
CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

parcela, 30,30% (N=54) de adolescentes selecionam a opção “Nem sempre” e os restantes 21,90% (N=39) negam, por completo, a afirmação, elegendo “Não é verdade ou Não acontece”. Não obstante ao descrito, cerca de 45,50% (N=81) do universo de respondentes testemunham ter ocupações exteriores ao contexto escolar, o que reforça a importância do envolvimento deste público em atividades que estimulem, fundamentalmente, a autonomia, o respeito, a responsabilidade e a organização/gestão.

Figura 58

Respostas à questão “Eu participo em programas ou atividades fora da escola.”



Adaptado do Google Forms

Participação e Cidadania

No que toca à questão “A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim costuma(m) perguntar-me o que quero fazer no fim de semana”, as respostas manifestam-se, maioritariamente, desfavoráveis. Neste sentido, mediante a **Figura 59**, torna-se possível observar que cerca de 41,20% (N=84) dos adolescentes afirmam que a sua opinião não é solicitada, de um modo frequente, para as atividades do fim de semana, enquanto 24,20% (N=43) garantem que os seus cuidadores, em nenhum momento, procuram conhecer o ponto de vista do menor para momentos de lazer. Diante do mencionado, torna-se possível averiguar que, somente, 26,4% (N=47) da

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

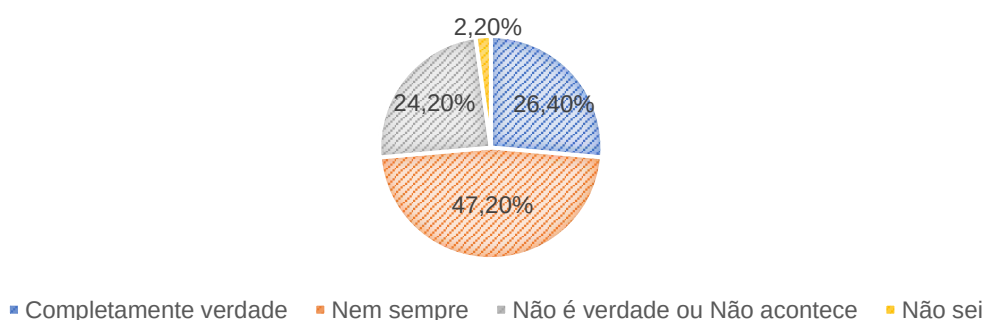
CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

totalidade, sente que participa nos assuntos familiares, sobretudo no que respeita ao tempo livre do agregado. Em síntese, ainda que não tenha obtido a maioria, persiste a grave predominância da resposta “Nem sempre”, sendo, por esse motivo, de ressaltar a necessidade de participação e pertença dos jovens nos momentos de lazer familiar.

Figura 59

Respostas à questão “A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim costuma(m) perguntar-me o que quero fazer no fim de semana.”



Adaptado do Google Forms

Face à questão “Eu sinto que a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim me ouvem e têm em consideração as minhas opiniões”, denota-se que a maioria dos jovens, especificamente 60,1% (N=107), confirma a mesma. No entanto, salienta-se que existem, ainda, um número considerável de indivíduos que não se revê completamente na afirmação anterior, dado que 29,2% ((N=52) refere que *Nem sempre* lhe de é dada essa atenção, 5,6% (N=10) afirma que *Não é verdade ou não acontece* e 5,1% (N=9) não apresenta uma opinião concreta. Assim sendo, e tendo em conta os dados analisados na **Figura 60**, compreende-se que existe, ainda, um número considerável de crianças que não dispõe de uma atenção e disponibilidade psicológica e emocional, por parte dos seus cuidadores responsáveis, e, no qual, não é levada em consideração as suas próprias opiniões e pensamentos. Este assunto requer uma

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

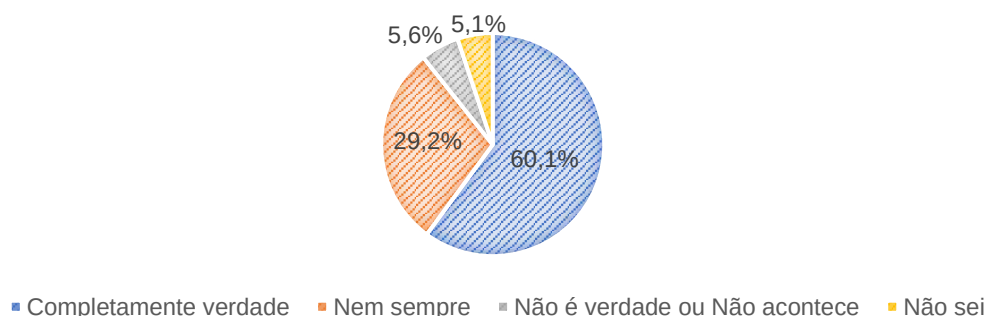
CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

especial atenção, dado que é fulcral que os jovens se sintam parte integrante do sistema familiar que integram, para, posteriormente, sejam cidadãos ativos, conscientes, capazes de exteriorizar os seus sentimentos e pensamentos.

Figura 60

Respostas à questão “Eu sinto que a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim me ouvem e têm em consideração as minhas opiniões”



Adaptado do Google Forms

No que concerne ainda ao tópico *A minha participação e cidadania*, a generalidade dos respondentes, aproximadamente 59% (N=105), reconhece que nem sempre participa em projetos na respetiva comunidade, salientando, com maior preocupação, os 19,10% (N=34) jovens que refutam o enunciado no item. Tal como apresenta a **Figura 61**, somente 18% (N=32) dos adolescentes garantem o seu envolvimento em atividades da comunidade, destinadas à sua faixa etária. Posto isto, denote-se que as respostas, sobretudo sob o ponto de vista negativo, poderão estar na origem não apenas da falta de interesse, por parte dos jovens, como também na carência do desenvolvimento de projetos realizados na comunidade para este fragmento da população.

CNPDP CJ

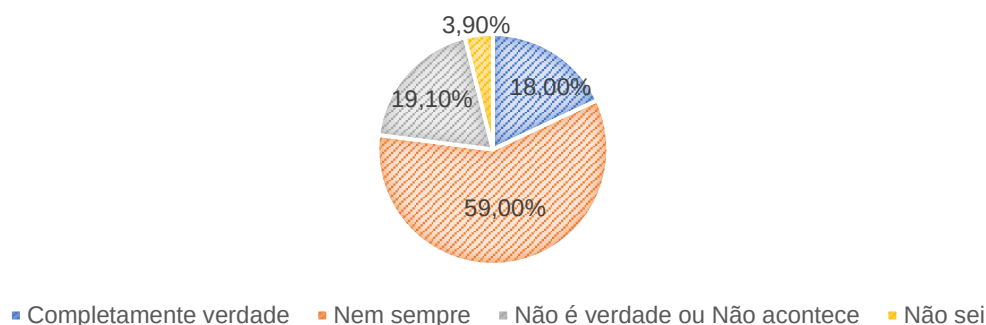
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 61

Respostas à questão “Eu participo em projetos na minha comunidade.”



Adaptado do Google Forms

Na linha das considerações previamente deduzidas, a **Figura 62** parece indicar que a grande maioria dos jovens, com a fração de 70,80% (N=126), evidencia que não facultam o seu ponto de vista relativamente a projetos e/ou atividades na Câmara Municipal, somando a essa parcela os 11,20% (N=20) que afirmam “nem sempre” dar a sua opinião para o assunto em estudo. Neste sentido, apenas 10,10% (N=18) do universo de 178 respondentes, já deram, em algum momento, o seu parecer sobre os projetos e/ou atividades de âmbito municipal.

CNPDP CJ

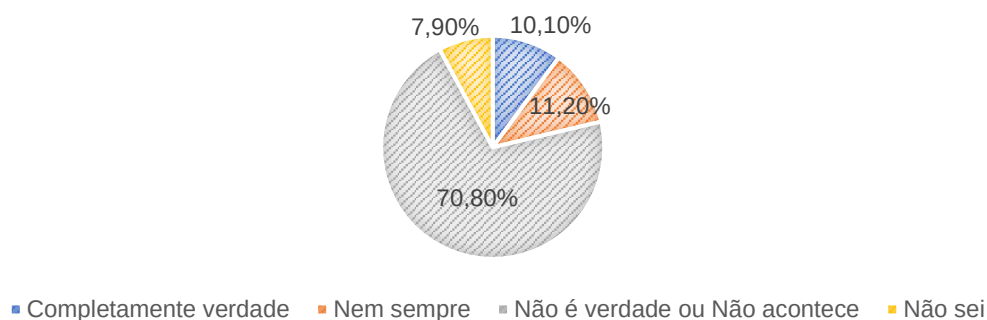
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 62

Respostas à questão “Eu já dei a minha opinião em projetos ou atividades na Câmara Municipal.”



Adaptado do Google Forms

Saúde

A **Figura 63** expressa uma tendência maioritária de respostas, correspondente a 68% (N=121) que selecionaram a resposta “Completamente verdade” para o item “O médico/a, ou enfermeiro/a, costuma falar diretamente comigo”. Contudo, mediante os valores graficamente expostos na mesma figura, afere-se os 26,40% (N=47), resultado da soma entre os 24,70% (N=44) “Nem sempre” e os 1,70% (N=3) “Não é verdade ou Não acontece”, que testemunham não serem consultados e envolvidos, de um modo direto, nos assuntos referentes à sua saúde.

CNPDP CJ

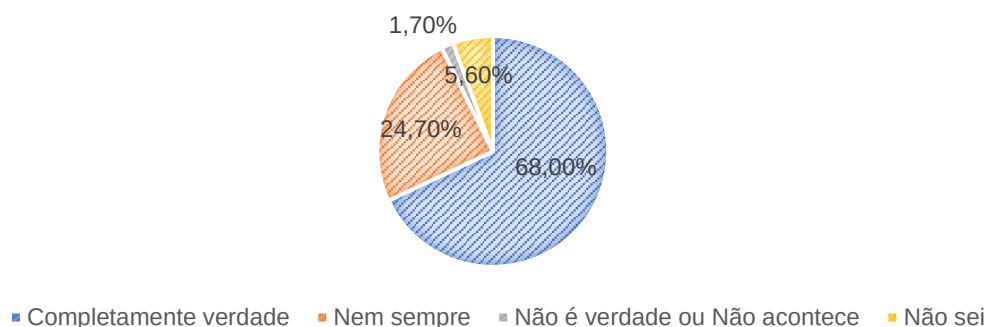
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 63

Respostas à questão “O médico/a, ou enfermeiro/a, costuma falar diretamente comigo.”



Adaptado do Google Forms

Tendo por base a **Figura 64**, referente ao atendimento especializado para jovens, nos centros de saúde, depreende-se que a maioria dos jovens que responderam ao presente questionário não têm conhecimento relativamente à existência do mencionado serviço. Neste sentido, 24,7% (N=44) refere que não existe, 5,1% (N=9) confirma que não corresponde a um atendimento regular, enquanto que apenas 14% (N=25) dos jovens confirma a sua existência. Não obstante, os dados disponibilizados sugerem que existe um elevado número de jovens que não é acompanhado nas unidades de saúde locais, podendo ter repercussões no desenvolvimento e iliteracia dos mesmos, relativamente a assuntos inerentes a esta etapa de desenvolvimento.

CNPDP CJ

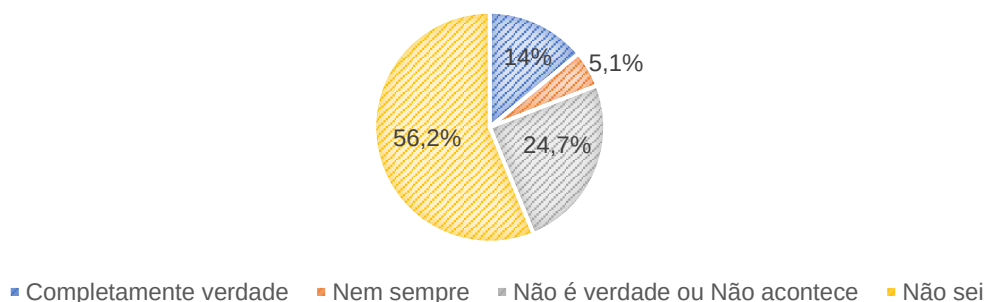
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 64

Respostas à questão “No meu centro de saúde existe um atendimento especializado para adolescentes”



Adaptado do Google Forms

Educação

Torna-se imprescindível refletir sobre os dados provenientes da **Figura 65**. Neste seguimento, persiste uma percentagem considerável de jovens, traduzida em 57,30% (N=102) que declara “Nem sempre” ter gostado da escola. Todavia, agregado a este valor, assinala-se os 21,90% (N=39) que refutam, por completo, a afirmação em causa. Diante do exposto, é possível concluir que, do universo dos 178 respondentes, cerca de 18% (N=32), apenas, alega ter sempre gostado da escola. Em suma, o *feedback* negativo, correspondente a 79,2% (N=141), pode estar relacionado com inúmeros fatores, sendo eles internos ou externos ao contexto educativo.

CNPDP CJ

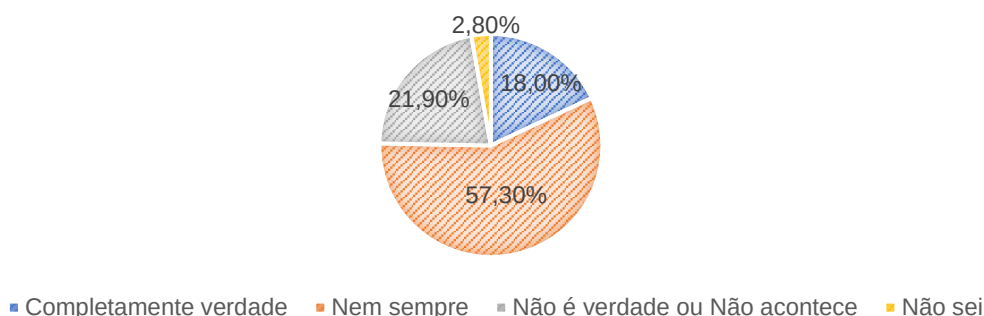
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 65

Respostas à questão “Eu sempre gostei da escola.”



Adaptado do Google Forms

No que toca à questão “A minha mãe ou o meu pai costumam participar nas atividades que acontecem na escola”, a **Figura 66** destaca a visível parcela de 51,70% (N=92) jovens que selecionaram a opção “Nem sempre”, alegando que a afirmação não é, de um modo absoluto, verdadeira e os 27,50% (N=49) que evidenciam não ser verdade ou não acontecer. Do todo, somente 12,90% (N=23) certificam que é comum os seus cuidadores se envolverem em atividades educativas. Face ao exposto, devido à importância que detém a formação na vida das crianças e/ou jovens, importa ressaltar a necessidade de os responsáveis participarem nos assuntos escolares, sendo esse um fator exclusivo para o envolvimento dos formandos no espaço educativo.

CNPDP CJ

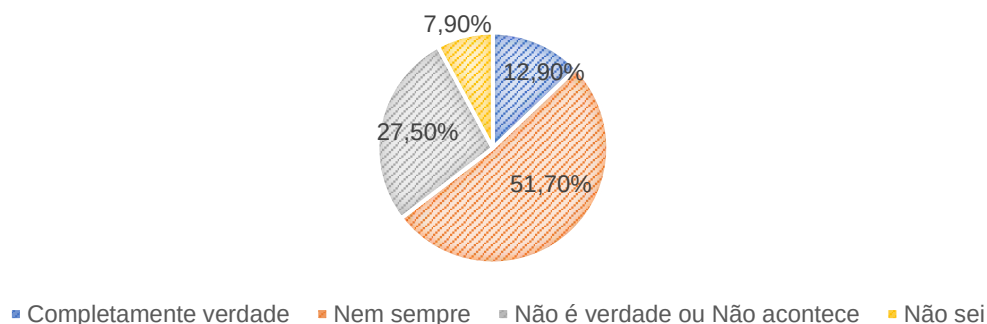
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 66

Respostas à questão “A minha mãe ou o meu pai costumam participar nas atividades que acontecem na escola.”



Adaptado do Google Forms

No que concerne à capacidade de pagamento do material escolar, por parte das famílias dos jovens, e utilizando como recurso a **Figura 67**, depreende-se que a 93,8% (N=167) apresenta condições para o fazer, no entanto, é notório a existência de 2,2% (N=4) que nem sempre reúne essas mesmas condições e 3,9% (N=7) não apresenta conhecimento suficiente sobre o mesmo. Neste seguimento, ainda que uma grande percentagem de jovens apresenta condições favoráveis, no que concerne à capacidade de aquisição de material escolar, é perceptível a existência de famílias que não apresentam recursos necessários, capazes garantir esses materiais.

CNPDP CJ

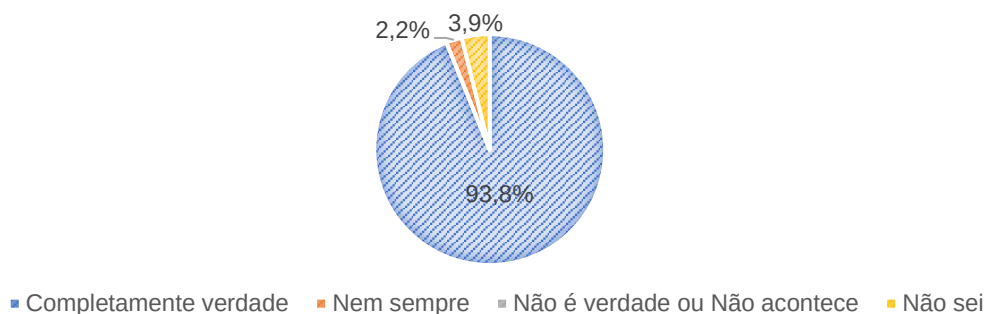
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 67

Respostas à questão “A minha família consegue pagar o material escolar que eu preciso”



Adaptado do Google Forms

Tendo por base os dados disponibilizados na **Figura 68**, torna-se possível verificar que 64% (N=114) dos jovens já beneficiou da ajuda dos seus professores e professoras, quando necessitou, no entanto, 16,9% (N=30) referem que Nem Sempre, 10,1% (N=18) sugere que Não é verdade ou não acontece e os restantes 9% (N=16) apresentou uma resposta incerta. Assim sendo, ainda que exista uma parcela de jovens que não usufruiu dessa ajuda, é notória a existência de um elevado número que já beneficiou da mesma. Estes dados sugerem, assim, que existe uma proximidade entre a comunidade escolar, em particular os docentes, com os alunos, favorecendo, deste modo, uma melhor comunicação e partilha entre as partes.

CNPDP CJ

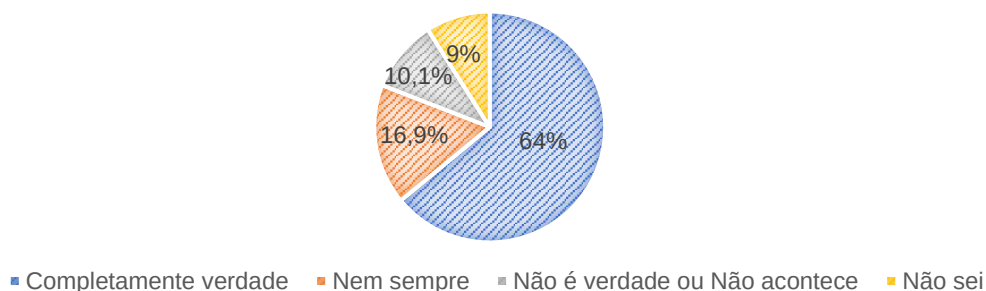
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 68

Respostas à questão “Os meus professores e professoras já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda”



Adaptado do Google Forms

Ainda no ponto *A minha Educação*, torna-se possível constatar, mediante a **Figura 69**, que as opiniões se encontram repartidas nas respostas ao item “Na minha escola, temos aulas sobre promoção de saúde”. Na sequência do descrito, cerca de 26,40% (N=47) jovens, afirmam que os assuntos sobre a temática em estudo são debatidos no contexto educativo, sendo de realçar, com uma maior precaução, os 54% (N=96) de adolescentes, produto do somatório dos 34,30% (N=61) “Nem sempre” com os 19,70% (N=35) “Não é verdade ou Não acontece”, que garantem não possuírem aulas/sessões sobre promoção de saúde.

CNPDP CJ

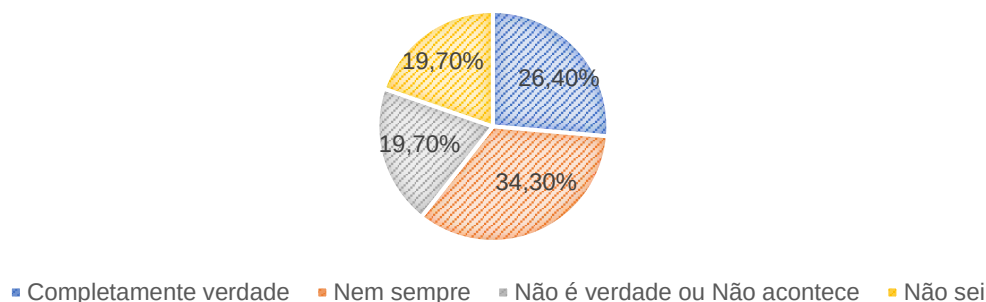
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 69

Respostas à questão “Na minha escola, temos aulas sobre promoção de saúde.”



Adaptado do Google Forms

Ademais, no seguimento das observações tidas anteriormente, ressaltam-se os dados da **Figura 70** que se reportam à afirmação “Na minha escola, fomos informados sobre os direitos das crianças”. Neste sentido, torna-se imprescindível enfatizar a substancial percentagem de 69,70% (N=124) jovens que afirmam serem informados, em contexto educativo, sobre os direitos que possuem, enquanto cidadãos. Não obstante a esse valor, 15,70% (N=28) responderam “Nem sempre”, sendo de reforçar os 5,10% (N=9) adolescentes que testemunham não ser abordada, na escola, a temática dos Direitos da Criança.

CNPDP CJ

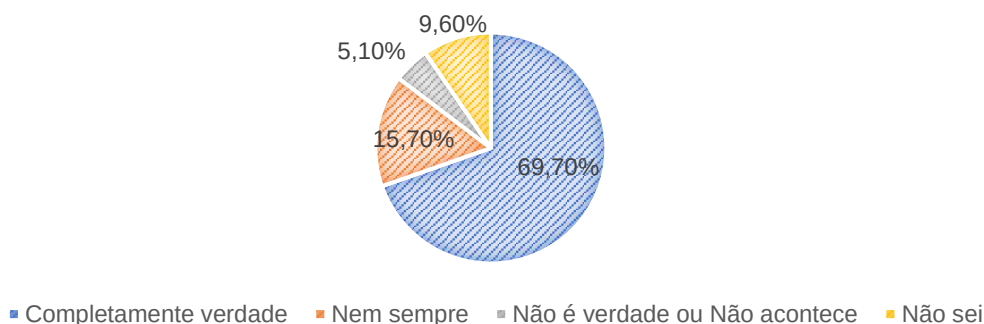
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 70

Respostas à questão “Na minha escola, fomos informados sobre os direitos das crianças.”



Adaptado do Google Forms

Utilizando como recurso os dados patentes na **Figura 71**, verifica-se a existência de uma multiplicidade de respostas face à mencionada questão. Neste sentido, 56,2% (N=100) salienta que as crianças e jovens com deficiência são respeitadas pela comunidade escolar, no entanto, torna-se imprescindível salientar que 30,3% (N=54) refere que nem sempre se verifica e 2,8% (N=5) menciona que não ocorre. Não obstante, existe ainda uma percentagem de jovens, 10,7% (N=19) especificamente, que reporta a ausência de informação acerca do mencionado assunto. Face ao referido, verifica-se que, ainda que exista uma percentagem considerável de indivíduos que veem respeitadas as crianças e jovens com deficiência, salienta-se, por sua vez, a existência de um elevado número que não verifica o mesmo.

CNPDP CJ

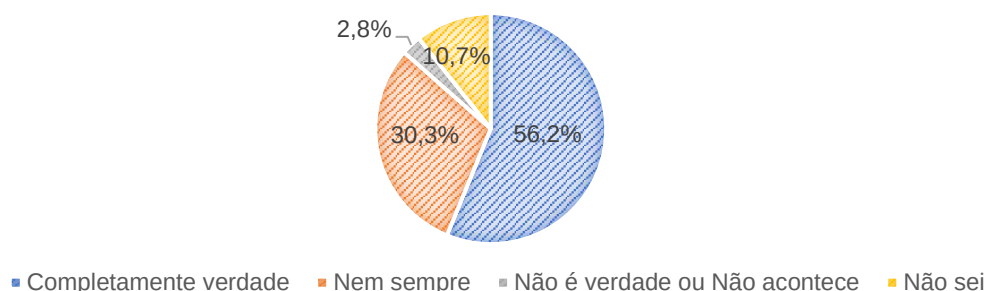
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 71

Respostas à questão “Na minha escola, as crianças/jovens com deficiências são sempre respeitadas”



Adaptado do Google Forms

Vida Pessoal

Após observar, de um modo detalhado e minucioso a **Figura 72**, torna-se possível concluir que, no item “Nunca me ofereceram drogas na escola ou fora da escola”, as respostas se manifestam contraditórias. Nesta perspetiva, denote-se as duas maiores parcelas que contêm, respetivamente, a opção “Completamente verdade” e “Não é verdade ou Não acontece”, nas quais se inserem o maior agregado de respondentes. No que concerne, pois, à influência exercida pelos pares para o consumo de substâncias ilícitas, especificamente, as drogas, 45,50% (N=81) dos jovens testemunham que, em nenhum momento, lhes foi oferecido a mencionada substância, quer na escola, quer em contextos exteriores à mesma, todavia, por outro lado, persiste um valor extremamente preocupante de 38,80% (N=69) de adolescentes que relatam já terem sido persuadidos para o uso de drogas.

CNPDP CJ

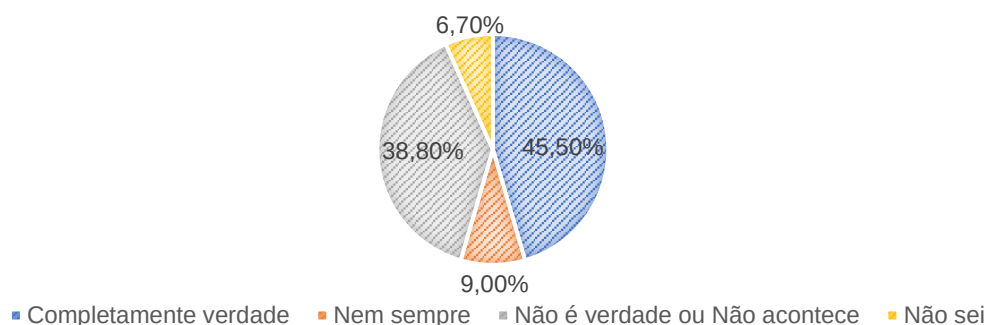
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

Figura 72

Respostas à questão “Nunca me ofereceram drogas na escola ou fora da escola.”



Adaptado do Google Forms

SÍNTESE DO SUBCAPÍTULO 6.2. “PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS DO CONCELHO DE MORTÁGUA NO DIAGNÓSTICO LOCAL”:

A participação dos jovens do concelho de Mortágua no diagnóstico local refere o seguinte:

❖ Cerca de 41,6% (N=74) dos jovens dispõem de tempo para descansar e aproveitar o tempo livre. Contudo, é notório a existência de um elevado número de indivíduos, 57,3% (N=102), que afirmam nem sempre conseguem reunir condições favoráveis para o fazer.

❖ Diante dos valores exibidos, ressalva-se a proporção de 52,20% (N=93) de jovens que afirmam não participar, regularmente, em atividades e/ou programas, após o horário letivo.

❖ Somente 26,4% (N=47) da totalidade, sente que participa nos assuntos familiares, sobretudo no que respeita ao tempo livre do agregado. Ainda que não tenha obtido a maioria, persiste a grave predominância da resposta “Nem sempre”, sendo de ressaltar a necessidade de participação e pertença dos jovens nos momentos de lazer familiar.

CNPDPJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua

❖ Compreende-se que existe, ainda, um número considerável de crianças que não dispõe de uma atenção e disponibilidade psicológica e emocional, por parte dos seus cuidadores responsáveis.

❖ No que se refere ao atendimento especializado para jovens, nos centros de saúde, depreende-se que a maioria dos jovens que responderam ao presente questionário não têm conhecimento relativamente à existência do mencionado serviço. Não obstante, os dados disponibilizados sugerem que existe um elevado número de jovens que não é acompanhado nas unidades de saúde locais.

❖ Do universo dos 178 respondentes, apenas cerca de 18% (N=32) alega ter sempre gostado da escola. Todavia, o *feedback* negativo, correspondente a 79,2% (N=141), pode estar relacionado com inúmeros fatores, sendo eles internos ou externos ao contexto educativo.

❖ Não obstante à grande percentagem de jovens que apresentam condições favoráveis, no que concerne à capacidade de aquisição de material escolar, é perceptível a existência de famílias que não possuem recursos necessários, capazes garantir esses materiais.

❖ Importa enfatizar a substancial percentagem de 69,70% (N=124) jovens que afirmam serem informados, em contexto educativo, sobre os direitos que possuem, enquanto cidadãos.

❖ A grande maioria dos respondentes salienta que as crianças e jovens com deficiência são respeitadas pela comunidade escolar, no entanto, torna-se imprescindível salientar que 30,3% (N=54) refere que nem sempre se verifica o mesmo e 2,8% (N=5) menciona que não ocorre.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ Mortágua

Rua Padre Moderno N.º 12
3450-144 Mortágua



Anexo F – Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil do município de Oliveira de Frades

Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil

Município de Oliveira de Frades

1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

O concelho de Oliveira de Frades pertence ao distrito de Viseu e localiza-se, concomitantemente, na Região Centro (NUT II), bem como em Viseu Dão-Lafões (NUT III) e detém, como população residente no ano de 2020, um universo de 9 963 habitantes. Ademais, o município abrange uma área de 145,4km², subdividida por um conjunto de oito freguesias, nomeadamente, a União de Freguesias de Arca e Varzielas (situada na porção menor), São João da Serra, Ribeiradio, Arcozelo das Maias, Pinheiro, a União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, São Vicente de Lafões e, por fim, a União de Freguesias de Destriz e Reigoso.

Importa salientar, assim, que Oliveira de Frades é um dos poucos municípios de Portugal que se encontra, territorialmente, descontínuo, integrando, deste modo, duas porções: a principal, onde se situa a vila, e outra menor, posicionada a poucos quilómetros para sudoeste. Neste seguimento, a área central, composta por sete freguesias, é limitada a nordeste pelo município de São Pedro do Sul, a sueste por Vouzela, a sudoeste por Águeda, a oeste por Sever do Vouga e a noroeste por Vale de Cambra, enquanto o território secundário (exclave), no qual se situa somente a União de Freguesias de Arca e Varzielas, é cercado a norte e nordeste por Vouzela, a sul e sudoeste por Tondela e, por fim, a oeste por Águeda.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira N.º 20

3680-091 Oliveira de Frades

No que concerne ao relevo, o município em estudo confina uma paisagem granítica que lhe é particular, devido às serras que o delimitam, nomeadamente, das Talhadas, a sudoeste, do Caramulo, a sul, da Gralheira, a norte, e ainda a do Ladário. Não obstante ao descrito, como recursos hídricos possui os rios Vouga, Alfusqueiro e o rio Teixeira, tendo, de igual modo, a barragem de Ribeiradio/Ermida com um forte potencial, não somente a nível de produção e abastecimento de energia hidroelétrica, como também a nível turístico.

Com uma matriz rural, Oliveira de Frades detém atividades económicas essenciais à indústria, à avicultura, ao comércio e ao turismo, dada a facilidade e o suporte das acessibilidades, sobretudo a A15, que permitiu, num reduzido período de tempo, uma alteração radical do seu tecido social e económico. A permanência dos acessos facilita a circulação de pessoas, bens e possibilita, conseqüentemente, o desenvolvimento territorial, situação que contribui para impulsionar, de um modo positivo, a sua evolução.

Em tom de conclusão, importa ressaltar que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do município de Oliveira de Frades iniciou as suas funções no dia 11 de abril de 2002, pela portaria n.º 395 do DR n.º 113/2002, a fim de dar cumprimento aos objetivos de promoção dos direitos das nossas crianças, bem como ao de prevenção das situações de perigo, conforme o estabelecido no n.º 1 do *artigo 18.º* da Lei de Promoção e Proteção (Lei n.º 147/99 de 1 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro).

2. DEMOGRAFIA E FAMÍLIAS

2.1. *População residente segundo grupos etários e sexo*

Ao analisar as **Figuras 1 e 2**, relativas ao número de população residente no município de Oliveira de Frades, torna-se possível verificar que no ano de 2016 existiu um total de 10 030 habitantes, dos quais 1 947 pertenciam ao grupo etário dos 0 aos 19

CNPDPJ

Praça de Londres n.º 2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira N.º 20

3680-091 Oliveira de Frades

anos, 2 509 dos 20 aos 39 anos, 2 833 dos 40 aos 59 anos e, por fim, 2 745 apresentavam idades compreendidas entre os 60 ou mais anos. Comparativamente aos dados apresentados para o ano de 2020, constata-se que existiu um decréscimo de 0,69% ao longo dos cinco anos antecedentes, bem como, uma diminuição de 3,3%, face ao ano de 2010. Neste sentido, o mais recente ano em análise apresenta um total de 9 961 de população residente, sendo que 1 782 correspondem à faixa etária até aos 19 anos, 2 451 com idades entre os 20 e os 39 anos, 2 887 dos 40 aos 59 anos e, para os indivíduos com 60 ou mais anos, existe um total de 2 843 habitante. Tendo por base a mencionada figura, verifica-se que, entre o 2016 e 2020, o grupo etário dos 40 e os 39 anos apresentou maior dimensão, no entanto, ao comparar com os dados do ano de 2010, o maior número de habitantes apresentava idades entre os 20 e os 39 anos. No que concerne aos indivíduos dos 0 aos 19 anos, verifica-se que entre o primeiro e o último ano em análise existiu uma quebra de 18,1%.

O mencionado município apresenta, ainda, uma distribuição semelhante, ao longo do período temporal em estudo, para os diferentes géneros, tal como se observa na **Figura 3**. Neste sentido, no ano de 2010 e entre os anos de 2016 e de 2020, a percentagem de habitantes do sexo feminino foi superior à percentagem de habitantes do sexo masculino, no entanto, ainda que em 2010 e 2020 a percentagem se tenha mantido igual para os dois géneros, existiu um aumento de 0,3% de mulheres entre o ano de 2016 e 2018, levando a que se verificasse, simultaneamente, um decréscimo de 0,3% de homens para os mencionados anos.

Por sua vez, tendo como base as **Figuras 4 e 5**, torna-se possível constatar que, tal como o verificado em Oliveira de Frades, também Portugal Continental e a região Centro registaram uma diminuição populacional entre 2010 e 2020. Ao longo dos últimos anos, Portugal Continental tem vindo a registar o maior número de população com a faixa etária dos 40 aos 59 anos, no entanto, e contrariamente ao município em estudo, o grupo etário com maior expressão na região Centro corresponde à população com 60 anos ou mais, entre 2016 e 2020, e o grupo etário dos 40 aos 59 anos, para o ano de 2010.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º 2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

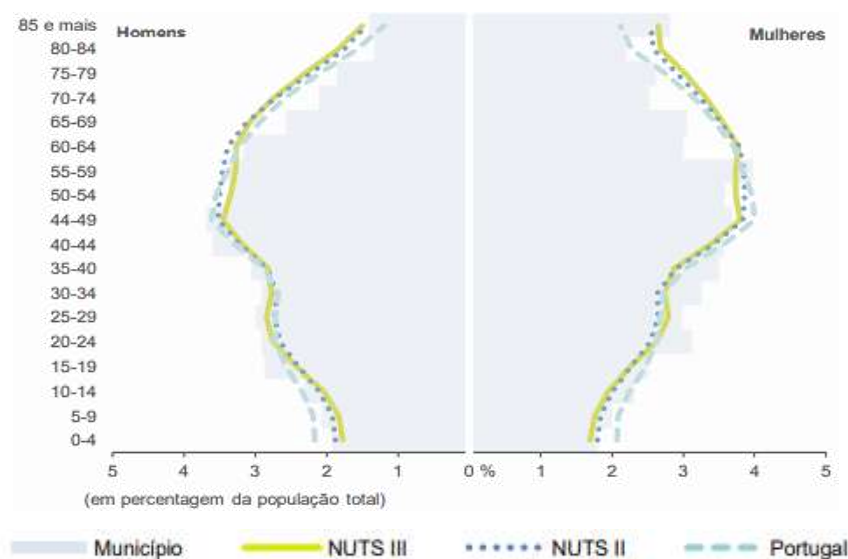
Praça Luís Bandeira N.º 20

3680-091 Oliveira de Frades

No que concerne à distribuição por género em Portugal Continental e na região Centro, o sexo feminino apresenta um maior número face ao sexo masculino, tendência essa que se verifica, similarmemente, no município de Oliveira de Frades. No entanto, ainda que no mesmo se tenha verificado uma ligeira diminuição no sexo feminino e um ligeiro aumento no sexo masculino, entre os anos de 2016 e 2018, o mesmo não se verificou para os restantes territórios analisados. Assim sendo, entre 2010 e 2020, Portugal Continental apresentou um aumento de 0,66% de habitantes do sexo feminino e uma diminuição, no mesmo valor percentual, no sexo masculino, enquanto que, na região Centro, embora se tenha verificado um decréscimo para os dois géneros, verificou-se uma diminuição de 0,03% no género feminino e um aumento de 0,03% no masculino, entre os anos de 2018 e 2020.

Figura 1

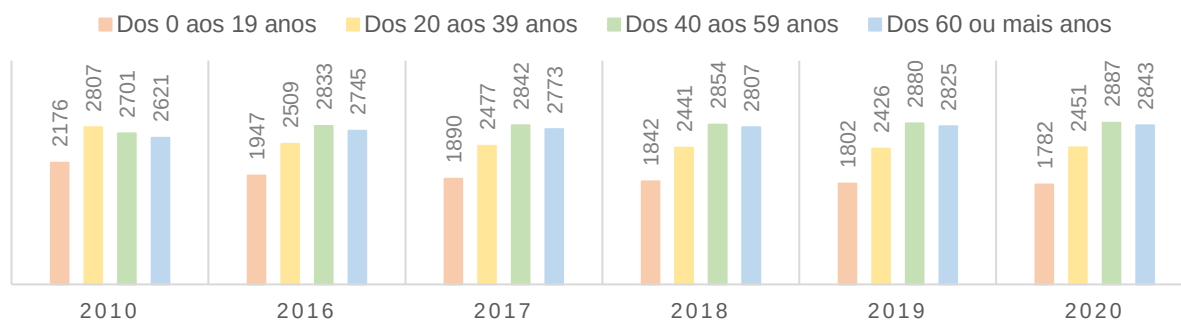
Estrutura etária da população residente no município de Oliveira de Frades, em 2020



Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente

Figura 2

Distribuição, por número, da população residente em Oliveira de Frades, segundos os grupos etários



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Figura 3

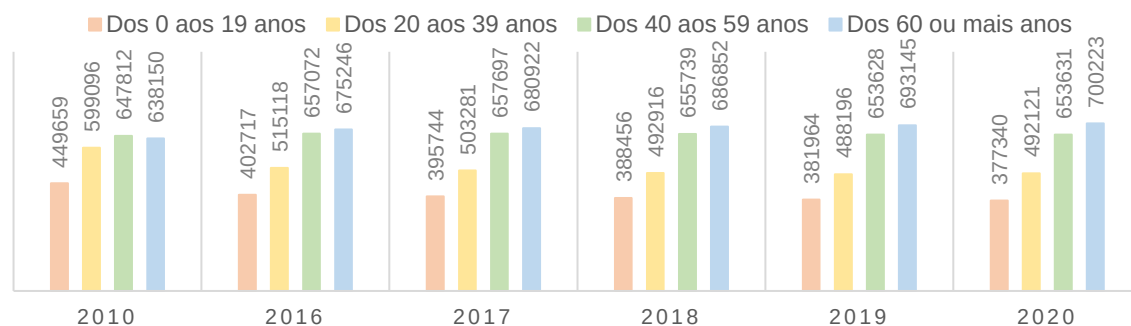
Distribuição, por número e percentagem, da população residente em Oliveira de Frades, segundo o género

Ano	Mulheres		Homens	
	Número (total)	Percentagem	Número (total)	Percentagem
2010	5 404	52,5%	4 897	47,5%
2016	5 294	52,8%	4 736	47,2%
2017	5 263	52,8%	4 715	47,2%
2018	5 243	52,8%	4 695	47,2%
2019	5 224	52,6%	4 704	47,4%
2020	5 228	52,5%	4 733	47,5%

Fonte: INE, PORDATA

Figura 4

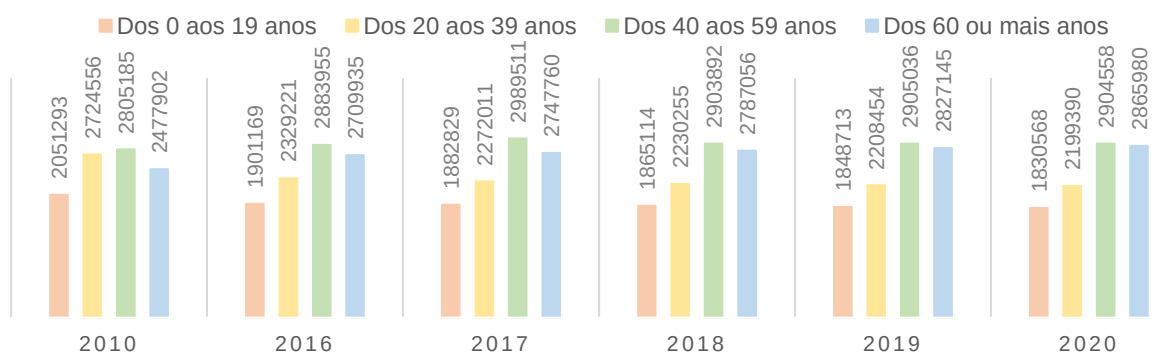
Distribuição, por número, da população residente na região Centro, segundos os grupos etários



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Figura 5

Distribuição, por número, da população residente em Portugal Continental, segundos os grupos etários



Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Figura 6

Distribuição, por número, da população residente em Portugal Continental e na região Centro, segundo o género

Ano	Portugal Continental		Região Centro	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
2010	5 248 105	4 810 827	1 218 792	1 115 923
2016	5 171 558	4 652 720	1 183 509	1 066 640
2017	5 163 912	4 637 194	1 177 511	1 060 130
2018	5 163 248	4 623 064	1 170 951	1 053 007
2019	5 169 803	4 619 540	1 166 729	1 050 198
2020	5 177 194	4 623 300	1 169 893	1 053 416

Fonte: INE, PORDATA

2.2. Nascimentos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos

Mediante a **Figura 7**, alusiva aos nascimentos ocorridos em idades tardias de mulheres residentes em Oliveira de Frades, torna-se fundamental destacar, entre os últimos quatro anos em análise, a soma de 11 nados-vivos, representada, em termos percentuais, por um apreensivo aumento de 61,1%. Neste sentido, ao analisar o ano de 2016, observa-se que, do todo, surgiu 1 nascimento na faixa-etária dos 45 aos 49 anos, sendo este cenário replicado, novamente e de acordo com a mesma figura, no ano de 2020. Para as restantes faixas-etárias, realça-se preocupantes oscilações nas idades dos 35 aos 39 anos, na medida em que se observa de 2016 para 2020 mais 13 nascimentos (um aumento de 108,3 pontos percentuais) na idade supramencionada. Ademais, importa esclarecer a ausência de registos dos 50 ou mais anos de mães residentes no território municipal.

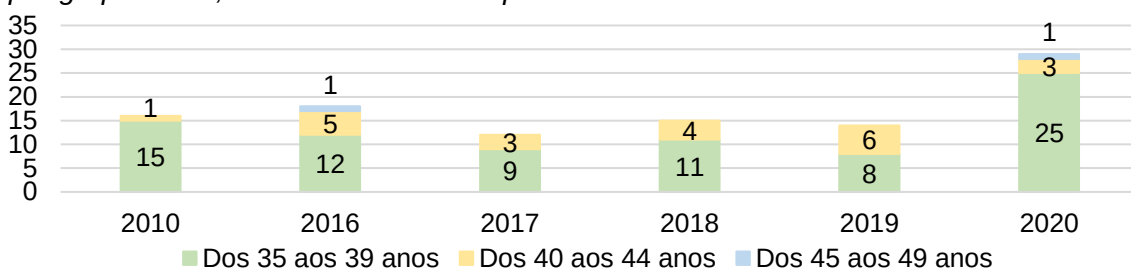
Por outro lado, conforme os dados expostos na **Figura 8**, relativos à região centro e ao continente, menciona-se, para os últimos 4 anos, uma colossal subida do número de nascimentos ocorridos em todas as faixas etárias acima dos 40 anos. Todavia, de 2016 a 2020, ambas as zonas assinalam um decréscimo na faixa etária dos

35 aos 39 anos, tendência que se inverte no município em estudo, dado ser precisamente nestas idades onde ocorrem mais nados-vivos em Oliveira de Frades.

Em suma, face a uma comparação dos valores para os últimos 10 anos, confirma-se a acentuada e preocupante expansão do presente indicador para os três territórios geográficos. Assim, as conclusões retidas neste ponto podem se encontrar na origem de múltiplos fatores da época atual, sendo de mencionar a instabilidade financeira, a ausência de uma relação conjugal ou a saída tardia de casa dos pais.

Figura 7

Número dos nascimentos ocorridos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, por grupo etário, residentes no município de Oliveira de Frades



Fonte: PORDATA | municípios, Nascimentos e fecundidade

Figura 8

Número dos nascimentos ocorridos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, por grupo etário, residentes na Região Centro e em Portugal Continental

Ano	Região Centro				Portugal Continental			
	35–39 anos	40–44 anos	45–49 anos	50 ou mais anos	35–39 anos	40–44 anos	45–49 anos	50 ou mais anos
2010	3 414	685	24	3	17 560	3 407	167	13
2016	4 251	944	44	4	20 832	5 157	263	16
2017	4 236	1 073	46	3	20 674	5 456	264	20
2018	4 291	1 110	72	6	21 173	5 779	355	26
2019	4 142	1 206	82	1	21 144	6 049	368	24
2020	4 237	1 232	75	5	20 736	6 030	430	28

Fonte: PORDATA | municípios, Nascimentos e fecundidade

2.3. Nados-vivos

A figura infra permite destacar, de um modo preciso, o universo de nados-vivos de mães que residem nas três áreas em estudo, nomeadamente, em Portugal Continental, na região Centro, bem como no município de Oliveira de Frades.

Após efetuar a análise da **Figura 9**, prevê-se uma perda significativa do número total de nascimentos ocorridos nas duas maiores zonas, ao longo dos últimos 10 anos, registando somente, de 2017 para 2018, um aumento de 873 nados-vivos no território continental (o que corresponde a um crescimento de 1,06%) e de 138 no Centro (crescimento de 0,87%). Face ao exposto, o município contém um decréscimo semelhante, pois, no último ano em análise, revela menos 9 nascimentos do que em 2010. Contudo, nos anos mais recentes, os números de Oliveira de Frades tendem a ampliar de uma forma gradual, assinalando apenas uma perda de 4 nascimentos de 2019 para 2020, o que contraria as observações tidas para as restantes duas áreas, nas quais a evolução, para o período supracitado, se revela negativa.

Em suma, ao considerar a evolução entre 2016 e 2020, a mesma figura evidencia que, para Portugal Continental e para a região Centro, o último ano apresenta o valor mais baixo, todavia, em termos municipais, o mesmo é registado, de imediato, no ano de 2016. Deste modo, no ano de 2016, o concelho representava 0,08% do território português, sendo que, em 2020, continha mais 0,01%, um absoluto de 0,09% deste total, como permitem concluir os dados da **Figura 9**.

Figura 9

Distribuição do número total de nados-vivos de mães residentes em Portugal Continental, na Região Centro e em Oliveira de Frades

Ano	Portugal Continental	Região Centro	Oliveira de Frades
2010	96 133	19 127	83
2016	83 005	16 252	66
2017	81 975	15 926	71
2018	82 848	16 064	78
2019	82 556	15 871	78
2020	80 464	15 738	74

Fonte: PORDATA | municípios, Nascimentos e fecundidade

2.4. Óbitos

O número total de óbitos registado para o concelho de Oliveira de Frades, representado na **Figura 10**, permite verificar que, ao longo dos últimos dez anos e, especificamente, entre os anos de 2016 e 2020, se manteve nos valores expetáveis. Neste sentido, é apenas no decorrer dos anos 2019 e 2020 que se registam óbitos na faixa etária até aos 9 anos de idade, enquanto que, entre os 10 e os 19 anos, não se encontra qualquer registo. Ao longo dos anos em análise, constata-se que os jovens adultos (com idades compreendidas entre os 20 e os 49 anos) apresentaram número igual de óbitos nos anos de 2010 e 2020, no entanto, é de salientar que o número mais reduzido ocorreu no ano de 2017 e 2019, seguindo-se de um aumento com maior expressão, no último ano em análise. Neste sentido, e tal como previsto, a população com 80 ou mais anos apresenta o valor mais elevado de óbitos, seguindo-se da faixa etária dos 50 aos 79 anos.

Por sua vez, no que concerne à realidade nacional e regional, averigua-se que, contrariamente ao ocorrido no município em estudo, o número total de óbitos infantil apresentou uma diminuição ao longo da última década, tendo registado o valor mais baixo de 270 para Portugal Continental e 49 para a região Centro (**Figura 12**).

Face ao exposto, torna-se pertinente mencionar ainda que, para todos as localidades em análise, entre 2010 e 2020 existiu uma diminuição do número de óbitos para todas as faixas etárias, à exceção do ligeiro aumento verificado em Oliveira de Frades nas idades compreendidas dos 0 aos 9 anos, bem como, da faixa etária dos 50 aos 79 anos registado para Portugal Continental. Tal como expectável, os cidadãos com idade igual ou superior a 80 anos, apresentaram uma maior percentagem de taxa de mortalidade para todas as áreas em análise.

Figura 10

Distribuição do número total de óbitos da população residente em Oliveira de Frades

Ano	0 – 9 anos	10 – 19 anos	20 – 49 anos	50 – 79 anos	80 anos ou mais
2010	0	0	7	40	70
2016	0	0	3	41	78
2017	0	0	2	40	69
2018	0	0	6	28	66
2019	1	0	2	31	81
2020	2	0	7	35	87

Fonte: PORDATA | municípios, Óbitos e esperança de vida

Figura 11

Distribuição do número de nados-vivos e óbitos, por NUTS e por município, do ano 2017 a 2020



Fonte: INE, Nados-vivos e Óbitos

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira N.º 20
3680-091 Oliveira de Frades

Figura 12

Distribuição do número total de óbitos da população residente em Portugal Continental e na região Centro

Ano	Região Centro					Portugal Continental				
	0–9 anos	10–19 anos	20–49 anos	50–79 anos	80 ou mais anos	0–9 anos	10–19 anos	20–49 anos	50–79 anos	80 ou mais anos
2010	61	54	1 227	10 365	15 368	359	211	5 570	41 508	53 163
2016	52	45	809	9 662	17 490	354	166	3 794	39 580	61 645
2017	63	31	873	9 462	17 619	309	157	3 860	38 636	62 020
2018	60	45	742	9 393	18 467	369	156	3 769	39 113	64 611
2019	55	39	758	9 180	18 033	326	149	3 570	38 551	64 239
2020	49	35	803	9 757	19 602	270	153	3 781	42 012	71 968

Fonte: PORDATA | municípios, Óbitos e esperança de vida

2.5. Densidade populacional

Mediante a análise da **Figura 13** e da **Figura 14**, importa destacar que as três zonas territoriais em estudo, ao longo dos mais recentes anos, apresentam uma evolução, surpreendentemente, semelhante. Os valores correspondentes a Portugal continental, à região Centro, bem como ao município de Oliveira de Frades, para o período estabelecido na figura infra, demarcam insignificantes oscilações decimais.

Neste sentido, de 2017 para 2018, todas as zonas apresentam uma ínfima redução do número de pessoas, em média, por km², contudo do ano 2018 para 2019, enquanto Portugal continental regista um pequeno aumento de somente 0,1 pontos, a região e o município salientam, novamente, um decréscimo de 0,3 pontos em termos regionais e de 0,1 em Oliveira de Frades. Ademais, no período determinado entre os dois mais recentes anos, o continente, o Centro e o município revelam um crescimento dos respetivos números de pessoas, por média.

Posto isto, torna-se fundamental afirmar que, não obstante à estagnação dos dados para as três áreas, o concelho de Oliveira de Frades tem acompanhado, indubitavelmente, as mudanças ocorridas a nível nacional, como também a nível regional.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

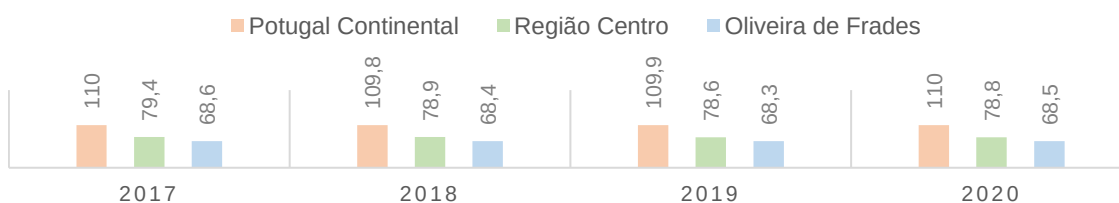
CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira N.º 20

3680-091 Oliveira de Frades

Figura 13

Distribuição do número de pessoas, em média, por km²



Fonte: PORDATA | população residente, *Densidade populacional*

Figura 14

Distribuição da população residente, por NUTS e no município, no ano de 2020

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal	Peso do Município NUTS III (%)
População residente (N.º)	9 985	252 688	2 229 331	10 298 252	4,0
Homens	4 742	119 021	1 055 473	4 858 749	4,0
Mulheres	5 243	133 667	1 173 858	5 439 503	3,9
Com menos de 15 anos	1 241	28 933	265 456	1 382 628	4,3
Com 65 ou mais anos	2 242	64 110	548 889	2 309 648	3,5
Densidade pop. (N.º/Km²)	68,7	78,0	79,1	111,7	-
Taxa de crescimento efetivo anual (%)	0,5	0,4	0,5	0,0	-
Taxa de crescimento natural anual (%)	-0,6	-0,7	-0,7	-0,4	-
Índice de envelhecimento	180,7	221,6	206,8	167,0	-
Índice de Potencialidade	87,1	77,8	73,8	72,3	-

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente e Indicadores Demográficos; Ministério do Ambiente - Direção Geral do Território, Carta Administrativa Oficial de Portugal.

2.6. Número dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas

No que se refere à tipologia de família por número de elementos, retratada na **Figura 15**, verifica-se que, entre os Censos 2001 e os Censos 2011, o município de Oliveira de Frades registou um aumento de 31,6% de famílias com apenas um indivíduo e 31,2% nas famílias com dois elementos. No que diz respeito às famílias com três a cinco indivíduos, ainda que se tenha mantido a tendência de tipologia mais registada, quer nos Censos 2001, quer nos Censos 2011, a mesma apresentou um decréscimo de

3%. Desta forma, no decorrer dos últimos anos, tem-se registado, para o concelho de Oliveira de Frades, uma organização societária assente em famílias menos numerosas.

Por sua vez, e tendo por base as **Figuras 16 e 17**, relativas à distribuição dos indivíduos pertencentes às famílias clássica da região Centro e de Portugal Continental, respetivamente, verifica-se que, tal como foi possível salientar na análise anterior, existiu um aumento nas famílias com um e dois elementos, levado, assim, a uma diminuição de famílias com um maior número de indivíduos. Neste sentido, apesar de existir, ainda, mais famílias com três a cinco elementos na sua composição, a mesma sofreu um decréscimo de 3,1% em Portugal Continental e 5,1% na região Centro, tal como se observou para o município em análise.

Figura 15

Distribuição, por número, dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas no município

Ano	1 indivíduo	2 indivíduos	3 a 5 indivíduos	6 ou mais indivíduos
Censos 2001	488	817	1 842	222
Censos 2011	642	1 072	1 786	128

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Figura 16

Distribuição, por número, dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas no Centro

Ano	1 indivíduo	2 indivíduos	3 a 5 indivíduos	6 ou mais indivíduos
Censos 2001	151 882	257 171	416 278	21 934
Censos 2011	195 368	301 017	395 046	13 339

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

Figura 17

Distribuição, por número, dos indivíduos pertencentes às famílias clássicas no continente

Ano	1 indivíduo	2 indivíduos	3 a 5 indivíduos	6 ou mais indivíduos
Censos 2001	611 627	1 003 882	1 784 556	105 227
Censos 2011	834 680	1 232 982	1 729 796	71 730

Fonte: INE – Estimativas Anuais da População Residente, PORDATA

2.7. Número de alojamentos familiares clássicos

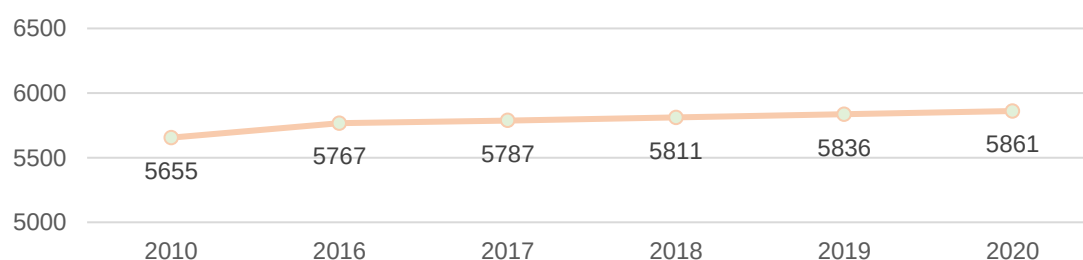
Ao longo dos últimos dez anos, tal como se observa na **Figura 18**, o município de Oliveira de Frades registou um aumento de 3,6% de alojamentos familiares clássicos. Ainda que, entre os anos 2010 e 2016 se verifique um aumento mais acentuado no número de alojamentos, no valor de 1,9%, após o ano de 2016 até ao mais recente ano em estudo, o crescimento tornou-se constante, registando um aumento médio percentual de 0,40%.

Face ao exposto, e comparativamente à realidade a nível regional e nacional, constata-se que, quer Portugal Continental, quer a região Centro apresentaram um aumento do número de alojamentos familiares clássico no decorrer dos últimos dez anos (**Figura 19**). Importa salientar que, tal como se observou no município de Oliveira de Frades, entre o ano de 2010 e o ano de 2016 existiu um aumento acentuado no número de alojamentos familiares clássicos em Portugal Continental e na região Centro de 2,2% e de 2,4%, respetivamente.

Em suma, ainda que, no decorrer da última década, se tenha denotado uma perda populacional nos diferentes territórios analisados, o número de alojamentos familiares clássico apresentou um acréscimo, para o mesmo período temporal.

Figura 18

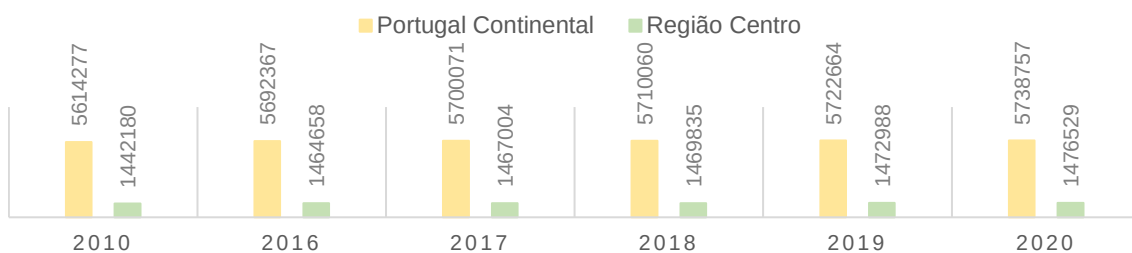
Distribuição, por número, de alojamentos familiares clássicos de Oliveira de Frades



Fonte: INE, PORDATA

Figura 19

Distribuição, por número, de alojamentos familiares clássicos de Portugal Continental e da região Centro



Fonte: INE, PORDATA

2.8. Número total de famílias monoparentais

No que concerne ao número total de famílias monoparentais em Portugal Continental e na região Centro, retratado na **Figura 20**, torna-se possível aferir um crescimento ao longo da última década. Deste modo, entre o ano de 2015 e o ano de 2019 registou-se um aumento de 8,1% em Portugal Continental e 12,3% na região Centro, sendo que, entre o ano de 2010 e o ano de 2019, os mesmos territórios em análise registaram um aumento percentual mais acentuado, igual a 32,8% e 35,8%, respetivamente.

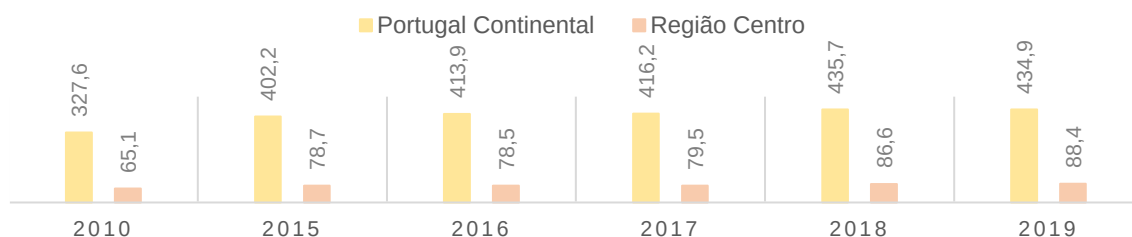
Dado que esta tipologia famílias apresenta, somente, um progenitor (podendo este ser do sexo feminino ou do sexo masculino), verifica-se, recorrendo à **Figura 21**, a uma discrepância acentuada entre os géneros, existindo, assim, uma predominância do sexo feminino no desempenho das funções parentais na tipologia familiar em estudo. No entanto, torna-se pertinente salientar que entre os anos de 2010 e 2019 existiu um aumento de 60,9% de homens a exercer o papel parental a nível nacional e 171,4% a nível regional.

Face ao exposto, mediante a análise efetuada, conclui-se que o número de agregados famílias constituídos somente por um progenitor tende, progressivamente, a aumentar em Portugal Continental e na região Centro, sendo que, embora seja

desempenhada, maioritariamente, pelo sexo feminino, verifica-se, no decorrer da última década, a um aumento notório do sexo masculino no desempenho destas funções.

Figura 20

Número de famílias monoparentais, em milhares, residentes no continente e na região



Fonte: PORDATA | municípios, Famílias

Figura 21

Número de famílias monoparentais, em milhares, segundo o género

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
2010	59,6	5,6	287,7	39,9
2015	70,1	8,7	351,1	51,1
2016	68,4	10,2	359,5	54,4
2017	69,4	10,2	366,8	49,4
2018	75,2	11,4	379,2	56,5
2019	73,2	15,2	370,7	64,2

Fonte: PORDATA | municípios, Famílias

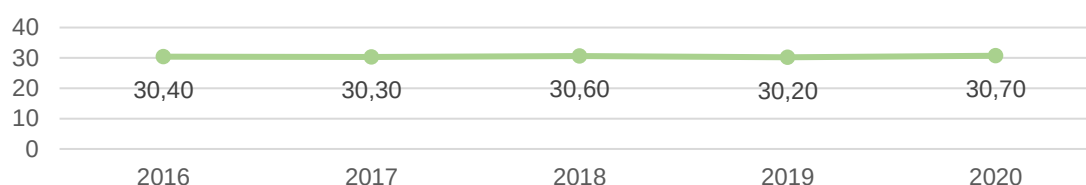
2.9. Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho

Tendo por base a análise da **Figura 22**, verifica-se que a idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho, no município de Oliveira de Frades, registou um aumento de 0,30 anos em 2020 face ao ano de 2016, bem como um aumento de 0,50 anos face ao ano antecedente. Ao longo do período temporal em análise, torna-se possível constatar que o mencionado indicador apresentou breves oscilações, registando o valor mínimo (30,20 anos de idade) no decorrer do ano de 2019 e o valor máximo no ano de 2020 (30,70 anos de idade).

No que concerne a Portugal Continental e região Centro (**Figura 23**), a idade média da mãe, aquando do nascimento do primeiro filho, registou, entre o ano de 2016 e o ano de 2020, um aumento de 0,3 anos de idade, no entanto, no decorrer da última década o mesmo apresentou um aumento de 1,8 anos (de 2010 a 2020). Os dados disponibilizados permitem, assim, averiguar que a idade média da mãe apresentou determinadas variações sendo que, no ano de 2016 e no ano de 2020, o município de Oliveira de Frades apresentou a média registada a nível nacional, de 30,40 e 30,70 anos, simultaneamente, e a mesma média registada ao nível da região Centro, de 30,60 anos de idade, no decorrer do ano de 2018.

Figura 22

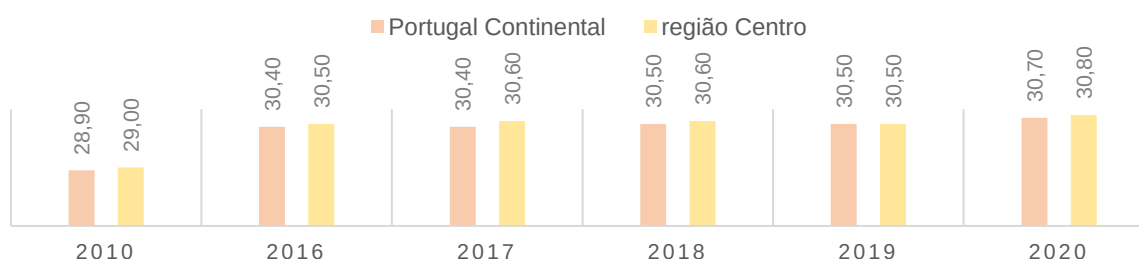
Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho no município de Viseu



Fonte: PORDATA | municípios, Famílias

Figura 23

Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho em Portugal Continental e na Região Centro



Fonte: PORDATA | municípios, Famílias

Síntese:

Face ao conjunto de observações descritas previamente, destacam-se as seguintes:

❖ Tendo em conta os dados alusivos à população habitante no município de Oliveira de Frades, verifica-se que, no decorrer dos últimos anos, o grupo etário dos 40 aos 59 anos é predominante, contendo, deste modo, a maior dimensão de residentes. Segundo os valores divulgados no referido indicador, no ano de 2010, o município apresentava o maior número de habitantes nas idades compreendidas entre os 20 e os 39 anos. Contudo, de 2016 para 2020, persiste um decréscimo no número de indivíduos em todas as idades, salvo na faixa etária mais idosa, na qual se verifica um significativo aumento de 3,57%. Consequentemente ao mencionado, importa ressaltar que, tal como se constata na região Centro e em Portugal Continental, Oliveira de Frades tem, ao longo dos anos, vivido um substancial processo de envelhecimento.

❖ Os nascimentos ocorridos em idades tardias de mulheres residentes no município revelam uma acentuada expansão, dado que, do período decorrente entre os mais recentes anos, o número de nados-vivos em mães com idade igual ou superior a 35 anos aumentou 61,1%, sendo de referir, no ano de 2016 e, novamente, no ano de 2020, um nascimento na faixa-etária dos 45 aos 49 anos.

❖ Em oposição ao que se constata em termos regionais e nacionais, o município de Oliveira de Frades, do ano de 2016 para 2020, regista um acréscimo no número total de nascimentos, assinalando, somente, de 2019 para 2020, uma queda insignificante de 4 nados-vivos. Desta forma, observa-se que, contrariamente ao sucedido nas restantes duas áreas em estudo, o município define uma favorável evolução no indicador referente aos nados-vivos.

❖ Ao longo da última década, o número total de óbitos infantil tem sido reforçado no município, sendo de registar, em 2019 e em 2020, óbitos na faixa etária até aos 9 anos. Ademais, na população com idades compreendidas entre os 20 e os 49 anos, o número de óbitos aumenta, tendência que se verifica, como expetável, nos

cidadãos com idade igual ou superior a 80 anos, que apresentam a maior percentagem de taxa de mortalidade, para todas as zonas territoriais.

❖ Entre os Censos 2001 e os Censos 2011, o município de Oliveira de Frades assinala um aumento de famílias com apenas um indivíduo e com dois elementos. Todavia, no que diz respeito às famílias com três a cinco indivíduos, ainda que se tenha mantido a tendência de tipologia mais registada, a mesma regista um decréscimo, ao longo dos últimos anos. Assim, importa ressaltar que o concelho de Oliveira de Frades detém uma organização societária assente em famílias menos numerosas.

❖ O número de alojamentos familiares clássicos, nos diversos territórios em análise, apresenta um aumento, para o mesmo período temporal.

❖ No que concerne ao indicador referente à idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho, destaca-se que o município de Oliveira de Frades indica um aumento de 0,30 anos em 2020 face ao ano de 2016, bem como um aumento de 0,50 anos face ao ano antecedente, registando o valor máximo no ano mais recente.

3. AS CRIANÇAS E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO

3.1. Taxa bruta de escolarização, por sexo

Mediante as figuras infra, nas quais se encontram exibidos os valores da taxa bruta de escolarização (%), de acordo com os diferentes níveis de ensino, torna-se perceptível que, no decorrer do período em análise, os números manifestam-se estáveis, não sendo, por esse motivo, reveladas quaisquer discrepâncias significativas entre os mesmos.

Em termos nacionais (**Figura 24**), nos últimos cinco anos letivos, a *Educação Pré-Escolar* apresenta uma estreita inclinação, registando, somente, do ano letivo 2016/2017 para o ano letivo 2017/2018, uma quebra percentual. Ao analisar o nível de ensino mais elevado, confirma-se a mesma ascendência dos valores, contendo um irrelevante decréscimo no último ano. Contudo, este cenário reverte-se no *Ensino*

Básico, por efeito da diminuição, ainda que decimal, da taxa de escolaridade apresentada após o ano letivo 2015/2016.

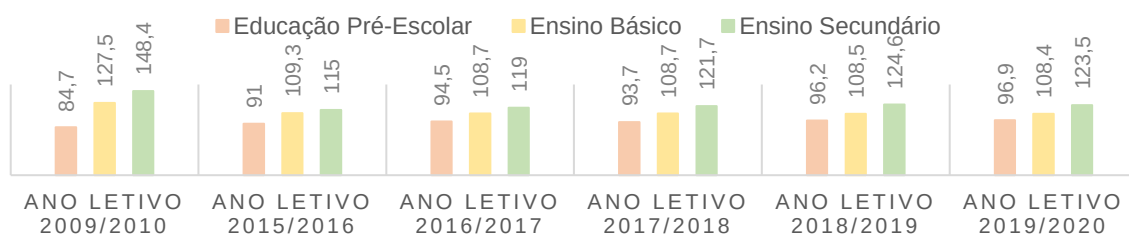
Neste sentido, as inferências supracitadas constatarem-se, de igual modo, no que concerne à região Centro (**Figura 25**), ao persistir, unicamente, uma dissimilitude no *Ensino Básico*, uma vez que, nos últimos cinco anos letivos, e em oposição ao que se verifica no continente, os valores confirmam-se imóveis, sendo de registar um insignificante aumento de 1 ponto do ano letivo 2017/2018 para o ano 2018/2019.

Ainda no presente indicador, o município de Oliveira de Frades, tal como demonstra a **Figura 26** e a **Figura 27**, tem vindo a acompanhar a evolução, quer nacional, quer regional, do nível de ensino inferior. Todavia, de 2018/2019 para o ano letivo de 2019/2020, a taxa de escolarização do *Ensino Básico* aumentou 3 pontos percentuais, porém, no ano 2017/2018 para o ano 2018/2019, o *Secundário* deteve um decréscimo de 4 pontos, resultados estes que não eram visíveis nas duas áreas anteriormente analisadas.

Posto isto, numa comparação dos valores referentes aos últimos 10 anos, concedidos pelas mesmas figuras, conclui-se que a *Educação Pré-Escolar* apresenta, exclusivamente a nível nacional e regional, um desenvolvimento progressivo da sua taxa de escolarização, visto que em Oliveira de Frades todos os níveis de ensino demonstram um acentuado declínio, especificamente de 1 ponto para a *Educação Pré-Escolar*, de 30 pontos para o *Ensino Básico* e 86,4 pontos para o *Ensino Secundário*, que, por conter um visível decréscimo, exige uma maior atenção e precaução.

Figura 24

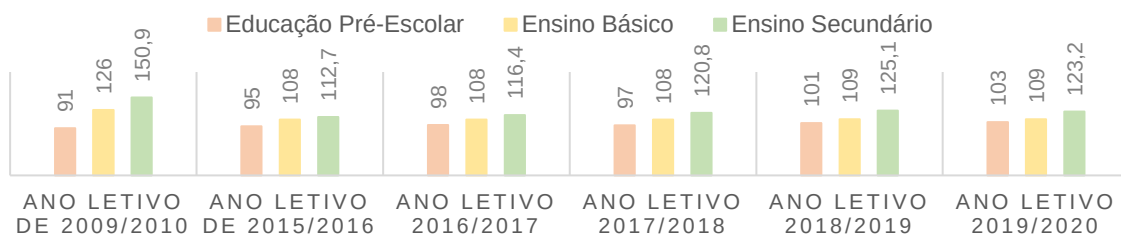
Taxa bruta de escolarização (%), por nível de ensino, em Portugal Continental



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

Figura 25

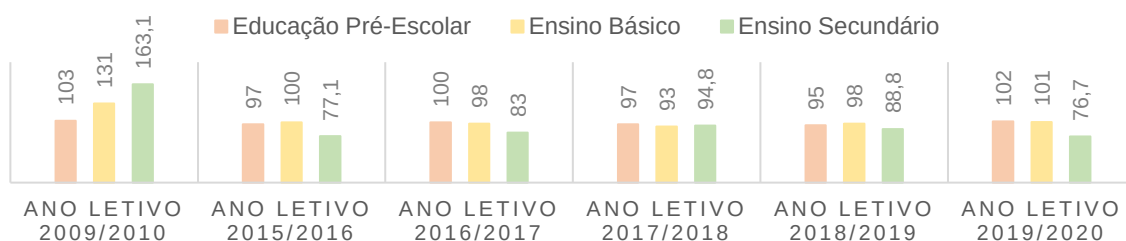
Taxa bruta de escolarização (%), por nível de ensino, na Região Centro



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

Figura 26

Taxa bruta de escolarização (%), por nível de ensino, em Oliveira de Frades



Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

Figura 27

Indicadores de Educação, no ano de 2020

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal
Taxa bruta de pré-escolarização (%)	101,5	106,5	103,2	97,1
Taxa bruta de escolarização no ensino básico (%)	100,8	110,3	108,9	108,4
Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%)	76,7	125,4	123,2	122,9

Fonte: Fonte: Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

3.2. Taxa de retenção e desistência no ensino básico regular, por ciclo de ensino e sexo

No que concerne à taxa de retenção e desistência por sexo e por nível de ensino, destacam-se as seguintes três figuras que procuram, respetivamente, traduzir a realidade do mencionado indicador face a Portugal continental, à região Centro, bem como ao município de Oliveira de Frades.

Deste modo, ao analisar a **Figura 28** observa-se que a taxa nacional de retenção e desistência identifica, aparentemente, um declínio no decorrer do período em estudo, para ambos os sexos. Contudo, torna-se importante realçar determinadas dissimilitudes nos dois géneros, pois, enquanto, ao longo dos anos letivos considerados, o sexo feminino apresenta, de um modo constante, uma queda da referida taxa, o masculino regista no ano 2015/2016 uma décima acima da percentagem assinalada em 2009/2010 para o 1.º Ciclo e um notório aumento de 3,1 pontos percentuais no ano de 2016/2017 para o 2.º Ciclo, comparativamente ao ano letivo transato. Ademais, devido à complexidade e exigência imposta por cada nível de ensino, as taxas de retenção e desistência tendem a aumentar conforme a ascensão do ano de escolaridade, sendo o Secundário, por este motivo, o nível de ensino que exhibe as taxas mais elevadas durante os anos apresentados. Por outro lado, a **Figura 28** assinala que os rapazes detêm as maiores taxas de retenção e desistência, no território nacional, à exceção do ano letivo de 2015/2016, no qual a taxa alusiva às raparigas frequentes do 2.º Ciclo apresenta mais 4 décimas, no que se refere à taxa do género oposto.

Na região Centro (**Figura 29**) e à semelhança do ocorrido em Portugal continental, a taxa regista um acentuado decréscimo no decorrer dos anos letivos, manifestando, somente, uma subida dos pontos no 1.º Ciclo e no 2.º Ciclo do sexo feminino, como no 1.º Ciclo do masculino, nos quais as taxas de 2015/2016 se revelam superiores às registadas no ano letivo de 2009/2010. Como aferido para o território português, as percentagens de retenção e desistência no Centro aproximam-se de valores significativos conforme o avanço no percurso escolar, por isso e repetidamente, o nível de ensino mais alto detém os números mais preocupantes. Relativamente à

desagregação por sexo, observa-se que o masculino abrange as taxas mais relevantes, para o período decorrente, com diferenças expressivas e notórias, comparativamente ao feminino. Ainda que a região mantenha, nos últimos anos, um acompanhamento da evolução registada pelo território nacional, na mesma não se verifica o perceptível crescimento da taxa de retenção e desistência visível em Portugal continental no decurso do 2.º *Ciclo* do género masculino, no ano letivo de 2016/2017.

No que respeita ao município de Oliveira de Frades, patente na **Figura 30**, o quadro evolutivo da mencionada taxa apresenta-se, geralmente, bastante distinto. Enquanto no território português e regional, as percentagens de retenção e desistência manifestam uma tendência declinativa para ambos os sexos, no concelho em estudo persistem diversas oscilações que necessitam de uma maior precaução. Deste modo, para o sexo feminino, observa-se o seguinte: no 1.º *Ciclo* subsiste um decréscimo ao longo dos anos, contudo, nos anos letivos de 2017/2018 e de 2018/2019 a taxa aumenta, sendo de registar valor nulo para o último ano em análise; no 2.º *Ciclo*, apesar de os números se manifestarem instáveis, ressalva-se a queda percentual de 10,6 pontos no ano letivo de 2015/2016 para o ano de 2016/2017; no 3.º *Ciclo* somente é assinalada no ano de 2015/2016 valores superiores ao ano transato em estudo e, por último, no *Secundário* conclui-se um decréscimo desde 2009/2010 até ao mais recente ano. Em contrapartida, para o género masculino, consideram-se determinadas reflexões, a saber: para o 1.º *Ciclo*, observa-se um aumento, unicamente, do ano de 2016 a 2018; o 2.º *Ciclo* regista um decréscimo ao longo do período apresentado, todavia os anos letivos de 2015/2016 e de 2017/2018 assinalam uma maior taxa em relação ao ano anterior; no 3.º *Ciclo* persiste, de uma forma constante, uma queda dos valores e, por fim, no *Secundário* compreendem-se determinadas variâncias, sendo de registar do ano de 2017/2018 para o ano letivo de 2018/2019 um notório aumento de 11,8 pontos percentuais.

Em oposição às observações tidas para Portugal continental e para a região Centro, o município de Oliveira de Frades, como demonstra a **Figura 30**, refere a inexistência de uma correlação entre os níveis de ensino e as taxas de retenção e

desistência. Assim, para o género feminino, no ano letivo de 2015/2016, o *Secundário* apresenta um valor menor em relação ao nível de ensino inferior; no ano letivo 2016/2017, o 2.º *Ciclo* e, novamente, o *Secundário* assinalam taxas mais baixas ao comparar com os números registados para o 1.º *Ciclo* e o 3.º *Ciclo*; no ano de 2017/2018, o 2.º *Ciclo* volta a manifestar a desistência e retenção mais baixa, sendo que, no decorrer do ano letivo de 2018/2019, o presente nível de ensino evidencia uma taxa nula; por último, no ano de 2019/2020, verifica-se que é o 3.º *Ciclo* que contem números inferiores ao nível anterior. Por outro lado, no que concerne ao género masculino, conclui-se que, de um modo geral e conforme as interpretações efetuadas para Portugal continental e para a região Centro, persiste uma interdependência entre a variável dependente (taxa de retenção e desistência) e a variável independente do nível de ensino, dado que, à medida que os anos de escolaridade avançam, sucede-se o aumento da taxa, todavia, torna-se imprescindível denotar determinadas situações em que se considera o oposto. Vejamos, por esse motivo, que: no ano letivo de 2009/2010, o *Secundário* detém percentagens acima das registadas no nível de ensino inferior; no ano de 2016/2017, verifica-se que o 3.º *Ciclo* demonstra números, de igual modo, mais baixos dos apresentados para o *Secundário*, e, por fim, no ano letivo 2017/2018, tal como foi averiguado para o género feminino, o 2.º *Ciclo* e o *Secundário* apresentam uma redução das respetivas taxas, ao serem comparados com os níveis de ensino antecedentes.

Face ao indicado anteriormente, o presente município (**Figura 30**) constata que, apesar do *Secundário* ser considerado, neste tópico, como o nível de ensino mais elevado, o mesmo não contém as maiores taxas de retenção e desistência, como analisado no território nacional e regional. Neste sentido, para o sexo feminino, observa-se que no ano 2015/2016, o valor máximo pertence ao 2.º *Ciclo*; no ano de 2016/2017, o mesmo é observado no 3.º *Ciclo* e, para o sexo masculino, em 2009/2010 e, repetidamente, no ano de 2016/2017, o 3.º *Ciclo* regista a percentagem mais elevada, em relação aos restantes níveis de ensino que se encontram em estudo.

Em suma, no que concerne à taxa de retenção e desistência, por sexo e por nível de ensino, evidencia-se que, ao comparar Oliveira de Frades com Portugal continental e com a região Centro, somente subsistem semelhanças na predominância do sexo masculino ao conter os valores mais elevados, contudo, no 3.º Ciclo de 2015 a 2017, o 1.º Ciclo de 2018/2019 e o 2.º Ciclo de 2019/2020, é o feminino que detém os maiores números. Assim, ao efetuar uma análise exaustiva do presente indicador, conclui-se inúmeras irregularidades no ensino delineado em termos municipais que, diante do exposto, não apresenta as competências suficientes para seguir a evolução tida em Portugal continental e na região Centro dos números da taxa em análise.

Figura 28

Taxa de retenção e desistência (%), por sexo e por nível de ensino, no continente

Ano letivo	Sexo feminino				Sexo masculino			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2009/2010	3,1	5,1	10,9	15,6	3,9	9,6	16	21,5
2015/2016	3,1	4,8	7,9	12,4	4,0	4,4	11,7	17,2
2016/2017	2,5	4,1	6,5	12,0	3,2	7,5	10,2	16,5
2017/2018	2,3	3,8	6,0	11,0	3,0	6,6	9,2	15,3
2018/2019	1,8	2,8	4,4	10,6	2,2	4,7	6,8	14,3
2019/2020	1,3	2,0	2,3	7,1	1,5	2,8	3,6	9,7

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

Figura 29

Taxa de retenção e desistência (%), por sexo e por nível de ensino, na região Centro

Ano letivo	Sexo feminino				Sexo masculino			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2009/2010	2,8	3,8	9,2	14,3	3,7	7,7	15,2	20,9
2015/2016	3,0	3,9	6,2	11,5	3,9	7,0	10,0	15,7
2016/2017	2,2	3,1	5,3	11,0	3,1	6,3	9,4	14,9
2017/2018	2,1	2,9	5,1	9,8	2,9	5,1	8,5	13,7
2018/2019	1,6	2,0	3,1	9,6	2,0	3,8	5,5	12,5
2019/2020	1,1	1,3	1,7	6,1	1,3	1,9	3,0	8,2

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

Figura 30

Taxa de retenção e desistência (%), por sexo e por nível de ensino, em Oliveira de Frades

Ano letivo	Sexo feminino				Sexo masculino			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
2009/2010	1,8	2,5	10,9	11,6	4,7	6,4	23,0	21,4
2015/2016	1,7	11,6	15,9	11,0	3,0	12,7	14,7	19,9
2016/2017	1,3	1,0	13,6	9,2	3,1	10,9	9,7	20,2
2017/2018	3,2	1,1	6,6	7,5	7,0	2,2	9,4	6,9
2018/2019	3,9	0,0	4,9	7,1	2,8	8,2	8,8	18,7
2019/2020	0,0	1,2	0,7	2,2	1,1	1,1	1,6	13,2

Fonte: DGEEC, Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, *Diversos*

Síntese:

No decorrer do capítulo intitulado “As crianças e o Direito ao Desenvolvimento”, evidenciam-se determinadas observações constatadas no município em estudo que necessitam de uma maior atenção. Vejamos:

❖ No que se reporta à taxa de escolarização, torna-se imprescindível aludir que, ao comparar os valores dos últimos 10 anos, a *Educação Pré-Escolar* apresenta, exclusivamente na região e em Portugal continental, um progressivo aumento da sua taxa, dado que, em Oliveira de Frades, todos os níveis de ensino revelam um decréscimo, especificamente de 1 ponto para a *Educação Pré-Escolar*, de 30 pontos para o *Ensino Básico* e uma excessiva diminuição de 86,4 pontos para o *Ensino Secundário*. Posto isto, o nível de ensino mais elevado, por conter o maior declínio da taxa de escolarização, em termos municipais, exige uma maior prudência.

❖ O quadro evolutivo da taxa de retenção e desistência verificada no município de Oliveira de Frades apresenta-se bastante distinto, comparativamente ao observado para a região Centro e para Portugal continental. Deste modo, enquanto nas restantes duas áreas, as percentagens de retenção e desistência manifestam um

declínio para ambos os sexos, no concelho em estudo persistem diversas oscilações que requerem atenção. Face ao indicado anteriormente, Oliveira de Frades revela que, não obstante ao Secundário ser considerado como o nível de ensino mais elevado, o mesmo não contém as maiores taxas de retenção e desistência, como se torna possível de concluir no território nacional e regional.

❖ Ao efetuar uma análise exaustiva do presente capítulo, no qual pertence os indicadores sobre a taxa de escolarização, bem como a taxa de retenção e desistência, conclui-se inúmeras irregularidades na educação delineada em termos municipais.

4. AS CRIANÇAS E O DIREITO À SOBREVIVÊNCIA

4.1. Ganho médio mensal, por sexo

Utilizando como recurso as **Figuras 31 e 32**, acerca do ganho médio mensal dos habitantes de Oliveira de Frades, verifica uma desigualdade salarial, com vantagem para o sexo masculino, no decorrer dos anos em análise. Ao realizar uma leitura mais minuciosa, constata-se que a maior desigualdade salarial ocorreu no ano de 2010, com uma diferença igual a 346,90€, seguindo-se do ano de 2018, com 263,60€ de diferença entre ambos os sexos, no entanto, a maior aproximação registada ocorreu em 2016, com um valor igual a 199,80€. Entre os anos de 2015 e 2018, o género masculino apresenta um aumento de 122€ de ganho mensal que, em termos percentis, representa 11,08%, enquanto que, para o género feminino, corresponde a um acréscimo de 107,30€, registado por uma percentagem de 12,23%.

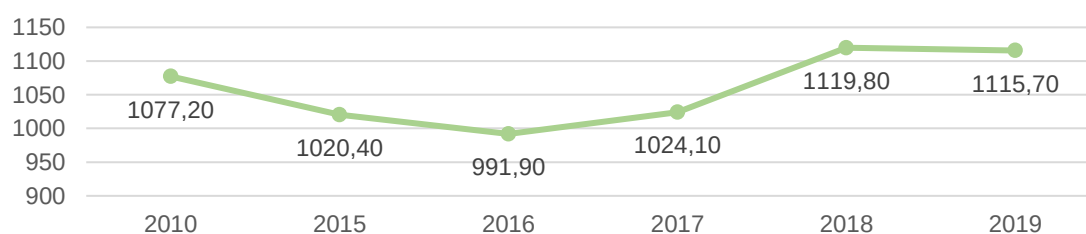
Por sua vez, os dados disponibilizados nas **Figuras 33 e 34** permitem averiguar que a tendência verificada no município de Oliveira de Frades mantém-se ao nível da região Centro e de Portugal Continental. Assim sendo, entre o ano de 2015 e 2018, o sexo masculino registou, para a região Centro, um aumento de 121,50€ (proporcional a 11,54%) e o feminino mais 115,90€ (proporcional a 14%). Por outro lado, ao nível do

território nacional, os homens recebem mais 104,60€ (proporcional a 8,66%) e as mulheres mais 120,10€ (proporcional a 12,42%).

Em suma, ainda que esteja patente uma desigualdade salarial entre os géneros, dado que o sexo masculino ganha, em média, mais que o sexo feminino, torna-se importante mencionar que no decorrer dos anos em análise as mulheres tendem a apresentar um aumento, em termos percentis, face ao género oposto.

Figura 31

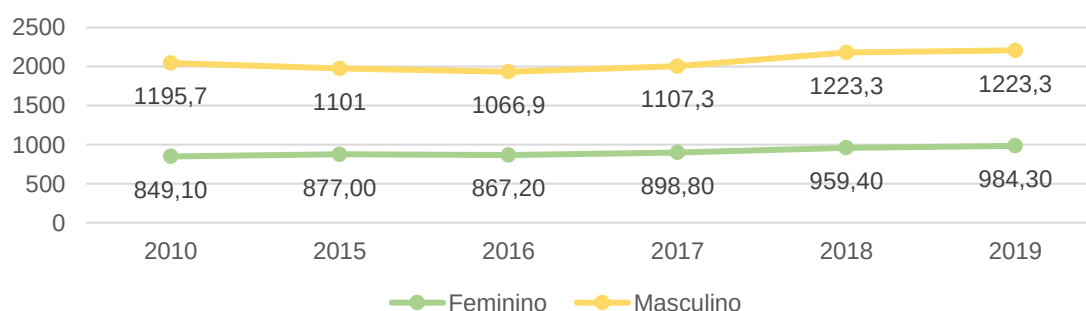
Distribuição, por número, do ganho médio mensal dos habitantes de Oliveira de Frades



Fonte: PORDATA – Estimativas Anuais de Emprego e Mercado de Trabalho, salários

Figura 32

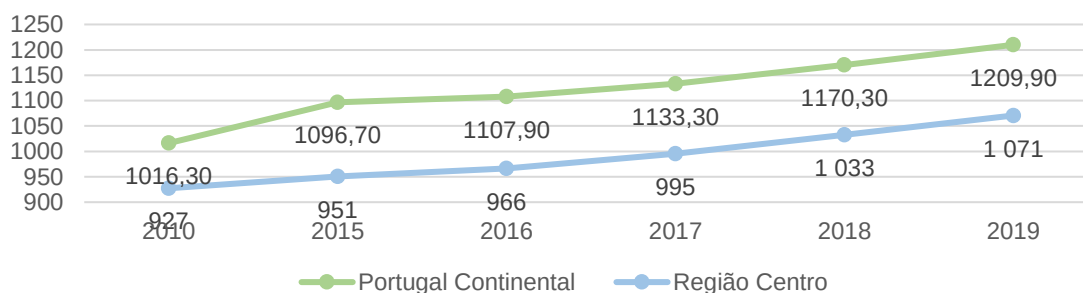
Distribuição, por número e género, do ganho médio mensal dos habitantes de Oliveira de Frades



Fonte: PORDATA – Estimativas Anuais de Emprego e Mercado de Trabalho, salários

Figura 33

Distribuição, por número, do ganho médio mensal de Portugal Continental e da Região Centro



Fonte: PORDATA – Estimativas Anuais de Emprego e Mercado de Trabalho, salários

Figura 34

Distribuição, por número e género, do ganho médio mensal de Portugal Continental e da Região Centro

Ano	Região Centro		Portugal Continental	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
2010	801,9	1 024,7	937,6	1 185,7
2015	827,3	1 053,3	966,9	1 207,8
2016	844,6	1 067,0	982,5	1 215,1
2017	873,5	1 096,0	1 011,0	1 236,9
2018	905,8	1 138,0	1 046,6	1 274,0
2019	943,2	1 174,8	1 087,0	1 312,4

Fonte: PORDATA – Estimativas Anuais de Emprego e Mercado de Trabalho, salários

4.2. Pessoas inscritas no Centro de Emprego, segundo sexo

Segundo as estatísticas alusivas à média anual do número de desempregados que se encontram inscritos nos centros de emprego e de formação profissional, conclui-se que, mediante a **Figura 35**, tanto no continente como na região Centro, a evolução do mencionado indicador revela inúmeras semelhanças entre as duas áreas territoriais. Neste sentido, importa referir que, de 2016 para 2020, o total e ambos os sexos

analisados, têm registado um considerável declínio. Todavia, de 2019 para 2020, devido à situação pandémica da COVID-19 vivenciada no decorrer do último ano em análise, assiste-se à soma de 9 887,1 (mais 17,8%) na região Centro e de 68 544,8 (mais 23,5%) do número de inscritos nos centros de emprego no continente.

Ademais, tanto para 2010, como para os anos mais recentes, ainda que a desagregação por sexo se manifeste pouco relevante, o género feminino predomina ao conter os valores mais elevados no presente indicador. Após efetuar uma comparação do período em estudo (de 2016 a 2020) com o ano de 2010, verifica-se que, em termos nacionais e regionais, o último ano referido destaca o número máximo registado da média anual (534 733,7 em Portugal e 103 012,3 no Centro), sendo que em 2019 se verifica a quantia mais baixa (291 495,7 no continente e 55 482,5 na região).

No que respeita ao município de Oliveira de Frades (**Figura 36**), constata-se determinadas oscilações que exigem uma maior atenção. Assim sendo, de 2010 para o ano de 2016, a média anual do universo de inscritos nos centros de emprego e de formação profissional aumentou 64 (aproximadamente, 21,48%); do período decorrente entre 2016 e 2018, os valores assinalam uma diminuição de 75 desempregados (menos 20,72%) e, por fim, de 2018 a 2020 presencia-se, de novo, a um acréscimo de 67 matriculados, o que corresponde, em termos percentuais, a 21,75%. Ressalva-se, perante o descrito, que a mencionada instabilidade dos números é, de igual modo, verificada no género masculino, como no feminino. Porém, segundo os dados representados na **Figura 36**, observa-se que, para o total, o máximo (375 desempregados) foi concretizado no ano de 2020, sendo que o mínimo foi no ano de 2018 (287 desempregados), para o sexo masculino, o valor supremo (168 desempregados) foi registado em 2016 e o menor em 2019 (124 desempregados) e, por último, para o feminino o número mais elevado assinala-se em 2020 (221 desempregados), como se constata no total do município, e o mínimo em 2010 (157 desempregados).

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º 2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira N.º 20

3680-091 Oliveira de Frades

Para rematar as conclusões do presente indicador, torna-se imprescindível referir que, enquanto no continente e na região, o desenvolvimento dos valores tem sido constante, no município constata-se o oposto, com diversas variações preocupantes.

Figura 35

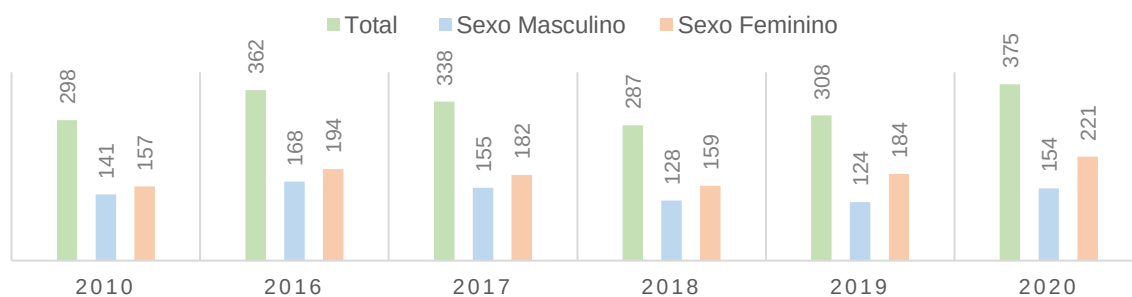
Média anual do número de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional, na Região Centro e em Portugal Continental (total e por sexo)

Ano	Região Centro			Portugal Continental		
	Total	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Total	Sexo Masculino	Sexo Feminino
2010	103 012,3	45 600,4	57 411,9	534 733,7	245 124,0	289 609,7
2016	91 149,5	41 875,6	49 273,9	491 577,0	229 822,8	261 754,4
2017	75 132,0	33 670,0	41 462,0	407 132,1	185 212,1	221 920,0
2018	61 528,9	26 708,3	34 820,7	332 709,2	146 551,7	186 157,5
2019	55 482,5	24 010,6	31 471,9	291 495,7	126 115,8	165 380,0
2020	65 369,6	28 585,2	36 784,3	360 040,5	157 725,5	202 315,0

Fonte: PORDATA | municípios – Emprego e Mercado de Trabalho, População Desempregada

Figura 36

Média anual do número de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional, em Oliveira de Frades (total e por sexo)



Fonte: PORDATA | municípios – Emprego e Mercado de Trabalho, População Desempregada

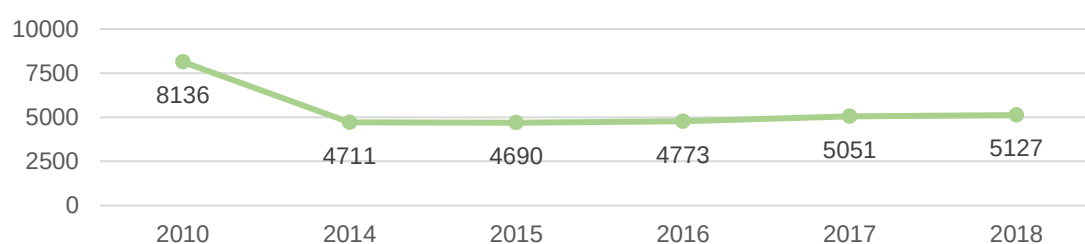
4.3. Famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção

As **Figuras 37** e **38**, relativas ao número de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção, permitem averiguar a realidade nacional, regional e local ocorrida nos últimos anos, bem como, efetuar um paralelismo com a última década. No que concerne ao município de Oliveira de Frades, conclui-se que o mesmo apresentou um crescimento de 8,8%, entre os anos de 2014 e 2018, contrariamente ao ocorrido entre 2010 e ao mais recente ano em análise, no qual se verificou uma perda de 3 009 famílias a beneficiar do mencionado apoio.

Relativamente a Portugal Continental e região Centro, torna-se possível averiguar que, em oposição ao verificado no município de Oliveira de Frades, entre os anos de 2014 e 2018, existiu um decréscimo de 5 903 e de 1 056 famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção, respetivamente, equivalendo a uma perda percentual de 4,6%, no que se refere ao panorama nacional e uma perda de 3,7% para a região Centro do país. Face aos dados disponibilizados para o ano de 2010, consta-se que, tal como averiguado em Oliveira de Frades, verificou-se uma quebra acentuada no número de famílias a necessitar de auxílio monetário, quer a nível nacional como regional.

Figura 37

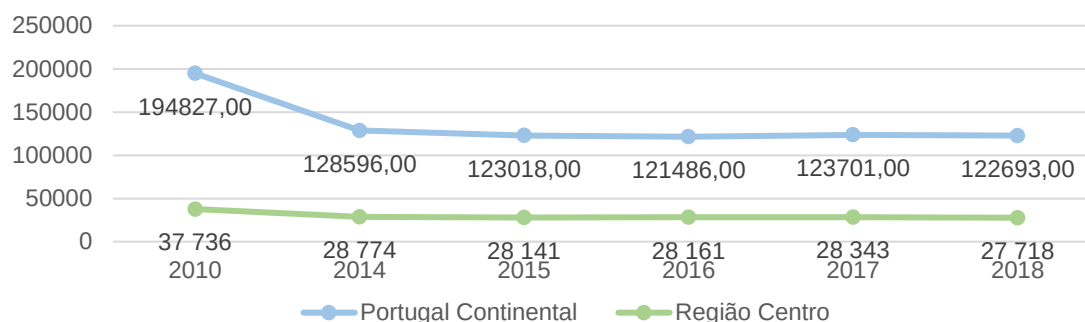
Distribuição, por número, de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção em Oliveira de Frades



Fonte: PORDATA | municípios – Proteção Social, Segurança Social - Beneficiários

Figura 38

Distribuição, por número, de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção em Portugal Continental e na Região Centro



Fonte: PORDATA | municípios – *Proteção Social, Segurança Social – Beneficiários*

4.4. Número de titulares com processamento de abono de família, por sexo

No que diz respeito ao número de titulares com processamento de abono de família, importa referir a inexistência de dados relativos ao município de Oliveira de Frades, contudo destaca-se na **Figura 39** e na **Figura 40**, respetivamente, os valores distritais e nacionais do presente indicador.

Assim, ao longo dos últimos 10 anos, ambas as zonas geográficas que se encontram em estudo apresentam uma tendência decrescente do número de beneficiários. Deste modo, de 2010 para 2014, regista-se uma perda de 16 945 indivíduos visienses (correspondente a uma diminuição de 27,8%) com processamento de abono de família, considerada a maior diferença em 4 anos, dado que, de 2014 para 2018, (o mesmo período de tempo) a diminuição foi somente de 7,1%.

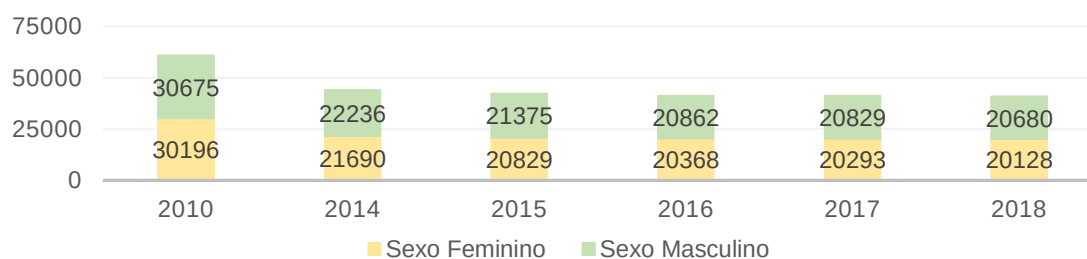
Por outro lado, importa salientar que, em 2010, dos 1 782 206 beneficiários a nível nacional, 60 871 residiam no distrito de Viseu (30 196 mulheres e 30 675 homens), o que equivale a 3,4% do referido universo. No entanto, ao efetuar os cálculos para o ano 2018, conclui-se que o município possui mais uma décima do que o primeiro ano em estudo, representando, desse modo, 3,5% do total. Ainda que, numa perspetiva abstrata, a desagregação do género seja, aproximadamente, 50% para cada sexo, o

masculino torna-se predominante ao possuir o maior número de beneficiários, quando comparado com os valores divulgados para o género oposto.

Não obstante às observações previamente tidas, o distrito de Viseu tem, em suma, acompanhado a evolução o número de titulares com processamento de abono de família manifestada a nível continental, tal como se observa nas duas figuras infra.

Figura 39

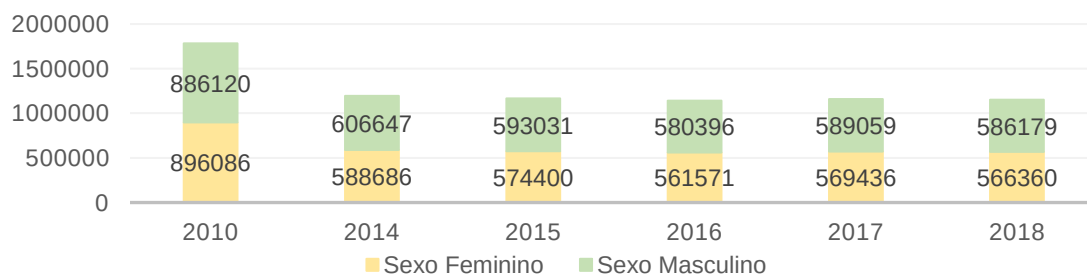
Distribuição, por sexo, do número de titulares com processamento de abono de família, no distrito de Viseu



Fonte: Estatísticas da Segurança Social, *Prestações familiares*

Figura 40

Distribuição, por sexo, do número de titulares com processamento de abono de família, em Portugal Continental



Fonte: Estatísticas da Segurança Social, *Prestações familiares*

4.5. *Percentagem de crianças/jovens com hábitos de consumo nos últimos 2 meses, por sexo*

No que se refere aos indicadores relativos ao consumo de álcool e substâncias psicoativas, as tabelas seguintes disponibilizam um conjunto de dados desintegrados por sexo e por localidade (Viseu Dão Lafões, região Centro e Portugal Continental). Tendo por base a **Figura 41**, torna-se possível contatar que a região Centro do país apresentou, em todos os parâmetros, uma maior percentagem de adolescentes com hábitos de consumo e, em contrapartida, a menor percentagem registada ocorreu a nível nacional.

De uma forma generalizada, a maior prevalência de consumo de bebidas alcoólicas refere-se aos adolescentes do género masculino, tendo em conta os dados fornecidos a nível nacional e regional, enquanto que, para Portugal Continental, o género feminino corresponde a uma maior percentagem de adolescentes a “ficar alegre”. Para as áreas em análise, verifica-se uma diferença percentual entre as faixas etárias dado que os adolescentes, com idades compreendidas entre os 16 e os 18 anos, apresentam um maior consumo de bebidas alcoólicas face aos adolescentes da faixa etária dos 13 aos 15 anos de idade. Face ao mencionado, torna-se imprescindível salientar que os adolescentes com idades inferiores, ainda que representem uma percentagem mais reduzida, apresentam hábitos de consumo que não seriam expectáveis para a idade precoce que apresentam.

Tal como observado na **Figura 42**, o consumo de substâncias psicoativas, por parte dos jovens, apresenta uma maior percentagem na região Centro enquanto que, a nível nacional, o mesmo apresenta uma menor percentagem. No que concerne à realidade da região de Viseu Dão Lafões, e tal como observado nas figuras posteriores, a percentagem de consumos está compreendida entre os valores registados ao nível da região Centro e de Portugal Continental. No que se refere ao género, e contrariamente ao verificado na figura sobre os hábitos de consumo de bebidas alcoólicas, a **Figura 42** apresenta variações face às diferentes localidades em análise. Assim sendo, os adolescentes do sexo masculino da região Centro do país apresentam uma maior

percentagem no que concerne ao consumo de *tabaco*, *cigarros eletrónicos* e *droga*, face ao género feminino, no entanto, a percentagem de consumo de *cigarros de enrolar* é igual para ambos os sexos. No entanto, em oposição ao registado na zona centro do país, os adolescentes rapazes de Portugal Continental, apresentam maior expressão no que se refere aos *cigarros de enrolar*, *cigarros eletrónicos* e consumo de *drogas*, enquanto as adolescentes raparigas apresentam uma maior percentagem no consumo de tabaco.

Contrariamente aos hábitos de ingestão de bebidas alcoólicas, retratados na **Figura 41**, torna-se possível verificar uma diferença significativa de 29,4% para a região Centro e de 24,2% para Portugal Continental, no que se refere ao consumo de tabaco nos adolescentes com idades compreendidas entre os 16 e os 18 anos e os 13 e 15 anos de idade, bem como, uma diferença de 18,2% a nível regional e de 16,1% a nível nacional, relativamente ao consumo de drogas.

Em síntese, ainda que não se encontrem representados os dados para a região de Viseu Dão Lafões, os dados fornecidos a nível regional e continental permitem averiguar que existe uma grande percentagem de adolescentes com hábitos de consumo, sendo que, de uma forma generalizada, é ao nível da região Centro que se encontram os dados mais alarmante.

Figura 41

Percentagem, por género e faixa etária, de jovens que consumiram bebidas alcoólicas nos últimos 12 meses

		Viseu Dão Lafões	Região Centro	Portugal Continental
Álcool		61%	63%	59,3%
Género	Feminino	-	62,2%	58,4%
	Masculino	-	64,4%	60,7%
Grupo etário	13 aos 15 anos	-	39,7%	38,7%
	16 aos 18 anos	-	82,6%	77,2%
Álcool: Embriaguez		23%	25,5%	21,6%
Género	Feminino	-	24,6%	20,4%
	Masculino	-	26,9%	23,4%
Grupo etário	13 aos 15 anos	-	9,5%	8,6%
	16 aos 18 anos	-	38,9%	32,8%
Álcool: “ficar alegre”		34%	37%	32,2%
Género	Feminino	-	35,8%	34,6%
	Masculino	-	38,8%	33,6%
Grupo etário	13 aos 15 anos	-	16,5%	14,7%
	16 aos 18 anos	-	54,2%	47,4%

Fonte: SICAD, *Comportamentos Aditivos dos Adolescentes*

Figura 42

Percentagem, por género e faixa etária, de jovens que consumiram alguma substância psicoativa ilícita/droga nos últimos 12 meses

		Viseu Dão Lafões	Região Centro	Portugal Continental
Tabaco: cigarros		29%	31,6%	28,3%
Género	Feminino	-	31,3%	29,3%
	Masculino	-	32,0%	28,3%
Grupo etário	13 aos 15 anos	-	9,5%	8,6%
	16 aos 18 anos	-	38,9%	32,8%
Tabaco: cigarros de enrolar		18%	20,2%	18,1%
Género	Feminino	-	20,2%	18,0%
	Masculino	-	20,2%	18,3%
Grupo etário	13 aos 15 anos	-	11,7%	11,2%
	16 aos 18 anos	-	27,1%	23,9%
Tabaco: cigarros eletrónicos		13%	13%	12,5%
Género	Feminino	-	10,8%	10,8%
	Masculino	-	15,7%	14,7%
Grupo etário	13 aos 15 anos	-	8,2%	8,7%
	16 aos 18 anos	-	16,8%	15,6%
Droga: total		11%	15,8%	13,5%
Género	Feminino	-	13,0%	11,5%
	Masculino	-	19,4%	16,0%
Grupo etário	13 aos 15 anos	-	5,9%	4,9%
	16 aos 18 anos	-	24,1%	21,0%

Fonte: SICAD, *Comportamentos Aditivos dos Adolescentes*

Síntese:

Face às análises efetuadas no decorrer do mencionado capítulo, apresentam-se, seguidamente, as principais conclusões:

❖ A desigualdade salarial representa, ainda uma realidade em todo o território nacional, bem como uma realidade ao nível do município de Oliveira de Frades. Ainda que o ganho médio mensal do sexo masculino seja superior ao feminino, o que é facto é que, entre o ano de 2015 e 2018 existiu um acréscimo de 12,23% para as mulheres e um aumento de 11,08% para os homens. Assim sendo, ainda que seja nítida a discrepância entre géneros, no que se refere ganho mensal, torna-se pertinente salientar que esta diferença apresenta tendência a diminuir com o decorrer dos anos.

❖ Entre os anos de 2016 e 2020 verificou-se um declínio no número de pessoas inscritas no Centro de Emprego e de Formação Profissional, no entanto, foi possível constatar um ligeiro aumento no decorrer do último ano analisado face ao ano antecedente. Diante do exposto, a realidade de Oliveira de Frades apresenta alguma discrepância com o verificado ao longo das restantes localidades dado que se verificam algumas oscilações no número de inscritos, no decorrer dos últimos anos. Este notório crescimento ao longo do ano de 2020 poderá encontrar-se relacionado com a situação pandémica da COVID-19 vivenciada em todo o território português e, também, mundial no mencionado ano, promovendo o aumento de inscrições no Centro de Emprego e de Formação Profissional.

❖ No que concerne, ainda, ao número de cidadão inscritos no Centro de Emprego e de Formação Profissional, salienta-se a predominância do sexo feminino, nas diversas áreas de localização em análise, ainda que de forma ténue.

❖ Entre 2014 e 2018 o município de Oliveira de Frades registou um aumento de 8,8% de famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção. No entanto, e comparativamente à realidade da última década, verifica-se um decréscimo, em 2018, de 3 009 famílias a necessitar do mencionado apoio, face ao ano de 2010. Em oposição à situação vivenciada em Oliveira de Frades, o número de

famílias com processamento de Rendimento Social de Inserção apresentou um decréscimo tanto ao nível da região Centro, como ao nível de Portugal Continental.

❖ Ao longo da última década, Oliveira de Frades registou uma diminuição no número de titulares com processamento de abono de família. A maior quebra registada verifica-se entre os anos de 2010 e 2014, com uma perda de 27,8% de beneficiários, enquanto, de 2014 a 2018, a diferença registada foi de, apenas, 7,1%. Tal como observado para as restantes localidades em estudo, o género masculino apresenta uma predominância no número de titulares com processamento de abono de família, face ao género oposto.

❖ No que concerne aos hábitos de consumo de bebidas alcoólicas, a região Centro apresenta uma maior percentagem de adolescentes face a Portugal Continental. Neste sentido, tal como o expectável, o sexo masculino apresenta uma maior prevalência no consumo de bebidas alcoólicas face ao sexo feminino. Assim, salienta-se que a realidade nacional, no que se refere a “ficar alegre” após a ingestão de álcool, apresenta diferenças tendo em conta o panorama regional, dado que a percentagem mais elevada se refere às raparigas.

❖ Por sua vez, o consumo de substâncias psicoativas apresenta semelhanças com o consumo de bebidas alcoólicas, na medida em que a área com maior percentagem de jovens com os mencionados hábitos diz respeito à região Centro.

❖ Para ambos os hábitos de consumo (bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas), a faixa etária com maior expressão refere-se aos adolescentes com idades compreendidas entre os 16 e os 18 anos. Mediante os dados facultados, ainda que os mesmos representem uma percentagem menor de jovens com hábitos de consumo, o número de adolescentes com idades entre os 13 e os 15 anos apresentam um carácter preocupante, na medida em que apresentam uma idade precoce tendo em conta os hábitos mencionados.

❖ A região de Viseu Dão Lafões apresenta, para todos os parâmetros dos hábitos de consumo dos adolescentes, percentagens semelhantes com a realidade de Portugal Continental e da região Centro.

CNPDP CJ

Praça de Londres nº2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira Nº 20

3680-091 Oliveira de Frades

❖ Tendo por base as informações disponibilizadas para os hábitos de consumo de bebidas alcoólicas e de substâncias psicoativas, torna-se possível averiguar que, de uma forma generalizada, existe uma elevada percentagem de jovens com os mencionados hábitos e, do qual, se encontram, maioritariamente na região Centro do país.

5. AS CRIANÇAS E O DIREITO À PROTEÇÃO

5.1. Número de crianças sinalizadas

A **Figura 43**, relativa ao número de crianças sinalizadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, a nível nacional, permite evidenciar que, entre os últimos quatro anos, persiste um decréscimo de 4 242 (menos 5,97%) do total de casos identificados. Todavia, torna-se possível observar que, em 2017 e em 2019, o número de crianças sinalizadas aumentou comparativamente aos anos anteriores (de 2016 para 2017 subiu um valor insignificativo de 5 crianças, o que corresponde, em termos percentuais, a 0,007% e de 2018 para 2019 assinalaram mais 5 483 menores, equivalente a 8,94%). Face à evolução tida pelo presente indicador, desde 2010, verifica-se que, do ano mencionado até 2016, o continente demonstra um acréscimo de 2 716 crianças (uma subida de, aproximadamente, 3,98%), contudo, ao relacionar o ano de 2010 com os valores estabelecidos para o ano de 2019, torna-se fundamental aferir a redução de 1 526 (menos 2,23%) ocorrências de perigo. Mediante a mesma figura e ainda no que concerne a Portugal, prevê-se que o número máximo de crianças sinalizadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (71 021 menores) foi obtido em 2017 e o valor mínimo de 6 129 foi registado, de seguida, no ano de 2018.

Por sua vez, a região Centro (**Figura 44**), no ano de 2017, apresenta uma redução de 311 crianças sinalizadas (o que corresponde, em termos percentuais, a uma descida de 1,87%), contrariamente ao ocorrido no continente, no qual se regista um ínfimo aumento no mencionado ano. Ao interpretar os valores para o restante período, comprova-se que, em termos regionais e nacionais, o desenvolvimento tem sido, não

somente contínuo, como semelhante entre as duas áreas. Além do supracitado, a mesma figura possibilita observar o reforço de 639 (mais 4%) sinalizações, de 2010 para 2016, contudo do primeiro ano referido para o último em análise, subsiste uma queda de 705 (menos 4,41%) crianças identificadas em perigo e/ou risco, cenários estes que foram, de igual modo, testemunhados em Portugal.

Após a análise minuciosa da **Figura 43**, interessa esclarecer o que se sucede no município de Oliveira de Frades, no que respeita ao número de casos sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. Por conseguinte, mediante a **Figura 44**, observa-se um decréscimo de 5 menores (aproximadamente, 8,93%) no decorrer do período em estudo, contudo a presente análise poderá dissimular a evolução tida no município, pois de 2016 para 2017, somam-se 2 crianças (o que corresponde a 3,57%) e de 2018 para 2019, regista-se um expressivo acréscimo de 13 sinalizações, equiparado, em termos percentuais, a 34,21%. Não obstante ao aludido, é em Oliveira de Frades que, no decurso entre 2017 e 2018, se assinala o maior decréscimo entre as três zonas, traduzido por uma perda de 20 casos identificados (menos 34,48%). Ademais, importa enfatizar que, apesar da ausência de dados relativos ao ano de 2010, a evolução a nível concelhio permanece idêntica à de Portugal, na medida em que se regista, no município, o valor extremo de 58 crianças sinalizadas no ano de 2017 e no ano posterior é distinguido o valor mínimo de 38 identificações.

Posto isto e de acordo com as apreciações efetuadas para o continente, confirma-se que o município de Oliveira de Frades, no decurso dos últimos anos, tem manifestado uma variação idêntica com a registada em Portugal. Em tom de conclusão, o concelho de Oliveira de Frades, do ano 2016 a 2019, representa a mesma percentagem de, aproximadamente, 0,08 pontos percentuais do universo estabelecido para Portugal, sendo apenas de registar uma perda de 0,02% no ano de 2016.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

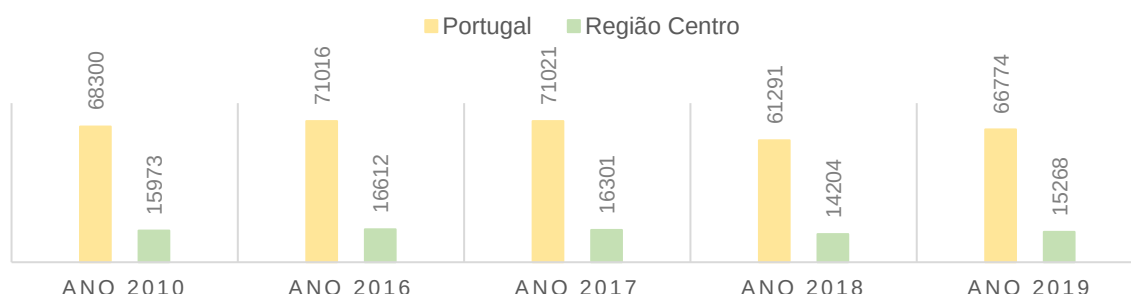
CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira N.º 20

3680-091 Oliveira de Frades

Figura 43

Distribuição do número total de crianças sinalizadas no continente e na região Centro



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) – 2010 a 2019

Figura 44

Distribuição do número total de crianças sinalizadas no município de Oliveira de Frades



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) – 2016 a 2019

5.2. Tipologia dos agregados familiares em que se integram as crianças com diagnóstico

Atendendo à caracterização do agregado familiar da comunidade portuguesa, prevê-se que os modelos da presente tipologia, nos quais residem um maior número de crianças e jovens acompanhados em território nacional são, maioritariamente, a família nuclear, a família reconstituída, a monoparental e, por último, a alargada.

Face ao descrito, mediante a evolução tida no decorrer dos últimos 10 anos, patente na **Figura 45**, torna-se possível aferir que, embora demonstrem, tendencialmente, um decréscimo, as *famílias nucleares*, formadas por casal com filhos, têm sustentado a percentagem mais elevada do total dos agregados descritos. Todavia, do ano de 2010 para o ano de 2016, esta tipologia familiar subtraiu 12,8 pontos percentuais, contendo, deste modo, a maior diferença registada durante o período em

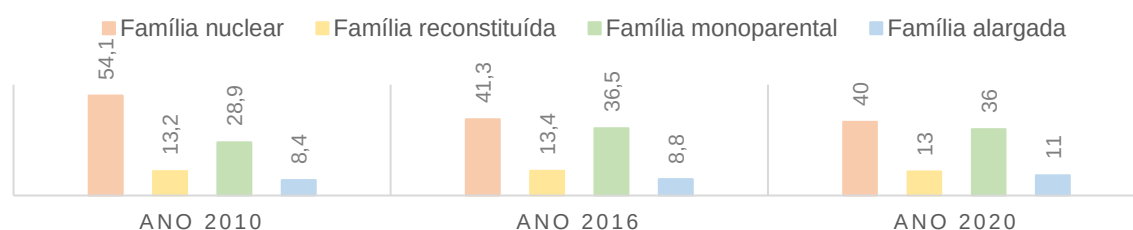
análise. Consequentemente ao mencionado declínio, a **Figura 45** exibe ainda o reforço, traduzido numa percentagem de 7,6 pontos, do número de crianças e jovens diagnosticadas que integram um agregado familiar do tipo monoparental.

Ademais, os valores alusivos à restante tipologia (*família reconstituída* e *família alargada*) manifestam-se constantes e pouco alteráveis, desde 2010, o que, por conseguinte, se reflete na imutabilidade da linha evolutiva.

Em tom de conclusão, na ausência de números correspondentes ao município de Oliveira de Frades, importa ressaltar que os dados disponíveis na figura infra exigem uma maior precaução nos assuntos voltados para o direito à família, dado ser visível, para o período em análise, o aumento do número de menores acompanhados, que prevalecem em *famílias monoparentais*, bem como em *famílias alargadas*.

Figura 45

Caracterização, em termos percentuais, do tipo de agregado familiar das crianças e jovens acompanhadas/os em Portugal, no decorrer do ano 2010, 2016 e 2020



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) – 2010, 2016, 2020

5.3. Número de casos que correspondem a processos reabertos

Após a análise detalhada da **Figura 46** e da **Figura 47**, correspondentes ao número de processos reabertos nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, respetivamente, em Oliveira de Frades, no distrito de Viseu e em Portugal continental, conclui-se diversas oscilações que requerem atenção.

Neste sentido, importa expor que o território municipal (**Figura 46**), aponta valores reduzidos e insignificantes, sendo somente de ressaltar os 2 casos que

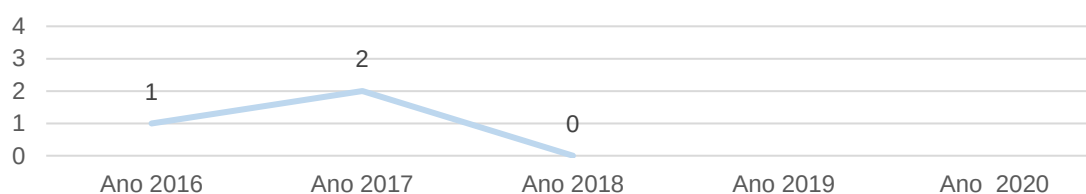
correspondem a processos reabertos no ano de 2017 e que, por conseguinte, se considera o número mais elevado no decorrer do período em estudo. Por outro lado, apesar da ausência de números para o ano de 2019 e 2020, alega-se, mediante a mesma figura, que no decorrer do ano de 2018 não se registam processos que foram alvo de uma nova comunicação na mesma entidade.

Contrariamente, após comparar o município com Portugal e com a região Centro (**Figura 47**), denota-se que o número máximo de processos reabertos, a nível nacional, foi atingido no ano de 2019, num universo de 8 577 casos, no entanto, no Centro, o mesmo foi adquirido em 2016, com um total de 2 162 processos, dado não serem registados quaisquer valores para os dois últimos anos expostos na figura.

Embora a realidade do concelho, no que concerne ao presente indicador, se distancie da realidade nacional, torna-se pertinente salientar que Portugal apresentou, no ano de 2020, uma ligeira diminuição, totalizando 7 767 (uma perda de 9,4% face ao ano transato) de processos reabertos nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Figura 46

Distribuição do número de casos que correspondem a processos reabertos no município de Oliveira de Frades



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) – 2016 a 2020

CNPDPJC

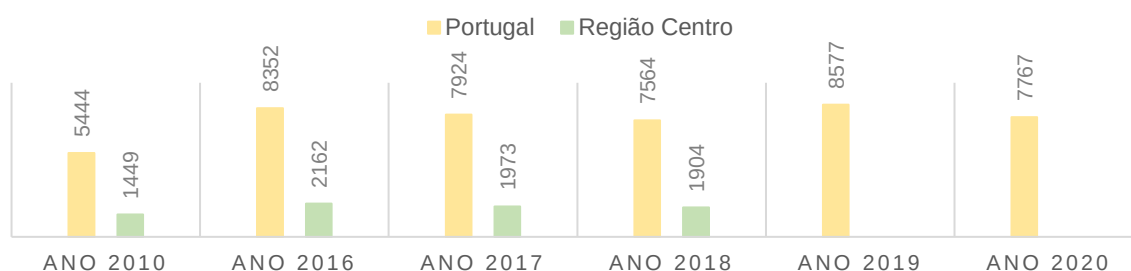
Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpjc.gov.pt

CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira N.º 20
3680-091 Oliveira de Frades

Figura 47

Distribuição do número de casos que correspondem a processos reabertos, a nível nacional, regional e distrital



Fonte: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) – 2016 a 2020

5.4. Número total de crimes, por tipologia

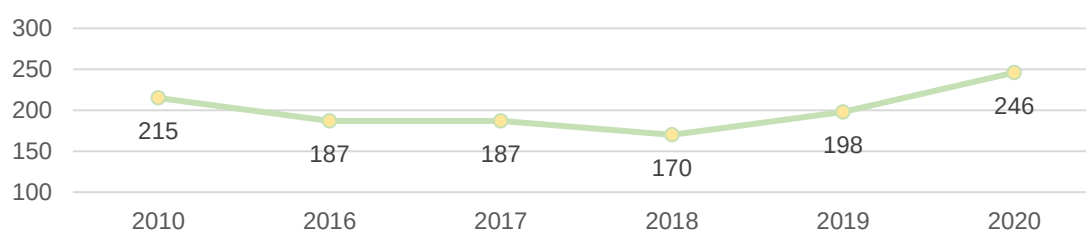
No que respeita ao número total de crimes registados em Oliveira de Frades, evidenciado na **Figura 48**, torna-se possível averiguar que, embora tenha existido um aumento na última década, o crescimento mais acentuado ocorreu a partir de 2018 (ano em que se registou o número mais baixo de crimes) com um valor percentual de 44,7%. Face ao exposto, e tendo por base a **Figura 49**, observa-se um aumento generalizados em todas as tipologias de crimes, entre os anos de 2018 e 2020, sendo notório o crescimento exponencial do crime por *Violência doméstica contra cônjuge ou análogos*, com um valor percentual de 68% em 2020, face ao ano de 2019, bem como, um aumento de 950% nos últimos dez anos. A mencionada figura permite averiguar, ainda que de uma forma mais ténue, o aumento do crime por *Furto em veículo motorizado*, bem como a diminuição de crimes por *Furto em edifício comercial ou industrial*, face aos anos antecedentes.

Por sua vez, e contrariamente ao município de Oliveira de Frades, o número total de crimes registados, quer ao nível de Portugal Continental, quer ao nível da região Centro, apresentou um decréscimo de 31,2% e 31,5%, respetivamente, apresentando o menor valor no ano de 2020, tal como é possível aferir através da análise da **Figura 50**. Torna-se pertinente mencionar que, no ano de 2010, o crime mais praticado em

Portugal Continental e na região Centro correspondia ao *Furto em veículo motorizado*, enquanto, ao nível do município de Oliveira de Frades, a maior percentagem relacionava-se com o crime por *Furto em edifício comercial ou industrial*. Não obstante, ao longo do ano de 2020, foi possível constatar uma tendência a nível nacional, regional e local, no que se refere ao crime mais praticado, dado que, para os mencionados territórios, existiu um maior número de crimes por *Violência doméstica contra o cônjuge ou análogos*.

Figura 48

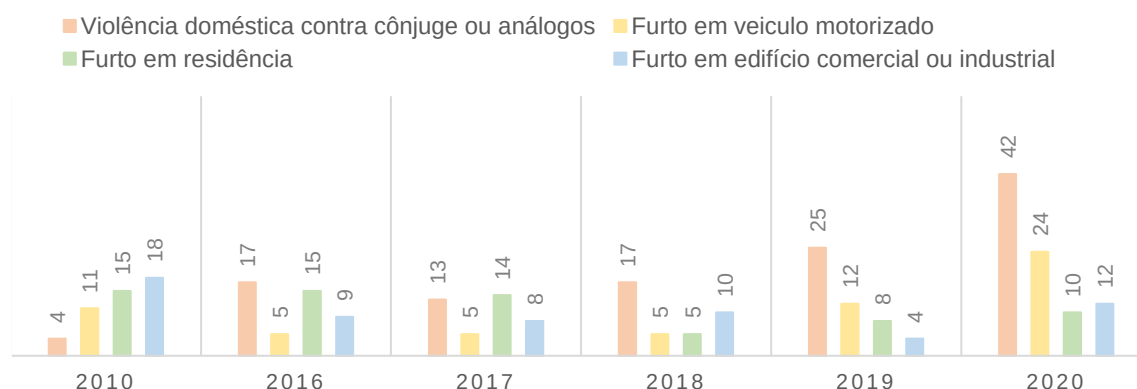
Distribuição, por número, do total de crimes registados em Oliveira de Frades



Fonte: PORDATA | municípios – *Justiça e segurança, crimes*

Figura 49

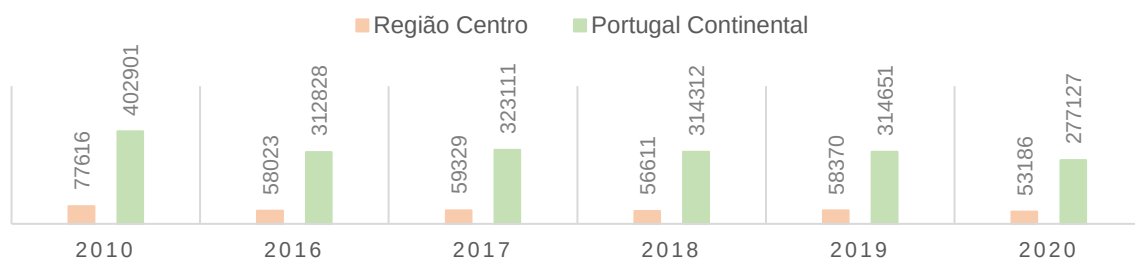
Distribuição, por número, do tipo de crimes praticados em Oliveira de Frades



Fonte: PORDATA | municípios – *Justiça e segurança, crimes*

Figura 50

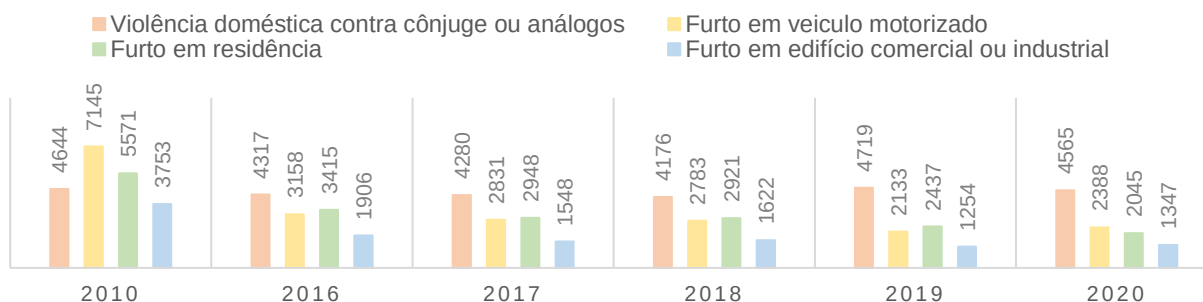
Distribuição, por número, do total de crimes registados em Portugal Continental e na região Centro



Fonte: PORDATA | municípios – Justiça e segurança, crimes

Figura 51

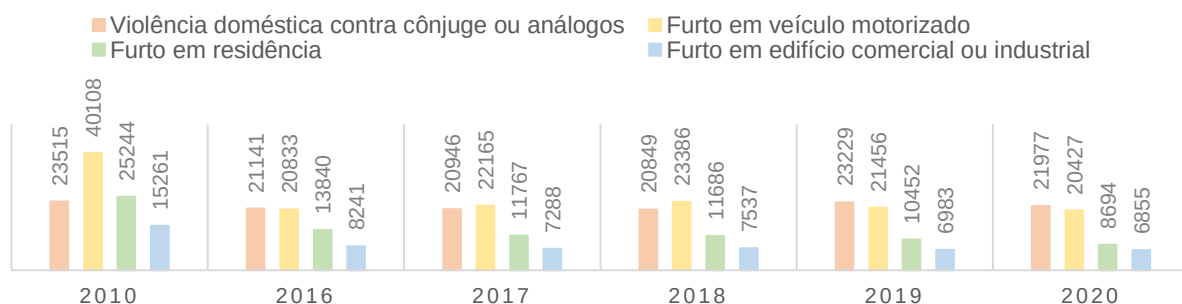
Distribuição, por número, do tipo de crimes praticados na região Centro



Fonte: PORDATA | municípios – Justiça e segurança, crimes

Figura 52

Distribuição, por número, do tipo de crimes praticados em Portugal Continental



Fonte: PORDATA | municípios – Justiça e segurança, crimes

CNPDPJCJ

Praça de Londres n.º2, piso 2

1049-056 Lisboa

www.cnpdpjcj.gov.pt

CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira N.º 20

3680-091 Oliveira de Frades

Síntese:

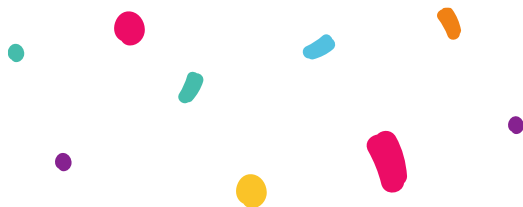
Perante os dados expostos ao longo do capítulo referente ao “Direito à Proteção”, destacam-se as seguintes conclusões:

❖ No decorrer dos últimos anos constatou-se um decréscimo de 5,97% de sinalizações por parte das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens a nível nacional, no entanto, quer no ano de 2017 quer no ano de 2019, torna-se evidente um ligeiro aumento. O número máximo registado, de 71 021 menores, ocorreu no ano de 2017, seguindo-se do valor mínimo, de 6 129, no decorrer de 2018, tendência essa que se verificou no concelho de Oliveira de Frades. Neste sentido, ainda que não se encontrem registos relativos ao ano de 2010, no que concerne ao mencionado município, a evolução do mesmo permanece semelhante ao ocorrido a nível nacional dado que, os valores máximos e mínimos ocorrem em ambos os anos (2017 e 2018).

❖ A tipologia familiar das crianças com diagnóstico, em território nacional, distingue-se, essencialmente, em família nuclear, família reconstituída, família monoparental e família alargada. Ainda que se verifique uma quebra acentuada no que se refere à caracterização do agregado familiar dos menores, verifica-se que a família nuclear, composta por um casal e os seus filhos, apresentam uma percentagem mais elevada face às restantes tipologias. No entanto, salienta-se que, no decurso da última década, constatou-se a um aumento de 7,6% de crianças e jovens diagnosticadas que integram um agregado familiar do tipo monoparental. Por sua vez, quer as famílias reconstituídas quer as famílias alargadas mantêm-se constantes no tempo, não registando notórias oscilações.

❖ O número de processos reabertos, por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Frades, apresentou o número máximo no ano de 2017. Por outro lado, Portugal Continental e a região Centro apresentaram o seu pico em 2019 e 2016, respetivamente.

❖ No que concerne ao número total de crimes praticados no município de Oliveira de Frades, constata-se, no decurso da última década, um aumento generalizado



na prática de crimes. Não obstante, entre os anos de 2018 e 2020 registou-se um aumento significativo dos mesmos, salientando o crime de *violência doméstica contra o cônjuge e análogos*. Em oposição à realidade local de Oliveira de Frades, quer Portugal Continental, quer a região Centro verificaram um decréscimo no total de crimes praticados entre os anos em análise.

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ OLIVEIRA DE FRADES

Praça Luís Bandeira N.º 20
3680-091 Oliveira de Frades



Anexo H – Planificação da atividade “Exploração do Conto ‘A Menina da Trança’”

Atividade: Exploração do Conto “A Menina da Trança”		
Tema: <i>Interculturalidade e Diversidade Cultural</i>		
Data: 04 de abril de 2022 07 de abril de 2022	Tempo previsto: 1 hora e 15 minutos	Local: Sede do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu e Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.
Organização: Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu e Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.		
Público-alvo: Crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.		Participantes: Grupo de crianças destinatárias do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu e do Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.
Objetivo Geral	Consciencializar para a importância da diversidade cultural e interculturalidade.	
Objetivos Específicos	• Compreender a necessidade de luta pela igualdade e pelos direitos humanos; • Promover o respeito e a aceitação pelas diferentes culturas e etnias; • Estimular o pensamento crítico e o desenvolvimento cognitivo; • Melhorar as capacidades de autoconsciência, autoconfiança e habilidades sociais; • Estimular as capacidades de comunicação em grupo.	

Descrição da atividade	Em conjunto com a estagiária do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu, que frequenta o Mestrado em <i>Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i> da Escola Superior de Educação de Viseu, organizar-se-á uma atividade sobre a <i>Exploração do Conto “A Menina da Trança”</i>. Assim, na fase inicial da mesma, será pedido aos/às participantes que identifiquem uma definição de <i>Interculturalidade</i>, a fim de se conhecer as diversas perspetivas sobre o tema em estudo. Num momento posterior, dar-se-á a exposição do respetivo conto, mediante um <i>PowerPoint</i> (<i>Anexo I</i>), no qual consta figuras alusivas à história, áudios com as vozes das personagens e momentos de reflexão. Após a fase descrita estar concluída, irá ser realizada uma dinâmica (<i>Anexo II</i>) com as crianças, em que a estagiária solicita às mesmas que decalquem as suas mãos pintadas numa cartolina branca e, conseqüentemente, construam/desenhem uma “Árvore da Interculturalidade”. Ademais, os participantes terão de registar, na citada cartolina, uma palavra/frase sobre temática em estudo, a fim de consolidarem as aprendizagens adquiridas no decorrer da atividade. Por fim, aplicar-se-á aos/às destinatários/as um questionário de avaliação da atividade (<i>Anexo III</i>), no sentido de perceber se esta correspondeu às expetativas dos mesmos.
Recursos humanos	Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Estagiária do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnicos/as do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu; Técnicos/as da Cáritas Diocesana de Viseu.
Recursos materiais	Para a mencionada atividade serão necessários materiais adicionais, tais como: computador; projetor; quatro cartolinas (duas de cor branca e duas de cor castanha); tintas; canetas e o Questionário de avaliação da atividade (<i>Anexo III</i>).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém uma estimativa de 1,62€ (quatro cartolinas e impressos).

Anexo I

PowerPoint de apresentação

Diapositivo n.º 1



Diapositivo n.º 2



Diapositivo n.º 3



Diapositivo n.º 4



Diapositivo n.º 5



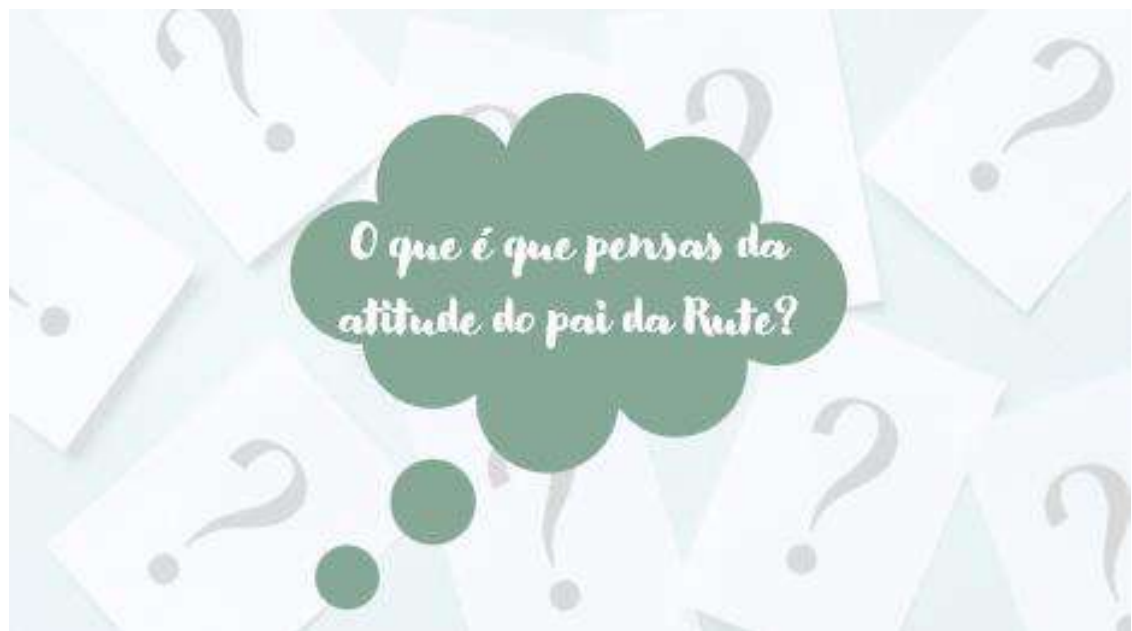
Diapositivo n.º 6



Diapositivo n.º 7



Diapositivo n.º 8



Diapositivo n.º 9



Diapositivo n.º 10



Diapositivo n.º 11



Diapositivo n.º 12



Diapositivo n.º 13



Diapositivo n.º 14



Diapositivo n.º 15



Diapositivo n.º 16



Diapositivo n.º 17



Diapositivo n.º 18



Diapositivo n.º 19



Diapositivo n.º 20



Diapositivo n.º 21

FICHA TÉCNICA

Título

A Menina da Trança

Atividade

Exploração do Conto “AMenina da Trança”, inserida no calendário do distrito de Viseu da *Semana da Interculturalidade*

Temática abordada

Interculturalidade e Diversidade Cultural Coleção Despir os Preconceitos, Vestir a Inclusão, n.º 1

Participação dos membros dos Conselhos Locais de Cidadãos de Castelo Branco, Santarém e Viseu:

Carla Sofia Tomé, Carlos Gomes, Edgar Campos, Fernanda Sanches, Helena Margarida Nunes, José Belchior Silva, Margarida Jacinto, Mário Duarte, Miguel Sanches, Teresa Canelas, Teresa Vicente, Sofia Póvoa

Vozes

Bruna Gomes, Carla Tomé, Francisco Pereira e Inês Pereira

Organização

Projeto Caminhos E8G (Cáritas Diocesana de Viseu) e Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal

Ilustração

Ana Rita Campos Teixeira

Diapositivo n.º 22

Atividade organizada por:



Anexo II

Plano da dinâmica “Árvore da Interculturalidade”

Atividade: Dinâmica “Árvore da Interculturalidade”, integrada na atividade <i>Exploração do Conto “A Menina da Trança”</i>		
Tema: <i>Interculturalidade e Diversidade Cultural</i>		
Data: 04 de abril de 2022 07 de abril de 2022	Tempo previsto: 20 minutos	Local: Sede do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu e Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.
Organização: Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu e Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.		
Público-alvo: Crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.		Participantes: Grupo de crianças destinatárias do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu e do Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.
Objetivo Geral	Contribuir para a promoção do respeito pela diversidade cultural.	
Objetivos Específicos	• Promover a aceitação de diferentes culturas e etnias; • Estimular o pensamento crítico; • Consolidar as aprendizagens adquiridas com a atividade <i>Exploração do Conto “A Menina da Trança”</i>.	
Descrição da atividade	No âmbito da atividade <i>Exploração do Conto “A Menina da Trança”</i> , organizar-se-á, em conjunto com a estagiária do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu, que frequenta o Mestrado em <i>Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i> da Escola Superior de Educação de Viseu, uma dinâmica final, intitulada “Árvore da Interculturalidade”. Deste modo, numa cartolina branca,	

	na qual consta desenhado um tronco castanho, será pedido aos/às participantes que pintem, com as mais variadas cores, as suas mãos e as decalquem ao longo da cartolina, de modo a perfazer o formato de uma árvore. De seguida, solicitar-se-á aos mesmos que descrevam, numa palavra ou frase, o conceito de <i>Interculturalidade</i> , para, num momento posterior, serem anotadas na cartolina branca, junto às mãos coloridas.
Recursos humanos	Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Estagiária do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnicos/as do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu; Técnicos/as da Cáritas Diocesana de Viseu.
Recursos materiais	Para a mencionada atividade serão necessários materiais adicionais, tais como: quatro cartolinas (duas de cor branca e duas de cor castanha); tintas, canetas e o Questionário de Avaliação (Anexo k).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da dinâmica contém uma estimativa de 0,62€ (quatro cartolinas).

Anexo III

Questionário de Avaliação da atividade “Exploração do Conto ‘A Menina da Trança’”

Atividade – Exploração do Conto “A Menina da Trança”

Questionário de Avaliação

1. Gostaste de participar nesta atividade?



(Sim)



(Mais ou menos)



(Não)

2. No fim desta atividade aprendeste o que é a Interculturalidade?



(Sim)



(Mais ou menos)



(Não)

3. Define numa palavra o que para ti é *Interculturalidade*.

4. Queres deixar uma sugestão para melhorar a atividade? Se sim, qual?

Obrigada pela participação!

Anexo H – Fotografias da atividade “Exploração do Conto ‘A Menina da Trança’”

Figura 1

Dinamização da atividade “Exploração do Conto ‘A Menina da Trança’”, na sede do Projeto Caminhos E8G, da Cáritas Diocesana de Viseu



Figura 2

Construção da “Árvore da Interculturalidade”

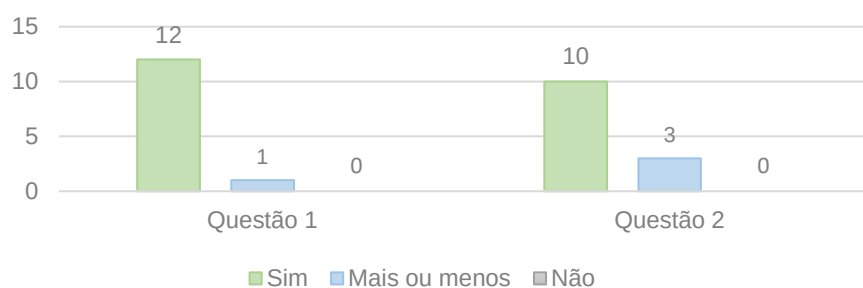


Anexo I – Análise dos Questionários implementados na atividade “Exploração do Conto ‘A Menina da Trança’”

Ao analisar os Questionários da presente atividade e, especificamente, a Figura 1, constata-se que uma grande expressão dos participantes gostou de participar na atividade (Questão 1), ficando, a sua maioria, a compreender o conceito da mesma (Questão 2).

Figura 1

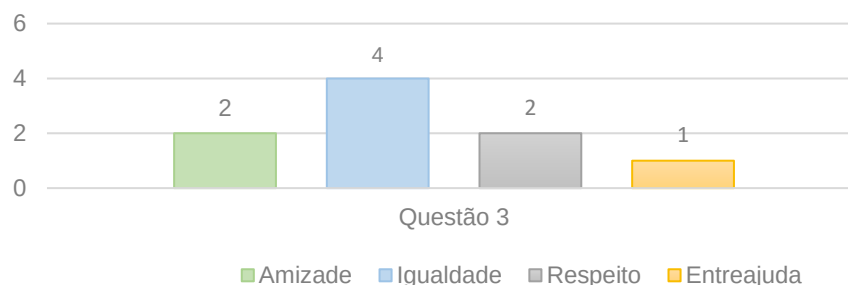
Questão 1 e 2 do Questionário de Avaliação da Atividade



Por sua vez, no que concerne aos conceitos que os participantes associaram ao termo “interculturalidade”, de acordo com a Figura 2, conclui-se que, a maioria, reconhece-o como sinónimo de igualdade, respeito e amizade.

Figura 2

Questão 3 do Questionário de Avaliação da Atividade



Anexo J – Planificação da atividade “Sessão Online “Tradições e Diversidade”

Atividade: Sessão Online “Tradições e Diversidade”		
Tema: <i>Diversidade cultural e Cidadania inclusiva</i>		
Data: 07 de abril de 2022	Tempo previsto: 1 hora	Local: A sessão decorrerá <i>online</i> , através da Plataforma Zoom.
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.		
Público-alvo: Instituições associadas e/ou não associadas da EAPN Portugal, provenientes do distrito de Viseu.		Participantes: Destinatários/as do Centro Social Paroquial de Rio de Loba, da Artenave e da Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Abravezes; Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu; Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu e Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.
Objetivo Geral	Sensibilizar para uma sociedade intercultural, que tenha presente valores como a inclusão, a solidariedade, a não discriminação e o respeito pela diferença e diversidade.	
Objetivos Específicos	• Promover o envolvimento das instituições associadas da EAPN Portugal, provenientes de Viseu e a participação dos respetivos/as destinatários/as; • Identificar a necessidade de uma sociedade mais inclusiva e igualitária; • Reconhecer a importância da prática de valores sociais, como a solidariedade, a não discriminação pela aparência, etnia, género ou nacionalidade, a igualdade, o respeito pela diferença e pela diversidade, a partilha e a inclusão; • Estimular a diversidade cultural existente no distrito de Viseu.	
Descrição da atividade	A “Semana da Interculturalidade”, promovida, desde 2014, pela EAPN Portugal, procura, mediante a realização de inúmeras atividades/ações, sensibilizar para a construção de uma sociedade	

	intercultural detentora de valores de solidariedade; da não discriminação pela aparência, etnia, género ou nacionalidade; da igualdade; do respeito pela diferença e pela diversidade; da partilha e da inclusão. A <i>Sessão Online: “Tradições e Diversidade”</i>, integrada no programa da “Semana da Interculturalidade” promovida pela EAPN Portugal, visa que as instituições associadas da entidade, provenientes do distrito de Viseu, exponham, de forma breve e sucinta, um trabalho prévio desenvolvido com os seus clientes, utentes, ou destinatários, sobre as tradições locais. Posto o referido, no âmbito do estágio curricular desenvolvido no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, foi proposto, pelo Dr. Tiago Caio (técnico do supracitado Núcleo), a participação das estagiárias do Mestrado em <i>Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i> da Escola Superior de Educação de Viseu na mencionada Sessão, a fim de apresentarem a atividade “Exploração do Conto <i>A Menina da Trança</i>” em colaboração com a Cáritas Diocesana de Viseu, mediante o recurso a um <i>PowerPoint</i>, elaborado previamente pelas referidas estagiárias.
Recursos humanos	Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Estagiária do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal;
Recursos materiais	Para a mencionada atividade será necessário, somente, o <i>PowerPoint</i> de apresentação (<i>Anexo I</i>), divulgado <i>online</i>.
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade não contém uma estimativa de custos.

Anexo I

PowerPoint de Apresentação

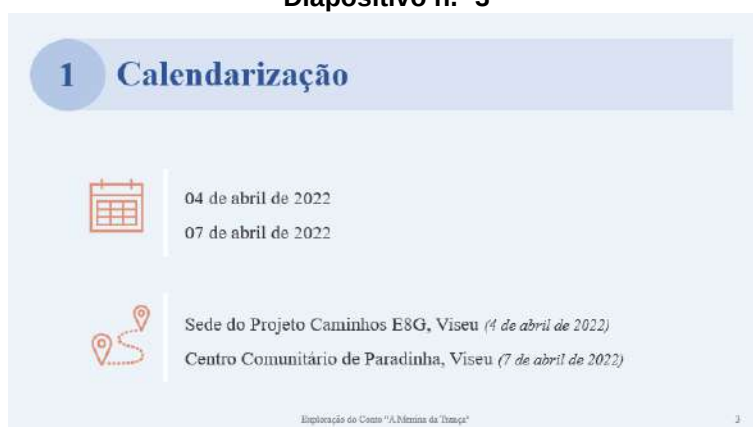
Diapositivo n.º 1



Diapositivo n.º 2



Diapositivo n.º 3



Diapositivo n.º 4

2 Organização e Público-alvo

Núcleo Distrital de Viseu
(EAPN Portugal)

Projeto Caminhos ESG
(Cáritas Diocesana de Viseu)

Crianças com idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos
do Projeto Caminhos ESG e do Centro Comunitário de Paradinha.

Exploração do Conto "A Menina da Truça"

4

Diapositivo n.º 5

3 Objetivos

Objetivo Geral

Contribuir para a consciencialização da importância da diversidade e interculturalidade

Objetivos Específicos

- Compreender a importância da igualdade e dos direitos humanos;
- Promover o respeito e a aceitação de diferentes culturas e etnias;
- Promover o pensamento crítico;
- Melhorar as capacidades de autoconsciência, autoconfiança e habilidades sociais.

Exploração do Conto "A Menina da Truça"

5

Diapositivo n.º 6

4 Desenvolvimento da atividade

Fase 1

Definição de **Interculturalidade**

conhecer as diferentes perspetivas acerca do tema

Exploração do Conto "A Menina da Truça"

6

Diapositivo n.º 7



Exploração do Centro "A Memória da Ilha"

Diapositivo n.º 8

4 Desenvolvimento da atividade

Fase 2

Exploração do conto com recurso a um *PowerPoint*

Questões colocadas:

1. Como é que te sentes em relação à escola?
2. O que é que pensas da atitude do pai da Rute?
3. Como te sentirias no lugar da Rute?
4. Porque é que achas que o pai da Rute está a agir desta forma?
5. Qual a mensagem da história?

Exercício do Curso "A Mamma de Truoca"

Diapositivo n.º 9



Diapositivo n.º 10

4 **Desenvolvimento da atividade**

Fase 3

Dinâmica “Árvore da Interculturalidade”

 consciencializar para a importância da diversidade cultural

Explicação do Conto “A Menina da Tanga”

19

Diapositivo n.º 11



Diapositivo n.º 12

Atividade organizada por:



Explicação do Conto “A Menina da Tanga”

12

Anexo K - Planificação da atividade “As diferenças que nos tornam iguais”

Atividade: “As diferenças que nos tornam iguais”		
Tema: <i>Inclusão Social</i>		
Data: 7 e 8 de junho de 2022	Tempo previsto: 45 minutos	Local: Escola Básico Aquilino Ribeiro
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal		
Público-alvo: Crianças que frequentam a Escola Básica Aquilino Ribeiro		Participantes: Alunos do 3.º e 4.º ano da Escola Básica Aquilino Ribeiro
Objetivo Geral	Contribuir para uma sociedade inclusiva e tolerante.	
Objetivos Específicos	• Clarificar o conceito de <i>Inclusão Social</i>; • Promover o respeito e a tolerância pelos outros; • Consciencializar para a importância de uma sociedade mais tolerante e inclusiva; • Estimular a capacidade de comunicação e de reflexão em grupo.	
Descrição da atividade	No âmbito da Campanha “Despir os Preconceitos. Vestir a Inclusão”, a estagiária do Mestrado em <i>Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i>, da Escola Superior de Educação de Viseu, procedem à organização de uma atividade relativa à temática da “Inclusão Social”. Assim, de forma a dar início à atividade, distribuem-se os Questionários de Avaliação Inicial (<i>Anexo I</i>), de forma a compreender quais os conhecimentos que os participantes detêm sobre o tema. Pretende-se, desta forma, que as crianças participantes façam a correspondência das palavras que, na sua perspetiva, se relacionam com o termo “inclusão”. Concluída a tarefa, a estagiária questiona os participantes, relativamente às palavras assinaladas, com o intuito de perceber qual o conhecimento e a compreensão que os mesmos detêm. De seguida, procede-se à divisão da turma, em pequenos grupos (entre cinco e seis elementos cada), bem como, à disposição das cadeiras em círculo, sendo que a quantidade das mesmas deverá ter um número inferior ao número de elementos	

	por grupo. Organizada a sala, inicia-se o “Jogo das Cadeiras”, no qual se pretende que as crianças circulem em torno das mesmas, à medida que ouvem a música (colocada previamente pela estagiária), no entanto, quando a mesma é colocada em pausa, os participantes devem procurar, o mais rápido, uma cadeira para se sentarem. Os elementos que não se conseguem sentar, saem do jogo, sendo retirada, também, uma cadeira do círculo. O jogo repete-se ao longo de várias rondas, até ao momento em que apenas um elemento do grupo conseguir alcançar a cadeira. Terminada a dinâmica, as crianças retomam os seus lugares iniciais, de forma a dar início à reflexão em grupo, no qual se pretende que os participantes compreendam que o “Jogo da Cadeira” representa uma forma de exclusão. Neste sentido, a estagiária alerta os participantes que os mesmos podiam ter optado, no decorrer da dinâmica, por alternativas capazes de incluir os vários participantes (por exemplo, sentarem-se dois participantes na mesma cadeira), dado que no início da atividade não foi mencionada nenhuma regra ou condição. Após o momento de debate, aplicar-se-á aos/às destinatários/as um questionário de avaliação da atividade (<i>Anexo II</i>), no sentido de perceber se esta correspondeu às expectativas dos mesmos, bem como, se a atividade facilitou na compreensão dos conceitos abordados. Por fim, distribui-se um recurso alusivo ao tema (<i>Anexo III</i>).
Recursos humanos	Estagiária do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.
Recursos materiais	Os recursos materiais necessários para a operacionalização da atividade são: computador; colunas de som; cadeiras; lápis de cor; caneta de tinta azul e/ou preta; Questionário de Avaliação Inicial (<i>Anexo I</i>); Questionário de Avaliação da Atividade (<i>Anexo II</i>) e, por fim, Recurso (<i>Anexo III</i>).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém uma estimativa 2,60€

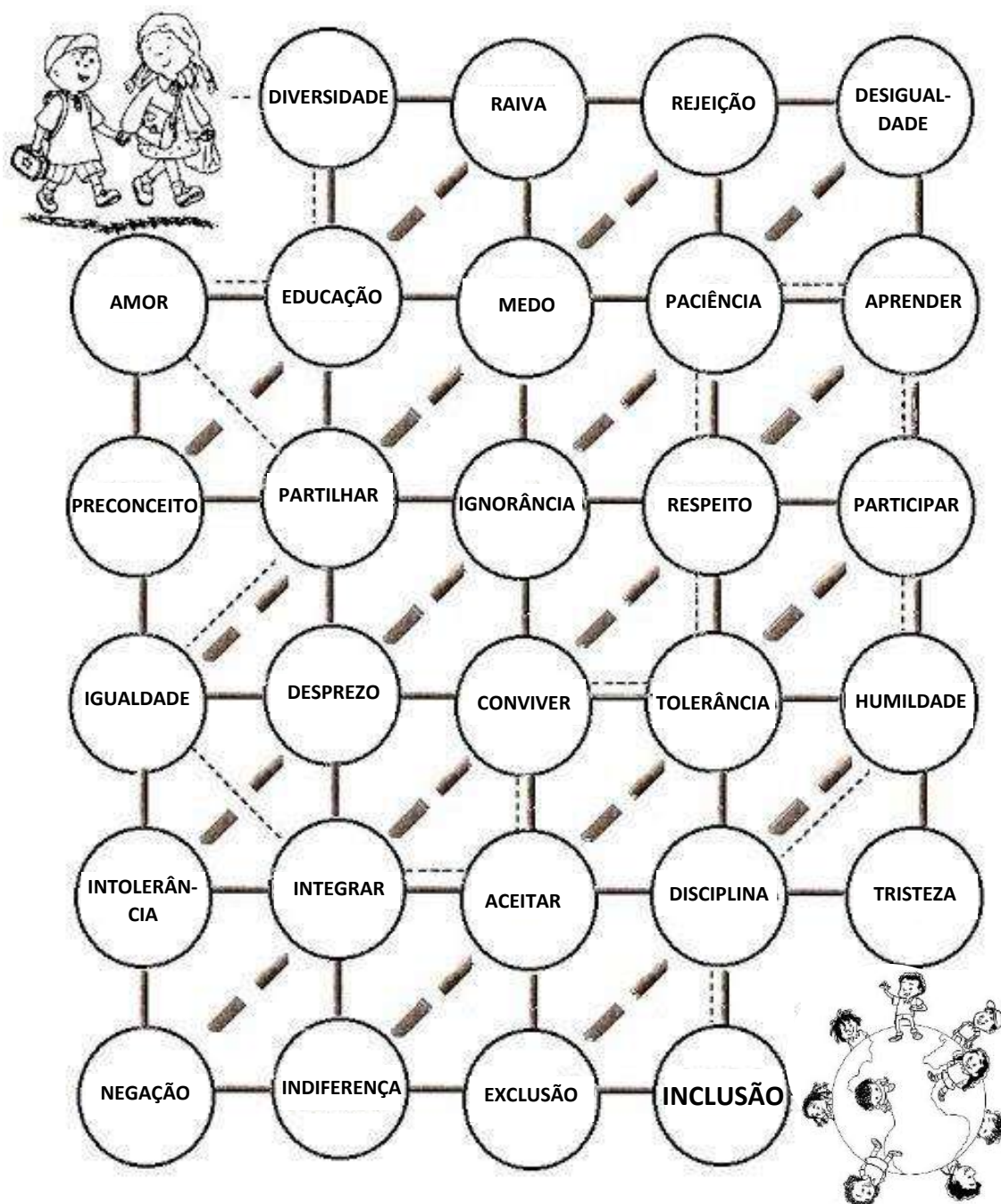
Anexo I

Questionário de Avaliação Inicial da atividade “As diferenças que nos tornam iguais”

Atividade – “As diferenças que nos tornam iguais”

Questionário de Avaliação Inicial

Segue e pinta os pontos para ajudares as crianças a encontrar a **inclusão**.



Anexo II

Questionário de Avaliação Final da atividade “As diferenças que nos tornam iguais”

Atividade – “As diferenças que nos tornam iguais”

Questionário de Avaliação Final

1. Gostaste de participar na atividade?



Sim

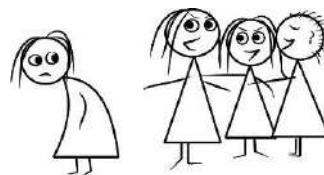


Mais ou menos



Não

2. Para ti, qual destas imagens representa a **INCLUSÃO**?



Justifica a tua resposta.

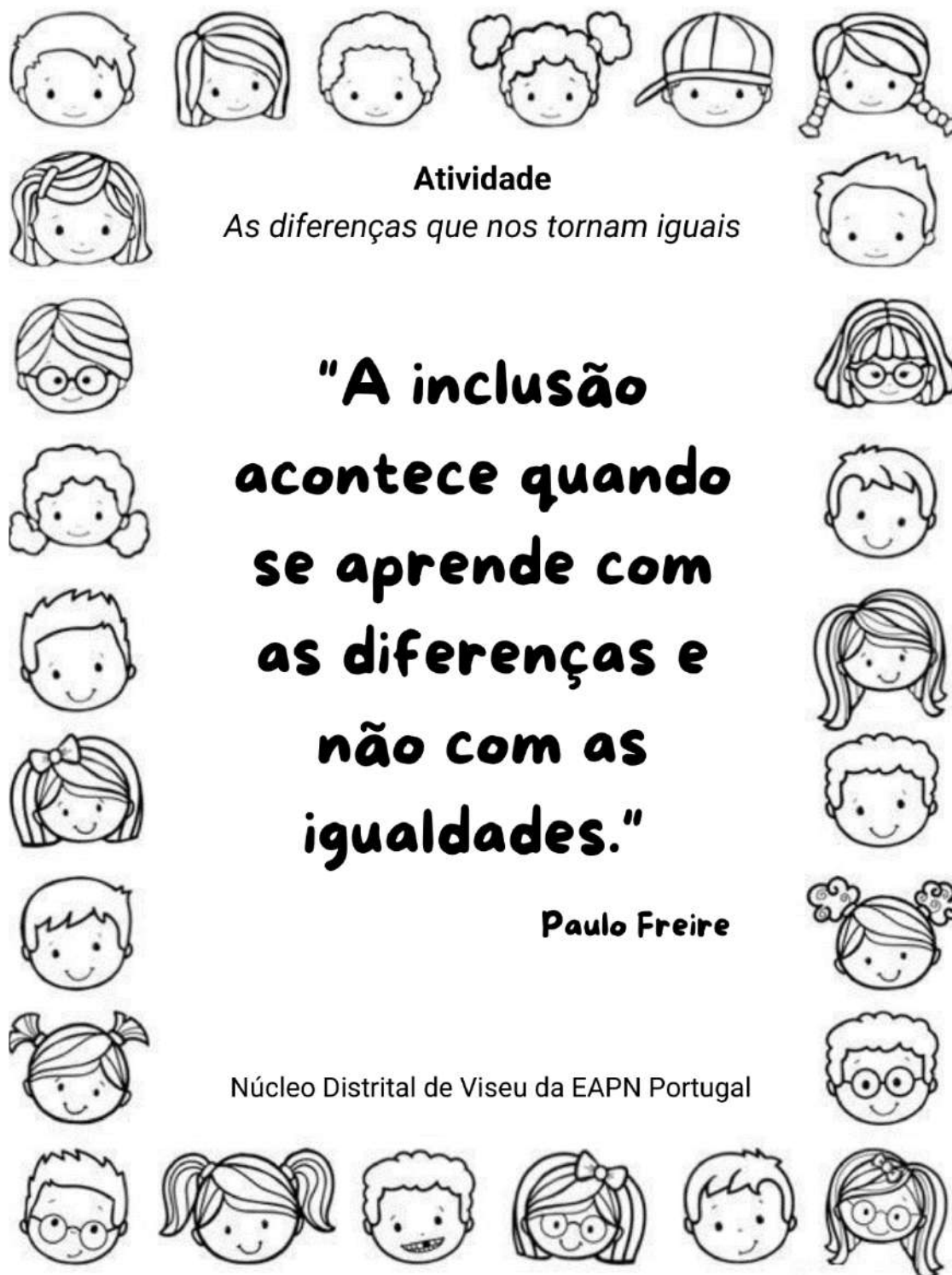
3. Queres deixar uma sugestão para melhorar a atividade? Se sim, qual?

Obrigada pela participação!



Anexo III

Recurso da atividade "As diferenças que nos tornam iguais"



Anexo L – Fotografias da atividade “As diferenças que nos tornam iguais”

Figura 1

Dinamização do jogo das cadeiras



Figura 2

Entrega do recurso referente à atividade (Anexo S)

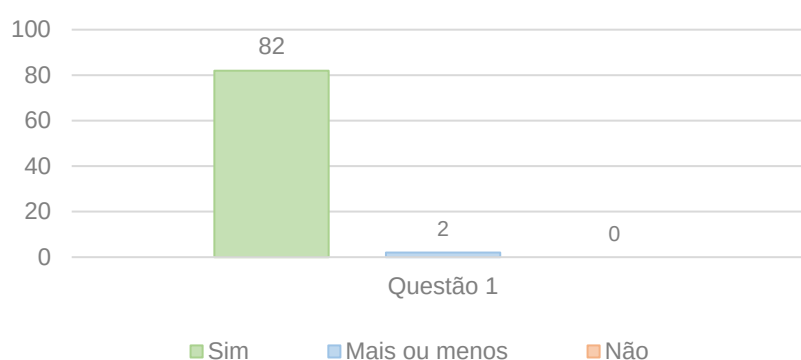


Anexo M - Análise dos Questionário implementados na atividade “As diferenças que nos tornam iguais”

De acordo com a **Figura 1**, constata-se que das 84 crianças que participaram na atividade, 82 gostaram de participar na atividade e apenas 2 responderam “mais ou menos”.

Figura 1

Análise das questões 1 do Questionário de Avaliação da Atividade



A **Figura 2**, correspondente à questão “Para ti qual destas imagens representa a inclusão?”, 78 crianças responderam de forma correta enquanto que 6 responderam de forma incorreta. No entanto, analisando as justificações à resposta (Tabela 1), verificou-se que, as crianças que responderam de forma incorreta, interpretaram a questão erradamente.

Figura 2

Análise da questão 2 do Questionário de Avaliação da Atividade

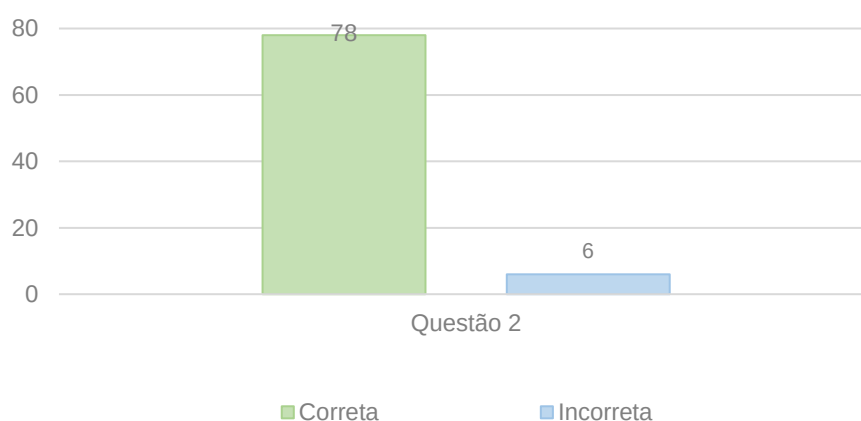


Tabela 1

Justificação da resposta à questão 2 do Questionário de Avaliação da Atividade

Resposta Correta	Resposta Incorreta
Inclusão é incluir amigos.	Eu acho que é esta imagem porque estamos a deixar a menina de fora (os conceitos não foram compreendidos).
Porque estão todos juntos a respeitar as diferenças.	É a imagem da direita porque inclusão é expulsar.
Estão a brincar todos juntos.	Porque não deixam jogar ou pertencer ao grupo delas.
	As três meninas estão a mandar a outra menina sair do grupo.
	Porque inclusão é incluir amigos (confusão dos conceitos).
	A justificação que eu dou é que nunca devemos deixar as outras pessoas tristes.

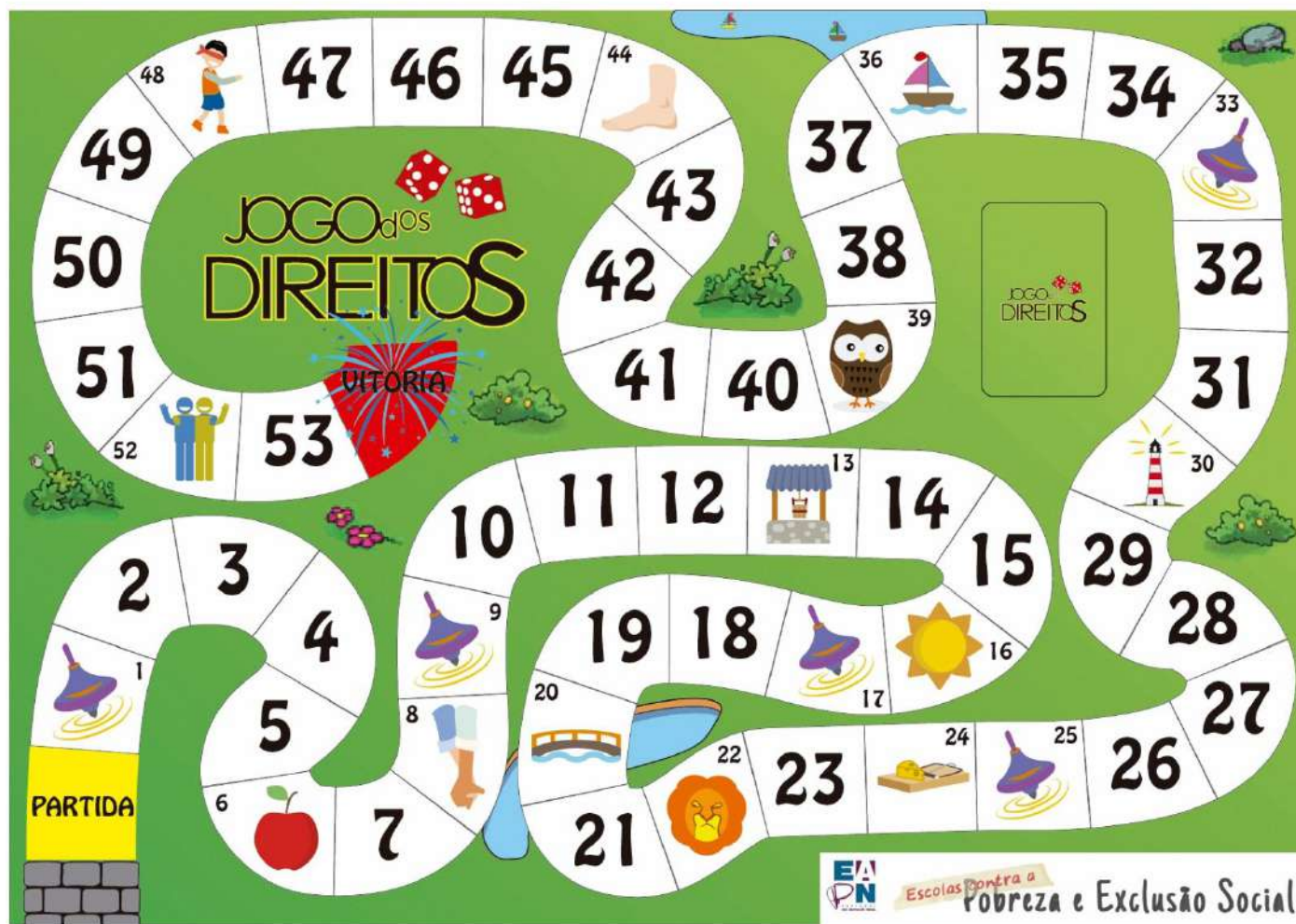
Tendo em conta o Questionário de Avaliação da Atividade, foi possível concluir que a atividade teve um efeito muito positivo nas crianças que participaram, pois, após a mesma, as crianças conseguiram perceber o conceito de igualdade e a importância da inclusão.

Anexo N – Planificação da atividade “Jogo dos Direitos”

Atividade: “Jogo dos Direitos”		
Tema: <i>Direitos Humanos e Direitos das Crianças</i>		
Data: 24 de fevereiro de 2022	Tempo previsto: 1 hora	Local: Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.		
Público-alvo: Crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.		Participantes: Grupo de crianças destinatárias do Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.
Objetivo Geral	Conhecer e compreender, de forma lúdica, os direitos e deveres das crianças.	
Objetivos Específicos	• Promover o pensamento reflexivo, aliado a padrões de ética e de justiça social, sobre questões permanentes na sociedade; • Estimular o pensamento crítico; • Desenvolver competências no domínio dos valores e dos comportamentos associados à cidadania; • Estimular as capacidades de comunicação e reflexão em grupo.	
Descrição da atividade	No âmbito do estágio curricular, desenvolvido no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, foi proposto, à estagiária do Mestrado em <i>Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i> da Escola Superior de Educação de Viseu, a implementação de um jogo pedagógico – “Jogo dos Direitos” –, promovido pelo Núcleo Distrital de Braga da mencionada entidade. Neste sentido, com o tabuleiro (<i>Anexo I</i>) colocado na mesa, visível a todos os participantes, a estagiária procede à leitura e explicação das regras do jogo (<i>Anexo II</i>), assim como à finalidade dos Cartões “Surpresa” (<i>Anexo III</i>) e dos Cartões das perguntas (<i>Anexo IV</i>). Ademais, os destinatários serão informados do Glossário de apoio, que poderão recorrer sempre que considerem necessário (<i>Anexo V</i>). Após a finalização do jogo, procede-se à avaliação da referida atividade	

	que será efetuada mediante o preenchimento do questionário (<i>Anexo VI</i>), pelas estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.
Recursos humanos	Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnicos/as do Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.
Recursos materiais	Para a mencionada atividade serão necessários os seguintes materiais: 6 Peões; 1 Dado; Tabuleiro do “Jogo dos Direitos” (<i>Anexo W</i>); Regras do Jogo (<i>Anexo X</i>); Cartões “Surpresa” (<i>Anexo Y</i>); Cartões de perguntas (<i>Anexo Z</i>); Glossário de apoio ao “Jogo dos Direitos” (<i>Anexo AA</i>) e o Questionário de avaliação da atividade (<i>Anexo AB</i>).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade não contém uma estimativa de custos.

Anexo I – Tabuleiro do “Jogo dos Direitos”



Anexo II – Regras do “Jogo dos Direitos”



O Jogo dos Direitos resulta de um trabalho desenvolvido no âmbito do grupo de trabalho interconcelhio Infância e Juventude promovido pela EAPN Portugal/ Núcleo Distrital de Braga.

Envolveu na sua construção a participação de cerca de 50 crianças, através da intervenção das entidades parceiras, e visa informar e ensinar os mais novos sobre os seus direitos e deveres, de forma lúdica e divertida.

A sua elaboração baseou-se principalmente na Convenção sobre os Direitos da Criança, mas também na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Idade: a partir dos 6 anos

Nº de Jogadores/as: 2 a 6 jogadores/as ou equipas

Materiais:

Tabuleiro

88 Cartões de perguntas

14 Cartões “surpresa”

6 Peões

1 Dado

Para Consulta (Facultativo)

Publicação da ONU, Convenção sobre os Direitos da Criança

<https://www.unric.org/html/portuguese/humanrights/Crianca.pdf>

Publicação da ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos

http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf

REGRAS DO JOGO:

Nota: Aconselha-se que este jogo seja mediado por um/a adulto/a, pelo menos nas primeiras vezes que as crianças o jogarem.

Primeiro os/as jogadores/as ou equipas devem lançar o dado para saber a ordem de saída. Os jogadores/as dispõem-se conforme a pontuação mais alta, e inicia-se o jogo na casa de Partida, com o lançamento do dado.

O número que sair no dado, lançado por cada jogador/a ou equipa, indica o número de casas que ele/ela deve avançar com o peão, no tabuleiro.

Nas casas “cartão”, cada jogador/a ou equipa responde a uma das perguntas, que devem estar previamente baralhadas. As perguntas são lidas por um/a Jogador/a da equipa adversária.

Se a resposta estiver errada, passa a sua vez de jogar.

Se acertar na resposta, continua a jogar até um máximo de três vezes e a seguir passa a vez.

No entanto, há casas “surpresa” que lançam desafios, descritos nos respetivos cartões, que têm de ser ultrapassados e que vão modificar a velocidade a que se avança no tabuleiro.

As casas “surpresa” são aquelas que têm desenhos. As restantes são casas “cartão”.

Vence quem chegar primeiro à casa 54.

Avisos:



Não apropriado para crianças com menos de 3 anos de idade.



Anexo III – “Cartões Surpresa” da atividade “Jogo dos Direitos”

 Casa Vencedora Avança 2 casas	 Avança 1 casa	 Casa da Partilha Passa a tua vez!
 Caíste no poço Recua 3 casas	 Não puseste protetor solar Recua 2 casas	 Passaste a ponte Avança 1 casa
 Cuidado com a armadilha!	 Caíste na armadilha! Volta à casa de Partida	 Vitória à vista Avança 2 casas



**Perdeste o barco
Recua 5 casas**



**Casa da Sabedoria
Se acertares na
resposta avança
para a vitória!**



**Anda 10 segundos
a pé-coxinho**



**Ajuda o/a colega
a dar 10 passos
de olhos fechados**



**Dá um abraço
ao/a colega da
esquerda**

Anexo IV

Cartões de perguntas

A Inês vive numa casa de acolhimento. Tem direito a ver os seus pais?  1 a) Não, porque o tribunal não o permite b) Sim, desde que essa visita não a coloque em perigo nem prejudique a sua estabilidade emocional c) Sim, porque os pais têm direito a ver os/as filhos/as Resposta: b. As crianças que vivem em casas de acolhimento têm direito a ver os seus pais com regularidade (Artigo 9 n.º 3 da Convenção dos Direitos da Criança).	Se uma criança não conhecer a sua família, ela tem direito a ser informada sobre ela?  2 a) Sim, a criança tem direito a ser informada sobre os seus pais biológicos/família, exceto se tal não for do seu interesse b) Não, porque a sua família biológica não soube cuidar dela c) Não, porque já foi adotada por outra família Resposta: a. A criança tem direito a ser informada e a saber quem são os seus pais, exceto se isso a prejudicar ou não for do seu interesse (Artigos 13 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).
O Manuel vê mal e há pouco tempo foi contra um poste que estava no meio do passeio. Nesta situação, achas que há algum direito que esteja a ser desrespeitado?  3 a) Sim, o direito à vida b) Sim, o direito às condições de acessibilidade c) Não, nenhum direito está a ser desrespeitado Resposta: b. As crianças com deficiência têm direito a cuidados especiais, educação, formação e condições de acessibilidade para terem uma vida com autonomia, participar na sociedade e serem felizes (Artigo 23 da Convenção dos Direitos da Criança).	As crianças com necessidades educativas especiais têm os mesmos direitos que as outras crianças?  4 a) Não, porque há muitas coisas que não conseguem fazer b) Sim. Todas as crianças têm os mesmos direitos independentemente das suas características físicas e mentais, raça, etnia, religião ou sexo c) Não, porque isso não seria justo Resposta: b. Todas as crianças têm os mesmos direitos, independentemente das suas características ou condições mentais e físicas. As crianças com Necessidades Educativas Especiais têm direito a cuidados e formação para poderem viver com dignidade e serem felizes (Artigos 2 n.º 1 e 23 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).
As crianças têm direito a participar em qualquer Associação ou grupo de que gostem?  5 a) Sim, porque vivemos numa sociedade que promove o direito à liberdade de associação b) Não, porque são os pais que decidem o que é melhor para os/as filhos/as, sem terem em conta os seus gostos c) Sim, porque as crianças podem fazer tudo o que quiserem Resposta: a. As crianças têm o direito de participar em associações, de acordo com a sua idade e maturidade e com o consentimento dos pais (Artigos 12 n.º 1 e 15 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).	Quando é que se pode começar a trabalhar?  6 a) Quando se quiser b) Quando os pais ou responsáveis o permitirem c) Quando se tiver a idade mínima para trabalhar num determinado país Resposta: c. A idade mínima para trabalhar varia de país para país porque é definida pelos Estados. Os Estados devem criar leis próprias sobre as condições de trabalho e definir sanções quando a lei não é respeitada (Artigo 32 n.º 2 da Convenção dos Direitos da Criança).
Todos os dias, o Pedro de 11 anos, depois da escola, ajuda os pais a servir jantares no restaurante da família, até altas horas da noite. Os pais devem obrigá-lo?  7 a) Sim. Se os pais mandam, ele tem de fazer b) Não, porque ele é uma criança, tem direito a descansar e não pode fazer o trabalho de um adulto que seria pago para isso c) Sim, para o ensinar como a vida é dura Resposta: b. Todas as crianças têm o direito de ser protegidas contra a exploração no trabalho que põe em perigo a sua saúde, educação e desenvolvimento. Também têm direito a tempos livres, a brincar e a descansar (Artigos 31 n.º 1 e 32 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).	A Clara pode dizer o que pensa no tribunal quanto à sua permanência na instituição onde vive?  8 a) Não tem direito a ser ouvida porque é ainda uma criança b) Sim, tem direito a ser ouvida quando tiver 12 ou mais anos, ou com idade inferior se o tribunal considerar que tem capacidade para compreender o que se está a passar c) Não querem ouvir o que ela pensa porque ela falta às aulas Resposta: b. A criança tem o direito de dar a sua opinião sobre assuntos que lhe dizem respeito e de ver a sua opinião tida em conta pelos/as adultos/as, de acordo com a sua idade e maturidade (Artigo 12 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Em qual destas situações parece existir discriminação?



- a) O João, embora não goste, é sempre o último a ser escolhido pelos/as colegas, quando formam grupos nas aulas de Educação Física
- b) A Joana passa muitos intervalos sozinha na escola, por opção
- c) O Tiago, que é cego, tem o apoio da Sara enquanto guia, na prova de atletismo da Escola

Resposta: a. Nenhuma criança deve ser discriminada por causa da sua raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, ou quaisquer outras características físicas ou mentais. Todas as crianças têm direito a proteção contra atos de discriminação (Artigo 2.º n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Se fores vítima de violência ou de maus-tratos pelos/as teus/tuas colegas, deves:



- a) Contar aos pais e/ou aos/as professores/as e pedir ajuda
- b) Aceitar porque deves estar a merecer
- c) Ignorar porque só foi uma vez

Resposta: a. Cabe aos pais a principal responsabilidade de educar os/as filhos/as. Todas as crianças têm o direito de ser protegidas pela família e pela escola contra atos de violência e maus-tratos por parte de colegas ou de outras pessoas (Artigos 18.º n.º 1 e 19.º n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Em qual das situações é respeitado o direito à liberdade de opinião e de expressão?



- a) O Martim tem o sonho de ser bailarino, mas a família não concorda com a sua opinião, e por isso não o deixa aprender a dançar
- b) A Maria, que adora futebol, foi eleita capitã da Seleção Júnior, e os seus pais deram-lhe os parabéns
- c) O Luís gostava muito de estudar informática, mas os seus pais inscreveram-no num curso de Letras, sem o consultar

Resposta: b. A criança tem o direito de dar livremente a sua opinião sobre assuntos que lhe dizem respeito e de ver a sua opinião tida em conta, de acordo com a sua idade e maturidade (Artigo 12.º n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Quando é que as crianças podem ser retiradas da sua família?



- a) Quando se portam mal na escola
- b) Quando os pais estão separados
- c) Quando não estão a ser bem tratadas e cuidadas pela família

Resposta: c. As crianças têm o direito de viver com os seus pais. No entanto, se os pais não educar e a cuidar delas/as (Artigos 5.º, 9.º n.º 1, 27.º n.º 3 da Convenção dos Direitos da Criança).

Em qual destas situações a criança não está a ser aceite e respeitada tal como é?



- a) A Teresa é negra, nasceu em Portugal mas os seus pais são de Cabo Verde, e na semana passada a sua lista para a Associação de Estudantes venceu as eleições na Escola
- b) A Rita mudou-se, há pouco tempo, da Turquia para Portugal e foi convidada a integrar o clube de Atletismo da cidade
- c) O Luís anda em cadeira de rodas e, embora gostasse muito, não o deixam participar em todas as atividades do Grupo de Escuteiros porque acham que ele não é capaz

Resposta: c. Nenhuma criança deve ser discriminada por causa das suas características físicas. Todas as crianças têm direito a proteção contra atos de discriminação (Artigo 2.º n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Os direitos humanos incluem:



- a) Acesso a aparelhos eletrónicos como computadores, tablets e telemóveis
- b) Férias, liberdade, dinheiro e acesso à saúde
- c) Vida, liberdade, respeito, segurança, acesso à saúde, à educação e à cultura

Resposta: c. Os direitos humanos incluem os direitos, liberdades e garantias (como por exemplo o direito à liberdade e à segurança, a integridade física e moral, a propriedade privada, a participação política e a liberdade de expressão) e os direitos e deveres económicos, sociais e culturais (como por exemplo, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à habitação, à cultura, à segurança social, ao ambiente e à qualidade de vida). (Artigos 9.º, 25.º, 26.º e 27.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

O que são os direitos humanos?



- a) Os Direitos Humanos são direitos políticos que ninguém respeita
- b) Os Direitos Humanos são os direitos de todos os seres humanos
- c) Os Direitos Humanos representam a discriminação a todas as pessoas

Resposta: b. Os Direitos Humanos são os direitos e liberdades de todas as pessoas. São direitos civis e políticos, direitos económicos, sociais e culturais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Das seguintes frases, qual respeita os Direitos Humanos?



- a) A liberdade e a igualdade em dignidade e em direitos só dizem respeito aos países da Europa
- b) Os direitos à vida, à liberdade e à segurança não são iguais para todas as pessoas
- c) A escravatura e a servidão são proibidas

Resposta: c. Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. A escravatura e a servidão são completamente proibidas (Artigos 1.º e 4.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

A discriminação significa:

17

- a) Ato de colocar algo ou alguém de parte, injuriar e humilhar
- b) Atitude de quem é racista
- c) Atitude normal na sociedade



Resposta: a. A discriminação é o ato de humilhar e colocar alguém de parte, e por isso não deve ser praticada. Todas as pessoas têm direito a proteção contra atitudes de discriminação (Artigos 2º e 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

O Direito Internacional dos Direitos Humanos surgiu:

18



- a) Após a II Guerra Mundial, depois da associação, por parte das Nações Unidas, entre o conceito de paz internacional e respeito pelos direitos do homem
- b) Antes da II Guerra Mundial
- c) Após a Revolução Francesa

Resposta: a. Após a II Guerra Mundial (1939-1945) foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU) para estabelecer e manter a paz no mundo. Foi através da Carta das Nações Unidas, assinada a 20 de junho de 1945, que os povos exprimiram a importância de proteger as gerações futuras da guerra e proclamar os direitos fundamentais do Homem.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, são deveres de um cidadão português:

19



- a) Gastar dinheiro apenas quando é preciso
- b) Cuidar e preservar o património e o ambiente
- c) Dar banho aos animais de estimação

Resposta: b. Todas as pessoas têm o dever de contribuir para o bem-estar da comunidade, preservar o património, proteger o ambiente e a natureza (Artigo 29º n.º 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Das seguintes afirmações, qual respeita a Convenção dos Direitos da Criança?

20



- a) Todas as crianças têm direito a dar a sua opinião, mesmo que ofendam os outros
- b) Todas as crianças têm direito à vida e à liberdade
- c) Todas as crianças têm o direito de fazer barulho à noite

Resposta: b. Todas as pessoas, inclusive as crianças, têm o direito à vida e à liberdade. Ninguém pode ser preso ou detido de forma ilegal (Artigos 3º e 9º da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Artigos 6º n.º 1 e 37 b. da Convenção dos Direitos da Criança).

Na aula de história, o João disse, de forma educada, que não gostava do Presidente da República de um dado país. O Professor não gostou e expulsou-o da sala de aula. Qual o direito que achas que está a ser desrespeitado?

21



- a) O direito à liberdade
- b) O direito à não discriminação
- c) O direito à liberdade de opinião e expressão

Resposta: c. As crianças têm o direito de exprimir a sua opinião, desde que respeitem também as opiniões e os direitos das outras pessoas (Artigo 13 da Convenção dos Direitos da Criança).

Das seguintes frases, qual a correta?

22

- a) Todas as crianças têm direito a uma nacionalidade
- b) Todas as crianças podem ser portuguesas
- c) Nenhuma criança pode ter nacionalidade, quem tem são os pais

Resposta: a. Toda a criança tem o direito a uma nacionalidade (Artigo 7º n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

A Maria ficou com febre e foi ao médico, mas achou que não foi bem atendida. Questionou-se se a tinham tratado de forma diferente porque a sua família é cigana, o que para ela não estava correto... Porquê?

23



- a) Só porque estava com febre
- b) Porque sentiu que se a sua família tivesse mais dinheiro, tudo seria mais fácil
- c) Porque sabe que todas as pessoas têm os mesmos direitos no acesso aos serviços de saúde, sem distinção de nacionalidade ou etnia

Resposta: c. Todas as crianças devem ser protegidas contra atitudes de discriminação, independentemente da sua nacionalidade ou etnia. Todas têm os mesmos direitos no acesso aos serviços de saúde (Artigos 2º n.º 1, 24º n.º 1, 26º n.º 1, 30 da Convenção dos Direitos da Criança).

Um menino nasceu e, quando fez 6 anos, foi para a escola. Mas o professor não sabia o seu nome, porque ele não tinha. Chamavam-no só de "Menino". O professor ficou muito preocupado porque:

24



- a) "Menino" é um nome feio
- b) Como é o primeiro filho da família, deve ficar com o nome do pai
- c) Todas as crianças têm direito a um nome

Resposta: c. Todas as crianças têm direito a um nome desde o nascimento (Artigo 7º n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

A Inês tem 8 anos e estuda no 3º ano. Os pais dela vivem com muitas dificuldades económicas e querem que a Inês tenha um futuro melhor. O que deve ela fazer?

25

- a) Arranjar um emprego porque já tem idade para trabalhar
- b) Pedir dinheiro emprestado aos amigos e às amigas
- c) Aplicar-se nos estudos

Resposta: c. Todas as crianças têm direito à Educação para aprender, desenvolver as suas capacidades e garantir o seu futuro e devem ser protegidas contra a exploração no trabalho que põe em perigo a sua saúde, educação e desenvolvimento (Artigos 28 n.º 1 e 32 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

O amigo da Joana estava muito triste porque vivia só com a mãe e esta nunca estava em casa, nem se preocupava com ele. Como ele tinha 6 anos e estava sempre sozinho, a Joana, preocupada, falou com os seus pais. Algo não estava bem porque:

26

- a) Ele não se desenrascava sozinho
- b) Todas as crianças devem ser acompanhadas e protegidas contra quaisquer formas de negligência
- c) Era melhor ele viver de vez sozinho, já que a mãe não cuidava dele

Resposta: b. As crianças devem ser educadas e bem cuidadas pela família e devem ser protegidas contra todas as formas de abandono ou negligência (Artigos 3 n.º 2 e 19 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

O Isac não quer ir à Escola, mas os pais explicam-lhe que:

27

- a) É só um pequeno esforço para saber ler e escrever e depois pode vir embora
- b) Vai ter que ir à escola para já, porque não podem tomar conta dele durante o dia
- c) Todas as crianças têm direito à Educação, e esta é fundamental para desenvolver as suas capacidades e responsabilidade moral e social

Resposta: c. Todas as crianças têm direito a educação gratuita para aprender, desenvolver as suas capacidades e garantir o seu futuro. O Estado deve incentivar e facilitar a frequência da escola (Artigo 28 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança, Artigo 26 n.º 1 da Declaração Universal dos Direitos humanos).

Uma criança que cometeu um ato identificado como crime no Código Penal pode ser privada de liberdade?

28

- a) Sim, porque deve ser castigada
- b) Não, porque as crianças são livres de fazer o que quiserem
- c) Não, porque a privação da liberdade de uma criança não é nunca uma ação possível em decisão de tribunal, por si mesma. A decisão é a da educação para o direito

Resposta: c. Quando uma criança cometeu um ato identificado como crime no Código Penal, a decisão judicial do tribunal é a da educação para o direito, em colégio tutelado, em regime que pode ser fechado, e nunca a privação da liberdade (no sentido de ser preso). Ou seja, essa criança tem direito, de acordo com a sua idade, a aprender a viver em sociedade e a respeitar os/as outros/as com sentido de dignidade e de valor pessoal (Artigos 37 b) e 40 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

A criança tem direito a defesa quando cometeu um ato identificado como crime no Código Penal?

29

- a) Não, porque depende do ato
- b) Sim, porque todos têm direito a defesa
- c) Sim, quando tem dinheiro para pagar um advogado

Resposta: b. A criança que cometeu um ato identificado como crime no Código Penal tem direito a assistência jurídica, ou seja a ajuda de advogados/as que a defendam no tribunal (Artigo 37 d) da Convenção dos Direitos da Criança).

O João terminou o 6º ano. Agora, pode mudar de escola ou manter-se na mesma. A quem cabe esta decisão?

30

- a) Exclusivamente aos pais
- b) Aos pais e ao João
- c) Exclusivamente ao João

Resposta: b. A criança tem o direito de escolher a escola que quer frequentar, mas a opinião dos pais tem de ser respeitada (Artigo 12 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Os pais da Maria estão a divorciar-se. Ela agora vai conversar com o Juiz sobre com quem preferir viver. O que ela decidir vai ser a decisão final?

31

- a) Sim, porque a Maria tem direito a escolher com quem quer ficar
- b) Não, porque o Juiz terá de avaliar as condições dos pais e decidir aquilo que é melhor para a Maria
- c) Não, porque é uma decisão apenas dos pais da Maria

Resposta: b. A criança tem o direito de dar livremente a sua opinião sobre questões que lhe dizem respeito, mas é também importante garantir que ela tenha as melhores condições para o seu desenvolvimento e bem-estar (Artigo 12 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

O Manuel é portador de uma deficiência. Será que tem direito a ter uma educação especial?

32

- a) Sim, porque ele tem direito a cuidados especiais
- b) Não, porque somos todos iguais
- c) Talvez, depende do/a diretor/a da escola

Resposta: a. A criança com deficiência tem direito a cuidados especiais, educação e formação para ter uma vida feliz, com dignidade e a maior autonomia possível (Artigo 29 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Os pais da Joana estão a divorciar-se. Ela tem direito a ter um advogado para defender os seus interesses?

33



- a) Não, só os adultos têm direito a ter um advogado
- b) Não, porque os pais da Joana é que decidem o que é melhor para ela
- c) Sim, porque a Joana tem direito a ter um advogado que a defenda e mostre as suas vontades

Resposta: c. A criança tem direito de exprimir livremente a sua opinião sobre assuntos que lhe dizem respeito e de ter a ajuda de um/a advogado/a que defenda os seus interesses e a represente no tribunal (Artigo 12.º n.º 2 da Convenção dos Direitos da Criança).

O João tem um novo colega de turma. Veio da Síria, com a sua família, e é refugiado. Achas que ele tem os mesmos direitos que os/as outros/as colegas da escola?

34



- a) Não, porque é estrangeiro
- b) Sim, porque todas as crianças têm os mesmos direitos e devem ser protegidas
- c) Não, porque os pais dele ainda não pagaram impostos ao Estado português

Resposta: b. Todas as crianças têm os mesmos direitos. As crianças refugiadas têm direito a proteção especial porque precisam e os Estados têm a obrigação de protegê-las (Artigo 22.º n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Quando é que uma criança pode ser adotada?

35

- a) Quando a criança quiser muito ter uma família e ser feliz
- b) Quando os pais derem o seu consentimento porque acham que é melhor para a criança
- c) Quando a criança se encontrar numa situação de perigo (privação de direitos), a situação não poder ser solucionada dentro da família biológica e estiverem reunidas todas as condições e garantias, de acordo com a Lei, de que ela vai poder ter uma vida melhor

Resposta: c. Uma criança só pode ser adotada se a sua situação for a de se encontrar em perigo (isto é em privação de direitos), a situação não poder ser solucionada dentro da família biológica e se houver a certeza de que, com a adoção, ela terá uma vida melhor. E para tal, é preciso a autorização do tribunal e de outras autoridades que garantem isso (Artigo 21.º a. da Convenção dos Direitos da Criança).

A Jaimira é cigana e tem a sua própria religião. Tem direito a praticá-la?

36

- a) Sim, porque é um direito ter e praticar a sua própria religião
- b) Não, porque em Portugal a maioria é católica
- c) Sim, mas não a deve praticar junto de outras pessoas

Resposta: a. Todas as crianças e todos/as os/as adultos/as têm o direito de ter e de praticar a sua própria religião (Artigo 30.º da Convenção dos Direitos da Criança; Artigo 18.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Uma família quer muito adotar a Benedita que tem 9 anos. Achas que ela tem o direito de dar a sua opinião sobre isso?

37



- a) Não, porque quem decide são os adultos
- b) Sim, ela tem direito a dar a sua opinião sobre o que diz respeito à sua própria vida
- c) Não, porque isso não interessa ao tribunal

Resposta: b. A criança tem direito a dar a sua opinião sobre assuntos que lhe dizem respeito e de ver a sua opinião tida em conta pelos/as adultos/as, de acordo com a sua idade e maturidade (Artigo 12.º n.º 2 da Convenção dos Direitos da Criança).

Qual das afirmações respeita os direitos das crianças?

38

- a) O acesso aos serviços de saúde deve ser garantido a todas as crianças
- b) As crianças de famílias ricas têm mais e melhores serviços de saúde
- c) Os serviços de saúde não são para todas as crianças

Resposta: a. O Estado deve garantir que todas as crianças têm o direito de acesso aos serviços de saúde (Artigo 24.º n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

A Maria, por ser rapariga, tem menos direitos do que o João?

39



- a) Não, porque é profundamente injusto, raparigas e rapazes têm os mesmos direitos
- b) Não, porque isso depende da pessoa
- c) Sim, porque as raparigas têm menos força que os rapazes

Resposta: a. O Estado deve assegurar que nenhuma criança é discriminada por ser rapaz ou rapariga, porque todas as crianças têm os mesmos direitos (Artigo 2.º n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

A quem cabe, em primeiro lugar, a responsabilidade de educar e cuidar dos/as filhos/as?

40



- a) Aos pais, ou seus representantes legais
- b) À escola
- c) Aos vizinhos

Resposta: a. Cabe aos pais a principal responsabilidade de educar e proteger os/as filhos/as. Mas, a escola e a comunidade também são muito importantes na educação das crianças (Artigo 18.º n.º 1 e n.º 2 da Convenção dos Direitos da Criança).

Qual das situações contraria ou viola a dignidade e os direitos da criança?

41

- a) A Andreia é frequentemente agredida por outro colega na Escola
- b) A Paula é divertida e todos/as os/as colegas da turma a tratam bem
- c) O João está atrasado para a aula de português

Resposta: a. Todas as crianças devem ser protegidas contra atos de violência ou maus-tratos por parte de colegas. Nenhuma criança pode ser maltratada e quando isso acontece ela deve contar aos pais e/ou aos/as professores/as (Artigos 18 n.º 1 e 19 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

A criança tem direito a dar a sua opinião no tribunal?

42

- a) Sim, a criança tem direito à liberdade de opinião e expressão
- b) Não, é melhor a criança estar calada
- c) Sim, a criança deve estar sempre a falar

Resposta: a. A criança tem o direito de expressar a sua opinião sobre assuntos que lhe dizem respeito. Inclui-se no âmbito tudo em conta pelos/as adultos/as, de acordo com a sua idade e maturidade (Artigo 12 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

O João vive em Portugal com a sua tia. Os seus pais emigraram para França para terem uma vida melhor. Achas que o João pode ir viver com eles?

43

- a) Não, porque a casa onde os pais moram, provisoriamente, só tem um quarto
- b) Sim, porque pode ir para outro país para se juntar a eles
- c) Sim, porque vai poder aprender outra cultura e outra língua

Resposta: b. Cada criança tem direito a saber onde estão os seus pais e a ir viver para outro país para se juntar a eles, para a reunificação da família e a manutenção das relações entre pais e filhos/as (Artigo 10 da Convenção dos Direitos da Criança).

O Omar, que é sírio, está numa casa de acolhimento em Portugal. A equipa de apoio humanitário descobriu que os seus pais são refugiados e estão na Grécia. Achas que podem voltar a viver juntos, em Portugal?

44

- a) Sim, pais e filhos/as têm direito a viver juntos, mesmo estando em países diferentes
- b) Não, porque os pais ainda não legalizaram a sua situação
- c) Não, porque os pais não têm dinheiro para fazer a viagem até Portugal

Resposta: a. As crianças refugiadas têm direito a proteção especial por parte dos Estados, porque precisam. Pais e filhos/as têm direito a entrar ou deixar qualquer país, para viverem juntos em família (Artigos 10 e 22 da Convenção dos Direitos da Criança).

Achas que as crianças que vivem numa família de acolhimento perdem direitos?

45

- a) Não, porque continuam a ter o direito de frequentar a escola
- b) Não, porque têm direito a tempos livres
- c) Não, porque têm proteção e assistência especiais do Estado

Resposta: c. Todas as crianças têm os mesmos direitos. As crianças que vivem em famílias de acolhimento têm direito a proteção e assistência especial do Estado, e por isso não perdem direitos (Artigo 20 n.º 3 da Convenção dos Direitos da Criança).

A Safira é árabe e foi, recentemente, para uma casa de acolhimento, enquanto não se junta à sua família. Achas que enquanto estiver lá, ela pode praticar a sua religião?

46

- a) Sim, as crianças em casas de acolhimento podem falar árabe
- b) Sim, as crianças em casas de acolhimento têm direito a continuar a praticar a sua religião
- c) Não, porque a casa não é dela

Resposta: b. Em todas as casas que acolhem crianças, deve ser assegurada a continuidade da educação de cada criança de acordo com a sua nacionalidade, etnia, língua, cultura e religião (Artigo 20 n.º 3 da Convenção dos Direitos da Criança).

Qual destas afirmações é a correta?

47

- a) As famílias em situação de pobreza têm direito a ser ajudadas pelo Estado para ter um nível de vida digno
- b) As famílias em situação de pobreza existem porque certas pessoas não querem trabalhar
- c) As famílias em situação de pobreza só existem em África

Resposta: a. Todas as famílias em situação de pobreza têm direito a proteção e ajuda do Estado, nomeadamente em termos económicos, para ter um nível de vida suficiente ao seu bem-estar, principalmente quanto à alimentação, vestuário, habitação, assistência médica, serviços sociais e segurança no desemprego, doença, invalidez ou velhice (Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Quando os pais não têm dinheiro suficiente para cuidar dos/as filhos/as, podem pedir ajuda ao Estado?

48

- a) Sim, as crianças têm direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento
- b) Não, o Estado não tem nada a ver com isso
- c) Sim, as crianças têm direito a andar com dinheiro no bolso

Resposta: a. As crianças têm direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Quando os pais têm dificuldades económicas para cuidar dos/as filhos/as, o Estado deve ajudá-los (Artigo 27 da Convenção dos Direitos da Criança).

Segundo a Convenção dos Direitos da Criança, qual é a afirmação correta?



49

- a) Todas as crianças têm direito a roupa nova, alimentação e computadores
- b) Todas as crianças têm direito a alimentação, habitação e atendimento médico
- c) Todas as crianças têm direito a alimentação, férias no estrangeiro e medicamentos

Resposta: b. Todas as crianças têm direito a alimentação, vestuário, habitação e serviços médicos. Todos estes direitos sociais devem ser assegurados pelo Estado (Artigo 24 n.º 1 e 27 b. da Convenção dos Direitos da Criança).

Achas que viver na rua, sem abrigo, representa uma violação dos direitos humanos?

50

- a) Sim, mas depende das situações
- b) Sim. Viver na rua representa uma grave violação dos direitos humanos
- c) Não

Resposta: b. Viver sem abrigo, na rua, é uma grave forma de pobreza e exclusão, e viola gravemente os direitos fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, porque estas pessoas não têm asseguradas as condições de igualdade em dignidade e em direitos (Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Segundo a Convenção dos Direitos da Criança, as crianças podem combater numa guerra?



51

- a) Depende dos países
- b) Sim, desde que tenham mais de 10 anos
- c) Não, nenhuma criança com menos de 15 anos deve fazer parte dos exércitos

Resposta: c. Os Estados devem tomar todas as medidas possíveis para garantir que nenhuma criança com menos de 15 anos incorpore os exércitos, numa guerra (Artigo 38 da Convenção dos Direitos da Criança).

As crianças afetadas num país em guerra têm direito a ajuda humanitária dos Estados?

52



- a) Sim, as crianças afetadas pela guerra têm direito a assistência humanitária e proteção dos Estados
- b) Sim, mas só têm direito a alimentos
- c) Não, isso só se aplica a alguns países

Resposta: a. Segundo o direito internacional humanitário, todas as crianças afetadas pela guerra devem ser protegidas pelos Estados e terem a assistência de que precisam, nomeadamente assistência médica, alimentação, roupa e abrigo (Artigo 38 n.º 4 da Convenção dos Direitos da Criança).

Achas que quando uma família está em situação de pobreza, as crianças devem ser retiradas a essa família?

53



- a) Não. É fundamental pais e filhos/as ficarem juntos. O Estado deve ajudar economicamente esses pais a cuidar dos/as filhos/as
- b) Sim, porque os pais não têm dinheiro para educar os/as filhos/as e é melhor irem para uma instituição
- c) Não. Se gostam de estar com os pais, os/as filhos/as até podem não ir à escola

Resposta: a. Cabe aos pais a principal responsabilidade de educar e cuidar dos/as filhos/as. Quando os pais têm dificuldades económicas, devem ser ajudados pelo Estado e pelos serviços sociais, de maneira a manter as crianças junto deles (Artigo 18 n.º 1, 27 n.º 2 e 3 da Convenção dos Direitos da Criança).

Uma criança vítima de maus-tratos ou negligência, numa guerra ou qualquer outra circunstância, tem direito a cuidados adequados por parte do Estado, para a sua recuperação e reinserção social?

54



- a) Sim
- b) Não
- c) Depende dos países

Resposta: a. Uma criança vítima de maus-tratos ou negligência, numa guerra ou em qualquer outra circunstância de calamidade, tem direito a cuidados adequados por parte do Estado, para a sua recuperação física e psicológica e a sua reinserção social (Artigo 39 da Convenção dos Direitos da Criança).

O que deve fazer o Estado se uma criança é raptada?

55



- a) Nada
- b) Deve fazer tudo o que está ao seu alcance para a encontrar e libertar
- c) Deve fazer telefonemas e tirar fotos do local onde desapareceu. Se não aparecer, não pode fazer mais nada

Resposta: b. Nenhuma criança pode ser raptada. Se tal acontecer, o Estado deve fazer tudo o que for possível para a encontrar e libertar (Artigo 11 da Convenção dos Direitos da Criança).

As crianças podem sempre viver com os seus pais?

56



- a) Sim, exceto se se os pais as maltrataram ou não cuidarem bem delas
- b) Não
- c) Sim, se tiverem possibilidades económicas

Resposta: a. As crianças têm direito a viver com os seus pais, exceto se os pais maltrataram ou não cuidarem bem dos/as filhos/as. As crianças têm direito a afeto, amor e compreensão familiar (Artigo 9 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Os pais do Martim separaram-se. Ele vai viver com a mãe. Achas que pode continuar a estar com o seu pai?

57

- a) Não, porque agora vai ser diferente
- b) Sim, porque o Martim é muito decidido
- c) Sim, tem direito de contactar facilmente com o pai

Resposta: c. As crianças de pais separados têm o direito de estar e de contactar facilmente com o pai e com a mãe (Artigo 9 n.º 3 da Convenção dos Direitos da Criança).

A Câmara Municipal está a organizar um encontro para ouvir as opiniões das crianças, porque quer tornar a “Cidade Amiga das Crianças”. Achas que a tua colega Júlia deve participar neste encontro?

58

- a) Sim, porque vai falar-se de assuntos que dizem respeito ao bem-estar das crianças e elas devem participar
- b) Sim, porque fazer coisas diferentes é sempre bom
- c) Não, porque isso vai levar muito tempo e há coisas mais importantes para fazer

Resposta: a. As crianças têm direito a participar e dar a sua opinião sobre assuntos que lhes dizem respeito. As crianças têm o direito de exprimir os seus pontos de vista através da fala, da escrita, etc., exceto se, ao fazê-lo, estiverem a interferir com os direitos dos outros/as (Artigos 12 e 13 da Convenção dos Direitos da Criança).

A Marisa escreve todos os dias no seu diário. O Flávio tentou ler o que estava lá escrito, mas ela não deixou. Nesta situação, qual o direito que a Marisa utilizou?

59

- a) O direito à liberdade de opinião
- b) O direito à vida
- c) O direito à proteção da vida privada

Resposta: c. A criança tem direito à proteção da vida privada. Isto é a privacidade relativamente a assuntos da sua vida pessoal, correspondência, família e residência. Pode ter coisas como, por exemplo, um diário que que mais ninguém tem licença para ler (Artigo 16 da Convenção dos Direitos da Criança).

Segundo a Convenção dos Direitos da Criança, qual a afirmação correta?

60

- a) A Educação tem como objetivo ensinar português, ciência e matemática às crianças
- b) A Educação tem como objetivo desenvolver a personalidade, talentos e aptidões mentais e físicas das crianças
- c) A Educação tem como objetivo tornar as crianças sociáveis

Resposta: b. A Educação tem como objetivo desenvolver a personalidade, talentos e aptidões mentais e físicas das crianças. A Educação deve, também, preparar as crianças para serem cidadãos/as formados/as, responsáveis, tolerantes e respeitadores/as dos direitos dos outros/as (Artigo 29 da Convenção dos Direitos da Criança).

Ensinar o respeito pelos direitos humanos é um dos objetivos da Educação. Concordas com esta afirmação?

61

- a) Sim
- b) Não
- c) Sim, se o/a professor/a tiver tempo

Resposta: a. Um dos objetivos da Educação é ensinar às crianças o respeito pelos direitos do homem e liberdades fundamentais e pelos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Artigo 29 n.º 2 da Convenção dos Direitos da Criança).

Qual das afirmações é a correta?

62

- a) A criança tem direito a ser protegida contra o consumo e tráfico de droga
- b) A criança tem direito a passar férias no estrangeiro
- c) A criança tem direito a aparelhos eletrónicos

Resposta: a. As crianças têm o direito de ser protegidas, pela família e pelo Estado, contra o consumo e tráfico de droga (Artigo 33 da Convenção dos Direitos da Criança).

Segundo a Convenção dos Direitos da Criança, qual das afirmações é a correta?

63

- a) A criança tem direito a ser protegida contra as pragas de insetos
- b) A criança tem direito a ser protegida contra a exploração sexual
- c) A criança tem direito a ser protegida dos raios ultravioletas do sol

Resposta: b. As crianças têm o direito a ser protegidas pela família e pelo Estado contra a exploração e abusos sexuais. Isto significa que ninguém pode fazer nada ao seu corpo como, por exemplo, tocar, tirar fotografias contra a sua vontade ou obrigá-lo a dizer ou fazer coisas que a criança não quer (Artigo 34 da Convenção dos Direitos da Criança).

O que significa defender o interesse superior da criança?

64

- a) Significa que quando está em causa qualquer decisão sobre a vida das crianças, ela deve ser tomada dando prioridade total ao desenvolvimento e bem-estar da criança
- b) Significa que a criança é um ser superior
- c) Significa que o que é mesmo importante é a vontade das crianças

Resposta: a. O interesse superior da criança significa que quando está em causa qualquer decisão sobre a vida das crianças, nomeadamente em caso de conflito de direitos, ela deve ser tomada dando prioridade total ao desenvolvimento e bem-estar da criança (Artigo 3 da Convenção dos Direitos da Criança).

As crianças têm direito a obter informação apropriada à sua idade na televisão, jornais e livros para saber o que se passa no mundo?

65



- a) Sim
- b) Não
- c) Às vezes, sim

Resposta: a. As crianças têm direito a saber o que se passa no mundo através da rádio, televisão, jornais e livros. Os/as adultos/as devem ter a preocupação de que as crianças compreendam a informação que recebem (Artigo 17 da Convenção dos Direitos da Criança).

Ensinar às crianças o respeito pelo meio ambiente é um dos objetivos da Educação. Concordas com esta afirmação?

66



- a) Sim
- b) Não
- c) Às vezes, sim

Resposta: a. Um dos objetivos da Educação é ensinar às crianças o respeito pelo meio ambiente (Artigo 29 n.º 1 c. da Convenção dos Direitos da Criança).

Segundo a Convenção dos Direitos da Criança, qual é a definição de criança?

67



- a) Todo o ser humano com menos de 12 anos
- b) Todo o ser humano com menos de 16 anos, exceto se a lei nacional confere a maioridade mais cedo
- c) Todo o ser humano com menos de 18 anos, exceto se a lei nacional confere a maioridade mais cedo

Resposta: c. A criança é definida como todo o ser humano com menos de 18 anos, exceto se a lei nacional confere a maioridade mais cedo (Artigo 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Um dos objetivos da Educação consiste em:

68

- a) Incutir nas crianças o respeito pelos seus pais
- b) Incutir nas crianças a ideia de que elas sabem sempre tudo
- c) Preparar as crianças para serem egoístas

Resposta: a. Um dos objetivos da Educação consiste em ensinar, incentivar e incutir nas crianças o respeito pelos seus pais (Artigo 29 n.º 1 c. da Convenção dos Direitos da Criança).

Se uma criança sofre de maus-tratos por parte dos seus pais ou responsáveis, qual é a obrigação do Estado?

69



- a) O Estado não se responsabiliza
- b) O Estado deve proteger a criança
- c) O Estado não deve interferir no meio familiar

Resposta: b. Quando uma criança sofre de maus-tratos por parte dos seus pais ou de outros responsáveis, o Estado tem a obrigação de protegê-la e de estabelecer programas sociais para prevenir abusos e para tratar as vítimas (Artigo 19 da Convenção dos Direitos da Criança).

O Roberto fez 6 anos e a escola vai começar! Os seus pais têm pouco dinheiro para suportar todas as despesas. Achas que o Roberto vai para a escola?

70



- a) Não, porque os seus pais têm pouco dinheiro
- b) Sim, e os seus pais têm que pagar aos/as professores/as e não podem reclamar
- c) Sim, porque o Estado assegura o ensino básico obrigatório e gratuito

Resposta: c. Todas as crianças têm direito à Educação e os Estados têm a obrigação de assegurar progressivamente esse direito de igualdade de oportunidades. Uma das obrigações dos Estados é assegurar o ensino básico obrigatório e gratuito (Artigo 28 n.º 1 a. da Convenção dos Direitos da Criança).

A Mafalda tem 9 anos e não quer frequentar a escola. O que vai acontecer?

71



- a) A Mafalda não vai frequentar a escola porque não gosta
- b) A Mafalda não vai frequentar a escola porque tem poder de decisão
- c) A Mafalda vai frequentar a escola porque tem de respeitar e obedecer à decisão dos pais que sabem que a escola é fundamental para o seu desenvolvimento

Resposta: c. Cabe aos pais a principal responsabilidade de proteger, orientar, educar e garantir o desenvolvimento dos/as filhos/as e, por isso, as decisões que os pais tomam, neste sentido, têm de ser respeitadas. A frequência da escola é muito importante para o desenvolvimento da personalidade e das capacidades mentais, físicas e sociais das crianças (Artigos 5, 18 n.º 1 e 29 n.º 1 da Convenção dos Direitos das Crianças).

Das seguintes afirmações, qual é a correta?

72



- a) O Estado não interfere na Educação
- b) O Estado interfere na Educação, mas tem outras prioridades
- c) O Estado deve incentivar a frequência escolar

Resposta: c. O Estado toma medidas para incentivar a frequência escolar regular e a redução das taxas de abandono escolar (Artigo 28 n.º 1 f. da Convenção dos Direitos das Crianças).

O Rogério tem 12 anos. É obrigado pelos pais a trabalhar numa fábrica durante todos os fins-de-semana. Perante esta situação, o que deve ser feito para proteger o Rogério?

73

- a) Nada. Ninguém deve interferir na vida do Rogério
- b) O Estado deve proteger o Rogério. O Estado fixa idades mínimas para trabalhar, cria leis próprias sobre as condições de trabalho e define sanções quando a lei não é respeitada
- c) O Rogério deve continuar a trabalhar. O patrão deve vê-lo como um trabalhador adulto

Resposta: b. A criança tem o direito de ser protegida contra qualquer trabalho que ponha em perigo a sua saúde, educação ou desenvolvimento. O Estado deve fixar idades mínimas para trabalhar, criar leis próprias sobre as condições de trabalho e definir sanções quando a lei não é respeitada (Artigo 32 da Convenção dos Direitos da Criança).

A Carla estava a brincar, caiu e partiu a perna esquerda. Os pais vivem com pouco dinheiro. Como se deve tratar a Carla?

74

- a) Deve ir ao hospital para ser tratada porque ela tem o direito de acesso aos serviços médicos
- b) Deve ir ao Hospital, mas só se tiver dinheiro no bolso
- c) Não deve ir ao Hospital porque os pais têm pouco dinheiro

Resposta: a. Todas as crianças têm direito a gozar do melhor estado de saúde possível e a beneficiar de serviços de saúde eficazes. Nenhuma criança deve ser privada deste direito (Artigo 24 nº 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

A mãe do Ramiro está grávida. Ele vai ter uma irmã. Na tua opinião, a mãe do Ramiro tem direito a acompanhamento e cuidados médicos?

75

- a) Não
- b) Sim
- c) Sim, se tiver muito dinheiro

Resposta: b. Todas as crianças têm direito de acesso aos cuidados de saúde. O Estado assegura às mulheres grávidas os cuidados de saúde necessários, antes e depois do nascimento do/a bebé (Artigo 24 nº 1 e nº 2 d. da Convenção dos Direitos da Criança).

Quantos artigos contém a Convenção sobre os Direitos da Criança?

76

- a) 24
- b) 54
- c) 64

Resposta: b. A Convenção sobre os Direitos da Criança contém 54 artigos.

Segundo a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), os artigos da Convenção dos Direitos da Criança dividem-se em quantas categorias?

77

- a) 10
- b) 6
- c) 4

Resposta: c. Os artigos contidos na Convenção dos Direitos da Criança podem ser divididos em quatro categorias: os direitos à sobrevivência (ex. o direito a cuidados adequados); os direitos relativos ao desenvolvimento (ex. o direito à educação); os direitos de participação (ex. o direito de exprimir a sua própria opinião); e os direitos de protecção (ex. o direito de ser protegido contra a exploração); e os direitos de participação (ex. o direito de exprimir a sua própria opinião).

Em que situação uma criança ou jovem pode sair da casa dos seus pais e ir viver para uma casa de acolhimento?

78

- a) Quando a criança quer e foge de casa
- b) Quando a criança se encontra numa situação de perigo (privação de direitos), a situação não pode ser solucionada dentro da família biológica e o tribunal e outras autoridades assim o decidem
- c) Quando a criança ou jovem atinge os 14 anos

Resposta: b. Uma criança ou jovem só pode ser retirado dos seus pais, e por exemplo ir viver para uma casa de acolhimento, se a sua situação for a de se encontrar em perigo (isto é em privação de direitos), da situação não poder ser solucionada dentro da família biológica e se o tribunal e outras autoridades decidirem que, para já, é a melhor solução para garantir o seu desenvolvimento e bem-estar (Artigo 3 da Convenção dos Direitos da Criança).

A criança ou jovem tem direito a participar nas decisões tomadas no tribunal sobre assuntos que lhe dizem respeito?

79

- a) Não, porque a criança não tem direitos
- b) Sim, desde que saiba falar
- c) Sim, com idade superior a 12 anos ou inferior se o tribunal considerar que tem capacidade para compreender o que se está a passar

Resposta: c. A criança tem o direito de participar nas decisões tomadas no tribunal sobre assuntos que lhe dizem respeito, e de ver a sua opinião tida em conta pelos/as adultos/as, de acordo com a sua idade e maturidade (Artigo 12 nº 1 da Convenção dos Direitos da Criança).

Quando é que a criança tem direito a um nome e a uma nacionalidade?

80

- a) Quando atinge a maioridade
- b) Quando nasce
- c) Quando começa a falar

Resposta: b. A criança tem direito, desde o nascimento, a um nome e a uma nacionalidade (Artigo 7 da Convenção dos Direitos da Criança).

A criança tem direito a viver num ambiente:

- a) De afeto, segurança moral e material
- b) De conflito e confusão
- c) Sem condições para o seu desenvolvimento

81
❤️

Resposta: a. Cabe aos pais a principal responsabilidade pela proteção, educação, bem-estar e desenvolvimento dos/as filhos/as, e o Estado deve ajudá-los a exercer esta responsabilidade. Todas as crianças têm direito a proteção, sobrevivência, desenvolvimento e participação (Artigos 18 n.º 1 e 6 n.º 2 da Declaração dos Direitos da Criança).

A Inês viu um incêndio. O que deve fazer?

- a) Deixar o incêndio continuar e fugir
- b) Contar aos pais ou a outros/as adultos/as para estes/as telefonarem aos Bombeiros
- c) Procurar o incendiário

82
🔵

Resposta: b. Todas as pessoas têm deveres para com a sua comunidade e, por isso, devem cuidar do património e proteger o ambiente e a natureza (Artigo 29 n.º 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Qual das seguintes afirmações é a correta?

- a) Todas as pessoas têm direitos e, por isso, também têm deveres porque devem respeitar os direitos dos/as outros/as
- b) Todas as pessoas têm direitos, mas não têm deveres
- c) Todas as pessoas têm apenas deveres

83
☀️

Resposta: a. Todos os seres humanos nascem iguais em dignidade e em direitos. Por isso, ter direitos implica também ter deveres para com os/as outros/as (Artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

A Conceição, por ser mulher, tem um salário mais baixo do que o José, apesar de terem o mesmo trabalho na empresa. Consideras isso justo?

- a) Não. Sejam mulheres ou homens, todos/as têm direito a salário igual por trabalho igual
- b) Não. As mulheres devem ganhar mais do que os homens
- c) Sim. Os homens são mais produtivos no trabalho

84
✨

Resposta: a. Todos têm direito a salário igual por trabalho igual, sem discriminação alguma, inclusive de género (Artigo 23º n.º 2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, qual das afirmações está correta?

- a) Todas as pessoas têm direito ao luxo
- b) Todas as pessoas têm direito às férias
- c) Todas as pessoas têm direito à propriedade

85
😊

Resposta: c. Toda a pessoa (individual, ou coletiva ou seja empresa ou instituição) tem direito à propriedade, isto é por exemplo receber, herdar ou comprar uma casa, um terreno, uma fábrica, um carro ou uma bicicleta (Artigo 17º n.º 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

A família é o elemento fundamental da sociedade e tem direito a proteção do Estado. Esta afirmação está correta?

- a) Não
- b) Sim
- c) Depende das famílias

86
☀️

Resposta: b. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito a proteção desta e do Estado (Artigo 16º n.º 3 da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

O Pedro quer colocar uma fotografia da Ana num site, na internet, mas ela não quer. Nesta situação qual é o direito da Ana que está em causa?

- a) O direito à proteção da vida privada
- b) O direito à liberdade de expressão
- c) O direito à educação

87
☁️

Resposta: a. A criança tem o direito a proteção da vida privada, isto é a privacidade relativamente a assuntos da sua vida pessoal, família, residência e correspondência. Tem direito a proteção da lei contra intromissões na sua vida privada (Artigo 16 da Convenção dos Direitos da Criança).

Todos os seres humanos têm direitos. Ter direitos implica ter deveres?

- a) Não
- b) Sim
- c) Depende das situações

88
☾

Resposta: b. Todos os seres humanos nascem iguais em direitos. Se todo o ser humano tem direitos, então também tem deveres porque tem de respeitar os direitos dos/as outros/as e da comunidade. (Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Anexo V

Glossário de apoio ao “Jogo dos Direitos”



Glossário¹

ACESSIBILIDADE

Nome feminino. Facilidade no acesso; facilidade na obtenção. Conjunto das características de um serviço, equipamento ou edifício que permitem o acesso de todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais.

ADOÇÃO

Direito. Filiação legal. Criação, por sentença judicial, de um vínculo jurídico semelhante ao que resulta da filiação natural, independentemente dos laços de sangue.

APOIO HUMANITÁRIO

Apoio, ajuda relativa à humanidade, ao bem-estar do próximo.*

APROPRIADO

Adjetivo. Próprio; indicado; adaptado; oportuno.

AUTONOMIA

Nome feminino. Condição ou qualidade de autónomo; Independência.

BIOLÓGICO

Adjetivo. (mãe, pai, filho) que tem ligação genética; não adotivo.

CASA DE ACOLHIMENTO

Casa/ resposta social de Instituição que acolhe temporariamente crianças e jovens em situação de perigo, ou seja que, devido a uma situação sociofamiliar problemática, geralmente transitória, não pode ou não deve continuar a viver com a sua família biológica. As crianças são encaminhadas para estas Casas/ Instituições, mediante decisão judicial ou das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.*

CIVIL

Adjetivo de 2 géneros. Relativo às relações dos cidadãos de um país entre si.

CÓDIGO PENAL

Lei que regula as penas judiciais. Lei que define os crimes e delitos e determina as penas que lhes são aplicáveis.*

CONSENTIMENTO

Nome masculino. Permissão; autorização; licença.

DIGNIDADE

Nome feminino. Qualidade moral que infunde respeito; respeitabilidade; autoridade moral.

¹ Fonte: Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2018. [consult. 2018-04]. Disponível na Internet: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa>.

* Fonte: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo> [consultado em 2018-04].

DIGNO

Adjetivo. Merecedor; honrado; respeitável.

DISCRIMINAÇÃO

Nome feminino. Ato ou efeito de discriminar; ação de tratar pessoas ou grupos de pessoas de forma injusta ou desigual, com base em argumentos de sexo, etnia, religião, etc.; segregação.

DIVÓRCIO

Direito. Dissolução do casamento, em vida dos cônjuges, por decisão judicial proferida na sequência de requerimento de apenas um dos cônjuges (sem consentimento do outro), ou por declaração do Conservador do Registo Civil em processo de separação por mútuo consentimento.

ESTADO

Nome masculino [com maiúscula]. Entidade responsável pela estrutura e pela organização política e administrativa (governo, tribunais, forças armadas e de segurança, etc.) de um território e sua população, ou conjunto de populações, garantindo a existência de um país soberano, reconhecido internacionalmente pelos seus pares.

FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO

Família que acolhe temporariamente uma criança ou um jovem que devido a uma situação sociofamiliar problemática, geralmente transitória, não pode ou não deve continuar a viver com a sua família biológica.

FILIAÇÃO

Nome feminino. Indicação dos pais de alguém.

IMPOSTO

Adjetivo. Que é forçoso aceitar ou cumprir; obrigatório.

LITÍGIO

Nome masculino. Ação judicial que está entregue aos tribunais para apreciação e decisão sobre uma determinada situação em relação à qual as partes não se entendem; contestação judicial. Conflito; disputa; divergência.

MATURIDADE

Nome feminino. Condição de pleno desenvolvimento. Experiência ou ponderação própria da idade madura.

NACIONALIDADE

Nome feminino. País onde alguém nasceu e de que é cidadão; pátria.

NEGLIGÊNCIA

Nome feminino. Desleixo; falta de cuidado; descuido.

Direito. Ato de omitir ou esquecer algo que devia ter sido feito de maneira a evitar um facto que produz lesão ou dano.

PENA

Nome feminino. Castigo; punição.

Direito. Sanção aplicada pelo tribunal ao autor de um crime.

PERMANÊNCIA

Nome feminino. Ato de permanecer, de se manter onde estava. Qualidade ou estado do que é constante, duradouro ou definitivo. Condição do que se conserva ou continua.

PORTADOR

Nome masculino. Pessoa que traz consigo alguma coisa.

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Pessoa que tem deficiência(s) física e/ou mental.

PROVISORIAMENTE

Advérbio. A título provisório; temporariamente; transitoriamente.

REFUGIADO

Adjetivo, nome masculino. Pessoa que abandonou o seu país para escapar a guerra, fome, condenação, perseguição, etc. e que encontrou refúgio noutro país.

REINserÇÃO SOCIAL

Processo de integração ou reintegração na sociedade de um indivíduo, através de meios que lhe permitam perceber e seguir as regras que estão em vigor de convivência social.*

SOCIEDADE

Nome feminino. Conjunto de pessoas que mantêm relações sociais, coletividade.

TRIBUNAL

Nome masculino. Lugar das audiências judiciais. Órgão de autoridade especificamente investido na função de justa composição de litígios.

Anexo VI

Questionário de avaliação

Questionário de avaliação do “Jogo dos Direitos”

**Depois de utilizar o Jogo dos Direitos, não deixe de nos dar a sua opinião sobre o mesmo!
Desde já, agradecemos a V. colaboração!**

Este questionário destina-se a recolher informação sobre a utilização, funcionalidade e utilidade do Jogo dos Direitos e dirige-se aos/às adultos/as (professores/as, educadores/as, animadores/as, pais, etc.) que o utilizaram ou dinamizaram junto das crianças.

Responda às questões enunciadas nos quadros com uma cruz e às restantes de forma sucinta e direta não deixando, no entanto, de nos dar a sua opinião em relação a cada um dos itens da forma mais completa possível. As suas respostas são confidenciais e serão tratadas no âmbito da avaliação deste jogo.

Após preenchimento, este questionário deverá ser remetido para o seguinte e-mail: braga@eapn.pt

Local e data: _____

Informações de Utilização do Jogo	
Entidade:	
N.º de crianças/ alunos/as abrangidos/as	Masc.: Fem.:
N.º de turmas/ Disciplina (quando aplicável)	
Faixa etária das crianças/ alunos/as	
N.º de vezes que o Jogo foi utilizado	

Experiência dos/as Jogadores/as e Aprendizagem				
Afirmações	Marque uma opção conforme sua avaliação			
	Concordo	Não Concordo, nem Discordo	Discordo	Justifique
1. As crianças gostam do grafismo do jogo (tabuleiro, cartões, etc.)	☐	☐	☐	
2. As crianças compreendem bem as regras do jogo	☐	☐	☐	
3. As crianças compreendem bem as perguntas e as respostas	☐	☐	☐	
4. O jogo oferece novos desafios às crianças (novos obstáculos, variações) com um ritmo adequado	☐	☐	☐	
5. O jogo suscita reflexão e favorece a interação entre as crianças	☐	☐	☐	
6. As crianças divertem-se com o jogo	☐	☐	☐	

7. As crianças mostram-se entusiasmadas e jogam até ao fim	☐	☐	☐	
8. O jogo contribui para a aprendizagem das crianças sobre os Direitos	☐	☐	☐	
9. As crianças mostram-se satisfeitas com o que aprendem com o jogo	☐	☐	☐	
10. Pretendo aplicar novamente este jogo	☐	☐	☐	
11. Recomendo este jogo aos/às colegas	☐	☐	☐	

Sugestões de melhoria do jogo:

Comentários adicionais:

Obrigado pela sua colaboração!

Anexo O – Planificação da atividade “Logística e organização na Exibição do Documentário “Drom Kalins”

Atividade: Logística e organização na Exibição do Documentário “Drom Kalins”		
Tema: <i>Igualdade de género nas comunidades ciganas e Direito à Educação</i>		
Data: 08 de abril de 2022	Tempo previsto: 1 hora e 30 minutos	Local: Auditório do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) de Viseu.
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, Projeto Caminhos E8G e Projeto Inclui + (Cáritas Diocesana de Viseu e Henriquina Associação Recreativa e Cultural) e IPDJ de Viseu.		
Público-alvo: Comunidade educativa do concelho de Viseu e sociedade civil.		Participantes: Agrupamentos de Escolas do concelho de Viseu e clientes/utentes de instituições associadas ao Núcleo.
Objetivo Geral	Contribuir para a organização do evento referente à Exibição do Documentário “Drom Kalins”	
Objetivos Específicos	• Receber os participantes e inscritos; • Dispor, de uma forma correta e organizada, os participantes pelo Auditório do Instituto Português do Desporto e Juventude de Viseu.	
Descrição da atividade	A Semana da Interculturalidade constitui um espaço de debate e reflexão, no sentido de aumentar o conhecimento, a partilha e a qualificação das práticas dos atores sociais. Neste âmbito, a exibição do Documentário “Drom Kalins” contempla 5 testemunhos de cidadãs portuguesas, pertencentes à comunidade cigana de várias localidades do país, que apresentam as suas histórias, as suas vivências e os seus sonhos. Posto isto, foi solicitado às Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, que coordenassem a logística da atividade, efetuando o controlo e gestão das entradas dos participantes, bem como a disposição dos mesmos no local, com o intuito de fomentar uma melhor organização.	

Recursos humanos	Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; e Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.
Recursos materiais	Para a mencionada atividade será necessária, exclusivamente, as folhas com as inscrições efetuadas.
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade não contém uma estimativa de custos.

Anexo P – Planificação da atividade “A família é...”

Atividade: “A família é...”		
Tema: <i>Características da família e Relações familiares</i>		
Data: 11 de maio de 2022	Tempo previsto: 1 hora	Local: Sede do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu.
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.		
Público-alvo: Crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos.		Participantes: Grupo de crianças e jovens destinatárias/os do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu.
Objetivo Geral	Refletir sobre a importância dos laços afetivos e das relações positivas na família para o desenvolvimento da criança/jovem.	
Objetivos Específicos	• Identificar as características subjacentes ao conceito de Família; • Consciencializar para a importância das relações interpessoais no contexto familiar; • Estimular a capacidade de comunicação e de reflexão em grupo.	
Descrição da atividade	No âmbito do estágio curricular, desenvolvido no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, a estagiária do Mestrado em <i>Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i> da Escola Superior de Educação de Viseu pretende dinamizar uma atividade de sensibilização referente ao Dia da Família (15 de maio de 2022). Neste sentido, para iniciar a dinâmica, solicitar-se-á aos participantes que, em grupo, apresentem um acróstico da palavra <i>Família</i> (<i>Anexo I</i>), numa cartolina branca, a fim de identificar as características pré-concebidas que os mesmos detêm sobre o conceito em estudo. Após o momento de avaliação inicial, a estagiária dispõe as/os crianças/jovens em formato de círculo, procedendo à explicação da atividade. Neste contexto, o primeiro elemento, tendo em sua posse o rolo de barbante, deve-se apresentar, referindo o seu nome e uma qualidade que relacione à	

	família. Após responder ao supracitado, o participante deve escolher alguém para lançar o rolo, sendo necessário que quem o pegue, segure a linha e responda, de igual modo, às questões previamente colocadas. De seguida, os/as mesmos/as atentam o desenho constituído pela rede e, diante do exposto, proporcionar-se-á um momento de reflexão sobre a representação da família na teia observada. Terminado o descrito, procede-se à dinâmica inicial, sendo requerido, numa segunda vez, que cada destinatário/a mencione uma característica menos positiva da família. À medida que as mesmas irão sendo referidas, a estagiária procedem ao corte da linha do rolo, simbolizando, deste modo, o enfraquecimento das relações interpessoais estabelecidas no meio familiar. Pretende-se, face ao exposto, que as/os crianças/jovens, reflitam, em grupo, sobre o sucedido, bem como sobre a importância das características que devem prevalecer na família. Posto as etapas anteriormente descritas, será distribuído, a cada elemento, um porta-chaves (<i>Anexo II</i> e <i>Anexo III</i>) alusivo à dinâmica efetuada. No fim, será solicitado o preenchimento do Questionário de Avaliação da atividade (<i>Anexo IV</i>), a fim de se compreender se a atividade correspondeu às expectativas dos/das destinatários/as.
Recursos humanos	Estagiária do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnicos/as da Sede do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu.
Recursos materiais	Para a mencionada atividade serão necessários os seguintes materiais: 1 rolo de fio para <i>tricot</i> ; 3 cartolinas (uma branca, uma cor-de-laranja e uma azul); 15 argolas para porta-chaves; 1 rolo de papel plastificado; Molde para o acróstico “Família” (<i>Anexo I</i>); Molde para porta-chaves (<i>Anexo II</i>) e o Questionário de Avaliação da atividade (<i>Anexo IV</i>).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém uma estimativa de 9,00€ (1 rolo de fio para <i>tricot</i> ; 3 cartolinas; 15 argolas para porta-chaves; 1 rolo de papel plastificado e impressos).

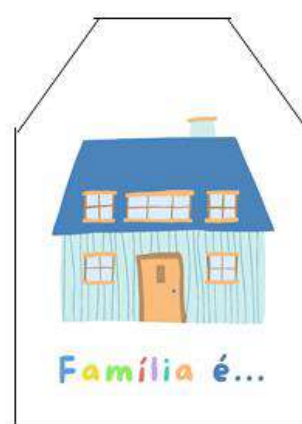
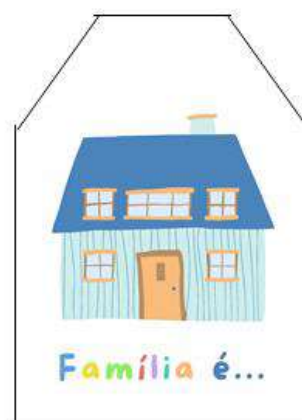
Anexo I

Molde para o acróstico “Família”

FAMÍLIA

Anexo II

Molde para porta-chaves





CONFIANÇA

PROTEÇÃO

RESPEITO

AMOR

AFETO

UNIÃO

DIÁLOGO

CUIDAR

APOIO

LAR

ESTAR PRESENTE

PARTILHA

VALORES

EDUCAÇÃO

DEDICAÇÃO

Anexo III

Porta-chaves



Anexo IV

Questionário de avaliação da atividade

Atividade – “A família é...”

11 de maio de 2022

Questionário de Avaliação da Atividade

1. Gostaste de participar na atividade?



Sim



Mais ou menos



Não

2. Para ti, quais são as **3 características mais importantes** que devem prevalecer numa **família**?

☐ Apoio

☐ Proteção

☐ Amor

☐ Dedicção

☐ Respeito

☐ Diálogo

☐ Confiança

☐ União

☐ Educação

☐ Valores

3. Queres deixar uma sugestão para melhorar a atividade? Se sim, qual?

Obrigada pela participação!



Anexo Q – Fotografias da atividade “A família é...”

Figura 1

Construção do acróstico “Família”



Figura 2

Implementação da dinâmica principal

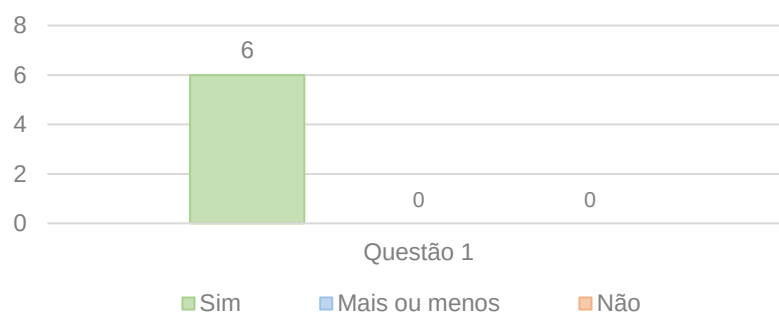


Anexo R – Análise dos questionários implementados na atividade “A família é...”

De acordo com a **Figura 1**, constata-se que, ainda que se refira a uma amostra reduzida, a totalidade das crianças gostou de participar na atividade.

Figura 1

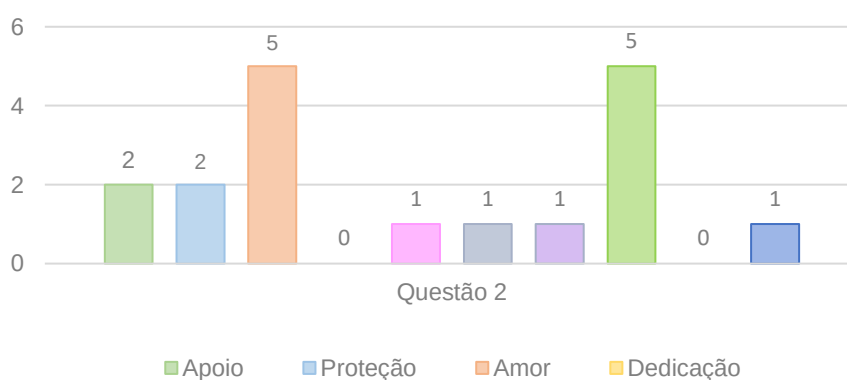
Análise das questões 1 do Questionário de Avaliação da Atividade



Ademais, de acordo com a **Figura 2**, as características que devem prevalecer no seio familiar, na perspetiva dos participantes, o “amor” e “união”, seguindo-se o “apoio” e “proteção”. Salienta-se que nenhuma criança assinalou as palavras “dedicação” e “educação”.

Figura 2

Análise da questão 3 do Questionário de Avaliação da Atividade



Tendo em conta os Questionários de Avaliação da Atividade, conclui-se que a mesma promoveu a reflexão do conceito de família e a identificação dos valores e conceitos que devem reger o sistema familiar.

Anexo S – Planificação da atividade “Moldura do Dia da Diversidade”

Atividade: Moldura “Dia da Diversidade”		
Tema: <i>Interculturalidade e Diversidade Cultural</i>		
Data: 19 de maio de 2022	Tempo previsto: 1 hora	Local: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal
Organização: Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu e Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.		
Público-alvo: População em geral		Participantes: Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal
Objetivo Geral	Consciencializar para a importância da diversidade cultural e interculturalidade.	
Objetivos Específicos	• Promover o respeito e aceitação pelas diferentes culturas; • Conhecer culturas distintas; • Promover o diálogo entre pessoas de culturas diferentes.	
Descrição da atividade	De forma a assinalar o Dia da Diversidade Cultural, celebrado no dia 21 de maio, realizou-se, no Parque Aquilino Ribeiro da cidade de Viseu, um evento com as várias instituições sociais de forma a consciencializar a sociedade para a importância e respeito pela diversidade cultural. Neste âmbito, foi solicitada, por parte das técnicas do Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana, a colaboração das estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal do Mestrado em <i>Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i> da Escola Superior de Viseu, na construção de uma moldura alusiva ao tema (<i>Anexo I</i>). Neste sentido, mediante os materiais previamente facultados, procedeu-se à preparação da moldura, de modo a que a mesma fosse utilizada no decorrer do evento (<i>Anexo II</i>).	
Recursos humanos	Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal	

Recursos materiais	Para a mencionada atividade serão necessários materiais adicionais, tais como: cartão; cartolinas de cor roxa, verde, azul, cor-de-laranja e rosa; folhas de papel crepe de cor amarela, verde e cor-de-rosa; objetos decorativos; tesoura; lápis de carvão; régua e cola.
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém uma estimativa de 5,20€ (cinco cartolinas; folhas de papel crepe; objetivos decorativos e cola).

Anexo I

Moldura alusiva ao dia da Diversidade Cultural



Anexo T – Fotografias da Atividade “Moldura Dia da Diversidade”

Figura 1

Colaboração do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal e o Projeto Caminhos E8G da Cáritas Diocesana de Viseu



Figura 2

Utilização da moldura no evento



Anexo U – Planificação da atividade “Sensibilização para o Dia da Criança”

Atividade: Sensibilização para o Dia da Criança		
Tema: <i>Direitos das Crianças</i>		
Data: 1 de junho de 2022	Tempo previsto: 1 hora	Local: Sede do Projeto Caminhos E8G e Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.		
Público-alvo: Crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos.		Participantes: Grupo de crianças destinatárias da Sede do Projeto Caminhos E8G e Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.
Objetivo Geral	Sensibilizar para o Dia da Criança, promovendo os direitos e deveres dos menores.	
Objetivos Específicos	• Promover o pensamento reflexivo, aliado ao desenvolvimento do bem-estar infantojuvenil; • Estimular o conhecimento dos direitos e deveres da criança.	
Descrição da atividade	No âmbito do estágio curricular, desenvolvido no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, as estagiárias delinearam uma atividade de sensibilização para o Dia das Crianças. Neste sentido, com recurso à plataforma Canva, elaboraram medalhas (<i>Anexo I</i>) alusivas à temática, que foram, posteriormente, entregues às crianças destinatárias da Sede do Projeto Caminhos E8G e Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu, viabilizando um momento lúdico, alegre e de aprendizagem.	
Recursos humanos	Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnicos/as da Sede do Projeto Caminhos E8G e do Centro Comunitário da Cáritas Diocesana de Viseu.	

Recursos materiais	Para a mencionada atividade serão, somente, necessárias as medalhas (Anexo I), 2 cartolinas brancas, 1 tubo de cola e 3 metros de fita laranja.
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém uma estimativa de 4,50€.

Anexo I

Medalhas alusivas ao Dia da Criança

(Frente do recurso)



(Verso do recurso)



Anexo V – Fotografias da atividade “Sensibilização para o Dia da Criança”

Figura 1, 2 e 3

Distribuição das medalhas



Anexo W – Planificação da atividade do Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”

Atividade: Peddy Paper – “Vou aprender no meu Bairro”		
Tema: Direitos Humanos e Diversidade Cultural		
Data: 15 de junho de 2022	Tempo previsto: 2 horas	Local: Centro Comunitário de Paradinha da Cáritas Diocesana de Viseu
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal		
Público-alvo: Crianças e jovens em risco com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos		Participantes: Grupo de jovens destinatários/as do Centro Comunitário de Paradinha da Cáritas Diocesana de Viseu
Objetivo Geral	Contribuir para a compreensão e conhecimento dos Direitos Humanos e, em particular, para os Direitos das Crianças	
Objetivos Específicos	• Promover os Direitos das Crianças; • Compreender a relevância dos Direitos Humanos na vida quotidiana; • Compreender a pluralidade étnicas e cultural; • Potencializar a empatia entre os pares; • Promover a reflexão sobre a Pobreza no Mundo.	
Descrição da atividade	Em parceria com a Cáritas Diocesana de Viseu, as estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, que frequentam a Licenciatura em Educação Social e o Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, da Escola Superior de Educação de Viseu, procedem à realização de uma atividade no Centro Comunitário de Paradinha com o intuito de promover, junto das crianças e dos jovens, o reconhecimento da diversidade do respeito, tendo por base as seguintes temáticas: Direitos Humanos, Direitos das Crianças, Diversidade Cultural, Igualdade de Género e Pobreza no Mundo. Com o intuito de iniciar a atividade, as estagiárias distribuem-se ao longo dos vários locais em que a mesma decorrerá, para, assim, prestar auxílio aos participantes, no momento da dinamização. Neste sentido, a	

	estagiária que ficará no local da partida solicita às crianças e jovens inscritas na atividade que se agrupem em equipas com o número máximo de quatro elementos cada. Formados os grupos, a estagiária lê o Regulamento do Peddy Paper (Anexo I), no qual constam as informações necessária à participação do mesmo, procedendo, de igual forma, à distribuição dos envelopes fechados, com o mapa relativo à posição dos diversos postos (Anexo II), bem como às Folhas de Prova (Anexo III) e Desafios (Anexo IV) referentes ao referido posto. Após serem respondidas todas as questões que constam nas folhas de prova disponibilizadas em cada posto, os grupos podem dirigir-se ao posto seguinte para, assim, realizar a atividade definida para cada local e, assim, recolher a nova folha de prova e o desafio que os levará ao posto seguinte. Após todos os grupos concluírem a atividade, as estagiárias procedem à cotação das folhas de provas para, deste modo, identificar a equipa vencedora. No fim, de forma a concluir a atividade, distribui-se, a cada elemento dos grupos, um Questionário de Avaliação da Atividade (Anexo VII), bem como, um certificado de participação da mesma (Anexo VIII).
Recursos humanos	Estagiárias de Educação Social e de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.
Recursos materiais	Para a mencionada atividade são necessários os seguintes materiais: canetas; envelopes; Regulamento do Peddy Paper (Anexo I); Mapa (Anexo II); Folhas de Prova (Anexo III); Desafios (Anexo IV); Soluções das Folhas de Prova (Anexo V); Informações sobre as tarefas a realizar nos diferentes postos (Anexo VI); Questionário de Avaliação da Atividade (Anexo VII); Certificado (Anexo VIII).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém uma estimativa 6,80€.

Anexo I

Regulamento da atividade Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”

Regulamento do Peddy Paper

Objetivo:

Este jogo pretende que os participantes desenvolvem e consolidem, de uma forma lúdica, os seus conhecimentos, nomeadamente dos temas dos Direitos das Crianças, da Diversidade Cultural, da Igualdade de Género e da Pobreza no Mundo. O Peddy Paper tem como objetivo a consolidação dos conhecimentos já existentes, assim como o desenvolvimento da agilidade, da destreza e da rapidez de raciocínio.

Equipas:

- ✓ Cada equipa deverá ter no mínimo 2 elementos e no máximo 4 elementos;
- ✓ Cada equipa deverá escolher um nome, para identificar a equipa;
- ✓ A equipa deve ter um representante, que ficará responsável pelo preenchimento das folhas de prova.

Inscrições:

As inscrições para a atividade, só são necessárias caso o contexto o justifique. Podendo estas serem realizadas, da forma que a instituição entenda, dentro do prazo estipulado pela mesma.

Prova:

Os 5 postos da realização do Peddy Paper foram escolhidos previamente pelas estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal (da Licenciatura de Educação Social e do Mestrado de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco), contudo casos os postos não estejam adaptados ao contexto estes podem ser alterados, uma vez que a instituição conhece as características do seu contexto, conseguido apontar os melhores locais para a colocação de cada posto.

Os participantes partem do posto inicial com 5 minutos de intervalo entre si, a localização do próximo posto é indicada através do desafio apresentado na folha de prova. Os participantes, devem responder aos exercícios da folha de prova antes de chegarem ao posto seguinte. Os participantes têm, também, um envelope fechado com

o mapa do percurso, esse envelope está fechado, e só deve ser utilizado em último recurso já que a sua utilização envolve uma penalização de 5 pontos.

Em cada posto, estará um responsável que ficará encarregue de assinalar na folha de prova de cada equipa a hora de partida e de chegada, o responsável entrega também a nova folha de prova.

Material necessário:

- Cada elemento deverá ser portador de pelo menos uma esferográfica.
- Cada elemento deverá ser portador de uma máscara (podendo esta ser de pano, cirúrgica ou FFP2), caso o contexto assim o obrigue.
- Cada elemento deverá ser portador do seu próprio álcool em gel.
- Os participantes deverão apresentar-se com vestuário confortável e adequado à prática da atividade.

Pontuação:

- Cada desafio (da folha de prova) respondido de forma correta terá a pontuação de 1 ponto.
- Existirá um envelope que será entregue a cada equipa com um mapa do percurso, cuja abertura depende da decisão do grupo, já que implica a penalização de 5 pontos.

Apuramento de resultados:

Quando a equipa chegar ao último posto, deve entregar todo o material adquirido até então ao responsável. O responsável deve verificar todas as respostas às questões, cotando-as. O responsável deve verificar se o envelope foi aberto, e caso tenha sido deve proceder ao desconto dos 5 pontos.

As equipas serão ordenadas pelo número total de pontos que obtiveram nas questões corretas, e pelo tempo utilizado para a concretização da prova. A equipa com mais respostas corretas e que cumpriu a prova em menos tempo será a, equipa, vencedora.

Prémios:

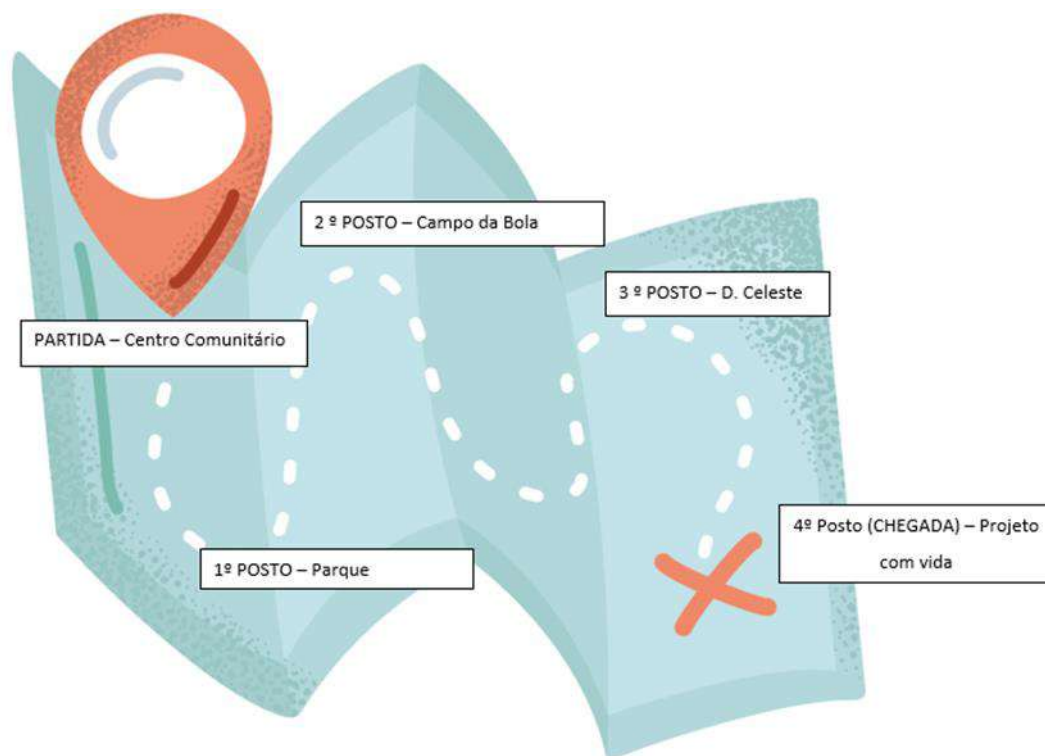
Todos os participantes recebem um certificado de participação da atividade emoldurado.

Duração:

A prova terá a duração máxima de 2 horas.

Anexo II

Mapa com os diferentes postos da atividade Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”



Anexo III

Folhas de prova da atividade Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”

Nome da equipa: _____

Posto 1 – nível 1

Cotações

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

1. Como se percebe se alguém vive na pobreza?

- a) Quando não tem um iPhone;
- b) Quando não tem acesso a necessidades básicas como: alimentos, saúde, educação, entre outros.

2. O que é a Igualdade de Género?

- a) As mulheres terem o mesmo nível monetário que os homens;
- b) Os homens terem mais direitos do que as mulheres;
- c) As mulheres não terem os mesmos direitos que os homens;
- d) Os homens terem os mesmos direitos que as mulheres.

3. O que é a cultura?

- a) Uma forma de vida compartilhada;
- b) Uma expressão conhecida;
- c) Uma fantasia que proíbe ou restringe uma prática.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

4. O que são os direitos humanos?

- a) Os Direitos Humanos são direitos políticos que ninguém respeita;
- b) Os Direitos Humanos são os direitos de todos os seres humanos;
- c) Os Direitos Humanos representam a discriminação de todas as pessoas.

5. Os direitos humanos incluem:

- a) Acesso a aparelhos eletrónicos como computador, tablets e telemóveis;
- b) Férias, liberdade, dinheiro e acesso à saúde;
- c) Vida, liberdade, respeito, segurança, acesso à saúde, à educação e à cultura.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Posto 2 – nível 1

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

1. Há menos pessoas a viver na pobreza agora do que há 24 anos?
 - a) Não, mil milhões de pessoas vivem hoje na pobreza;
 - b) Sim, mil milhões de pessoas saíram da pobreza.

2. Os homens também sofrem de desigualdade de género?
 - a) Sim;
 - b) Não.

3. A forma de como as pessoas comem no seu país, com garfos, pauzinhos ou dedos, é um exemplo de:
 - a) Grupo étnico;
 - b) Um elemento cultural;
 - c) Aculturação;
 - d) Uma religião.

4. O que é uma pessoa feminista?
 - a) Alguém que odeia as mulheres;
 - b) Alguém que diz que os homens têm os mesmos direitos das mulheres;
 - c) Alguém que defende que as mulheres são melhor que os homens;
 - d) Alguém que não gosta de homens.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



)

Nome da equipa: _____

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

5. Das seguintes afirmações, qual respeita a Convenção dos Direitos da Criança?

- a) Todas as crianças têm direito a dar a sua opinião, mesmo que ofendam os outros;
- b) Todas as crianças têm direito à vida e à liberdade;
- c) Todas as crianças têm o direito de fazer barulho à noite.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Posto 3 – nível 1

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

1. Quantas pessoas no mundo vivem em situação de pobreza extrema?

- a) Cerca de 800 pessoas;
- b) Cerca de 8 mil pessoas;
- c) Mais de 800 milhões de pessoas.

2. Discriminação significa:

- a) Tratar uma pessoa ou um grupo de modo diferente;
- b) Não seguir as regras;
- c) Deixar alguém copiar num teste;
- d) Tratar alguém mal porque estamos zangados com essa pessoa.

3. A minha cultura é melhor do que as outras.

- a) Sim, não há cultura melhor do que a minha;
- b) Não, mas há culturas superiores a outras;
- c) Não, todas as culturas devem ser respeitadas por igual.

4. Qual das afirmações respeita os direitos das crianças?

- a) O acesso aos serviços de saúde deve ser garantido a todas as crianças;
- b) As crianças de famílias ricas têm mais e melhores serviços de saúde;
- c) Os serviços de saúde não são para todas as crianças.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

5. A organização mundial que aprovou a Carta dos Direitos das Crianças foi:

- a) União Europeia;
- b) Organização das Nações Unidas (ONU);
- c) Assembleia da República.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Posto 4 – nível 1

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

1. Quais são os países com o maior número de pobres?
 - a) Os países mais populosos do Sul da Ásia e da África Subsariana;
 - b) Os países mais populosos da América;
 - c) Os países mais populosos da Europa.

2. Igualdade significa:
 - a) Todos têm as mesmas oportunidades e direitos;
 - b) Todos são tratados de modo muito diferente;
 - c) Todos recebem o mesmo salário;
 - d) Direitos das pessoas portadoras de deficiência.

3. A diversidade cultural deve ser:
 - a) Respeitada;
 - b) Aceite;
 - c) Todas as respostas anteriores.

4. Quando é que se pode começar a trabalhar?
 - a) Quando se quiser;
 - b) Quando os pais ou responsáveis o permitirem;
 - c) Quando se tiver a idade mínima para trabalhar, considerada na lei de cada um determinado país.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

5. Segundo a Convenção dos Direitos da Criança, as crianças podem combater numa guerra?

- a) Depende dos países;
- b) Sim, desde que tenham mais de 10 anos;
- c) Não, nenhuma criança com menos de 15 anos deve fazer parte dos exércitos.

Responsável:

Partida:

Chegada:

Tempo:

Nome da equipa: _____

Posto 1 – nível 2

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

1. Em 1990, cerca de quatro em dez pessoas (38%) vivia em condições de pobreza extrema. Quantas pessoas vivem hoje em tais condições?

- a) 1 em 10;
- b) 3 em 10;
- c) 5 em 10.

2. O que é uma pessoa machista?

- a) Pessoa má;
- b) Pessoa que diz que mulheres não merecem viver;
- c) Pessoa contra a igualdade de género;
- d) Pessoa a favor da igualdade de género.

3. As diferenças tornam o mundo melhor?

- a.) Sim, mas há diferenças que não devemos aceitar;
- b) Sim, a diversidade é muito importante;
- c.) Não, o mundo é melhor se formos todos iguais.

4. O grupo que partilha uma cultura, é um grupo:

- a) Étnico;
- b) Minoria;
- c) Maioria.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

5. A diferença cultural e étnica:

- a) Humilha-nos e empobrece-nos;
- b) Torna-nos tolerantes e enriquece os nossos relacionamentos interpessoais;
- c) Não tem importância nas nossas vidas.

Responsável:

Partida:

Chegada:

Tempo:

Nome da equipa: _____

Posto 2 – nível 2

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

1. Qual é a percentagem de idosos em Portugal que em 2016 estava em risco de desnutrição?

- a) 2%;
- b) 15%;
- c) 33%.

2. A mulher é frágil e, por isso, necessita de mais proteção.

- a) Concordo;
- b) Discordo.

Justifica a tua opção: _____

3. Qual destes itens NÃO é uma característica da cultura?

- a) Língua;
- b) Arquitetura;
- c) Música;
- d) Cuidados de saúde.;

4. A Maria, por ser rapariga, tem menos direitos do que o João?

- a) Não, porque as raparigas e os rapazes têm os mesmos direitos;
- b) Não, porque isso depende da pessoa;
- c) Sim, porque as raparigas têm menos força que os rapazes.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

5. Os Direitos das Crianças destacam-se por:

- a) Defender a dignidade de todas as crianças;
- b) Defender o direito que todas as crianças têm de brincar;
- c) Defender as famílias.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Posto 3 – nível 2

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

1. O número de pessoas que passam fome no mundo está a diminuir.

- a) Verdadeiro;
- b) Falso.

2. Refere as 3 principais características que associas aos homens e às mulheres na nossa sociedade:

HOMENS	MULHERES

3. As pessoas podem partilhar:

- a) Crenças;
- b) Valores;
- c) Todas as respostas anteriores.

4. As crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE) têm os mesmos direitos que as outras crianças?

- a) Não, porque há muitas coisas que não conseguem fazer
- b) Sim, todas as crianças têm os mesmos direitos, independentemente das suas características físicas e mentais, raça, etnia, religião ou sexo.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

5. Todas as crianças têm o direito:

- a) A brincar;
- b) À proteção;
- c) A trabalhar.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Posto 4 – nível 2

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

1. Consideras que estamos no caminho certo para erradicar a pobreza extrema até 2030?

Justifica a tua opção

a) Sim;

b) Não.

Porquê?

2. O que significa a palavra preconceito?

a) Roubar o dinheiro de alguém;

b) Ter ideias fixas e julgar os outros;

c) Mandar alguém injustamente para a cadeia;

d) Ser muito amigo de alguém.

3. O que distingue uma cultura das outras?

a) O que nos identifica, enquanto pessoas;

b) Apenas o idioma.

4. Todos os seres humanos têm direitos. Ter direitos implica ter deveres?

a) Não;

b) Sim;

c) Depende das situações.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Nome da equipa: _____

Rodeia a opção que consideras mais acertada.

Cotações

5. A criança tem direito a viver num ambiente:

- a) De afeto, segurança moral e material;
- b) De conflito e confusão;
- c) Sem condição para o seu desenvolvimento.

Responsável:

Partida:



Chegada:



Tempo:



Anexo IV

Desafios da atividade Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”

DESAFIO POSTO 1

Se te queres divertir, a este local tens de te dirigir!

Dica: Baloíço

DESAFIO POSTO 2

Se jogador queres ser, atrás da bola tens de correr!

DESAFIO POSTO 3

Se amargar, lá terás de ir para a boca adoçar!

Dica: 0,05€

DESAFIO POSTO 4 (Chegada)

No campo nos vamos criar, entre a terra e o ar

Dica: legumes

Anexo V

Soluções das folhas de prova da atividade do Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”

Soluções (Posto 1 – nível 1):

- 1- B
- 2- D
- 3- A
- 4- B
- 5- C

Soluções (Posto 2 – nível 1):

- 1- A
- 2- A
- 3- B
- 4- B
- 5- A

Soluções (Posto 3 – nível 1):

- 1- C
- 2- A
- 3- C
- 4- A
- 5- B

Soluções (Posto 4 – nível 1):

- 1- A
- 2- A
- 3- C
- 4- C
- 5- C

Soluções (Posto 1 – nível 2):

- 1- A
- 2- C
- 3- B
- 4- A
- 5- B

Soluções (Posto 2 – nível 2):

- 1- C
- 2- Resposta Aberta
- 3- D
- 4- A
- 5- C

Soluções (Posto 3– nível 2):

- 1- A
- 2- Resposta Aberta
- 3- C
- 4- B
- 5- C

Soluções (Posto 4 – nível 2):

- 1- Resposta Aberta
- 2- B
- 3- A
- 4- B
- 6- A

Anexo VI

Informações sobre as tarefas da atividade Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”

Tarefa nº1 – Parque

Jogo do Limbo

- Nº de Crianças – Número de elementos da Equipa
- Material – Corda, folhas das questões, música
- Normas – a corda deve estar em bom estado

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

2 responsáveis esticam a corda de forma que esta fique completamente esticada. Outra responsável fica encarregue de responder as questões. O jogo consiste em ir para debaixo da corda sem cair enquanto respondem a uma série de questões.

Perguntas para o desafio 1 – “Limbo”

Pergunta 1:

Achas que quando uma família está em situação de pobreza, as crianças devem ser retiradas a essa família?

- Não. É fundamental pais e filhos/as ficarem juntos. O Estado deve ajudar economicamente esses pais a cuidar dos/as filhos/as**
- Sim, porque os pais não têm dinheiro para educar os/as filhos/as e é o melhor irem para uma instituição
- Não. Se gostam de estar com os pais, os/as filhos/as até podem não ir à escola

Pergunta 2:

Achas que as crianças que vivem numa família de acolhimento perdem direitos?

- Não, porque continuam a ter o direito de frequentar a escola
- Não, porque têm direito a tempos livres
- Não, porque têm proteção e assistência especial do Estado**

Pergunta 3:

Quando é que uma criança pode ser adotada?

- Quando a criança quiser muito ter uma família e ser feliz
- Quando os pais derem o seu consentimento porque acham que é melhor para a criança

- c) **Quando a criança se encontrar numa situação de perigo (privação de diretos), a situação não poder ser solucionada dentro da família biológica e estiverem reunidas todas as condições e garantias, de acordo com a Lei, de que ela vai poder ter uma vida melhor**

Pergunta 4:

A criança tem direito a defesa quando cometeu um ato identificado como crime no Código Penal?

- a) Não, porque depende do ato
- b) **Sim, porque todos têm direito a defesa**
- c) Sim, quando tem dinheiro para pagar um advogado

Pergunta 5:

A Mafalda tem 9 anos e não quer frequentar a escola. O que vai acontecer?

- a) A Mafalda não vai frequentar a escola porque não gosta
- b) A Mafalda não vai frequentar a escola porque tem poder de decisão
- c) **A Mafalda vai frequentar a escola porque tem de respeitar e obedecer à decisão dos pais, que sabem que a escola é fundamental para o seu desenvolvimento**

Tarefa nº2 – Campo da bola

CORRIDA DE SACOS (Jogos Tradicionais)

- Nº de Crianças – Número de elementos da Equipa
- Material – Sacos, faixa de partida e chegada
- Normas – Os sacos devem-se encontrar em bom estado

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Os jogadores devem entrar no saco, e segurar as abas laterais do saco com as mãos, colocando-se em posição vertical. Os jogadores devem aguardar pelo sinal de partida dado pelo responsável atrás da faixa de partida e “correr” até a meta no menor tempo possível, após o sinal de partida dado pelo responsável. Vence a equipa que fizer o percurso em menos tempo.

Nota: o tempo que será contabilizado é o tempo de todos os elementos

Tarefa posto nº3 – D^a Celeste

Concurso de música (Cultura)

- Nº de Crianças – Número de elementos da Equipa
- Material – coluna, telemóvel

Neste posto os participantes terão de adivinhar o estilo musical (pop) colocando pela responsável e cantarolar os 10 segundos seguintes da música apresentada. Para tal será contabilizado pelo 0.5 ponto pela resposta certa do estilo musical e 0.5 ponto pela resposta certa de continuar a música.

5 enxertos de músicas que serão apresentadas

- “Apita o comboio” e toca dos 00:00 segundos até 00:43 segundos, disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=zJs8fNhH3Ik>
E terão de referir que pertence ao estilo musical música popular portuguesa. E devem continuar “apita o comboio que coisa tão linda, apita o comboio perto de Coimbra”.
- “Gosto de ti” e toca dos 00:00 segundos até 1 minuto e 8 segundos, disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=uMwBTzpGmhs>. E terão de referir que pertence ao estilo musical – música cigana. E devem continuar “Hai eu gosto de ti Deus sabe que é verdade e eu gosto de ti Hai eu gosto de ti Deus sabe que é verdade e eu gosto de ti Hai eu gosto de ti Deus sabe que é verdade”.
- “Inesquecível” e toca dos 00:00 segundos até 52 segundos, disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=PcXtzbdCd-E>. E terão de referir que pertence ao estilo música pop. E devem continuar “Inesquecível, mesmo que não queira, Inesquecível (é), é o que é, inesquecível, mesmo que não queira, (Mesmo que não queira).
- “Rainha Tiktok” e toca dos 00:00 segundos até 52 segundos, disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=pYspUNWjhZE>. E terão de referir que pertence ao estilo-música popular portuguesa. E devem continuar “ele é o rei Tiktok tá na moda tou na onda sem parar ela é rainha Tiktok”.
- “Mon Amour” e toca dos 00:00 segundos até 32 segundos, disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=o2tdLOK7-PE>. E terão de referir que pertence ao estilo -. E devem continuar “pop”. E devem continuar “Y es que me encantas tanto Si me miras mientras canto Se me pone cara tonto Niña, tú me tienes loco Y es que me gustas, no sé cuánto Gogoko zaitut como dirían los vascos Si quieres te lo digo hasta en”.

Tarefa posto nº4 – Projeto com Vida

Concurso de dança (Diversidade Cultural)

- Nº de Crianças – Número de elementos da Equipa
- Material – coluna, telemóvel

Neste posto os participantes terão de dançar vários estilos de dança, através das músicas previamente escolhidas pelas estagiárias. Este desafio permite que os participantes explorem diferentes culturas, e experimentem os tipos de dança característicos e tradicionais promovendo, assim, a diversidade cultural.

Músicas escolhidas:

- <https://www.youtube.com/watch?v=r-8FBqu8-c> – desde os 40 segundos até ao 1 minuto
- https://www.youtube.com/watch?v=r2VXX4h_TmE – desde os 0 segundos até aos 20 segundos
- <https://www.youtube.com/watch?v=PFzZfBSGB4k> - a partir dos 21 segundos até aos 41 segundos
- <https://www.youtube.com/watch?v=273pasBKH18> – a partir dos 10 segundos até aos 30 segundos
- https://www.youtube.com/watch?v=p_19GSWp4 - a partir dos 0 segundos até aos 20 segundos

Anexo VII

Questionário de avaliação da atividade Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”

Atividade – Peddy Paper “Vou aprender no meu bairro”

08 de junho de 2022

Questionário de Avaliação da Atividade

1. Gostaste de participar na atividade?



Sim



Mais ou menos



Não

2. Consideras que os temas tratados nesta atividade são importantes? Porquê?

3. Nesta atividade, qual foi o tema que aprendeste mais?

☐
☐

Direitos das Crianças

Igualdade de Género

☐
☐

Diversidade Cultural

Pobreza no Mundo

4. Queres deixar uma sugestão para melhorar a atividade? Se sim, qual?

Obrigada pela participação!



Anexo VIII

Certificado de participação na atividade Paddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”



Anexo X – Fotografias da Atividade Peddy Paper “Vou aprender no meu Bairro”

Figura 1

Posto 1 da atividade peddypaper “Vou aprender no meu Bairro”



Figura 2

Recursos da atividade



Anexo Y – Planificação da atividade “E Amanhã?”

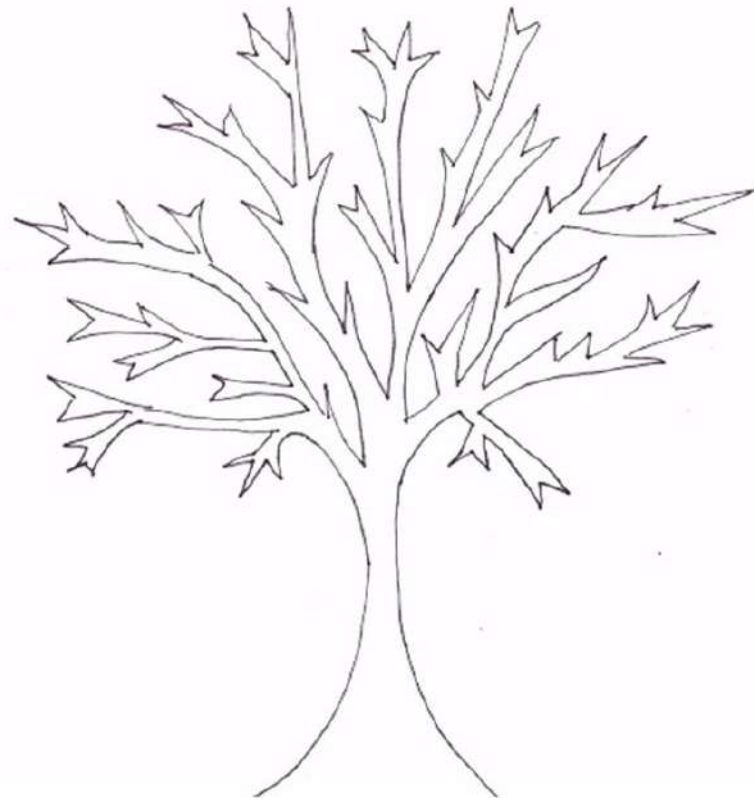
Atividade: “E amanhã?”		
Tema: <i>Projeto de Vida e Autonomização</i>		
Data: 16 e 17 de maio de 2022	Tempo previsto: 1 hora	Local: Associação Viseense de Santa Teresinha
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal		
Público-alvo: Jovens destinatários/as da Associação Viseense de Santa Teresinha		Participantes: Grupo de jovens destinatários/as da Associação Viseense de Santa Teresinha
Objetivo Geral	Contribuir para uma definição objetiva de projeto de vida, bem como para a importância da autonomização dos jovens institucionalizados.	
Objetivos Específicos	• Consciencializar para a tomada de decisões adequadas e para os impactos que as mesmas têm no percurso de vida; • Promover a definição de metas de vida; • Compreender as funções do Centro de Emprego e os requisitos necessários para a inscrição no mesmo; • Conhecer as técnicas de procura de emprego e de entrevista de emprego; • Conhecer os procedimentos e as técnicas de elaboração do <i>Curriculum Vitae</i>.	
Descrição da atividade	Em conjunto com as estagiárias da Associação Viseense de Santa Teresinha, que frequentam a Licenciatura em Educação Social da Escola Superior de Educação de Viseu, irá ser organizada uma atividade, na referida Associação, com o título “E amanhã?”. A presente atividade objetiva, assim, a criação de momentos de debate e reflexão, mediante a partilha de experiências, vivências e/ou sentimentos, entre as estagiárias e os participantes. Posto isto, numa fase inicial, será colocado, aos/às jovens destinatários/as, um conjunto de questões, nomeadamente: “Já alguma vez pensaste no teu futuro?”; “Como te imaginas daqui a 10 anos?”; “Quem serás tu no futuro?”; “Quais são as tuas	

	ambições?”. Após estar concluído o mencionado debate, as estagiárias distribuirão, por cada participante, uma árvore – a “Árvore dos Sonhos” –, numa folha A4 (<i>Anexo I</i>), em que será solicitado que descrevam, nos ramos da mesma, um objetivo/meta/projeto de vida, a nível pessoal, social, profissional e/ou familiar. Diante do exposto, pretende-se que os/as participantes considerem, com base no que anotaram, as possibilidades, as transformações necessárias, bem como os fatores essenciais para concretizar o que ambicionam. De forma a promover a reflexão supracitada, as estagiárias poderão utilizar, como recurso, algumas questões, previamente formuladas, como são exemplos: “Qual seria o sonho mais difícil de ser concretizado? Porquê?”; “Qual seria o sonho mais fácil de ser concretizado? Porquê?”. Finalizada a primeira parte da atividade, proceder-se-á ao segundo momento da mesma, referente à autonomização dos/das jovens após a saída da instituição, em que serão retratados assuntos alusivos ao Centro de Emprego e ao <i>Curriculum Vitae</i>. Neste seguimento, será distribuído, a cada jovem, o Questionário de Avaliação Inicial (<i>Anexo II</i>), de forma a compreender os níveis de conhecimento sobre os temas em análise. Numa fase posterior e com recurso a um <i>PowerPoint</i> (<i>Anexo III</i>), serão apresentados conteúdos sobre a definição de “Centro de Emprego”, as suas funções, os requisitos necessários para a respetiva inscrição, algumas estratégias a adotar numa entrevista de emprego, bem como as técnicas elementares para a construção de um <i>Curriculum Vitae</i>. Com o objetivo de consolidarem os conhecimentos adquiridos, os/as jovens serão convidados/as, numa fase inicial, a preencher o seu currículo (<i>Anexo V</i>), mediante o Modelo de explicação de um <i>Curriculum Vitae</i> (<i>Anexo IV</i>) para, num momento posterior, se realizar uma simulação de entrevista de emprego, com os/as mesmos/as. De modo a concluir a segunda parte da atividade, solicitar-se-á aos/às participantes que preencham o Questionário de Avaliação Final (<i>Anexo VI</i>), de acordo com as aprendizagens retidas no decorrer da sessão dinamizada. Posto as etapas anteriormente descritas,

	serão distribuídos <i>Flyers</i> (Anexo VII) e aplicado, aos/às jovens, o Questionário de Avaliação da atividade (Anexo VIII), no sentido de perceber se a atividade correspondeu às expetativas dos/das mesmos/as.
Recursos humanos	Estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Estagiárias da Associação Viseense de Santa Teresinha.
Recursos materiais	Para a mencionada atividade são necessários os seguintes materiais: computador; projetor; canetas e impressos, tais como: “Árvore dos Sonhos” (Anexo I); Questionário de Avaliação Inicial (Anexo II); Modelo de explicação de um <i>Curriculum Vitae</i> (Anexo IV); Modelo de exemplo de um <i>Curriculum Vitae</i> (Anexo V); Questionário de Avaliação Final (Anexo VI); <i>Flyer</i> (Anexo VII) e Questionário de Avaliação da atividade (Anexo VIII).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém uma estimativa de 4,35€

Anexo I

“Árvore dos Sonhos”



Anexo II

Questionário de Avaliação Inicial

Atividade – “E amanhã?”

Questionário de Avaliação Inicial

O presente questionário, realizado pelas estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, que frequentam a Licenciatura em Educação Social e o Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, tem como principal objetivo compreender os conhecimentos que os/as participantes apresentam relativos ao Centro de Emprego e *Curriculum Vitae* (CV).

Assinala com uma **cruz** a resposta que melhor se adequa à questão colocada, tendo em conta a tua experiência, mediante as seguintes opções de resposta: “**Sim**”, “**Não Sei**” e “**Não**”. Importa salientar que o questionário é anónimo e que não existem respostas certas ou erradas.

1. Sei o que é o Centro de Emprego.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

2. Sei para que serve o Centro de Emprego.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

3. Sei onde se localiza o Centro de Emprego de Viseu.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

4. Sei o que é necessário para realizar a minha inscrição no Centro de Emprego.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

5. Tenho conhecimento que o Centro de Emprego tem uma página na *Internet*.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

6. Já consultei a página da *Internet* do Centro de Emprego.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

7. Sei o que fazer para me preparar para uma entrevista de emprego.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

8. Sei o que é um *Curriculum Vitae*.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

9. Já fiz um *Curriculum Vitae*.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

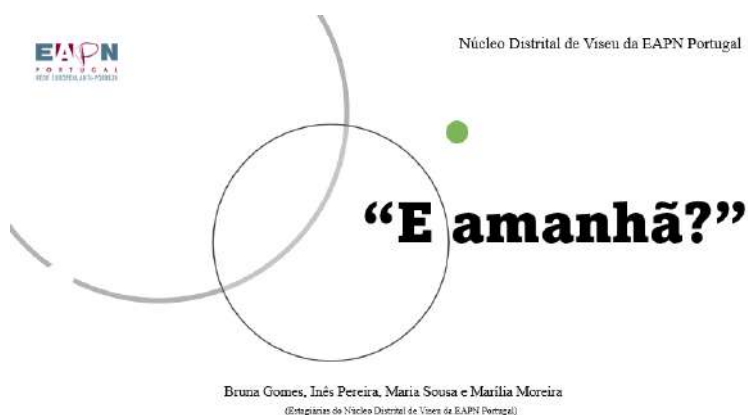
Obrigada pelo teu contributo!



Anexo III

Recurso à realização da atividade “E amanhã?”: PowerPoint de apresentação

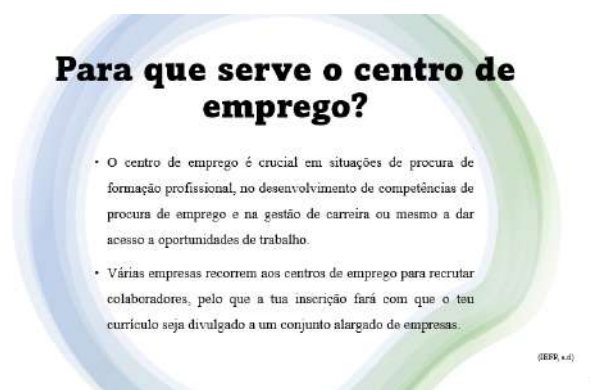
Diapositivo n.º 1



Diapositivo n.º 2



Diapositivo n.º 3



Diapositivo n.º 4

Como procurar emprego?

O IEFP disponibiliza o acesso a um conjunto de recursos e serviços que facilitam a tua inserção no mercado de trabalho. Para teres conhecimento dos mesmos:

- ✓ Vê diariamente os anúncios de emprego;
- ✓ Consulta as ofertas disponíveis nos serviços de emprego, nos gabinetes de inserção profissional e noutras entidades;
- ✓ Contacta pessoas que conheças e manifesta o teu empenho em encontrar um emprego.

IEFP, Lda

Diapositivo n.º 5

Como te podes inscrever?

No portal **iefponline**.

Presencialmente,
no serviço de emprego mais
próximo de ti.

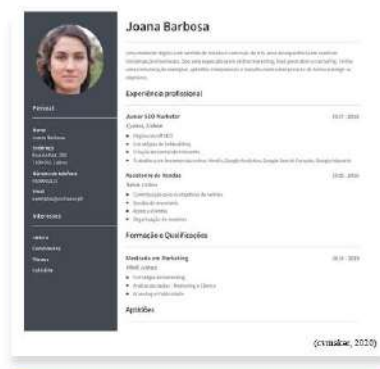
IEFP, Lda

Diapositivo n.º 6



Diapositivo n.º 7

Curriculum Vitae (CV)



Diapositivo n.º 8

5 princípios básicos para um bom Curriculum Vitae (CV)

1. Concentra-te no essencial;
2. Sê claro/a e conciso/a;
3. Adequa o teu CV em função do cargo a que te candidatas;
4. Tem em atenção a apresentação do teu CV;
5. Lê com atenção o teu CV depois de o preencheres.

(União Europeia, 2002-2019)

Diapositivo n.º 9

Importância de um bom CV

Causa boa impressão;

Potencia oportunidades de uma entrevista de emprego;

Garante a tua vaga de emprego.

(União Europeia, 2002-2019)

Diapositivo n.º 10

Dicas para elaborares um bom currículo

- ✓ Constrói o teu curriculum numa a duas páginas;
- ✓ Utiliza frases simples e curtas;
- ✓ Evita parágrafos com mais de 5 linhas;
- ✓ Transmite apenas uma ideia por parágrafo;
- ✓ Não escrevas os números por extenso, caso os utilizes;
- ✓ Apresenta as datas sempre da mesma maneira;
- ✓ Se utilizares siglas, escreve o seu significado.

(União Europeia, 2002-2019)

10

Diapositivo n.º 11

-  Elabora o *Curriculum Vitae* (CV) adequado à oferta de emprego a que te candidatas;
-  Mantém uma boa rede de contactos;
-  Faz uma procura ativa de emprego;
-  Efetua candidaturas espontâneas e apresentações pessoais nas organizações;
-  Utiliza sites de procura de emprego, redes sociais (Facebook, Twitter, ...).

(Fernando, 2016; Gonzalez & Saez, 2015)

Aspetos a ter em conta quando estás à procura de emprego

11

Diapositivo n.º 12

Entrevista de emprego

O que fazer?

- ✓ Obtém o máximo de informação acerca da organização (missão, objetivos, valores) e da oferta de emprego (principais tarefas e responsabilidades);
- ✓ Relê o teu CV e prepara-te para aprofundares aspetos;
- ✓ Faz uma simulação da entrevista, através de um vídeo de forma a analisares as tuas competências de comunicação e linguagem corporal;
- ✓ Certifica-te qual é a data, hora e local da entrevista de emprego;
- ✓ Apresenta-te de forma cuidada.

(Souza, 2015; União Europeia, 2002-2019)

12

Diapositivo n.º 13

Aspetos a abordar na entrevista de emprego

- ✓ Dados biográficos (por exemplo, nome, idade, data de nascimento e nacionalidade);
- ✓ Formação escolar;
- ✓ Experiência/história profissional;
- ✓ Características pessoais;
- ✓ Situação familiar (casada, solteira, ...);
- ✓ Atividades exteriores ao trabalho (*hobbies*);
- ✓ Qualidades exigidas à função.

(Souza, 2015)

13

Diapositivo n.º 14

Alguns exemplos de questões:

- ✓ Porque se candidatou a este posto de trabalho?
- ✓ Quais são os seus pontos fortes?
- ✓ Quais são os seus pontos fracos?
- ✓ Porque devemos lhe dar este emprego?

(União Europeia, 2002-2019)

14

Diapositivo n.º 15

Dicas para uma entrevista

- ✓ Não sejas confiante demais, nem muito modesto/a;
- ✓ Não uses vestuário descontraído;
- ✓ Não fales demais;
- ✓ Não interrompas os entrevistadores quando estiverem a falar;
- ✓ Não critiques o empregador anterior;
- ✓ Não mostres falta de entusiasmo.

(União Europeia, 2002-2019)

15

Diapositivo n.º 16

Referências Bibliográficas

- Sousa, A. (2015). *Técnicas de Procura de Emprego*. Obtido em: <https://cupdf.com/document/manual-ufcd-8600-tecnicas-de-procura-de-emprego.html?>
- União Europeia. (2002-2019). *Europass*. Obtido em: <https://europass.cedefop.europa.eu/pt>
- Fernández, A. (2016). *La orientación profesional desde el enfoque de la educación social: Un modelo integral de intervención*. *Revista de Educación Social*, 24, 1-9.
- González, M., & Sastre, M. (2016). *Educador y educadora social: acceso al mundo laboral*. *Revista de Educación Social*, 23, 133-146.
- IEFP, (s.d). *Instituto do Emprego e Formação Profissional*. Obtido em: <https://www.iefp.pt/iefp>
- cvmaker (2020). *Como escrever o CV de Marketing perfeito? Conheça as nossas dicas, exemplos e Templates de Currículo!*. Obtido em: <https://www.cvmaker.pt/blog/curriculum-vitae/como-escrever-o-cv-de-marketing-perfeito-conheca-as-nossas-dicas-exemplos-e-templates-de-curriculo>

16

Diapositivo n.º 17

Atividade organizada por:



Anexo IV

Modelo de explicação de um Curriculum Vitae

[Fotografia de Perfil] Nome (Primeiro e último) Cargo ao qual eu me candidato (Exemplos: Advogado/a; Cabeleireiro/a; Veterinário/a) Descrição do perfil Pequena apresentação sobre o que me define. Aqui, devo descrever as minhas qualidades pessoais e profissionais. Competências Neste espaço devo colocar, por tópicos, as minhas habilidades. Os recrutadores terão de perceber as aptidões que possuo para a função/trabalho à/ao qual me candidato. Informações de contacto Este campo deve especificar as possíveis formas de estabelecer contacto comigo, caso o recrutador necessite de o fazer. • Número de telemóvel; • E-mail pessoal/profissional; • Website pessoal (se existir); • Morada (opcional).	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Aqui devo enunciar as minhas experiências profissionais e de voluntariado, até ao momento, de acordo com uma ordem cronológica da mais recente à mais antiga. Nesta secção, deve estar incluído o cargo que desempenho/desempenhei; o período de contratação; o nome da empresa e as funções/tarefas desenvolvidas) Cargo que desempenho/desempenhei Nome da empresa/instituição/associação (Data do início - Data de fim) Descrição, por tópicos, das funções/tarefas realizadas: • (...) • (...) • (...) PERCURSO ACADÉMICO (A formação académica diz respeito à formação básica, secundária e superior que tenho. Importa saber que devem ser integrados, em anexo, os certificados de finalização e frequência dos respetivos cursos. Nome da Faculdade e Universidade/Escola Superior e Politécnico Nome do curso (ano de início - ano de finalização) Nome da Escola Secundária Nome do curso (ano de início - ano de finalização) Nome da Escola Básica (ano de início - ano de finalização) INTERESSES E PASSATEMPOS (Devo identificar, neste campo, os <i>hobbies</i> que mais gosto de fazer nos meus tempos livres. Se conseguir, devo apresentar alguns interesses e passatempos relacionados com o cargo ao qual me candidato. Posso escrever por tópicos ou por texto).

Modelo de exemplo de um Curriculum Vitae

487

Anexo VI

Questionário de Avaliação Final

Atividade – “E amanhã?”

Questionário de Avaliação Final

O presente questionário, realizado pelas estagiárias do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal, que frequentam a Licenciatura em Educação Social e o Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, tem como principal objetivo compreender os conhecimentos que os/as participantes apresentam relativos ao Centro de Emprego e *Curriculum Vitae* (CV).

Assinala com uma **cruz** a resposta que melhor se adequa à questão colocada, tendo em conta a tua experiência, mediante as seguintes opções de resposta: **Sim**, **Não Sei** e **Não**. Importa salientar que o questionário é anónimo e que não existem respostas certas ou erradas.

1. Sei o que é o Centro de Emprego.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

2. Sei para que serve o Centro de Emprego.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

3. Sei onde se localiza o Centro de Emprego de Viseu.

☐

Sim

☐

Não Sei

☐

Não

4. Sei o que é necessário para realizar a minha inscrição no Centro de Emprego.

☐☐☐

Sim

Não Sei

Não

5. Sei o que fazer para me preparar para uma entrevista de emprego.

☐☐☐

Sim

Não Sei

Não

6. Sei o que é um *Curriculum Vitae*.

☐☐☐

Sim

Não Sei

Não

Obrigada pelo teu contributo



Anexo Y – Fotografias da atividade “E Amanhã?”

Figura 1

Construção de um modelo de currículo

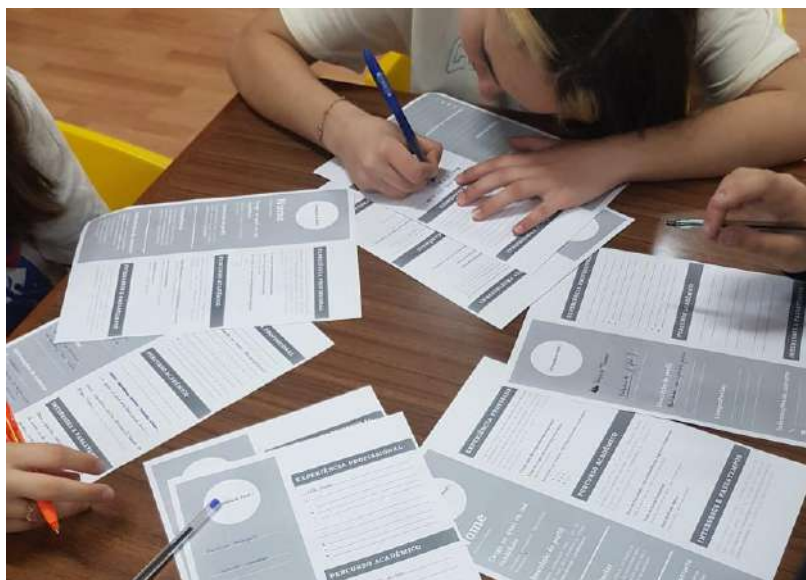


Figura 2

Criação da “Árvore dos Sonhos”

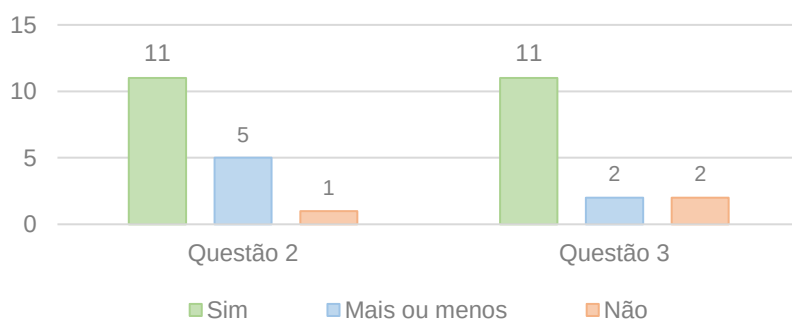


Anexo Z – Análise dos Questionários implementados na atividade “E Amanhã?”

De uma forma generalizada, a atividade teve um impacto positivo no público-alvo (Figura 1) uma vez que a maioria salientou a importância que a mesma deteve (Questão 2), auxiliando na definição do projeto de vida (Questão 3).

Figura 1

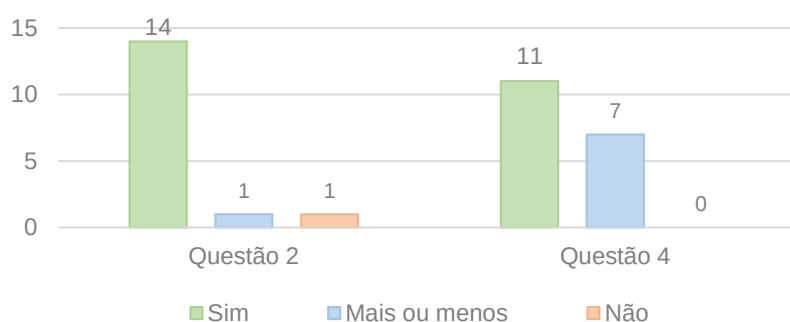
Análise das questões 2 e 3 do Questionário de Avaliação da 1.^a sessão



Quando questionados se tinham conhecimento das funções do Centro de Emprego (Questão 2), a maioria respondeu que sim, no entanto, verifica-se uma resposta inconclusiva e outra negativa. Ademais, a maioria afirmou saber realizar a inscrição num Centro de Emprego (Questão 4), no entanto, constata-se um número expressivo de participantes a não deter do mencionado conhecimento (Figura 2).

Figura 2

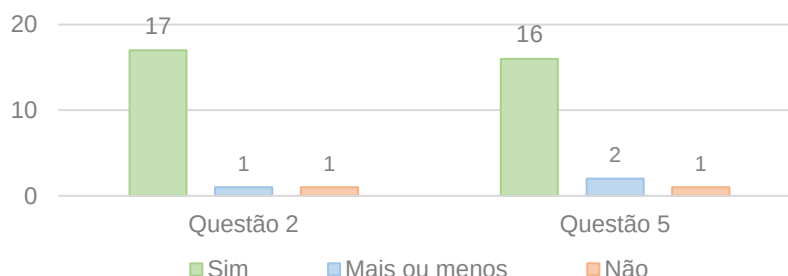
Análise das questões 2 e 4 do Questionário de Avaliação Inicial



De acordo com a Figura 3, a maioria refere que sabe preparar-se para uma entrevista de emprego, detendo de igual conhecimento no que concerne ao *curriculum vitae* (Questões 7 e 8).

Figura 3

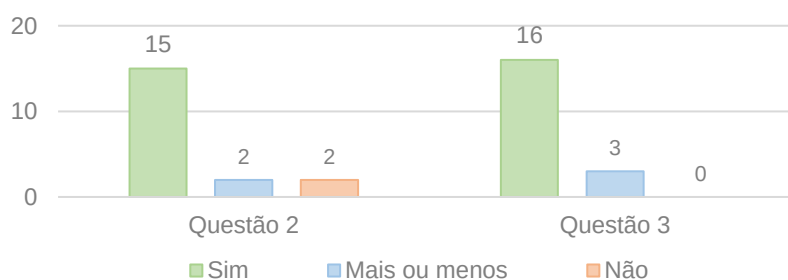
Análise das questões 2 e 5 do Questionário de Avaliação Final



Comparando com os dados presentes na Figura 1, através da Figura 3 verifica-se que a atividade desenvolvida forneceu conhecimentos sobre o papel do Centro de Emprego, registando-se um aumento de seis jovens a responder positivamente à mesma questão (Questionário Inicial e Final). Também a questão 5, relativa à preparação para uma entrevista de emprego, constata-se um aumento no conhecimento, comparativamente às respostas dadas no Questionário de Avaliação Inicial.

Figura 4

Análise das questões 2 e 3 do Questionário de Avaliação Final



Perante os dados da Figura 4, a atividade implementada foi ao encontro das necessidades das jovens destinatárias, uma vez que a maioria considerou que as temáticas abordadas se afiguraram essenciais para seu desenvolvimento e autonomia (Questão 2). Para além do exposto, a maioria referiu a importância das aprendizagens adquiridas no panorama profissional (Questão 3).

Anexo AA – Planificação da atividade “O Género não te define!”

Atividade: “O Género não te define!”		
Tema: <i>Igualdade de Género</i>		
Data: 17 e 27 de maio de 2022	Tempo previsto: 1 hora	Local: Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Chã de Sá e de Paradinha do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal		
Público-alvo: Crianças que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique		Participantes: Alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Chã de Sá e os alunos do 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Paradinha
Objetivo Geral	Contribuir para uma melhor compreensão da igualdade de género, a fim de garantir o respeito e a tolerância na sociedade atual.	
Objetivos Específicos	• Clarificar o conceito de <i>Igualdade de Género</i>; • Desconstruir ideias pré-concebidas associadas ao género; • Consciencializar para a importância do respeito entre os indivíduos, de forma a contribuir para uma sociedade mais tolerante e inclusiva.	
Descrição da atividade	No âmbito do Projeto de Estágio do <i>Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i>, da Escola Superior de Educação de Viseu, proceder-se-á à dinamização, em contexto escolar, de um conjunto de sessões integradas na temática da <i>Inclusão Social</i>. Neste sentido, a presente atividade, intitulada “O Género não te define!”, corresponde à primeira sessão de sensibilização, na qual se pretende abordar o tema <i>Igualdade de Género</i>, mediante momentos de reflexão e debate entre os participantes e a estagiária. Assim sendo, de forma a compreender a perceção que as crianças têm relativamente à representação de género, serão distribuídos, numa primeira fase, os Questionários de Avaliação Inicial (<i>Anexo I</i>), no qual se pretende que os mesmos associem as peças de roupa que, na sua perspetiva, melhor caracterizam o género feminino e o género masculino, bem como,	

	procedam à pintura das mesmas, mediante o recurso de lápis de cor e/ou canetas de filtro. Num momento posterior, e utilizando como recurso a Apresentação de <i>PowerPoint</i> (<i>Anexo II</i>), proceder-se-á à clarificação do conceito de <i>Igualdade de Género</i>, através de uma breve explicação do mesmo. Posto isto, de forma a promover um momento de reflexão nos participantes, os mesmos serão convidados a jogar ao jogo “A quem pertence?”, com o intuito de desconstruir ideias pré-concebidas relativamente ao género masculino e ao género feminino. Assim sendo, no sentido de promover uma maior compreensão do jogo, serão explicadas as regras do mesmo e distribuídas, a cada participante, duas placas (<i>Anexo III</i>) referentes a ambos os géneros. Após todos os alunos terem, ao seu alcance, o material necessário, dar-se-á início ao jogo. Assim sendo, será apresentado um conjunto de imagens referentes a cores, profissões e tarefas domésticas, no qual se pretende que os destinatários levanten a(s) placa(s) correspondente(s) ao(s) género(s) que associam à situação exposta. Em cada imagem projetada, os participantes serão questionados acerca da sua escolha, com o intuito de promover a reflexão dos mesmos. Importa ressaltar, ainda, que em algumas situações apresentadas, nomeadamente as profissões, proceder-se-á à projeção de exemplos para ambos os géneros. Finalizado jogo, será realizada uma súmula das principais ideias do mesmo, de forma a promover uma maior consciencialização da temática em estudo. Face ao exposto, e com o intuito de operacionalizar a segunda parte da atividade, será exibido um excerto do filme “<i>Brave Indomável</i>” produzido pela Disney (<i>Anexo IV</i>), no qual será precedido de um breve debate entre os destinatários e a estagiária. Neste sentido, de modo a concluir a presente atividade, será distribuído, a cada participante, um Marcador de Livros (<i>Anexo V</i>), bem como um Questionário de Avaliação da Atividade (<i>Anexo VI</i>), com o objetivo de se compreender se correspondeu às suas expectativas, bem como, se permitiu clarificar o conceito de <i>Igualdade de Género</i>.
Recursos humanos	Estagiária do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.

Recursos materiais	Os recursos materiais necessários para a operacionalização da atividade são: computador; projetor; lápis de carvão; lápis de cor; canetas de filtro; caneta de tinta azul e/ou preta; cartolina de cor verde e cor amarela; impressos, tais como, Questionário de Avaliação Inicial (<i>Anexo I</i>), Marcador de Livros (<i>Anexo V</i>) e, por fim, Questionário de Avaliação da Atividade (<i>Anexo VI</i>).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém um custo de 4,60€

Anexo I

Questionário de Avaliação Inicial

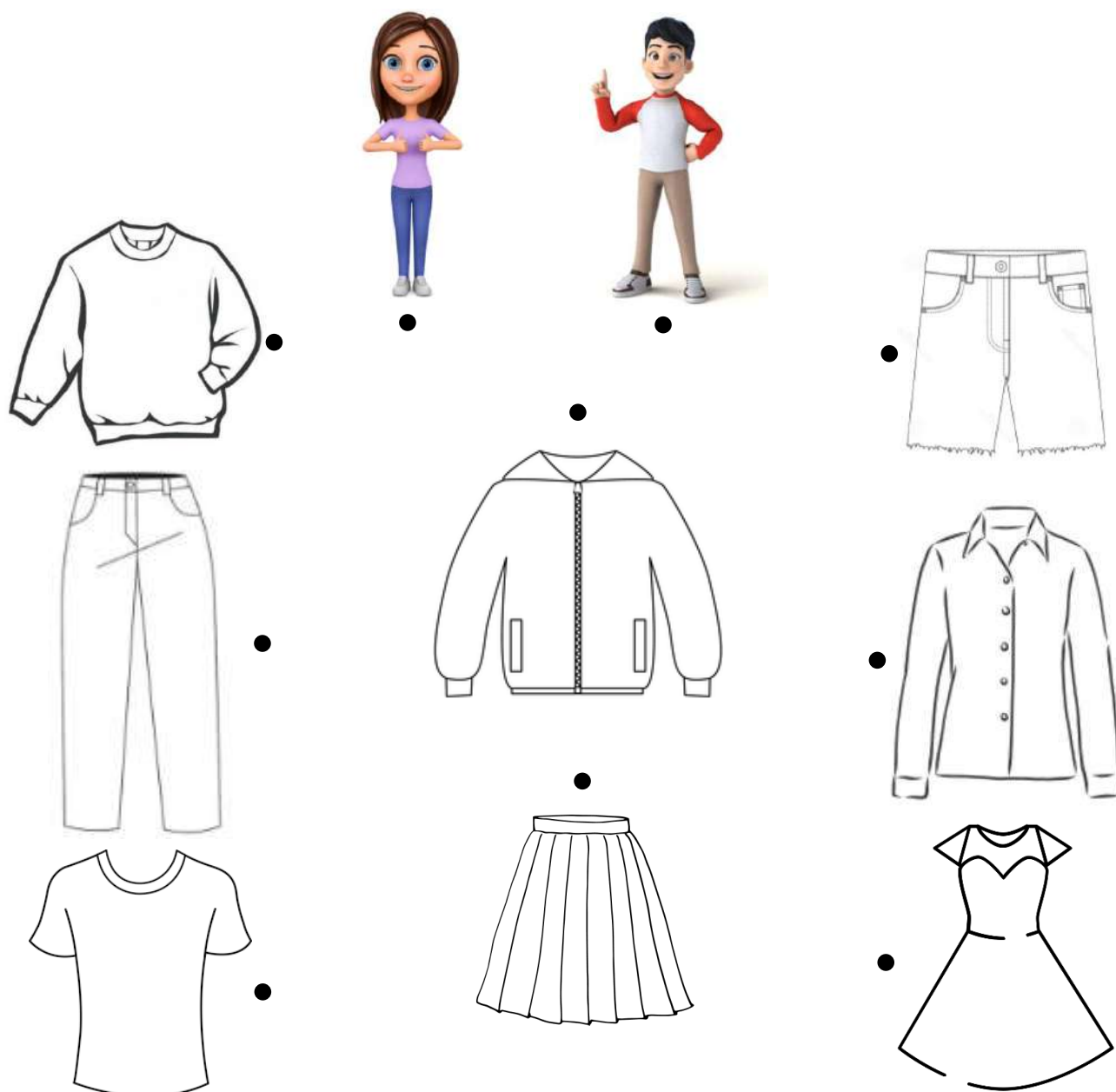
Atividade – “O Género não te define!”

Questionário de Avaliação Inicial

Nome: _____

Data: _____

1. Liga à menina as roupas que achas que ela pode vestir. Liga ao menino as roupas que achas que ele pode vestir. No fim, pinta as roupas.



Anexo II

Apresentação de PowerPoint

Diapositivo n.º 1



Diapositivo n.º 2



Diapositivo n.º 3



Diapositivo n.º 4



Diapositivo n.º 5



Diapositivo n.º 6



Diapositivo n.º 7



Diapositivo n.º 8



Diapositivo n.º 9



Diapositivo n.º 10



Diapositivo n.º 11



Diapositivo n.º 12



Diapositivo n.º 13



Diapositivo n.º 14



Diapositivo n.º 15



Diapositivo n.º 16



Diapositivo n.º 17



Diapositivo n.º 18



Diapositivo n.º 19



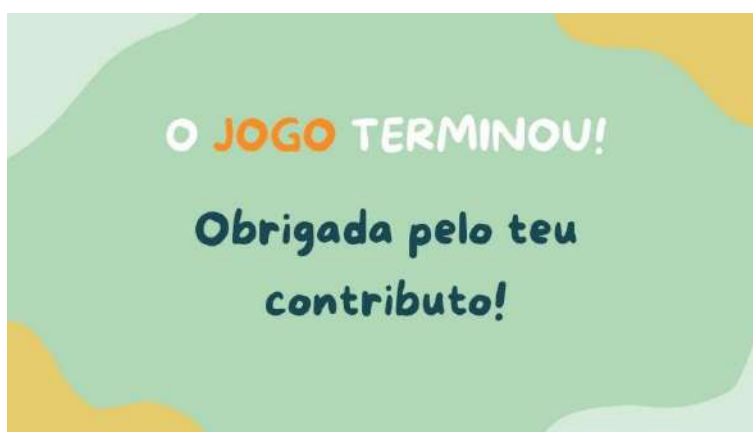
Diapositivo n.º 20



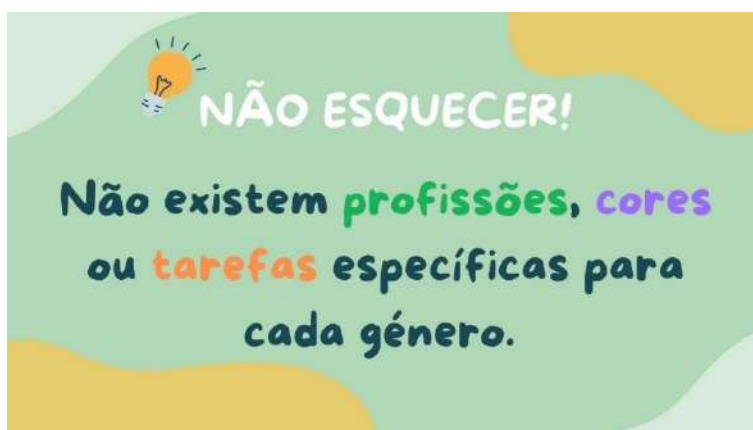
Diapositivo n.º 21



Diapositivo n.º 22



Diapositivo n.º 23

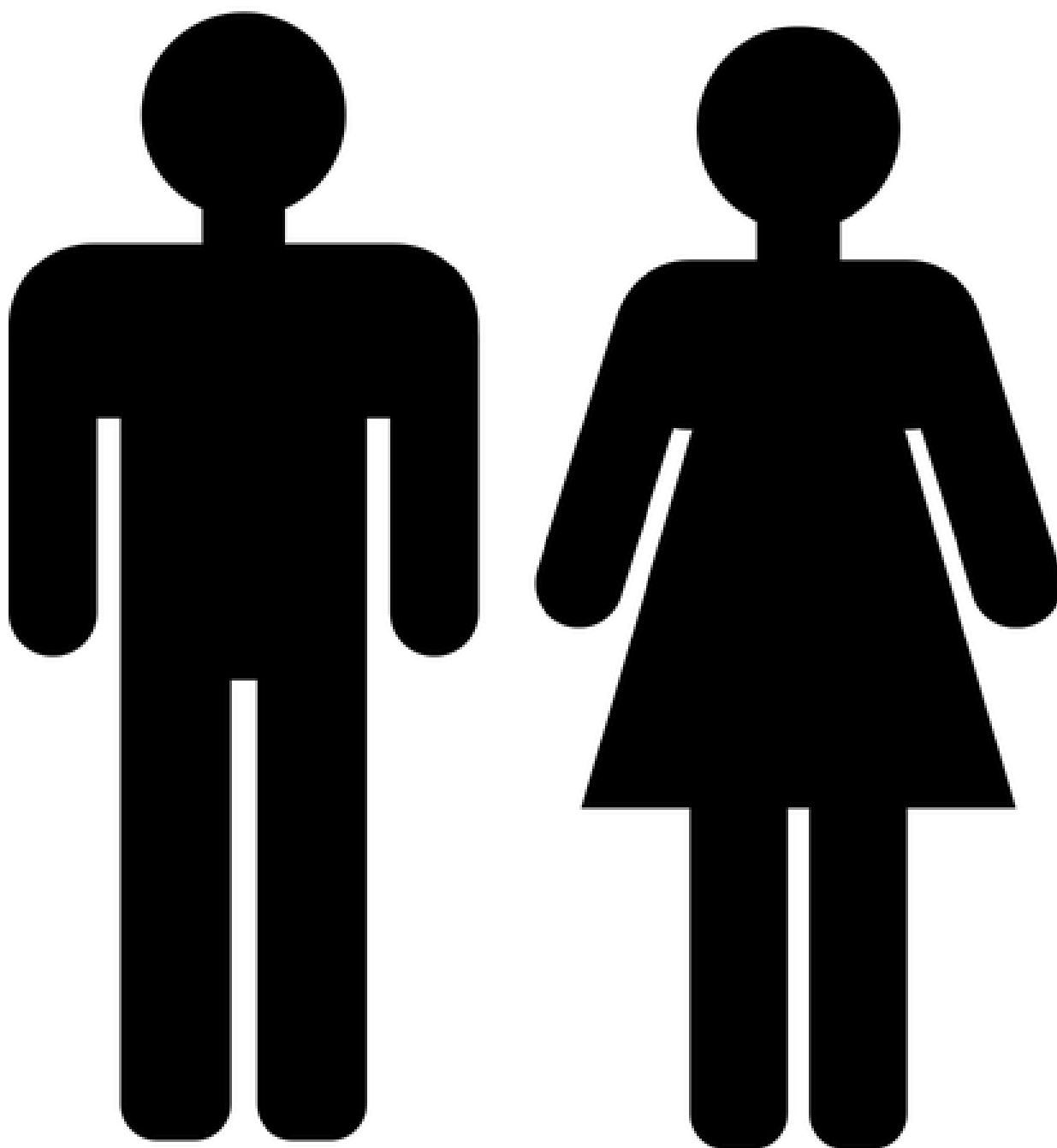


Diapositivo n.º 24



Anexo III

Moldes para placas do gênero masculino e do gênero feminino



Anexo IV

Excerto do filme “Brave Indomável” da Disney

Link do excerto do filme: <https://www.youtube.com/watch?v=5vw8UKDY1Xk>



Anexo V

Marcador de Livros – “O Género não te define!”



Anexo VI

Questionário de Avaliação Final

Atividade – “O Género não te define!”
Questionário de Avaliação da Atividade

Nome: _____

7. Gostaste de participar na atividade?



Sim



Mais ou menos



Não

8. Esta atividade ajudou-te a perceber o que é **Igualdade de Género**?



Sim



Mais ou menos



Não

9. Queres deixar uma sugestão para melhorar a atividade? Se sim, qual?

Obrigada pela participação!



Anexo AB – Fotografias da atividade “O Género não te define!”

Figura 1 e 2

Implementação da atividade principal

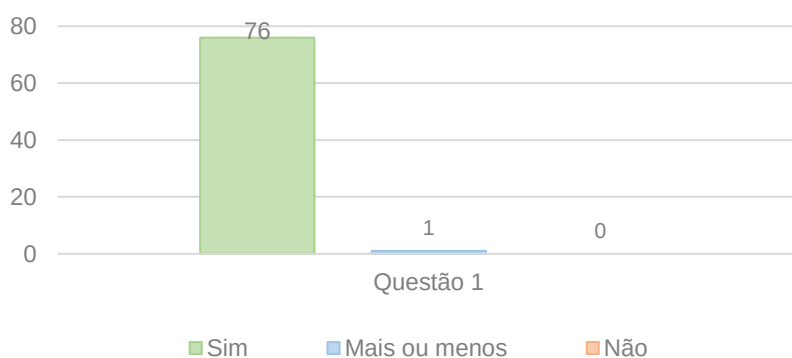


Anexo AC – Análise dos Questionários implementados na atividade “O Género não te define!”

De forma geral, a atividade desenvolvida teve um impacto positivo no público alvo, do qual, apenas uma criança, de um total de 77 crianças, respondeu “mais ou menos” à questão “Gostaste de participar na atividade?” (Figura 1).

Figura 1

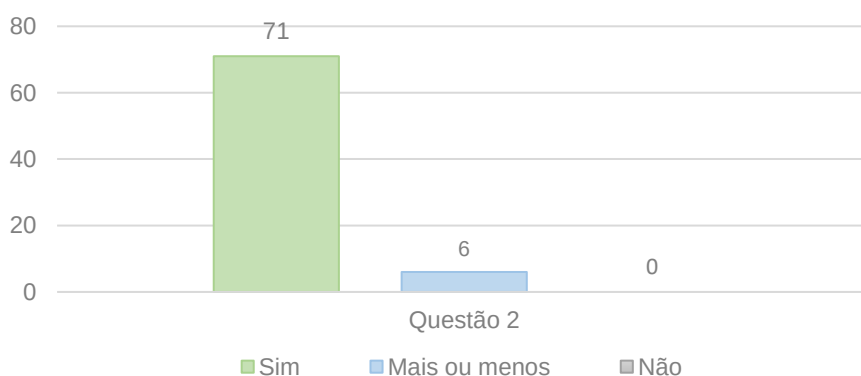
Análise das questões 1 do Questionário de Avaliação da Atividade



Para a grande maioria das crianças questionadas, esta atividade ajudou-os a perceber o conceito de igualdade de género e a sua importância (Figura 2).

Figura 2

Análise da questão 2 do Questionário de Avaliação da Atividade



Dada a percentagem de crianças que gostou da atividade desenvolvida e que, após o seu desenvolvimento, revelou que o conceito de igualdade de género ficou mais claro, é possível concluir que o objetivo da atividade foi amplamente conseguido.

Anexo AD – Implementação da atividade “Uma volta ao Mundo”

Atividade: “Uma volta ao Mundo”		
Tema: <i>Diversidade Cultural</i>		
Data: 16, 18 e 26 de maio de 2022	Tempo previsto: 1 hora	Local: Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Passos, de São João de Lourosa e de Teivas do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal		
Público-alvo: Crianças que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique		Participantes: Alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Passos, de São João de Lourosa e de Teivas
Objetivo Geral	Contribuir para uma melhor compreensão e aceitação das diferentes culturas presentes no Mundo.	
Objetivos Específicos	• Clarificar o conceito de <i>Diversidade Cultural</i>; • Identificar as principais características de cada cultura; • Desconstruir ideias pré-concebidas associadas às diferentes culturas; • Consciencializar para a importância do respeito entre os indivíduos de culturas distintas, de forma a contribuir para uma sociedade mais tolerante e inclusiva; • Estimular a capacidade de comunicação e de reflexão em grupo.	
Descrição da atividade	No âmbito do Projeto de Estágio do <i>Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i> , da Escola Superior de Educação de Viseu, proceder-se-á à dinamização, em contexto escolar, de um conjunto de sessões integradas na temática da <i>Inclusão Social</i> . Neste sentido, a presente atividade, intitulada “Uma volta ao Mundo”, corresponde à primeira sessão de sensibilização, na qual se pretende abordar o tema <i>Diversidade Cultural</i> , mediante momentos de reflexão e debate entre os participantes e a estagiária. Neste sentido, de forma a iniciar a atividade, será solicitado aos participantes que se coloquem em pé, afastados uns dos outros. Após esse momento, a estagiária irá	

	ler um conjunto de afirmações (<i>Anexo I</i>) e os participantes que se identificarem com as mesmas, deverão formar pequenos grupos. Após realizada a primeira parte da dinâmica, os alunos serão convidados a refletir sobre a mesma, de forma a compreender que existem diferenças entre os elementos da turma, uma vez que, no decorrer da atividade, será possível verificar diferentes agrupamentos de indivíduos. No momento posterior, e utilizando como recurso a Apresentação de <i>PowerPoint</i> (<i>Anexo II</i>), proceder-se-á à clarificação do conceito de <i>Diversidade Cultural</i>, mediante um conjunto de imagens e de uma breve explicação das mesmas. Neste seguimento, de forma a promover um maior conhecimento e compreensão das culturas, apresentadas anteriormente (<i>Anexo II</i>), será solicitado aos participantes que formem pequenos grupo de 4 a 5 elementos cada, no sentido de dar início ao jogo “Uma volta ao Mundo”. Será distribuído, a cada grupo, um conjunto de imagens de diferentes culturas (<i>Anexo IV</i>), de forma a que os elementos constituintes sejam capazes de identificar as imagens que pertencem a cada cultura/país. Após o momento de reflexão (entre 5 e 10 minutos), será solicitado, a cada elemento dos grupos, que se levante e coloque, na cartolina, as imagens nos respetivos países que considerem que as mesmas se referem. Finalizado o jogo, a estagiária distribuirá, a cada participante, uma folha A4 com um desenho (<i>Anexo V</i>), no qual solicitará que, do lado esquerdo, pintem o mesmo com apenas uma cor e que, do lado direito do mesmo, pintem com as cores que quiserem. Após todos os desenhos estarem coloridos, será questionada, à turma, que lado do desenho têm preferência e que justifiquem a sua resposta. Após realizada a reflexão anterior, a estagiária reforçará a ideia de que o desenho colorido representa as diferentes culturas existentes no Mundo e que, por esse motivo, se torna mais interessante face ao lado com apenas uma cor (cultura) que se torna mais monótono. Terminadas as dinâmicas anteriores, será solicitado, a cada participante, o preenchimento do Questionário de Avaliação da Atividade (<i>Anexo VI</i>) a fim de se compreender se a atividade correspondeu às expetativas dos/das destinatários/a.

	Por fim, distribuir-se-á um “Quantos Queres?” (<i>Anexo VII</i>), alusivo à dinâmica realizada.
Recursos humanos	Estagiária do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.
Recursos materiais	Os recursos materiais necessários para a operacionalização da atividade são: computador; projetor; lápis de cor; canetas de filtro; caneta de tinta azul e/ou preta; 6 cartolina (uma azul claro, uma azul escuro, uma verde, uma cor-de-laranja, uma amarela, uma lilás); 1 rolo de papel plastificado e impressos, tais como, Afirmações para a dinâmica inicial (<i>Anexo I</i>), Letras/Logotipo do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal para a cartolina de cor azul claro, Molde dos Continentes do Mundo (<i>Anexo III</i>), Imagens do Jogo “Uma volta ao Mundo” (<i>Anexo IV</i>), desenho sobre a Diversidade Cultural (<i>Anexo V</i>), Questionário de Avaliação da Atividade (<i>Anexo VI</i>) e, por fim, “Quantos Queres?” (<i>Anexo VII</i>).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém um custo de 9,26€.

Anexo I

Afirmações para a dinâmica inicial

1. A cor do meu cabelo é castanha;
2. A cor do meu cabelo é preta;
3. A cor do meu cabelo é loira;
4. Tenho os olhos azuis;
5. Tenho os olhos verdes;
6. Tenho os olhos castanhos;
7. Estou a usar calças de ganga;
8. Estou a usar calças de outra cor;
9. Não estou a usar calças;
10. A minha cor favorita é o vermelho;
11. A minha cor favorita é o verde;
12. A minha cor favorita é o cor-de-rosa
13. Tenho o cabelo liso;
14. Tenho o cabelo com caracóis;
15. Gosto de jogar futebol;
16. Gosto de correr;
17. Gosto de dançar
18. Gosto de cantar.

Anexo II

Apresentação de PowerPoint

Diapositivo n.º 1



Diapositivo n.º 2



Diapositivo n.º 3



Diapositivo n.º 4



Diapositivo n.º 5



Diapositivo n.º 6



Diapositivo n.º 7



Diapositivo n.º 8



Diapositivo n.º 9



Diapositivo n.º 10



Diapositivo n.º 11



Diapositivo n.º 12



Diapositivo n.º 13



Diapositivo n.º 14



Diapositivo n.º 15



Diapositivo n.º 16



Diapositivo n.º 17



Diapositivo n.º 18



Diapositivo n.º 19



Diapositivo n.º 20



Diapositivo n.º 21



Diapositivo

n.º 22



Diapositivo n.º 23



Anexo III

Molde dos Continentes do Mundo



Anexo IV

Moldes para o jogo “Uma volta ao Mundo”

PORTUGAL



JAPÃO





ÍNDIA





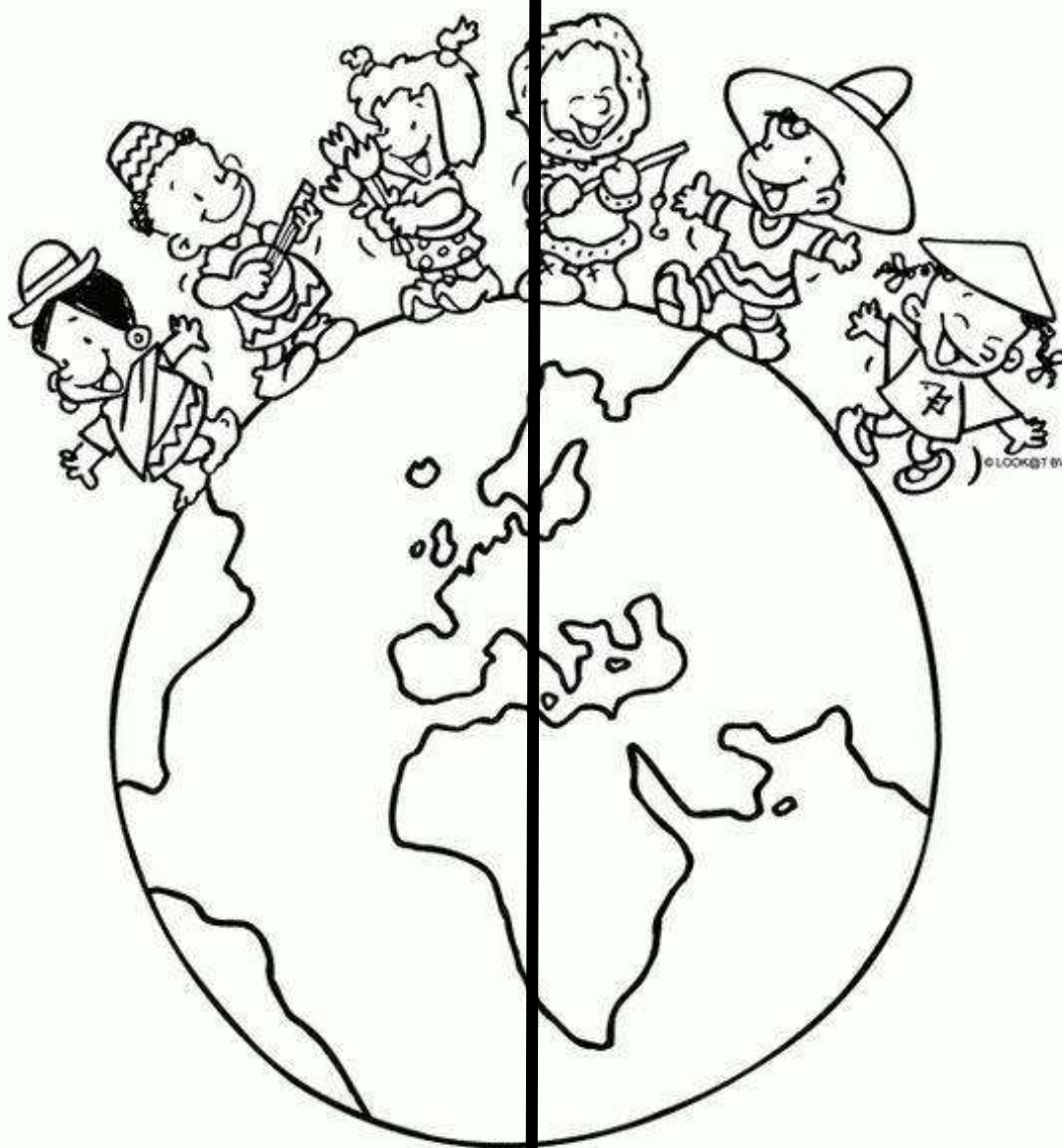
MÉXICO



Anexo V

Colorir com **apenas**
uma cor

Colorir com **várias**
cores



Anexo VI

Questionário de Avaliação da Atividade

Atividade – “Uma volta ao Mundo” Questionário de Avaliação da Atividade

10. Gostaste de participar na atividade?



Sim



Mais ou menos



Não

11. Achas que a imagem seguinte representa a **Diversidade Cultural**?

Sim ☐ ou Não ☐ ?



Justifica a resposta anterior.

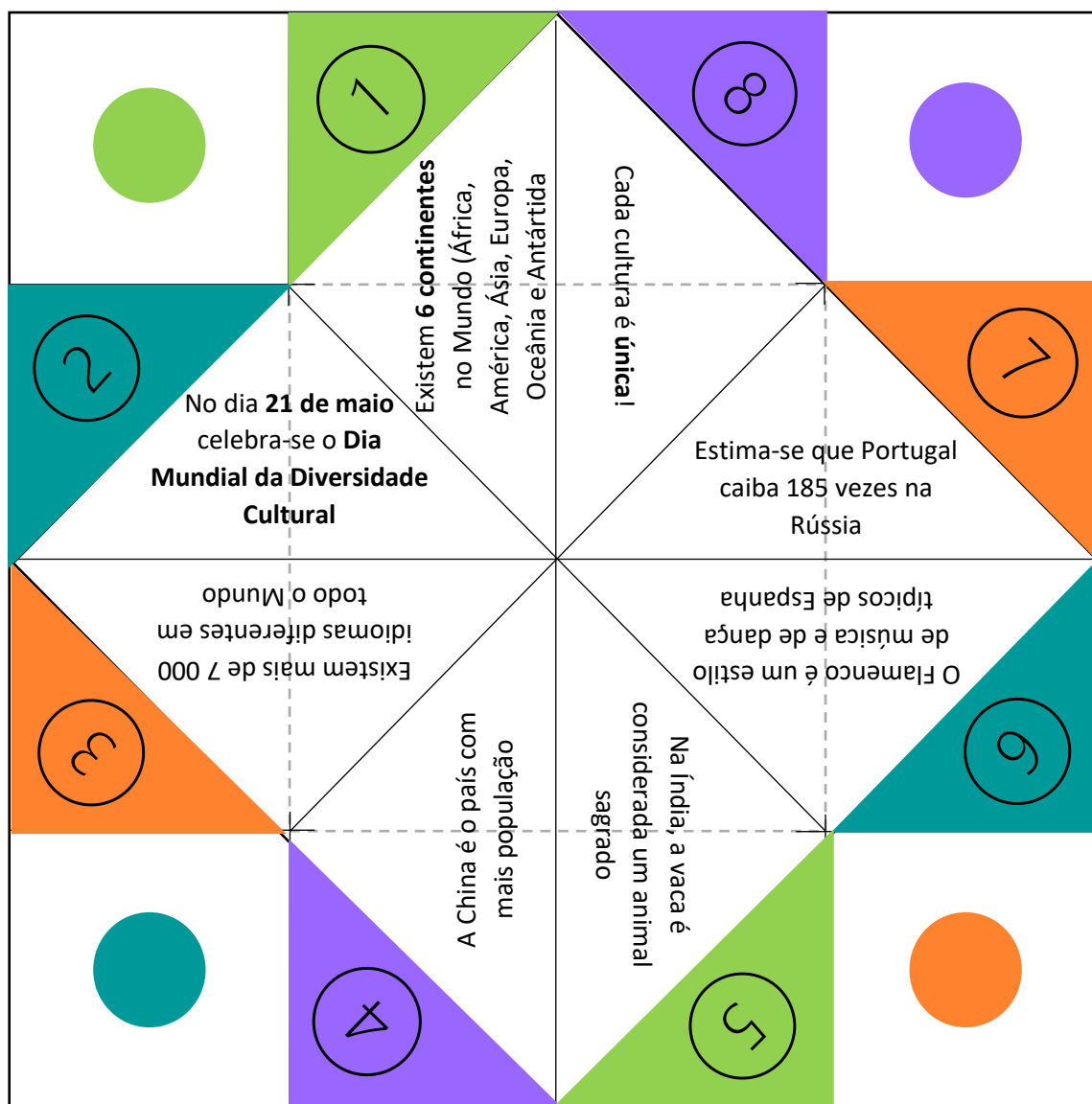
12. Queres deixar uma sugestão para melhorar a atividade? Se sim, qual?

Obrigada pela participação!



Anexo VII

“Quantos Queres? – Diversidade Cultural”



Anexo AE – Fotografias da atividade “Uma volta ao Mundo”

Figura 1 e 2

Implementação da atividade

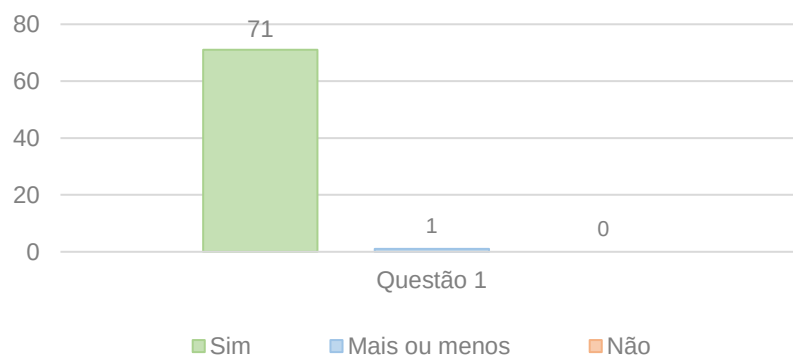


Anexo AF – Análise dos Questionários implementados na atividade “Uma volta ao Mundo”

Genericamente todas as crianças gostaram da atividade, das 72 crianças que participaram na atividade apenas uma revelou ter gostado “mais ou menos” da mesma (Figura 1).

Figura 1

Análise das questões 1 do Questionário de Avaliação da Atividade



Após análise da figura 2, verificou-se que a atividade teve um efeito muito positivo nas crianças pois, após a sessão, todas elas responderam de forma correta à questão “Achas que esta imagem representa a diversidade cultural?”.

Figura 2

Análise da questão 2 do Questionário de Avaliação da Atividade

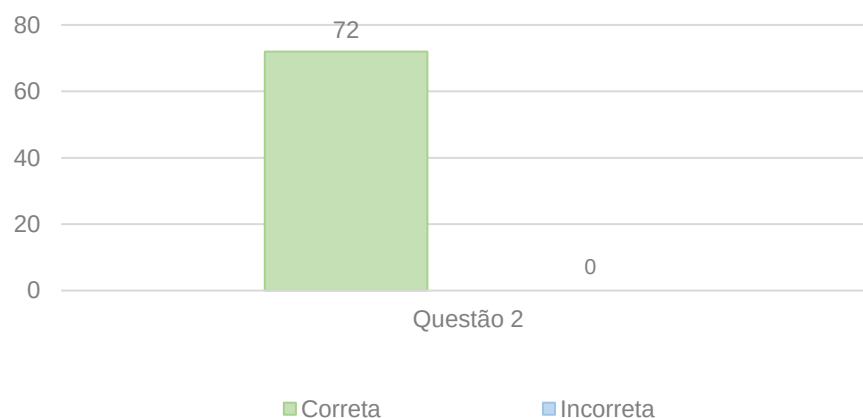


Tabela 1:

Justificação da resposta à questão 2 do Questionário de Avaliação da Atividade

Resposta Correta	Resposta Incorreta
Porque todos os países têm culturas diferentes.	
Porque na imagem estão pessoas de culturas diferentes que se respeitam.	
Porque são diferentes.	
Porque cada um tem a sua cultura.	

Para além de todas as crianças terem respondido de forma correta à questão colocada, as justificações dadas comprovam que as crianças perceberam o significado de termos como “cultura” e “diversidade”. Posto isto, dada a análise realizada, é possível concluir que o objetivo desta atividade foi alcançado com sucesso.

Anexo AG – Implementação da atividade “E se fosse comigo?”

Atividade: E se fosse comigo?		
Tema: <i>Deficiência e Incapacidade</i>		
Data: 26 de maio de 2022	Tempo previsto: 1 hora	Local: Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Chã de Sá e de Paradinha do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique
Organização: Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal		
Público-alvo: Crianças que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique		Participantes: Alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Loureiro e os alunos do 1.º e 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Oliveira de Barreiros
Objetivo Geral	Contribuir para uma melhor compreensão do conceito de deficiência e incapacidade, a fim de garantir o respeito e tolerância na sociedade atual.	
Objetivos Específicos	• Clarificar o conceito de <i>Deficiência e Incapacidade</i>; • Compreender a importância de espaços adaptados (acessibilidade) para todos os indivíduos, independentemente da sua condição; • Consciencializar para a importância do respeito entre os indivíduos, de forma a contribuir para uma sociedade mais tolerante e inclusiva; • Estimular a capacidade de comunicação e de reflexão em grupo.	
Descrição da atividade	No âmbito do Projeto de Estágio do <i>Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco</i> , da Escola Superior de Educação de Viseu, proceder-se-á à dinamização, em contexto escolar, de um conjunto de sessões integradas na temática da <i>Inclusão Social</i> . Neste sentido, a presente atividade, intitulada “E se fosse comigo?”, corresponde à terceira sessão de sensibilização, na qual se pretende abordar o tema <i>Deficiência e Incapacidade</i> , mediante momentos de reflexão e debate entre os	

	participantes e a estagiária. Numa fase inicial, proceder-se-á à distribuição dos Questionários de Avaliação Inicial (<i>Anexo I</i>), no qual é solicitado, aos participantes, que assinalem, com uma cruz, as imagens que representem situações de deficiência e/ou incapacidade. Após recolhidas as perceções das crianças, acerca do tema em estudo, será solicitado que as mesmas formem pequenos grupos, com um total de 4 a 5 elementos cada. Uma vez constituídos, a estagiária deverá deslocar-se a cada grupo e, de forma aleatória, solicitar que cada elemento retire, à vez, um papel com uma incapacidade ou deficiência (<i>Anexo II</i>) para, assim, dar início à dinâmica. Quando todos os alunos tiverem, ao seu alcance, o papel retirado previamente, é pretendido que os mesmo se coloquem na situação da pessoa com incapacidade. Neste sentido, de forma a permitir o processo mencionado anteriormente, a estagiária distribuirá os utensílios necessários para adequar, o máximo possível, as deficiências à realidade, através de vendas para os olhos (no caso da deficiência visual) e de fio (no caso da deficiência física). Assim sendo, será solicitado, a todos os alunos, que desenhem, em folhas brancas distribuídas pela estagiária, determinados figuras, nomeadamente, uma árvore, uma flor e/ou um carro e que, com o auxílio de lápis de cor ou canetas de filtro, pintem os mesmos. Após finalizada a primeira parte da dinâmica, segue-se um momento de reflexão, no qual se pretende que os participantes partilhem as maiores dificuldades sentidas e que comparem os desenhos entre os restantes elementos do grupo. Posteriormente, realizar-se-á uma replicação da presente atividade, de forma que as várias crianças experienciem diferentes incapacidades e, assim, consigam refletir acerca das limitações das mesmas. Num segundo momento, será exibido um excerto do filme “Toy Story” (<i>Anexo III</i>) sem som, para, de seguida, questionar as crianças se conseguiram compreender a história do filme. Mediante o segundo momento de reflexão, proceder-se-á, novamente, à visualização do mesmo que, por sua vez, já se encontrará com o som. De forma a finalizar a presente sessão, será exibido dois pequenos vídeos (<i>Anexo IV</i> e <i>Anexo V</i>), no qual se aborda a importância da inclusão e de espaços adaptados para,

	assim, permitir a acessibilidade e participação de todos na sociedade. Terminadas as dinâmicas anteriores, será solicitado, a cada participante, o preenchimento do Questionário de Avaliação da Atividade (<i>Anexo VI</i>) a fim de se compreender se a atividade correspondeu às expectativas dos/das destinatários/a. Por fim, distribuir-se-á um puzzle para os participantes construírem (<i>Anexo VII</i>), alusivo à dinâmica realizada.
Recursos humanos	Estagiária do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal; Técnico do Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.
Recursos materiais	Os recursos materiais necessários para a operacionalização da atividade são: computador; projetor; lápis de carvão; lápis de cor; canetas de filtro; caneta de tinta azul e/ou preta; fio de barbante; venda para os olhos; folhas brancas; impressos, tais como, Questionário de Avaliação Inicial (<i>Anexo I</i>), Puzzle (<i>Anexo VII</i>) e, por fim, Questionário de Avaliação da Atividade (<i>Anexo VI</i>).
Recursos financeiros	O material necessário para a realização da atividade contém um custo de 2,52€.

Anexo I

Questionário de Avaliação Inicial

Atividade – “E se fosse comigo?”

Questionário de Avaliação Inicial

2. Assinala, com uma cruz, as imagens que se referem a **incapacidade** e/ou **deficiência**.

☐☐☐☐☐☐

Obrigada pelo teu contributo!



Anexo II

Papel com deficiência ou incapacidade



Deficiência Visual



Deficiência Física

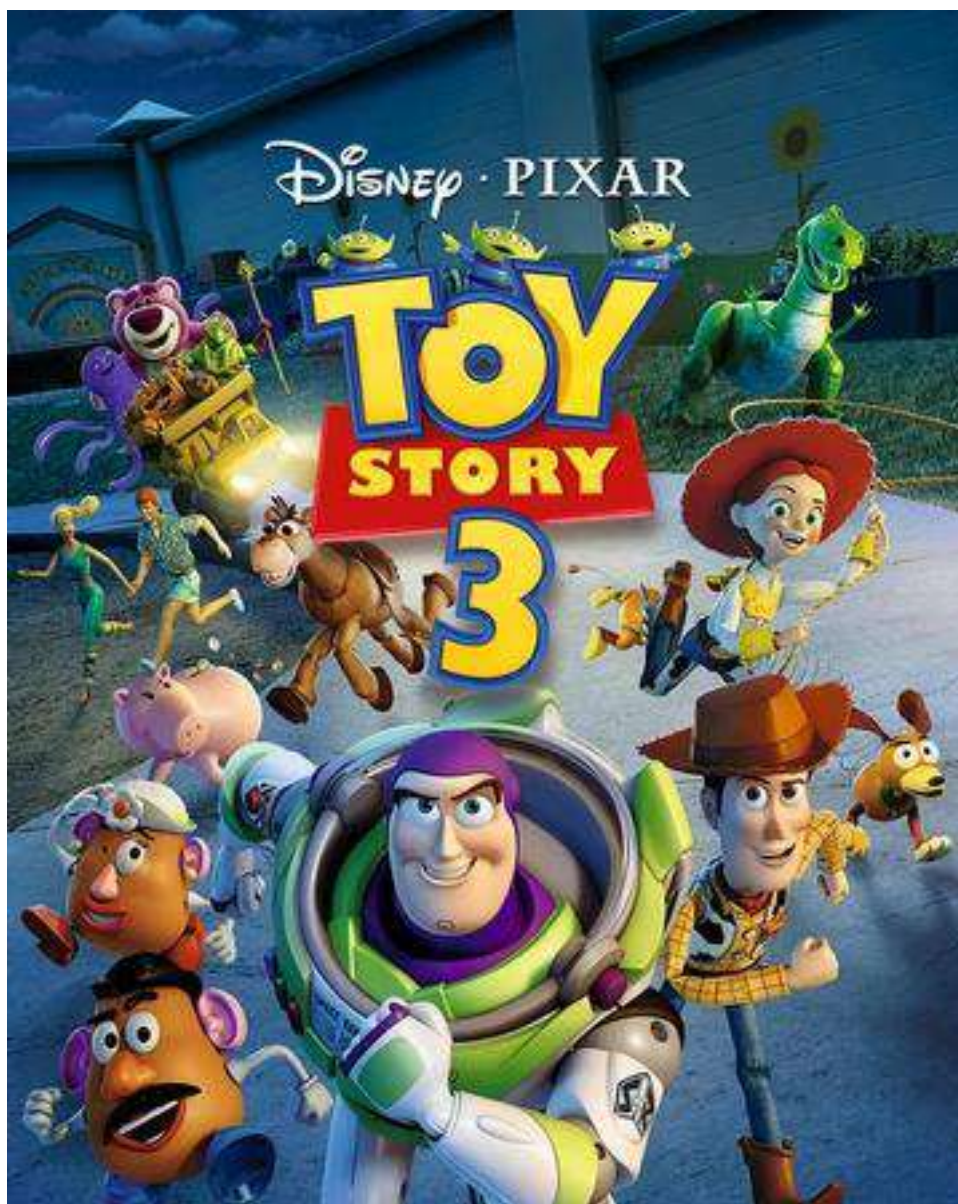


Sem Deficiência

Anexo III

Excerto do filme “Toy Story” da Disney e da Pixar

Link do excerto do filme: <https://www.youtube.com/watch?v=7y-mZFuwXWc&t=116s>



Anexo IV

Vídeo “O que seria do Natal sem amor?”

Link do vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=r4EqESNuUv0>



Anexo V

Vídeo “Acessibilidade”

Link do vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=zg6dk6F3Cp8>



Anexo VI

Questionário de Avaliação da Atividade

Atividade – “E se fosse comigo” Questionário de Avaliação da Atividade

13. Gostaste de participar na atividade?



Sim

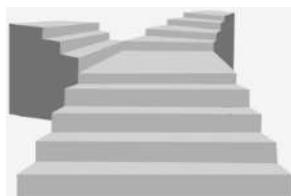
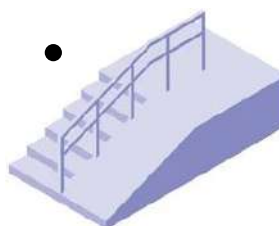


Mais ou menos



Não

14. A Maria e o João são os alunos novos da escola. Qual das **acessibilidades** é necessária para cada criança? Faz a ligação das imagens.

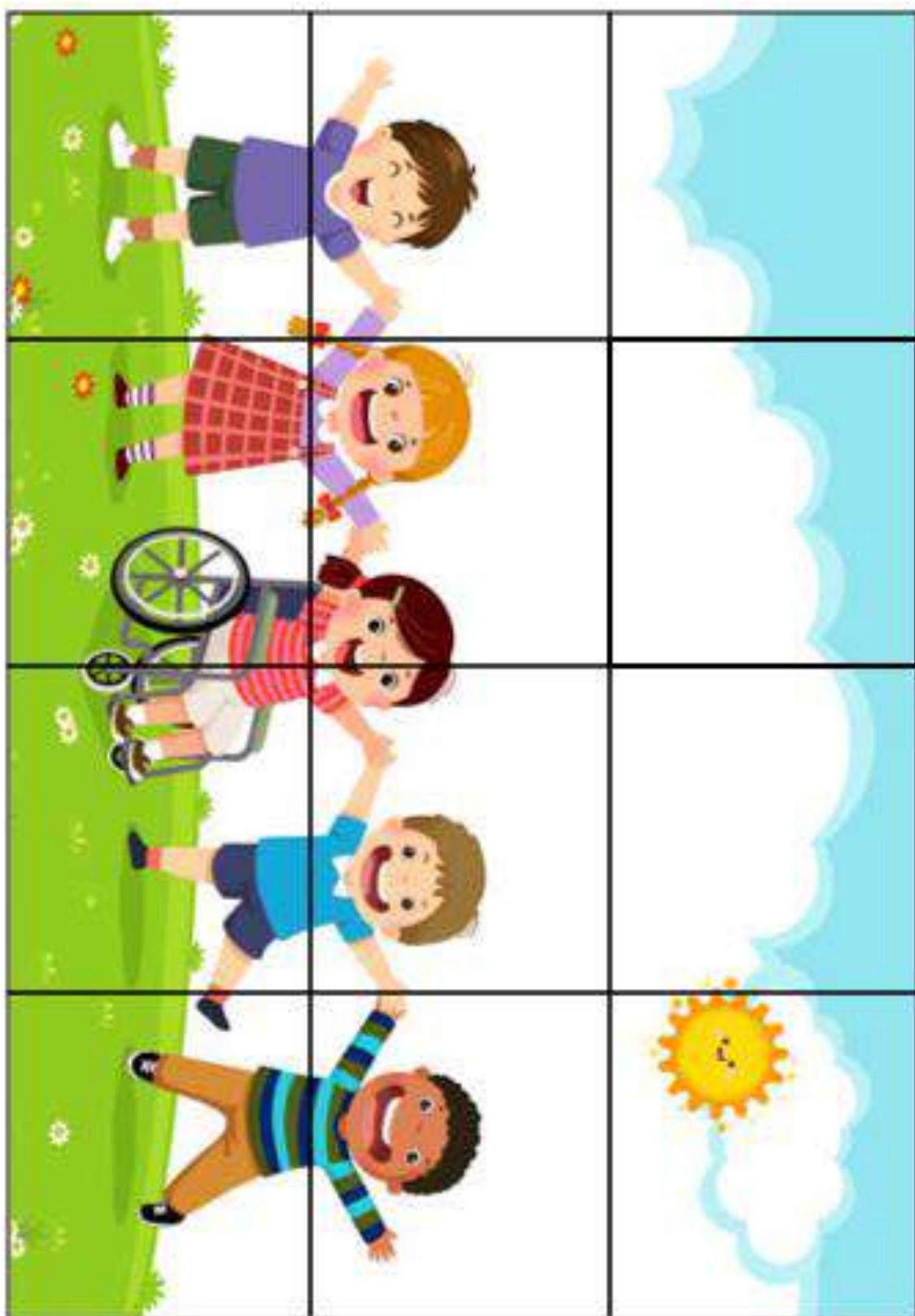


15. Queres deixar uma sugestão para melhorar a atividade? Se sim, qual?

Obrigada pela participação! 😊

Anexo VII

Puzzle “E se fosse comigo?”



Anexo AH – Fotografias da atividade “E se fosse comigo?”

Figura 1

Implementação da atividade

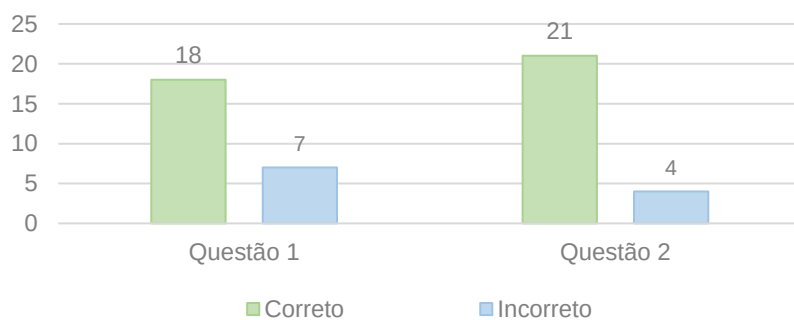


Anexo AI – Análise dos Questionários implementados na atividade “E se fosse comigo?”

De uma forma generalizada, a atividade teve um impacto positivo nas crianças que a desenvolveram, dado que permitiu sensibilizá-las para a existência de outras pessoas com algum tipo de incapacidade e/ou deficiência. Neste seguimento, atividade sensibilizou e consciencializou os participantes para a existência de atividades que, para indivíduos sem nenhuma condição associada podem ser exercidas sem nenhum fator comprometedor e, para outros, caso não existam meios de acessibilidade próprios, podem ser impossíveis de executar. Esta avaliação foi conseguida através de duas questões com uma imagem cada uma. Na primeira, as crianças tinham que associar o meio de acessibilidade existente (rampa), para um menino de cadeiras conseguir descer uma escadaria. Nesta questão 18 crianças responderam de forma correta enquanto que 7 responderam de forma incorreta (Figura 1 – Questão 1). Na segunda questão, as crianças tinham que associar o meio de acessibilidade existente (escrita em Braille), para uma menina cega conseguir ler. Nesta questão, das 25 crianças que desenvolveram a atividade, 21 crianças responderam de forma correta e 4 de forma incorreta (Figura 1 – Questão 2).

Figura 1

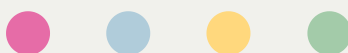
Análise das questões 1 e 2 do Questionário de Avaliação da Atividade



Anexo AJ – Ebook “Educar para a Inclusão”

EBOOK

Educar para a INCLUSÃO



Guia para professores, educadores, pais e
encarregados de educação



Politécnico
de Viseu

Escola Superior
de Educação
de Viseu



Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

FICHA TÉCNICA

Título: Educar para a Inclusão - Guia para professores, educadores, pais e encarregados de educação

Autora: Bruna Gomes

Ilustração: Bruna Gomes

Revisão: Susana Fonseca, Lia Araújo e Tiago Caio

Edição: EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal

Data de edição: 2022

ISBN: 978-989-8304-91-9

ÍNDICE

Introdução	1
TEMA 1 - IGUALDADE DE GÊNERO	
Breve enquadramento - "Igualdade de Género"	5
Atividade em contexto escolar - "O género não te define!"	6
Igualdade de Género aos olhos das crianças	14
ENSINO BÁSICO (1.º CICLO)	
Atividade 1 - "Salário"	15
Atividade 2 - "O jogo da memória"	17
ENSINO BÁSICO (2.º CICLO)	
Atividade 3 - "Qual é a profissão?"	23
Atividade 4 - "Cada qual no seu lugar"	28
ENSINO BÁSICO (3.º CICLO)	
Atividade 5 - "Ordem de preferência"	34
Atividade 6 - "Qual é o espaço?"	38
ENSINO SECUNDÁRIO	
Atividade 7 - "Imagina se fosse contigo!"	41
Atividade 8 - "Dicionário"	45
TEMA 2 - DIVERSIDADE CULTURAL	
Breve enquadramento - "Diversidade Cultural"	49
Atividade em contexto escolar - "Uma volta ao Mundo"	50
Diversidade Cultural aos olhos das crianças	61
ENSINO BÁSICO (1.º CICLO)	
Atividade 9 - "Experiência dos copos"	62
Atividade 10 - "Onde está o balão?"	66

ÍNDICE

ENSINO BÁSICO (2.º CICLO)

Atividade 11 - "Jogo do peixinho" 70

Atividade 12 - "Bingo Cultural" 75

ENSINO BÁSICO (3.º CICLO)

Atividade 13 - "Qual o critério?" 78

Atividade 14 - "Jogo da diversidade" 80

ENSINO SECUNDÁRIO

Atividade 15 - "Debate" 82

Atividade 16 - "Quem é quem?" 86

TEMA 3 - DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Breve enquadramento - "Deficiência e Incapacidade" 90

Atividade em contexto escolar - "E se fosse comigo?" 91

Deficiência e Incapacidade aos olhos das crianças 96

ENSINO BÁSICO (1.º CICLO)

Atividade 17 - "O que é? Para que serve? Como se chama?" 97

Atividade 18 - "Faz a correspondência" 100

ENSINO BÁSICO (2.º CICLO)

Atividade 19 - "Jogo do tabuleiro" 104

Atividade 20 - "Mímica" 113

ENSINO BÁSICO (3.º CICLO)

Atividade 21 - "Obstáculos no caminho" 115

Atividade 22 - "Bola ao cesto" 117

ENSINO SECUNDÁRIO

Atividade 23 - "Dá um passo em frente!" 118

Atividade 24 - "Observa!" 121

Considerações Finais 123

Referências Bibliográficas 124

INTRODUÇÃO



As fases da infância e da adolescência, ainda que apresentem especificidades distintas entre si, correspondem a momentos fundamentais e marcantes no desenvolvimento do indivíduo. Ao longo das primeiras etapas de vida, o **sistema familiar** assume um papel fulcral para o indivíduo, dado que corresponde ao primeiro contexto no qual a criança se desenvolve, interage e percebe o mundo. Aliado a este contexto, surge o **sistema escolar** que, tal como o sistema familiar, contribui para o desenvolvimento das crianças e jovens, mediante o reforço de valores morais, sociais e culturais, de forma a que as mesmas se tornem capazes de se relacionar e interpretar o mundo que as envolve (D'Aroz & Vestena, 2021).

Dado o alargado leque de indivíduos que constituem o sistema escolar, é nesta etapa que as crianças e jovens são, na maioria das vezes, confrontadas com culturas, origens e formas distintas de ser, pensar e perceber o mundo. Neste âmbito, passa a estabelecer e a fortalecer laços com os seus pares e restantes elementos do contexto, permitindo-lhe fazer novas aprendizagens acerca de si próprio, bem como acerca do meio que o envolve. A escola apresenta, assim, um papel preponderante na desmistificação de ideias pré-concebidas, relativamente a outros meios ou origens, bem como a questões que se apresentem fora da norma, tendo em conta os padrões impostos pela sociedade. Assim, o sistema escolar visa contribuir para uma sociedade mais inclusiva e igualitária, no qual o respeito e a empatia seja, indubitavelmente, uma garantia para todos/as (Silva, 2022).

O ebook "**Educar para a Inclusão**" surge no decorrer do trabalho desenvolvido no estágio curricular, do mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, realizado no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.

Neste sentido, o ebook destina-se a professores, educadores, pais e encarregados de educação que pretendam desenvolver e aprofundar, junto das crianças e jovens, um conjunto de temáticas inerentes à promoção de uma sociedade inclusiva.

Os **temas** apresentados ao longo do documento são os seguintes:



TEMA 1 - IGUALDADE DE GÉNERO



TEMA 2 - DIVERSIDADE CULTURAL



TEMA 3 - DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Tendo por base os temas referidos anteriormente, o ebook "**Educar para a Inclusão**" apresenta como **principais objetivos**:

- Contribuir para o conhecimento dos direitos e deveres dos seres humanos;
- Consciencializar as crianças e jovens para as temáticas da "Igualdade de Género", "Diversidade Cultural" e "Deficiência e Incapacidade", a fim de garantir uma sociedade mais inclusiva e igualitária;
- Promover a reflexão dos diversos intervenientes educativos e sociais, no que concerne aos temas em estudo.

O documento é constituído por **24 atividades** e respetivos recursos¹, **subdivididas por ciclos de ensino e faixas etárias**. Assim sendo, com o intuito de facilitar a utilização do presente guia, **cada tema é composto por 8 atividades**, subdivididas por **2 atividades para cada ciclo de ensino**, a saber: 1.º Ciclo do Ensino Básico (6 aos 10 anos), 2.º Ciclo do Ensino Básico (10 aos 12 anos), 3.º Ciclo do Ensino Básico (12 aos 15 anos) e, por fim, Ensino Secundário (15 aos 18 anos).

¹ Os recursos das atividades foram construídos recorrendo ao Programa CANVA e a banco de imagens digitais (Pixabay e Vecteezy).

Cada ciclo de ensino encontra-se associado a uma cor distinta, a saber:

-  **1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** (dos 6 aos 10 anos)
-  **2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** (dos 10 aos 12 anos)
-  **3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** (dos 12 aos 15 anos)
-  **ENSINO SECUNDÁRIO** (dos 15 aos 18 anos)

Ademais, tendo em conta o trabalho desenvolvido no âmbito do estágio curricular, o ebook apresenta, no início de cada tema, uma atividade adicional, desenvolvida e implementada em contexto educativo, nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique, em Viseu. A par da planificação das atividades implementadas em contexto prático, o presente documento dispõe, ainda, de uma súmula dos dados relevantes recolhidos no âmbito das atividades implementadas.

Em síntese, o ebook "**Educar para a Inclusão**" pretende auxiliar os seus destinatários no trabalho a desenvolver junto das crianças e jovens, no que concerne aos temas "Igualdade de Género", "Diversidade Cultural" e "Deficiência e Incapacidade", mediante um conjunto de atividades lúdico-pedagógicas.

TEMA 1

IGUALDADE DE GÊNERO



BREVE ENQUADRAMENTO

IGUALDADE DE GÊNERO

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade."

(Artigo n.º 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos)

A igualdade de género sugere que homens e mulheres usufruam dos mesmos direitos e deveres. Neste sentido, garantir a igualdade é, à luz da Declaração dos Direitos Humanos, salvaguardar os direitos e deveres de todos os cidadãos e cidadãs, no sentido de permitir uma vida plena (Sousa et al., 2019).

Ainda que a definição do conceito esclareça que homens e mulheres são detentores de iguais direitos e deveres, torna-se imperioso intervir nas várias esferas da sociedade, dado que, em certa medida, o enraizamento cultural, relativo às funções e papéis a desempenhar, bem como às crenças e preconceitos que estão subjacentes a ambos os géneros, dificulta o caminho para uma cidadania igualitária (Ribeiro et al., 2020).

Assim sendo, o contexto no qual o indivíduo se insere assume um papel preponderante na forma de estar e perceber a sociedade. Deste modo, a família e a escola, enquanto contextos mais diretos e próximos às crianças e jovens, contribuem para a desconstrução de estereótipos e de preconceitos associados ao género, bem como para a definição de uma visão de inclusão e de igualdade, mediante a transmissão de valores (Ribeiro et al., 2020).



Atividade em contexto escolar

"O Género não te define!"

Apresenta-se, de seguida, uma adaptação da atividade implementada nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Chã de São e de Paradinha do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique, em Viseu, no âmbito do estágio curricular realizado no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.

Tempo previsto: 60 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão da igualdade de género, a fim de garantir o respeito e tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Clarificar o conceito de "Igualdade de Género";
- Desmistificar ideias pré-concebidas associadas ao género;
- Consciencializar para a importância do respeito entre as pessoas de forma a contribuir para uma sociedade mais tolerante e inclusiva.

Descrição da Atividade:

1. Distribuir, aos/às participantes, a "Ficha de Atividades 1" (página 8), na qual se pretende que associem as peças de roupa que, na sua perspetiva, melhor caracterizem o género feminino e o género masculino, e que procedam à pintura das mesmas;
2. Utilizando como recurso as imagens disponibilizadas (página 9, 10 e 11), o/a dinamizador/a clarifica o conceito de "Igualdade de Género" e, posteriormente, convida os/as participantes a jogar ao jogo "A quem pertence?", com o intuito de desmistificar ideias pré-concebidas associadas ao género;
3. De forma a dar início ao jogo "A quem pertence?", procede-se à distribuição de duas placas (os moldes encontram-se na página 12), referentes a ambos os géneros;
4. À medida que as imagens são apresentadas, as crianças levantam a(s) placa(s) que, na sua perspetiva, se relaciona(m) com as imagens;

**Atividade em contexto escolar****"O Gênero não te define!"****Descrição da Atividade:**

5. O/a dinamizador/a questiona a escolha das crianças participantes, com o intuito de promover a reflexão;
6. Terminada a atividade, o/a dinamizador/a consciencializa os/as participantes da importância de se garantir a igualdade de oportunidades de todos os indivíduos, reforçando a mensagem de que não existem profissões ou cores específicas para nenhum dos géneros.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Recursos Materiais:

Lápis de carvão; lápis de cor; canetas de filtro; caneta de tinta azul e/ou preta; cartolina de cor verde e cor amarela; tesoura; Ficha de Atividades 1 (página 8); imagens (página 9, 10 e 11); moldes para as placas (página 12); paus de madeira.

**Atividade em contexto escolar****"O Gênero não te define!"****Ficha de Atividades 1**

1. Liga à menina as roupas que achas que ela pode vestir. Liga ao menino as roupas que achas que ele pode vestir. No fim, pinta as roupas.





Atividade em contexto escolar

"O Género não te define!"



FIGURA 1

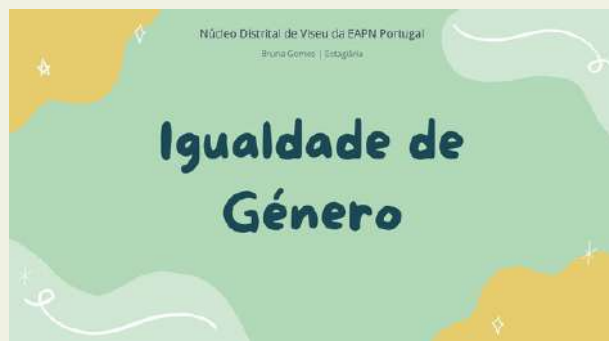


FIGURA 2



FIGURA 3



FIGURA 4



FIGURA 5



FIGURA 6



FIGURA 7



FIGURA 8



Atividade em contexto escolar
"O Gênero não te define!"



FIGURA 9



FIGURA 10



FIGURA 11



FIGURA 12



FIGURA 13



FIGURA 14



FIGURA 15



FIGURA 16





Atividade em contexto escolar
"O Género não te define!"



FIGURA 17



FIGURA 18



FIGURA 19



FIGURA 20



FIGURA 21



FIGURA 22



FIGURA 23

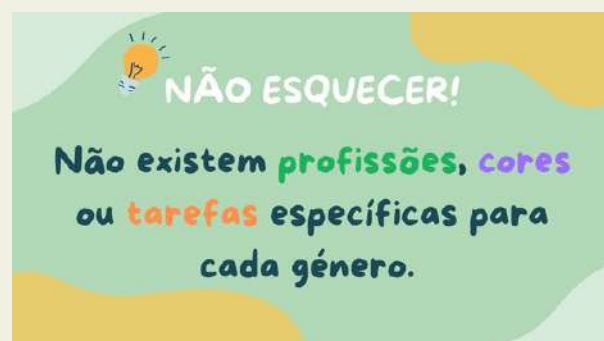


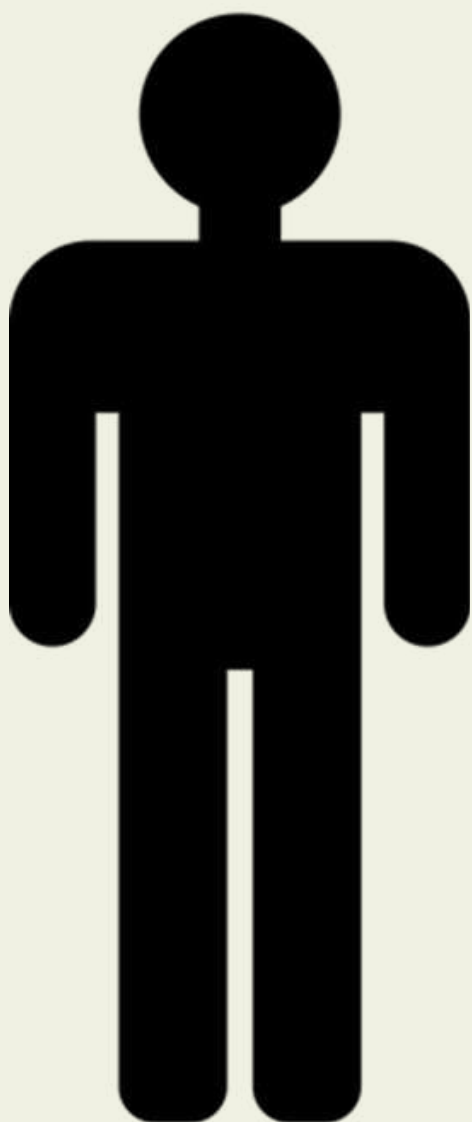
FIGURA 24





Atividade em contexto escolar
"O Gênero não te define!"

Moldes para as placas:



**Atividade em contexto escolar****"O Gênero não te define!"**

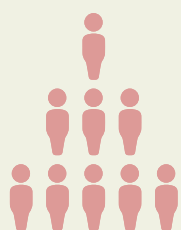
Exemplo para a construção das placas:





IGUALDADE DE GÉNERO AOS OLHOS DAS CRIANÇAS

No decorrer da atividade "O Género não te define!", implementada aos alunos e alunas do 1.º Ciclo do Ensino Básico das escolas de Vila Chã de Sá e de Paradinha do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique, em Viseu, foi possível recolher um conjunto de dados. Apresentam-se, de seguida, as conclusões com maior relevo:



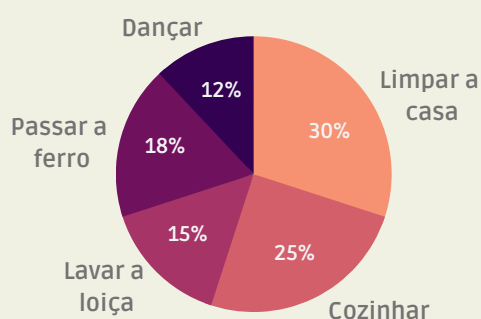
NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES:

81 PARTICIPANTES

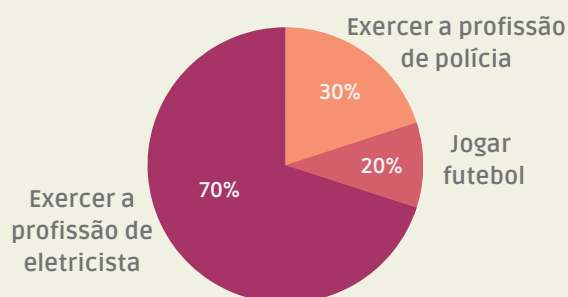
idades compreendidas entre os 6 anos e os 10 anos

De acordo com uma expressiva percentagem de participantes,

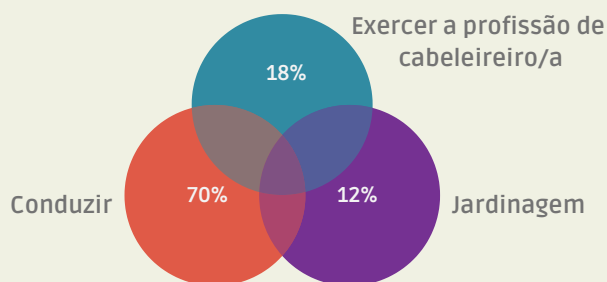
Tarefas desempenhadas pelo **género feminino**



Tarefas desempenhadas pelo **género masculino**



Tarefas desempenhadas por **ambos os géneros**



As cores e o género:

No que concerne às cores, a maioria **associou** as diferentes **cores a ambos os géneros**.

NO ENTANTO,

Relativamente às **cores AZUL e COR-DE-ROSA**, foi possível verificar-se, ainda, uma **divisão de opiniões**, dado que existiram participantes que associaram o azul ao género masculino e o cor-de-rosa ao género feminino.



Atividade 1

"Salário"

Tempo previsto: 60 minutos

Local: Sala com um espaço amplo

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão da Igualdade de Gênero, a fim de garantir o respeito e a tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Clarificar o conceito de "Igualdade de Gênero";
- Conscientizar para a problemática da desigualdade de gênero existente em contexto laboral.

Descrição da Atividade:

1. No sentido de dar início à dinâmica, procede-se à divisão das crianças participantes em pequenos grupos (entre três a quatro elementos), de forma a que sejam constituídos por crianças de ambos os gêneros;
2. Dispõe-se, ao longo da sala, uma mesa para cada grupo, e coloca-se, em cada uma delas, um recipiente de maior dimensão com várias bolas de cores diferentes (azul, vermelho, verde e amarelo, por exemplo) e quatro recipientes vazios de menores dimensões (um recipiente para cada cor);
3. Solicita-se, de seguida, que cada grupo se desloque para junto de uma mesa, à escolha, no sentido de dar início à dinâmica;
4. O/a dinamizador/a procede à explicação da atividade: cada grupo deverá separar as bolas pelos vários recipientes, de forma a que cada um seja composto apenas por bolas da mesma cor;
5. Finalizada a atividade, distribui-se uma recompensa a cada elemento (uma caixa com rebuçados, por exemplo), sendo que o gênero masculino deverá receber em maior quantidade;



Atividade 1

"Salário"

Descrição da Atividade:

6. No sentido de promover um debate entre todos os elementos, colocam-se algumas questões:
 - “Porque é que os meninos receberam uma recompensa maior do que as meninas?”;
 - “Acharam justo?”
 - “Se todos trabalharam de igual forma, porque é que uns receberam mais do que os outros?”;
7. Após um breve momento de debate, face às questões previamente colocadas, consciencialize as crianças para a importância de garantir a Igualdade de Género.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; um recipiente, por grupo, com maiores dimensões; quatro recipientes, por grupo, com menores dimensões; vinte bolas coloridas para cada grupo (cinco bolas de cor azul, cinco bolas de cor vermelha, cinco bolas de cor verde, cinco bolas de cor amarela); caixas com rebuçados; impressos.



Atividade 2

"Jogo da Memória"

Tempo previsto: 30 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão da Igualdade de Gênero, a fim de garantir o respeito e a tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Desmistificar ideias pré-concebidas associadas ao gênero;
- Conscientizar para a importância da garantia da igualdade de oportunidades entre os indivíduos de gêneros diferentes.

Descrição da Atividade:

1. Solicita-se, às crianças participantes, que formem grupos de quatro a cinco elementos cada um;
2. Distribui-se, para cada grupo, as cartas do "Jogo da Memória" (página 19, 20, 21 e 22);
3. Com as cartas voltadas para cima, pede-se que observem as imagens, uma vez que o respetivo par de cada uma das cartas é representado pelo gênero oposto a desempenhar a mesma função;
4. Após observarem atentamente, colocam-se as cartas com a face voltada para baixo e baralha-se;
5. Após todas as cartas estarem baralhadas, os/as participantes distribuem as mesmas ao longo da mesa, de forma ordenada;
6. Alternadamente, cada participante vira duas cartas. Caso o/a jogador/a encontre duas imagens idênticas, o grupo recolhe as mesmas, no entanto, se forem distintas, coloca-se novamente no baralho;
7. O primeiro grupo a encontrar todos os pares ganha o jogo;



Atividade 2

"Jogo da Memória"

Descrição da Atividade:

8. Terminada a atividade, o/a dinamizador/a coloca algumas questões:

→ “Porque é que o par de cada uma das cartas era desempenhado por ambos os géneros?”;

→ “Acham que as funções representadas em todas as cartas só se referem a um dos géneros? Se sim, qual?”;

9. Após um breve momento de debate entre todos/as os/as participantes, o/ adulto/a responsável explica a importância de garantir a Igualdade de Género e que não existem profissões ou atividades exclusivas a nenhum dos géneros.

Recursos Humanos:

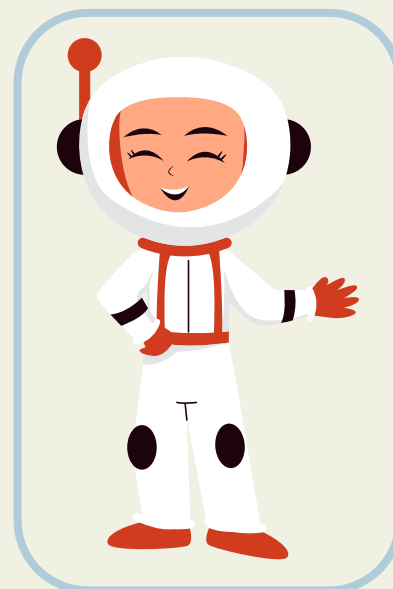
Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; cartas do "Jogo da Memória" (página 19, 20, 21 e 22).

Atividade 2

"Jogo da Memória"



JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA
MEMÓRIA

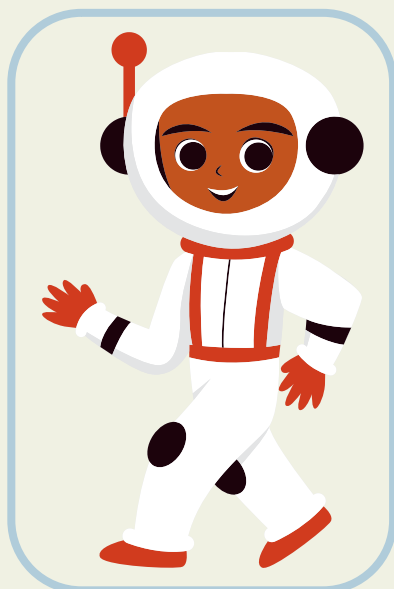
EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

Atividade 2

"Jogo da Memória"



JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

Atividade 2

"Jogo da Memória"



JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

Atividade 2

"Jogo da Memória"



JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA
MEMÓRIA

EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO



Atividade 3

"Qual a profissão?"

Tempo previsto: 90 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão da Igualdade de Gênero, a fim de garantir o respeito e a tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Conscientizar para o preconceito existente relativo às representações de gênero;
- Promover o debate e reflexão entre as crianças participantes.

Descrição da Atividade:

1. Divide-se a turma em grupos de quatro elementos;
2. Com a face voltada para baixo, colocam-se os vários cartões com diferentes imagens (página 25 e 26) em cima da mesa e baralham-se;
3. À vez, cada grupo dirige-se à mesa e escolhe um cartão;
4. Após todos os grupos selecionarem um cartão, solicita-se que observem a imagem contida no mesmo e que, com o auxílio da folha de registo (página 27), construam uma breve história, na qual mencionem o nome da personagem, características pessoais, profissão, entre outros elementos que considerem pertinentes;
5. Concluída a tarefa, os grupos elegem um porta-voz para apresentar a história à turma;
6. Por fim, no sentido de debater o tema da Igualdade de Gênero, o/a dinamizador/a poderá fazer um resumo das histórias apresentadas e questionar as crianças participantes se existiram mais personagens do gênero feminino ou masculino, quais as características pessoais que foram atribuídas a cada uma e quais as profissões que selecionaram.



Atividade 3

"Qual a profissão?"

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; canetas; lápis de carvão; cartões com imagens (páginas 25 e 26), folha de registo (página 27).



Atividade 3

"Qual a profissão?"

CARTÃO 1



Fonte da Imagem: Pixabay

CARTÃO 2



Fonte da Imagem: Pixabay

CARTÃO 3



Fonte da Imagem: Pixabay

CARTÃO 4



Fonte da Imagem: Pixabay

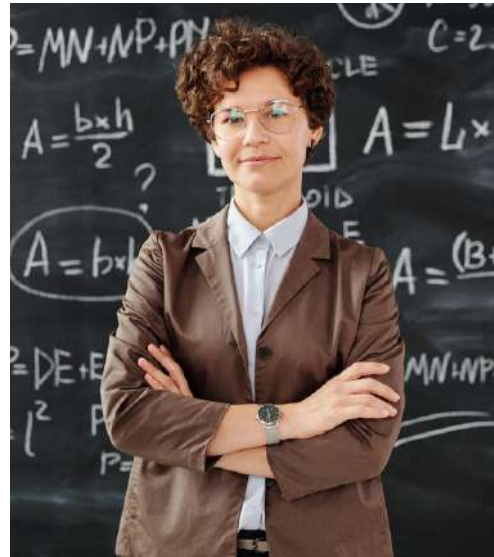
**Atividade 3****"Qual a profissão?"**

CARTÃO 5



Fonte da Imagem: Pixabay

CARTÃO 6



Fonte da Imagem: Pixabay

**Atividade 3****"Qual a profissão?"**

CARTÃO N.º _____

NOME: _____

Características Pessoais:

- _____
- _____
- _____

Profissão: _____

BREVE HISTÓRIA:



Atividade 4

"Cada qual no seu lugar"

Tempo previsto: 60 minutos

Local: Espaço amplo

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão da Igualdade de Gênero, a fim de garantir o respeito e a tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a capacidade de empatia;
- Aumentar a capacidade reflexiva acerca da temática da "Igualdade de Gênero".

Descrição da Atividade:

1. Solicita-se, às crianças participantes, que se distribuam ao longo da sala de forma a deixar um espaço amplo no interior da mesma;
2. No interior de um saco, o/a dinamizador/a coloca vários papéis (página 30) que contenham as seguintes palavras: "pai", "mãe", "filho", "filha", "avó", "avô", "tio", "tia", "professor", "professora", etc. Solicita-se às crianças participantes que retirem apenas um papel e que observem a palavra que nele está contida;

Nota: Se o grupo tiver muitos elementos, poderá existir mais do que um papel com a mesma palavra ou poderão ser acrescentadas personagens.

3. Após todas as crianças terem retirado um papel, o/a dinamizador/a distribui, no chão e em forma de círculo, folhas (página 31, 32 e 33) com as seguintes palavras: "cozinha", "sala", "jardim", "ginásio", "escola", "parque", "sofá", etc;
4. Procede-se à explicação da atividade: observando a palavra que lhes calhou, terão de se imaginar nesse papel. De forma ordenada, cada um/uma deverá dizer a sua função e, em grupo, será decidido qual o local indicado que se deverá dirigir, dependendo das possibilidades existentes dentro do círculo;

Nota: Caso se considere pertinente, o mesmo local pode ser ocupado por diferentes pessoas.



Atividade 4

"Cada qual no seu lugar"

Descrição da Atividade:

5. Terminada a atividade, e observando os locais que cada elemento ocupou, tendo em conta o seu papel, colocam-se algumas questões, no sentido de fomentar um debate e reflexão entre todos/as:

- "Os locais escolhidos foram baseados em que critérios?"
- "Consideram que existem locais específicos para cada pessoa?"
- "Foi fácil para vocês escolher os locais? Porquê?"

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos.

Recursos Materiais:

Folha com as palavras (página 30); folha com os locais (página 31, 32 e 33).



Atividade 4

"Cada qual no seu lugar"



MÃE

PAI



FILHA

FILHO



AVÓ

AVÔ



TIA

TIO



PROFESSORA

PROFESSOR

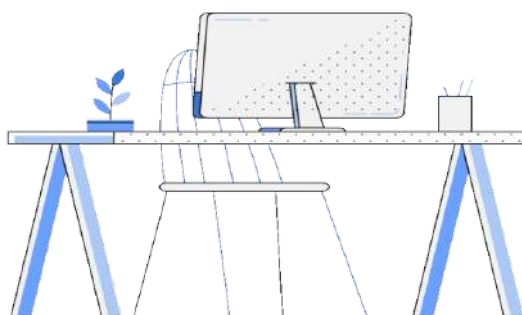


Atividade 4

"Cada qual no seu lugar"



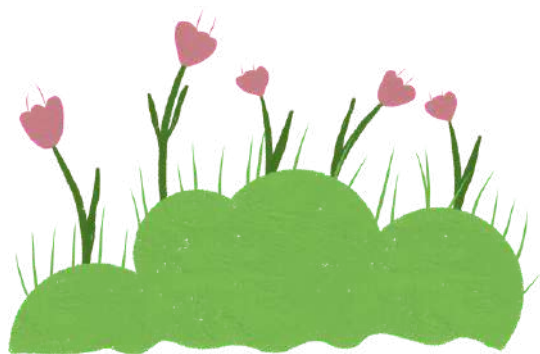
COZINHA



ESCRITÓRIO

Atividade 4

"Cada qual no seu lugar"



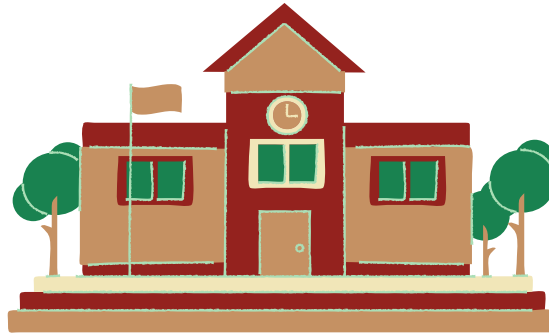
JARDIM



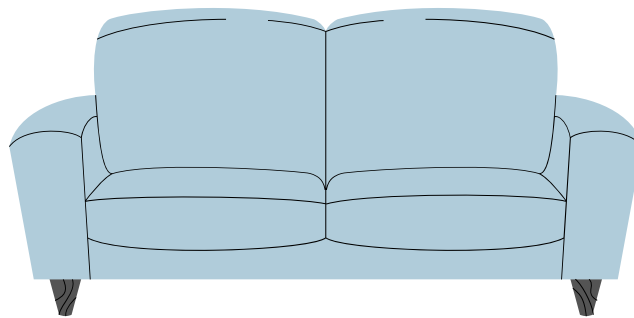
GINÁSIO

Atividade 4

"Cada qual no seu lugar"



ESCOLA



SALA

**Atividade 5****"Ordem de preferência"**

Tempo previsto: 30 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão da Igualdade de Gênero, a fim de garantir o respeito e a tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Promover a capacidade de pensamento crítico e de imaginação;
- Sensibilizar para o preconceito existente relativo às representações de gênero.

Descrição da Atividade:

1. Os/as participantes/as formam grupos de três a quatro elementos cada;
2. Distribui-se, a cada grupo, uma folha (página 35) com um conjunto de situações diferentes;
3. Os grupos devem separar as situações considerando o que pensam estar correto e errado (página 36);
4. Tendo em conta as situações que consideraram incorretas, os grupos devem reescrever as mesmas de forma a tornarem a situação correta (página 37);
5. Após todos os grupos apresentarem, o/a facilitador/a promove um momento de debate, interligando as várias situações ao tema "Igualdade de Gênero".

Recursos Humanos:

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; caneta/lápis de carvão; folha com as diferentes situações (página 35); folha para separar as diferentes situações (página 36); folha para colocar as situações de forma correta (página 37).

Atividade 5**"Ordem de preferência"**

1. Lê as seguintes afirmações.

- 1 A Joana e o André pertencem à mesma equipa de futebol.
- 2 Em casa, enquanto a Marta ajuda a mãe a preparar o almoço, o André está na sala a ver televisão.
- 3 O brinquedo preferido do Bernardo é uma boneca, mas o seu irmão mais velho diz que ele tem de trocar de brinquedo, porque a boneca não é adequada ao género dele.
- 4 No fim do dia de trabalho, o António vai ao supermercado fazer as compras para a restante família.
- 5 A profissão de eletricista é para o género masculino.
- 6 O Marco sempre teve muito interesse em ver desfiles de moda quando estes passavam na televisão. Certo dia, partilhou com os pais que queria ser estilista, no entanto, os pais não apoiaram a decisão porque é uma profissão para o género feminino.
- 7 O Afonso e a Carla exercem as mesmas funções na empresa onde ambos trabalham. No entanto, o Afonso recebe um ordenado superior ao da Carla porque é do género masculino.

Atividade 5**"Ordem de preferência"**

2. Coloca as afirmações na coluna que considerares apropriada.



Atividade 5**"Ordem de preferência"**

3. Reescreve as afirmações que colocaste na segunda coluna, de forma a que seja possível colocá-las na coluna com o símbolo 





Atividade 6

"Qual o espaço?"

Tempo previsto: 120 minutos (60 minutos por sessão)

Local: Sala de aula/Espaço exterior

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão da Igualdade de Gênero, a fim de garantir o respeito e a tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Identificar práticas e comportamentos promotores de desigualdade de gênero;
- Promover a capacidade de debate.

Descrição da Atividade:

A presente atividade divide-se em **duas sessões distintas**.

Primeira sessão:

1. Solicita-se, aos/às participantes, que formem grupos de quatro a cinco elementos cada;
2. O/A dinamizador/a explica em que consiste a atividade: pretende-se que tirem fotografias aos diferentes espaços do quotidiano (campo de futebol, banco de jardim, café, entre outros) e que procedam à sua impressão, para, num momento posterior, categorizá-las tendo em conta o gênero (quais os espaços que associam ao gênero masculino e ao gênero feminino, respetivamente);

Segunda sessão:

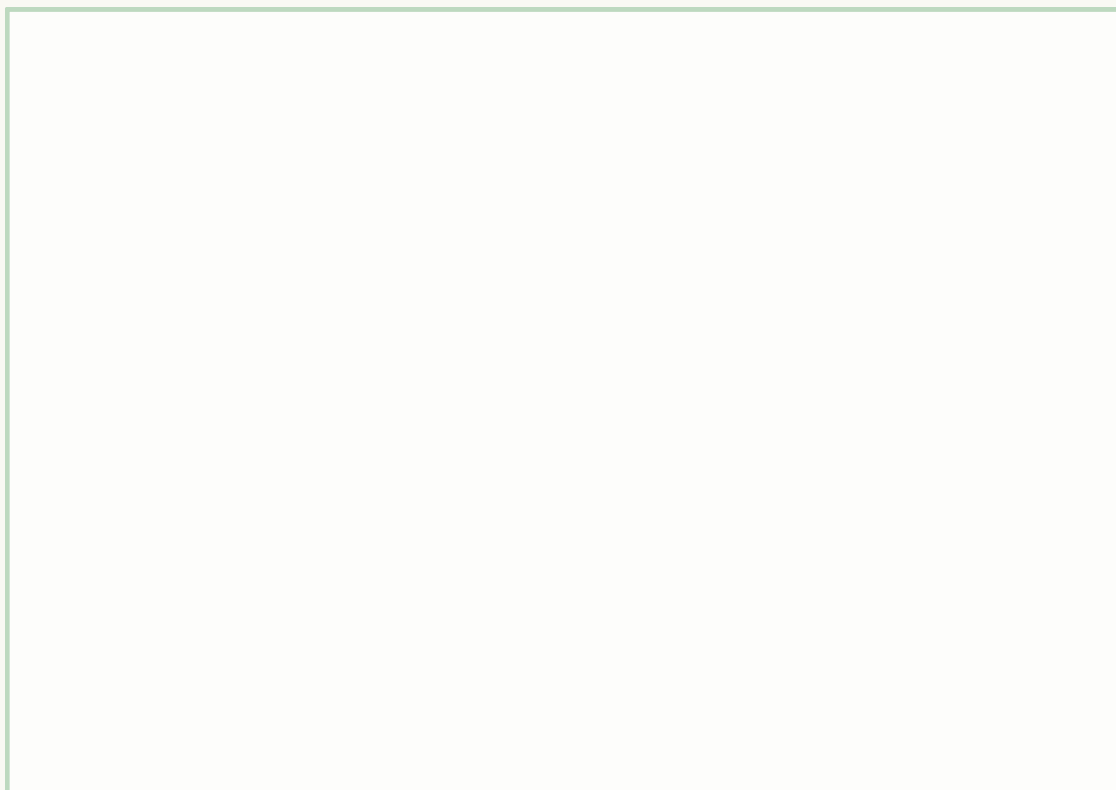
3. Utilizando a folha de registo (página 40), os diferentes grupos partilham, com os restantes elementos, as fotografias tiradas no decorrer da sessão anterior;
4. Após todos os grupos apresentarem as fotografias e justificarem as suas escolhas, segue-se um momento de debate, mediado pelo/a facilitador/a da sessão.

**Atividade 6****"Qual o espaço?"****Recursos Humanos:**

Facilitador/a; jovem com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; computador; folha de registo (página 40); máquina fotográfica/telemóvel com câmara.

Atividade 6**"Qual o espaço?"****FOTOGRAFIA****Gênero:** _____**Justifica:** _____



Atividade 7

"Imagina se fosse contigo!"

Tempo previsto: 60 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão da Igualdade de Gênero, a fim de garantir o respeito e a tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Promover a capacidade de imaginação e empatia;
- Desenvolver a reflexão e o pensamento crítico sobre a temática em análise.

Descrição da Atividade:

1. Os(as) participantes distribuem-se em torno da sala, formando um círculo;
2. De forma aleatória, o/a facilitador/a distribui a cada participante um papel com um conjunto de informações (página 42 e 43);
3. Cada papel apresenta informações distintas;
4. Disponibilizam-se alguns minutos para que leiam as informações e se imaginem na posição de um indivíduo com essas mesmas informações;
5. O/A facilitador/a lê as afirmações (página 44);
6. À medida que os/as participantes/as se identificarem com as afirmações, avançam um passo para frente, no entanto, se a afirmação não corresponder à realidade apresentada no papel, mantêm-se no respectivo lugar;
7. Terminadas as afirmações, o/a facilitador/a pede que observem a posição em que se encontram, bem como, a posição dos restantes elementos;
8. Momento de debate.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos.

Recursos Materiais:

Folha com informações (página 42 e 43); folha com afirmações (página 44).

Atividade 7**"Imagina se fosse contigo!"**

Mãe solteira que engravidou quando tinha apenas 16 anos e teve de abandonar os estudos.



Rapariga paquistanesa, de 18 anos, impedida pelo pai de ingressar no Ensino Superior.



Trabalhas numa empresa, no qual o teu ordenado é superior ao da tua colega de trabalho, apenas porque és do sexo masculino.



Tu e o teu colega de trabalho exercem o meu cargo. No entanto, por seres do sexo feminino, recebes menos ao final do mês.



Vives num ambiente familiar no qual a função da mulher é realizar as tarefas domésticas.



Atividade 7**"Imagina se fosse contigo!"**

Em tua casa, todos/as ajudam a realizar as tarefas domésticas (cozinhar, lavar e estender a roupa, passar a ferro, etc...).



Queres entrar para o exército, mas os/as teus/tuas familiares não te apoiam na decisão porque consideram que é um trabalho de "rapazes". Na perspetiva deles/as, o teu lugar é na faculdade.



Rapaz, de 14 anos, que dança ballet. Os colegas da turma colocam-te de parte por seres bailarino e não gostares de jogar futebol.



Rapariga, de 15 anos, que joga futebol na equipa da escola.



És uma mulher portuguesa, no ano de 1973. Não podes exercer o teu direito de voto por seres do género feminino.



**Atividade 7****"Imagina se fosse contigo!"****AFIRMAÇÕES:**

1. Sentes que os teus direitos estão a ser desrespeitados;
2. Podes votar nas eleições;
3. Tens receio do teu futuro;
4. Sentes-te uma pessoa livre;
5. Sentes que, devido ao teu género, estás a ser discriminado/a;
6. Consideras que vives num país justo;
7. A tua família respeita-te e apoia-te nas tuas escolhas;
8. Sentes que te colocam de parte por seres a pessoa que és;
9. Tens os mesmos direitos que outra pessoa do género oposto;
10. Podes ingressar no Ensino Superior.



Atividade 8

"Dicionário"

Tempo previsto: 90 minutos

Local: Sala ampla

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão da Igualdade de Gênero, a fim de garantir o respeito e a tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a capacidade de colaboração entre os pares;
- Clarificar os conceitos relacionados com a temática da "Igualdade de Gênero".

Descrição da Atividade:

1. Divide-se os/as participantes por grupos de três a quatro elementos cada;
2. Solicita-se que, em grupo, escrevam, nas folhas disponibilizadas (página 47), uma definição dos conceitos "homem", "mulher", "gênero" e "igualdade de gênero";
3. Terminado o tempo (30 minutos), dobram as folhas com as definições sem as palavras previamente associadas a cada uma delas ("homem", "mulher", "gênero", "igualdade de gênero"), colocando as mesmas numa caixa facultada para esse efeito;
4. Baralham-se as folhas colocadas na caixa;
5. A caixa volta a passar pela sala, de forma a que cada grupo, na sua vez, retire quatro folhas do seu interior;
6. De forma ordenada, cada grupo lê as definições que se encontram nas folhas, na tentativa de fazer a correspondência entre o conceito e a definição;
7. O grupo posiciona-se perante as afirmações, justificando se concordam, ou não, com as mesmas;
8. Por fim, após todos os grupos apresentarem os diversos conceitos, bem como as suas posições face aos mesmos, o/a facilitador/a apresenta a definição adequada a cada um.



Atividade 8

"Dicionário"

Recursos Humanos:

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; caneta azul ou preta; lápis de carvão; folhas para preencher (página 47); caixa de cartão.



Atividade 8

"Dicionário"


MULHER


HOMEM


GÊNERO


IGUALDADE DE GÊNERO

TEMA 2

DIVERSIDADE CULTURAL



BREVE ENQUADRAMENTO

DIVERSIDADE CULTURAL

"Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição."

(Ponto 1 do Artigo n.º 2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos)

De acordo com a **Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**, o conceito de “diversidade cultural” remete para a “multiplicidade de formas em que se expressam as culturas dos grupos e das sociedades. Essas formas de expressão transmitem-se no interior e entre os grupos e as sociedades” (Artigo 4.º da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais). Deste modo, compreender a importância que as diferentes culturas, religiões e ideologias desempenham na sociedade, é fulcral para o exercício de uma cidadania plena, promotora da inclusão de todos os indivíduos. A escola assume, assim, uma preponderância na clarificação do conceito de “diversidade cultural”, dado que é no mencionado sistema que as crianças e jovens são, na maioria das vezes, confrontados com a diferença e especificidades dos diversos intervenientes que dela fazem parte (Silva, 2022).

Nesta perspetiva, o sistema escolar apresenta um contributo essencial para a desmistificação de ideias pré-concebidas acerca de culturas distintas, promovendo o respeito às individualidades, bem como o desenvolvimento de um pensamento crítico e reflexivo. Neste sentido, as crianças e jovens, ao serem confrontadas com culturas distintas e ao compreenderem os benefícios e os contributos que delas advêm para a sociedade, promovem uma cultura de inclusão, quer no contexto educativo, quer nas restantes esferas sociais. Face ao exposto, quer o contexto familiar, quer o contexto escolar, enquanto sistemas privilegiados de partilha de valores e ideologias, junto das crianças e jovens, deve educar para uma cidadania inclusiva e de respeito pelos outros, descartando crenças limitantes e redutoras acerca das diferentes culturas (Silva, 2022).



Atividade em contexto escolar

"Uma volta ao Mundo"

Apresenta-se, de seguida, uma adaptação da atividade implementada nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Passos, São João de Lourosa e Teivas do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique, em Viseu, no âmbito do estágio curricular realizado no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.

Tempo previsto: 60 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão e aceitação das diferentes culturas presentes no Mundo.

Objetivos Específicos:

- Clarificar o conceito de "Diversidade Cultural";
- Identificar as principais características de cada cultura;
- Desconstruir ideias pré-concebidas associadas às diferentes culturas;
- Consciencializar para a importância do respeito entre as pessoas de culturas distintas, de forma a contribuir para uma sociedade mais tolerante e inclusiva;

Descrição da Atividade:

1. Solicita-se, aos/às participantes, que se coloquem de pé, afastados/as uns/umas dos/das outros/as;
2. O/A facilitador/a lê um conjunto de afirmações (página 52) e as crianças que se identificarem com as mesmas formam pequenos grupos;
3. Após terminada a atividade inicial, são convidadas a refletir sobre a mesma, de forma a compreender que existem diferenças entre os vários elementos, dado que, no decorrer da atividade, é expectável dividirem-se em grupos distintos;
4. Utilizando como recurso as imagens disponibilizadas (página 53, 54 e 55), o/a facilitador/a clarifica o conceito de "Diversidade Cultural";
5. De forma a promover um maior conhecimento das diversas culturas, apresentadas anteriormente, será solicitado aos/às participantes que formem grupos de quatro a cinco elementos cada, com o intuito de dar início ao jogo "Uma volta ao Mundo";



Atividade em contexto escolar

"Uma volta ao Mundo"

Descrição da Atividade:

6. Distribui-se, a cada grupo, um conjunto de imagens de diferentes culturas (página 56 e 57), de forma a que os elementos constituintes sejam capazes de identificar as imagens que pertencem a cada cultura/país;
7. Após um momento de debate (entre cinco a dez minutos), será solicitado, a cada elemento dos vários grupos, que se levante e que coloque, na cartolina afixada com o mapa do Mundo (página 58 e 59), as imagens referentes a cada cultura/país;
8. O jogo termina após todos os grupos distribuírem as imagens pelas culturas/países;
9. Distribui-se, de seguida, um desenho (página 60), no qual se pretende que os/as participantes pintem, com apenas uma cor à escolha, o lado esquerdo da folha e que, do lado direito da mesma, pintem com as cores que quiserem;
10. Após todos os desenhos estarem coloridos, as crianças participantes são questionadas acerca do lado do desenho que têm preferência, devendo, seguidamente, justificar a sua escolha;
11. Mediante as várias reflexões, o/a facilitador/a reforça a ideia de que o desenho colorido representa as várias culturas existentes no Mundo e que, por esse motivo, se torna mais interessante face ao lado com apenas uma cor (cultura), que se torna mais monótono.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Recursos Materiais:

Lápis de cor; caneta de tinta azul e/ou preta; seis cartolina (uma azul claro, uma azul escuro, uma verde, uma cor-de-laranja, uma amarela, uma lilás); papel plastificado; velcro; folha com afirmações (página 52); imagens; (pagina 53, 54 e 55); imagens relativas a diferentes culturas (página 56 e 57); moldes dos continentes (página 58 e 59); desenho para colorir (página 60).

**Atividade em contexto escolar****"Uma volta ao Mundo"****AFIRMAÇÕES:**

1. A cor do meu cabelo é castanha;
2. A cor do meu cabelo é preta;
3. A cor do meu cabelo é loira;
4. Tenho os olhos azuis;
5. Tenho os olhos verdes;
6. Tenho os olhos castanhos;
7. Estou a usar calças de ganga;
8. Estou a usar calças de outra cor;
9. Não estou a usar calças;
10. A minha cor favorita é o vermelho;
11. A minha cor favorita é o verde;
12. A minha cor favorita é o cor-de-rosa
13. Tenho o cabelo liso;
14. Tenho o cabelo com caracóis;
15. Gosto de jogar futebol;
16. Gosto de correr;
17. Gosto de dançar
18. Gosto de cantar.



Atividade em contexto escolar
"Uma volta ao Mundo"

FIGURA 1



FIGURA 2



FIGURA 3



FIGURA 4



FIGURA 5



FIGURA 6



FIGURA 7



FIGURA 8





Atividade em contexto escolar
"Uma volta ao Mundo"

FIGURA 9



FIGURA 10



FIGURA 11



FIGURA 12



FIGURA 13



FIGURA 14



FIGURA 15



FIGURA 16





Atividade em contexto escolar
"Uma volta ao Mundo"



FIGURA 17



FIGURA 18



FIGURA 19



FIGURA 20



FIGURA 21



FIGURA 22



FIGURA 23





Atividade em contexto escolar
"Uma volta ao Mundo"



PORTUGAL



JAPÃO



ANGOLA





Atividade em contexto escolar
"Uma volta ao Mundo"



ÍNDIA



MÉXICO





Atividade em contexto escolar

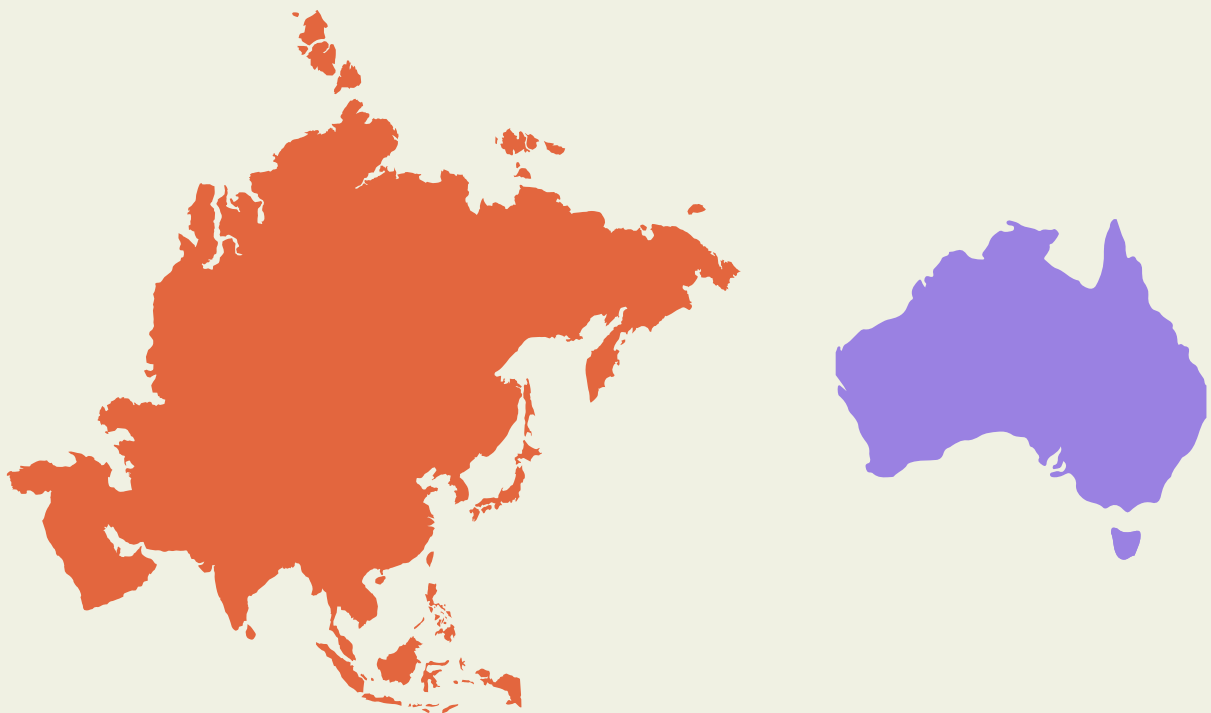
"Uma volta ao Mundo"



Cartolina com o mapa Mundo



Moldes dos continentes





Atividade em contexto escolar

"Uma volta ao Mundo"



Moldes dos continentes



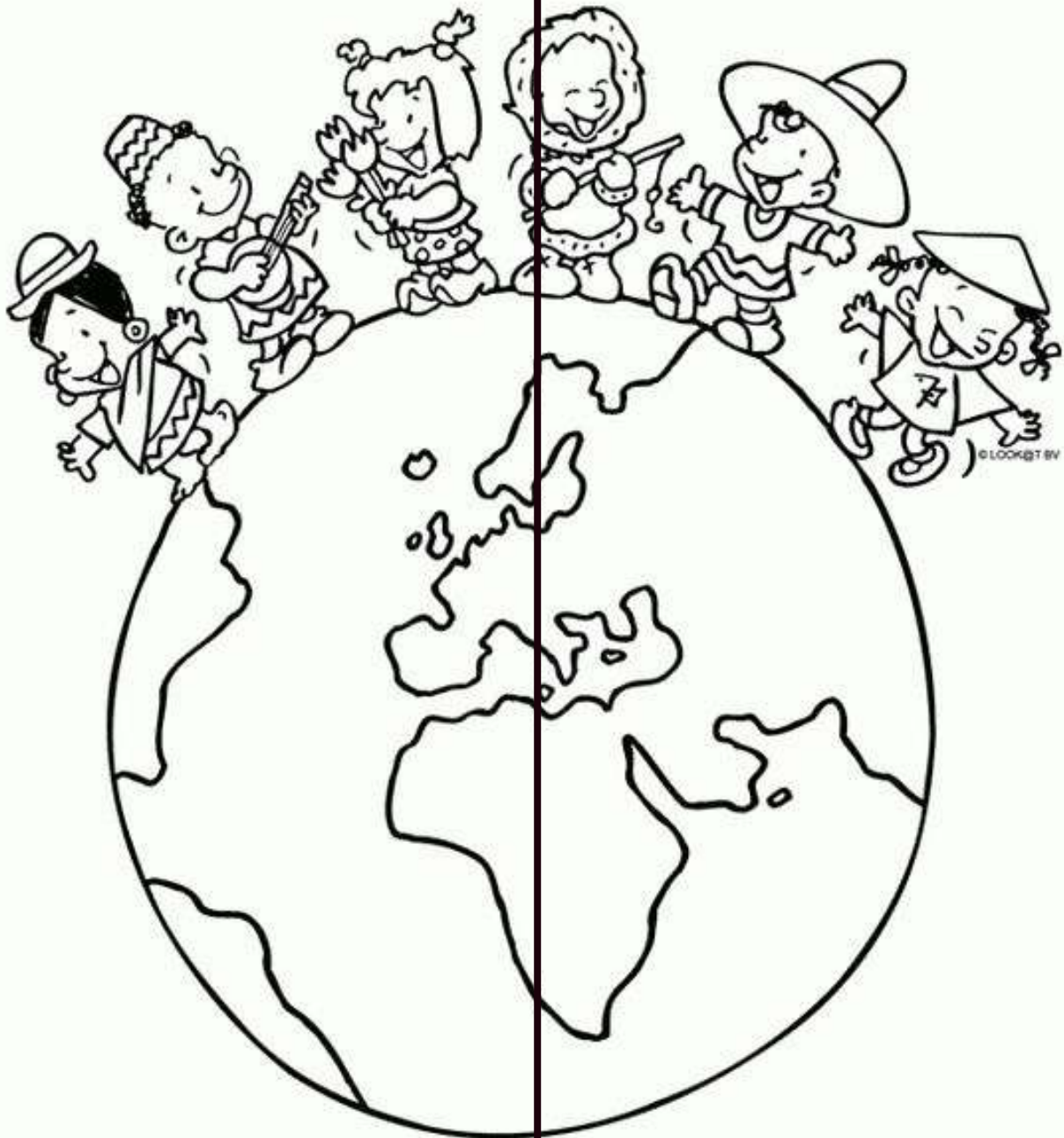


Atividade em contexto escolar

"Uma volta ao Mundo"

Colorir com apenas uma cor

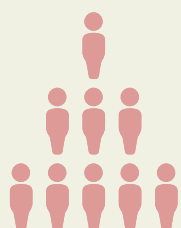
Colorir com várias cores





DIVERSIDADE CULTURAL AOS OLHOS DAS CRIANÇAS

No decorrer da atividade "Uma volta ao Mundo", implementada aos alunos e alunas do 1.º Ciclo do Ensino Básico das escolas de Passos, São João de Lourosa e Teivas do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique, em Viseu, foi possível recolher um conjunto de dados. Apresentam-se, de seguida, as conclusões com maior relevo:



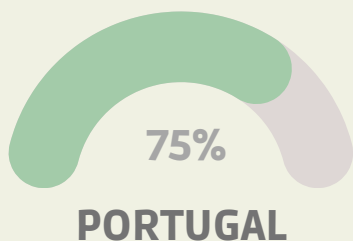
NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES:

73 PARTICIPANTES

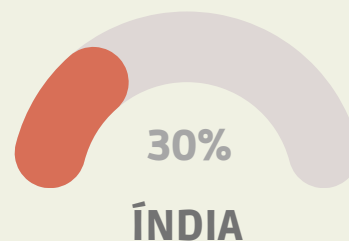
idades compreendidas entre os 6 anos e os 10 anos

De acordo com uma expressiva percentagem de participantes,

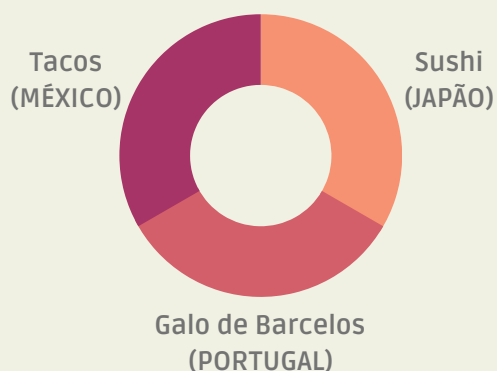
País **mais conhecido**



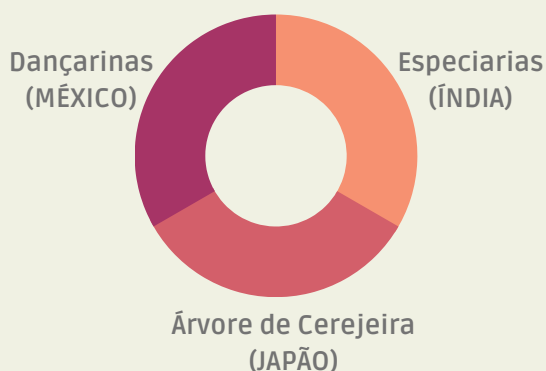
País **menos conhecido**



Elementos identificados com **facilidade**



Elementos identificados com **dificuldade**



**Atividade 9****"Experiência dos copos"**

Tempo previsto: 30 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para a desconstrução de preconceitos associados a culturas distintas, de forma a garantir o respeito e a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Aprofundar o conhecimento sobre diferentes culturas;
- Reconhecer a importância e a relevância que a diversidade cultural desempenham na sociedade.

Descrição da Atividade:

1. Os/as participantes distribuem-se ao longo da sala, em formato de meio círculo;
2. Em cima de uma mesa, colocam-se os materiais necessários para a execução da dinâmica: quatro copos com água, uma jarra vazia, quatro corantes de cores distintas e, por fim, uma colher;
3. Cada copo com água e respetivo corante representa uma cultura;
4. À medida que se vai vertendo os diferentes corantes em cada copo com água, apresenta-se a respetiva cultura (página 64 e 65);
5. Após todos os copos apresentarem água com diferentes cores, o/a facilitador/a questiona os/as participantes se estes conseguem identificar onde se encontram as diversas culturas;
6. Por fim, e utilizando a jarra vazia, verte-se todo o líquido presente nos copos, formando uma nova cor;
7. No sentido de estimular o sentido crítico, questiona-se os/as mesmos/as se conseguem identificar as diferentes culturas apresentadas;

**Atividade 9****"Experiência dos copos"****Descrição da Atividade:**

8. Termina-se a dinâmica consciencializando as crianças que cada cor dos vários copos representa cada cultura, no qual, numa fase inicial, era possível distinguir cada uma delas. No entanto, após as mesmas serem misturadas na jarra, essa distinção já não foi possível, tal como ocorre na sociedade. Assim sendo, e tendo em conta as várias culturas existentes na sociedade e a possibilidade de segregação das mesmas, é importante transmitir a ideia que as mesmas se interligam entre si e que existe um enriquecimento decorrente dessa interligação.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Recursos Materiais:

Cadeiras; mesas; quatro copos com água; jarra vazia; quatro corantes de cores distintas; colher; folhas com informações das diferentes culturas (página 64 e 65).

Atividade 9**"Experiência dos copos"****PORTUGAL****IDIOMA OFICIAL:**

Português

CAPITAL

Lisboa

CONTINENTE:

Europa

COMIDA TRADICIONAL:

Bacalhau com Natas

Pastel de Nata

**NIGÉRIA****IDIOMA OFICIAL:**

Inglês

CAPITAL

Abuja

CONTINENTE:

África

COMIDA TRADICIONAL:

Sopa de Pimenta

Banana Frita

Atividade 9**"Experiência dos copos"****COREIA DO SUL****IDIOMA OFICIAL:**

Coreano

CAPITAL:

Seul

CONTINENTE:

Ásia

COMIDA TRADICIONAL:

Gimbap (sushi coreano)

Dakgangjeong (frango crocante)

**MONGÓLIA****IDIOMA OFICIAL:**

Língua Mongol

CAPITAL:

Ulan Bator

CONTINENTE:

Ásia

COMIDA TRADICIONAL:

Carneiro cozido

Buuz (bolinhos tradicionais)

**Atividade 10****"Onde está o balão?"**

Tempo previsto: 45 minutos

Local: Sala com espaço amplo

Objetivo Geral:

Contribuir para a desconstrução de preconceitos associados a culturas distintas, de forma a garantir o respeito e a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Sensibilizar para o contributo que diferentes culturas desempenham para a sociedade;
- Promover o respeito pela diversidade cultural.

Descrição da Atividade:

A presente atividade divide-se em **três momentos distintos**.

Primeiro momento:

1. Distribuir, a cada participante, um balão cuja cor seja igual para todos/as (por exemplo, um balão de cor vermelha);
2. O/a facilitador/a da atividade, à semelhança dos/das participantes, terá um balão de cor distinta (por exemplo, um balão de cor azul);
3. Solicita-se que, às crianças participantes, circulem em torno da sala, de forma livre, à medida que ouvem uma música;
4. Quando a música parar, as crianças, bem como o/a facilitador/a, lançam os balões para o ar e esperam que os mesmos alcancem o chão;
5. Pede-se, a cada elemento, que pegue no seu próprio balão;
Nota: A maioria não vai saber onde se encontra o balão, dado que todos/as os/as participantes possuem balões da mesma cor.
6. De seguida, solicita-se que os/as participantes identifiquem onde se encontra o balão do/a facilitador/a;
7. Reservam-se os balões de forma a libertar o espaço da sala;

**Atividade 10****"Onde está o balão?"****Descrição da Atividade:****Segundo momento:**

8. As crianças participantes retornam à posição inicial;
9. Distribuir um balão com cor distinta dos restantes, bem como, com uma imagem colada no mesmo, alusiva a uma determinada cultura (página 68 e 69);
10. Solicita-se que circulem em torno da sala, de forma livre, à medida que ouvem uma música;
11. Quando a música parar, cada elemento, bem como o/a facilitador/a, lançam os balões para o ar e esperam que os mesmos alcancem o chão;
12. Pede-se, a cada participante, que pegue no seu próprio balão;

Terceiro momento:

13. No sentido de fomentar a reflexão, interligando a temática em estudo, o/a facilitador coloca um conjunto de questões:
 - "Na vossa opinião, qual foi o motivo pelo qual não foi possível identificar o balão de cada um/a, no primeiro momento da sessão?"
 - "Acham que ter balões todos iguais é divertido?"
 - "No segundo momento da atividade foi mais fácil identificar o vosso balão? Porquê?"
14. Colocadas as questões, o/a facilitador/a explica que, no primeiro momento da atividade, os balões todos iguais representam a sociedade, sem culturas distintas e sem especificidades e, portanto, todas as pessoas são iguais umas às outras. No segundo momento, os balões diferentes representam a diversidade cultural, no qual todos são distintos uns dos outros, sendo possível diferenciar cada pessoa.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Recursos Materiais:

Computador; colunas de som; balões de cor vermelha; balões de cor azul; balões de cores diversas; imagens alusivas a determinadas culturas (página 68 e 69).

Atividade 10**"Onde está o balão?"**

IMAGEM 1

**Galo de Barcelos**
Portugal

IMAGEM 2

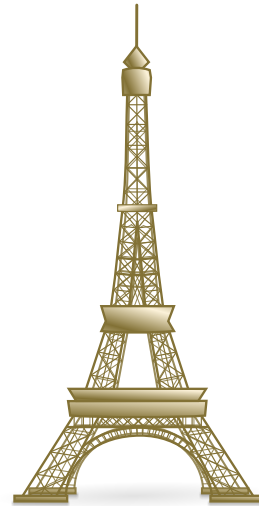
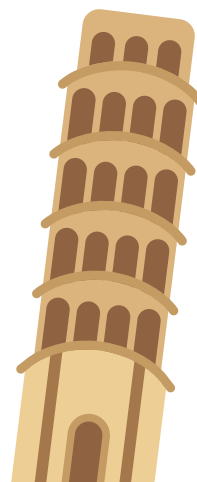
**Torre Eiffel**
França

IMAGEM 3

**Sushi**
Japão

IMAGEM 4

**Torre de Pisa**
Itália



Atividade 10

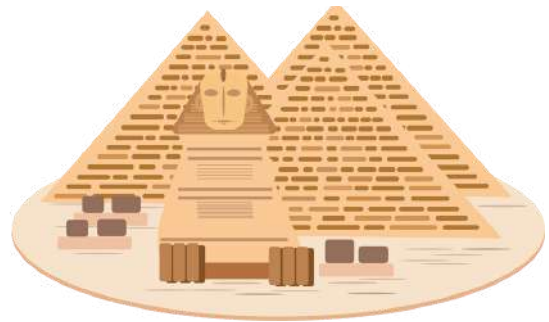
"Onde está o balão?"

IMAGEM 5



Gôndola
Itália

IMAGEM 6



Pirâmides
Egito

IMAGEM 7



Big Ben
Reino Unido

IMAGEM 8



Mariachi
México



Atividade 11

"Jogo do Peixinho"

Tempo previsto: 45 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para a desconstrução de preconceitos associados a culturas distintas, de forma a garantir o respeito e a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Aumentar os conhecimentos sobre a temática em análise;
- Desenvolver a capacidade de interligar imagens a diferentes culturas.

Descrição da Atividade:

1. Formam-se grupos de quatro ou cinco elementos cada;
2. Distribui-se, a cada grupo, um baralho de cartas do "Jogo do Peixinho" (página 72 e 73);
3. As cartas são baralhadas, com a face voltada para baixo;
4. De forma a iniciar o jogo, cada jogador retira do baralho quatro cartas aleatórias;
5. Cada jogador, na sua vez, retira uma carta do baralho;
6. À semelhança do jogo tradicional, cada jogador deverá agrupar quatro cartas iguais, sendo que cada conjunto apresentará uma imagem diferente, correspondendo a uma determinada cultura;
7. Após um dos jogadores agrupar quatro cartas iguais, o mesmo deverá dizer a palavra "peixinho" e mostrar, aos restantes participantes, a imagem presente nas cartas;
8. O dinamizador solicita aos/às participantes que refiram o conhecimento que têm relativo à cultura apresentada, bem como experiências pessoais que tenham vivenciado sobre a cultura (se alguma vez visitou o país, se conhece algum habitante, alguma música, entre outros).
9. Com o auxílio da folha com curiosidades (página 74), facultada no início do jogo, um dos jogadores deverá ler uma informação acerca da cultura representada;
10. Agregadas todas as cartas iguais, o/a dinamizador/a questiona os/as participantes sobre os conhecimentos que adquiriram através do jogo, de forma a refletir sobre a existência de múltiplas culturas no mundo.

**Atividade 11****"Jogo do Peixinho"****Recursos Humanos:**

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; cartas do "Jogo do Peixinho" (página 72 e 73); folha com curiosidades (página 74).

Atividade 11

"Jogo do peixinho"



MÉXICO



BRASIL



ESPAÑA

JOGO DO
PEIXINHOEBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃOJOGO DO
PEIXINHOEBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃOJOGO DO
PEIXINHOEBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

Atividade 11

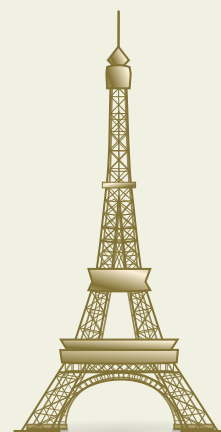
"Jogo do peixinho"



ANGOLA



PORTUGAL



FRANÇA

JOGO DO
PEIXINHOEBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃOJOGO DO
PEIXINHOEBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃOJOGO DO
PEIXINHOEBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO



Atividade 11

"Jogo do peixinho"

JOGO DO PEIXINHO (CURIOSIDADES)

MÉXICO

- A cidade do México, capital do país, é considerada a cidade mais antiga do continente americano;
- No México falam-se mais de 10 línguas, entre as quais, náuatle, otomi e mixteca;
- A cidade do México foi construída em cima de um lago.

BRASIL

- Maior produtor de café do mundo;
- A cidade do Rio de Janeiro já foi capital de Portugal durante o período colonial no Brasil, em 1763;
- O Brasil é, aproximadamente, 92 vezes maior que Portugal.

ESPANHA

- Os presentes de natal, ao contrário da realidade portuguesa, são oferecidos, apenas, no Dia de Reis (6 de janeiro);
- A língua espanhola é a segunda língua mais falada do mundo.

ANGOLA

- A dança e a música são símbolos culturais, étnicos e religiosos;
- A árvore imbondeiro é considerada sagrada e utilizada para desenvolver medicamentos naturais;
- O rio Kuanza é o principal rio do país e deu nome à moeda nacional.

PORTUGAL

- A língua portuguesa é o idioma oficial de nove países;
- A livraria Bertrand Chiado, em Lisboa, é a livraria mais antiga do mundo em funcionamento (desde o ano 1732);
- Portugal apresenta um género musical próprio: o fado.

FRANÇA

- O museu do Louvre, em Paris, é o mais visitado em todo o mundo;
- A fotografia foi inventada, em 1826, pelo francês Joseph Nicéphore Niépce;
- O cinema foi inventado, em 1895, pelos irmãos Auguste Lumière e Louis Lumière.



Atividade 12

"Bingo Cultural"

Tempo previsto: 45 minutos

Local: Sala

Objetivo Geral:

Contribuir para a desconstrução de preconceitos associados a culturas distintas, de forma a garantir o respeito e a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Identificar diferentes culturas;
- Aprofundar o conhecimento sobre diferentes culturas.

Descrição da Atividade:

1. Distribuir, a cada participante, uma folha do "Bingo Cultural" (página 76) e uma caneta ou lápis de carvão;
2. De seguida, solicita-se que se organizem em grupos de dois elementos;
3. À vez, cada elemento do grupo lê uma questão da ficha, previamente disponibilizada, anotando, de seguida, a respetiva resposta na mesma;
4. Após anotarem a primeira resposta, os pares separam-se e procuram um novo/a parceiro/a para, assim, constituir um novo grupo;
5. O/a participante que conseguir anotar as respostas a todas as questões da ficha grita "BINGO" e ganha o jogo;
6. Terminado o jogo, solicita-se que cada elemento partilhe com o restante grupo as respostas que recolheu, ao longo da atividade, de forma a promover-se o debate.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos.

Recursos Materiais:

Canetas; lápis de carvão; folha do "Bingo Cultural" (página 76); folha com as soluções (página 77).



Atividade 12

"Bingo Cultural"

BINGO CULTURAL

1. Qual é a capital de França? _____	2. Qual o nome dos continentes do Mundo? _____ _____	3. Qual o idioma mais falado no Mundo? _____
4. A paella é um prato típico de que país? _____	5. Qual o país que tem o formato de uma bota? _____	6. Qual o maior país do Mundo? _____
7. Qual o nome dado aos barcos de madeira que circulam por Veneza (Itália)? _____	8. Qual o nome do tradicional género musical popular do México? _____	9. Onde é que se realiza o maior Carnaval do Mundo? _____
10. Qual o nome dado ao véu que as mulheres muçulmanas utilizam? _____	11. Os tecidos coloridos e com vários padrões são característicos de que continente? _____	12. Qual o doce característico de Portugal? _____



Atividade 12

"Bingo Cultural"

BINGO CULTURAL (RESPOSTAS)

1. Qual é a capital de França? <u>Paris</u>	2. Qual o nome dos continentes do Mundo? <u>África; América; Antártida</u> <u>Ásia; Europa; Oceânia</u>	3. Qual o idioma mais falado no Mundo? <u>Inglês</u>
4. A paella é um prato típico de que país? <u>Espanha</u>	5. Qual o país que tem o formato de uma bota? <u>Itália</u>	6. Qual o maior país do Mundo? <u>Rússia</u>
7. Qual o nome dado aos barcos de madeira que circulam por Veneza (Itália)? <u>Gôndola</u>	8. Qual o nome do tradicional gênero musical popular do México? <u>Mariachi</u>	9. Onde é que se realiza o maior Carnaval do Mundo? <u>Brasil</u>
10. Qual o nome dado ao véu que as mulheres muçulmanas utilizam? <u>Hijab</u>	11. Os tecidos coloridos e com vários padrões são característicos de que continente? <u>África</u>	12. Qual o doce característico de Portugal? <u>Pastel de Nata</u>

**Atividade 13****"Qual o critério?"**

Tempo previsto: 30 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para a desconstrução de preconceitos associados a culturas distintas, de forma a garantir o respeito e a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver o pensamento crítico;
- Promover a capacidade de trabalho colaborativo.

Descrição da Atividade:

1. Os/as participantes dividem-se em grupos de quatro elementos;
2. Distribui-se, a cada grupo, um conjunto de imagens referentes a pessoas de culturas distintas (página 79) e solicita-se que agrupem as referidas imagens segundo um critério à sua escolha (não é fornecida, previamente, nenhuma categoria ficando ao encargo de cada grupo definir o critério pelo qual vão agrupar as imagens);
3. Após todos os grupos terem terminado a tarefa proposta, pede-se que cada grupo defina um elemento para ser o porta-voz;
4. À vez, cada participante partilha com os restantes grupos as agregações realizadas, explicitando o raciocínio utilizado;
5. Terminada a atividade, o/a facilitador/a, juntamente com os/as participantes, registam os vários agrupamentos utilizados.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; imagens (página 79).

Atividade 13

"Qual o critério?"

IMAGEM 1



Fonte da Imagem: Vecteezy

IMAGEM 2



Fonte da Imagem: Vecteezy

IMAGEM 3



Fonte da Imagem: Vecteezy

IMAGEM 4



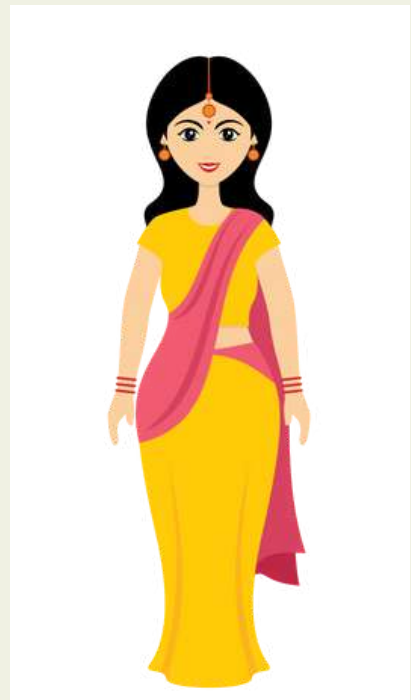
Fonte da Imagem: Vecteezy

IMAGEM 5



Fonte da Imagem: Vecteezy

IMAGEM 6



Fonte da Imagem: Vecteezy

**Atividade 14****"Jogo da diversidade"**

Tempo previsto: 30 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para a desconstrução de preconceitos associados a culturas distintas, de forma a garantir o respeito e a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Sensibilizar para os fenômenos que contribuem para a exclusão social;
- Desenvolver a capacidade de empatia.

Descrição da Atividade:

1. Os/as participantes distribuem-se pela sala;
2. Com o auxílio de um projetor e de um computador, e recorrendo à plataforma Youtube, coloca-se um vídeo num idioma distinto do idioma dos/das participantes, de forma a que não compreendam o que é abordado;
3. O/A facilitador/a deverá apresentar uma postura séria;
4. Após a visualização do vídeo, solicita-se que o caracterizem com três palavras-chave e definam o mesmo numa pequena frase;
5. Terminada a atividade, o/a facilitador/a esclarece qual o intuito da realização do exercício: que os mesmos se sentissem excluídos, sem compreender o idioma, tal como acontece com determinada população imigrante quando passa integrar um novo país, com cultura e idioma distinto do seu;
6. De forma a debater o tema, o/a dinamizador/a poderá colocar algumas questões:
 - "O que sentiram ao ver o vídeo?"
 - "Compreenderam o que o mesmo abordava?"
 - "Se existisse alguém para vos apoiar na atividade e vos auxiliasse, consideram que a mesma teria sido mais facilmente realizada?"

**Atividade 14****"Jogo da diversidade"****Recursos Humanos:**

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras.



Atividade 15

"Debate"

Tempo previsto: 60 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para a desconstrução de preconceitos associados a culturas distintas, de forma a garantir o respeito e a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Promover competências para um pensamento crítico, bem como, capacidade para desenvolver argumentos lógicos;
- Propiciar momentos de debate e reflexão entre os/as participantes.

Descrição da Atividade:

1. Coloca-se, no interior de uma caixa ou de um saco, um papel (página 84) para cada participante, com as seguintes opções “em oposição”, “a favor” e “moderador” (por exemplo, no caso de existirem quinze participantes, colocam-se na caixa/saco sete papéis com as palavras “em oposição”, sete papéis com as palavras “a favor” e um com a palavra “moderador”);
2. Pede-se que, aleatoriamente, retirem um papel da caixa/saco;
3. Após serem retirados todos os papéis, solicita-se que se agrupem com os indivíduos que detenham um papel idêntico ao seu;
4. Formados os grupos, é partilhado o tema para, deste modo, dar início à atividade;
5. É disponibilizado, a cada grupo, um total de quinze minutos para que organizem e estruturem os argumentos tendo em consideração o papel que desempenham no debate (página 85);
6. Terminado o tempo fornecido, o/a aluno/a moderador/a dá início ao debate;
7. Após serem apresentados todos os argumentos a favor e contra o tema disponibilizado, a atividade termina;
8. Os/as participantes partilham a sua experiência na atividade, mencionando as adversidades e facilidades que sentiram na sua realização.

**Atividade 15****"Debate"****Recursos Humanos:**

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; caneta de tinta azul ou preta; lápis de carvão; folha com as papéis a desempenhar no debate (página 84); folha de preparação do debate (página 85).

Atividade 15

"Debate"



OPOSIÇÃO

OPOSIÇÃO



OPOSIÇÃO

OPOSIÇÃO



A FAVOR

A FAVOR



A FAVOR

A FAVOR



MODERADOR



Atividade 15**"Debate"**

TEMA: Integração escolar de alunos imigrantes

PAPEL: ☐ Oposição ☐ A Favor ☐ Moderador

PRINCIPAIS IDEIAS:

ARGUMENTOS:

**Atividade 16****"Quem é quem?"**

Tempo previsto: 60 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para a desconstrução de preconceitos associados a culturas distintas, de forma a garantir o respeito e a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Identificar figuras de referência, de culturas distintas, que contribuíram para a garantia de uma cidadania plena de direitos;
- Promover momentos de partilha entre os/as participantes.

Descrição da Atividade:

1. O/A facilitador/a escreve, num bloco de post-it, um nome de uma pessoa célebre que tenha feito algo positivo pela humanidade;
2. Distribui-se um post-it por cada participante e coloca-se o mesmo na testa, de forma a não permitir a leitura do mesmo;
3. À vez, cada participante avança para o meio da sala e faz questões aos restantes elementos, no sentido de descobrir o nome que está escrito no post-it;
4. Simultaneamente, de forma a facilitar a atividade, é distribuído aos/às restantes participantes, uma folha com algumas características relativas à pessoa que se pretende identificar (página 88);
5. Após identificarem cada uma das personagens contida no post-it, a atividade termina;
6. Por fim, o/a facilitador/a questiona os/as participantes se conheciam as personagens, consciencializando-os/as para a diversidade cultural.

**Atividade 16****"Quem é quem?"****Recursos Humanos:**

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; post-it; canetas; folha com informações (página 88).

Atividade 16

"Quem é quem?"



**Martin
Luther King**
(1929-1968)

- Ativista norte-americano que lutou contra a discriminação racial de forma pacífica. Autor do célebre e importante discurso intitulado "I have a dream" ("Eu tenho um sonho");
- Em 1964 foi criada a Lei dos Direitos Civis, garantindo, desta forma, igualdade de direitos para todos os cidadãos e cidadãs, independentemente da sua origem ou descendência;
- Em 1964 recebeu o Prémio Nobel da Paz.



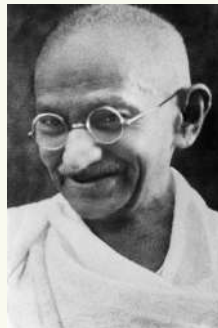
**Barack
Obama**
(1961-)

- Foi o 44.º presidente dos Estados Unidos, entre os anos 2009 e 2017;
- No sentido de garantir a paz, Barack Obama ordenou o fim do envolvimento dos Estados Unidos da América na Guerra do Iraque, assinando, de igual forma, um tratado para o controlo de armas com a Rússia;
- No ano de 2009, recebeu o Prémio Nobel da Paz.



**Malala
Yousafzai**
(1997-)

- Ativista paquistanesa que defende e luta pela defesa dos direitos humanos, dos direitos das crianças, bem como, pela igualdade de acesso e de direito para ambos os géneros;
- No ano de 2014, com apenas 17 anos de idade, recebeu o Prémio Nobel da Paz.



**Mahatma
Gandhi**
(1869-1948)

- Líder indiano que lutou, de forma pacífica pela independência da Índia, até então colônia britânica;
- Caracterizado pelo seu pensamento filosófico; acreditava que a igualdade só era possível alcançar recorrendo a movimentos não violentos.
- No ano 1947 conquista a independência da Índia e em 1948 Gandhi é assassinado em Nova Delhi (capital da Índia).

TEMA 3

DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE



BREVE ENQUADRAMENTO

DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, deve ser garantido o "pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. "

(Artigo n.º 1 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência)

Compreender os conceitos de “deficiência” e “incapacidade” torna-se essencial para garantir uma sociedade inclusiva e respeitadora de todas as pessoas. Neste sentido, de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), o termo “deficiência” remete para problemas nas funções ou estruturas do corpo e, por sua vez, o conceito de “incapacidade” refere-se às limitações e restrições de participação na sociedade, tendo em conta a capacidade e desempenho da pessoa portadora. Tal como mencionado, o facto de se ser portador/a de uma deficiência, acarreta limitações de funcionamento do corpo, enquanto que quando se tem uma incapacidade, vê-se reduzida a interação estabelecida com a sociedade. Neste âmbito, uma pessoa portadora de uma deficiência pode não apresentar, necessariamente, uma incapacidade e, por sua vez, pode vivenciar uma incapacidade sem apresentar nenhuma deficiência, dado que a mesma pode relacionar-se com questões de estigma ou preconceito (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, 2004).

Aliado ao avanço das políticas públicas, a escola trouxe um novo paradigma de inclusão de crianças e jovens com deficiência e incapacidade, no sentido de promover uma educação igualitária para todos/as. Tendo por base o Decreto-Lei n.º 54, de 6 de julho de 2018, o contexto escolar deve garantir que “todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento”, bem como, salvaguardar o acesso e participação de todas as crianças (Alíneas b) e c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54, de 6 de julho de 2018). Neste âmbito, o contexto escolar visa promover a desconstrução de estigmas e processos de segregação de indivíduos com deficiência e incapacidade, no sentido de contribuir para a inclusão de todos/as na sociedade, na qual as singularidades e especificidades de cada pessoa sejam respeitadas.



Atividade em contexto escolar

"E se fosse comigo?"

Apresenta-se, de seguida, uma adaptação da atividade implementada nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Loureiro e Oliveira de Barreiros do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique, em Viseu, no âmbito do estágio curricular realizado no Núcleo Distrital de Viseu da EAPN Portugal.

Tempo previsto: 60 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para uma melhor compreensão do conceito de deficiência e incapacidade, a fim de garantir o respeito e tolerância na sociedade atual.

Objetivos Específicos:

- Clarificar o conceito de "Deficiência e Incapacidade";
- Compreender a importância de espaços adaptados (acessibilidade) para todas as pessoas, independentemente da sua condição;
- Consciencializar para a importância do respeito entre as pessoas, de forma a contribuir para uma sociedade mais tolerante e inclusiva;
- Estimular a capacidade de comunicação e de reflexão em grupo.

Descrição da Atividade:

A presente atividade divide-se em **três momentos distintos**.

Primeiro momento:

1. Distribuir, aos/às participantes, a "Ficha de Atividades 2" (página 94), na qual se pretende que assinalem, com uma cruz, as imagens que representem situações de deficiência e/ou incapacidade;
2. De seguida, solicita-se que formem grupos de quatro a cinco elementos cada;
3. Formados os grupos, o/a facilitador/a desloca-se a cada grupo e, de forma aleatória, solicita que cada elemento retire, à vez, um papel com uma deficiência ou incapacidade (página 95), para, assim, dar início à atividade;



Atividade em contexto escolar

"E se fosse comigo?"

Descrição da Atividade:

4. Após todos/as os/as participantes retirarem um papel, solicita-se que se coloquem na situação da pessoa com deficiência e/ou incapacidade;
5. De forma a permitir o processo anteriormente mencionado, o/a facilitador/a distribui os recursos necessários para adequar as deficiências à realidade, através de vendas para os olhos (no caso da deficiência visual) e do fio (no caso da deficiência física);
6. Solicita-se, aos/às participantes, que desenhem objetos, tais como, uma árvore, uma flor ou um carro, nas folhas brancas distribuídas, previamente, pelo/a facilitador/a;
7. Seguidamente, após desenharem os objetos solicitados, pintam os desenhos com recurso a lápis de cor ou canetas de filtro;
8. Terminada a primeira etapa da atividade, segue-se um momento de reflexão, no qual se promove uma partilha com o restante grupo, focalizando as maiores dificuldades sentidas e comparando-se os desenhos com os restantes elementos;

Segundo momento:

9. No sentido dos/das participantes experienciarem a deficiência auditiva, o/a facilitador/a coloca um pequeno vídeo, à escolha, retirando o som;
10. Após a visualização do vídeo, o/a facilitador/a questiona os/as participantes se conseguiram compreender a mensagem do vídeo;
11. Após um momento de reflexão, procede-se, de seguida, à visualização do mesmo vídeo, no entanto, coloca-se o som;

Segundo momento:

12. O/A facilitador/a clarifica o conceito de "acessibilidade", no qual aborda a importância da inclusão de todos/as e a necessidade da existência de espaços adaptados a pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade.

**Atividade em contexto escolar****"E se fosse comigo?"****Recursos Humanos:**

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Recursos Materiais:

Lápis de carvão; lápis de cor; canetas de filtro; caneta de tinta azul e/ou preta; fio de barbante; venda para os olhos; folhas brancas; Ficha de Atividades 2 (página 94); imagem referente a deficiência ou incapacidade (página 95).



Atividade em contexto escolar

"E se fosse comigo?"

Ficha de Atividades 2

1. Assinala, com uma cruz, as imagens que se referem a incapacidade e/ou deficiência.





Atividade em contexto escolar

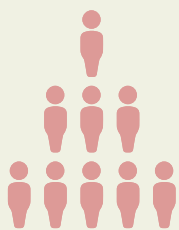
"E se fosse comigo?"

**Deficiência Visual****Deficiência Física****Sem deficiência**



DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE AOS OLHOS DAS CRIANÇAS

No decorrer da atividade "E se fosse comigo?", implementada aos alunos e alunas do 1.º Ciclo do Ensino Básico das escolas de Loureiro e Oliveira de Barreiros do Agrupamento de Escolas Infante Dom Henrique, em Viseu, foi possível recolher um conjunto de dados. Apresentam-se, de seguida, as conclusões com maior relevo:

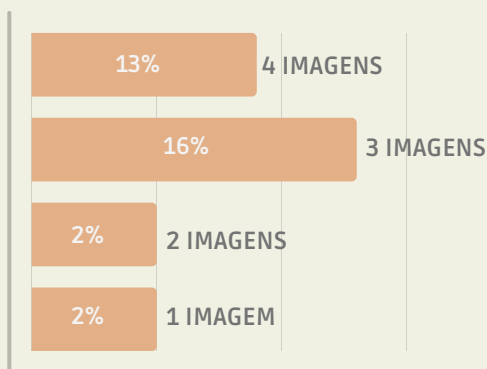


NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES:

33 PARTICIPANTES

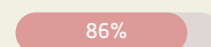
idades compreendidas entre os 6 anos e os 10 anos

No momento antecedente à atividade, foi solicitado, aos/às participantes, que identificassem as imagens que representavam uma deficiência ou incapacidade. Foi possível depreender o seguinte,



De uma forma generalizada, verifica-se que, os/as participantes conseguem identificar o que é uma deficiência ou incapacidade.

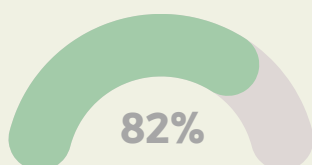
Deficiência identificada por todos os/as participantes



DEFICIÊNCIA FÍSICA

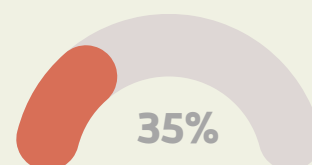
No decorrer da atividade,

Acessibilidade identificada com **mais facilidade**



RAMPA DE ACESSO

Elementos identificados com **mais dificuldade**



ESCRITA EM BRAILLE

**Atividade 17****"O que é? Para que serve? Como se chama?"**

Tempo previsto: 30 minutos

Local: Sala

Objetivo Geral:

Contribuir para a aceitação de todos/as, apelando a uma cidadania baseada no respeito pela dignidade humana.

Objetivos Específicos:

- Clarificar os conceitos inerentes ao tema "Deficiência e Incapacidade";
- Promover o respeito entre todos/as, de forma a garantir o respeito e a dignidade de todas as pessoas.

Descrição da Atividade:

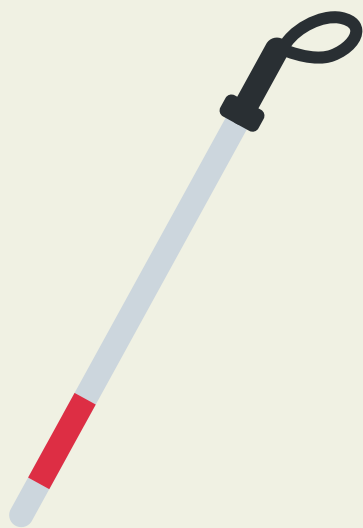
1. Solicita-se aos/às participantes que se sentem nas cadeiras distribuídas ao longo da sala;
2. Utilizando as imagens em recurso (página 98 e 99), apresentam-se as mesmas aos/às participantes;
3. O/A facilitador/a procede à explicação das imagens apresentadas, mencionando o nome e a respetiva função;
4. Após o momento de explicação, apresentam-se imagens de pessoas detentoras de uma incapacidade ou deficiência;
5. O/A facilitador/a explica qual a incapacidade ou deficiência apresentada;
6. Os/as participantes fazem a correspondência entre o primeiro conjunto de imagens e o segundo conjunto de imagens, de forma a promover a inclusão social.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Recursos Materiais:

Cadeiras; mesas; imagens (página 98 e 99).

Atividade 17**"O que é? Para que serve? Como se chama?"****CADEIRA DE RODAS****DEFICIÊNCIA FÍSICA****BENGALA****DEFICIÊNCIA VISUAL**

Atividade 17**"O que é? Para que serve? Como se chama?"**

**Atividade 18****"Faz a correspondência"**

Tempo previsto: 45 minutos

Local: Sala

Objetivo Geral:

Contribuir para a aceitação de todos, apelando a uma cidadania baseada no respeito pela dignidade humana.

Objetivos Específicos:

- Aprofundar os conhecimentos relativos à temática em análise;
- Propiciar momentos de debate entre os/as participantes.

Descrição da Atividade:

1. Divide-se os/as participantes em grupos de três a quatro elementos cada;
2. Distribui-se, a cada grupo, uma ficha para completar (página 101), bem como as imagens para adicionar à mesma (página 102 e 103);
3. Solicita-se que cada grupo coloque em cada coluna (presente na ficha) as imagens relacionadas (por exemplo, na coluna "Nome" coloca-se o nome da deficiência ou incapacidade; na coluna "imagem" coloca-se o indivíduo com a deficiência ou incapacidade; e, por fim, na coluna "facilitadores" colocam-se os recursos necessários para a sua inclusão social, tais como, rampas ou elevadores);
4. Após todos os grupos terem terminado a atividade proposta, apresentam as suas fichas completas;
5. Realiza-se um breve debate, de forma a permitir a clarificação e compreensão da temática a todos os elementos.

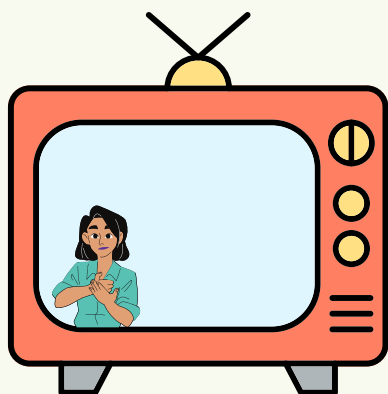
Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

Recursos Materiais:

Cadeiras; mesas; velcro; ficha para completar (página 101); imagens (página 102 e 103); fita-cola.

Atividade 18**"Faz a correspondência"****NOME****DEFICIÊNCIA
AUDITIVA****DEFICIÊNCIA
FÍSICA****DEFICIÊNCIA
VISUAL****IMAGEM**

Atividade 18**"Faz a correspondência"****FACILITADORES**

**Atividade 19****"Jogo da Inclusão"**

Tempo previsto: 45 minutos

Local: Sala

Objetivo Geral:

Contribuir para a aceitação de todas as pessoas, apelando a uma cidadania baseada no respeito pela dignidade humana.

Objetivos Específicos:

- Aprofundar os conhecimentos relativos à temática em análise;
- Desenvolver a capacidade de empatia.

Descrição da Atividade:

1. Os/as participantes distribuem-se pelas mesas, em grupos de quatro a cinco elementos;
2. De forma a dar início ao "Jogo da Inclusão", um elemento do grupo (à escolha) deverá ler as "Regras do Jogo" (página 112);
3. Após o término do jogo por parte de todos os grupos, o/a facilitador/a promove um momento de debate, interligando o "Jogo da Inclusão" com a temática em análise.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos.

Recursos Materiais:

Cadeiras; mesas; tabuleiro do "Jogo da Inclusão" (página 105); cartas "caixa surpresa" (página 106 e 107); cartas "desafio" (página 108 e 109); cartas "perguntas" (página 110 e 111); regras do jogo (página 112).

"Jogo da Inclusão"

PARTIDA



Atividade 19

"Jogo da Inclusão"



AVANÇA 2
CASAS.

RECUA
3 CASAS.

VOLTA PARA A
CASA DA
PARTIDA.



JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

Atividade 19

"Jogo da Inclusão"



TROCA DE
POSIÇÃO COM O/A
ADVERSÁRIO/A
QUE SE ENCONTRA
À TUA DIREITA.

TROCA DE
POSIÇÃO COM O/A
ADVERSÁRIO/A
QUE SE ENCONTRA
À TUA ESQUERDA.

ESCOLHE UM/UMA
JOGADOR/A PARA
AVANÇAR 1 CASA.



JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO



Atividade 19

"Jogo da Inclusão"



COLOCA UMA
VENDA NOS
OLHOS NAS
PRÓXIMAS 2
RONDAS.

NAS PRÓXIMAS 2
RONDAS **NÃO**
CONSEGUIRÁS
MEXER OS
BRAÇOS.
AMARRA-OS COM
UMA CORDA.

NÃO PODES
FALAR ATÉ AO
FINAL DO JOGO.



JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

Atividade 19

"Jogo da Inclusão"



COLOCA O BRAÇO
DIREITO ATRÁS
DAS COSTAS ATÉ
AO FINAL DO
JOGO

COLOCA O BRAÇO
ESQUERDO ATRÁS
DAS COSTAS ATÉ
AO FINAL DO
JOGO



BÔNUS



JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO



Atividade 19

"Jogo da Inclusão"

EM QUE DIA SE CELEBRA O
DIA INTERNACIONAL DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

- A) 3 DE DEZEMBRO
- B) 5 DE AGOSTO
- C) 7 DE MARÇO

A) 3 DE DEZEMBRO

EM QUE ANO FOI APROVADO,
PELA ASSEMBLEIA GERAL DAS
NAÇÕES UNIDAS A
CONVENÇÃO INTERNACIONAL
SOBRE OS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

- A) 2000
- B) 2003
- C) 2006

C) 2006

UMA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA OU
INCAPACIDADE TEM OS
MESMOS DIREITOS QUE A
REMANEJENTE POPULAÇÃO?

- A) SIM
- B) NÃO

A) SIM

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO



Atividade 19

"Jogo da Inclusão"

O QUE É ACESSIBILIDADE?

- A) ACESSO À EDUCAÇÃO
- B) EXISTÊNCIA DE RAMPAS
- C) ADEQUAR O MEIO PARA QUE TODOS OS CIDADÃOS TENHAM A MESMA IGUALDADE DE ACESSO E DE OPORTUNIDADES

C) ADEQUAR O MEIO PARA QUE TODOS OS CIDADÃOS TENHAM A MESMA IGUALDADE DE ACESSO E DE OPORTUNIDADES

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE PODEM CONDUZIR?

- A) SIM
- B) NÃO

A) SIM

EM PORTUGAL, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE PODEM INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR?

- A) SIM
- B) NÃO

A) SIM

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

JOGO DA INCLUSÃO



EBOOK
EDUCAR PARA A INCLUSÃO

Atividade 19

"Jogo da Inclusão"

REGRAS DO JOGO

1. Cada jogador/a coloca o seu pino na casa "PARTIDA";
2. À vez, lançam o dado. O/A jogador/a que conseguir o número mais elevado, inicia o jogo em primeiro lugar;
3. O jogo é composto por 24 casas. O/A primeiro/a a alcançar a casa n.º 24 vence o jogo;
4. O jogo apresenta, no total, 18 cartas;
5. No decorrer do jogo, o/a jogador/a lê as cartas complementares, de acordo com a imagem que se encontrar na casa correspondente. As imagens possíveis são as seguintes:

**CAIXA SURPRESA**

Cartas com consequências ou vantagens para o/a jogador/a

**PERGUNTAS**

Cartas com perguntas sobre o tema "Deficiência e Incapacidade"

**DESAFIOS**

Cartas com desafios



No conjunto de cartas "DESAFIO" existe uma carta com a imagem anterior. Esta imagem confere imunidade ao/à jogador/a, e, deste modo, se parar nas casas de "DESAFIO" não é obrigado/a a tirar nenhuma carta.

NOTA: Esta carta tem a duração de 3 rondas. Na ronda seguinte, a carta retorna ao baralho e o/a jogador/a perde a imunidade.

**Atividade 20****"Mímica"**

Tempo previsto: 45 minutos

Local: Sala de aula

Objetivo Geral:

Contribuir para a aceitação de todos/as, apelando a uma cidadania baseada no respeito pela dignidade humana.

Objetivos Específicos:

- Identificar diferentes deficiências e incapacidades;
- Promover a capacidade de imaginação.

Descrição da Atividade:

1. Os/as participantes formam grupos de dois elementos cada;
2. Numa caixa/saco, coloca-se um conjunto de cartões (página 114) que representem uma incapacidade ou deficiência;
3. Cada grupo retira um papel do interior da caixa/saco;
4. À vez, cada grupo desloca-se para o centro da sala e representa, utilizando o recurso da mímica, a situação selecionada;
5. Os restantes grupos tentam adivinhar qual a incapacidade ou deficiência representada;
6. Após todos procederem à apresentação, o/a facilitador/a promove um debate sobre o tema.

Recursos Humanos:

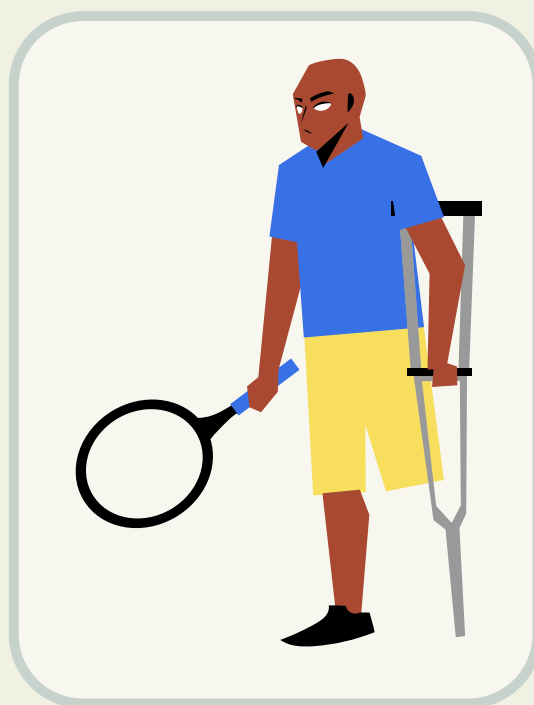
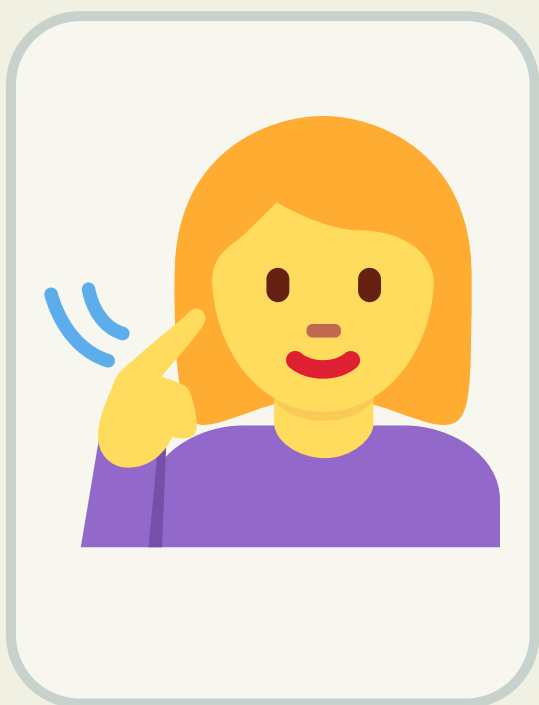
Facilitador/a; crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos.

Recursos Materiais:

Caixa/saco; cartões (página 114).

Atividade 20

"Mímica"



**Atividade 21****"Obstáculos no caminho"**

Tempo previsto: 45 minutos

Local: Sala ampla

Objetivo Geral:

Contribuir para a aceitação de todos/as, apelando a uma cidadania baseada no respeito pela dignidade humana.

Objetivos Específicos:

- Respeitar as diferenças;
- Sensibilizar para os desafios associados às deficiências e incapacidades.

Descrição da Atividade:

1. Numa sala ampla, colocam-se, de forma aleatória, alguns objetos (cadeiras, pinos, caixas, entre outros);
2. Pede-se aos/às participantes que formem pares entre si;
3. Um dos elementos do grupo coloca uma venda nos olhos, de forma a não conseguir observar o/a que se encontra ao seu redor. O outro membro do grupo terá a função de guiar o seu/sua companheiro/a de equipa;
4. O/A facilitador/a emite um sinal (um apito, por exemplo) e os grupos deslocam-se do local da partida;
5. É função de cada equipa chegar ao fim do percurso no menor tempo possível, não derrubando nenhum obstáculo. O intuito é que o elemento de olhos vendados confie no seu par e este, por sua vez, deve guiar da melhor forma possível o seu/sua colega de equipa;
6. Terminado o percurso, os elementos dos grupos trocam de posição (a pessoa que se encontrava de olhos vendados passa a ser o/a guia e este passa a ter os olhos vendados);

**Atividade 21****"Obstáculos no caminho"****Descrição da Atividade:**

7. Terminadas as suas rondas, os/as participantes retomam às posições iniciais e o/a facilitador/a da atividade coloca algumas questões, de forma a promover o debate e consciencialização para o tema em análise.

→ "Quando estiveram com os olhos vendados, o que sentiram?"

→ "Foi fácil fazer o percurso?"

→ "Açam que se não tivessem alguém que vos guiasse teria sido mais fácil ou mais difícil?"

→ "Consideram que se o espaço estivesse adaptado para pessoas com deficiência ou incapacidade visual teria facilitado o percurso?"

Recursos Humanos:

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; pinos; caixas e venda para os olhos.

**Atividade 22****"Bola ao cesto"**

Tempo previsto: 45 minutos

Local: Sala ampla

Objetivo Geral:

Contribuir para a aceitação de todos/as, apelando a uma cidadania baseada no respeito pela dignidade humana.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a capacidade de empatia;
- Identificar as dificuldades vivenciadas pela população portadora de deficiência ou incapacidade.

Descrição da Atividade:

1. Os/as participantes formam grupos de dois elementos;
2. Um dos elementos do grupo coloca uma venda nos olhos, enquanto que o outro coloca uma corda nos braços, de forma a não conseguir mexer os mesmos;
3. No decorrer da sala colocam-se alguns cestos, dado que o intuito da atividade é que os grupos sejam capazes de lançar a bola ao cesto;
4. Quem está com os olhos vendados fica encarregue de acertar a bola e os/as restantes participantes têm a função de dar indicações ao colega de equipa;
5. Cada jogador/a tem cinco tentativas de lançamento. Terminadas as tentativas, os/as colegas de equipa trocam de função;
6. A equipa que somar um maior número de pontos, vence o jogo.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Recursos Materiais:

Mesas; cadeiras; cestos; bolas; vendas para os olhos; corda.



Atividade 23

"Dá um passo em frente!"

Tempo previsto: 60 minutos

Local: Sala ampla ou local ao ar livre

Objetivo Geral:

Contribuir para a aceitação de todos/as, apelando a uma cidadania baseada no respeito pela dignidade humana.

Objetivos Específicos:

- Promover a capacidade de imaginação e de empatia;
- Desenvolver a reflexão e o pensamento crítico.

Descrição da Atividade:

1. Os/as participantes dispõem-se em linha reta;
2. Após serem disponibilizados os papéis que cada pessoa deve desempenhar (página 119), o/a facilitador/a lê um conjunto de afirmações (página 120);
3. À medida que os/as participantes se identificarem com as afirmações, avançam um passo para frente, no entanto, se a afirmação não corresponder à sua realidade, mantêm-se no respetivo lugar;
4. Terminadas as afirmações, o/a facilitador/a pede, aos/às participantes, que observem a posição em que se encontram, bem como, a posição dos restantes;
5. Momento de debate.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos.

Recursos Materiais:

Folha com situações para os/as participantes desempenharem (página 119); folha com afirmações (página 120).

**Atividade 23****"Dá um passo em frente!"**

Vou entrar numa escola nova. Tenho uma deficiência visual e os espaços escolares (interiores e exteriores) não estão devidamente equipados para que me consiga deslocar sem auxílio de terceiros.



Após um acidente rodoviário, fiquei impedida de andar. Para me deslocar, necessito de uma cadeira de rodas.



Gosto de ver filmes, no entanto, devido ao facto de ter uma deficiência auditiva, não frequento os cinemas com regularidade porque os mesmos não se encontram devidamente preparados.



Sou portadora de uma deficiência física e, deste modo, utilizo cadeira de rodas. Quando não ando acompanhada na rua, por vezes não consigo entrar em determinados estabelecimentos, porque os mesmos não dispõem de estruturas que permitam o acesso a todas as pessoas (por exemplo, rampas de acesso).



Não apresento nenhuma deficiência ou incapacidade.



**Atividade 23****"Dá um passo em frente!"****AFIRMAÇÕES:**

-
-
1. Sentes que os teus direitos estão a ser desrespeitados;
 2. A tua vida social não está comprometida;
 3. Tens acesso a todos os estabelecimentos públicos;
 4. Podes fazer qualquer desporto físico;
 5. Sentes-te parte integrante da sociedade;
 6. Em determinadas situações, sentes-te excluído/a da sociedade;
 7. Consideras que os espaços e estruturas estão devidamente preparados para pessoas com deficiência ou incapacidade;
 8. Sentes que te colocam de parte por seres a pessoa que és;
 9. Tens os mesmos direitos que os restantes cidadãos e cidadãs;
 10. Podes ingressar no Ensino Superior.



Atividade 24

"Observa"

Tempo previsto: 90 minutos (30 minutos por sessão)

Local: Sala de aula e espaço exterior

Objetivo Geral:

Contribuir para a desconstrução de preconceitos associados a culturas distintas, de forma a garantir o respeito e a inclusão social.

Objetivos Específicos:

- Identificar estruturas adequadas ao exercício de uma cidadania plena, por parte da população portadora de deficiência ou incapacidade;
- Promover momentos de debate entre os/as participantes.

Descrição da Atividade:

A presente atividade divide-se em **três sessões distintas**.

Primeira sessão:

1. Solicita-se, aos/às participantes, que nos dias seguintes, na vida quotidiana, observem os espaços públicos;
2. Os/as participantes registam, em formato fotografia, os locais que consideram inacessíveis ou de difícil acesso para pessoas que apresentem uma deficiência ou incapacidade;

Segunda sessão:

3. Após observarem os espaços públicos e registarem os locais de difícil acesso a pessoas com incapacidade ou deficiência, solicita-se que tirem fotografias a locais que permitam facilitar o acesso (por exemplo, inicialmente tiraram fotografia a uma escada e, portanto, neste segundo momento da atividade tiram fotografia a uma rampa);

Terceira sessão:

4. Os/as participantes apresentam aos restantes elementos as fotografias tiradas no decorrer das sessões;

**Atividade 24****"Observa"****Descrição da Atividade:**

5. De forma a promover um debate entre todos/as, o/a facilitador/a poderá colocar a seguinte questão?

→ "Consideram que existem acessibilidades suficientes para pessoas com incapacidades ou deficiência?"

6. Por fim, expõem-se as imagens recolhidas ao longo da escola ou sala.

Recursos Humanos:

Facilitador/a; jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos.

Recursos Materiais:

Máquina fotográfica; fotografias, fita-cola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A fase da infância e da adolescência é caracterizada pela elevada influência que os contextos mais próximos desempenham no desenvolvimento dos indivíduos. Por um lado, o sistema familiar desempenha o ambiente basilar na transmissão de valores e crenças e, por outro lado, o sistema escolar, ao agregar diferentes intervenientes, possibilita o aprofundamento das competências sociais. Perante o exposto, depreende-se que os sistemas anteriores apresentam um importante impacto no desenvolvimento e na construção dos indivíduos e, deste modo, torna-se fulcral que os mesmos promovam competências necessárias para o desenvolvimento de uma cidadania plena, promotora de igualdade e inclusão (D'Aroz & Vestena, 2021).

Neste âmbito, o e-book pretende, através do conjunto de atividades e respetivos recursos, contribuir para a consolidação dos conhecimentos relativos aos direitos e deveres dos cidadãos e cidadãs, como, também, das temáticas em análise. O seu caráter lúdico-pedagógico promove o desenvolvimento de conhecimentos, capacitando, de igual forma, as crianças e jovens para um pensamento crítico e reflexivo. Desta forma, são fornecidas ferramentas essenciais para a desmistificação de ideias pré-concebidas, bem como para o reforço e garantia de uma sociedade cada vez mais inclusiva, respeitadora e igualitária.

O presente documento sustenta-se na ideia de que todas as crianças e jovens, independentemente da sua origem étnica, social e socioeconómica, são detentoras do direito de usufruir de uma educação igualitária, respeitadora e inclusiva, de forma a garantir o seu desenvolvimento. É, portanto, uma ferramenta destinada a todas as crianças, jovens, professores, educadores, pais e restante comunidade, para, assim, desmistificar e promover um meio mais respeitador e inclusivo, no qual todos os cidadãos tenham acesso às mesmas oportunidades e direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Conselho da Europa. (2016). *Compass. Manual de Educação para os Direitos Humano com jovens*. (1.º ed.). Dínamo. https://www.cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/compass_manual_para_a_educacao%20para_os_direitos_humanos_com_jovens.pdf

D'Aroz, M. & Vestena, C. (2021). Infância e Pobreza em Contexto de Vida: A perpetiva das crianças. *Cadernos de Pesquisa*, 28(3), 375-399. <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa>

Decreto-Lei n.º 54/2018 do Ministério da Educação e Ciência. (2018). Diário da República: I série, n.º 129. <https://files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0291802928.pdf>

Lopes, A., Leandro, C., Cottim, J., Pereira, J., Soares, J., Witte, L., Brum, P., Rafael, S., Xavier, S., & Gaspar, S. (2016). *COMPASS - Manual para a Educação para os Direitos Humanos com Jovens* (1.º edição). Dínamo. https://www.cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/compass_manual_para_a_educacao%20para_os_direitos_humanos_com_jovens.pdf

Núcleos Distritais da Região Centro da EAPN Portugal (Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Guarda, Santarém e Viseu). (2019). *Despir os preconceitos. Vestir a inclusão*. Porto: EAPN - Rede Europeia Antipobreza.

Organização das Nações Unidas. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. <https://dre.pt/dre/geral/legislacao-relevante/declaracao-universal-direitos-humanos>

Organização das Nações Unidas. (2005). *Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. https://unescoportugal.mne.gov.pt/images/Comunica%C3%A7%C3%A3o/convencao_sobre_a_proteccao_e_a_promocao_da_diversidade_das_expressoes_culturais.pdf

- Organização das Nações Unidas. (2007). *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*.
https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas_deficiencia_convencao_sobre_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf
- Organização Mundial da Saúde. (2004). *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. <https://catalogo.inr.pt/documents/11257/0/CIF+2004>
- Silva, M. (2022). Diversidade Cultural nas Escolas. *Revista Ibero-Americana de Humanidade, Ciência e Educação*, 8(8), 208-221. doi.org/ 10.51891/rease.v8i8.6459
- Sousa, V., Marchante, M., Coelho, V., & Quintais, A. (2019). Promover a igualdade de gênero: para perpetuar os estereótipos de gênero. *Revista INFAD de Psicologia. Revista Internacional de Psicologia do Desenvolvimento e da Educação*, 5 (1), 125–134.
<https://doi.org/10.17060/ijodaep.2019.n1.v5.1575>
- Ribeiro, C., Loureiro, A. & Mesquita, C. (2020). A igualdade de género na visão dos agentes educativos. In R. P. Lopes; C. Mesquita; E. Mendes Silva; M. Vara Pires (Eds.), *V Encontro Internacional de Formação na Docência (INCTE): livro de atas* (pp. 453-464). Instituto Politécnico de Bragança. <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/23026>